



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX SUP. A AO Nº 18, SÁBADO, 2 DE MARÇO DE 2024

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Ata da 1ª Reunião, Ordinária, realizada em 20 de Fevereiro de 2024	5
Ata da 2ª Reunião, Ordinária, realizada em 27 de Fevereiro de 2024	26

1.2 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de Fevereiro de 2024	69
Ata da 2ª Reunião, Ordinária, realizada em 28 de Fevereiro de 2024	111

1.3 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de Fevereiro de 2024	125
Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de Fevereiro de 2024	145
Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 22 de Fevereiro de 2024	209
Ata da 4ª Reunião, realizada em 27 de Fevereiro de 2024	226
Ata da 5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 29 de Fevereiro de 2024	272

1.4 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de Fevereiro de 2024	310
Ata da 2ª Reunião, Conjunta, realizada em 27 de Fevereiro de 2024 (em conjunto com a 2ª Reunião da CMA)	335

1.5 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Ata da 2ª Reunião, Conjunta, realizada em 27 de Fevereiro de 2024 (em conjunto com a 2ª Reunião da CI)(Vide item 1.4)	



Ata da 45ª Reunião, Extraordinária, realizada em 29 de Novembro de 2023	337
Ata da 46ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de Novembro de 2023	349
Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de Fevereiro de 2024	381
Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de Fevereiro de 2024	405
1.6 – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP	
Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de Fevereiro de 2024	432
1.7 – COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD	
Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de Fevereiro de 2024	476
Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de Fevereiro de 2024	503
1.8 – COMISSÃO DE ESPORTE - CESP	
Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de Fevereiro de 2024	532





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Laércio Oliveira, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Izalci Lucas, Sergio Moro, Fernando Dueire, Plínio Valério, Otto Alencar, Omar Aziz, Angelo Coronel, Teresa Leitão, Zenaide Maia, Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Paulo Paim, Humberto Costa, Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Ciro Nogueira, Mecias de Jesus e Esperidião Amin, e ainda do Senador Dr. Hiran, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Cid Gomes, Vanderlan Cardoso, Irajá, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Sérgio Petecão, Rogerio Marinho e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre o tratamento de doenças neuromusculares com paralisia motora." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Favorável ao projeto, com a Emenda nº 1–CAS. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 2 - Projeto de Lei Complementar nº 202, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019 que instituiu a Empresa Simples de Crédito." **Autoria:** Senador Jorginho Mello (PL/SC). **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 1343, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Cria cadastro informatizado de obras públicas custeadas com recursos federais." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 1874, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adequá-las à nova política." **Autoria:** Comissão de Meio Ambiente. **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado, com o acolhimento das Emendas nºs 1 a 14. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 4384, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, o Plano Safra da Agricultura Familiar, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Beto Faro (PT/PA). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 6 - Projeto de Lei nº 5153, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer desconto no valor cobrado pela renovação das carteiras de habilitação para condutores com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos." **Autoria:** Senador Fernando Dueire (MDB/PE). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 4643, de 2020 - Terminativo** - que: "Acrescenta o art. 12-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para incluir os cartões de crédito e débito como meio de pagamento de tarifas de pedágios em



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

rodovias federais." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Relatoria:** Senador Jaime Bagattoli (*Ad hoc*), substituiu Senador Weverton. **Relatório:** Pela aprovação nos termos da Emenda nº 4-CI (substitutivo). **Resultado:** Aprovada a Emenda nº 4-CI-CAE (substitutivo) com a subemenda nº 1-CAE ao Projeto de Lei nº 4643 de 2020, ficando prejudicado o Projeto. **Observação:** O Substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 7, de 2024** que: "realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2461/2021, que "cria o Programa de Modernização Veicular e Mobilidade Elétrica – MoVE Brasil; dispõe sobre as medidas de incentivo à transição para um transporte não poluente e sobre a instalação de estações de recarga de veículos elétricos; e dá outras providências"" **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Laércio Oliveira

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/20>



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos. Vamos dar início à nossa reunião.

Havendo número regimental, declaro aberta esta reunião: a 1ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, dia 20 de fevereiro de 2024.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos:

– Ofício nº 2.596, de 2024, da Presidência do BCB, do Banco Central do Brasil, que encaminha relatório de depósitos voluntários, em cumprimento à Lei nº 14.185, de 2021. O documento estará disponível para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal;

– Também comunico o recebimento do Ofício SEI nº 535, de 2024, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, que encaminha os relatórios de financiamentos externos com recursos da União, efetivados no terceiro trimestre de 2023, em atendimento ao disposto no art. 2º da Resolução nº 50, do Senado Federal, de junho de 1993.

O documento, por se tratar de informações sujeitas aos sigilos comercial e bancário, de que trata o art. 6º do Decreto 7.724, de 2012, ficará disponível, mediante assinatura de termo, na Secretaria desta Comissão para os Senadores que desejarem consultá-lo.

Informo também que a presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão. (*Pausa.*)

Há um pedido de inversão de pauta da Senadora Teresa Leitão, que é o item 5. Então, em atendimento à solicitação da Senadora, nós vamos ao item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 4384, DE 2023

- Não terminativo -

Institui o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, o Plano Safra da Agricultura Familiar, e dá outras providências.

Autoria: Senador Beto Faro (PT/PA)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao projeto.**Observações:**

1. Em 20/02/2024, foram apresentadas 3 emendas à matéria, de autoria do senador Mecias de Jesus.

2. A matéria será apreciada pela CRA, em decisão terminativa.

Foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 3, do Senador Mecias de Jesus.

Dito isso, concedo a palavra, com muita alegria, à Senadora Teresa Leitão para a leitura do seu relatório.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia aos demais membros desta Comissão. Que tenhamos um ano bom de debate e de boas decisões.

Agradeço a inversão da pauta, que, na verdade, atinge também outro item – não é, Presidente? –, do Senador Fernando Dueire.

O projeto de lei do Senador Beto Faro é de grande importância, porque ele atinge um programa que já obtém muito êxito, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Plano Safra da Agricultura Familiar, e dá outras providências.

Eu peço a V. Exa. para ir direto à análise, pulando o relatório.

Compete a esta Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, analisar os aspectos econômico-financeiros das matérias que lhe são submetidas.

Neste aspecto, é inegável o mérito econômico da proposta e, como bem salientou o nobre proponente na justificção, o Pronaf já existiu na agricultura brasileira, porém foi originalmente instituído por intermédio de decreto presidencial, mais especificamente pelo Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Ao longo dos anos, o programa sofreu várias alterações com a edição de novos decretos, até que a edição do Decreto nº 9.784, de 7 de maio de 2019, pelo novo Governo, revogou vários outros decretos e promoveu a extinção de 55 órgãos colegiados da estrutura do Poder Executivo e, desta forma, criou as condições para o processo de desmonte ocorrido, de 2019 a 2022, nas políticas e ações fundamentais para as áreas rurais.

Assim, de acordo com o proponente, o PL nº 4.384, de 2023, tem a intenção de garantir o respaldo legal específico ao Pronaf, seus propósitos e diretrizes e assim assegurando referência e relativa estabilidade institucional ao funcionamento do programa, até então operado sob precárias garantias neste campo, em que pese a sua relevância estratégica para o desenvolvimento rural brasileiro.



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dessa forma, por garantir uma base jurídica sólida, por intermédio de uma lei, entendemos ser o PL nº 4.384, de 2023, merecedor de aprovação.

Saliente-se, por fim, como mencionado anteriormente, a matéria seguirá para a CRA, em decisão terminativa, que deverá, portanto, aprofundar o exame de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Foram apresentadas, Sr. Presidente e Srs. membros da Comissão, três emendas de autoria do nobre Senador Mecias de Jesus, que passamos a analisar.

A primeira emenda trata de ajuste redacional, que acatamos plenamente.

A Emenda nº 2 trata de matéria estranha à proposta legislativa, razão pela qual a rejeitamos.

A Emenda nº 3 traz em seu bojo uma regulamentação que exorbita a nossa competência legislativa, cabendo ao Executivo dispor sobre a forma de regulamentar esta lei.

Diante do exposto, manifesto o voto favorável ao projeto de lei, com a aceitação da Emenda nº 1 do Senador Mecias de Jesus.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Pois não, Senador Jaime.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Presidente, eu queria pedir vista deste projeto, porque, com todo o respeito, na condição de produtor rural, que eu tenho pela agricultura familiar, a gente precisava de um pouquinho mais de tempo para nós analisarmos alguns itens deste Projeto de Lei 4.384.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Fica atendido o pedido do Sr. Senador, e está concedida vista coletiva.

Atendendo ainda o pedido da Senadora Teresa, nós vamos ao item 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 5153, DE 2023



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer desconto no valor cobrado pela renovação das carteiras de habilitação para condutores com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos.

Autoria: Senador Fernando Dueire (MDB/PE)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CCJ, em decisão terminativa.

Concedo a palavra à Senadora Teresa Leitão, para a leitura do seu relatório.

Por gentileza.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

O autor chegou exatamente na hora da leitura do relatório de que já passo diretamente à análise, relembando os termos do art. 99 do nosso Regimento Interno, que nos dá a competência de analisar os aspectos econômico-financeiros das matérias que nos são enviadas.

Aspectos formais e legais deste PL deverão ser examinados pela CCJ.

A concessão do desconto na renovação da CNH para pessoas acima de 50 anos é muito meritória. Se esses indivíduos precisam renovar sua habilitação duas vezes a cada dez anos por conta da idade, é justo que paguem a metade daqueles que podem renová-las uma única vez a cada década. O mesmo raciocínio se aplica aos maiores de 70 anos, que necessitam renovar sua CNH três vezes a cada década.

Por mais que estados e municípios devam privilegiar o transporte público, sabemos que, para muitos, o transporte no próprio veículo não é um luxo, mas uma necessidade. Isso se torna mais verdadeiro à medida que a pessoa envelhece. Afinal, aumentam as dificuldades para subir a escada dos ônibus, o desconforto de eventualmente viajar em pé e o cansaço para percorrer as distâncias até o ponto de ônibus ou estação de metrô. O transporte em carro próprio torna-se, portanto, cada vez mais necessário para essa faixa etária.

Sabemos também que o mercado de trabalho é cruel com pessoas e mais idade. Nesse contexto, a possibilidade de ser motorista de aplicativos ou de táxi surge como uma alternativa interessante para gerar



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

renda. Este projeto, ao baratear o custo de renovação da CNH, contribui para que mais pessoas acima de 50 anos possam ser realocadas no mercado de trabalho.

Por fim, as evidências mostram que a capacidade de geração de renda cai justamente a partir dos 50 anos. Por isso, o projeto, ao reduzir os gastos para esse grupo etário, contribui para manter sua capacidade aquisitiva, o que é claramente desejável e extremamente meritório.

Voto.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.153, de 2023, de autoria do Senador Fernando Dueire.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Sr. Presidente, peço licença...

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Pois não, Senador Fernando Dueire. Com muita honra, concedo-lhe a palavra.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. Pela ordem.) – Primeiro, para saudá-lo com alegria, com amizade e com muita confiança. Gostaria também de saudar os Senadores aqui presentes, em especial a Senadora Teresa Leitão, que, com muita justiça e felicidade, apresentou um relatório em cima de um projeto que traz justiça para aqueles que renovam a sua habilitação.

Não é possível que pessoas de até 49 tenham uma concessão de suas carteiras por dez anos e paguem o mesmo valor que pessoas a partir dos 49 anos, que têm a concessão de cinco anos. Há



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

obrigatoriedade de pagar o mesmo valor. E, subsequentemente, a partir de 70 anos, com três anos de concessão, também se paga o mesmo valor.

Então, o projeto visa basicamente fazer com que se mantenha o valor do exame médico, porque o exame médico, na verdade, é para todas as idades, então é preciso preservar, mas é necessário, por uma questão de justiça social, questão etária, que nós tenhamos a respeitabilidade de cumprir um protocolo de justiça. Isso aqui não é benefício, isso é justiça.

Eu agradeço aqui aos Senadores que acompanharam e aprovaram o relatório da Senadora Teresa Leitão, que o fez de uma maneira extremamente lúcida e didática, como é do seu feitio e de sua condição de ser.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Obrigado, Exmo. Sr. Senador Fernando Dueire, a quem quero cumprimentar pela iniciativa de um projeto que tem uma sensibilidade profunda, que atinge uma camada da sociedade para a qual o Estado precisa ter um olhar muito especial. E V. Exa. – o que para mim não é nenhuma novidade, pela sua capacidade e sensibilidade – produz um projeto tão importante para o país. Meus cumprimentos!

E quero também cumprimentar a Senadora Teresa pela relatoria, por ter dedicado tempo para se aprofundar sobre o tema e trazer também um relatório tão produtivo para caminhar com esse projeto, que certamente a gente deseja que tenha êxito lá na CCJ.

Eu queria voltar o item primeiro da pauta.

Item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2017

- Não terminativo -

Dispõe sobre o tratamento de doenças neuromusculares com paralisia motora.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Favorável ao projeto, com a Emenda nº 1–CAS.

Observações:



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. A matéria foi apreciada pela CAS, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CAS.

Concedo a palavra ao Senador Nelsinho Trad, para a leitura do seu relatório.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Como Relator.) – Sr. Presidente, muito obrigado pela deferência.

Demais pares que abrilhantam esta manhã de trabalho na Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros das matérias que lhe são submetidas para análise.

Apenas para conhecimento, este é um projeto de lei de autoria da então Deputada Mara Gabrilli, hoje a nossa colega Senadora. Antes de me deter sobre esses aspectos, comentarei brevemente sobre seu mérito.

De acordo com a página do Hospital Albert Einstein, as doenças neuromusculares incluem um grupo de enfermidades que, muitas vezes, possuem caráter progressivo, que podem afetar os componentes do sistema nervoso periférico. Podem se manifestar por meio de várias doenças, como radiculopatias, plexopatias, ganglionopatias, neuropatias periféricas, miastenias graves, miopatias e doenças do neurônio motor, talvez a mais conhecida delas, a esclerose lateral amiotrófica (ELA). Apesar de raras, quando somadas afetam um número expressivo de pacientes, com comprometimento significativo de sua qualidade de vida. Estima-se que, somente com a esclerose lateral amiotrófica, há cerca de 15 mil pacientes no Brasil; ou seja, trata-se de um projeto com potencial de impactar a qualidade de vida de dezenas de milhares de indivíduos e de suas famílias.

Creio ser desnecessário me alongar sobre o mérito do projeto após a análise feita pela Comissão de Assuntos Sociais e pelo Deputado Mandetta, ex-Ministro da Saúde, que relatou a matéria na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados.

Contudo, para um projeto prosperar, não basta ser meritório. É necessário também atender às disposições legais e constitucionais a respeito do controle dos gastos públicos.

Mais especificamente, o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional 95, de 2016, conhecida como emenda do teto dos gastos, requer que proposições legislativas que criem ou alterem despesa obrigatória deverão vir acompanhadas da estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro.

O art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal também requer a estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

Comandos semelhantes aparecem nos arts. 131 e 132 da Lei 14.436, de 9 de agosto de 2022.



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por esse motivo, foram solicitadas estimativas do impacto justamente à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal e ao Ministério da Saúde.

Em resposta ao Requerimento 424, de 2018, o Ministério da Saúde argumentou ser difícil estimar o impacto financeiro da assistência às pessoas com doenças neuromusculares com paralisia motora, pois o ministério trabalha com outra lógica de cálculo, focada no tratamento, e não na doença que o exigiu. Ainda assim, estimou que, para os procedimentos da “atenção especializada” e “órteses e próteses” para pacientes cujo diagnóstico estava compreendido nos códigos G10 a G13 (atrofias sistêmicas que afetam principalmente o sistema nervoso central), da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), os gastos correspondem a apenas 0,024% (em torno de R\$5 milhões) dos R\$ 22 bilhões de recursos federais anualmente alocados para serviços e ações de saúde de que se beneficiam os doentes neuromusculares.

O Ministério da Saúde, contudo, não apresentou estimativas dos custos decorrentes do serviço de entrega domiciliar de medicamentos e de implementação de uma rede de laboratórios para diagnóstico das doenças.

Em síntese, pode-se dizer que a resposta do Ministério da Saúde foi inconclusiva em relação à estimativa dos impactos econômicos e financeiros do PLC 42, de 2017.

Já a outra comissão, por meio da Nota Técnica de Impacto Orçamentário e Financeiro 47, de 2021, questionou o próprio conceito da criação de despesa obrigatória para o caso em tela.

Como bem concluiu a referida nota técnica:

Isso posto, se sob o aspecto formal, quando há compensação a ser feita, esta deve estar no mesmo projeto que aumenta a despesa, porém vale destacar que tal projeto não cria despesa nova do ponto de vista legal, pois tais tratamentos já estão considerados inclusos nas despesas cobertas pelo SUS, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei 8.080/90, a Portaria 370, de 4 de julho de 2008, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares, além das inúmeras decisões judiciais que formam vasta jurisprudência confirmando que tais tratamentos fazem parte daqueles previstos pelo Sistema.

De fato, conforme reforçado na resposta do Ministério da Saúde, o SUS mantém a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, que oferece os serviços de: atenção básica; atenção especializada em reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, estomia e em múltiplas deficiências; atenção hospitalar e atenção de urgência e emergência. Dentro dessa rede, destacam-se os Centros Especializados em Reabilitação, voltados para diagnóstico e tratamento de pessoas com deficiência, além de promover concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva. Conforme já mencionado, o SUS também



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conta com laboratórios e serviços diagnósticos para identificar as principais doenças que acometem a população.

Similarmente, com base no art. 19-M da Lei nº 8.080, de 1990, já existe a possibilidade de o SUS oferecer procedimentos terapêuticos em regime domiciliar.

No caso de novos medicamentos ou equipamentos, a sua incorporação aos protocolos se dará após análise da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias, órgão vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, conforme determina o art. 19-Q da Lei nº 8.080.

Em síntese, o PLC e a Emenda nº 1 – CAS não estão criando um direito novo, mas, sim, destacando o direito para pacientes acometidos por um grupo específico de doenças.

Vou ao voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2017, e da Emenda nº 1 – CAS.

Relatório lido.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – A matéria está em discussão.

Eu concedo a palavra à Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Eu quero parabenizar o Senador Nelsinho Trad pelo relatório tão minucioso. Sei que o projeto tramita desde 2017.

Muita coisa que o Senador incorporou ao relatório, sobretudo da abrangência do SUS em relação a algumas dessas doenças, realmente é fato, mas ainda tem um... Eu, particularmente, pela análise que fiz, tenho algumas dúvidas em relação ao conselho técnico, que precisaria também ser analisado. E, para um projeto que vem tramitando, Sr. Presidente, desde 2017, nós temos que dar uma aprovação realmente, conforme o relatório, bem positiva e abrangente.

Então, o meu pedido de vista, que eu quero formalizar, não é contra o conteúdo absolutamente; é apenas um detalhe que eu gostaria de aprofundar para, na próxima reunião, trazer uma posição.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Gostaria de conceder a palavra ao Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, primeiro quero parabenizar o Senador Nelsinho Trad pelo



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

belíssimo relatório, que traz uma discussão, porque, muitas vezes, parece que as pessoas fazem questão de dizer que não existe esse tipo de problema.

Nós temos uma população acima de 15% de pessoas com deficiência no Brasil – e em um país que não tem guerra; imagine em um país com guerra quantas pessoas ultrapassam esse número. E, se você incluir os diabéticos, que hoje também são tratados como pessoas com deficiência, você aumenta o número: mais de 20% da população do nosso país de pessoas com deficiência.

Essa é uma atividade fim que a prefeitura e o Governo do estado tem que fazer, mas o SUS tem que implantar uma política para que isso aconteça. E essa lei está tratando sobre isso. Não falta recurso para isso, Sr. Presidente.

Eu fui Governador e criei uma Secretaria da Pessoa com Deficiência. Eu mandava buscar, porque... Veja uma mãe que não tem dinheiro para pagar uma passagem de ônibus para levar o filho a um médico ou levar para fazer uma fisioterapia: eu mandava pegar essas pessoas. As casas que eu construí, todas eram adaptadas para pessoas com deficiência. E essa questão motora eu conheço bem, porque eu tive uma filha que passou 17 anos e faleceu aos 17 anos com esse problema.

O Brasil não tem uma política séria e não olha... e, muitas vezes, uma mãe dessa deixa de ir a uma festa, a um aniversário, a um casamento, porque não tem quem cuide do seu filho em casa. Então, Nelsinho – e eu lhe chamo de Nelsinho pela relação que nós temos –, é impossível a gente protelar mais esse projeto. O projeto é de 2017. Se fosse para beneficiar uma empresa brasileira, tenha certeza de que isso já tinha ocorrido em regime de urgência, tanto na Câmara como no Senado. Se fosse para fazer benefício para algum segmento, já tinha sido aprovado com uma urgência imediata. Esse projeto está há sete anos dentro do Congresso Nacional e está sendo protelado. Essa política tem que existir nos estados e municípios, e a atividade de fim é de responsabilidade do estado e do município. Na política macro, o SUS determina para onde vai esse recurso, mas é impossível a gente fechar os olhos para mais de 15% de uma população que está escondida dentro de uma rede ou numa cama, sem equipamento necessário, sem um banheiro adaptado, sem absolutamente nenhuma condição, principalmente aqueles que mais precisam. E longe de um pai ou de uma mãe achar que aquilo lá não é uma tarefa fácil, é uma tarefa muito difícil, mas é uma tarefa em que muitas vezes uma mãe se desdobra. Ela, às vezes, tem três atividades: ser uma dona de casa, trabalhar fora e cuidar de uma pessoa com deficiência. Está na hora de a gente aprovar esse projeto.

Eu respeito o pedido de vista da Senadora – ela é uma mulher sensível a essa questão, acho que vai contribuir muito mais com esse projeto –, mas nós não podemos mais protelar. Nós não protelamos muitas coisas aqui que não tinham urgência, mas isso tem urgência. Isso tem urgência e a gente precisa ter uma política diferenciada, sim, para pessoas com deficiência não só na questão motora, Senador Nelsinho, mas para todas as pessoas com deficiência. Infelizmente, a gente faz questão de não querer ver essa situação, mas quando você adentra uma casa e vê uma criança numa rede ou num colchão no chão e



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

sabe que ali não tem adaptação nenhuma para ele, a gente vai ver o que é o sofrimento de uma mãe, de uma família, porque envolve a família. E, repito, muitas vezes uma mãe ou um pai deixa de ir para qualquer lugar porque não tem com quem deixar essa pessoa.

O Estado brasileiro tem esse débito com essas pessoas. E estou falando de um país que tem mais de 15% de pessoas com deficiência, um país que não entrou em guerra – e espero que nunca entre, porque senão nós aumentaríamos em muito essas pessoas com deficiência. Por isso, protelar esse projeto desde 2017... é uma vergonha para o Congresso Nacional a gente não ter aprovado isso há mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Fica...

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE) – Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Pois não, Senador Fernando Dueire.

O SR. FERNANDO DUEIRE (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PE. Para discutir.) – Primeiro, fazer – os colegas já fizeram aqui – um registro ao nosso colega e Senador Nelsinho Trad. Ele traz, de forma muito bem-posta, o relatório sobre um tema fundamental.

Gostaria de fazer um registro ao patricio Omar: nós estamos em comunhão, Omar, aliás esta Comissão está em comunhão sobre muitos temas e, em particular, sobre esse tema. Eu não tinha conhecimento de que você teve uma pessoa de sua família, sua filha, com 17 anos, com um problema dessa natureza. Eu tenho há 35 anos minha esposa portadora de esclerose múltipla. Há 35 anos eu entrei, mergulhei nesse mundo e pude conhecer outras pessoas que sofrem desse problema. É uma doença incapacitante, e eu diria até, Senador Omar, é uma doença humilhante – humilhante para a família, constrangedora e também muito humilhante para quem é portador.

A Senadora Teresa Leitão, com sua sensibilidade, em seu registro, pediu vista por uma semana, pelo que eu entendi, e eu gostaria também de contribuir com a análise da Senadora, visto que há 35 anos eu vivo nesse mundo e eu gostaria também de dar uma contribuição.

Urgente, sim. É muito urgente, Senador Omar. É para anteontem, é para dois anos atrás, é para muito tempo. Eu vivo isso há 35 anos, mas eu acredito que dentro de uma semana a Senadora Teresa deve trazer a contribuição dela ao relatório, e eu me somo a ela. Gostaria também de dar uma olhada, Senadora, para que a gente pudesse trazer mais alguma contribuição. Já que se esperou tanto tempo, uma semana eu acho que, aos nossos olhos, não trará nenhum prejuízo; talvez até traga alguma contribuição de quem vive o dia a dia de uma doença tão estigmatizante, e cerca de 40 mil brasileiros têm o diagnóstico dela. Mas os portadores são muito mais avolumados, porque tem muitos portadores da doença que não têm esse diagnóstico, Presidente, e que vivem à margem desse tipo de tratamento e do foco de amenizar,



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

já que é uma doença progressiva, sem cura – essa e outras. Cabe o olhar mais atento do Estado brasileiro, das prefeituras e do Governo dos estados com relação a esse tipo de atendimento e acompanhamento.

Portanto, eu me somo à Senadora Teresa Leitão querendo contribuir também, Senadora Teresa, para a análise que, durante essa semana, V. Exa. vai fazer.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Senadora Teresa.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu vou falar e vou pedir licença para ir para a Comissão de Educação, mas não podia sair sem fazer um registro da importância das duas – além da leitura do relatório, muito abrangente, muito profundo – intervenções do Senador Omar Aziz e, agora, com todo o conhecimento de causa, sensibilidade, compromisso, do Senador Fernando Dueire.

E quero reforçar que não estou com nenhuma atitude protelatória; muito pelo contrário. Quero apenas ver essa questão do comitê, porque acho que vai agilizar tudo que a gente quer alcançar com esse projeto.

Muito obrigada, e peço licença para me retirar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Pois não, Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Em momento algum, nem eu nem o Senador Fernando falamos de protelação. Pelo contrário, tenho certeza de que V. Exa., com a sensibilidade que tem, vai trazer uma contribuição muito grande.

Agora, tanto eu como o Senador Fernando, acredito que nós estamos numa situação muito melhor para dar um apoio a um familiar, a uma pessoa ligada à gente, em qualquer tipo de doença do que muitas pessoas que não têm, muitas vezes, dinheiro para pegar um ônibus. Então, é por isso que a gente pode falar, não pela falta de condições. Nós, graças a Deus, tínhamos condições de dar uma certa qualidade de vida – o Senador Fernando também –, mas imagine aquelas pessoas que não têm condição nenhuma das que são proporcionadas à gente, como elas vivem.

Era isso que eu queria colocar, Sr. Presidente.

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Sr. Presidente, apenas uma colocação...



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Pois não, Senador Nelsinho.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Como Relator.) – Eu gostaria aqui de dizer da compreensão, na condição de médico, que eu tenho em relação à fala do Senador Omar, principalmente, e do Senador Fernando, que vivem esse problema no âmbito do seio familiar.

Esse é um projeto que não vai gerar despesa, está claro na Consultoria. O Senador Oriovisto me perguntou quando houve o pedido de vista. Eu nunca me furtei a sempre concordar com o colega esclarecer alguma dúvida que porventura possa ter, mas eu quero ressaltar aqui o seguinte: é um projeto que existe há sete anos; foi demandado por uma pessoa que atua muito nessa causa, que é a Senadora Mara; e esse rol de doenças leva a uma incapacidade aguda dos pacientes, de uma forma crônica. O paciente sabe que vai ficar incapaz, e dia a dia vai perdendo sua capacidade, a ponto de, quando a doença se agrava muito, ele não conseguir, pelo músculo do diafragma, respirar, e tem que ser intubado até morrer.

Então, é um projeto que tem muita esperança em cima, e as esperanças têm pressa. Nós precisamos dar uma resposta. Se V. Exa. permitir esse pedido de vista, que estabeleça até a próxima semana, para que ele possa sair daqui e ir para o Plenário para a gente exaurir essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Fica concedida vista coletiva, e o projeto volta a esta Comissão na próxima semana.

Senador Nelsinho Trad, os meus cumprimentos pela grandeza do relatório que o senhor apresentou a esta Comissão e pelo depoimento de todos os colegas que usaram da palavra neste momento.

Eu quero informar aos senhores que os itens 2, 3 e 4 estão retirados de pauta.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 2021

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019 que instituiu a Empresa Simples de Crédito.

Autoria: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Relatoria: Senador Laércio Oliveira



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Contrário ao projeto.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 1343, DE 2022

- Não terminativo -*Cria cadastro informatizado de obras públicas custeadas com recursos federais.***Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL)**Relatoria:** Senador Izalci Lucas**Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada.**Observações:***1. A matéria será apreciada pela CTFC, em decisão terminativa.*

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 1874, DE 2022

- Não terminativo -*Institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adequá-las à nova política.***Autoria:** Comissão de Meio Ambiente**Relatoria:** Senador Jaques Wagner**Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado, com o acolhimento das Emendas nºs 1 a 14.**Observações:***1. Em 5/10/2023, foram apresentadas 14 emendas à matéria, de autoria do senador Rogério Carvalho.)*

Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos agora o item 7 da pauta.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 4643, DE 2020

- Terminativo -

Acrescenta o art. 12-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para incluir os cartões de crédito e débito como meio de pagamento de tarifas de pedágios em rodovias federais.

Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)

Relatoria Ad hoc: Senador Jaime Bagattoli

Relatório: Pela aprovação nos termos da Emenda nº 4-CI (substitutivo)

Observações:

1. O projeto foi apreciado pela CI, com parecer favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 4-CI (substitutivo).

A relatoria é do Senador Weverton.

Eu concedo a palavra ao Relator *ad hoc*, Senador Jaime Bagattoli, para a leitura do relatório.

Com a palavra, Senador Jaime.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Bom dia!

Quero cumprimentar aqui o Presidente Laércio Oliveira, nosso Senador Presidente, e todos os Senadores na pessoa do meu amigo Izalci.

Antes de começar a fazer a leitura – e com sua permissão, Presidente, vou direto à análise –, eu quero só fazer um comentário: nós, Senadores, o Congresso Nacional, antes de se fazer qualquer tipo de privatização nas rodovias federais, temos que fazer uma análise mais profunda.

Não porque eu venho do setor produtivo e conheço o setor de transporte, mas, Senador Izalci, eu fiquei indignado quando eu vim de automóvel, vim de Santa Catarina, com a caminhoneta, para Brasília, se não me falha a memória, pela BR-050, que vem de Uberlândia e Uberaba. Meus amigos, a cada 40km, 50km, num pedágio, o que um automóvel gasta de combustível... Sessenta por cento do que esse automóvel, essa caminhoneta vem gastando de combustível – e já temos o maior preço, um preço absurdo – gasta-se no pedágio. Por isso que tem que tomar muito... A rodovia é excelente, duplicada e tudo, mas



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso, gente, é um custo inexplicável. E, quando nós falamos num caminhão daqueles de nove eixos, com o litro do óleo diesel a R\$6, seis e pouco, imagine você gastando em torno de 60% no pedágio! Isso tem que ser analisado profundamente nas próximas privatizações, tanto em rodovias federais quanto em rodovias estaduais.

Eu vou direto à análise.

Compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre direito econômico, bem como sobre consumo, consoante os incisos I e V do art. 24 da Constituição Federal. Ademais, conforme o art. 22, inciso XI, da Constituição Federal, compete à União legislar sobre trânsito e transportes.

Além disso, o PL nº 4.643, de 2020, está em consonância com a Lei nº 8.987, de 1995, que aponta em seu art. 6º que as concessões pressupõem a prestação de serviço adequado, isto é, que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Com relação ao mérito, a implementação do pagamento de pedágios por meios de pagamento digitais, conforme proposto no substitutivo aprovado na Comissão de Infraestrutura, trará uma série de benefícios aos usuários das rodovias, como a comodidade e a segurança na realização do pagamento.

Ademais, cabe ressaltar que a grande maioria das pessoas já utiliza esses meios, a exemplo dos cartões de crédito e débito e do Pix, como meio de pagamento em outras áreas, como compras nos estabelecimentos comerciais. Portanto, a implantação dessa medida não trará grandes dificuldades aos usuários das rodovias.

Não esqueçamos, o PL nº 4.643, de 2020, caminha em direção ao aprimoramento da qualidade do serviço de concessão de rodovias federais, não só pela comodidade que a medida trará aos usuários, mas também pela modernização do sistema de pagamento de pedágios.

Conforme atestado na Comissão de Infraestrutura, o país tem como fundamento basilar de sua relação com os investidores o respeito aos contratos. Não seria salutar que, de tempos em tempos, os contratos administrativos sofressem modificações unilaterais, principalmente aquelas que pudessem desequilibrar a saúde econômico-financeira dos contratos, com repercussões regulatórias e burocráticas relevantes, principalmente para as agências reguladoras, no caso a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e para os órgãos de controle.

Segundo dados disponíveis em seu sítio na rede mundial de computadores, a ANTT administra 24 contratos de concessões rodoviárias, que gerem 13 mil quilômetros de rodovias federais. A alteração imediata das regras de todos estes contratos, mesmo que para um fim meritório, poderia causar um efeito



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adverso na própria regulação dos contratos, visto que para cada um deverá ser feita uma conta específica de equilíbrio das obrigações do concessionário.

Além disso, as formas de pagamento são mutáveis com o avanço tecnológico. É bom lembrarmos que, outrora, até o sal já foi usado como moeda. Há pouco tempo não conhecíamos o Pix como um método de pagamento. Os próprios cartões de crédito e débitos são invenções relativamente recentes na história das transações bancárias. Seria temerário obrigar a ANTT a usar cartões de débitos e créditos, conforme proposto originalmente, de forma obrigatória e perpétua nos pedágios, se, devido ao avanço da informática, em futuro bem próximo, tais meios de pagamento já podem ter sido totalmente substituídos por outras formas mais céleres e seguras de pagamento.

Entendemos que o substitutivo aprovado na Comissão de Infraestrutura

Entendemos que o substitutivo aprovado na Comissão de Infraestrutura, ao deixar tanto expresso que a nova obrigação valerá para os novos contratos licitados a partir de 1º de janeiro de 2025, quanto que os atuais contratos somente precisarão atender à nova regra quando for devida a primeira revisão quinquenal após aquela data, é extremamente coerente com a necessária segurança jurídica dos contratos administrativos.

Resta-nos aqui apenas emendar a ementa do PL a fim de adequá-la às alterações promovidas no texto do PL.

Voto.

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.643, de 2020, na forma da Emenda nº 4 – CI (Substitutivo), com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CAE

Dê-se a seguinte redação à ementa do PL nº 4.643, de 2020:

“Acrescenta o art. 12-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para prever a possibilidade do uso de meios de pagamento digitais para pagamento de tarifas de pedágios em rodovias federais”.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Agradecendo ao Senador Jaime Bagattoli, a matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Informo aos Srs. Senadores que a votação será nominal.

Portanto, em votação o Projeto de Lei nº 4.643, de 2020, nos termos do relatório apresentado.

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim".



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Aqueles Senadores que registraram presença podem votar pelo aplicativo também. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Sim, senhor.

Consulto se todos os Senadores e Senadoras já votaram. *(Pausa.)*

Se sim, está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Foi verificado o seguinte resultado: SIM, 17, mais o voto do Presidente; NÃO, 0;

Zero abstenção.

Total 18.

Está aprovada a Emenda nº 4-CI-CAE, (Substitutivo) ao Projeto de Lei 4.643, de 2020, ficando prejudicado o projeto.

O substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Está sobre a mesa o Requerimento nº 7, de 2024, do Senador Esperidião Amin, meu professor.

EXTRAPAUTA

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 7, DE 2024

Realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2461/2021, que “cria o Programa de Modernização Veicular e Mobilidade Elétrica – MoVE Brasil; dispõe sobre as medidas de incentivo à transição para um transporte não poluente e sobre a instalação de estações de recarga de veículos elétricos; e dá outras providências”.

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Em votação o requerimento.



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Senadoras e Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 7, de 2024, com os meus cumprimentos ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Se V. Exa. me permite, além de agradecer pela aprovação, eu queria chamar atenção para a importância. Esse projeto é de autoria do Senador Jaques Wagner, muito bem elaborado, muito oportuno, e dispõe sobre os nossos postos – entre aspas – "da gasolina do futuro", ou seja, da forma de suprimento de combustível do futuro. Assim como nós temos uma rede de postos de gasolina que se consolidou ao longo desses cento e alguns anos de aventura automobilística, um meio de modernização não pode prescindir do suprimento.

V. Exa., que é um especialista em serviços e comércio, sem rede de distribuição, amigo, o melhor invento morre na toca ou morre durante o parto ou logo depois do parto.

Então é exatamente para dar essa capilaridade em termos de suprimento de energia que se pretende fazer um bom debate.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Agradeço ao Senador Esperidião Amin. Certamente será uma boa audiência pública.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado. Bom dia para todos e até a nossa próxima reunião. Abraço.

(Iniciada às 10 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 30 minutos.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8125152776>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e quatro minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Alan Rick, Rodrigo Cunha, Fernando Farias, Orlanildo Guimarães, Carlos Viana, Izalci Lucas, Sergio Moro, Marcos do Val, Plínio Valério, Otto Alencar, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Teresa Leitão, Zenaide Maia, Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Jaques Wagner, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Mecias de Jesus, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda dos Senadores Fabiano Contarato e Beto Faro, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Cid Gomes, Irajá, Omar Aziz, Augusta Brito, Sérgio Petecão, Wellington Fagundes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa.**

ITEM 1 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei nº 4643, de 2020 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 12-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para incluir os cartões de crédito e débito como meio de pagamento de tarifas de pedágios em rodovias federais." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). **Relatoria:** Senador Jaime Bagattoli (*Ad hoc*), substituiu Senador Weverton. **Resultado:** Aprovado o substitutivo. **ITEM 2 - Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre o tratamento de doenças neuromusculares com paralisia motora." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Favorável ao projeto, com a Emenda nº 1–CAS. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 4384, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, o Plano Safra da Agricultura Familiar, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Beto Faro (PT/PA). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Favorável ao projeto e às emendas 5 a 8-CAE; e contrário as emendas nºs 1 a 4. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 4849, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito, para determinar a divulgação, pelos gestores de banco de dados, da metodologia adotada na estimativa da pontuação de crédito de pessoas naturais e jurídicas, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira. **Relatório:** Favorável à matéria e contrário à Emenda nº 1. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 1343, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Cria cadastro informatizado de obras públicas custeadas com recursos federais." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 6 - Projeto de Lei nº 1874, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adequá-las à nova política." **Autoria:** Comissão de Meio Ambiente. **Relatoria:** Senador Jaques





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Wagner. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do substitutivo que apresenta, com o acolhimento das Emendas n°s 1 a 14. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 4388, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei n° 12.462, de 4 de agosto de 2011, para permitir a utilização de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) para subsidiar a aquisição do querosene de aviação comercializado em aeroportos localizados na Região Norte." **Autoria:** Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). **Relatoria:** Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 8 - Projeto de Lei Complementar n° 252, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei Complementar n° 182, de 1° de junho de 2021, para dispor sobre o contrato de investimento conversível em capital social (CICC)." **Autoria:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 836, de 2021 - Terminativo** - que: "Altera a Lei n° 7.766, de 11 de maio de 1989, e a Lei n° 9.613, de 03 de março de 1998, com o objetivo de estabelecer parâmetros sobre a comercialização do ouro, e revoga artigos da Lei n° 12.844, de 19 de julho de 2013." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Pela aprovação, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 8, de 2024** que: "Requer Audiência Pública para discutir o PL 836/2021" **Autoria:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR). **Resultado:** Aprovado o requerimento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/27>

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 27 de fevereiro de 2024.

Comunicados da Presidência.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos: Ofícios nºs 2.811, de 2024, 3.169, de 2024, e 69.234, de 2024, do Ministério da Fazenda; Ofício SN 2024, do Ministério do Planejamento e Orçamento; diversos ofícios de Assembleias Legislativas, Prefeituras e Câmaras Municipais.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 1ª Reunião, realizada em 20 de fevereiro.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Prezados Senadores e prezadas Senadoras, gostaria de iniciar a nossa reunião de hoje lembrando que, no ano passado, realizamos 59 reuniões, nas quais deliberamos cerca de 156 matérias e ainda fizemos 15 audiências públicas. Foi um ano muito produtivo, com ricas discussões que acrescentaram muito para os membros desta Comissão.

Acerca das matérias deliberadas.

Para 2024, temos novos desafios. Serão novos projetos, em diversas áreas, afetos à economia do país, inclusive quanto à regulamentação da reforma tributária. Tendo em vista que os projetos a serem enviados em abril pelo Governo irão começar pela Câmara... No Senado, começarão por esta Comissão. Além de relevantes projetos, também deveremos exercer nossas atribuições regimentais e aí registro especialmente o acompanhamento junto ao Governo Federal da elaboração da proposta orçamentária, bem como de sua execução, tendo em vista as metas do novo regime fiscal, o arcabouço fiscal. Também não podemos esquecer que cabe a esta Comissão acompanhar a execução da política monetária do país, que, neste ano, diante dos cenários internacional e nacional, tem o combate à inflação como um importante desafio.

Gostaria ainda de falar sobre alguns números da nossa economia, como de costume, especialmente sobre as projeções do Relatório Focus, divulgado ontem pelo Banco Central, sobre a inflação. O Focus traz a expectativa de queda na inflação de 2024 em 0,01%, de 3,81% para 3,80%. A redução foi igual para 2025, também em 0,01%, de 3,52% para 3,51%, mantendo inalterada a projeção para 2026, de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

3,50%. No que se refere ao nosso Produto Interno Bruto (PIB), os analistas de mercado aumentaram o otimismo para 2024, passando de 1,68% semana passada para 1,75% de crescimento para este ano, mas mantiveram as estimativas feitas para os anos de 2025 e 2026.

Segundo os analistas, essa pequena melhora na perspectiva deste ano pode ser decorrente da percepção de um mercado de trabalho ainda sólido que impulsiona o consumo das famílias, com o que os economistas chamam de um viés positivo de curto prazo, apesar das incertezas globais.

Por fim, sobre a taxa básica de juros, o mercado mantém a projeção de 9% para o final de 2024 e 8,5% para o final de 2025 e 2026.

Era o que tinha a registrar no dia de hoje.

Boa reunião a todos nós.

Sejam bem-vindos, Senador Rogério, Senador Izalci, Senador Jaques Wagner, Senador Kajuru.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 1874, DE 2022

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adequá-las à nova política.

Autoria: Comissão de Meio Ambiente

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do substitutivo que apresenta, com o acolhimento das Emendas nºs 1 a 14.

Observações:

1- Em 5/10/2023, foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 14, de autoria do Senador Rogério Carvalho.

2- Em 22/02/2024, foi apresentada a Emenda nº 15, de autoria do Senador Fernando Farias.

Em 26/02/2024, foi apresentada a Emenda nº 16, de autoria da Senadora Tereza Cristina.

Concedo a palavra ao Senador Jaques Wagner para a leitura do seu relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, Senador Jaques.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Bom dia, Presidente. Bom dia, colegas Senadoras e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Bom dia.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu agradeço a V. Exa. por ter feito a inversão de pauta. Peço vênica ao meu colega Kajuru, que queria falar primeiro, mas a dele é nominal. Então, foi necessário a minha ser primeiro. Eu vou tentar ser bem rápido para poder passarmos ao item do Senador Kajuru, que é sobre o ciclo do ouro.

Bom, esta matéria, Sr. Presidente, a mim me alegra muito, porque ela brota de quando eu era Presidente da Comissão de Meio Ambiente. À época, eu criei...

(Soa a campainha.)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... o chamado Fórum da Geração Ecológica, que reuniu 45 pessoas da sociedade civil – eu diria especialistas de todas as áreas: da indústria, do agronegócio, do meio ambientalista –, e a minha ideia foi que a gente fizesse projetos de lei que fossem importantes para toda esta que vou chamar de virada histórica, que é a atenção do homem, finalmente, para a questão do meio ambiente.

Esse da economia circular, que já é uma matéria muito falada em qualquer fórum a que você vá de discussão de economia... Em qualquer debate sobre a questão do futuro da indústria, a expressão economia circular nada mais é, simplificando, do que dizer que nós devemos reaproveitar, eu não vou dizer tudo, mas o máximo possível, evitando que resíduos se transformem em lixo inaproveitável. Então, esse é o conceito com que o mundo inteiro está trabalhando, esse é o conceito com que as indústrias de ponta estão trabalhando, ou seja, é como se fosse perda zero. É óbvio que nós nunca teremos perda zero, porque sempre terá alguma coisa.

Então, eu insisto, primeiro, que este projeto não tem uma autoria do Senador X, Y ou Z, ele é fruto desse Fórum da Geração Ecológica. É óbvio que eu participava como Presidente da Comissão, óbvio que ele foi apresentado à Comissão de Meio Ambiente, que avalizou, por isso ele aparece como projeto da Comissão de Meio Ambiente.

Eu vou me abster de ler o relatório, Sr. Presidente, porque ele é um pouco extenso; até por economia de tempo, eu vou passar direto à análise.

A Constituição Federal prevê, em seu art. 24, VI, que compete à União, concorrentemente com os estados e o Distrito Federal, legislar sobre proteção ao meio ambiente e controle de poluição.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Adicionalmente, em seu art. 48, prevê que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Também compete a esta Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, opinar sobre problemas econômicos do País.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, não há o que se opor ao PL nº 1.874, considerando o que foi acima exposto e, ainda, que os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétrea disposta na Carta.

Quanto à juridicidade, o projeto de lei conta com o atributo da generalidade, consente com os princípios gerais do Direito, compreende potencial de coercitividade, inova o ordenamento jurídico e a forma eleita para o alcance dos respectivos objetivos é adequada. Na verdade, ele é um enunciado basicamente de princípios.

Quanto ao mérito, cabe primeiramente ressaltar que o Relator decidiu por acatar as 14 emendas apresentadas ao PL na CAE. E ainda vou acatar mais duas: uma da FPA e outra da CNI, que está sendo apresentada agora pelo Senador Izalci.

(Soa a campanha.)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, ao todo, foram acatadas 16 emendas ao relatório original; duas emendas de redação apresentadas anteriormente e incluídas em meu primeiro relatório.

Também foi adicionado o termo “recondicionamento” no art. 2º, inciso XV, bem como no art. 12, inciso VI.

Nota-se que a Emenda 14 foi inserta no artigo...

(Soa a campanha.)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – A moçada da outra reunião, Presidente, veja se dá para fazer lá no fundo.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Assessores e quem está presente aqui, nós estamos com o Relator, o Senador Jaques Wagner, fazendo a leitura do seu relatório.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Tem que criar uma sala separada para a reunião paralela.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Peço silêncio, por favor.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado.

Há um novo modelo de produção, mais responsável e sustentável, em linha convergente com objetivos, metas e pretensões no âmbito do equilíbrio e da preservação do meio ambiente. Trata-se, portanto, de um PL econômico e socialmente meritório.

Promove-se, assim, o consumo sustentável como pilar da Política Nacional de Economia Circular, objetivando promover a economia circular, sistema econômico que mantém o fluxo circular dos recursos, por meio da adição, retenção ou recuperação de seus valores e regeneração do ecossistema.

Ademais, destaca-se que a PNEC em tela articula-se com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulada pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, ensejando um arcabouço legal harmônico e complementar para estimular a circularidade na economia.

Finalmente, cabe salientar que não há impactos fiscais diretos ou relevantes inerentes à disciplina trazida pelo PL em questão.

Aliás, aqui não está prevista sequer despesa para área privada, porque, na verdade, vou repetir, ele é um conjunto de enunciados que se deve seguir no sentido de uma produção baseada no conceito de economia circular.

Em face do exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade deste PL, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, acrescido das Emendas de 1 a 14 da CAE e mais a emenda – permita-me aqui, porque eu recebi agora...

Cadê a emenda da FPA? Cadê a emenda da FPA aqui? Qual é? E qual é o número da que a gente recebeu, da emenda? *(Pausa.)*

É a Emenda nº 16, que é de origem da Frente Parlamentar do Agronegócio, cujo texto é:

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 5º do Substitutivo ao PL nº 1.874, de 2022:

“Art. 5º.....

Parágrafo único. A estruturação, regulamentação e implementação dos instrumentos referidos no *caput*, sempre que implicarem aumento de custos ou imposição de obrigações a agentes econômicos ou usuário de serviços públicos, serão necessariamente antecedidas da realização de análise de impacto regulatório, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.874/19, assegurando-se a efetiva participação de representantes dos setores econômicos e usuários de serviços públicos alcançados pelo respectivo instrumento.”





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu faço questão de chamar a atenção dos colegas porque a matéria, além de sair de um fórum da sociedade civil nesta Casa, passou por um longo processo também de debate. Por isso eu insisto: foram 16 emendas acatadas, aliás, foram 15 com esta, e eu estou esperando a do Senador Izalci, que vem da CNI.

Além disso, é sugerida a criação de um fórum paritário entre Governo e sociedade civil exatamente para a elaboração final das matérias, e essa matéria igualmente não colide com aquilo que o Sr. Vice-Presidente, na condição de Ministro da indústria e comércio vem fazendo no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e do MMA (Ministério do Meio Ambiente), que acompanha, que é exatamente começar também a preparar, no âmbito do Governo, a estrutura para podermos alavancar e ajudar a iniciativa privada exatamente para que alcance esse conselho de economia circular.

Eu estou meio ceguinho, viu, com essa letra aqui. É a Emenda nº 17 ou 15? É a do CNI, que está passando agora. Essa é a 17? *(Pausa.)*

Passaria a ser a Emenda nº 17.

Dê-se ao art. 13 do Substitutivo ao PL nº 1874, de 2022, a seguinte redação:

Art. 13. O art. 3º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º.....

.....

VI - estímulo ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, por meio de programas de pesquisa científica e tecnológica cooperativa entre universidades, centros de pesquisas e o setor produtivo, destinados à promoção da transição para a economia circular.

.....

§ 3º O Comitê Gestor do Programa [a que acabo de me referir] de Inovação para Competitividade, nos termos do art. 4º desta Lei, estabelecerá o percentual mínimo para o fomento das ações citadas no inciso V deste artigo, conforme a sazonalidade de seus instrumentos de planejamento.”

Reparem: são duas emendas que chegaram, foram anunciadas no dia de hoje, e eu disse: pode apresentar que serão acolhidas. Uma veio do setor do agronegócio, outra veio do setor da indústria.

Então, nós procuramos, como é próprio de projetos de lei que são originários de fóruns de debate com a sociedade civil, acolher todas as emendas. É óbvio que tudo aqui é uma inovação, é um momento em que o mundo inteiro, o planeta inteiro está se voltando para um novo conceito, e é óbvio que a gente não vai, num passo só, atingir o nosso objetivo, mas precisamos começar a andar nessa estrada da sustentabilidade tripartite.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o voto, Sr. Presidente, é pela aprovação, com o acolhimento das Emendas de 1 a 17, conforme lidas as duas últimas aqui.

É esse o relatório.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador Jaques Wagner, e parabéns pelo seu relatório!

Para discutir a matéria, Senador Flávio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Bom dia a todos, Sr. Presidente, Sr. Relator, Líder Jaques Wagner – não o chamo de Líder para ocasionar uma medida cautelar contra V. Exa., mas apenas porque V. Exa. é o Líder do Governo aqui.

Presidente, eu gostaria de pedir vista deste projeto por uma sessão apenas, para tomar ciência melhor. É um assunto muito importante com o qual eu concordo. Nós temos que desenvolver políticas públicas que vão na linha do que está estipulado no projeto de reciclagem, principalmente. É óbvio que os produtos que são reciclados, até pela cadeia como são gerados, são captados, são transformados, geram um custo maior do que os produtos que não venham por essa cadeia de reciclagem, mas é um tema importante.

Até pelas emendas que foram feitas agora, Líder Jacques Wagner, eu gostaria de ver com um pouquinho mais de calma apenas, para ver se posso também fazer algumas sugestões para aprimorar o projeto.

A princípio, somos favoráveis, mas queria só fazer uma análise mais minuciosa, Presidente, apenas isso. Eu queria pedir vista por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Com a palavra, o Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Bom, Sr. Presidente, já que não vai ser votado hoje, eu vou abrir mão da discussão para a sessão subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Mais um Senador ou uma Senadora querem usar a palavra? (*Pausa.*)

Senador Sergio Moro.

Com a palavra, Senador.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Eu vou aguardar também as ponderações do Senador Flávio para o exame deste projeto, mas, desde logo, eu gostei do projeto e quero elogiar o Senador Jaques Wagner.

Acho um projeto importante porque, cada vez mais, há essa preocupação com a sustentabilidade. Ali me parece que existem algumas proposições de incentivos que não afetam a responsabilidade fiscal. É um projeto, a meu ver, bastante positivo, também mudando ali um pouco alguns critérios da Lei de Licitações para incentivar esse tipo de prática.

Então, particularmente, eu não vi problemas no projeto, mas claro que a vista é regimental, e é sempre recomendável ter a possibilidade de um novo olhar.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – O.k.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Como Relator.) – Não, eu só... Era só um comentário, então, numa brincadeira amiga: que a gente não se surpreenda quando, por exemplo, o Senador Sergio Moro diz que *a priori* concorda, a Casa não é obrigada sempre a divergir; vamos ter matéria com que a gente vai concordar mesmo. Então, sem problema. A vista é regimental, e vamos aguardar a semana que vem para votar a matéria.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Concedo vista coletiva, voltando o projeto na próxima semana.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Presidente, o item 5, parece que a ideia é tirar de pauta... Eu tenho uma audiência sobre isso com o Governo, que é a questão das obras públicas. É o item 5, para retirar de pauta. Acredito que, nesta semana, a gente consiga resolver isso.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – V. Exa. está pedindo para retirar de pauta...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – É. Porque...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – ... o item 5?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – ... estou ajustando aí com o Exército algumas contribuições que eu quero incorporar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, se puder antecipar o item 8, porque eu tenho uma relatoria em outra Comissão, não sei como é que está aí – item 8.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Perfeito.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 1343, DE 2022

- Não terminativo -

Cria cadastro informatizado de obras públicas custeadas com recursos federais.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CTFC, em decisão terminativa.

2. Em 26/02/2024, foram apresentadas as emendas nºs 1 e 2, do Senador Mecias de Jesus.)

Senador Izalci, o Senador Jorge Kajuru hoje está passando a Vice-Presidência da CPI da Braskem para o Senador Renan e pediu, porque ele tem que ir lá passar.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Pode ser depois.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Então vamos fazer aqui o item nº 9.

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 836, DE 2021

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989, e a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, com o objetivo de estabelecer parâmetros sobre a comercialização do ouro, e revoga artigos da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Fabiano Contarato

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Pela aprovação, nos termos do substitutivo apresentado.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CMA, com parecer favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1–CMA (Substitutivo).

Concedo a palavra ao Senador Jorge Kajuru para a leitura do seu relatório.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Como Relator.) – Inicialmente, Deus e saúde a todos e todas presentes e aos ausentes que nos acompanham pelos meios de comunicação.

É sempre um privilégio ser Relator e ter o voto aqui nesta Comissão de Assuntos Econômicos, quando um projeto vem...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... do diferenciado o Senador Fabiano Contarato.

Com o Kajuru não tem problema, gente. Se fizer aparte comigo e quiser dividir a voz, eu aumento cada vez mais.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu sou do ramo esportivo. Portanto, se não houver respeito, eu falo mais alto mesmo, desagradando o meu amigo Rogerio Marinho, que sempre é educado e fala baixo.

Bom, inicialmente, Presidente Vanderlan Cardoso, eu quero dizer isso publicamente, para que todo o Estado de Goiás saiba, o qual tem o maior orgulho de saber do seu trabalho coerente, sensato, independente, presente nesta Comissão de Assuntos Econômicos.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Portanto, receba aqui o meu cumprimento em nome de todo o Estado de Goiás.

Eu vou diretamente à análise.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Compete à CAE, nos termos do art. 99-I do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida.

O projeto se alinha às regras legais e constitucionais, dotado de juridicidade e constitucionalidade, atendendo à boa técnica legislativa.

O PL tem o mérito principal de: i) instituir regras para a implementação de lastros mineral e ambiental na cadeia de produção e comércio de ouro; ii) restringir comercialização de ouro oriundo de terras indígenas e unidades de conservação; e, por fim, iii) revogar dispositivos da Lei nº 12.844, de 2013, que favorecem a comercialização ilegal de ouro.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – A partir de contribuições do Executivo, proponho um texto substitutivo que contempla e aperfeiçoa as regras do PL em análise.

Ainda, o substitutivo adota regras do Projeto de Lei nº 3.025, de 2023, apresentado pelo Executivo na Câmara dos Deputados. E este substitutivo, senhoras e senhores, que apresento, foi aprovado na Comissão de Meio Ambiente por unanimidade. Dentre os aperfeiçoamentos propostos, está o uso de termos utilizados pelos órgãos que cuidam dos processos minerários, evitando expressões novas. O objetivo, então, é evitar interpretações equivocadas e insegurança jurídica.

Por fim, também retirei referências a pessoas físicas, com o objetivo de permitir que apenas pessoas jurídicas comercializem ouro, de modo a otimizar o monitoramento das transações.

Proponho ainda tornar obrigatória a exigência de emissão eletrônica da nota fiscal em operações de ouro, de modo a conferir maior controle a essas transações.

E aqui reforço que boa parte das regras do substitutivo contempla as propostas do Projeto de Lei do Senador Fabiano Contarato.

Voto.

Considerando o exposto, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 836, de 2021, na forma do substitutivo apresentado.

Agradecidíssimo, senhoras e senhores, amigos e amigas, e Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, notório Senador Vanderlan Cardoso, nosso amigo do Estado de Goiás.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Parabéns, Senador Kajuru, pela leitura do seu relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria está em discussão.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Presidente, cumprimento aqui V. Exa. por presidir esta Comissão de Assuntos Econômicos e cumprimento as Sras. e os Srs. Senadores.

Eu queria pedir vista deste projeto, até porque nós precisaríamos analisar um pouquinho melhor essa situação e a possibilidade de fazermos uma audiência pública sobre esse quesito. Precisaríamos ouvir um pouco mais também as associações dos garimpeiros, porque esse é um assunto que precisa ser debatido com muito mais prudência, tem que ser analisada um pouco mais profundamente essa situação da questão dos garimpos. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Sergio.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Eu quero aqui acompanhar a sugestão do ilustre Senador Bagattoli em relação a este projeto, que é complexo. Cabem todos os elogios ao Senador Jorge Kajuru, mas é, a meu ver, necessária uma maior reflexão.

Eu vi um dispositivo aqui que fala que não se pode vender ouro explorado em terra indígena, mas, se o próprio indígena, por exemplo, tiver interesse em fazer exploração, ele também não vai poder vender? Claro que a gente sabe que é problemática a exploração de minerais em terras indígenas, mas, se a gente aprovar isso aqui, vai estar privando os próprios indígenas de poderem fazer qualquer espécie de exploração, ainda que conforme as regras ambientais. Então, eu acredito que seria oportuno aqui fazer uma audiência pública.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Não, mas aqui tem o dispositivo dizendo que, em terras indígenas, não se pode comercializar ouro extraído de terras indígenas, não tem qualquer exceção.

Então, não sei se essa é a intenção mesmo, mas, assim, é vedação ao índio, ao próprio índio, de explorar a riqueza mineral da sua área, o que pode trazer – a gente sabe – uma série de problemas, mas é algo que tem que ser bastante ponderado, até porque a gente está privando a população indígena de sua própria autonomia decisória em relação às suas terras.

Eu sugeriria que fosse feita uma audiência pública também – não sei se foi feita na CMA, Senador Kajuru, uma audiência.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Foi feita, Senador.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Foi feita?

Bem, ou uma audiência ou, eventualmente, pelo menos um pedido de vista para aprofundamento desse projeto.

E seria interessante ouvir as ponderações sobre esses pontos que são colocados.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Com a palavra o autor do projeto, Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discutir.) – Não, Sr. Presidente, eu só quero aqui me render ao pedido de vista, que a regimental – não discutir o mérito –, e a Casa vai debater.

Acho que é um projeto extremamente meritório, porque ele vai acabar... ele vai fazer esse rastreamento do garimpo ilegal. Nós temos que entender que a preservação do meio ambiente vai ocorrer. Então, eu não quero aqui entrar no mérito, na discussão do mérito do projeto, porque já foi feito o pedido de vista, e eu me rendo ao pedido de vista. Eu acho que esse é o caminho que nós, aqui Parlamentares, temos que fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador Fabiano.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Parabenizo o Senador Jorge Kajuru.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Não havendo mais quem queira discutir...

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Jaime.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Com todo o respeito à opinião de cada um sobre a questão de exploração de minério em reserva indígena, eu quero dizer para vocês que faz 20 anos que, na reserva dos povos indígenas cintas-largas, no Estado de Rondônia, no Município de Espigão do Oeste, os próprios indígenas estão fazendo a exploração.

Então, nós precisamos procurar um mecanismo para dar legalidade – ou até a outras empresas, a quem for explorar isso – de ter um *royalty*, ter alguma coisa que beneficie os nossos povos indígenas para que eles tenham uma qualidade de vida melhor.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador Jaime.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão e concedo o pedido de vista do item nº 9.

O Projeto de Lei nº 836, de 2021, volta na próxima semana.

Eu queria aqui só fazer uma observação com relação à exploração de ouro em terras indígenas, Senador Mecias, porque conheço muito bem lá a situação dos ianomâmis, a situação de Roraima. Cheguei lá na década de 80, no ano de 80, e já exploravam já ouro ilegal nas terras indígenas. E, conhecedores da situação, como o Senador Mecias de Jesus, nós sempre dissemos o seguinte, Senador Moro: enquanto não for regulamentado e controlado, não tem cristão no mundo, não tem exército no mundo, governo nenhum que vai proibir garimpo ilegal naquelas terras. É só vocês analisarem o que foi feito na época do Collor – dinamitou as pistas, tirou... tira num dia, volta no outro – e agora, recentemente. Então, enquanto não for regulamentado...

É só uma opinião, Senadora Zenaide, minha, de alguém que morou naquela região, que conhece lá, de ir lá, Reservas Yanomami, Surucucu, Raposa Serra do Sol... Conheço tudo aquilo. E, aliás, minha esposa é de lá e até digo que ela é uma índia e tem direito àquilo também. Já que índio tem direito, ela tem direito de explorar o minério ali, Senador. Só a título de colaboração.

Item 8 da pauta...

Senador Izalci, o senhor pediu a palavra?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Não, era o item 8 mesmo para...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Item oito.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Queria, Senador Vanderlan, deixar claro que ninguém é a favor de exploração, contrabando de ouro, comércio ilegal de terra indígena. A questão que foi colocada – e muito propriamente também – por V. Exa. é se a própria população indígena se dispõe a explorar a riqueza mineral recebendo *royalties*, direta ou indiretamente. Quer dizer, então o Congresso vai vedar? A população indígena não pode explorar as riquezas minerais das suas terras, mesmo que ela queira. É essa posição que está no projeto.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Presidente...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – É verdade.

Senador Rogério, com a palavra.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Eu sei que foi pedida vista, mas, pela relevância do tema, eu acho que é importante frisar aqui, bem claramente, para ficar claro para as pessoas, que, no princípio do ano passado, houve uma grande convulsão social, com ampla cobertura da mídia. Naquela região – que é uma região extensa, uma região inóspita, uma região de difícil acesso, inclusive mantida dessa forma por uma série de ONGs que pretendem preservar o que eles chamam de pureza antropológica dos indígenas e impedem, inclusive, que postos de saúde sejam instalados em regiões mais próximas, mesmo sendo nômades –, nós verificamos que houve uma comoção, porque tinham falecido pouco mais de 300 ianomâmis em 2022, o que foi caracterizado como genocídio. E os índices que foram publicados recentemente mostram que morreu mais gente ainda em 2023, já no Governo do Partido dos Trabalhadores.

Então, a complexidade desse problema precisa ser encarada, primeiro, sem essa mistificação, essa narrativa, esse revisionismo histórico, essa tentativa de se rescreverem fatos com palavras de ordem. Tem que ter mais seriedade nesse processo.

Ao mesmo tempo, nós temos que nos debruçar sobre o relatório da CPI das ONGs, que mostra, de maneira muito enfática, que existe uma série de entidades que se aproveita dos indígenas em benefício próprio, inclusive com vultosos recursos de entidades estrangeiras. Então, isso precisa ser discutido sem preconceitos ou sem conceitos prévios, em função do compromisso que nós todos temos com o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senadora, com a palavra.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Obrigada, Presidente.

Só a título de colaboração, eu estive lá no Amazonas, visitei Roraima, visitei reservas ianomâmis, próximos, porque a gente não pode chegar, e vou dizer uma coisa: eles vão continuar morrendo do jeito que estão. Não tem quem segure o que está acontecendo lá. Se você tirar 20 garimpeiros hoje, amanhã tem 30. Eles vão voltar, não adianta, ninguém consegue fazer essa fiscalização.

Em conversa com o Ministro Flávio Dino, quando estive no meu gabinete, ele falou que tem que regulamentar, sim, a mineração nas terras indígenas, que ele é favorável.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não entendo como você preserva uma cultura sem desenvolvimento. É triste o que acontece com os ianomâmis, só que vai continuar acontecendo do jeito que as coisas estão. Ou nós mudamos, o Congresso tenha essa responsabilidade de discutir e quem explorar pagar *royalties* a eles, ou então ficamos do jeito que está.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senadora Margareth.

Item 8.

ITEM 8

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 252, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, para dispor sobre o contrato de investimento conversível em capital social (CICC).

Autoria: Senador Carlos Portinho

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas para leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Como Relator.) – Obrigado, Presidente. Eu vou direto à análise.

Compete à CAE, nos termos do art. 99, incisos I e III do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida, bem como sobre problemas econômicos do país. Entretanto, como a matéria foi distribuída unicamente a esta Comissão, cabe-nos também analisar seus aspectos jurídicos.

Entendemos que não há óbices constitucionais ao PLP nº 252, de 2023, pois, nos termos do inciso I do art. 22 da Constituição Federal, compete à União legislar sobre direito comercial e, conforme estabelece o art. 48 da Carta Magna, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União. Ademais, o assunto em tela não figura entre as competências privativas do Presidente da República, previstas nos arts. 61 e 84 de nossa Carta Magna.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O PLP tampouco apresenta óbice no tocante à juridicidade e à regimentalidade, pois altera lei complementar existente por meio de projeto de lei complementar, a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, possui o atributo da generalidade e se afigura dotada de potencial coercitividade. A proposição também atende aos preceitos da boa técnica legislativa, conforme ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Finalmente, sob o aspecto formal, cabe observar que a matéria não tem implicação direta sobre o sistema tributário e orçamentário, vale dizer, não impõe renúncia de receita e nem aumento de despesa fiscal.

No mérito, entendemos que a proposição traz uma inovação financeira simples mas relevante, para fomentar o investimento de risco nas chamadas *startups*, empresas cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados e que têm sido essenciais para o desenvolvimento de novas tecnologias e o aprimoramento dos processos produtivos, com consequente aumento da produtividade em todos os setores da economia moderna.

A inovação proposta consiste em criar um novo instrumento jurídico, o contrato de investimento conversível em capital social (CICC), em que o aporte do investidor, que poderá ser convertido, nas condições especificadas em contrato, em participação societária na empresa, não é caracterizado como dívida da *startup*, diferentemente do que acontece com o contrato de mútuo conversível em participação societária.

Essa nova forma de aporte de recursos em *startups* foi inspirada no SAFE, um modelo padrão amplamente utilizado no mercado internacional para financiamento de *startups* em estágios iniciais, e atende a três objetivos:

- 1- permite o aporte de capital de risco em *startups* em sua fase inicial sem a necessidade de determinar-se o valor da empresa;
- 2- exime o investidor de riscos operacionais associados à participação societária direta nas *startups*, tais como a responsabilidade por dívidas trabalhistas, tributárias ou bancárias; e
- 3- evita o aumento do endividamento das *startups* em sua fase inicial de operação.

Além disso, a proposta inova no tratamento tributário da operação, ao adiar a incidência de tributos do momento da conversão em participação societária para o momento de efetiva realização do investimento, ou seja, a venda da participação para terceiros.

Portanto, considerando os aspectos positivos apresentados pelo PLP, este parecer é favorável à sua aprovação, ressaltando a importância de instrumentos financeiros e jurídicos adequados para fomentar o investimento em inovação por meio de *startups*.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O voto, Presidente.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 252, de 2023.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Parabéns, Senador Izalci.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado. Parabéns pela sua leitura.

A matéria está em discussão.

Senador Carlos Portinho...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – ... para discutir. Em seguida, V. Exa.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente, Senador Vanderlan; meus colegas; e Senador Izalci Lucas, pelo brilhante relatório.

Como autor do projeto, me cabe aqui, até antes dos demais colegas, tecer algumas considerações para o esclarecimento geral.

Eu fui Relator do marco legal das *startups*, e a gente avançou muito, por exemplo, deixando a salvaguarda ao investidor-anjo, entre outros avanços da Lei das Startups, que este Senado aqui, unanimemente, aprovou e já está em vigor. O futuro, não; o presente. Nós vivemos a era da tecnologia. Nós devemos incentivar o empreendedorismo, a inovação.

Esse projeto, digamos assim, é um complemento ao projeto das *startups*, porque ele traz um instrumento jurídico que hoje não existe e tem feito os investidores – e não só gerado insegurança jurídica – buscarem alternativas. Então, temos o contrato de mútuo, tem diversos outros tipos de contrato em que o investidor tenta se proteger, porque ele coloca lá aquele capital de risco, e a gente sabe que, de dez





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

startups, nove dão errado. Mas o que a gente quer? Incentivar cada vez mais que sejam criadas novas *startups*, o desenvolvimento tecnológico.

Então, se a gente deixa a salvo, com instrumento jurídico próprio, esse investidor, ele vai, com segurança, investir em outras *startups*, ele vai ser mais agressivo nos seus investimentos. Qual é a vantagem para o Governo nisso? Mais empreendedores, mais empreendimento, mais *startups* que dão certo, mais arrecadação, porque essas empresas não só desenvolvem a tecnologia, mas também contribuem com a Receita, com os seus impostos ao Governo.

Esse contrato, nos Estados Unidos, se chama SAFE. Ele já existe em outros países justamente para dar segurança jurídica ao investidor que queira investir, que queira investir mais e em mais *startups*. A gente tem que estimular isso.

Não sei qual é a posição do Governo – conversei rapidamente aqui com o Senador Jaques Wagner –, mas quero deixar essa fala registrada para que o Governo, se tiver que se debruçar sobre o assunto, pense em desenvolver a economia, desenvolver tecnologia, apoiar as *startups*. E esse contrato com o CICC é fundamental para que não tenha jeitinhos, não tenha subterfúgios e tenha um contrato que dê segurança jurídica ao investidor e ao desenvolvimento das *startups* e da tecnologia, que é a era que vivemos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Oriovisto, com a palavra.

A matéria está em discussão.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, normalmente, quando eu peço a palavra, é para fazer crítica, mas dessa vez não é; é para elogiar.

Acho que a iniciativa foi espetacular. É uma maneira de desenvolver tecnologia, de desenvolver o país sem envolver dinheiro público, Jaques. Não envolve dinheiro do Governo, não envolve dinheiro público.

É provável que alguém da Receita vá dizer assim: "É, mas, na medida que não é muito, não paga imposto". Mas é uma tolice total, porque, primeiro, é uma pretensão de imposto que pode simplesmente não existir se não houver a possibilidade de financiamento dessas empresas. E, segundo, vai-se gerar muito mais impostos dando certo. Se der errado, não pagaria de jeito nenhum, porque quebra. O investidor privado só tem prejuízo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero me somar ao Portinho, ao Izalci e mesmo fazer um apelo ao Líder do Governo, e que isso venha em linha com a ideia de ter um PIB crescendo, um desenvolvimento maior. Isso gera emprego, isso gera o surgimento de novas empresas, isso não envolve dinheiro público e não vai causar nenhum prejuízo à Receita Federal com absoluta certeza.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador, Oriovisto.

Senador Jaques Wagner, com a palavra.

O SR. JAKES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Primeiro, eu quero me somar aos colegas que já fizeram elogio ao projeto. Eu acho que o projeto realmente é pertinente.

Todos nós já ouvimos falar essa palavra, "*startups*", e elas, muitas vezes, saem de um núcleo de estudantes, numa universidade aqui, na Europa ou nos Estados Unidos, e, de repente, aquilo se mostra, sei lá, uma descoberta fenomenal, um aplicativo, e aquilo se desenvolve – ou em outra área. Então, eu acho que devemos estimular.

Hoje mesmo, pela manhã, eu estava vendo que um grupo de cinco estudantes – não me lembro de que estado era – foi um dos ganhadores de um concurso feito no mundo inteiro. Elas estão sendo pagas para irem visitar a NASA em função de a pesquisa que elas fizeram, de a ideia delas, de como acontece o eclipse, ter sido uma das selecionadas.

Então, acho que nós temos que estimular a nossa juventude, que é apaixonada por essa telinha aqui, que adora ficar brincando, dá de dez em mim. Qualquer neto meu dá de dez em mim; eu só não peço a eles para me ensinar que eu fico com vergonha, mas dá vontade, porque parece que o dedo já nasce próprio para mexer em computador – nunca vi um negócio desses. (*Risos.*)

Mas a única coisa – viu, Oriovisto? – é que você sabe que Fazenda é do tipo "seguro, morreu de velho"; então, para variar eu recebo, agora há pouco, este recado: "Olha, pede vista só para a gente ver o impacto".

Então, eu já falei com o Portinho, nada contra; ao contrário, acho que o projeto é meritório. Aí eu também pediria vista só até semana que vem, só para ele saber se tem ou não tem impacto.

Não, eu também acho que não tem impacto, mas eu não sou o Ministro da Fazenda. Aqui, minha tarefa, infelizmente, é conduzir vontades. Então, eu peço vista só para, na semana que vem, a gente voltar.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Izalci, com a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Como Relator.) – Presidente, primeiro, mais uma vez aqui, parablenzo o Senador Portinho pela criatividade. Já existe, evidentemente, mecanismo como esse, mas, de fato, eu participei também lá da aprovação das *startups*, e, lamentavelmente, o Governo vetou a questão do investidor-anjo.

Do que mais precisamos hoje para esses jovens, para incentivar as *startups*, para esses jovens que estão aí empreendendo, é exatamente capital. A maioria dos jovens não tem recurso para tocar os seus projetos. E, quando você tem um investidor-anjo que bota recurso, há uma tributação, há uma série de dificuldades. Inclusive, ele pode estar assumindo dívidas trabalhistas e tal. Então, isso acaba afastando os investidores.

Esse mecanismo criado aqui evita isso. Coloca-se o capital para que a *startup* possa se desenvolver, sem que o financiador, o investidor tenha que ser responsável por uma série de coisas que não cabem a ele. Ele simplesmente está ajudando, colocando um aporte de capital.

Então, é um instrumento importantíssimo, como temos debêntures, o que é um pouco diferente, evidente, porque com debêntures depois você pode converter em ações. Aqui também, mas é como se fosse uma aposta, um investimento sem envolvimento com questões trabalhistas, tributárias etc. Então, tenho certeza de que isso aqui vai alavancar realmente novos investimentos, vai ajudar. E, dando certo, depois vai gerar impostos, tributos com que o Governo vai se beneficiar – e a sociedade também.

Parabéns, Senador Portinho.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senadora Zenaide.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Agora, se puder já colocar na pauta... Vamos combinar. O Senador Jaques Wagner vai pedir... Que na próxima reunião já entre na pauta.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senadora Zenaide, para discutir a matéria.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Bom dia a todos.

Sr. Presidente, colegas Senadores, o projeto é louvável, mas a primeira pergunta que eu faço: tem renúncia fiscal? Tem renúncia fiscal, sim. Alguém tem ideia do impacto? Vai gerar emprego e renda...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sabem o que me preocupa? A gente aqui tem que ter uma cobrança de recursos para saúde, para educação, para investimento em estradas, em tudo, mas aí, por exemplo, eu estou vendo aqui... Eu entendi o que Izalci disse, reconheço tudo isso aí, mas esses empreendedores consideram, pelo que eu vejo aqui, que segurança jurídica é a certeza de não pagar CSLL, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica... E me preocupa, porque isso tudo forma, gente, os fundos de participação dos estados e dos municípios. Eu me preocupo com isso, porque... É claro, a gente quer gerar emprego e renda. E, quando a gente diz fundo de participação dos estados e dos municípios, nós não estamos falando que é recurso para Governador e Prefeito, nós estamos falando de recursos para saúde, para educação, para segurança pública. Então, o projeto é louvável, como tudo que vem para gerar emprego e renda. Agora, nós não podemos... Hoje, eu estava ouvindo uma notícia, a população está acordando para as renúncias fiscais bilionárias que estão tendo. Estava aqui: Refis para as empresas de ônibus durante dez anos, são não sei quantos milhões que o Distrito Federal... Eu estou dando aqui um exemplo, é claro que não tem nada a ver. Então, a sociedade está acordando para a questão de o Congresso Nacional fazer renúncias fiscais e Refis bilionários. E vamos deixar claro aqui: aqui ninguém está defendendo recursos para Prefeito nem Governador, são recursos que a gente tem que reconhecer que... Tem que compensar essa geração de emprego, pois são recursos que vão sair, na verdade, da saúde, da educação e da segurança pública deste país. Alguém tem que pagar impostos. Eu estou só dizendo...

Nada contra o projeto, eu sei que já teve, mas a primeira pergunta que eu faço quando se fala em marco legal, ou seja, em segurança jurídica, já vem dizendo que só tem segurança jurídica se renunciar. É uma pergunta que eu quero fazer. A minha formação é médica, eu não tenho *expertise* nisso, mas estou vendo que cada vez mais a sociedade está tendo um olhar diferenciado para isso. Compensa essa vinda retirando recursos? Não estou desmerecendo o projeto. Eu acho que tudo que vier para gerar emprego e renda e que dá dignidade ao povo dá, mas quanto vai sair da saúde, da educação e da segurança pública desse país, em que o povo, como eu ouço muito aqui, clama por isso. Então já se vai ter tempo para se negociar. Meu colega aqui, Portinho, que tem uma *expertise* muito maior que a minha... Mas a primeira pergunta que eu fiz: a segurança jurídica é a renúncia fiscal de quais impostos?

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Como Relator.) – Presidente, só para esclarecer o seguinte: não há nenhuma renúncia fiscal. O que existe hoje é o seguinte, se eu quiser aplicar em uma *startup*, ou seja, se uns garotos têm uma invenção qualquer e eu quiser investir hoje, eu tenho que entrar como... Eu vou fazer um investimento e assumo toda a responsabilidade da *startup*, o que eles vão fazer na área tributária, trabalhista; essa é a realidade. Da forma como está colocado aqui, eu pego o meu recurso, aplico sem nenhum envolvimento com a instituição. Eu estou





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

botando um recurso para desenvolver o projeto deles. Então, se der certo, esse recurso é convertido, e eu vou ser sócio da *startup*. Mas é investimento, não há nenhum... Agora, a empresa dando certo, ela vai depois pagar os seus impostos normais. É um capital que está entrando para incentivar o desenvolvimento de um produto, de um processo, como foi dito, que são as *startups*. Então não há renúncia fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Portinho, a empresa *startup* dando lucro tem que pagar todos os impostos, como é hoje, normal: Imposto de Renda e contribuição no caso de lucro. É isso?

Senador Portinho com a palavra.

Acho que essa é a dúvida que a Senadora Zenaide tem.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – É.

Eu quero trazer aqui... Essa discussão a gente teve aqui no Senado. Vou trazer um caso que deu certo, que foi na sociedade anônima do futebol, no Governo anterior, em que se teve a mesma preocupação, porque a Receita Federal é a mesma, e a gente sabe como é a cabeça da Receita. E eu falava o seguinte: hoje não tem investidor no futebol, então você não arrecada nada. Se tiver investimento, você vai arrecadar muito mais do que você hoje arrecada. E é o que está acontecendo, uma transformação do futebol brasileiro, com o investimento entrando, e o Governo arrecadando mais, porque antes ele não arrecadava. Aqui é similar; não é idêntico, é similar.

O investidor de *startup* pode colocar o capital dele, que é de risco... De novo, de 10 *startups*, 9 quebram, não dão certo; o desenvolvimento não dá certo, o tempo de maturação é longo, e uma só é que vai vingar, e o Governo vai ter uma arrecadação, geração de emprego, tudo que a gente quer, como disse a minha querida Senadora Zenaide. Quando a gente permite ao investidor que ele não tenha, além do risco do próprio negócio no momento do seu investimento, nenhum outro ônus, a gente está fazendo o quê? Incentivando o empreendedorismo, incentivando que o investidor invista em uma, em duas, em três, em quatro *startups*. Por quê? Quanto mais investimento em *startup*, mais chance de descobrirmos aquelas que faturam hoje.

Temos aquelas empresas de tecnologia que faturam bilhões, hoje, aqui no Brasil. E aí, quando dá certo, o Governo arrecada mais. O Governo arrecada mais, gera mais emprego...

Então, a lógica tem que ser essa. A gente não tem que afastar o investimento. A gente tem que atrair o investimento.

E, quando ele der certo, nos casos das *startups* que dão certo – e, se aumentar a proporção do investimento, mais darão –, é mais arrecadação, é mais emprego que a gente cria, e desenvolvimento tecnológico, principalmente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Sr. Presidente, só uma observação, só para complementar o que estava dizendo o Senador Portinho.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador, Oriovisto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Eu acho que a pergunta que tem que ser feita, Senadora Zenaide, é: quanto a mais vai entrar para a saúde e para a educação, com essas empresas dando certo?

Nós não podemos pensar só no aspecto negativo. Temos que pensar dos dois lados. Economia é isso, é um jogo de prós e contras.

Uma empresa dessa que dá certo contribui com milhões e milhões de impostos, que vão para a saúde, para a educação, para o Fundo de Participação dos Municípios, enfim, para todo o setor público.

E, se nós impedirmos o nascimento dessas empresas, cabe uma outra pergunta: quanto deixamos de dar para a saúde e a educação por falta de visão e de propiciar possibilidades de crescimento para a economia?

É claro que quando o PIB cresce 5%, os impostos também crescem 5%. Se o PIB crescesse, como na China, 7%, 8%, 10%, o dinheiro público cresceria também 7%, 8%, 10%. Quando o PIB cresce zero, os impostos só crescem se você aumentar alíquotas. Aí você mata a economia.

Então, buscar o desenvolvimento é, sim, buscar mais recursos para a saúde, educação, Fundo de Participação dos Municípios e serviço público de um modo geral.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Concedo vista coletiva.

Quem pediu a palavra?

Senador Jaime.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Presidente, eu protocolei um pedido de audiência pública referente ao PL 836, de 2021.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inclusive, o Senador Sergio Moro, que acabou de sair, ia fazer esse pedido também, para que seja votado extrapauta, hoje ainda, se possível, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Concedo vista coletiva para o item 8 da pauta, o Projeto de Lei Complementar nº 252, de 2023.

Volta na próxima semana.

Item 1. Turno suplementar do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 4643/2020.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 4643, DE 2020

- Terminativo -

Acrescenta o art. 12-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para incluir os cartões de crédito e débito como meio de pagamento de tarifas de pedágios em rodovias federais.

Autoria: Senador Eduardo Girão

Relatoria: Senador Weverton

Observações: *Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar.*

Designo, como Relator *ad hoc*, o Senador Jaime Bagattoli, para fazer a leitura do relatório.

Por favor, Senador Jaime.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Eu queria ir direto à análise do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Por favor, Senador.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Consoante o art. 97, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a CAE tem competência para opinar sobre o aspecto econômico e financeiro das matérias que lhe são submetidas.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto institui fonte de custeio para um programa setorial e regional de desenvolvimento. Dessa forma, ele pertence ao rol de atribuições legislativas do Congresso Nacional, assim como não se insere entre as que competem privativamente ao Presidente da República, conforme, respectivamente, o inciso IV do art. 48 e o §1º do art. 61, ambos da Lei Maior.

Conforme o §1º do já citado art. 63 da Lei nº 12.462, de 2011, o Fnac conta com as seguintes fontes de recursos: (i) os valores devidos como contrapartida à União em razão das outorgas de infraestrutura aeroportuária; (ii) os rendimentos de suas aplicações financeiras; e (iii) outros que lhe forem atribuídos.

O fundo também contava com recursos advindos do Adicional sobre Tarifa Aeroportuária (Ataero) e de parcela da Tarifa de Embarque Internacional, mas essas fontes foram extintas pelas Leis nºs 13.319, de 2016, e 14.034, de 2020.

O §5º do mesmo artigo também prevê o uso dos recursos desse fundo nas seguintes finalidades: (i) no desenvolvimento, na ampliação e na reestruturação de aeroportos concedidos, desde que tais ações não constituam obrigação do concessionário; e (ii) no custeio de eventuais despesas decorrentes de responsabilidade civil perante terceiros, na hipótese de ocorrência de danos a bens e a pessoas, passageiros ou não, provocados por atentados terroristas, por atos de guerra ou por eventos correlatos contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.

Os recursos do Fnac são geridos e administrados pela Secretaria de Aviação Civil ou, a seu critério, por instituição financeira pública federal, quando destinados à modernização, construção, ampliação ou reforma de aeródromos públicos. Atualmente, conforme o Decreto do Presidente da República nº 11.354, de 2023, esse órgão integra a estrutura do Ministério de Portos e Aeroportos.

Em termos de impacto financeiro e orçamentário, a presente proposta tem caráter meramente autorizativo. As despesas ocorrerão se e quando forem incluídas na lei orçamentária. Dessa forma, não cabe o disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Senador Jaime, eu recebo a informação aqui da assessoria da Mesa de que o item em análise, neste momento, é o item 1. O senhor está fazendo a leitura do item 7, que também é extremamente pertinente, inclusive é de nossa autoria.

Vamos concluir o item 1 para, na sequência, fazermos a leitura do seu relatório do item 7, para que a gente não tenha um problema regimental aqui no andamento da Comissão. Então, vamos para o item 1, para finalizá-lo, e, na sequência, eu já peço ao Presidente para a gente fazer a leitura do seu relatório do item 7, inclusive retomando aí a análise de onde V. Exa. parou, o.k.?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou novamente passar a Presidência ao ilustre Presidente, Senador Vanderlan.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, amigo. (*Pausa.*)

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, em turno suplementar, sem votação, de acordo com o art. 284 do Risf.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 4384, DE 2023

- Não terminativo -

Institui o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, o Plano Safra da Agricultura Familiar, e dá outras providências.

Autoria: Senador Beto Faro

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. Em 20/02/2024, foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 3, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

2. Em 20/2/2024, foi concedida vista coletiva da matéria.

3. A matéria será apreciada pela CRA, em decisão terminativa.

Relatório favorável ao projeto com quatro emendas que apresenta e contrário às Emendas de nºs 1 a 4.

Em 26/02/2024, foi apresentada a Emenda nº 4, de autoria do Senador Jaime Bagattoli.

Concedo a palavra à Senadora Teresa Leitão para a leitura do seu relatório.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Peço a V. Exa. para passar direto à análise, porque já fiz essa leitura...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Por favor, Senadora.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... antes do pedido de vista concedido, o que realmente gerou uma nova emenda por parte do Senador Jaime.

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, analisar os aspectos econômico-financeiros das matérias que lhe são atribuídas.

De acordo com o proponente, o PL nº 4.384, de 2023, tem a intenção de garantir o respaldo legal específico ao Pronaf, seus propósitos e diretrizes assim assegurando referência e relativa estabilidade institucional ao funcionamento do programa até então operado sob precárias garantias neste campo, em que pese a relevância estratégica do Pronaf para o desenvolvimento rural brasileiro desde que ele existe como programa.

Por garantir uma base jurídica sólida, por intermédio de uma lei, concluímos, portanto, ser o PL nº 4.384 merecedor de aprovação.

Entendemos que a Emenda nº 1 deve ser acatada por aperfeiçoar o texto do projeto, corrigindo um lapso redacional. Porém, entendemos serem necessários outros ajustes neste dispositivo. Julgamos pertinente a exclusão do §2º, por engessar o percentual dos recursos a serem aplicados em atividades não agrícolas. Essa exclusão exige outros ajustes no §1º, quais sejam, o acréscimo da expressão “nos termos do regulamento” e sua devida renumeração como parágrafo único, uma vez que o segundo deixou de existir.

Nesse sentido, somos forçados a apresentar uma nova emenda e a rejeitar, ainda que formalmente, a Emenda nº 1, tratamento igual devendo ser conferido à Emenda nº 4, cuja proposta está sendo incorporada na mesma emenda que apresentamos como conteúdo.

Já as Emendas nºs 2 e 3 devem ser rejeitadas por ampliarem em demasia as possibilidades de aplicação dos recursos do Pronaf, que já são por demais escassos, e por entendermos que a participação popular já está garantida por diversos canais e instrumentos, não sendo recomendada a submissão dos atos do Poder Executivo a mais uma instância, o que pode burocratizar e tornar muito lenta a concretização das medidas desejadas.

A Emenda nº 4, apresentada pelo Senador Jaime Bagattoli, propõe a supressão do §2º do art. 2º, que limita em 15% as aplicações em atividades não agrícolas, sugestão essa que já acatamos ao analisarmos a Emenda nº 1. Como dito anteriormente, apresentamos emenda que exclui o dispositivo, acatando o conteúdo da emenda, mas a rejeitando, apenas formalmente, para dar corpo e coesão interna ao projeto de lei.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Importante destacar que, além da emenda apresentada, o Senador Jaime Bagattoli gentilmente nos encaminhou outras duas sugestões de emendas.

A primeira delas propõe alterar o §1º do art. 2º para incluir o turismo rural, a produção de artesanato, habitação e semelhantes, desde que aplicados em estabelecimentos rurais ou em comunidades próximas, no rol das atividades não agrícolas passíveis de destinação dos recursos do Pronaf.

A segunda sugestão de emenda propõe a inclusão de um novo artigo, determinando que as operações de investimento no âmbito do Pronaf terão direcionamento de linha para a resiliência climática, com a criação do Pronaf ClimaForte, possibilitando a aquisição de: i) tecnologias para conservação de água; ii) práticas de conservação do solo; iii) itens de energias renováveis; e iv) sementes e mudas resistentes ao clima, nas condições que especifica.

Tais sugestões não são acatadas por, no nosso entender, extrapolarem em demasia o escopo do projeto, cabendo salientar, no entanto, que a regulamentação da matéria poderá ampliar o leque das atividades não agrícolas a serem objeto da destinação dos recursos do Pronaf.

Entendemos, ainda, serem necessários mais alguns ajustes, que foram objeto de uma ampla discussão e contam com o consenso do autor do projeto, com o objetivo primordial de alcançar o seu aperfeiçoamento.

Vislumbramos a necessidade de aprimorar a redação do *caput* do art. 7º e apresentamos outra emenda com esse objetivo.

Ademais, percebemos a necessidade de aperfeiçoar também o novo §5º do art. 8º da Lei nº 8.171, de 1991, nos termos do art. 8º do projeto, com a exclusão dos incisos II e III e a nova redação do inciso V, determinando que a distribuição do crédito entre as diferentes regiões do país siga parâmetros definidos em regulamento, o que nos leva a oferecer mais uma emenda.

Julgamos ser necessária também a exclusão do art. 6º, que determina o atendimento prioritário das subvenções ao crédito rural às operações com recursos do Pronaf e operações com médios produtores rurais, por criar elementos que podem inviabilizar a política agrícola nacional. Com esse intuito, apresentamos uma outra emenda com a consequente renumeração dos artigos subsequentes.

Por fim, salientamos que a matéria seguirá para a CRA, em decisão terminativa, que deverá, portanto, aprofundar o exame de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, como havíamos mencionado no nosso relatório, anteriormente, apresentado.

Pelo visto, o pedido de vista do nobre Senador sortiu efeito positivo de aperfeiçoamento no projeto, e o voto, Sr. Presidente, passa a ser o seguinte.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, manifesto o voto favorável ao Projeto de Lei nº 4.384, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4 e pela apresentação das seguintes emendas.

EMENDA Nº

Exclua-se o §2º do art. 2º do Projeto de Lei 4.384, renumerando-se o atual §1º como parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. Os recursos do Pronaf serão empregados no financiamento das atividades agrícolas, assim consideradas pelo parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e atividades produtivas não agrícolas, nos termos do regulamento.

.....” (NR)

Acata-se, portanto, a supressão, com a redação dada anteriormente pelo Senador Mecias de Jesus.

A segunda emenda:

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei 4.384 a seguinte redação:

Art. 7º As operações de financiamento do Pronaf gozarão de encargos e prazos favoráveis em relação às condições de encargos adotados pelas demais linhas, fontes e programas de financiamento com recursos controlados pelo crédito rural.

.....” (NR)

Terceira emenda:

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 8º do Projeto de Lei 4.384 a seguinte redação:

O art. 8º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescido do §5º, com a seguinte redação:

Art. 8º.....

§5º A agricultura familiar contará com plano safra específico, que orientará e definirá para cada ano a agrícola: 1. os valores programados para o crédito e as suas prioridades, nestas incluídas a produção dos alimentos nucleares da dieta básica da população brasileira; 2. os estímulos diferenciados para a agricultura orgânica e agroecológica e para os alimentos fundamentais da dieta básica com risco de oferta; 3. mecanismos de distribuição do crédito entre as diferentes regiões do país, visando reduzir as disparidades regionais, segundo parâmetros definidos em regulamento; e 4. demais instrumentos da política agrícola aplicáveis a este segmento social.

.....” (NR)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E por fim, a última emenda, que visa a excluir o art. 6º do Projeto de Lei nº 4.384, com a devida renumeração dos artigos subsequentes.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Parabéns pelo seu relatório, Senadora Teresa Leitão.

A matéria está em discussão.

Senador Beto é autor do projeto, com a palavra.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente, demais pares aqui da Comissão. Primeiro, quero parabenizar e agradecer o parecer, o relatório da Senadora Teresa Leitão, que, com muita paciência, capacidade de dialogar, conversou com todos para que a gente pudesse chegar a um termo hoje em que tanto o Governo como aqueles Senadores que fizeram emenda pudessem chegar a esse relatório, pedindo aprovação desse projeto.

Eu sou de uma geração e de um período em que esses pequenos, a agricultura familiar, como hoje é denominada, não tinha acesso ao crédito rural. Eu comecei a luta a partir da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura, no meu Estado do Pará, lá no início de 1990, para poder dar acesso. Nós já tínhamos criado o Fundo Constitucional do Norte, por exemplo, assim como o FNE, o FCO, e esses pequenos não tinham acesso ao crédito agrícola naquele período, por uma série de exigências do crédito, das políticas de crédito, era cadeia dominial, era 130% de garantia do financiamento, era a cobrança da assistência técnica, o que não permitia com que esses agricultores tivessem acesso. E foi a partir de muita luta, nós lá negociando com o Banco da Amazônia, Basa à época, que instituímos o FNO Urgente, em que as associações, cooperativas e os pequenos começaram a ter acesso. E eu sou muito feliz de ter participado ativamente, junto com a Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), do processo de negociação com o Governo do Fernando Henrique Cardoso. Em 1995, nós estabelecemos o Pronaf, o primeiro. De lá para cá, nós já temos cinco decretos que alteram o Pronaf, a aplicação do Pronaf, e uma lei – cinco decretos!

E a gente fica, nesse período todo, meio que a bel prazer de quem está no Governo. Você não estabelece uma política constante. O que nós estamos trazendo aqui é estabelecer exatamente essa política para uma categoria que é fundamental para o desenvolvimento interno do nosso país, que produz alimento, que gera essa produção. Nós tínhamos estabelecido alguns percentuais, alguns parâmetros que compreendo hoje a necessidade de fazer essas alterações, e foram feitas nas emendas e nas ações, com muita correção na minha avaliação. Tem questões que vão ficar para que a gente possa aprimorar à frente, inclusive com o Governo regulamentando, junto com o Congresso, itens desse processo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós tivemos um decreto, por exemplo, nesse período, em que você não tinha o Plano Safra para a agricultura familiar, entendendo que era só uma agricultura. E as características, a forma de organização, de produção, hoje está claro que existe a necessidade de você especificar essa questão da agricultura familiar, fazer investimento, aumentar os recursos, garantir a assistência técnica, um processo bem mais complexo do que você avaliar que é só uma agricultura no país.

Portanto, é por isso que nós elaboramos essa legislação, de alguém que conhece isso, que viveu e que ajudou na construção, mesmo, às vezes, sendo oposição, mas vinha para cá, participava das negociações, conversava com o ministro. E acho que o relatório... Acho não, tenho certeza de que o relatório que a Senadora Teresa traz para a gente aqui completa melhor o projeto, contemplando as emendas e, por isso, eu não sendo aqui da Comissão, venho aqui pedir o apoio dos pares para que a gente possa aprovar esse projeto. Ainda vai ter debate, com certeza, de mérito na própria CRA, ainda nós vamos fazer, faço parte da Comissão e assim por diante, para que a gente possa chegar mais rápido, garantindo que o Pronaf e que essa questão do Plano Safra da Agricultura Familiar estejam estabelecidos em lei.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

Continua a discussão.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pela ordem, Presidente.

Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. *Fora do microfone.*) – Senador, com a palavra.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Eu quero agradecer aqui à Senadora Teresa Leitão, Relatora desse projeto do Beto Faro, e agradecer por vocês terem acatado essa emenda nossa de travar a distinção de 15% dos recursos que não são fins, porque nós precisamos entender... Na condição de Senador e produtor rural, eu vivo em um estado... Independentemente, eu não sou da agricultura familiar, mas moro no Estado de Rondônia, onde nós temos milhares de pessoas que estão na agricultura familiar. Desde o hortifrutigranjeiro e em todas as situações em que se encontra a agricultura familiar, nós sabemos das suas dificuldades e daquilo que realmente a pessoa precisa. É isso que o Beto Faro falou sobre a situação de recursos financeiros que tem que ter a agricultura familiar.

Nós precisamos fazer um debate muito profundo sobre o que está acontecendo com a agricultura familiar, em todos os estados do Norte, e a questão da regularização fundiária dessas pequenas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

propriedades. É de suma importância que nós aprofundemos isso para nós ajudarmos na evolução da agricultura familiar e dos projetos do Pronaf.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador Jaime.

A matéria continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado pela Senadora Teresa Leitão.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas 5 a 8, da CAE.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Sim, Senador Laércio, com a palavra.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Como Relator.) – Eu queria pedir... O item 4 é um item da minha relatoria. Este é um projeto do Senador Ciro Nogueira, e o propósito dele é ampliar a transparência de formação de banco de dados, referente ao Cadastro Positivo.

Eu recebi, durante os últimos dias, a visita de vários agentes que trabalham nessa questão de cadastro – Bureau de Crédito, Serasa, CNseg –, mas recebi também duas manifestações de dois colegas, os Senadores Mecias de Jesus e Carlos Viana.

Então, eu queria pedir a V. Exa. que a gente retirasse este projeto da pauta.

Fiquei de fazer uma conversa com eles na semana que virá, para, na próxima, a gente trazer o projeto de volta.

Agradeço, Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Será atendido, Senador.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 4**PROJETO DE LEI Nº 4849, DE 2019**

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, que disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito, para determinar a divulgação, pelos gestores de banco de dados, da metodologia adotada na estimativa da pontuação de crédito de pessoas naturais e jurídicas, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Favorável à matéria e contrário à Emenda nº 1.

Observações:

1. Em 6/6/2023, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do senador Carlos Viana.
2. A matéria será apreciada pela CTFC, em decisão terminativa.
1. Em 26/2/2024, foi apresentada a Emenda nº 2, de autoria do senador Mecias de Jesus.)

ITEM 7**PROJETO DE LEI Nº 4388, DE 2023**

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para permitir a utilização de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) para subsidiar a aquisição do querosene de aviação comercializado em aeroportos localizados na Região Norte.

Autoria: Senador Alan Rick

Relatoria: Senador Sérgio Petecão





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações: *A matéria será apreciada pela CI, em decisão terminativa.*

Designo, como Senador *ad hoc* – já o foi de outro projeto –, o Senador Jaime.

Concedo a palavra ao Senador Jaime Bagattoli para a leitura do seu relatório.

Com a palavra, Senador Jaime.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Obrigado, Presidente. Agora eu acredito que vai dar certo, não é?

Vamos direto à análise.

Consoante o art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a CAE tem competência para opinar sobre o aspecto econômico e financeiro das matérias que lhe são submetidas.

O projeto institui fonte de custeio para um programa setorial e regional de desenvolvimento. Dessa forma, ele pertence ao rol de atribuições legislativas do Congresso Nacional, assim como não se insere entre as que competem privativamente ao Presidente da República, conforme, respectivamente, o inciso IV do art. 48 e o §1º do art. 61, ambos da Lei Maior.

Conforme o §1º do já citado art. 63 da Lei nº 12.462, de 2011, o Fnac conta com as seguintes fontes de recursos: (i) os valores devidos como contrapartida à União em razão das outorgas de infraestrutura aeroportuária; (ii) os rendimentos de suas aplicações financeiras; e (iii) outros que lhe forem atribuídos.

O fundo também contava com recursos advindos do Adicional sobre Tarifa Aeroportuária (Ataero) e de parcela da Tarifa de Embarque Internacional (TEI), mas essas fontes foram extintas pelas Leis nºs 13.319, de 2016, e 14.034, de 2020.

O §5º do mesmo artigo também prevê o uso dos recursos desse fundo nas seguintes finalidades: (i) no desenvolvimento, na ampliação e na reestruturação de aeroportos concedidos, desde que tais ações não constituam obrigação do concessionário; e (ii) no custeio de eventuais despesas decorrentes de responsabilidade civil perante terceiros, na hipótese de ocorrência de danos a bens e a pessoas, passageiros ou não, provocados por atentados terroristas, por atos de guerra ou por eventos correlatos contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.

Os recursos do Fnac são geridos e administrados pela Secretaria de Aviação Civil ou, a seu critério, por instituição financeira pública federal, quando destinados à modernização, construção, ampliação ou





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reforma de aeródromos públicos. Atualmente, conforme o Decreto do Presidente da República nº 11.354, de 2023, esse órgão integra a estrutura do Ministério de Portos e Aeroportos.

Em termos de impacto financeiro e orçamentário, a presente proposta tem caráter meramente autorizativo. As despesas ocorrerão se e quando forem incluídas na lei orçamentária. Dessa forma, não cabe o disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que exige que a proposição legislativa que crie despesa obrigatória seja acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro. São igualmente incabíveis as restrições e compensações previstas nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) e nos arts. 131 e 132 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2023 (Lei nº 14.436, de 2022).

Segundo o Portal da Transparência, as despesas autorizadas do fundo em 2022 alcançaram R\$3,7 bilhões, mas as despesas executadas somaram tão somente R\$18,2 milhões. Já os pagamentos referentes a despesas de anos anteriores foram da ordem de R\$26,6 bilhões. No entanto, ao analisar a execução orçamentária de 2018, o recém-citado ministério assinalou que grande parte da dotação para o exercício é alocada na reserva de contingência (recursos sem despesa correspondente).

Importa notar que, em agosto passado, o então Ministro de Portos e Aeroportos, Márcio França, admitiu que o Fnac poderia ser utilizado para subsidiar o combustível de aviões e solucionar os problemas de voos e os altos preços das passagens no Acre.

Destaque-se, por fim, que esta não será a primeira ampliação do campo de atuação do Fnac. Com efeito, a permissão para que seus recursos sejam empregados no incremento do turismo foi introduzida mais recentemente, pela Lei nº 14.002, de 2020, resultado da incorporação ao nosso ordenamento legal do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 8, de 2020, que por sua vez foi um desdobramento da Medida Provisória (MPV) nº 907, de 2019.

Voto.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.388, de 2022.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Parabéns, Senador Jaime, pela leitura do seu relatório!

Com a palavra, para discutir a matéria, o autor, Senador Alan Rick.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discutir.) – Sr. Presidente Vanderlan, primeiramente, um agradecimento a V. Exa. por pautar um dos temas mais importantes para que o cidadão do Norte do Brasil possa exercer, com a mínima dignidade, o seu direito de ir e vir.

Quero aqui agradecer ao Senador Jaime Bagattoli, nosso Relator *ad hoc*; cumprimentar a Senadora Teresa Leitão, do querido Estado do Pernambuco, o querido Laércio, representando aqui o povo vigoroso





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Sergipe e o meu amigo Senador Vanderlan, esse povo querido do Goiás – notadamente de estados que hoje estão bem servidos com a oferta de voos, mas o Norte, Senadora Teresa, sofre com poucos voos a preços absurdos. O nosso cidadão já chegou a pagar, num trecho Porto Velho-Brasília, Boa Vista-Brasília, Rio Branco-Brasília, R\$5 mil, R\$6 mil pela perna, o trecho. É abusivo, é absurdo!

São várias reuniões realizadas com as companhias aéreas. E todas elas apresentam suas justificativas: as perdas na pandemia; o preço do combustível de aviação atrelado ao dólar; a política setorial da Petrobras, que influencia no preço do combustível de aviação, o alto custo do frete do combustível para chegar a esses aeroportos, e o povo da Região Norte sofrendo.

Recentemente, empresas aéreas, Senador Bagattoli, retiraram voos de Rondônia, vários voos de Rondônia. Nós tivemos que praticamente fazer um esforço, uma disputa com as companhias aéreas, um pedido de socorro para que pudessem retomar voos diurnos no Estado do Acre. Nós só tínhamos dois voos, um às duas da madrugada e outro às três da madrugada! Imagine só, um voo de uma companhia às duas da madrugada e outro voo às três da madrugada, ou seja, o povo sofrendo. E o preço do querosene de aviação nas alturas.

Esse projeto traz uma resposta ao que as empresas aéreas dizem ser o maior problema e que encarece o custo da passagem aérea e gera a inviabilidade de um aumento dos voos, de oferta de voos. Então, quando nós procuramos o Ministério do Turismo, o Ministério de Portos e Aeroportos, os dois ministros apoiaram o projeto, não só o Ministro Márcio França, como relatado aqui no parecer lido pelo Senador Bagattoli, mas o atual Ministro Silvío Costa Filho totalmente favorável ao projeto, e o Ministro Celso Sabino totalmente favorável ao projeto, porque isso induz o crescimento da região, reduz as desigualdades regionais, como preconiza a Carta Magna brasileira, a nossa Constituição, no seu art. 3º.

Então, é fundamental que a gente possa usar um fundo que é superavitário. Os senhores puderam ver, na leitura do relatório do Senador Bagattoli, que o uso do fundo é mínimo. Tem muito dinheiro e o uso desse fundo é mínimo.

Então, nós estamos neste momento possibilitando, com a utilização de uma pequena parte do Fnac, o subsídio ao querosene de aviação na região da Amazônia Legal, na Região Norte. O sofrimento do povo do Norte tem que ser erradicado, nessa área principalmente. E essa é uma maneira também de o Brasil cumprir o seu papel de redução das desigualdades regionais.

Por isso, eu solicito a todos os Senadores que aprovemos essa matéria. Ela terá desdobramento na Comissão de Infraestrutura, onde lá terá caráter terminativo.

Parabenizo o Senador Jaime pela leitura da matéria e mais uma vez agradeço ao Presidente Vanderlan por colocar em pauta um tema tão importante para o povo da Região Norte, da Amazônia Legal brasileira.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Alessandro, para discutir a matéria.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Parabenizo a autoria e a relatoria, inclusive *ad hoc*, do projeto, mas faço pedido de vista, porque o projeto toca num problema extremamente sensível, e não apenas o Norte do país sofre com ele.

O Senador Laércio está aqui ao lado, é testemunha das dificuldades que nós temos no pequeno Estado de Sergipe, por exemplo, para chegar aqui a Brasília. E nós temos agora já confirmação da redução de voos.

Então, é preciso aprofundar um pouco mais o debate e V. Exa. certamente garantirá a reinserção em pauta, com brevidade, mas ao longo desse tempo, acho que vale pelo menos um pouco mais de debate e de discussão, para que a gente possa ter uma solução que seja mais ampla e atenda a um mercado com enormes dificuldades, onde o preço do querosene não é o único problema; ele não é o único problema. Vários estados vêm concedendo diversas vantagens fiscais para as empresas, tentando a manutenção de voos, e mesmo assim elas seguem descumprindo, porque é um mercado com problemas estruturais gravíssimos.

Então, peço vista, com a compreensão de todos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador Alessandro.

Senador Jaime para discutir a matéria, Senador Jaime.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Com todo respeito ao Senador Alessandro, que pediu vista, eu quero dizer umas palavras aí desse projeto do Alan Rick. Digo a você, Senador Alessandro, que o Norte do Brasil é um caso meio atípico com relação ao que nós vivemos no restante do país, não porque nós estamos lá em Rondônia, no Acre, no Amazonas, no Pará, nos estados do Norte.

Eu quero dizer para você o seguinte: hoje, para uma pessoa ir de Porto Velho a Manaus são 900km. Você tem que comprar uma passagem para vir a Brasília, para ir de Brasília a Manaus. Não tem... Foram tirados todos aqueles voos que nós tínhamos do Acre para Manaus ou de Porto Velho para Manaus. Mas o que eu quero dizer para você é o seguinte: no interior do estado, nós temos três voos: Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná; dois voos só por semana. Para ter uma noção, se você comprar... Eu vou fazer um evento lá





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

agora, dia 15 de junho, até porque está fazendo 50 anos que nós estamos lá no Estado de Rondônia. Nascemos com o Estado de Rondônia e vimos todas as dificuldades do norte do Brasil. Então, eu quero dizer para você que o meu pessoal comprou passagem de Santa Catarina ou São Paulo ou Cuiabá e pagou 300 e poucos reais, R\$280, e, quando você compra passagem para Vilhena, Senador Alan, essa passagem pula para R\$2,7 mil para fazer mais 700km.

Agora, nós temos a questão do problema do querosene, nós temos a questão de que hoje nós temos em Rondônia só a empresa Azul, só ela que faz Rondônia. Agora, Senador Alan Rick, se as capitais Rio Branco e Porto Velho estão nessa dificuldade, você imagina como fica a situação no interior.

Com todo o respeito, a gente tem que acatar a vista – eu sei que o Presidente vai acatar –, mas nós precisamos colocar isso em discussão e ajudar e melhorar a condição aérea dos estados do Norte.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Obrigado, Senador.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Só para...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Com a palavra, Senador.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Presidente, me permita, por favor, apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Sim, Senador Alessandro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – ... justamente fazer o papel que o Senado tem de representação federativa e que nos permite, com diálogo, debate, compreender as realidades, que são diversas. Não existe – para que os senhores tenham ideia – voo entre as capitais Aracaju e Salvador. O cidadão sergipano não pode se deslocar de avião para a Bahia, ao lado. Então, os problemas estão espalhados. O custo de uma passagem... Se você for hoje consultar uma passagem de Aracaju a Brasília, são R\$4,5 mil, R\$4,6 mil hoje. Se o cidadão está em Aracaju e quer ir para Fortaleza, ele vai a São Paulo. Então, os problemas são muito grandes.

O mérito, como disse na minha intervenção, é absoluto. É um problema grave que precisa ser resolvido. Mas eu acho que cabe ainda um pouco mais de debate para que a gente possa abranger o interesse da federação, com todas as vênias pedidas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Senador Alan Rick.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discutir.) – Primeiramente, quero agradecer a contribuição do Senador Alessandro.

Sobre o tema, como nós vemos, no Nordeste brasileiro, onde existem vários *hubs* de turismo, em virtude, obviamente, do potencial turístico do Nordeste, nós temos os problemas enfrentados por alguns estados, como explanado aqui pelo Senador. Daí a gente vê a importância de uma matéria como essa.

Realmente, Senador Alessandro, o preço do querosene não é um item único, mas é o principal. Quando nós reunimos as empresas aéreas, elas dizem: "Olha, no valor da passagem na região de vocês, na Região Norte, o querosene de aviação contribui com mais de 40% da cesta que é composta dos itens do preço da passagem aérea.

Então, esta é uma resposta que o Senado pode dar, incluindo alguns outros estados – eu acho que é importante. E o Governo Federal apoia a matéria. É importante que se diga: tanto o Ministério de Portos e Aeroportos quanto o Ministério do Turismo entendem a dificuldade de várias regiões do Brasil.

A Região Norte, Senador Alessandro, realmente hoje enfrenta uma situação gravíssima de falta de voos, de oferta de voos e de preços exorbitantes, e o senhor tocou realmente no tema. São várias outras questões estruturantes, as empresas aéreas têm várias alegações, mas nunca, no Brasil, se ajudou tanto o setor como recentemente. No período da pandemia, foram isentos vários impostos federais, impostos para aquisição de aeronaves, foram isentas diversas tarifas, ou seja, o Senado, a Câmara, o Congresso Nacional e o próprio Governo Federal, ao longo dos últimos anos, têm buscado ajudar o setor, mas é importante que algumas medidas sejam tomadas.

Essa eu entendo que é uma das mais importantes. Nós temos um fundo, o fundo tem recursos, ele é alimentado pelas tarifas aeroportuárias, alimentado também com a privatização dos aeroportos e outros recursos que são oriundos dos serviços aeroportuários. Então, a gente tem uma condição de buscar a solução e apresentá-la às empresas aéreas. Está aqui, vocês colocam esse como um tema fundamental, a questão do preço do querosene; nós estamos buscando a solução para isso.

Mas eu concordo, Senador Alessandro: podemos abranger outros estados da Federação e nós darmos uma resposta ao Brasil e ao povo brasileiro, que hoje padece, sofre com o alto custo de se viajar no país.

E outra questão importante: as empresas aéreas oferecerem os voos entre as capitais. Você imagina, um acriano, de Rio Branco, para ir a Porto Velho, tem que vir a Brasília. É totalmente desproposital. Tem que ir de estrada, porque não tem como você gastar 12 horas num deslocamento em que, de estrada, você gasta cinco horas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é contraproducente.

São várias questões estruturais, mas, eu entendo, essa matéria terá o apoio deste Colegiado.

Eu agradeço a intervenção, e, certamente, nós vamos votá-la em breve.

Obrigado pela contribuição, Senador.

Obrigado, Senador Jaime, mais uma vez, pela leitura, pela exposição e por ser um conhecedor dos problemas do Norte do Brasil, notadamente, de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Concedo vista coletiva ao item 7 da pauta, Projeto de Lei 4.388, de 2023.

EXTRAPAUTA

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 8, DE 2024

Requer Audiência Pública para discutir o PL 836/2021

Autoria: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 8, de 2024, da CAE.

Nada mais havendo a tratar, agradecendo a Deus por esta reunião e a presença de todos, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 47 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e vinte e seis minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Marcos Rogério e Flávio Bolsonaro, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Sergio Moro, Marcio Bittar, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Giordano, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Jayme Campos, Omar Aziz, Angelo Coronel, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Zenaide Maia, Jaques Wagner, Humberto Costa, Teresa Leitão, Jorge Kajuru, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Mecias de Jesus e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Rodrigo Cunha, Cleitinho e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Flávio Dino, Carlos Portinho e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 53ª Reunião Ordinária e da 54ª Reunião Extraordinária, de 2023, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa.**

ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2628, de 2022 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com o acolhimento parcial da Emenda nº 5 e integral da Emenda nº 6, nos termos do Substitutivo que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 e 4. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com o acolhimento parcial da Emenda nº 5 e integral da Emenda nº 6, nos termos da Emenda nº 7 (Substitutivo), e contrário às Emendas nºs 1 e 4. **Observações:** - Durante a Reunião, o Relator reformula o Relatório para acolher parcialmente a Emenda nº 5 e integralmente a Emenda nº 6, nos termos do Substitutivo que apresenta; - Aprovado o Requerimento nº 1/2024-CCJ, de urgência para a matéria. Votam vencidos no Requerimento os Senadores Esperidião Amin, Sergio Moro, Oriovisto Guimarães e Flávio Bolsonaro. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 5206, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas Emendas de redação que apresenta. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Flávio Bolsonaro, nos termos regimentais. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 2812, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Acrescenta parágrafo único ao art. 499 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para conferir ao réu a oportunidade de cumprir a tutela específica em caso de requerimento de sua conversão em perdas e danos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** - Aprovado o Requerimento nº 2/2024-CCJ, de urgência para a matéria. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 596, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado." **Autoria:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS). **Relatoria:** Senador Sergio Moro. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Concedida vista à Senadora Augusta Brito, nos termos regimentais.

ITEM 5 - Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2023 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 155 da Constituição Federal para conceder imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores a veículos terrestres de passageiros com vinte anos ou mais de fabricação." **Autoria:** Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Senador Wilder Moraes (PL/GO), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Relatoria:** Senador Marcos Rogério. **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta.

ITEM 6 - Projeto de Lei nº 2459, de 2022 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.847, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, para criar qualificador ao crime de furto e ao crime de receptação de insumo, equipamento ou estrutura relacionados ao fornecimento de serviço público." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado.

ITEM 7 - Projeto de Lei nº 1199, de 2023 - Terminativo - que: "Transfere para o domínio do Estado de Tocantins as terras pertencentes à União nele localizadas." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta; pela aprovação das Emendas nºs 1 e 3-CDR; e pela aprovação das Emendas nºs 2 e 4-CDR na forma das subemendas apresentadas. **Resultado:** Retirado de Pauta.

ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 1, de 2024 que: "Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2628/2022, que "Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais". **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE) e outros. **Resultado:** Aprovado.

ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 2, de 2024 que: "Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2812/2023, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 499 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para conferir ao réu a oportunidade de cumprir a tutela específica em caso de requerimento de sua conversão em perdas e danos". **Autoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e doze minutos. Após aprovação, a presente Ata será



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcos Rogério

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/02/21>

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 53ª Reunião Ordinária e da 54ª Reunião Extraordinária.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens constantes na pauta, itens de nºs 1 ao 7.

Senhoras e senhores, ao longo de 2023, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal realizou um trabalho notável, contribuindo significativamente para a evolução legislativa e jurídica do Brasil. Mantendo uma postura de rigorosa avaliação da constitucionalidade e juridicidade das matérias, a CCJ se destacou pela sua abordagem criteriosa e pelo compromisso com a justiça e os valores democráticos.

Quanto à indicação de autoridades, a CCJ teve um papel decisivo em 2023, realizando sabatinas e aprovando 27 nomes para ocupar posições de alto escalão no Poder Judiciário brasileiro. A aprovação dos nomes dos Drs. Cristiano Zanin e Flávio Dino para o STF, do Procurador-Geral da República Paulo Gonet





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Branco e dos novos Ministros do STJ, Daniela Rodrigues Teixeira, José Afrânio Vilela e Teodoro Silva Santos, entre outras autoridades, é um exemplo do compromisso da CCJ com a integridade e a competência de nossas instituições judiciárias. As sabatinas dessas autoridades foram conduzidas com uma mistura de rigor técnico e respeito ao debate democrático, garantindo que apenas profissionais altamente qualificados e comprometidos com a justiça e a legalidade fossem aprovados. Essas indicações refletem a dedicação da Comissão em fortalecer o sistema de Justiça do Brasil e em promover um Poder Judiciário independente e eficaz.

Um dos marcos mais significativos da CCJ, em 2023, foi o seu envolvimento na reforma tributária, uma iniciativa ambiciosa e necessária para modernizar o sistema tributário brasileiro. Essa reforma visou a simplificar a estrutura de impostos do país, promover maior justiça fiscal e estimular o crescimento econômico. A CCJ desempenhou um papel crucial na análise e aprimoramento das proposições relacionadas a essa reforma, garantindo que as alterações estivessem em conformidade com os preceitos constitucionais e que atendessem aos interesses da sociedade brasileira. No caso específico da reforma tributária, merecem destaque as audiências públicas, sendo que nove foram dedicadas exclusivamente ao tema, com a presença de cerca de 50 especialistas. Foram ouvidas autoridades de todos os campos afetados pela reforma, numa demonstração inquestionável do comprometimento desta Comissão em firmar-se como espaço de debates democráticos do mais alto nível. O resultado desse esforço foi altamente celebrado pela opinião pública, que soube reconhecer o esforço dos membros da Comissão em entregar ao povo brasileiro um texto capaz de fazer o país avançar significativamente no tema e alinhar-se entre as mais avançadas nações nesta área.

Além da reforma tributária, a CCJ analisou e aprovou diversas outras proposições legislativas de grande importância. No campo da administração pública, a Comissão lidou com temas essenciais, como agentes públicos, cargos e funções públicas, concessão e permissão de serviços públicos, licitações e contratos, organização administrativa e serviços públicos. Tais matérias refletem um esforço contínuo para melhorar a eficiência e responsabilidade no setor público.

Quanto ao tema da economia e desenvolvimento, a Comissão focou em desenvolvimento regional, finanças públicas, fiscalização e controle da atividade econômica e turismo. Essas ações visam fortalecer a economia, promover o desenvolvimento sustentável e garantir uma gestão econômica transparente e eficaz.

Acerca da política social, a Comissão abordou temas como desenvolvimento urbano, direitos humanos e minorias, educação, idosos, mulheres, proteção social, saúde e trabalho e emprego. Essas matérias demonstram o compromisso com a melhoria do bem-estar social e a promoção de políticas inclusivas.

Ademais, no que tange no campo jurídico, áreas como direito civil, de trânsito, eleitoral, penal e penitenciário, direitos e garantias, eleições, família e sucessões, processo civil e penal foram objeto de atenção especial refletindo o empenho da Comissão em fortalecer o Estado de direito e garantir a justiça



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

nas leis e processos. Merece destaque o fato de que cada uma dessas proposições foi submetida a um escrutínio detalhado para assegurar sua adequação à Constituição e ao interesse público.

Ao longo do ano, foram apreciadas 350 proposições legislativas entre projetos de lei, propostas de emenda à Constituição, projetos de decreto legislativo, ofícios e mensagens. Isso foi realizado ao longo de 54 reuniões deliberativas ordinárias e extraordinárias, bem como de 22 audiências públicas. Trabalhou-se intensamente e com dedicação para se cumprir a missão constitucional deste colegiado.

Em resumo, o trabalho da CCJ em 2023 foi marcado por uma abordagem equilibrada e profundamente comprometida com os princípios constitucionais e democráticos. As atividades da Comissão não apenas refletiram o seu papel como guardião da Constituição, mas também reafirmaram o seu compromisso com a promoção da justiça, da cidadania e do desenvolvimento sustentável do Brasil.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, assim, reforça o seu *status* como um pilar essencial do Senado Federal e da democracia brasileira, desempenhando um papel central na formação de um futuro justo e próspero para o país. Essa é a mensagem do Senador, Presidente desta Comissão, Davi Alcolumbre, quanto aos trabalhos da CCJ ao longo do ano que passou.

Passamos à ordem do dia, aos projetos constantes na pauta.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pela ordem, solicita a palavra o Senador Plínio.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Senador, só uma dúvida sobre a mensagem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pois não, Senador.

(Intervenção fora do microfone.) (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Incumbiu-me a lei.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pois não, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – O senhor é um mensageiro que merece toda a nossa confiança. Agora, eu só precisava dessa sua palavra dita no microfone,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para ficar registrado para que o Senador Kajuru não venha depois nos intrigar dizendo que o senhor leu à revelia.

Muito obrigado. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Senador Amin, a palavra de V. Exa. vem em socorro à minha pessoa. Kajuru que inauguralmente já me designou, e eu pedi a ele que não o fizesse, porque sempre que Kajuru me designa para alguma coisa...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Dá o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... dá o contrário. (*Risos.*)

Pois não, Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, primeiro quero reiterar ao Kajuru que eu continuo amigo dele, espero que ele continue meu amigo. Ele e o Omar Aziz têm que ser meus dois amigos prediletos. (*Risos.*)

Assim a minha fama vai permanecer de bom moço.

Presidente, eu sei que o senhor talvez não tenha resposta. Perto do Natal, Presidente Rodrigo Pacheco, Senador Davi Alcolumbre e eu, nós chegamos a um nome, a um consenso para a relatoria da nossa PEC 16, de 2019, que fixa o mandato de ministros, e na primeira reunião ela seria designada, vejo que não vai ser, não é? Mas eu queria alguma informação a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa. a lembrança, Senador Plínio. E, de fato, V. Exa. me faz um questionamento, uma abordagem de que esta Presidência não tem conhecimento, mas o Secretário da Comissão, Ednaldo, já me advertiu que comunicará ao Presidente Davi quanto a essa designação, essa lembrança para que o faça oportunamente.

Esse oportunamente... (*Risos.*)

Mas esse oportunamente era aqui...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Era o que eu temia, Presidente. Eu esperava um "não foi ainda, vai ser no final do ano".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Mas esse oportunamente é, no caso dele com o Presidente Davi, a lembrança...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Não, mas a força que tem o oportunamente na boca do Davi é terrível.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Eu vou...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É quando eu perguntava para ele da CPI da toga, lembra? "Oportunamente."

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Eu morro de medo dessa palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Diante dos embargos de declaração opostos por V. Exa., eu retificarei a minha...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Não, mas já é um consenso.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... designação para tempestivamente ele fará essa tratativa com o Presidente Davi.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Beleza.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – E a designação certamente será feita.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado, eu lembrei, porque é um assunto que realmente interessa ao país...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... esse mandato de ministro.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Assiste razão a V. Exa., e eu com o tema também tenho as mesmas preocupações.

Item 1 da pauta.

ITEM 1**PROJETO DE LEI Nº 2628, DE 2022**

- Não terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e contrário às Emendas n°s 1, 4 e 5.

Observações:

- Em 21/11/2023, foi recebida a Emenda n° 1, de autoria do Senador Carlos Viana;
- Em 20/12/2023, foram retiradas as Emendas n°s 2 e 3, de autoria do Senador Izalci Lucas;
- Em 20/12/2023, foram recebidas as Emendas n°s 4 e 5, de autoria do Senador Izalci Lucas;
- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, em decisão terminativa.

Em 21/02/2024, foi recebida a Emenda nº 6, de autoria do Senador Alessandro Vieira, dependendo de relatório.

Concedo a palavra ao eminente Senador Jorge Kajuru, para proferir o seu relatório.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Como Relator.) – Inicialmente, Deus e saúde a todos os presentes e aos ausentes, pelos nossos meios de comunicação.

Bom, não vou falar sobre a Presidência do meu amigo querido e ele sabe do carinho que tenho por ele, especialmente pela sua filha, em relação ao amor que ele tem por ela, o Marcos Rogério. É uma brincadeira, mas eu não vou dizer que a cadeira lhe cabe bem, mas ele cabe bem realmente na Presidência da CCJ.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não, mas é ele que cabe na cadeira, não é a cadeira que cabe nele. (Risos.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu quero dizer que a cadeira é boa para ele...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Calma lá! Isso é uma maldade. É ele que cabe bem na cadeira. (Risos.)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – E por falar em Senador Esperidião Amin, normalmente eu levo bronca dele. Ontem eu levei bronca do meu irmão e pai José Luiz Datena por causa do jantar com Fernandinho Beira-Mar, e eu falei para ele que ainda bem...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O senhor vai convidá-lo e não vai convidar "a mim", não é? (Risos.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Exatamente, "a mim".

E aí ele falou assim: "Ainda bem que você não levou uma cutucada do Senador Flávio Bolsonaro, não é?" – que me deu aqui agora fora do ar.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu não, o Moro é que lhe deu uma cutucada muito boa, Presidente Marcos Rogério.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Foi o Moro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Porque o nobre Senador Kajuru teria a oportunidade de jantar com Fernandinho Beira-Mar caso ele fosse transferido para Mossoró. (Risos.)

Ele teria a oportunidade de fugir e encontrar com V. Exa., porque, pelo projeto de lei, ele não sai nunca.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – E o Datena me deu uma outra bronca: "Pelo amor de Deus, leia tudo que você falar, não faça improviso, que tem processo". Talvez aqui tenha processo: aqui ganhamos um livro de Davi Alcolumbre. Livro significa voto.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – É verdade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E, olha, vou lhe dizer que, pela espessura do livro, acho que até espirro conferido aqui na Comissão foi incluído.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – É sinal que a CCJ trabalhou muito, e a expressão desse trabalho está reunida ou resumida nesse compêndio chamado "Balanço de Atividades 2022-2023", que eu tive a honra também de receber. Agradeço ao Senador Kajuru pela menção que faz.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O senhor não faz ideia de como isso vai ser importante para provar, como São Tomé, que gosto e para provar que nós trabalhamos muito. (Risos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Bom, eu não posso negar, é óbvio demais que ser Relator de um projeto do – eu não falo excelente, exímio, eu falo extraordinário! – Senador Alessandro Vieira é um privilégio. É um assunto polêmico, que toda a imprensa nacional está destacando e às vezes até polemizando. Então, em função da visão, eu peço desculpas a vocês pelo que sofro no momento, que é a hemorragia interna do meu único olho, mas eu vou tentar aqui, da melhor forma possível, resumir essa análise, começando com a palavra consoante.

Consoante o disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre a este Colegiado pronunciar-se primordialmente sobre a constitucionalidade, a regimentalidade e a juridicidade das matérias que lhe são submetidas.

No que tange à constitucionalidade formal, verifico que a matéria versada no projeto integra o conjunto das competências normativas da União, uma vez que compreende aspectos relativos a informática, propaganda comercial e também proteção de dados pessoais, mencionados, respectivamente, nos incisos IV, XXIX e XXX do art. 22 da Constituição. Compete ainda à União legislar, de forma concorrente com os estados e o Distrito Federal, sobre proteção à infância e à juventude, conforme estabelecido no inciso XV do art. 24 da Constituição. Ademais, a matéria integra o rol das competências legislativas do Congresso Nacional, nos termos do *caput* do art. 48 da Lei Maior. Não obstante, identificam-se pontos do projeto que demandam ajustes, na forma do art. 101, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, sob pena de caracterização de vício de inconstitucionalidade formal.

Nesse esforço, observo que vários dispositivos criam novas atribuições e regramentos para a atuação de órgãos internos da administração do Poder Executivo e, por essa razão, podem suscitar questionamento de constitucionalidade diante do disposto nos arts. 61, §1º, inciso II, alínea "e", e 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição. Para contornar eventuais objeções dessa natureza, fazem-se necessários os ajustes redacionais correspondentes.

Reflexão mais aprofundada se faz necessária em relação ao art. 10 do projeto, que dispõe que os produtos ou serviços de tecnologia da informação direcionados ou que possam ser utilizados por crianças devem coibir o direcionamento de publicidade e comunicação mercadológica a esse público.

O questionamento que se faz em relação ao referido artigo diz respeito à proporcionalidade da medida nele preconizada, a partir da relação entre os meios empregados e os fins perseguidos. Nesse sentido, senhoras e senhores, são pertinentes e meritórios os esforços de proteção da criança contra determinadas espécies de discurso publicitário, tendo em vista os danos que podem ser causados à pessoa em fase de desenvolvimento. No entanto, as regras previstas no projeto são extremamente restritivas e, nesse sentido, mostram-se desproporcionais, pois, na prática, proíbem qualquer tipo de publicidade destinada a esse público.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Paralelamente, o projeto propõe que as restrições à publicidade e à comunicação mercadológica destinadas a adolescentes sejam aplicáveis também àquelas dirigidas a crianças. De forma adicional, propõe-se ainda o acréscimo de dispositivo para esclarecer que os provedores de produtos ou serviços de tecnologia da informação devem adotar medidas para garantir a proteção da criança e do adolescente contra a publicidade abusiva, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Adicionalmente, alguns pontos do projeto podem ser aprimorados, a meu ver, respeitosamente, amigo e referência Alessandro Vieira, a exemplo de um maior detalhamento das regras pertinentes ao dever de cuidado e de segurança a ser observado nos produtos e serviços de tecnologia da informação. Nesse sentido, é oportuno especificar que os respectivos fornecedores devem criar mecanismos para evitar o uso de produtos ou serviços por crianças e adolescentes, sempre que não forem adequados a esse público, além de tomar as medidas razoáveis em seu desenho e operação para prevenir e também mitigar a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes, a violência física, o *bullying* virtual, entre outras condutas danosas. Adicionalmente, devem proceder a avaliações de riscos, avaliar os conteúdos disponibilizados e oferecer mecanismos para evitar que crianças tenham contato com conteúdos ilegais, nocivos, danosos ou em desacordo com a idade.

Propõe-se também a inserção de um capítulo específico para tratar dos instrumentos de controle parental. As normas sugeridas têm o objetivo de estabelecer parâmetros mínimos para as funcionalidades a serem oferecidas para que pais e responsáveis legais possam tomar decisões totalmente informadas e adotar as medidas adequadas para assegurar a segurança de crianças e adolescentes no ambiente virtual.

No que diz respeito especificamente às redes sociais, o art. 13 do projeto determina que não deve ser admitida a criação de contas ou de perfis de usuários por crianças. E aqui coloco que os resultados da pesquisa TIC Kids Online Brasil 2023, realizada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), no entanto, revelam que o uso da internet entre crianças brasileiras é amplamente disseminado. Com efeito, de acordo com a referida pesquisa, 75% dos usuários com idade entre 9 e 17 anos tiveram seu primeiro acesso à internet antes dos 12 anos de idade. Outro dado que considero relevante indica que 87% da população entre 9 e 10 anos de idade já acessou a internet, percentual que sobe para 96% no segmento de 11 a 12 anos. Dessa forma, considerando a realidade do uso da internet pelo público infantil no Brasil, é razoável admitir a criação de contas e perfis de usuários em redes sociais por crianças, desde que estejam vinculados à conta ou perfil de um de seus responsáveis legais.

Outro melhoramento a ser proposto diz respeito ao preenchimento de uma lacuna no ordenamento jurídico brasileiro relativa à notificação de conteúdos de exploração e abuso sexual infantil (Ceas). A título de exemplo, no direito norte-americano, de acordo com o §2258A do Capítulo 110 do Título 18 do U.S. Code, o Código de Leis dos Estados Unidos da América, os provedores de serviços *online* devem informar à autoridade competente sempre que tiverem conhecimento de conteúdo que configure exploração sexual infantil. Uma vez que o objetivo da proposição em análise é a proteção de crianças e adolescentes no





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ambiente virtual, mostra-se pertinente o acréscimo de disposições nesse sentido, na forma de um novo capítulo, intitulado *Do Combate a Conteúdos de Exploração e Abuso Sexual*.

Já as regras, pátria amada, para a aplicação de sanções, previstas no art. 19 do projeto, merecem exame mais aprofundado sob o prisma da organicidade do sistema jurídico. De acordo com o *caput* do referido dispositivo, as penalidades somente poderão ser aplicadas pelo Poder Judiciário, assegurados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório. De acordo com o previsto no §3º do referido artigo, as decisões que impuserem as sanções de suspensão temporária ou proibição do exercício de atividades somente surtirão efeito após confirmação pelo tribunal respectivo. O §4º, por sua vez, determina que as decisões de primeira instância que resultarem na aplicação de sanções serão necessariamente remetidas ao respectivo tribunal, mesmo que não tenha sido interposto recurso pela parte a que se aplicou a sanção.

A esse respeito, observo que convém recordar que já existe um conjunto de regras processuais que disciplinam a apuração de infrações a direitos de crianças e adolescentes e a consequente aplicação de sanções, previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. E não só o Estatuto da Criança e do Adolescente, que podemos chamar de ECA, porque dessa forma, propõe-se que as normas previstas nos §§3º e 4º do art. 19 do projeto sejam substituídas por referência à aplicação das regras pertinentes do ECA.

Tendo em vista a quantidade e extensão das alterações, Presidente Marcos Rogério, ora sugeridas, proponho a aprovação do projeto na forma de um substitutivo que, ao tempo em que preserva os pontos mais importantes do texto original, incorpora e consolida todas as reflexões aqui expostas.

No que diz respeito às emendas, verifica-se que o mérito contido na Emenda nº 1 constitui aprimoramento oportuno, no sentido de que a publicidade dirigida a crianças e adolescentes não deve favorecer ou estimular qualquer tipo de discriminação, não estando limitada aos grupos citados na redação original do dispositivo. Por essa razão, para concluir, ao tempo em que formalmente propõe-se sua rejeição em função da apresentação de substitutivo, promove-se ajuste redacional no dispositivo correspondente do novo texto para acolher o mérito da proposta.

Quanto à Emenda nº 4, é preciso reconhecer que o projeto contempla um espectro mais abrangente para proteção de crianças e adolescentes no ambiente virtual, que incluem a garantia de seu melhor interesse, o combate à exploração comercial indevida entre outros elementos acrescidos no substitutivo ora proposto. Trata-se, portanto, de um espectro de bens jurídicos mais amplo do que aquele compreendido pela LGPD e pelo MCI. Por essa razão, torna-se, então, necessária a manutenção de disposições específicas sobre as sanções aplicáveis ao descumprimento da lei que resultar da aprovação da matéria, conforme originalmente proposto por seu autor, exímio Alessandro Vieira, Senador, com as alterações constantes do substitutivo. Nesses termos, proponho a rejeição da referida emenda.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já no que diz respeito à Emenda nº 5, identifica-se a possibilidade de acolhimento parcial da proposta ali veiculada, conciliada com elementos do texto original do projeto, na nova redação proposta para o art. 14 da LGPD. Propõe-se, portanto, a rejeição formal da emenda, com aproveitamento parcial de seu conteúdo, nos termos do substitutivo.

O voto, diretamente.

Diante do exposto, o voto é pela rejeição das Emendas nº 1, nº 4 e nº 5º e pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.628, de 2022, na forma do substitutivo apresentado.

Aqui concluo e peço perdão por ter sido longo em função de um tema... *(Pausa.)*

A Emenda 6 eu rigorosamente acato 100%, sem nenhuma dúvida. E perdão porque é um assunto polêmico que o Brasil inteiro está discutindo e, como eu sou da televisão, com 50 anos de carreira, eu não poderia deixar nenhum detalhe aqui sem ser esclarecido.

Agradecidíssimo, Presidente Marcos Rogério. Senão Esperidião Amin, em primeiro lugar, e José Luiz Datena dariam uma bronca, conforme Beira-Mar ontem.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Amin já estava a reclamar ali da bancada.

Agradeço a V. Exa., eminente Relator Senador Kajuru, pelo voto que esclareceu todos os pontos, profícuo e claro na medida que deveria ser.

Está em discussão a matéria.

Com a palavra, o eminente Senador Alessandro Vieira, para discutir, na condição de autor dessa matéria, a quem cumprimento pela iniciativa.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Parabenizo o Relator, Senador Jorge Kajuru, e agradeço pelas palavras sempre muito gentis.

O trabalho foi muito bem feito e, em particular, eu destaco o acatamento, nesse momento, da Emenda supressiva nº 6, que retira desse texto os dispositivos que tratavam de publicidade infantil. É preciso que a gente tenha a compreensão do tamanho do desafio que é lidar com a potência das grandes empresas de tecnologia, o quanto elas influenciam a formação da nossa sociedade e, especialmente, claro, crianças e adolescentes.

Então, parabenizo V. Exa. pelo cuidado que teve com o texto e o carinho e atenção em acatar nossa emenda.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tenho certeza de que o texto aprimorado, em breve, será aprovado por mais uma Comissão de forma terminativa e nós teremos o início de uma legislação efetiva, protetiva, que possa garantir para os nossos jovens o acesso legítimo e bem protegido às redes sociais e à internet.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa.

A matéria continua em discussão.

Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discutir.) – É só, também, para parabenizar o nosso Relator e também o autor, o Senador Alessandro, porque houve, de fato, o acatamento. Está no texto o acatamento parcial da Emenda nº 5 e, no final do voto, está pela rejeição.

Então, era só uma correção pelo acatamento parcial da Emenda nº 5, que foi uma emenda que nós apresentamos ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Apenas uma correção: a emenda foi parcialmente acolhida. O Relator confirma a observação de V. Exa. Portanto, esse será o encaminhamento final da matéria.

A matéria continua em discussão.

Senadora Dorinha Seabra.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discutir.) – Bom dia a todos. Eu quero cumprimentar, de maneira especial, o autor da matéria, o Senador Alessandro Vieira, e o Relator Jorge Kajuru.

O tema é complexo. Eu acho que a gente, com o texto, avança bastante em relação à questão da criança, do adolescente, toda exposição a que ela está... Não só todos os riscos, porque nós temos plataformas que veiculam notícias, formações, informações extremamente perigosas na formação do caráter, dos valores e pelo nível de exposição.

Eu acho que... E aí é uma sugestão, eu penso que é um tema que precisa ser, inclusive, acompanhado do ponto de vista da estrutura do Governo, do Ministério da Educação, ministério que cuida da criança, do adolescente, dentro dos seus direitos, porque nós precisamos ter instrumentos. A lei avança, mas, sem instrumentos e sem o acompanhamento... E, logicamente, junto com o ato educativo, nós temos que ter o avanço em relação à fiscalização e punição.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, acho que o texto dá elementos muito importantes, que vão requerer uma urgência nessa tramitação e, de igual forma, todo o processo de regulamentação, inclusive, com muita ação do próprio Ministério da Justiça.

Então, parabéns aos Senadores, tanto ao autor quanto, pela construção feita, ao Senador Kajuru, que, a meu ver, aprimorou bastante o texto, dando concretude para vários dos princípios que nós entendemos como importantes.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – A matéria continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação, o relatório.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado. Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao projeto, com a Emenda nº 6 e parcialmente pela observação do Senador Izalci à Emenda 5, nos termos da Emenda nº 7, da CCJ, Substitutivo, e contrário às Emendas nºs 1, 4 e 5, parcialmente.

A matéria vai à CCT.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pois não, Senador Amin e Senador Alessandro...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Eu peço pela ordem...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Acho que você devia falar por último...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – ... requerimento de urgência para Plenário, para apreciação do Colegiado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Essa matéria, pela tramitação que consta aqui, ainda vai à CCT. Então, ela passa em mais uma Comissão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Isso não impede que seja apresentado requerimento de urgência para Plenário e apreciado pelo Colegiado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – O.k. O pedido de V. Exa. é regimental. Podemos acatar o requerimento de V. Exa., embora ela passe...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É meu pedido também.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... inicialmente por essa Comissão. Eu acho que é o entendimento de todos nós que essa matéria tenha essa tramitação.

Em votação o requerimento...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... do eminente Senador Alessandro...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... secundado por outros.

Senador Amin, antes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Eu até ia sugerir... Tentei sugerir que o Senador Alessandro me ouvisse...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... porque eu não vou votar a favor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não porque eu discorde do projeto. A minha avaliação, até complementando, talvez ampliando o que a Professora Dorinha, que é uma das vozes mais abalizadas desta Comissão, iniciou – ela fez uma colocação –, é que esse é um assunto que não vai se exaurir com este projeto nem com o sexto ou sétimo seguintes, porque trata de um tema ultrassensível: crianças são uma coisa; adolescentes são outras coisas, várias coisas. E ambientes digitais: o que não é digital hoje? Onde não se pode ter um ambiente que não era e agora passa a ser digital, então? É no mínimo triplamente sensível.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que o mérito do projeto, o relatório profícuo, porque foi abrangente, do nosso Senador Kajuru são ótimos, mas não são perfeitos, de sorte que eu acho que a tramitação não vagarosa, mas com mais especificações de Comissões, neste caso, vale a pena, desde que não seja para se arrastar.

Nesse sentido é que eu não votaria a favor da ida ao Plenário. O mérito do projeto é o maior possível. Agora, o conteúdo... Na semana que vem, nós vamos ter ideias a respeito disso e vamos nos defrontar daqui a pouco com um caso concreto que aconteceu num jardim da infância...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Se me permite, Sr. Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... envolvendo criança...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Eu acompanho o posicionamento do Senador Esperidião: acho que é um projeto bom, interessante, mas ele tem uma certa complexidade; seria pertinente passar pela Comissão Temática que trata desse assunto.

E, aqui, sem qualquer propósito também protelatório, Senador Alessandro. Como é um projeto longo, extenso – o voto exauriu a matéria e foi um voto longo, dada a complexidade do tema –, demonstra que a prudência recomendaria que a Comissão Temática específica apreciasse esse projeto.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu queria concluir...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Perfeito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É exatamente isso, ou seja, não é "barrigar", vamos falar bem claro, mas é reconhecer que nós sabemos pouco ainda pela abrangência do assunto. Nesse sentido, aplaudo o projeto, aplaudo o relatório, mas eu gostaria que houvesse a tramitação regular.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exas., Senador Esperidião Amin e Senador Sergio Moro. O Senador Oriovisto sinaliza na mesma direção, concordando com V. Exa. quanto a essa tramitação regular da matéria.

Foi feito o pedido de urgência ao Plenário, e obviamente isso não impede que a matéria seja encaminhada à CCT, mas fica já consignado o pedido de urgência da CCJ.

Eu submeto à apreciação o pedido do Senador Alessandro Vieira, sem prejuízo da regular tramitação pela CCT.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores e as Senadoras que aprovam...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Não, Sr. Presidente. Eu não entendi. Como é que é?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Esta matéria, regimentalmente, está...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sr. Presidente, o senhor me permite...?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pois não, Senador Alessandro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Talvez um esclarecimento aos colegas.

A aprovação do requerimento de urgência na Comissão não obriga a acatamento dessa urgência pelo Presidente da Casa, apenas abre essa possibilidade...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Isso.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – É porque, justamente como o nosso decano lembrou, os fatos graves nessa temática se sucedem a todo instante, e é importante que exista essa disponibilidade de o Plenário apreciar, caso não se tenha uma tramitação a tempo na CCT.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – É...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Regimentalmente, se nós aprovamos a urgência aqui – peço até que a Secretaria... –, nós temos é que recorrer ao Plenário para que vá para a CCT.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) – Mas a Comissão não está...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, só uma...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Apenas um esclarecimento. O fato...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Regimental.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Um esclarecimento regimental.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O fato da aprovação do pedido de urgência na tramitação não se sobrepõe ao despacho inaugural da Mesa, do Presidente, ou seja, há uma determinação para que ela passe à CCT, esta matéria vai à CCT. Obviamente, com a aprovação do regime de urgência aqui, o Presidente pode acatar esse pedido e levar isto ao Plenário, à luz do que aconteceu com o caso de ontem, com a saidinha. Ela tinha tramitação prevista para a CCJ...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Mas aquele foi aprovado no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sim, mas este também. Senador Amin, a aprovação aqui, em vez de ser um pedido unilateral de um Senador da República, passa a constar como uma proposição da Comissão de Constituição e Justiça, mas é um pedido que deve ser submetido ao Plenário do Senado Federal, sem prejuízo à preocupação de V. Exa.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pois não.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, só para também trazer outro componente, pelo que o próprio autor falou, este projeto é terminativo ou seria terminativo na CCT. Seria até uma tramitação mais rápida, porque certamente, na CCT, os Senadores que compõem essa Comissão vão ter oportunidade de aprimorar também o projeto, porque acho que ninguém vai votar... Será uma aprovação unânime – eu tenho certeza – deste projeto, mas, se tivermos a oportunidade de, numa Comissão temática, apresentar mais algumas emendas, aprimorar ou atualizar o texto do projeto, com a tramitação, inclusive, mais rápida do que se for em Plenário, eu não vejo prejuízo à celeridade da tramitação dele, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – V. Exa. tem razão. Ele é não terminativo na CCJ, e me observa o Secretário Ednaldo que ele é terminativo na CCT. Então, a urgência aqui não se destina ao Plenário do Senado, ela se destina à CCT. Obviamente, caso haja recurso ao Plenário, ele vai ao Plenário, mas ele tem previsão...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu sugiro mandar essa carta para o Izalci! (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Fica consignado o apelo de V. Exa.

Eu submeto à apreciação do Colegiado da CCJ o pedido de urgência para esta matéria.

Aqueles e aquelas que o aprovam permaneçam como se encontram.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Gente, eu... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Aprovado com os votos contrários dos Senadores Esperidião Amin, Sergio Moro, Oriovisto e Flávio Bolsonaro.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Eu não vejo sentido nessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pois não, Senadora Dorinha?

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Pela ordem.) – Não, pelos argumentos construídos aqui, eu não vi nenhum sentido dessa votação. Todos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Isso.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – É lógico que, obviamente, é sensível, não é?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Nesse caso, nesse caso, nesse caso...

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Para mim, está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Nesse caso, eu poderia aqui, de maneira incidental, dizer que nós estamos diante de uma injuridicidade tramitativa...

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Sim!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... porque, no caso de um requerimento de urgência aprovado na CCJ, ele é submetido ao Plenário do Senado Federal. Como se trata de uma matéria que será encaminhada terminativamente à CCT, que é uma Comissão, como esta Comissão – obviamente, aquela é de mérito –, portanto, o requerimento não teria, em tese, que ser submetido ao Plenário do Senado, porque a matéria não se destina ao Plenário do Senado Federal.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Meu senso de lógica me impede de votar.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu usei o nome do Senador Izalci, porque nós, lá em Florianópolis, os "manezinhos", aos sete anos de idade, começamos a apreender a devolver carta anônima ao remetente. (*Risos.*)

É o que nós estamos fazendo aqui: mandando para quem de direito, sem que ele saiba.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Exatamente.

Aqui é apenas uma sinalização para que a CCT seja breve na apreciação desta matéria, que tem sensibilidade com as observações pertinentes, obviamente, suscitadas aqui pelo Senador Esperidião e por outros subscritas também. Portanto...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Presidente Marcos, querido, rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Relator, eminente Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Não, só rapidinho, para dizer o seguinte: do que eu mais tenho saudades... Desculpe, tem gente aqui que, de repente, não gosta ou não gostava. Eu tenho saudades de voltar a ver a Xuxa e a Angélica – correto? – nos programas infantis.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Principalmente há 20 anos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Não, há pouco tempo, há dez anos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Dez anos?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É, talvez seja seu único engano em relação à minha idade.

Eu, inclusive, disse ontem ao Datena que V. Exa. está com 60 anos de idade e que o senhor não é o mais velho do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Mais velho... Eu diria não...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Em experiência.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Não o mais velho, o mais longevo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É, exatamente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Também não?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Também não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Teria de começar pelo Otto Alencar, que, ostensivamente, se apresenta com sua juba branca como mais velho que eu. (*Risos.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Otto nervoso ontem.

Mas só para pedir desculpas, eu tenho que ir diretamente... Aproveitando a declaração bombástica de Esperidião Amin, o Kajuru é o poder moderador do Senado Federal, eu estou sendo chamado urgentemente lá na CPI da Braskem. Imaginem como está o clima lá, o.k.? Então, desculpem, eu tenho que ir para lá.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E lá, realmente, o buraco é mais embaixo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Kajuru, e desejo boa sorte na mediação.

Eu quero, antes de passar ao próximo item, registrar a presença, nesta Comissão de Constituição e Justiça, do nobre Deputado Estadual Luizinho Goebel, do meu Estado de Rondônia, aqui presente. Muito obrigado pela sua presença. É um Deputado com seis mandatos na Assembleia Legislativa, com atuação em todas as Comissões, incluindo a própria Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa de leis. V. Exa. é bem-vindo a esta CCJ.

Próximo item da pauta, item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 5206, DE 2023

- Não terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Institui marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas de redação que apresenta.

Observações: A matéria será apreciada pela Comissão de Educação e Cultura.

Autoria: Deputado Chico D'Angelo, PT do Rio de Janeiro.

Eu concedo a palavra à Senadora Augusta Brito para proferir o seu relatório.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, só pela ordem antes...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Antes, pela ordem...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Eu pretendo pedir vista desse projeto. Só para saber se é antes ou depois da leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – É após a leitura, mas fica consignado o pedido de V. Exa.

A Relatora tem a palavra para proferir o seu voto.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relatora.) – Bem, bom dia.

Obrigada, Sr. Presidente.

Bom dia a todos os Senadores e Senadoras aqui presentes.

Eu peço aqui só permissão, Sr. Presidente, se eu posso começar a leitura, que não é também tão pequena, aqui do relatório, a partir da análise.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Pois não.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Obrigada, Sr. Presidente.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – V. Exa. tem liberdade.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Compete a este Colegiado, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposta. O mérito do projeto, por sua vez, constitui matéria de competência da Comissão de Educação e Cultura.

Já quero aqui até pedir desculpa pela minha voz fanha, que eu estou com uma crise de sinusite, mas vou tentar fazer a leitura aqui de uma forma bem clara.

Sob o aspecto da constitucionalidade formal, tem-se que o projeto em exame está inserido no âmbito da competência concorrente entre União, estados e Distrito Federal para legislar sobre cultura (art. 24, inciso IX, da Constituição Federal). Na seara da legislação concorrente, cabe à União editar lei contendo normas gerais, como é o caso da presente proposição, e aos demais entes federados cabe editar normas suplementares para atender às suas peculiaridades, com observância do regramento federal.

Do mesmo modo, é competência administrativa comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios proporcionar os meios de acesso à cultura.

Destaco ainda que não há reserva de iniciativa para a matéria, uma vez que o projeto não interfere diretamente na organização e no funcionamento da administração pública nem nas atribuições dos órgãos e das entidades públicas. Ademais, como se está diante de lei de caráter nacional, aplicável a todos os entes federados, não faria mesmo sentido se exigir a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo federal para o caso.

Sob o prisma da constitucionalidade material, temos que o projeto dá um passo adiante na concretização do direito à cultura, direito fundamental de segunda dimensão, ao lado dos direitos econômicos e sociais, protegido em seção própria do texto constitucional.

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) encontra-se previsto no art. 216-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012. O SNC é organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, e institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade civil. Tem por objetivo a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, segundo o *caput* do art. 216-A da Constituição.

Fundamentado na política nacional de cultura e suas diretrizes, fixadas pelo Plano Nacional de Cultura, nos termos do art. 216-A, §1º, da Constituição, rege-se pelos princípios da diversidade das expressões culturais; da universalização do acesso aos bens e serviços culturais; do fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; da cooperação entre os entes federados, os agentes





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

públicos e os agentes privados atuantes na área cultural; da integração e da interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; da complementaridade nos papéis dos agentes culturais; da transversalidade das políticas culturais; da autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil; da transparência e compartilhamento de informações; da democratização dos processos decisórios com participação e controle social; da descentralização articulada e pactuada de gestão, de recursos e de ações; e da ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

A estrutura do SNC é composta, nas respectivas esferas da Federação, conforme o §2º do mesmo artigo da Lei Maior, de órgãos gestores da cultura, de conselhos de política cultural, de conferências de cultura, de comissões intergestoras, de planos de cultura, de sistemas de financiamento à cultura, de sistemas de informações e indicadores culturais, de programas de formação na área de cultura e de sistemas setoriais de cultura.

Por fim, o texto constitucional, nos §§3º e 4º do art. 216-A, prevê que lei federal (ordinária) disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura e sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo bem como que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão os seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias (também ordinárias).

Trata-se, como se observa, de norma constitucional de eficácia limitada, introduzida pela EC nº 71, de 2012, que depende da edição de lei para que produza os efeitos almejados pelo constituinte derivado. Essa lei não foi editada até o presente momento, e é essa lacuna normativa que o projeto de lei em exame busca suprir.

A aprovação da matéria na Câmara dos Deputados e sua consequente tramitação no Senado Federal envolve grande expectativa por parte do setor cultural brasileiro, uma vez que representa a possibilidade de consecução dos preceitos dispostos nos arts. 215 a 216-A da Constituição Federal, em especial em relação à organização dos entes federados e da sociedade civil para gestão e promoção conjunta das políticas públicas de cultura, na forma estabelecida no Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei nº 12.343, de 2010.

No plano da juridicidade, avaliamos que a proposição se mostra em sintonia com a legislação em vigor, estando apta a integrar de forma harmônica o ordenamento jurídico nacional, bem como atende aos atributos de inovação, abstração, generalidade, imperatividade e coercibilidade.

De igual forma, a avaliação do projeto no aspecto da regimentalidade, de igual maneira, não aponta óbices ao andamento da sua tramitação. A proposição mostra-se em conformidade com as regras do Regimento Interno desta Casa, estando sua tramitação harmônica e coesa com o sistema normativo regimental.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, propomos apenas alguns ajustes textuais, em forma de emendas de redação, com o intuito de conferir maior clareza ao texto do PL.

Nesse sentido, observamos que o conectivo “ou” empregado no §2º do art. 19 pode indicar interpretação no sentido de que o órgão gestor poderia realizar a conferência nacional de forma regular e periódica ou, a qualquer tempo, extraordinariamente. Parece-nos que a interpretação teleológica buscada aqui era a de permitir conferências extraordinárias para além daquelas periódicas e regulares.

Ainda quanto ao art. 19, a utilização do vocábulo “ela” no §3º do art. 19 traz ambiguidade, permitindo que o Poder Legislativo ou o Poder Judiciário apenas convoquem a conferência ou até mesmo a realizem. Sugere-se aqui a substituição do referido vocábulo pelo termo “a conferência”, de modo a permitir que os demais Poderes efetivamente promovam a conferência, na hipótese de inércia do Executivo.

Por fim, observamos que o Capítulo VI traz não apenas disposições finais, mas também preceitos voltados a regular relações de transição entre situações pretéritas e o novo marco inaugurado a partir da aprovação do PL. Assim, propomos emenda para intitular o referido capítulo como “Disposições Finais e Transitórias”.

Em relação ao voto, diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PL nº 5.206, de 2023, bem como pela sua aprovação, apenas acrescentando as emendas de redação que pontuamos anteriormente.

Era isso, Sr. Presidente.

Já agradeço pela atenção e peço desculpa aqui pela minha voz, que está meio...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa. Todos compreendemos perfeitamente o relatório de V. Exa. Desejo votos de melhoras.

Como já houve antecipação de pedido de vista pelo Senador...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, só para justificar também, muito rapidamente, por que eu vou pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pois não.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – É porque é um tema sensível também. São, se eu não me engano, 40 artigos nesse projeto de lei e o ambiente da cultura precisa de um regramento, de uma organização melhor, sem dúvida alguma. São algumas preocupações, eu acho que tem que ter também os critérios aí mais objetivos e transparentes não só das políticas, mas dos financiamentos. Eu acho que esse projeto quer regulamentar isso tudo. E há uma preocupação maior, porque parece que cria uma espécie de centralização de todas as políticas de direcionamento dos recursos na União, uma espécie de conselho. E, por mais que pareça ser por adesão que estados e municípios fariam a essa





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

centralização no Governo Federal, é importante saber se aqueles que não aderirem vão perder recursos, quanto é que custa essa estrutura, se está previsto.

São essas as preocupações que eu gostaria de analisar com mais tranquilidade nesse projeto de lei, Presidente. Então, por isso o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa. O pedido de vista é regimental.

A matéria volta à pauta para discussão e votação após o esgotamento do prazo de vista.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 2812, DE 2023

- Não terminativo -

Acrescenta parágrafo único ao art. 499 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para conferir ao réu a oportunidade de cumprir a tutela específica em caso de requerimento de sua conversão em perdas e danos.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Favorável ao Projeto.

A autoria é do Deputado Luciano Bivar, do União Brasil, de Pernambuco.

Eu concedo a palavra a S. Exa. a Relatora, para proferir o seu voto.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Sr. Presidente, eu vou direto à análise do texto. É um texto que veio da Câmara dos Deputados.

Do ponto de vista... Não tem vício de regimentalidade.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete à União legislar, privativamente, sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura correto, pois, como se sabe, a juridicidade de uma norma pode ser aferida com esteio nos seguintes critérios: a) adequação do meio eleito ao alcance dos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

objetivos vislumbrados; b) generalidade normativa, que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum; c) inovação ou originalidade da matéria, em face das normas jurídicas em vigor; d) coercitividade potencial; e e) compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica.

Quanto à técnica legislativa, entendemos que o projeto está de acordo com os termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito, a proposição merece aplausos. Ela procura simplificar a garantia do direito.

A regra do nosso ordenamento é a da conservação dos negócios jurídicos. Sempre que for possível, deve-se buscar manter o acordo de vontade firmado entre as partes. Não se podem admitir medidas drásticas para pecadilhos que podem ser facilmente sanados.

A proposição em pauta caminha nesse sentido, ao permitir que, no lugar da conversão da obrigação em indenização, seja deferida ao devedor a faculdade de cumprir diretamente a prestação atrasada, quando se tratar de vícios redibitórios, construção, seguros ou responsabilização subsidiária ou solidária, ou seja, a tutela específica de cumprir o que foi acordado.

É esse o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Eu agradeço a V. Exa.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. e as Sras. Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Gostaria de pedir a urgência, neste caso, que cabe ainda ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa.

Em votação o requerimento de urgência ao Plenário. *(Pausa.)*

Não havendo quem se oponha, está aprovado o requerimento de urgência ao Plenário.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 596, DE 2023

- Não terminativo -

Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado.

Autoria: Senador Hamilton Mourão

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações: *A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.*

Concedo a palavra ao eminente Relator, Senador Sergio Moro, para proferir seu relatório.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Muito obrigado.

Senadores, Senadoras, o parecer é um pouco extenso, eu vou buscar fazer um resumo aqui.

O projeto foi apresentado pelo ilustre Senador Hamilton Mourão e, em síntese, "concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado".

Esse foi um caso bastante divulgado na imprensa, em decorrência de um julgamento recente do Supremo Tribunal Federal. Para deixar bem claro, foi editada a Lei 7.689, de 1988, que instituiu a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Isso gerou uma litigância tributária significativa, e várias empresas conseguiram na Justiça o reconhecimento da invalidade dessa contribuição, ou seja, o direito de não recolher a contribuição. Vários desses casos acabaram transitando em julgado nos escaninhos da nossa Justiça.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Supervenientemente, em 14 de junho de 2007, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 15, afirmou que a contribuição era constitucional e deveria ser paga. Só que o Supremo, ao julgar esse caso em 2007, não se pronunciou sobre a situação daquelas empresas que já haviam conseguido o reconhecimento na Justiça, em casos transitados em julgado, ou seja, com coisa julgada, do direito de não recolher a contribuição, e a questão ficou, então, sob suspense.

Somente em 8 de fevereiro de 2023, quando do julgamento do Recurso Extraordinário 949.297 e do Recurso Extraordinário 955.227, o Supremo, aí sim, deliberou especificamente sobre a questão da coisa julgada e decidiu no sentido de que, a partir da decisão da ADI em 2007, mesmo as empresas com coisa julgada em seu favor seriam afetadas pela eficácia *erga omnes* e o efeito vinculante próprio das decisões proferidas em controle concentrado de constitucionalidade.

Nesse julgamento, o Supremo fixou os Temas de Repercussão Geral nºs 881 e 885. O entendimento do Supremo é de que, nas relações jurídicas de trato sucessivo, as decisões proferidas em controle concentrado de constitucionalidade ou em sede de repercussão geral interrompem automaticamente os efeitos temporais das decisões transitadas em julgado em sentido diverso.

Ocorre que essa decisão não sofreu modulação de efeitos, o que fez com que empresas que tinham conseguido reconhecimento, com coisa julgada, de não recolher, em 2023 foram surpreendidas com uma decisão dizendo que elas tinham que recolher desde 2007.

Sem embargo do respeito ao entendimento do Supremo Tribunal Federal, deve ser considerado o tempo prolongado decorrido entre a decisão proferida em 2007, a afetação dos recursos extraordinários em 2016 e o julgamento desses recursos apenas em 2023.

Várias empresas deixaram de recolher a Contribuição Social sobre o Lucro porque haviam obtido decisões judiciais transitadas em julgado. Confiaram que tinham julgamentos favoráveis transitados em julgado e que não teriam sido desconstituídos pela decisão, em 2007, da ADI 15. Pelo entendimento de 2023, do Supremo, terão que recolher o tributo desde 2007, o que representa um grande impacto financeiro.

Não se nega o direito do Supremo de fixar teses gerais na interpretação da Constituição, mas também é prerrogativa deste Parlamento entender que o impacto desse novo entendimento não deve ser transferido às empresas, visto que afeta o funcionamento da economia e a manutenção de empregos. Por isso, na linha do projeto, a nossa compreensão é de que é preciso minimizar o impacto da decisão proferida pelo Supremo.

Cabe, aliás, destacar que a fixação dessa tese pelo Supremo, em 2023, de que os tributos eram devidos desde 2007 mesmo pelas empresas que tinham coisa julgada em seu favor, se deu por um julgamento disputado, em que cinco ministros do Supremo votaram vencidos ao proporem a modulação temporal dessa decisão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entendemos que o poder de tributar deve ser exercido com parcimônia e um de seus dogmas maiores é o princípio da irretroatividade da lei tributária.

O Supremo, no controle abstrato de constitucionalidade, exerce função quase legislativa, e, assim, inovar na interpretação da ordem jurídica representa, na prática, o equivalente à edição de novas regras.

Cobrar a contribuição a partir dos julgamentos dos Recursos nºs 949.297/CE e 955.227/BA daqueles que contavam com coisa julgada a seu favor é necessário e justo, mas cobrar retroativamente, desde 2007, além de trazer dificuldades econômicas óbvias aos contribuintes pelo lapso temporal prolongado, viola a confiança que eles mesmos depositavam na coisa julgada individual obtida perante o Judiciário.

Entendemos, dessa forma, adequada a proposição, visto que delineada corretamente para mitigar a repercussão negativa sobre as empresas, sem acarretar despesa à Fazenda Nacional, pois veda a restituição das importâncias que tenham sido recolhidas a título de contribuição.

Aqui, para mim é muito importante, Senador Marcos Rogério, deixar claro que não há qualquer afronta ao Supremo, pois o Congresso não está se sobrepondo às teses constitucionais fixadas. Está apenas dispensando, com a prerrogativa própria do Parlamento de inovar no mundo jurídico, o tributo não recolhido pelas empresas que acreditavam na eficácia da coisa julgada.

Agrego aqui a importância de nós valorizarmos a questão da segurança jurídica e da coisa julgada. As empresas tinham em seu favor decisões transitadas em julgado, e a coisa julgada é protegida constitucionalmente. O Supremo adotou uma tese por maioria disputada, que é uma tese razoável, que é a decisão de que o controle abstrato atinge as relações de trato sucessivo, no entanto, nesse caso em particular, como essa tese foi fixada em 2023 com efeitos desde 2027, essas empresas que confiavam no Judiciário foram pagas de surpresas.

Digamos aqui, esclareçamos aqui que todas as empresas, mesmo essas que tinham coisa julgada, já a partir da decisão em 2023, têm que pagar a contribuição. A única ponderação é não as obrigar a pagar retroativamente. E, assim como o Congresso tem o poder de tributar, o Congresso também tem o poder de conceder remissão sobre os créditos. Por isso que não há, repita-se, nenhuma afronta ao Supremo. Não vamos colocar esse projeto do Senador Mourão numa vala de confronto ao Supremo, porque não existe nada disso nem sequer nos outros projetos da Casa. Mas, em particular nesse, é apenas o Congresso exercendo o seu poder legislativo.

Então o voto é pela constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 596 e, no mérito, pela sua aprovação fazendo aqui, tomando a liberdade de elogiar a iniciativa do Senador Hamilton Mourão.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa., eminente Relator.

A matéria está em discussão.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Queria pedir vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – O Senador Flávio estaria inscrito para discutir. Vai ficar para o retorno da matéria após o pedido de vista da Senador Augusta. O pedido de vista é regimental, vista coletiva dessa matéria.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Eu passo a Presidência ao Senador Flávio Bolsonaro. Na sequência, eu tenho uma matéria de minha autoria.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pode ficar aí na cadeira. Eu assumo a Presidência daqui ou tenho de sentar aí?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Não. Por favor, V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bolsonaro. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Com a palavra o Senador Relator Marcos Rogério para relatar o item 5.

ITEM 5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2023****- Não terminativo -**

Altera o art. 155 da Constituição Federal para conceder imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores a veículos terrestres de passageiros com vinte anos ou mais de fabricação.

Autoria: Senador Cleitinho e outros

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Favorável à Proposta.

Com a palavra, o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. a designação para relatar essa matéria, que é importante. É uma matéria que interessa a todo o país.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu aproveito para poder ressaltar inicialmente a iniciativa do Senador Cleitinho, uma iniciativa acertada e que certamente beneficiará, para além dos proprietários e condutores do seu Estado de Minas Gerais, os proprietários e condutores do Brasil inteiro com essa matéria absolutamente importante.

Eu passarei à análise da matéria já a partir do campo próprio, a análise, poupando do relatório a Comissão, que já é conhecido, posto que a matéria está no sistema de tramitação.

No tocante à constitucionalidade, em relação à PEC nº 72, de 2023, verificamos:

a) iniciativa adequadamente subscrita por um terço dos Senadores, à luz do art. 60, inciso I, da Constituição Federal;

b) inoccorrência de situações impeditivas de aprovação de emendas à Constituição: intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio – art. 60, §1º, também da Carta; e

c) não violação das cláusulas pétreas insculpidas no art. 60, §4º, da Constituição Federal.

Portanto, a PEC nº 72, de 2023, cria nova hipótese de imunidade tributária, que poderá gerar alguma perda de arrecadação somente nos Estados de Minas Gerais, Pernambuco e Santa Catarina. Em todos os outros Estados há previsão de isenção de IPVA para veículos com mais de 20 anos, sendo em alguns casos concedida a isenção para veículos com mais de 10 anos. O Tribunal de Contas da União (TCU) já expressou entendimento, no Acórdão nº 1.205, de 2014, segundo o qual as imunidades tributárias não seriam consideradas benefícios tributários, não se submetendo, portanto, às exigências das normas de direito orçamentário-financeiro.

Quanto à juridicidade, a PEC nº 72, de 2023, está em harmonia com o ordenamento jurídico pátrio e não viola qualquer princípio geral do Direito.

No que tange à técnica legislativa, a proposição atende aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Com relação ao mérito, a proposta merece prosperar. Afinal, nada mais busca do que a justiça fiscal, em linha com o proposto pela reforma tributária. Considerando-se que, em regra, os proprietários de veículos mais antigos integram as camadas sociais menos abastadas, as despesas com IPVA consomem parcela relevante de sua renda. Com a aprovação da PEC ora em análise, serão atendidos concomitantemente os princípios da justiça fiscal e da capacidade econômica.

Voto.

Pelo exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2023, e, no mérito, por sua aprovação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, eu quero aqui fazer sublinhar um aspecto sobre essa matéria, antes que V. Exa. a encaminhe para discussão e votação. Apenas dois pontos. Primeiro, em matérias regulares dessa natureza, há o questionamento da necessidade de você mensurar o impacto com relação à renúncia de receita. Nesse caso, já há entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) no sentido de abrigar esse tipo de iniciativa sem essa condicionante da estimativa de receita ou a correspondente compensação em razão desta.

O outro aspecto que eu queria sublinhar, e aqui eu faço isso justamente em razão da preocupação de alguns estados que já têm esse tipo de benefício não da imunidade tributária, que é um instituto mais abrangente, mas o instituto da isenção. O meu Estado de Rondônia, por exemplo, isenta a partir de 15 anos. Há estados que concedem essa isenção a partir de 10 anos. No caso do Estado de Minas Gerais, não tem essa previsão. Então, a emenda à Constituição apresentada pelo Senador Cleitinho cria um parâmetro nacional. E são dois conceitos distintos no campo da tributação: num você tem o impedimento de tributar, é uma proteção contra a tributação, que é a imunidade – você protege o consumidor de se tributar sobre essa matéria –; no outro caso, no caso da isenção, você tem uma tributação, você tem a previsão constitucional para a tributação, e você concede o direito de o cidadão não pagar por aquele tributo – é uma isenção.

Vamos considerar a hipótese de que, lá na frente, o meu estado, por exemplo, que tem a isenção a partir de 15 anos, lá na frente, por alguma razão, queira retirar esse benefício da isenção; ele retira a isenção nos 15, mas você tem uma emenda constitucional que passa a criar a imunidade a partir dos 20 anos. Então, é uma proteção para os proprietários de veículos do Brasil inteiro a proposta que apresenta o Senador Cleitinho. Esta proposta não prejudica – e esse é o ponto que eu quero ressaltar – aquele consumidor, aquele usuário, aquele proprietário que já tem a isenção, seja a partir de 10 anos, seja a partir de 15 anos ou seja de 20 anos; ela apenas é uma proteção maior, ela garante a imunidade.

No caso das isenções, continuam valendo nos termos da legislação estadual, como é o caso do meu Estado de Rondônia.

Então, eu quero cumprimentar V. Exa. pela iniciativa, e, com esses esclarecimentos, para que não parem dúvidas, porque, de repente, alguém que está lá: "Ah, no meu estado é 10 anos, é 15, a emenda agora coloca 20; então, vai ficar pior", não; a isenção continua valendo nos termos em que está posta na legislação estadual. A imunidade é regra geral, é proteção contra a tributação, nos termos que apresenta a emenda à Constituição o Senador Cleitinho.

Feitos esses esclarecimentos, eu agradeço a V. Exa. pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bolsonaro. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Parabéns pelo relatório e pelos esclarecimentos, Senador Marcos Rogério.

Coloco o projeto em discussão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Oriovisto para discutir.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero primeiro parabenizar o brilhante relatório. É sempre um grande advogado o nosso Senador Marcos Rogério – ele defende até aquilo que é impossível de defender. E pior é que convence.

Quero cumprimentar a iniciativa do Cleitinho. Mas eu acho, Rogério, sendo um homem prático, veja: nós não podemos pensar em fazer uma regra para todo o Brasil por causa do problema de um ou dois ou três estados. Na prática – na prática, não na teoria –, a hora que você sinaliza na Constituição que é a partir de 20 anos, claro que os secretários da Fazenda dos estados imediatamente vão ver aí uma brecha para aqueles estados, como o Distrito Federal, como o seu estado, Roraima, que já isentam a partir...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Apenas uma observação: Rondônia.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Rondônia, perdão.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Isso, obrigado.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR) – Rondônia.

Que já isentam a partir dos 15 anos... Vão dizer: "Não, vamos entrar em sintonia com o Brasil, vamos isentar a partir dos 20 anos".

Então, é muito provável que nós vamos criar um benefício para Minas Gerais e vamos criar um malefício para mais de 17 estados brasileiros. Isso, na prática, não na teoria. Na teoria, está certo. Claro que o Governador continua tendo o direito até de isentar todos, se quiser. Só que não vai fazer, a gente sabe disso. Todo Governo quer arrecadar o mais que pode. Então, eu acho que, primeiro, é contra o consumidor essa legislação.

Segundo aspecto. Existem países, como o Japão, em que a tendência é o contrário: quanto mais antigo o carro, maior é o imposto, porque esses carros mais antigos são os que mais poluem. E há um incentivo à renovação da frota. O que se dá é benefício para que ele venda aquele carro velho e compre um novo com uma tecnologia mais moderna que polua menos. Nós não estaríamos fazendo isso – nós não estaríamos fazendo isso. Sempre podem argumentar que uma coisa não impede a outra, mas aí nós teríamos que ter duas iniciativas de boa vontade dos Governadores: uma, de não tributar; e outra, de dar o incentivo. Quer dizer, com tanta boa vontade dos Governadores, também nós não precisaríamos fazer lei nenhuma.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, por fim, eu acho... Não sei... O senhor é advogado e entende mais do que eu. Mas regulamentar isso na Constituição? A nossa Constituição já é um dicionário de aspirações, já tem tanta coisa que não precisaria estar lá. Já tem tantas páginas, tantos artigos. Falar de carro com mais de 20 anos na Constituição? Isso é uma invasão da legislação dos estados e acho que de uma maneira muito ruim.

Eu realmente acho o projeto ruim, votarei contra e peço o voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bolsonaro. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, só para... Presidente, olha... É Presidente mesmo, não é? *(Risos.)*

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Não, por favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bolsonaro. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Veja, Senador Oriovisto, eu até conversava aqui que, mesmo com uma Constituição tão detalhista, olha como o Supremo ainda consegue interpretar além da vontade do legislador.

Acho que é importante ter esse regramento. Eu não vejo como um incentivo a nenhuma secretaria estadual para fazer aumento de imposto, porque, além do custo político de cada estado, eles já poderiam, independentemente da PEC, aumentar o tempo, o prazo para conceder a isenção de IPVA. E a realidade do Brasil é bem diferente da do Japão. Aqui, o brasileiro, além de pagar muito caro por um carro novo, tem um carro velho por necessidade. Eu acredito que lá os carros velhos existam para colecionadores, pessoas com muito dinheiro, que possam manter o luxo de ter um carro antigo e colecionar um carro antigo.

Mas, dito isso, continua em discussão.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bolsonaro. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discutir.) – Primeiro, não é isenção, é imunidade. Outra coisa também: a gente está no Brasil, a gente não está no Japão. O próprio Oriovisto já falou para mim aqui uma coisa que eu também emprego demais que é diminuir imposto, é zerar imposto.

Então, lá no Japão, eles aumentam impostos, mas eles têm condição de pagar; aqui, não temos.

Vamos lembrar que, por esse carro de 20 anos, o cidadão já pagou 50% de imposto; depois de tirá-lo, ele tem que pagar o IPVA. Aí, pagando 20 anos de IPVA, ele pagou o carro duas vezes. Não devia nem existir esse tal de IPVA... *(Risos.)*

É só verem como estão as estradas dos estados do Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu queria finalizar dizendo que não vai atrapalhar em nada os outros estados. Zero! Vai beneficiar o meu Estado de Minas Gerais, vai beneficiar o Estado de Pernambuco e também o de Santa Catarina, porque é de 30.

E, como ele disse dos secretários, os secretários são um bando de oportunistas, porque já tem isenção lá. Qual é o sentido de pegar e ver isso? Eu duvido que algum Governador tomará uma medida tão impopular igual a essa. Eu sou o primeiro a ir ao estado dele e falar para ele que ele é um cara de pau, porque, na lógica, ele deveria fazer o seguinte... Isso aqui está segurando, de verdade, para os Governadores caras de pau... Um futuro Governador lá do Paraná está vendo que a isenção lá é de 15 anos e agora quer acabar com ela: "Não, agora, dentro da lei federal, é de 20 anos". Então, a gente está segurando, protegendo o cidadão, tanto o mineiro como os de outros estados, para que não tenha esse aumento de IPVA, porque eu duvido que algum Governador terá a coragem depois... Eu sou o primeiro a ir lá à sala dele e fazer um vídeo com ele. Lá, no Paraná, o Governador Ratinho: "Ratinho, você vai ter a cara de pau de fazer isso?! Pelo amor de Deus, faça diferente, diminua mais". É porque ninguém aguenta mais pagar essa porcaria de IPVA!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bolsonaro. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu achei que o Senador Oriovisto ia propor reduzir a imunidade de 20 anos para 15 anos, 5 anos, para não ter risco de os estados... (*Risos.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. *Fora do microfone.*) – Seria uma boa ideia!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bolsonaro. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Relator, por favor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) – A votação é nominal?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Não, pode ser simbólica.

Sr. Presidente, eu queria apenas, por amor ao debate, e aqui a par das observações feitas pelo Senador Oriovisto, que são absolutamente pertinentes... E há essa preocupação. Embora concordando com a observação do Senador Cleitinho quanto à questão do apelo social, diante de uma matéria como esta, dificilmente você vai encontrar um Governador ou uma Assembleia Legislativa que queira reintroduzir um imposto na dimensão da emenda constitucional. Ela acaba sendo, nesse particular, endereçada como uma medida-teto para esses estados que não dispõem dessa legislação ou de uma legislação que estabelece 25





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

anos ou 30 anos, como é o caso dos estados aqui mencionados. Então, é um parâmetro nacional criando um limitador, um limite... Você pode tributar? Pode, e o limite passa a ser 20 anos. E, no caso daqueles que já têm a isenção, numa hipótese de dispensa legal da cobrança, continua valendo a regra. Então, isso não é nenhum prejuízo. Obviamente, a preocupação de V. Exa. sinaliza para uma hipótese de um Governador ou uma Assembleia que entenda: "Vamos uniformizar com o parâmetro nacional". Aí é preciso verificar o *animus* da população de cada estado, se vai concordar com isso ou não. Recentemente, no meu estado, para aumentar lá o ICMS, ao argumento de que estariam fazendo para adequar à reforma tributária que nós ainda estávamos discutindo, que nem tinha sido votada aqui, foi uma crise no estado...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. *Fora do microfone.*) – A maioria dos estados optou...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – A maioria, a maioria, com exceção de São Paulo, que voltou atrás. São Paulo até encaminhou a matéria e depois voltou atrás, porque nada tinha a ver com a reforma que nós estávamos fazendo aqui...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – É... *(Risos.)*

Às vezes, usam um argumento para atingir um fim – o fim é o aumento da arrecadação – que nem sempre está lastreado naquilo que nós estamos a legislar.

Claramente aqui dizendo, esta matéria não retira os benefícios concedidos pelos estados quanto às isenções. Isenção é um benefício, é uma dispensa da cobrança tributária. Nesse caso da imunidade, é uma proibição de tributar a partir dos 20 anos do veículo. Tomara que um dia a gente chegue à condição lá do Japão e que a gente possa fazer o inverso. Mas aí para isso a gente precisa melhorar, fazer a chamada ascensão social, ascensão econômica de toda a nossa população. Eu acho que esse é um objetivo, claro, todos nós gostaríamos, mas, considerando a realidade dos brasileiros, hoje quem tem esses veículos, com exceção dos colecionadores, são justamente as pessoas mais pobres e que não dispõem de meios para ter um veículo mais novo, e acabam pagando mais, porque quebra mais, dá mais custo na oficina, mas, enfim, é uma realidade que se impõe ao Brasil.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. e a compreensão dos eminentes membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bolsonaro. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Ainda em discussão. *(Pausa.)*

Senador Moro, para discutir.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Acho que tem argumentos bons de ambos os lados. Eu vi aqui o Senador Oriovisto e há uma preocupação de política





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fiscal e também de questão relacionada à renovação da frota. Eu, particularmente, quero adotar uma tendência aqui, até no Senado, de preservar a autonomia dos estados, de evitar que a gente acabe impondo regras para cá.

No Paraná, eu acabei de checar, essa isenção mesmo é de 20 anos para os veículos. Agora, do outro lado, os argumentos aqui do Senador Cleitinho também são bons. De fato, a gente sabe que as pessoas ficam revoltadas de pagar IPVA, até porque existe uma certa percepção, compreensão das pessoas de que o pagamento de IPVA, inclusive, reverte em benefício delas nas rodovias, que estariam, que seriam utilizadas para conservar bem as rodovias, e a gente vê no país o contrário: as rodovias em mau estado ou sempre rodovias aí pedagiadas, com o cidadão tendo que pagar a mais. Então, esse argumento do Senador é sensível. De fato, uma pessoa que tem um carro aí de 20 anos, seria até interessante ela ter um estímulo para trocar, talvez, algo do Governo, alguma política nesse sentido, mas ela já pagou IPVA por 20 anos. Essa é uma conclusão necessária.

Eu quero deixar aqui claro o seguinte: há bons argumentos de ambos os lados. Nessa linha, eu acho que é interessante permitir que o projeto avance, que a gente possa amadurecer esse debate e resolver ali no Plenário. Minha tendência seria preservar a autonomia dos estados, a gente não tem que ficar se metendo em todos os assuntos relacionados aos estados, mas vamos dar um crédito ao projeto e deixar a coisa fluir para que seja deliberado no Plenário e até lá nós podemos amadurecer mais, tanto as posições do Senador Oriovisto, como a posição do Senador Cleitinho.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bolsonaro. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Senador Oriovisto, por favor.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Só para dizer que eu também não vou me opor a que o projeto caminhe. Nesse sentido, eu vou me abster de votar e deixar que o projeto ande em consideração ao Cleitinho, em consideração ao Relator. E até agregaria mais um argumento, sei que você gosta dessa questão de imposto, Cleitinho. Nos Estados Unidos, se você tem um carro Mercedes-Benz, ou uma Ferrari, ou um Volkswagen, o IPVA é igual para os três. Não é pelo valor do carro, é pelo peso, é pelo dano que ele provoca na estrada. No Brasil, nós punimos aqueles que têm dinheiro para comprar um carro um pouco mais caro.

Não precisa ser a comparação entre Volkswagen e Mercedes, ou entre Volkswagen e Ferrari, porque daí todo mundo odeia rico; então, claro que vão dizer que está certo cobrar mais, mas, entre dois carros muito semelhantes, R\$20 mil, R\$30 mil a mais, o cara já paga imposto a mais. E não tem nenhuma lógica, a lógica seria realmente pelo uso que ele faz do bem público, que é a estrada. Aqui, o que interessa é cobrar imposto. Nesse sentido, eu aplaudo o projeto até.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bolsonaro. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Obrigado, Senador Oriovisto.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Marcos Rogério, com parecer favorável à proposta.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Eu ia me candidatar a Governador, mas agora não vou mais. *(Risos.)*

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Então o Sergio Moro...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bolsonaro. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Os senhores e senhoras que concordam permaneçam como se encontram.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – E vocês podem votar favoravelmente, não vai mudar nada para vocês. São 20 anos, vai ajudar o Boulos. O Boulos tem um Celtinha.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bolsonaro. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Deixem-me aprovar o relatório, espera aí, depois...

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – O Boulos tem um Celtinha, vai ajudar até o Boulos. Ele tem um Celtinha. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Flávio Bolsonaro. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Aprovado o relatório do Senador Marcos Rogério.

Devolvo ao Senador a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Parabéns! Parabéns ao Senador Cleitinho pela iniciativa dessa proposta de emenda à Constituição, que segue agora ao Plenário do Senado.

Bom, nós temos ainda dois itens na pauta, mas há pedidos da relatoria dessas matérias para que sejam retirados de pauta.

O item 6, Projeto de Lei 2.459, a pedido do Relator, fica retirado de pauta.

E o item 7, que é o Projeto de Lei 1.199, também a pedido da Relatora, Senadora Dorinha, fica retirado de pauta.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 6**PROJETO DE LEI Nº 2459, DE 2022**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.847, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, para criar qualificador ao crime de furto e ao crime de receptação de insumo, equipamento ou estrutura relacionados ao fornecimento de serviço público.

Autoria: Senadora Leila Barros (PDT/DF)

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1, com uma emenda que apresenta.

Observações:

- Em 21/11/2023, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Fabiano Contarato;
- Votação nominal.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 1199, DE 2023

- Terminativo -

Transfere para o domínio do Estado de Tocantins as terras pertencentes à União nele localizadas.

Autoria: Senador Eduardo Gomes (PL/TO)

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação do Projeto com a emenda que apresenta; pela aprovação das Emendas nºs 1 e 3-CDR; e pela aprovação das Emendas nºs 2 e 4-CDR na forma das subemendas apresentadas.

Observações:

- Em 29/11/2023 a Presidência concedeu vistas coletivas, nos termos regimentais;
- A matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo;
- Votação nominal.)

Nada mais havendo a tratar, eu quero agradecer a presença de todas as Sras. e Srs. Senadores, à Secretaria da Comissão, aos senhores e senhoras. Muito obrigado a todos.

Declaro encerrada a presente reunião.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Iniciada às 10 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 12 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Marcos Rogério, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Sergio Moro, Marcio Bittar, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Veneziano Vital do Rêgo, Izalci Lucas, Jayme Campos, Omar Aziz, Otto Alencar, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Zenaide Maia, Humberto Costa, Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Mecias de Jesus, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Rodrigo Cunha, Paulo Paim e Wilder Moraes, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Weverton, Angelo Coronel, Eliziane Gama, Ana Paula Lobato, Carlos Portinho, Magno Malta, Ciro Nogueira e Esperidião Amin. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 5206, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta, e pelo acolhimento parcial da Emenda de redação nº 1, nos termos da subemenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas de redação nºs 2-CCJ e 3-CCJ, e pelo acolhimento parcial da Emenda de redação nº 1, nos termos da Subemenda nº 1-CCJ. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 596, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado." **Autoria:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS). **Relatoria:** Senador Sergio Moro. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 3975, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para proteger direitos dos usuários de serviço de transporte aéreo para estabelecer marcação gratuita de assentos no transporte doméstico aéreo de passageiros." **Autoria:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS). **Relatoria:** Senador Marcos do Val. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos municípios com seus Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos e com o Regime Geral de Previdência Social." **Autoria:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Fernando Dueire (MDB/PE), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Mara





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gabrilili (PSD/SP), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Giordano (MDB/SP). **Relatoria:** Senador Carlos Portinho. **Relatório:** Favorável à Proposta, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 5637, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para prever sanções aos prestadores de serviços turísticos que cometerem infrações associadas à facilitação do turismo sexual." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda de redação nº 1-CCJ. **ITEM 6 - Projeto de Lei nº 2459, de 2022 - Terminativo** - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.847, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, para criar qualificador ao crime de furto e ao crime de receptação de insumo, equipamento ou estrutura relacionados ao fornecimento de serviço público." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcos Rogério

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/28>

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 1ª Reunião, Extraordinária.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens constantes da pauta, itens 1 a 6.

Inicialmente, quero comunicar à Comissão que o Presidente Davi Alcolumbre me pediu que assumisse a condução dos trabalhos aqui hoje. S. Exa. está num compromisso médico e por isso não pôde estar presente e me incumbiu dessa tarefa honrosa.

Item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 5206, DE 2023

- Não terminativo -

Institui marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas de redação que apresenta.

Observações:

- Na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/02/2024, a Presidência concedeu vista ao Senador Flávio Bolsonaro, nos termos regimentais;

- Em 28/02/2024, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Flávio Bolsonaro (dependendo de relatório);

- A matéria será apreciada pela Comissão de Educação e Cultura.

Autoria do Deputado Chico D'Angelo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra à Senadora Augusta Brito para proferir o relatório sobre a Emenda nº 1.

V. Exa. tem a palavra.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relatora.) – Obrigada.

Bom dia. Bom dia a todos e a todas aqui presentes na Comissão – assessoria, Senadores e Senadoras – e aos que nos assistem agora também pela TV Senado.

A emenda acabou de chegar e eu queria aqui já fazer a relatoria oral sobre ela, se assim o senhor permitir.

Tratando-se de uma emenda que veio fazendo algumas modificações redacionais, acreditamos que a gente vai acatar. Já conversei aqui com o Relator. Já quero até agradecer também, porque devolveu a vista. A gente chegou aqui a um consenso.

O que está sendo posto aqui nessa emenda está também fortalecendo o pensamento do projeto, do PL que foi apresentado. Vem a mudança tanto no art. 1º, §2º, e também nós temos aqui o art. 4º. Eu vou aqui falar rapidamente o que é que está sendo acrescentado, já tendo confirmado aqui que se tratam apenas de mudanças redacionais, não precisando, assim, que a gente tenha que devolver para a Câmara novamente. Então, eu vou aqui só ler algumas modificações, para que possa ficar mais claro, já que ela chegou agora.

No art. 4º, onde se fala da proteção das culturas, dos territórios, das expressões, dos usos e costumes, da moralidade pública – essa é a parte que foi acrescentada pelo Senador Flávio Bolsonaro –, das formas de vida, das cosmologias, dos valores religiosos – outra parte que também foi acrescentada, com o que nós também concordamos; está só reforçando o que realmente havia sido proposto aqui dentro deste projeto...

E aqui, no art. 14, que nós estamos aqui também acatando, onde ele vai acrescentar que A União oferecerá apoio técnico, operacional e financeiro, por meio de mecanismos, de instrumentos de gestão e de estímulos capazes de orientar a adesão dos demais entes federativos...

Até aqui, nós estamos acatando todas as sugestões da emenda que foi feita aqui pelo nosso querido Senador Flávio Bolsonaro, sendo que os §§1º e 2º vão ficar prejudicados, porque a gente é pela rejeição do restante, acreditando que possa vir a prejudicar o projeto. A grande intenção realmente desse projeto é fazer com que os entes federados tenham uma maior integração na questão cultural – os municípios, os estados e o Governo Federal –, não só em nível de repasse de recursos, agilizando esses repasses para que aconteçam desde os municípios até os estados, mas também fortalecendo a questão cultural de todos os entes federados que irão aderir a esse conselho. Aliás, também acreditando...

(Intervenção fora do microfone.)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É, eu já estou terminando. Ele está dizendo que eu estou acatando – da forma com que eu estou aqui relatando, obviamente – até esse parágrafo, todas as mudanças que o Senador propôs, tirando só os §§1º e 2º no que vêm a mudar o art. 14.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – V. Exa. está acatando parcialmente a emenda apresentada pelo Senador Flávio Bolsonaro, constituindo, nesse caso, uma subemenda.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Isso, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Bom, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Senador Flávio Bolsonaro, com a palavra.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Presidente, bom dia a todos.

Quero agradecer à Relatora, Augusto Brito, por acatar, em parte, a emenda.

Só para deixar bastante claro: qual é a minha preocupação? É óbvio que todos nós somos favoráveis ao fomento à cultura. É um segmento que movimenta a economia, que gera muitos e muitos empregos. A discussão sempre foi para onde iria esse dinheiro e aquele debate se vai para os pequenos, se vai para os grandes. A falta ali de um bom senso, muitas vezes, acaba descambiando a discussão, como se quem defende que vá em maior quantidade para aqueles profissionais que são considerados menores, que não têm grande visibilidade, do que para os grandes... Iria mais para os grandes do que para os pequenos.

Dito isso, Presidente, a minha preocupação com o projeto era se esse estímulo à adesão ao Sistema Nacional de Cultura não iria interferir de alguma forma em que os entes dos estados e municípios recebessem esses recursos do fundo cultural, caso não aderissem a esse programa. A Relatora me explicou que não, isso não acontece, não há uma competição, não haverá nenhuma espécie de controle por parte do Governo central sobre esses recursos que vão para os estados e municípios, ainda que esses entes não adiram ao programa. Então, essa era a minha principal preocupação, e o acatamento dela e também da emenda, porque basicamente a preocupação é com a moralidade do dinheiro público para que isso não seja usado com fins político-partidários, com que a Senadora também está de acordo.

Então, eu agradeço o acolhimento dessa emenda. Eu sou daqueles que entende que, inclusive, aqueles que são grandes artistas também devem receber recursos públicos, porque é inegável que *shows* de artistas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

famosos movimentam a economia no local, geram emprego. Enfim, acho que é importante que se tenha um olhar sem preconceito para eles, mas que se tenha, obviamente, um olhar muito mais atencioso para aqueles que realmente precisam dessa indução do poder público com recursos públicos para que possam viver da sua arte e da sua cultura.

Então, dito isso, Presidente, eu agradeço mais uma vez à Relatora e encaminho também, já aproveitando a oportunidade, voto favorável ao projeto na forma como vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa.

A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório nos termos do parecer.

O Srs. Senadores que aprovam a matéria queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Deixa eu só fazer a parte final e V. Exa. tem a sequência.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto, com as Emendas de Redação nºs 2, da CCJ, e 3, também da CCJ, e pelo acolhimento parcial da Emenda de Redação nº 1, nos termos da Subemenda nº 1, da CCJ.

A matéria vai à Comissão de Educação e Cultura.

Agradeço aos Srs. e às Sras. Senadoras.

A Relatora tem a palavra para as suas considerações.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem.) – Eu só queria pedir, Sr. Presidente, se for possível, para a gente votar também o pedido de urgência, porque vai ter um encontro, a conferência da cultura, aqui na próxima semana, e a gente queria ver se conseguia até lá também pautar no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Augusta, essa matéria ainda vai à Comissão de Educação. O pedido de V. Exa. seria o passo natural com o encaminhamento da matéria ao Plenário do Senado. Fica simbolicamente o apelo de V. Exa. registrado, consignado na Secretaria da Mesa da CCJ, mas ela passa ordinariamente ainda pela Comissão de Educação e Cultura e só posteriormente que vai ao Plenário do Senado.

Nesse caso, quem poderia fazer o pedido de urgência seria a Comissão de Educação, mas fica registrado o pedido de V. Exa., o apelo de V. Exa. para que tenha uma tramitação abreviada, célere.

Item 2. Projeto de Lei 596, de 2023.

Desse projeto, eu indago, me parece que há um pedido... Eu iria fazer a leitura aqui do dispositivo, mas parece que há um pedido do Senador Sergio Moro. É isso, Moro? V. Exa. é o Relator da matéria.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Presidente, esse projeto é um projeto de autoria do Senador Mourão e que visa a garantir a segurança jurídica do contribuinte.

Muitas empresas foram surpreendidas com uma cobrança retroativa aí de tributos, e antes estavam albergadas por uma coisa julgada do Judiciário. Houve uma posição do Supremo Tribunal Federal, que nós respeitamos, mas, com as prerrogativas do Congresso, entendemos aqui, na linha do Senador Mourão, de dar uma modulação a isso.

O Governo nos procurou querendo discutir mais o projeto e assumiu um compromisso de nos apresentar números. Isso é até peculiar, porque se dizia que o projeto tem um grande impacto financeiro, mas o Governo não tinha os números ainda; mas ficaram de apresentar os números nos próximos dias. E, com isso, nós assumimos de comum acordo o compromisso de retirar de pauta desta semana para retornar na próxima semana, a partir dessas informações.

Claro que o ideal... Depois eu vou falar com o Senador Jaques Wagner. Seria interessante se o Governo tivesse uma contraproposta relacionada a esse projeto, para que eventualmente tivéssemos um denominador comum; mas vamos ver se até a próxima semana temos novidades.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa. Fica, portanto, adiado o item 2.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 596, DE 2023

- Não terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado.

Autoria: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

- Na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/02/2024, a Presidência concedeu vista à Senadora Augusta Brito, nos termos regimentais;

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 3975, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para proteger direitos dos usuários de serviço de transporte aéreo para estabelecer marcação gratuita de assentos no transporte doméstico aéreo de passageiros.

Autoria: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Relatoria: Senador Marcos do Val

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura e pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, nesta última em decisão terminativa.

Também em relação a essa matéria, esse item da pauta, há um pedido do Relator, que é o Senador Marcos do Val, para que ele seja retirado da pauta na data de hoje e, posteriormente, venha à pauta para a deliberação.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a pedido do Relator, fica também retirado de pauta esse item.

Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Primeiro, eu quero cumprimentar V. Exa. pela Presidência.

Quero cumprimentar o Senador Hamilton Mourão pela iniciativa do projeto. Eu acho que nessa questão, ainda que o foco possa não ser esse exatamente, alguma coisa precisa ser feita com relação à aviação civil no Brasil. É uma questão que incomoda muito os usuários do transporte aéreo brasileiro, principalmente a população em geral, que pagam a passagem e, às vezes, é mais barato comprar outra passagem do que fazer a remarcação. Então, eu acho que esse é um tema de extrema relevância, que precisa ser debatido, que precisa ser discutido.

Queria cumprimentar V. Exa. e quero me colocar à disposição para a gente fazer esse debate junto ao Governo e junto à Anac sobre essa questão e outras questões que envolvem o transporte aéreo brasileiro. A gente sabe que essas empresas vivem numa crise permanente, os voos cheios, há dificuldade para algumas regiões do Brasil, como a Região Nordeste, a Região Norte e algumas cidades importantes do Centro-Oeste e do Sul do Brasil, a gente não tem como... Nós não temos voos com a regularidade que a nossa economia exige e que o país exige, pelo tamanho da sua economia e pela integração que a gente precisa fazer.

Também quero aqui aproveitar esta oportunidade para dizer que este é um tema que não dá para a gente também tratar como algo exclusivo e absolutamente independente do papel do Estado, porque, se o Estado não intervier para garantir a integração, ainda mais de um país do tamanho do Brasil – às vezes, as pessoas criticam o incentivo, criticam o subsídio, criticam dizendo que está protegendo isso, aquilo –, a gente precisa considerar que nós estamos falando de um setor estratégico que é responsável pela integração do território, que permite o encontro de pessoas, a realização de negócios e vários outros desdobramentos que um setor como esse pode produzir.

Por isso, eu quero agradecer ao Senador Marcos do Val por pedir a retirada de pauta, com a aquiescência do Senador Mourão, para que a gente possa fazer esse debate com a profundidade que essa matéria requer.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – O senhor...

A matéria foi retirada de pauta, mas os Senadores têm... V. Exa. tem a palavra.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Eu queria fazer um apelo ao Presidente da CCJ, no caso, V. Exa., porque o Senador Rogério Carvalho tocou num ponto. Tem um projeto de lei que está na CCJ, eu fui Relator na Comissão de Desenvolvimento Regional



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

e Turismo, que é o da Lei Geral do Turismo. E um dos avanços que estão nesse projeto é exatamente esse ponto colocado pelo Senador Rogério, inclusive, alinhado com o atual Ministro do Turismo, o Deputado Celso Sabino, que é o uso do Fnac (Fundo Nacional de Aviação Civil), que tem como um dos seus objetivos fomentar os voos para lugares onde há um atrativo menor para as companhias aéreas, uma parte do Fnac ser usado exatamente para bancar o combustível, que é o item que mais impacta no preço da passagem hoje, porque o preço é muito alto para lugares, como, por exemplo, Porto Velho, como, por exemplo, Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Exatamente.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Como, por exemplo, Macapá, Boa Vista e tantos outros lugares onde há uma dificuldade maior de disponibilidade de voos, e está parado aqui, na CCJ.

Eu já pedi ao Presidente Davi Alcolumbre que também me designasse o Relator aqui, na CCJ, já que é uma matéria muito complexa, e eu ouvi dezenas de entidades para chegar a um relatório final que foi aprovado por unanimidade na CDR.

E é só para fazer este apelo que eu faço este pronunciamento, Presidente, de que o Presidente... Acho que V. Exa., obviamente não o faria por conta própria, mais fica, de público, aqui o apelo ao Presidente Davi Alcolumbre para que me designe o Relator, para que possamos votar, o quanto antes, essa matéria também aqui, na CCJ, e levar para Plenário na sequência.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa. Está feito o registro, o apelo será encaminhado ao Presidente Davi, mas já fica consignado à mesa da CCJ esse apelo.

Esse é um tema sensível, uma matéria, nesse caso, do item de hoje, de autoria do Senador Hamilton Mourão, que foi aqui observado pelo Senador Rogério Carvalho, é um tema sensível. A marcação de assentos virou um produto comercial, e você tem, não raramente, casos de famílias inteiras que, às vezes, vão para o voo, não fizeram opção pela compra de assento com marcação pré-determinada, e chega ali, tem o pai numa cadeira, a mãe na outra e os filhos lá atrás. Então, realmente é algo que cabe nesse debate aqui, na CCJ, quanto aos aspectos de constitucionalidade. Essa matéria vai também, possivelmente à Comissão de Infraestrutura, porque eu acho que merece um debate mais aprofundado.

E V. Exa. traz um tema que é mais amplo, que é o que trata da questão do turismo.

Fica feito o registro de V. Exa.

Retirada, portanto, de pauta a matéria constante no item 3.

ITEM 4



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2023

- Não terminativo -

Abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos municípios com seus Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos e com o Regime Geral de Previdência Social.

Autoria: Senador Jader Barbalho (MDB/PA) e outros

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Favorável à Proposta, com três emendas que apresenta.

Também o Senador Carlos Portinho pediu a retirada de pauta desse item. Ele pede o adiamento. Na condição de Relator, ele tem essa prerrogativa. Portanto, fica deferido o adiamento.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 5637, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, para prever sanções aos prestadores de serviços turísticos que cometerem infrações associadas à facilitação do turismo sexual.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Observações:

A matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

A autoria é do Deputado Federal Eduardo Bismarck, do PDT do Ceará.

Com a palavra a eminente Relatora, Senadora Augusta Brito.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relatora.) – Obrigada. Bom dia, mais uma vez, Sr. Presidente.

Quero aqui agradecer e já quero pedir também licença para começar a fazer a leitura do relatório a partir da análise.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Perfeitamente. Muito obrigado.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Muito obrigada, Presidente.

É a análise do Projeto de Lei nº 5.637, de 2020, oriundo da Câmara, de autoria do Deputado Eduardo Bismarck, que altera a Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008, para prever sanções aos prestadores de serviços turísticos que cometerem infrações associadas à facilitação do turismo sexual.

Essencialmente, como está expresso em sua justificação, a proposição legislativa modifica a Política Nacional de Turismo para prever sanções aos prestadores de serviços turísticos que cometerem infrações associadas à facilitação do turismo sexual.

A proposta legislativa busca não apenas modificar a Política Nacional de Turismo, mas também reforçar o combate ao turismo sexual, uma prática que compromete a dignidade do Brasil e abre portas para crimes associados, como tráfico de pessoas e exploração de menores. Esta proposição é um passo importante para requalificar o turismo no Brasil, enfatizando a riqueza natural do país e promovendo um turismo responsável e ético.

É importante destacar, no entanto, a necessidade de distinguir claramente entre a prostituição adulta consensual e o turismo sexual que explora indivíduos contra a sua vontade. A legislação deve garantir que, ao combater o turismo sexual, não estigmatize ou prejudique os direitos dos trabalhadores sexuais que escolhem livremente essa profissão. Portanto, as medidas propostas devem ser cuidadosamente implementadas para evitar qualquer violação dos direitos humanos ou a marginalização inadvertida de comunidades vulneráveis.

Quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, a proposta está em total acordo com os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, respeitando as normas de trâmite legislativo e reafirmando o compromisso do país com a proteção dos direitos humanos.

Apenas em nome de uma melhor técnica legislativa, propomos alterações textuais pontuais, na forma de emenda de redação, transcritas ao final.

A primeira delas modifica apenas a textualidade da modificação proposta ao art. 34, V, da Lei nº 11.771, de 2008. Em vez da construção textual “evitar... a facilitação”, pensamos de melhor redação a construção “inibir...práticas que favoreçam”.

A segunda alteração textual é meramente supressiva da modificação proposta ao art. 37 da Lei nº 11.771, de 2008. A alteração legislativa se limita a modificar o teor do seu §2º para prever que a facilitação do turismo sexual constituirá fator a ser considerado na aplicação de penalidades. Ocorre que “facilitar” já é núcleo, ou seja, é inafastável na configuração da conduta prevista no próprio art. 43-A inserido por este



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

projeto de lei na Lei nº 11.771/2008, o que torna desnecessária a alteração proposta ao art. 37 da Lei nº 11.771/2008.

Sr. Presidente, por essas razões, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PL 5.637, de 2020, bem como pela sua aprovação, apenas acrescentando as emendas de redação que pontuamos anteriormente.

O parecer é favorável ao projeto, só com as modificações redacionais.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa. pelo relatório.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório apresentado.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam o projeto permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável, ao projeto com a Emenda nº 1 da CCJ.

Portanto, a matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Agradeço a colaboração de todos os Senadores e Senadoras.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, é só uma solicitação, antes de V. Exa. anunciar o próximo item da pauta. Eu queria pedir para pautar o Projeto de Lei 223, de 2023, que trata da remuneração do conciliador, mediador, que é uma função importante no Judiciário e que diminui sobremaneira o trabalho de juízes, diminuindo, assim, a demanda de que eles têm que dar conta, porque grande parte pode ser objeto de conciliação. Então esse projeto é um projeto de relevância social. Queria pedir a V. Exa. para incluir na pauta, para que gente possa apreciar o mais breve possível.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa. É um tema sensível e de alcance nacional. Fica registrado o apelo de V. Exa. A matéria será oportunamente encaminhada à deliberação.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 2459, DE 2022

- Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.847, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, para criar qualificador ao crime de furto e ao crime de receptação de insumo, equipamento ou estrutura relacionados ao fornecimento de serviço público.

Autoria: Senadora Leila Barros (PDT/DF)

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1, com uma emenda que apresenta.

Observações:

- *Em 21/11/2023, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Fabiano Contarato;*

- *Votação nominal.*

O Senador Jorge Kajuru também solicita, na condição de Relator, o adiamento dessa matéria. Portanto, acatado o pedido do Relator, fica adiada a matéria.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras e dos servidores desta Comissão, deste Senado Federal.

Fica, portanto, encerrada a presente sessão.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 10 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 51 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e quatorze minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Dr. Hiran, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira, Leila Barros, Plínio Valério, Zenaide Maia, Paulo Paim, Astronauta Marcos Pontes, Esperidião Amin e Hamilton Mourão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes, Izalci Lucas, Jussara Lima, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Teresa Leitão, Flávio Arns, Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Romário, Laércio Oliveira e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 84/2023 - CE, de autoria Senador Dr. Hiran (PP/RR), e PL 5984/2019, de autoria Câmara dos Deputados. **Finalidade:** Instruir o PL 5984/2019, que “institui o dia 28 de abril como o Dia Nacional da Conscientização sobre a Doença de Fabry”. **Participantes:** Sr. Roberto Benvenuti, Médico nefrologista, vice-presidente da Associação Renal Vida; Sr. Salmo Raskin, Médico pediatra e geneticista, Diretor do Centro de Aconselhamento e Laboratório Genética; e Sra. Maria Helena Vaisbich, Coordenadora do Comitê de Doenças Raras da Sociedade Brasileira de Nefrologia (COMDORA-SBN). **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Dr. Hiran

Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/02/07>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 7 de fevereiro de 2024.

A presente reunião se destina à realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 5.984, de 2019, que institui o dia 28 de abril como o Dia Nacional da Conscientização sobre a Doença de Fabry, em atenção ao Requerimento nº 84, de 2023, de minha autoria.

Participam, de forma remota, a quem eu dou as boas-vindas, um bom-dia e peço já desculpas pelo meu pequeno atraso... Culpem o meu motorista por isso. Eu estava pronto, na hora certa, para sair.

Estão presentes aqui na nossa reunião, remotamente, o Sr. Roberto Benvenuti, médico nefrologista, Vice-Presidente da Associação Renal Vida; o Dr. Salmo Raskin, médico pediatra e geneticista, Diretor do Centro de Aconselhamento e Laboratório Genetika; e a Sra. Maria Helena Vaisbich, Coordenadora do Comitê de Doenças Raras da Sociedade Brasileira de Nefrologia (Comdora-SBN).

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, eu comunico que a reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo com todas as manifestações estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos, podendo utilizar um pouco mais do tempo – eu não vou interromper a exposição, porque se trata de algo importante para a sociedade. Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas eventuais perguntas ou comentários.

Já em seguida, passo a palavra para o Dr. Salmo Raskin, Médico Pediatra, Geneticista e Diretor do Centro de Aconselhamento e Laboratório Genetika, por dez minutos, por favor.

Bom dia, Dr. Salmo.

O SR. SALMO RASKIN (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos.

Bom dia, Senador Dr. Hiran. Na sua pessoa e na pessoa do meu conterrâneo e amigo Senador Dr. Flávio Arns, eu gostaria de agradecer muito o convite para participar desta audiência pública da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, que traz à tona uma proposta de lei sobre educação





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e divulgação de doenças raras. Eu trabalho há 30 anos todos os dias com doenças raras e, então, só posso ficar muito satisfeito pela iniciativa e, confesso, também por ter sido convidado aqui para falar.

Pretendo usar só os meus dez minutos mesmo e vou compartilhar aqui com vocês uma pequenina apresentação, bem simples mesmo, que eu fiz com o objetivo só de falar um pouquinho sobre o que é a doença rara, mais até do que a doença de Fabry, que eu tenho certeza de que os colegas que virão depois falarão com muito mais conhecimento até do que eu.

Pergunto se todos estão vendo a apresentação. *(Pausa.)*

Muito bem.

O que é uma doença rara, como a doença de Fabry? Por que ela se encaixa no conceito de doença rara? O conceito de doença rara, sob certo ponto, é abstrato, mas existe um conceito de incidência, que é o conceito de nascidos com aquela doença, e existe o conceito de prevalência, que é quantas pessoas têm numa determinada população naquele momento com uma determinada doença, e, hoje em dia, é uma tendência muito grande se aceitar que a doença rara é aquela que afeta menos do que uma em cada 2 mil pessoas nascidas vivas. E a doença de Fabry se encaixa nesse critério. Há uma falta de dados epidemiológicos muito importante no Brasil sobre todas as doenças raras, incluindo, então, a doença de Fabry. Mais uma vez – e eu acho que vou acabar sendo repetitivo na minha fala –, está a importância deste projeto de lei para propor o dia de lembrarmos da existência desta doença rara, porque é dessa forma que nós vamos educar a população e toda a sociedade, incluindo a classe médica, a respeito da existência dessa doença. Como que podemos fazer diagnóstico dessa doença rara se nós não conhecermos a doença? Não tem como.

Então, é importante essa ênfase que vem sendo dada, ainda bem, nos últimos anos, para as doenças raras, porque o perfil de mortalidade infantil no Brasil mudou – não é que vem mudando, já mudou faz tempo, essa que é a verdade, sabe? Só agora, parece, que as pessoas estão se dando conta de que aquelas causas que levavam a grande maioria das nossas crianças – e por que não de adultos também? – à mortalidade, como desnutrição, infecções que eram preveníveis por vacina, falta de saneamento básico, não é que deixaram de existir, mas diminuíram de maneira dramática dentro dessa *pizza* da mortalidade. E aí começam a tomar maior repercussão aquelas condições que são mais difíceis, na verdade, de serem tratadas e curadas do que aquelas que necessitam mais de educação e de saúde pública.

E aí então a gente vai ver que as anomalias congênitas, por exemplo, são a segunda causa de mortalidade infantil no Brasil há 30 anos. Então acho que estou autorizado a dizer que é um problema de saúde pública. Se a gente considerar até cinco anos de idade a mortalidade infantil, bom, as anomalias congênitas são então a primeira causa de mortalidade infantil, porque você consegue detectar mais anomalias congênitas até cinco anos do que até um ano de vida.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, eu acho que as palavras aqui falam por si sós da importância que as doenças raras começam a ter no quadro de saúde, à medida que um país vai se desenvolvendo, como é o caso do Brasil.

As doenças raras são muito numerosas – existem mais de 7 mil – e nem todas estão catalogadas ainda. Elas afetam cerca de 6% a 8% da população mundial. Então, daí você faz uma estimativa grosseira, diga-se de passagem, no Brasil – e digo grosseira porque nós não temos os dados no Brasil, mas uma estimativa –, de 6% de 210 milhões de pessoas. Então nós devemos ter aproximadamente 12 milhões de pessoas com doenças raras no Brasil. Em conjunto, elas são tão comuns como a diabetes e a asma, doenças para as quais obviamente existem dias de comemoração e também linhas de cuidado do Ministério da Saúde específicas.

Consta que 75% das doenças raras afetam as crianças, e 30% das pessoas que têm uma doença rara, incluindo quem tem doença de Fabry, têm uma mortalidade alta. No caso do Fabry, não é que 30% morrem entre os cinco anos de idade, mas pode haver, sim, mortes, como vai ser explicado pelos meus colegas depois com certeza.

As doenças raras são 7 mil, mas elas têm alguns aspectos ruins em comum: elas têm uma grande diversidade de distúrbios e de sintomas, variando de doença para doença e até de doente para doente com a mesma doença. A própria doença de Fabry é um ótimo exemplo em que pessoas têm manifestações bem diferentes. Inclusive, no caso, entre homens e mulheres há manifestações diferentes.

Há uma falta de conhecimento médico e científico propriamente dito sobre essas doenças. Elas são muitas vezes incapacitantes, comprometem a qualidade de vida e muitas não têm tratamento específico. Mas a doença de Fabry tem tratamento específico – isto é muito importante: ela tem um tratamento específico –, e muitas vezes os cuidados incidem apenas na melhoria de qualidade e de esperança de vida, o que implica um elevado sofrimento para o doente e para sua família, até porque muitas delas, como a doença de Fabry, são também hereditárias, afetam, em geral, mais de uma pessoa na mesma família e, portanto, trazem um elevado fardo social. Há pouco conhecimento. Há uma dificuldade de diagnóstico, tanto do ponto de vista clínico quanto de exames laboratoriais e genéticos, dificuldade de acesso também a esses exames e há poucos centros de referência especializados no Brasil para doenças raras.

Basicamente é isso que eu queria quase que introduzir no tema de doenças raras para os meus dois colegas que são especialistas na doença de Fabry e falarão muito melhor do que eu.

Eu, então, aqui, tentando manter o meu tempo, quero só parabenizar a iniciativa e dizer que esse projeto tem que ser transformado em lei o mais rápido possível, para que, todo ano, no dia 28 de abril, a gente possa fazer um trabalho de educação – de educação.

Por isso, nada mais correto do que esta Comissão estar propondo o Dia da Doença de Fabry aqui no Brasil.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Dr. Salmo.

Em seguida, passo a palavra para o Dr. Roberto Benvenuti, que é Médico Nefrologista e Vice-Presidente da Associação Renal Vida, por dez minutos.

Dr. Roberto, por favor, bom dia.

O SR. ROBERTO BENVENUTTI (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia.

Inicialmente, gostaria de saudar o Senador Hiran, nosso colega médico; também o Presidente desta Comissão tão importante, o Senador Flávio Arns; e os demais Senadores que participam da Comissão de Educação e Cultura. Também quero saudar aqui especialmente todos que nos assistem, especialmente os nossos pacientes e familiares, que sofrem tanto nessa jornada da doença de Fabry, no tratamento de doenças raras – especialmente, hoje, doença de Fabry –; e agradecer e saudar o Dr. Hiran pela iniciativa de criar este dia, que lembra a questão da doença de Fabry, que é muito significativa no nosso país e no mundo inteiro.

Então, eu gostaria de compartilhar a minha tela, com uma apresentação. Eu procurarei ficar nos dez minutos. Depois a Dra. Maria Helena tem uma apresentação realmente que complementa bastante e enriquece muito a nossa apresentação.

Quero saudar o Dr. Salmo, a Dra. Maria Helena, que estão presentes aqui.

Então, eu gostaria de aqui compartilhar a tela.

Inicialmente, quero lembrar que a doença de Fabry, historicamente, foi descrita em 1898, então é uma doença bastante descrita já no século XIX pelo Dr. Fabry. Depois o Dr. Anderson, na Inglaterra, também publicou, e hoje o nome da doença é Fabry-Anderson ou Anderson-Fabry, como queiram, mas hoje nós usamos mais o termo doença de Fabry.

Passando aqui... O.k.

Então, só lembrando, como o Dr. Salmo já colocou, a prevalência da doença de Fabry é variável, mas se considera 1 para 40 mil – entre 40 mil e 117 mil –, mas existem países onde a incidência é maior. Nós não sabemos como estamos no Brasil, mas, em alguns locais, em alguns países, se fala de 1 para 17 mil e, em outros, de até 1 para 4 mil. Isso resulta realmente numa população significativa, famílias realmente que sofrem muito com a doença, visto que essa é uma doença transmitida geneticamente, que resulta em falências de órgãos e encurta a vida das pessoas: nos homens, em torno de 20 anos, com muito sofrimento, e 15 anos, nas mulheres.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A grande coisa é que a doença de Fabry...

Então, só para falar um pouquinho sobre a questão da imunopatologia, da histopatologia da doença de Fabry, é uma doença que afeta o lisossomo celular, causando uma mutação nesse gene GLA, nesse cromossomo, ligado ao cromossomo X, ou seja, é um cromossomo X, é um cromossomo sexual, então ela é transmitida de forma vertical.

A mutação leva à deficiência de uma enzima, e essa deficiência enzimática leva ao acúmulo dessas substâncias tóxicas, dessas gorduras tóxicas que vão afetar todos os órgãos do organismo que estão aqui descritos: o cérebro, o coração, os rins, os nervos, os ouvidos, os olhos, a pele e o trato gastrointestinal. Essa é uma microscopia eletrônica mostrando o acúmulo dessa substância nos lisossomos.

Essas lesões tipo zebroides que aqui aparecem são características não só da doença de Fabry, mas é principalmente na doença de Fabry que acontece isso. Então, as lesões desses órgãos ocorrem precocemente – muitas vezes até intraútero você consegue diagnosticar –, e um sintoma precoce é a dor neuropática. É muito interessante a gente falar porque essa dor neuropática muitas vezes é uma dor que é subdiagnosticada, ou subestimada até, muitas vezes. Nós temos pacientes que sofrem muito com essas dores, tomam analgésicos e antidepressivos, acabam tendo um quadro psiquiátrico, porque ninguém entende muito por que esses pacientes desenvolvem essa dor. Então, tem sintomas gastrointestinais associados em 60% dos pacientes, sintomas dermatológicos também e também alterações em outros órgãos sensoriais.

Então, é uma doença sistêmica, multissistêmica, fatal, e o comprometimento renal, que a gente observa aqui, pelo nosso recém-criado serviço de doenças raras, é em torno de 84% nos pacientes com doença de Fabry.

As anormalidades cardíacas são muito frequentes, a hipertensão também, então isso leva também a uma alteração cardíaca significativa e a um envolvimento cerebrovascular também muito intenso: há pacientes que fazem AVCs precoces, inclusive.

Aqui, nos homens... Como é ligado ao X, ao cromossomo X, que é um cromossomo sexual – a gente sabe que a mulher tem dois X; o homem tem um, XY –, nós sabemos então que no sexo masculino e no feminino, nesses dois gêneros, o quadro clínico é um pouco diferente. A Dra. Maria Helena vai falar melhor sobre isso.

Nós temos aqui que a primeira coisa que o Fabry, o Dr. Johannes Fabry, descreveu foi um angioqueratoma – ele era um dermatologista. Essas lesões são bastante características da doença de Fabry e nem sempre são vistas, ou são subestimadas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também temos lesões na córnea, a gente chama de córnea verticilata. É muito fácil o oftalmologista, com lâmpada de fenda, diagnosticar isso, uma vez que ele conhece a doença de Fabry e ele sabe que a doença de Fabry faz essa alteração corneana.

Nós temos então aqui o cromossomo X, que é afetado. Nós temos uma alteração exatamente nesse local do cromossomo X, e isso leva a todas essas alterações metabólicas que a doença de Fabry causa.

Só para a gente entender: em algumas doenças raras – desculpe –, em algumas doenças que não são tão raras assim, como a síndrome de Down, a distrofia de Duchenne, a transmissão é mais horizontal, diferentemente da transmissão da doença de Fabry, cuja transmissão é vertical. Então, você pode ter 50%, em média, da prole desses pacientes afetados pela doença de Fabry, diferentemente dessas outras doenças, que têm transmissão diferente.

Aqui nós temos um gráfico, mostrando que, desde o nascimento – e me desculpem pelo gráfico estar em inglês; eu gostaria de pedir perdão aqui ao pessoal, pois eu não consegui traduzir a tempo isso aqui –, à medida que a doença vai chegando, então já no nascimento, você vai tendo acumulação dessa substância, que vai envolvendo órgãos, começando com sintomas importantes, como a dor neuropática, depois o envolvimento de outros órgãos, até levar à morte prematura desses pacientes quando não são tratados.

Aqui nós temos, então, várias alterações. Eu não vou entrar em detalhes, pois eu já falei sobre todas as questões relacionadas a todos os órgãos que são envolvidos na doença de Fabry, desde o cérebro até a ponta dos pés. Então, aqui nós temos o envolvimento cardíaco, renal, às vezes o aparecimento, dependendo do tipo de variante... Nós não chamamos de mutação, nós usamos o termo variante, não é, Dr. Salmo? Porque, dependendo dessas variantes, você vai ter quadros diferentes ou aparecimentos tardios. Então, é bastante complexa essa questão.

Nós podemos fazer o diagnóstico da doença, no homem, com a dosagem da alfa-galactosidase e, na mulher, principalmente com a genotipagem. Mas é importante a gente entender que são famílias que são afetadas, é importante que a gente possa disponibilizar com mais facilidade esses exames aqui.

Nem toda doença de Fabry... Como eu falei, o quadro clínico é muito variável. Você tem quadros bastante graves, dependendo da classe de mutação. Em alguns casos, inclusive, a gente não se beneficia necessariamente com a medicação. Muitas vezes você precisa, principalmente, do acompanhamento clínico desses pacientes. Por isso, a importância dos centros de atenção a doenças raras que estão funcionando no Brasil e que nós temos que ampliar.

Nós temos, então, que a doença rara é uma doença rara realmente, é hereditária, o genótipo é variado e o fenótipo também, pode ser desde assintomática até formas graves da doença. Na verdade, isso significa que você tem uma hipoatividade ou perda da atividade dessa enzima que fica bloqueada. Então, num paciente renal especialmente, que é a minha área de atuação, a nefrologia, você tem a deficiência





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muitas vezes, que pode ser diagnosticada por uma biópsia renal, e aí você tem a morte desse paciente, se não tratado. Ele evolui com insuficiência renal, entra em hemodiálise e acaba tendo que transplantar, se não tratado – inclusive o próprio transplante fica afetado pela doença de Fabry, se não tratada.

Nós temos aqui que a maior parte desses pacientes morre de doença cardiovascular; em segundo lugar, nós temos mortes que não são definidas aqui exatamente por falta de diagnóstico efetivo; doenças cerebrovasculares; e também a doença renal bastante incidente.

A idade média de morte, então, uma vez não tratada a doença, é de 50 anos no homem; e, na mulher, como o genótipo e o fenótipo na mulher são um pouco diferentes, em média há uma redução de expectativa de vida em torno de 15 anos, mas isso com muito sofrimento, muita dor, muita dúvida com relação ao diagnóstico e, às vezes, até tratamentos muito, digamos assim, errados.

Então, nós temos aqui no Fabry o sistema nervoso periférico, que é responsável pelas dores que esse paciente tem. Muitas vezes, se confunde com diabetes. Fazem muita confusão com diabetes muitas vezes essas dores, mas é diferente, o quadro clínico e as lesões são diferentes, porque afetam fibras finas do sistema nervoso periférico.

A neuropatia de Fabry é muito importante. Eu tinha um paciente que dizia que era como se ele tivesse a mão numa chapa de hambúrguer. Imaginem, Senadores, vocês fiquem com a mão numa chapa de hambúrguer?! Só que nós podemos retirar a mão, ele não conseguia retirar a mão da chapa de hambúrguer. Então, é muito sério. Também com formigamentos, parecem queimações. Há vários gatilhos para essas dores intensas. Há também a questão da hipoidrose, o paciente não sua, então ele tem uma intolerância absurda ao calor. Muitas vezes... Eu tenho um paciente que se atirou numa praça, num chafariz, aqui na cidade, por causa do calor intenso.

Aqui, então, nós temos os tratamentos que existem para a doença de Fabry. Felizmente, no Brasil, nós já estamos com tratamento aqui da reposição enzimática, ou seja, se está faltando a enzima alfa-galactosidase, você pode repor essa enzima. São dois produtos hoje no mercado e já são aprovados pela Conitec. E temos um outro produto para algumas situações, algumas mutações, que é a chaperona, que pode também ser usado em alguns tipos de mutações. Essa aqui é endovenosa e essa aqui é uma terapia via oral.

Então, há outras questões que são estudadas: terapia de RNA, terapia gênica. Enfim, há várias pesquisas que estão em andamento. Trabalha-se muito com pesquisa científica em doença de Fabry.

Eu gostaria de mostrar essa foto aqui que acho emblemática e não vale só para doença de Fabry, mas para muitas doenças que causam dor, causam inflamação, causam sofrimento. Então, nós temos aqui uma floresta como se fosse uma floresta em chamas. Quando a gente vê uma floresta em chamas, a gente ainda tem o que fazer, gente! A gente tem como de repente apagar esse incêndio. E o tratamento é a possibilidade de acabar com essa inflamação, com esse incêndio, essa destruição que vai acontecendo aos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

poucos com o paciente. Nós não queremos que chegue nesse ponto. Esse é o ponto da floresta já queimada. Aqui você tem pouca coisa para fazer, já não tem mais nada para fazer.

Infelizmente, os nossos pacientes chegam muitas vezes nessa situação, já com pouca coisa para ser feita; e nós queremos que esses diagnósticos sejam feitos com mais precocidade, para que nós possamos então atuar de forma mais efetiva com relação aos pacientes.

Seria essa a minha apresentação. Muito obrigado.

Parabéns pela apresentação, Dr. Salmo.

Dra. Maria Helena, estou louco para ouvir a sua apresentação também.

A Dra. Helena é Presidente do Comdora, que é o nosso centro de doenças raras da Sociedade Brasileira de Nefrologia.

Muito obrigado pela oportunidade a todos e tenham um bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Bom dia, Dr. Roberto.

Passo, em seguida, a palavra à Dra. Maria Helena Vaisbich para suas considerações, por dez minutos. Não sei como é que se pronuncia exatamente o seu nome, mas me desculpe.

A SRA. MARIA HELENA VAISBICH (Para expor. *Por videoconferência.*) – Não tem problema, Dr. Hiran. Meu nome é Maria Helena Vaisbich. É uma honra e uma grande oportunidade estar aqui, pelos pacientes, pelas famílias que eu sigo com essa doença. Eu trabalho há muitos anos com doenças raras. Atualmente, eu sou Coordenadora do Comitê de Doenças Raras da Sociedade Brasileira de Nefrologia e do recente Comitê de Doenças Raras criado pela Sociedade Latino-Americana de Nefrologia e Hipertensão.

Então, eu vou compartilhar minha tela. (*Pausa.*)

Como eu falei, então, é uma grande honra eu estar aqui. Agradeço a esta Casa por estar com essa iniciativa de tamanha importância, o Dia Nacional de Conscientização sobre a Doença de Fabry sendo instituído aqui no nosso país.

Gostaria de dizer que o nosso recado aqui, dos meus colegas e o meu, é um recado extremamente importante. A doença de Fabry é uma doença muito grave, uma doença debilitante, que afeta extremamente a qualidade de vida dos pacientes, a sobrevivência desses pacientes, como já foi mencionado, mas é uma doença tratável e tem sido diagnosticada tardiamente não só no nosso meio, mas a gente vê aqui à direita, embaixo, uma publicação alemã de 2023, que tem exatamente este título: a doença é diagnosticada muito tardiamente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não pretendo dar nenhuma aula, mas é só para explicar para vocês que, no nosso organismo, nós temos ações de enzimas que são importantes para o metabolismo de certas substâncias. E existe um tipo de gordura que são os glicoesfingolipídios, que são metabolizados no nosso organismo por essa enzima, que é a alfa-galactosidase. Esses pacientes com doença de Fabry são pacientes que têm anormalidade genética do gene que codifica e sintetiza esta proteína alfa-galactosidase. Portanto, eles têm deficiência funcional ou inclusive deficiência absoluta na atividade dessa enzima. Quando essa enzima não funciona adequadamente, aquela gordura Gb3 que ia ser metabolizada acaba não sendo, e ela se acumula no interior de estruturas celulares de vários órgãos do nosso organismo, o que a gente pode visualizar através, por exemplo, desse tecido renal. É uma biópsia de rim, mostrando esses depósitos, que, obviamente, vão acarretar o mal funcionamento desses órgãos.

A doença é muito grave, ela acomete vários órgãos. É uma doença sistêmica que tem vários acometimentos, e todos eles são extremamente importantes. A gente aqui colocou em vermelho aqueles que são mais limitantes na sobrevivência do paciente que são: a doença cardíaca, porque esses pacientes podem ter infarto agudo do miocárdio precoce, cardiomiopatias graves, insuficiência cardíaca; no rim, esses pacientes começam perdendo proteína, mas eles evoluem com perda de função renal e têm que ir para a diálise e para transplante; e um acometimento gravíssimo que é o derrame, o AVC, que pode acontecer nos pacientes numa idade muito precoce. Em geral, são adultos jovens, que têm uma morte súbita, mas a gente tem, como já foi dito, os sintomas iniciais de uma neuropatia periférica, os pacientes têm as crises de Fabry, que são crises de dor intensa. Como os meus colegas mostraram, é uma dor em queimação muito importante, que impede esses pacientes de terem uma vida normal, de exercerem suas atividades habituais do dia a dia, de estudar, de trabalhar, e outros acometimentos de outros órgãos.

É uma doença que, quando começa... É uma doença genética, e, portanto, esses depósitos já se iniciam desde o intraútero, mas, se a gente conseguir detectar esses depósitos precocemente, nós vamos ter uma pequena quantidade de depósitos, e essa patologia é reversível. Entretanto, sem diagnóstico, sem instituição do tratamento, vai haver um aumento desses depósitos até que nós tenhamos uma lesão irreversível daquele órgão acometido, o que, infelizmente, vai levar à falência desse órgão, e é quando nós temos feito os diagnósticos, principalmente dos nossos pacientes aqui no Brasil.

Nós temos diagnosticado pacientes já em ambulatórios de insuficiência cardíaca, pacientes já em diálise, em hemodiálise por anos, sem um diagnóstico específico. Sendo uma doença familiar, que é ligada ao X e, portanto, aparece em quase todas as gerações das famílias. Então você, fazendo o diagnóstico de um caso-índice, você pode criar essa família e fazer diagnósticos mais precoces através da triagem familiar.

Então o nosso objetivo é fazer o diagnóstico desses pacientes quando esses depósitos ainda não são intensos o suficiente para levar a uma lesão irreversível; para evitar que esses pacientes tenham a sua sobrevivência limitada, como foi dito em mais de 20 anos, muitas vezes esses pacientes têm uma morte súbita





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precoces. E aqui a gente vê que a gente tem diagnosticado os pacientes, em média, numa idade muito mais avançada do que, na verdade, os sintomas podem se iniciar. Então é descrito tanto no sexo masculino, como a gente vê aqui no sexo feminino, não há muita diferença.

Antigamente se achava que a mulher não poderia ter um quadro tão grave, mas a gente sabe hoje que tanto o homem como a mulher podem, sim, ter acometimentos graves e merecem todo o monitoramento e atenção. E principalmente fazer o diagnóstico já na idade da infância ou adolescência, em que a gente pode monitorar esses pacientes e iniciar um tratamento que seja mais precoce, quando esses depósitos começam a se intensificar.

Então a gente vê aqui que geralmente a neuropatia periférica com a dor é mais precoce, mas eu tenho visto muitas crianças que têm começado já com presença da córnea verticilata, que é uma alteração ocular, e já há pacientes com proteinúria e, mesmo antes da proteinúria, esses pacientes já podem ter depósitos renais. Então é de suma importância o que a gente está fazendo aqui hoje no sentido de alertar a população, inclusive os médicos, sobre essa patologia tão grave, com possibilidade de diagnóstico mais precoce e tratamento.

Somada à dor crônica que esses pacientes vivem com acometimentos graves como do coração, o acometimento renal, o acometimento cerebral, sistema nervoso central, a gente vê que esses pacientes vão ter uma diminuição da atividade, da disposição física, da força muscular... eles se queixam de fadiga, fadiga não é só cansaço. Fadiga é um sintoma muito grave de falta de energia. Essas pessoas não conseguem ter a sua atividade normal.

Muitas vezes os pacientes – crianças e adolescentes – são recriminados na família: "Ah, ele é um preguiçoso, ele não quer se movimentar". O paciente tem dor. Ele não consegue suar. Ele tem muita dificuldade de adaptação social. Isso gera o quê? Ansiedade, medo, frustração, depressão. São pessoas com alto grau de sintomas depressivos, preocupação com empregos, relacionamentos, estudos. Então, a qualidade de vida desses pacientes é muito comprometida, e nós podemos melhorar isso. Como? A gente pode melhorar essa situação ampliando o conhecimento da doença entre os profissionais de saúde, porque infelizmente ainda precisa de muita educação continuada, principalmente nas doenças raras que são pouco conhecidas na maior parte do país e entre a comunidade geral.

Existem grupos de pacientes, associações de pacientes, e o Dia Nacional de Conscientização – que vocês Senadores trouxeram hoje nessa pauta – é extremamente importante. Nós precisamos da criação de protocolos estabelecidos de investigação diagnóstica, tratamento e monitorização desses pacientes. E isso o nosso Comitê de Doenças Raras da Sociedade Brasileira de Nefrologia tem publicado, em 2022, *guidelines* para manejo desses pacientes, diagnóstico, tratamento, tanto para adultos como para os casos pediátricos. Nós também trabalhamos para ampliar o conhecimento da doença no nosso país.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

É uma doença genética. O Brasil, a população brasileira é caracterizada por uma herança genética muito diversa. Nós temos várias origens étnicas e nós temos uma alta taxa de miscigenação. Então, muitos dos dados epidemiológicos que nós transferimos da Europa, América do Norte e outros locais para a nossa população nós não sabemos se são reais. Nós temos que, sim, gerar nossos próprios dados, e isso só pode ser feito através dos registros de doenças raras, no caso a doença de Fabry, e nós já temos esse registro disponível. Infelizmente, muitos dos médicos que acompanham esses pacientes ou não sabem da existência ou não encontram tempo para fazer o registro desses pacientes, mas é muito importante essa informação, inclusive para a infraestrutura do Governo no atendimento desses pacientes e famílias.

Portanto, todas essas iniciativas vão otimizar o tempo para o diagnóstico, para que o paciente seja diagnosticado naquela janela terapêutica, naquele momento em que ainda não existe um dano irreversível sobre os órgãos, especialmente sobre os órgãos nobres. No caso da doença de Fabry, os órgãos mais frequentemente acometidos são os rins, o coração e o sistema nervoso central. E o objetivo vai ser um só: aumentar a sobrevida e melhorar a qualidade de vida desses pacientes e dos seus familiares.

E aqui eu trago dados preliminares já do registro brasileiro de doença de Fabry, coordenado pela Sociedade Brasileira de Nefrologia, em que nós já temos 114 pacientes – agora nós temos um pouco mais de casos registrados –, já mostrando um pouquinho as características reais dessa doença na população brasileira. E nós vemos que 8% dos pacientes que entraram nesses dados já estão em terapia de substituição renal, isto é, os pacientes já estão em hemodiálise ou os pacientes já foram transplantados. Esses são dados ainda de 2022. E nós esperamos ter dados mais recentes.

Eu gostaria de agradecer a atenção de todos e espero ter contribuído para que realmente esse dia nacional da doença de Fabry seja instituído aqui no Brasil e que esses pacientes e essas famílias tenham o melhor tratamento, inclusive com a incorporação de tratamento com a terapêutica de reposição enzimática recente. É um dado maravilhoso a gente trazer aqui a possibilidade de o nosso país tratar dignamente esses pacientes.

Agradeço muito a atenção de todos, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, Dra. Maria Helena.

Não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira se manifestar, já passo, em seguida, a apresentar para os expositores algumas perguntas que nos foram enviadas pelo e-Cidadania.

Nós temos a primeira pergunta, que foi feita pela Sra. Marília Fontela, do Rio Grande do Sul, que pergunta: "Quais as ações [...] [que] o poder público pretende [...] [implementar] com a criação do dia nacional da conscientização sobre esta doença?".





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos três perguntas aqui. Vocês podem escolher entre vocês qual pergunta vocês preferem responder. Não sei quem gostaria de responder essa primeira pergunta. Fiquem à vontade. *(Pausa.)*

Dra. Maria Helena, acione seu microfone, por favor.

A SRA. MARIA HELENA VAISBICH (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom, eu gostaria de agradecer a oportunidade dessa pergunta.

Eu trabalho com outras doenças raras, geralmente com acometimento renal, e eu acho que a instituição do dia nacional da doença marca realmente a importância que este Governo e que este Senado estão trazendo para essa doença no nosso país, da gravidade que é essa doença, da possibilidade de tratamento, para que isso possa gerar iniciativas não só no dia. Obviamente, no dia a gente pode trazer ações mais impactantes em termos de conscientização, com seminários, com *podcast*, com divulgação dos principais sintomas da doença, e de como fazer esse diagnóstico, mas que isso sirva de um exemplo para que todos os dias nós possamos nos lembrar dessa doença. Eu acho que a instituição do dia nacional de conscientização de uma doença é trazer à tona, é trazer ao conhecimento da população em geral e da classe médica que nós não podemos negligenciar o atendimento a esses pacientes.

Se os meus colegas quiserem complementar, fiquem à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Desculpe-me Dr. Salmo, acione seu microfone também.

Dr. Roberto, por favor.

O SR. ROBERTO BENVENUTTI (Para expor. *Por videoconferência.*) – Eu gostaria de dizer que é muito importante nós trabalharmos com a atenção básica de saúde também. Eu acho que a atenção básica tem que... Esse paciente começa a sua atividade ou o seu atendimento na atenção básica. Muitas vezes, esse paciente poderia ser, digamos assim, suspeito de ter essa doença ou outras doenças também. Mas é muito importante que a doença de Fabry seja vista também, que o profissional que trabalha na atenção básica tenha o conhecimento da doença.

Então, eu acho que a criação desse dia também é um marco no sentido de educação, educação de todos, inclusive nas próprias escolas médicas, que labutam principalmente na atenção básica de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Eu gostaria até de fazer uma consideração aqui a respeito disso.

Quando nós estamos discutindo a doença de Fabry aqui, nós estamos fazendo educação em saúde muito importante para o nosso país, porque, mesmo entre nós médicos, há um desconhecimento dessa doença. Quer dizer, eu só tinha ouvido falar da doença de Fabry porque eu sou oftalmologista e por conta da córnea verticilata. Mas eu confesso que, quando a autora desse projeto, que é nossa colega médica



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

também, Mariana Carvalho, a quem eu faço uma saudação carinhosa, grande amiga, quando ela me falou da doença, eu confesso que fui estudar um pouco sobre a doença, porque eu nem me lembrava mais de como era o diagnóstico, e eu não sabia que nós tínhamos uma reposição enzimática já disponível no Sistema Único de Saúde.

Realmente, eu acho que é muito importante esta nossa audiência aqui para que a gente possa não só conscientizar a população em geral, mas possa chamar a atenção dos médicos para a importância do diagnóstico precoce, porque o diagnóstico precoce termina por evitar essas doenças renais, cardiovasculares, dermatológicas e visuais. Enfim, é uma doença que tem uma variável muito grande em termos de sintomatologia, se apresenta, como o Dr. Roberto falou aí, dependendo da deformação genética, de várias formas. Então, é muito importante que a gente discuta essa questão aqui e conscientize a comunidade científica e os nossos colegas médicos do Brasil todo de cuidar desses sintomas e fazer um diagnóstico precoce para diminuir esses sintomas que a Dra. Maria Helena colocou aqui também.

A segunda pergunta vem da Sra. Loreda Moisés, de Minas Gerais. Ela pergunta: "Como identificar a doença de Fabry [...] e se ela [...] [pode ser mascarada por] outra doença e qual o tratamento disponível [...] [do] SUS?".

Eu até vou sugerir que o Dr. Roberto, que já falou sobre o tratamento e tudo, faça as complementações que desejar em relação a essa pergunta.

Dr. Roberto, por favor.

O SR. ROBERTO BENVENUTTI (*Por videoconferência.*) – O.k., muito obrigado.

O SR. SALMO RASKIN (*Por videoconferência.*) – Eu queria pedir um segundinho da sua fala. Eu queria só fazer um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Não, até mais do que um segundo. Fique à vontade, Dr. Salmo.

O SR. SALMO RASKIN (Para expor. *Por videoconferência.*) – Quanto à pergunta anterior, eu acho muito importante lembrar que há exatos dez anos, por coincidência, o Brasil implantou uma Política Nacional de Atenção às Doenças Raras no SUS. É uma política muito bem elaborada, da qual a Sociedade Brasileira de Genética Médica, da qual, novamente por coincidência, hoje eu sou o Diretor Científico, participou de maneira bastante efetiva. E essa política vem sendo gradualmente implantada no Brasil.

Então, sim, as atividades de educação são mais do que bem-vindas, elas são necessárias, mas também o impulso à implantação na prática, no Brasil, dessa Política de Atenção às Doenças Raras seria fundamental. Isso traria não só o diagnóstico da doença de Fabry, claro, mas também de todas as outras 7 mil doenças.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a pergunta era: "O que o setor público poderia fazer para melhorar a qualidade de vida, o diagnóstico da doença de Fabry?". É estimular e impulsionar aquilo que já existe não só no papel; existe na prática também, mas na prática ainda é muito...

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Incipiente.

O SR. SALMO RASKIN (*Por videoconferência.*) – Ali iria realmente melhorar bastante. E agora talvez, celebrando dez anos, seria o momento de dar um novo impulso à Política Nacional de Doenças Raras.

Obrigado.

O SR. ROBERTO BENVENUTTI (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom, em resposta à pergunta que foi formulada, eu acredito que os outros colegas também têm muito o que falar, mas eu gostaria de lembrar que é uma doença que afeta famílias. E é muito importante que, quando você vê um paciente que tem uma história familiar – ele mesmo tem alterações, dores neuropáticas ou tem uma insuficiência cardíaca ou uma hipertensão sem uma causa definida ou que tenha uma história de AVC precoce –, que se avalie essas famílias, porque é bem provável que na doença de Fabry você tenha uma história bastante característica, que envolve essas famílias. Então, eu acho que a primeira coisa que se tem que pensar realmente é trazer uma boa história, um bom exame, uma boa anamnese nesses pacientes para que a gente possa suspeitar da doença, principalmente quando você vai analisar a história familiar.

Então, não é um diagnóstico assim tão simples, você tem que saber realmente aquilo que você procura. Como já dizia um filósofo, quando você não sabe o que procura, não entende o que acha. Então, você tem que entender aquilo que você está procurando, e acho que essa função é muito importante nas atividades, inclusive governamentais, como esta do Senador Hiran, da Comissão de Saúde.

Muito obrigado pela pergunta. Isso é um desafio muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado e passo já à terceira pergunta que nos foi enviada pelo e-Cidadania.

Esta pergunta foi feita pelo Sr. Pedro Bessa, do Distrito Federal, que pergunta... Isso já foi falado aqui, na exposição dos colegas, mas ele pergunta: "Essa doença é hereditária? Quantos brasileiros já foram diagnosticados com a disfunção?".

Fica aí aberto para quem dos senhores quiser fazer as considerações, que já foram, inclusive, colocadas aqui, mas é bom que a gente repita.

O SR. SALMO RASKIN (Para expor. *Por videoconferência.*) – Vou falar só sobre a primeira parte, que é a parte de hereditariedade.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Pois não, Dr. Salmo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SALMO RASKIN (*Por videoconferência.*) – Depois, a parte de prevalência eu vou deixar para os nossos colegas responderem.

É uma doença hereditária. Ela é transmitida de geração em geração, principalmente, mas não somente, pelas mulheres que carregam a alteração no cromossomo X, mas os homens que têm a doença de Fabry também podem transmitir essa alteração genética para a frente, para as suas filhas mulheres. E, como a mulher pode manifestar a doença de Fabry também, como foi mostrado aqui, pelos meus colegas, então, tanto homens quanto mulheres podem manifestar.

E isso é muito importante, essa pergunta – agradeço a ela – porque nos remete ao tema do aconselhamento genético, que é algo muito importante em todas as doenças hereditárias, porque a melhor maneira de você prevenir esse tipo de doença é com aconselhamento genético, e que as pessoas tenham o direito de saberem que o filho ou a filha tem uma doença de causa hereditária e que esse casal e outros parentes desse casal estão em risco de vir a ter outros filhos com a mesma doença. Isso pode se fazer com uma ferramenta de baixíssimo custo, que é o aconselhamento genético, a transmissão dessas informações de forma não diretiva para a população. Não é para dizer para não ter filhos, mas, sim, para informar quais são os riscos e quais são as alternativas reprodutivas para essas famílias em que a doença da Fabry existe no núcleo familiar.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Alguém mais quer fazer alguma consideração em relação a essa pergunta?

Dra. Maria Helena.

A SRA. MARIA HELENA VAISBICH (Para expor. *Por videoconferência.*) – Eu gostaria.

Olha, eu acho extremamente importante a gente saber disso, saber que nós temos núcleos no nosso país, que essa doença se propaga em famílias com muitos membros; tem famílias com 40 pessoas portadoras da doença.

Então, na verdade, a educação continuada continua sendo muito importante. A criação de políticas públicas, e eu acho que o avanço que nós tínhamos recentemente na incorporação nas terapias de reposição enzimática para esses pacientes, pelo SUS, que ainda não está ativa, porque ainda falta fazer o PCDT, mas, assim, eu acho que vai fazer toda a diferença na possibilidade de diagnóstico desses pacientes e, como eu falei, otimizar esse tempo prevenindo, então, danos mais graves, principalmente dos órgãos nobres e morte súbita, com melhora na qualidade de vida.

Eu não tenho ideia... Eu sou coordenadora do Comitê de Doenças Raras da Sociedade de Nefrologia e não tenho ideia de quantos pacientes tem diagnosticados aqui, no Brasil. Eu só sei que essa informação provavelmente quem paga a medicação desses pacientes deve ter uma ideia melhor, e deve ter



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

pacientes diagnosticados que não têm acesso à medicação, porque, para se conseguir a medicação, até então, era bastante difícil.

Tem muitas pessoas que não têm um grau de instrução nem suficiente para reunir os documentos necessários de comprovação, de portador da doença e de impossibilidade de adquirir o medicamento por si próprio.

Então, assim, eu acredito que as políticas públicas, a educação continuada, o Dia Nacional da Doença de Fabry, eu acho que são todas ferramentas de extrema importância para que a gente um dia possa responder quantos pacientes tem realmente diagnosticados no nosso país.

O que eu sei é que, registrados no Comdora, atualmente, nós temos 140 pacientes, dos quais a gente tem dados epidemiológicos concretos. Então, eu acredito que os registros deveriam ser mais bem utilizados no nosso meio e talvez pudessem até ter um apoio de certas partes do governo, para que eles realmente sejam instituídos de uma forma mais séria e nos possam trazer dados informativos que ajudem a estruturar a sociedade a atender a esses pacientes.

Nós temos que saber quantos pacientes são, o quanto que a gente precisa de testes diagnósticos no nosso país, o quanto que a gente precisa ter de medicamento, o quanto que a gente tem que ter de aconselhamento genético, para a gente não continuar tendo pacientes com essa doença.

Então, realmente, entender os riscos é fundamental, como os colegas já conversaram.

Acho que era isso que eu queria complementar.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Eu queria fazer uma pergunta a vocês também: como é que é o acesso da reposição enzimática para um paciente que tem a doença pelo SUS? É um acesso fácil ou é difícil o acesso ainda?

A SRA. MARIA HELENA VAISBICH (Para expor. *Por videoconferência.*) – Na verdade, recentemente, nós tivemos a incorporação, pela aprovação da Conitec, de duas tecnologias de reposição enzimática. Então, nós temos, no futuro próximo, a possibilidade de ter os pacientes mais bem catalogados e conseguir essa medicação de uma forma mais fácil pelo SUS.

Entretanto, até hoje esse processo foi todo feito por judicialização, que é, no caso de pacientes que precisam de dietas específicas, medicamentos específicos e procedimentos específicos que ainda não são regulamentados no país e que ainda não são incorporados no Sistema Único de Saúde, a forma de aquisição dessas opções terapêuticas e diagnósticas é por judicialização.

Muitas vezes, os planos de saúde também podem ser acionados, mas o que eu posso te dizer é que o retardo na chegada do tratamento efetivamente é muito longo no nosso meio, e, muitas vezes, a gente



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

até faz esse diagnóstico e, muitas vezes, esse paciente espera um a dois anos para iniciar uma terapêutica específica.

Então, é muito difícil. Como já foi dito, a gente está falando sobre uma doença extremamente grave, que é a doença de Fabry, mas nós temos outras doenças no nosso país na mesma situação, inclusive doenças em que a gente pode ter quadros agudos com um óbito mais precoce, doenças mais, vamos dizer, agudas.

Então, eu acho superimportante essa oportunidade que nós estamos tendo – nós, médicos que lidamos com essas patologias – de estarmos aqui nesta Casa, podendo quase que desabafar as dificuldades por que passamos nós e os nossos pacientes também.

E agradeço pela oportunidade da criação do Dia Nacional da Doença de Fabry.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Continuando, nós temos aqui, finalmente, um comentário que chegou pela rede e-Cidadania do Sr. Jaime Bergonso, de São Paulo, que diz: "Eu acho muito importante a conscientização da população sobre essa doença, pois são pouquíssimas pessoas que têm conhecimento [do assunto] [...]".

Eu quero aqui, ao final desta audiência pública, fazer um agradecimento penhorado, em nome do Senado da República, pela participação de todos vocês; saudar mais uma vez a autora deste projeto de lei, a nossa querida colega Mariana Carvalho, ex-Deputada Federal; e dizer que o Congresso Nacional está à disposição de vocês. Eu, particularmente, como Presidente da Frente Parlamentar da Medicina do Congresso, estou aqui, no Gabinete nº 6 da Ala Affonso Arinos, à disposição dos colegas para aquilo que for pertinente, necessário, para que nós possamos garantir mais acesso, mais qualidade de serviço prestado desse nosso Sistema Único de Saúde, que é o maior do mundo e que continua em aperfeiçoamento, apesar de já ter mais de 30 anos de idade. Então, contem aqui com minha pequena capacidade, mas com muito entusiasmo, de ajudar para que nós possamos fazer um SUS cada vez melhor para o povo brasileiro.

Eu vou passar aí um minutinho a cada um para fazer suas considerações finais.

O SR. SALMO RASKIN (Para expor. *Por videoconferência.*) – Como eu fui o primeiro a falar, eu vou iniciar, mas é só para agradecer mesmo e parabenizar a iniciativa. Não podemos ter um dia para cada uma das 7 mil doenças raras, pois vai faltar dia do ano, mas, cada vez que você fala de uma doença rara, você está falando de todas. Vejam hoje aqui: nós falamos dos problemas em comum de todas as doenças raras, quando falamos da doença de Fabry. Então, essa capacidade de educação das pessoas e dos médicos, como o Dr. Hiran falou, é exponencial. No momento em que você celebra um dia das doenças raras, você está dizendo que existem doenças raras. Vejam aqui a doença de Fabry, mas, no outro dia, você está falando de outra doença.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A nossa população tem o direito de ser atendida, qualquer que seja a doença. Ninguém escolhe qual a doença que vai ter e não escolhe também se vai ter uma doença com tratamento caro ou não. Por isso, todos deveriam ter direito. E é nesse sentido que essa iniciativa é muito louvável.

Obrigado. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Dr. Roberto, acione o microfone. Obrigado.

O SR. ROBERTO BENVENUTTI *(Por videoconferência.)* – Eu acho que agora estão me ouvindo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Sim, sim. Pode falar.

O SR. ROBERTO BENVENUTTI *(Para expor. Por videoconferência.)* – O.k.

Eu gostaria também de agradecer, saudando os demais expositores, e dizer que realmente é muito importante que o SUS, que nos orgulha tanto, que nós tanto defendemos, por que tanto lutamos, continue paralelamente lutando com a ciência no sentido de esclarecimento, no sentido de diagnóstico, no sentido de tratamento desses pacientes, que muitas vezes no passado foram negligenciados. E hoje a gente tem um grande desafio de realmente tirar esse manto de, digamos, invisibilidade que existe sobre esses pacientes que têm doenças raras, não só a doença de Fabry mas outras doenças raras, para que nós possamos realmente beneficiar esses pacientes e essas famílias que tanto sofrem.

E eu gostaria aqui realmente de saudar o Senado pela iniciativa e também de me colocar à disposição para qualquer tipo de esclarecimento.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, Doutor.

A SRA. MARIA HELENA VAISBICH *(Para expor. Por videoconferência.)* – Eu gostaria de agradecer a oportunidade de ter participado hoje dessa audiência pública.

Eu falo em nome também do Comitê de Doenças Raras da Sociedade Brasileira de Nefrologia. Nós temos várias iniciativas em relação à melhora do atendimento aos pacientes com doenças raras com acometimento renal no nosso país e podemos então nos colocar à disposição na necessidade de algum auxílio, de alguma iniciativa que exista por parte da Casa em relação às doenças raras.

Agradeço muito a criação desse dia nacional e eu agradeço a atenção de todos. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito bem!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nada mais havendo a tratar, eu agradeço muito penhoradamente a presença de todos vocês e a disponibilidade do tempo de vocês para prestarem esse serviço à sociedade. Desejo a vocês, nossos expositores, um excelente final de semana, um excelente Carnaval para todos.

Nós estamos aqui sempre à disposição de vocês. Contem sempre conosco.

Eu também declaro encerrada a presente reunião. Um grande abraço e um bom dia.

(Iniciada às 10 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 14 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e dezenove minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Leila Barros, Plínio Valério, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão, Lucas Barreto, Humberto Costa, Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Eduardo Gomes, Wilder Moraes, Marcos Rogério, Laércio Oliveira, Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Angelo Coronel e Cleitinho, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Styvenson Valentim, Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Romário e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das seguintes atas de reuniões: 95ª, realizada em 12 de dezembro de 2023; 96ª, realizada em 12 de dezembro de 2023; 97ª, realizada em 14 de dezembro de 2023; e 1ª de 2024, realizada em 7 de fevereiro de 2024. As atas são aprovadas e serão publicadas no Diário do Senado Federal. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2796, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com o acolhimento das Emendas nº 2 – CAE, nº 7 - CE e nº 8 - CE, e pela rejeição das demais emendas apresentadas, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 826, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Marcelo Castro. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1 - CAS. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o PARECER da comissão, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CAS/CE. **ITEM 3 - Emenda(s) de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 756, de 2015** que: "Dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes para a sua implementação na educação básica." **Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Pela rejeição da Emenda n. 2. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 3455, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre a transformação do campus de Oiapoque da Universidade Federal do Amapá em Universidade Federal da Fronteira Norte (UNIFRON)." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 5574, de 2023 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, para melhor definição dos critérios fixados." **Autoria:** Senadora Tereza Cristina (PP/MS). **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (*Ad hoc*), substituiu Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - Projeto de Lei nº 6404, de 2019 - Terminativo** - que: "Institui, em âmbito nacional, o mês de "Dezembro Verde", dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Relatoria:** Senadora Damares Alves. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 2475, de**





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2021 - Terminativo - que: "Reconhece a Festa de Nossa Senhora Achiropita, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, como manifestação da cultura nacional." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 6563, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Denomina Agência Benjamin Manoel a agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Município de Arujá, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 9 - Projeto de Lei nº 5636, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Institui o Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Institui o Dia Nacional do Movimento de Vida Independente." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Projeto de Lei nº 3057, de 2021 - Terminativo** - que: "Institui o Dia Nacional da Mulher Sambista." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Paulo Paim (*Ad hoc*), substituiu Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - Projeto de Lei nº 3483, de 2023 - Terminativo** - que: "Inclui, no calendário oficial de datas comemorativas da República Federativa do Brasil, Rosh Hashaná, o primeiro dia do Ano Novo, e Yom Kipur, o Dia do Perdão, a serem comemorados anualmente na data definida pelo calendário judaico, e Eid al-Fitr, o fim do Ramadã, a ser comemorado anualmente na data definida pelo calendário islâmico." **Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Relatoria:** Senador Carlos Portinho. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Aprovado com emendas. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 142, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a educação midiática no Brasil: desafios e perspectivas. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: a senhora Patrícia Blanco, Presidente do Instituto Palavra Aberta/Educamídia; o senhor João Brant, Secretário de Políticas Digitais - SECOM/PR; o senhor João Alegria, Secretário-Geral da Fundação Roberto Marinho; o senhor Ismar Soares, Presidente da ABPEducom; o senhor Alexandre Le Voci Sayad, Jornalista e Educador/Excoordenador da Unesco MIL Alliance; o senhor Marlova J. Noletto, Representante da Unesco no Brasil." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 143, de 2023** que: "Requer a inclusão da Associação Brasileira de Mantenedoras de Escolas Técnicas - ABMET na audiência pública aprovada pelo REQ. 130/2023." **Autoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 15 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 1, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1572/2021, que "institui o Dia Nacional do Motociclista Profissional". **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 16 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 2, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1063/2022, que "dispõe sobre a instituição da Campanha "ABRIL VERDE", em âmbito nacional, no mês de abril de cada ano, dedicada à prevenção aos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, e dá outras providências". **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 17 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 3, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

16, de 2023, a adição de assinatura ao REQ 2/2024 - CE, de autoria do Senador Paulo Paim." **Autoria:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 18 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 4, de 2024** que: "Requer a convocação do Exmo. Sr. Camilo Sobreira de Santana, Ministro da Educação, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre os problemas ocorridos no processo de divulgação dos resultados do Sistema de Seleção Unificado." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE). **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 5, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora Denise Pires de Carvalho, Ex-Secretária de Ensino Superior do Ministério da Educação, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre os problemas ocorridos no processo de divulgação dos resultados do Sistema de Seleção Unificado de 2024." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 6, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no País, com ônus para o Senado Federal, em Porto de Galinhas (Pernambuco), de 26/02/2024 a 29/02/2024, a fim de participar do XXXV Congresso Brasileiro de Zoologia, promovido pela Sociedade Brasileira de Zoologia." **Autoria:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e doze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/20>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 20 de fevereiro de 2024.

Comunicados da Presidência.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos:

Moção de Apoio nº 17, de 2023, encaminhada pela Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, São Paulo, contendo manifestação de apoio à criação do Instituto Federal no Grande ABC;

Ofício nº 237, de 2023, encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará (Apeoc), que reivindica manutenção de 100% dos precatórios do Fundef para educação e 60% para os profissionais do magistério, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 114, de 2021;

Carta nº 2/2024, encaminhada pela Associação de Pais e Amigos do Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni (Ceal-LP Distrito Federal), que solicita manifestação do Governo do Distrito Federal sobre a renovação do acordo de cooperação entre a Secretaria de Estado de Educação do DF e o Ceal, de modo a assegurar a continuidade dos educacionais oferecidos pela instituição;

Ofício nº 3.288, de 2023, encaminhado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que solicita apoio para aprovação do PL nº 5.414, de 2016, que altera o art. 80, da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Base da Educação, para proibir o incentivo do desenvolvimento e veiculação de programas de ensino à distância em curso da área da saúde;

Ofício nº 2.410, de 2023, encaminhado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe, que manifesta repúdio à tramitação do projeto de lei que regulamenta a prática da educação domiciliar no Brasil;

Ofício nº 2, de 2024, encaminhado pelo Parlamento Metropolitano de Piracicaba, São Paulo, que solicita apoio para a criação da Universidade Federal de Piracicaba, no *campus* Taquaral, desativado pela Universidade Metodista de Piracicaba;

Moção nº 5, de 2023, encaminhada pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, que solicita a revogação da resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) 02/2019, acerca de futura transformação do curso de Pedagogia em bacharelado, desvinculando-o da licenciatura;

Moção nº 7, de 2023, encaminhada pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, que solicita a revogação do novo ensino médio;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Moção nº 9, de 2023, encaminhada pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, que solicita a inclusão da educação especial nas condicionalidades da lei do Fundeb;

Moção nº 26.836, de 2023, encaminhada pela Exma. Sra. Deputada Fátima Nunes, PT-BA, em aplauso à 4ª edição da Feira Literária Internacional de Canudos 2023;

Ofício nº 18, 2023, encaminhado pelo Fórum Nacional da Justiça Juvenil, do Estado de Pernambuco, que apresenta recomendações para o banimento do uso dos aparelhos celulares no ambiente escolar.

Os documentos mencionados permanecerão por 15 dias no *site* da Comissão para manifestação pelos interessados. Após esse período, serão arquivados.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das atas das seguintes reuniões: 95ª, realizada em 12 de dezembro de 2023; 96ª, realizada em 12 de dezembro de 2023; 97ª, realizada em 14 de dezembro de 2023; e 1ª de 2024, realizada em 7 de fevereiro de 2024.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

O item nº 1 da pauta – até passo a palavra à Senadora Leila Barros – havia sido retirado a pedido da Relatora.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2796, DE 2021

- Não terminativo -

Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação do projeto, com o acolhimento das Emendas nº 2 – CAE, nº 7 - CE e nº 8 - CE, e pela rejeição das demais emendas apresentadas, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. Em 05/10/2023, foram apresentadas as emendas n°s 7 e 8, de autoria do Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG). Em 16/10/2023, foi apresentada a emenda n° 9, de autoria do Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG).

2. Em 11/12/2023, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Pela ordem.) – Perfeito, Sr. Presidente.

Primeiramente, Senador Flávio Arns, colegas que estão presentes aqui, servidores e todos que nos acompanham na Comissão de Educação, desejo a todos um ano de 2024 muito produtivo, saúde para todos. Cuidem-se, usem repelente. O DF está sofrendo um pouquinho com essa questão da dengue – não só DF, o Brasil, mas o DF lidera o número de contaminações. E que Deus nos abençoe! Que seja um ano muito produtivo para todos nós aqui.

Com relação ao item 1 da pauta, o Projeto de Lei 2.796, que trata do marco legal da indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia, Sr. Presidente, eu vou retirá-lo de pauta a pedido do Governo. O Governo Federal pede que o retiremos da pauta, principalmente o Ministério da Fazenda, para tratarmos de alguns itens dentro do projeto que, para eles, precisam de um maior debate. Então, já peço ao senhor que o projeto retorne à pauta já na próxima semana, porque nós aqui, tanto eu como os outros Senadores, Senador Girão também, que trabalhou muito conosco nessa pauta, vamos mergulhar essa semana e entregar sem falta, na próxima semana, um relatório para leitura e, se Deus quiser, aprovação do projeto.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a V. Exa.

Quero também cumprimentar o Senador Eduardo Girão, o Senador Marcelo Castro, Presidente, com muita honra, desta Comissão no período anterior, e cumprimentar todos os Senadores e Senadoras, aproveitando a fala de V. Exa. para desejar a todos um ano bom, profícuo, com muito trabalho, mas, particularmente, para todos e todas do Brasil, com muita saúde, muita paz, muitas felicidades. Que seja um ano bom, a favor da educação e da cultura, que são sustentáculos de qualquer país desenvolvido ou que deseje ser desenvolvido – educação, particularmente, do zero ano à pós-graduação, e a cultura, que é essencial também na formação de qualquer nação.

Muito bem.

Obrigado.

Passamos ao item nº 2 da pauta.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 826, DE 2019

- Não terminativo -

*Institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas.***Autoria:** Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Marcelo Castro**Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1 - CAS**Observações:**

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS.

2. A matéria constou da pauta da reunião do dia 12/12/2023.

3. Em 12/12/2023, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

Uma vez que o relatório já foi lido, consulto o Senador Marcelo Castro sobre se gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, só pela ordem, se o meu querido irmão, quase conterrâneo, Marcelo Castro permitir...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Com a palavra o Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Primeiramente, queria cumprimentá-lo, Senador Flávio Arns. O senhor é a pessoa certa no lugar certo. O seu DNA é de educação, educação pela paz. É uma pessoa muito serena, que tem conduzido aqui esta Comissão com muita maestria.

Quero cumprimentar o Senador Marcelo Castro também, que foi um excelente Presidente da Comissão de Educação no período anterior; a Senadora Leila Barros, que faz um trabalho maravilhoso também em todas as Comissões de que participa; o Senador Astronauta Marcos Pontes; a Senadora Zenaide, que está chegando também.

Presidente, eu queria, até em nome do bom relacionamento nosso, num assunto que é importante... A gente sabe da importância para a sociedade, mas existe muita divergência com relação a isso. Tem dois Senadores que têm um foco muito grande com relação a essa matéria: uma é a Senadora Damarens Alves,



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

que está a caminho daqui – confere? Está a caminho, está chegando –, e outro é o Senador Magno Malta, que inclusive tem um requerimento, que eu gostaria de subscrever, que é para adiamento dessa votação específica por uma semana. E vou explicar por quê, Senador Flávio Arns.

Nós participamos, no ano passado, de um debate muito profícuo nesta Casa, em que nós pudemos conversar na CAS sobre esse PL de vacinação de criança nas escolas. O Senador Humberto Costa foi muito receptivo, procurou encontrar um caminho, nós conseguimos encontrar um caminho para que pudéssemos aprovar naquela Comissão – fizemos um acordo, inclusive. Na semana seguinte, eu entrei no Plenário do Senado Federal com uma sessão de debates temáticos com uma lista extensa de cientistas, de autoridades, de médicos, e nós aprovamos essa sessão de debates no Plenário do Senado, que vai ocorrer na próxima segunda-feira, dia 26, às 9h da manhã. Está tendo uma expectativa muito grande da sociedade, muitas famílias preocupadas, e eu entendo por que.

O Brasil, por exemplo – só dando um dado, Senador Astronauta Marcos Pontes –, é o único país do mundo que está exigindo a obrigatoriedade de vacina de covid para criança; em nenhum outro lugar do planeta, existe essa obrigação. Então, causa muita estranheza o porquê de o Governo Federal estar querendo isso, se o resto do mundo inteiro viu que o custo-benefício não compensa, porque as crianças não são o foco, não são o grupo de risco dessa doença da covid.

Então, Sr. Presidente, eu até, por respeito aos colegas que participaram muito do debate, quero fazer um pedido ao Senador Marcelo Castro, que é o Relator e é um *gentleman* sempre: que possa pelo menos esperar – se não der para adiar essa votação para próxima terça-feira; como bem colocou a Senadora Leila sobre a questão dos jogos eletrônicos, não vai passar da próxima terça-feira –, se a gente possa deixar, já que teremos uma sessão de debates; a sociedade está esperando por isso, vai participar. Eu sei que não interfere, mas a mensagem que se passa é a de que avançou o projeto. Eu acho que a gente poderia esperar esse debate no Plenário do Senado Federal. Estamos até abrindo mão, Senadora Leila, de uma audiência pública aqui – que é legítima, seria legítima também, uma audiência pública aqui na Comissão de Educação, aqui na CE –, nós estamos abrindo mão. Só peço, se não pudermos adiar isso para a próxima semana, que se espere o Senador Magno Malta, que está chegando aqui no plenário, assim como a Senadora Damares, para que eles possam colocar os argumentos. O Senador Magno Malta tem um requerimento o qual – eu quero deixar muito claro – subscrevo, para que a gente possa votar o adiamento dessa matéria.

Então, é só uma ponderação que eu faço com muito respeito, não tirando a importância desse assunto, que faz parte da democracia: que a gente possa chegar à resolução através do voto, mas, pelo bom relacionamento, eu só peço para esperar – temos outras 19 pautas aqui –, se a gente pode pelo menos esperar umas três, quatro pautas, enquanto o Senador Magno Malta e a Senadora Damares chegam a esse plenário. Esse é o pedido que eu faço, se for possível atender, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes do Relator, Senadora Zenaide Maia.

Aliás, quero cumprimentar o Senador Marcos Pontes também.

A Senadora Zenaide Maia...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não, não! V. Exa. havia solicitado antes. Pelo menos havia levantado o microfone. *(Risos.)*

Depois o Senador Marcos Pontes.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, bom dia a todos os colegas e colegas.

Senador Girão, com todo o respeito, isso é um Parlamento, a gente tem que discutir. Essa questão de vacinar nas escolas, gente, é por que os pais – eu fui Secretária de Saúde – me cobravam, porque o expediente das unidades básicas de saúde se restringiam até 17h, e a maioria dos pais trabalhavam os dois expedientes. Então, era uma maneira de se chegar a vacinar. Agora, gente, eu acho que aqui tem algo muito mais grave.

Quando se questionam vacinas... Por favor, gente! Covid! Não é possível! Nós presenciamos algo que chocava qualquer ser humano quando víamos carros frigoríficos em portas de hospitais.

E quero dizer que mais grave do que querer impedir que uma vacina faça parte do programa nacional de vacinação é a insegurança que se quer levar para a população de que as vacinas não são essenciais, gente. Por favor! Se não fossem essenciais, não tinha milhares de cientistas no mundo procurando.

E eu quero lembrar aqui que o ato de se vacinar não é individual. Eu não tenho o direito de não me vacinar e contaminar quem está perto de mim também. Isso é uma responsabilidade coletiva.

E mais: uma criança que morra de covid para mim é uma criança e é uma vida que é ceifada.

Acho que a gente deveria estar aqui discutindo... Nada contra se vai pedir. Agora, criar insegurança que faz com que chegue a um calendário de vacina... Falou-se no mundo inteiro: o Brasil é o país que tem o calendário de vacina mais completo, gratuito do mundo. É por isso que estamos vendo, correndo o risco de voltar a poliomielite. Por favor! Isso só confunde a cabeça das mães e dos pais.

Mas eu queria lembrar aqui o seguinte: se essa parte humana, cristã não conseguir sensibilizar, vamos para a parte jurídica. Se um pai, uma mãe ou um responsável não vacina o seu filho, mesmo sabendo que essa doença pode levar à morte ou deixar com sequela pelo resto da vida, me desculpem todos os juristas, mas isso se chama abandono de incapaz, porque as crianças não chegam lá... E morrem crianças, sim, de covid. E a gente tem mães implorando por um leito de UTI infantil, isso é comum. E esse clima de que a



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

vacina é responsável por AVC, que é responsável por isso e por aquilo não tem explicação, é subestimar a inteligência das pessoas. A gente viu pessoas morrerem e, na hora em que se vacinou, debelamos essa morte coletiva, gente, com vacinas. Se perguntar, ler a história, quem mais aumentou a vida média dos seres humanos no mundo foi vacina e água tratada. Mais grave do que não querer incluir a vacina da covid no Programa Nacional de Imunizações e de não querer ampliar para todos terem direito às vacinas é criar a dúvida na cabeça de pais e mães deste Brasil quanto ao valor da vacinação, como vai salvar os filhos.

Eu, particularmente... Isto aqui – respeito – é um Parlamento, a gente tem que ouvir, mas é uma pergunta que não quer calar.

Não vacinar as crianças brasileiras contra uma doença grave, para a qual não tem um medicamento específico, que reza para você ter uma defesa maior, morrer ou não morrer, não era para estar sendo discutido aqui neste Parlamento, porque é criar dúvida. Em quase todos os municípios brasileiros, com raras exceções, as pessoas estão deixando de se vacinar. Caiu o calendário de vacinas como um todo! Pô, se o Congresso Nacional, que representa...

Para quem é vantajoso não vacinar as crianças brasileiras? É uma pergunta que não quer calar. É vantajoso para quem? Para as crianças brasileiras, com certeza, não é.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço à Senadora Zenaide Maia.

Só quero esclarecer que o projeto de lei está apresentado, foi debatido, como eu já disse passou pela CAS (Comissão de Assuntos Sociais), não é terminativo nesta Comissão – é terminativo no Plenário – e, como está em debate, em discussão, os Senadores e as Senadoras têm toda a possibilidade de externar os pontos de vista, não é?

Senador Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Eu gostaria de colocar alguns pontos com relação a essas questões de vacinação.

Primeiro... Acho que todo mundo se lembra aqui – os mais velhos, pelo menos – de quando a gente tinha as vacinações nas escolas: era um dia em que a gente ficava com uma mistura de medo e expectativa, em que se formavam aquelas filas... Acho que todos nós fomos vacinados por grande parte de vacinas que mudaram a história das doenças na humanidade, como poliomielite e uma série de outras. Vacina é importante, esse é um primeiro ponto a ser colocado. Vacina é muito importante!





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo ponto, com relação ao desenvolvimento de vacinas no Brasil. Eu, à época, como Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, fui um dos defensores do desenvolvimento de vacinas no Brasil. Nós criamos, ali no BH-Tec, ao lado da Universidade Federal de Minas Gerais, com o auxílio da Universidade de Minas Gerais, o centro nacional de desenvolvimento de tecnologia de vacinas. Hoje, o Brasil tem capacidade de desenvolver qualquer tipo de vacina com os nossos cientistas e transformá-las em produto, que é uma das dificuldades: você as faz na bancada, mas, depois, para transformar isso em produto, segue-se toda uma sequência de procedimentos, que são difíceis e precisam ser feitos, obedecendo-se a todos os regulamentos, inclusive acompanhados pela Anvisa, a cada passo, para que isso seja possível. Isso vai desde o desenvolvimento em bancada da ideia da vacina, passando por testes pré-clínicos com animais e depois pelos testes clínicos com seres humanos, numa sequência, em Fases I, II e III: Fase I, com um grupo pequeno de voluntários; Fase II, depois de comprovado que aquilo é mais seguro, com um número maior de voluntários; e Fase III, com milhares de voluntários, para ver mais a eficiência da vacina. Então, segue-se um protocolo bastante restrito, bastante exigente para o desenvolvimento de vacinas.

E o Brasil hoje tem essa capacidade, quero ressaltar isso, graças ao trabalho do ministério: nessa época, o Ministério da Saúde cuidava, logicamente, da aplicação das políticas de saúde com a população e o Ministério da Ciência e Tecnologia do desenvolvimento de ferramentas e tecnologia para isso, inclusive de vacinas.

Eu estive, na Organização Mundial da Saúde, conversando sobre isso, e o Brasil pode se colocar como um *hub* para o desenvolvimento de vacinas agora para o Hemisfério Sul do planeta.

Mas tem um ponto que a gente precisa respeitar também, que é o seguinte: nós temos a necessidade de realizar todos esses testes. Durante o desenvolvimento da pandemia, que pegou todo mundo desprevenido no planeta inteiro... E é inadmissível que agora, daqui para frente, uma vez passada a experiência dessa pandemia, nós não tenhamos uma preparação. Por isso é que o desenvolvimento desse centro de vacinas é essencial para o país, assim como o laboratório de nível de biossegurança 4, lá em Campinas, que a gente colocou lá também, para desenvolver, também é essencial.

Mas temos que ver como que isso aí é aplicado. Foram desenvolvidas as vacinas e elas salvaram muitas vidas durante a covid – dá para se ver nos números. Durante a covid, a utilização das vacinas, que foram desenvolvidas muito rapidamente, conseguiu segurar, ou seja, era uma troca que precisava a fazer. Muita gente morrendo de covid, uma vacina entrando ou mais vacinas entrando, que reduziram essa contaminação, reduziram essa sequência da pandemia, evitaram a morte de muita gente e, depois, a gente analisa. Há um risco com vacinas? Qualquer medicamento, qualquer coisa diferente que você coloque no seu corpo tem o efeito primário e o efeito secundário, isso é normal de se ter. Depois a gente vai tratar, porque o primeiro objetivo era salvar as vidas com as vacinas da covid. Isso foi feito.

Agora a gente tem um tempo para – "passada", entre aspas, a pandemia – os cientistas analisarem tudo isso, corrigirem os possíveis problemas e, depois, a gente vai ter uma vacina completamente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desenvolvida, completamente testada, assim como a da poliomielite, assim como outras vacinas importantes, tuberculose etc. E, sem dúvida nenhuma, vai ser um item muito importante no nosso quadro de vacinas.

Mas como foi relatado – eu estou aqui no meio – pelo Senador Girão, foi relatado pela Senadora Zenaide, aqui a gente vê que nós temos uma discussão muito grande ainda com relação a esse tema no país. Eu acho saudável para esse lugar nosso aqui, como Parlamento, se discutir o assunto, trazer cientistas, de um lado, do outro, para discutirem, apresentarem seus dados, números – eu não tenho de cabeça esses números – e assim orientarem as decisões que nós vamos tomar aqui.

Portanto, eu concordo com o Senador Girão de a gente adiar um pouco até que a gente tenha essa sessão aqui de discussão. Eu sempre sou a favor de discutir os assuntos... algumas vezes sou contra, algumas vezes sou a favor, mas é sempre importante ouvir todas as opiniões, para que nós tenhamos mais base não só para que nós façamos um voto mais consciente, mas também para que a população assista isso e tenha mais certeza do que vai fazer – os pais possam ter mais confiança em levar lá os seus filhos para vacinar ou não, depende da discussão que a gente vai ter aqui. É importante essa discussão.

E uma outra coisa que eu quero lembrar, fora isso também, é que nós estamos no meio de uma epidemia – não é uma pandemia, é uma epidemia – de dengue aqui no país. E no ano passado eu avisei sobre isso – no dia 19 de abril do ano passado –, falando a respeito da importância de o Brasil tomar providências com relação à dengue, que estava já em progressão. E nós chegamos a um ponto agora que a gente vê o que está acontecendo: muita gente morrendo, muita gente... E existe vacina para a dengue, aprovada pela Anvisa, aprovada em março do ano passado, ou seja, é inadmissível que a gente não tenha essas vacinas sendo aplicadas na população, que, de novo, salvam vidas. Então vamos colocar a vacina da dengue também para entrar em operação, para reduzir essa situação que nós temos hoje.

É isso, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Senador Marcos Pontes, que também foi Ministro.

Em seguida, passo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu também quero participar dessa discussão em razão das preocupações que tenho com relação a esse projeto.

O projeto torna obrigatória a participação das escolas públicas, escolas com ensino infantil, que começa a partir dos quatro anos de idade, e com ensino fundamental; obriga a participação no Programa Nacional de Vacinação. E aí um detalhe interessante: facultativo nas escolas particulares. Agora veja,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atentai bem, Brasil, como diria o Mão Santa: crianças de primeira e de segunda categoria; esse é o critério à brasileira. Há crianças que devem ser protegidas, e, para isso, a imposição estatal, a mão pesada do Estado; afasta-se o direito dos pais, afasta-se a liberdade, é obrigado, mas nas escolas particulares está tudo certo, é liberdade, crianças com direitos garantidos. Aí eu não sei qual é o direito mais garantido: o daquele que é obrigado a tomar ou daquele a que é optativo, que o pai escolhe se vai dar ou não. Essa é uma jabuticaba que não cabe no nosso ordenamento jurídico, Sr. Presidente.

Com todo respeito, esse projeto padece de uma imoralidade sem tamanho. Eu estou dizendo aqui claramente: eu tomei todas as vacinas de covid. Não vem com esse discursinho aí de que "ah, é contra a vacina", não! Eu não sou contra a vacina, eu tomei as vacinas. Agora, eu sou contra hipocrisia. E aqui eu vejo um caso clássico de hipocrisia. Como é que você impõe uma situação para quem é de escola pública... Se é para proteger, se é para o bem, para tutelar os indefesos... Ah, não, os das particulares não são indefesos, esses são protegidos. Com todo respeito, Sr. Presidente, com todo respeito. Respeito aqui os eminentes colegas, os eminentes pares, mas eu não posso concordar com a premissa, porque ela é falsa.

E eu não estou entrando nos demais... Eu tenho vários pontos que eu elenquei, mas eu estou me baseando em um único ponto: como é que você diz que criança de pobre é obrigada a vacinar e criança de rico não? O filho do pobre... Mas o filho do rico não vai frequentar o ambiente a que o pobre vai depois, ou o filho do pobre não vai frequentar, porque, se o filho do rico frequenta o lugar a que o pobre vai... E eu estou fazendo essa comparação filho do rico e do pobre, porque à escola pública e à escola particular se estabeleceu no Brasil que quem vai para uma é rico e que quem vai para a outra é pobre. Ora, então vem cá! O filho do rico que não se vacinou vai ficar proibido de frequentar o *shopping*, porque o pobre se vacinou e ele não? Então, Sr. Presidente...

Mas vamos em frente. Determina que a escola comunique aos pais ou responsáveis de todos os alunos as datas da visita das equipes de saúde, bem como promova orientação aos alunos. Está tudo certo. Aqui está *o.k.* Orientação aos pais, orientação aos alunos, colocando a par das informações, das instruções, está tudo certo. O objetivo seria o de intensificar as ações de vacinação e elevar a cobertura vacinal da população. Está tudo certo. Agora, obrigar ou colocar uma condicionante em que ele não possa participar, aí está indo longe demais.

A preocupação reside quanto à obrigatoriedade da vacina contra a covid-19 para crianças, porque, a meu ver, extrapola o limite da imposição de obrigações para os pais na criação dos seus filhos.

E aqui, Sr. Presidente, esse argumento se agiganta quando eu digo: ao filho do pobre, obrigação; ao filho do rico, facultatividade. Alguém pode me convencer de que há diferença entre o filho do rico e o filho do pobre com relação às imunidades? O filho do rico, na escola particular, tem uma imunidade pessoal não vacinal maior do que a do filho do pobre que está na escola pública? É isso? Alguém me responda, por favor. Essa diferença é uma diferença preconceituosa – preconceituosa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas vamos adiante.

O programa de imunização estipula o esquema vacinal para o público de seis meses a quatro anos, 11 meses e 29 dias. Ensino infantil, repito, que começa aos quatro anos de idade. Contudo, esse público é justamente um dos de baixo risco para casos graves da doença, conforme documento atualizado das recomendações da Organização Mundial da Saúde para vacinação contra a covid-19, publicação recente da Organização Mundial da Saúde. Vacina protege contra a covid? Não. Eu tomei vacina e peguei covid duas vezes. Eu tomei todas as doses da vacina e peguei covid. Alguém pode dizer assim: "Não, não, não. Ela não protege contra a covid, mas ela protege contra os efeitos graves da covid". Aí eu não vou discutir, porque eu peguei e o sintoma foi de gripe. Agora, se ela me dá anticorpos, defesa para os casos graves, eu, sendo alguém de grupo de risco ou suscetível a uma situação mais grave, a Organização Mundial da Saúde está dizendo que não é o caso das crianças, porque elas têm defesa maior. Elas não são grupo de risco.

Então, Sr. Presidente, é preciso olhar para isso com mais atenção, com mais cuidado. Eu defendo o direito de escolha dos pais, mas não só o dos pais da escola privada, não só o dos pais da escola particular. O mesmo direito que tem o pai rico deve ter o pai pobre. Ou nós estamos vivendo dois brasis por aqui?

A obrigatoriedade da vacinação contra a covid-19 restringe a autonomia e intimida pais e responsáveis, viola, sim, não só princípios constitucionais de liberdade, mas também o direito da criança à educação.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. 26, em especial, afirma que os pais têm prioridade de direito na escolha da instrução que será ministrada a seus filhos. Esse direito é essencial para assegurar que os pais possam tomar decisões informadas, transmitir seus valores, crenças aos filhos e moldar sua educação de acordo com suas necessidades e preferências.

Além disso, Sr. Presidente, é importante destacar que, conforme o art. 227 da Constituição Federal, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, entre outros direitos, os direitos à liberdade, à educação e à convivência familiar e comunitária. Adicionalmente, o inciso 1 do art. 1.634 do Código Civil reforça a autonomia parental ao estabelecer que compete aos pais dirigir a criação e a educação dos filhos em pleno exercício do poder familiar. E eu concluo a minha fala aqui, Sr. Presidente. Veja bem, esse princípio, essa autonomia está sendo dada ao filho que estuda na escola privada, na escola particular, mas não está sendo assegurada, a partir desse projeto, ao da escola pública.

E aqui, um último argumento. Eu peguei covid duas vezes, Sr. Presidente. Tomei vacina e peguei covid duas vezes. E eu peguei ano passado, Sr. Presidente, sabe o quê? Dengue. Ah, Sr. Presidente, mas essa não precisa de vacina! Essa o Governo não compra, essa o Governo não distribui, essa o governo não obriga. As minhas taxas foram todas alteradas, a minha saúde foi arrebatada, eu fiquei de cama. É de uma agressão que não se compara à covid.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então eu continuo defendendo o direito à vacina como um direito universal. Todos devem ter esse direito. Agora, impor isso aos filhos que estão nas escolas públicas, excluindo, excetuando, privilegiando os que estão na escola privada, para mim, é algo incompatível com o regime jurídico brasileiro. Portanto, sou contra essa imposição.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senador Marcos Rogério, pela intervenção.

Eu só pediria, para efeitos da continuidade, da tranquilidade, da reunião, que a gente tivesse um tempo de cinco minutos. Daria bem? Cinco minutos. Daí vocês observam. Eu acho que é o argumento... Claro que eu não vou cortar a palavra, mas eu não quero de maneira alguma empobrecer o debate. Mas cinco minutos eu acho que seria suficiente, não é?

Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para discutir.) – Rapidamente, Sr. Presidente.

Eu estava aqui ouvindo os meus colegas e pensando comigo: "Poxa, graças a Deus que nos últimos quatro anos eu estive aqui na Casa para ouvir certos discursos". Antes se falava sobre vacina, porque a vacina da covid... Quando nós começamos o debate aqui, muitos falavam: "Ah, nós não sabemos a procedência, é uma vacina nova, vai ter sequelas". Quer dizer, a gente sabe o debate que tivemos na Casa. E aí, quando a gente fala, trata de imoralidade, imoralidade é a gente trazer um discurso para confundir a população, porque na verdade, o que nós estamos querendo fazer aqui é incluir as escolas no Programa Nacional de Vacinação. Nós sabemos muito bem, na época da covid, a dificuldade que o Brasil teve para vacinar as suas crianças e os jovens. Então é na escola, sim, que nós vamos encontrar esse público. E aí se falar agora... E eu lembro que à época estavam morrendo mil, 2 mil, 3 mil pessoas, e o que salvou esse país, o que salvou o mundo, foi a vacina da covid, aquela vacina de que ninguém tinha consciência dos malefícios ou dos benefícios que iria trazer. Nós não tínhamos outra alternativa. E aí hoje estamos vivendo uma outra realidade.

E a vacina da dengue que estão cobrando agora? A vacina da dengue é nova. Ela está acabando de ser lançada, e nós estamos ouvindo agora o apelo das pessoas para que o Governo corra com a vacina. Engraçado... É o que nós estamos fazendo sim. É o que o Governo vai fazer, porque é um governo que sempre acreditou na ciência, é um governo que sempre acreditou na ciência e na tecnologia, que acredita nos profissionais da saúde, e que está, sim, fazendo o seu papel, porque antes não existia essa consciência.

Então, o que nós estamos aqui defendendo, Sr. Presidente, num projeto, vejam bem, que não é terminativo... Não é terminativo! Nós estamos aqui debatendo de incluir as escolas públicas e promovendo a adesão das particulares. Ninguém está excluindo, como estão querendo falar aqui, o filho do pobre do filho do rico. Muito pelo contrário. Até porque toda criança, meus amigos, tem um responsável. Toda





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

criança tem um pai. Eu sou mãe. Toda criança tem um responsável. Não existe essa intimidação, não. Vamos parar de descredibilizar a vacinação, a vacina, neste país e no mundo. Ninguém está aqui discutindo sobre o filho do rico, o filho do pobre. A escola pública vai vacinar de acordo com a autorização do responsável; e a particular, porque é privada, é de acordo com a adesão dela, porque ela tem o dono. Ela não é estatal, ela não é de governo, ela precisa da autorização do dono da escola e dos pais dessa escola para que os jovens também sejam vacinados. Então vamos...

Olha, quatro anos nessa Casa: discutir vacinação é uma coisa que já não cabe mais nesta Casa. Não cabe mais no Brasil discutir vacinação. Está provado, provado estatisticamente, que vacina salva a vida, sim.

(Soa a campanha.)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perdão, estou finalizando.

E, quanto à dengue, nós vamos mostrar agora, porque o Governo está correndo. Não está entrando em debate ideológico, em debate, não! Está resolvendo o problema, e nós vamos resolver!

Por favor, vamos parar com isso e vamos votar aqui, porque ainda não é terminativo. Vai ter tempo para o debate temático, vai ter tempo indo para outra Comissão para que continuemos esse debate. Então, peço ao senhor, Sr. Presidente, vênias aos colegas aqui, com todo o respeito, para que façamos a votação ainda hoje.

Obrigada.

E desculpem-me a minha alteração, porque tem hora em que a gente fica realmente cansada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a manifestação de V. Exa., Senadora Leila Barros, mas é importante as pessoas se manifestarem, não é? Eu acho que é o espaço, concordando ou não. Às vezes a gente concorda, às vezes a gente não concorda, mas tem que haver essa discussão de qualquer assunto.

Mas não vai para outra Comissão depois daqui. Votado aqui, caso seja aprovado, ele vai para o Plenário...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Ele é ou não é terminativo, Presidente?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Tudo bem, que vá para o Plenário.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Não?

(Intervenções fora do microfone.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Para o Plenário. Não é terminativo o projeto de lei nesta Comissão. Vai para o Plenário, porque a origem do projeto é na Câmara dos Deputados. Então, passou pela CAS, passou aqui. Está passando pela Comissão de Educação, não do ponto de vista da saúde até, mas do ponto de vista da escola, da educação, dos alunos, das famílias, das escolas públicas, das escolas particulares.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – E o que está sendo debatido na verdade é a matéria e uma solicitação sobre se isso seria votado hoje ou semana que vem, mas sobre isso é o Relator depois que vai se posicionar também.

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, cansou mais do que em três sets na Olimpíada, não é?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. *Fora do microfone.*) – Não... (Risos.)

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Mas está firme ainda, não é? Então, na luta aí. (Risos.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Marcelo, meu amigo...

Sr. Presidente, a vacina é muito importante, nós não estamos discutindo vacina. Eu tomei todas as vacinas, minhas netas tomaram todas as vacinas, vacina BCG, meningocócica, vacina contra caxumba, varíola, febre amarela. Todas as vacinas são muito importantes, tudo é muito importante e deve ser.

Nós estamos vivendo um surto de dengue realmente. Eu já tive dengue hemorrágica duas vezes, e a primeira... Assim, a segunda foi cruel... A primeira foi mais cruel. Fui tratado pelo David Uip, num estágio absolutamente agudo, mas estou louco para saber quem é o genocida da dengue agora. A ciência sucumbiu ao argumento dos políticos. Os políticos viraram cientistas, e os cientistas sucumbiram ao dinheiro. Então, é a realidade dura do mundo.

O que nós estamos discutindo aqui é um detalhe, até porque a escola pública é concessionária, ela não é auto... Ela não nasceu dela, sabe? Há uma ligação com o Ministério da Educação, com o Governo. Nós estamos falando de dois detalhes. A escola pública... A pública deverá, deverá... E outro detalhe: a privada poderá. São duas palavras: deverá e poderá, que estão no texto e que podem mudar na redação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho comigo aqui, já fiz diversas vezes – e V. Exa. deu cinco minutos –, eu ia ler as vacinas que estão propondo da covid para criança: a bula, os contras, criança. E quero ler aqui o que o Governo publicou no seu *site*, para que fique bem claro, Senador Esperidião Amin, dizendo que era *fake news*. Este é o texto do Governo.

No mês passado, dia 28, o Ministério da Saúde publicou uma nota com título: "É falsa a informação de que o Brasil é o único país que vacina crianças contra a covid-19". Segundo a nota, "produtores de desinformação" – ai, ai – fazem a afirmação falsa, "mas não conseguem encobrir os fatos". Sem mostrar exemplos de que estaria afirmando isso, um hábito de agências de checagem, por exemplo, o ministério alegou que a inverdade circula nos grupos de aplicativos de mensagens de rede social com o objetivo de desencorajar as famílias a vacinar as crianças contra a enfermidade. Não, qual enfermidade essas crianças têm? É uma pergunta que eu faço. Mas mente o Governo.

Eu tenho aqui, V. Exa... Tenho pouco tempo para ler, mas quero fazer uma leitura aqui:

Apenas três países incluem as crianças na vacinação obrigatória para a doença [...]

(*Soa a campanha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) –

[...] Costa Rica, Equador e Indonésia. Nos três, essas políticas já caíram, apurou a Gazeta do Povo. A obrigatoriedade vacinal no Equador a partir dos cinco anos de idade foi introduzida em 2021, mas foi derrubada em 2023 pela Corte Constitucional. Em seu voto, Karla Andrade, ministra da corte, apontou que "o vice-ministro da saúde não respeitou as normas constitucionais de competência e reserva da lei" [...].

A lei que o Senador Marcos Rogério citou. Todo país tem lei. Para tanto, o Brasil, sim, é o único país, Senador Girão, que está...

(*Soa a campanha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – "Ah, mas não é terminativo", essa é uma frase muito boa para quem quer continuar e chegar lá na frente e aprovar. Eu estou entrando para 24 anos nesta Casa, passei mais quatro na outra. Também conheço a tramitação das coisas e o que uma palavra pode mudar para levar para uma outra Comissão.

O que discutimos aqui não tem nada a ver com essas vacinas que são aplicadas e a que nós somos favoráveis tremendamente – tremendamente. E nunca vimos, no Brasil, um surto de dengue como estamos vendo neste momento. Mas, se alguém fala nisso, é terraplanista, é contra a ciência. E é o seguinte... E contra-argumento só existe um: "Você é fascista – você é fascista".





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Encerro a minha fala, Sr. Presidente, dizendo que sou contra absolutamente por ver, no mundo, a ciência sucumbida...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... ao argumento e ao dinheiro dos políticos, e os políticos viraram cientistas.

E reafirmo que duas palavras, com todo respeito a meu amigo de Câmara ainda, com quem estive numa batalha que parecia insana, mas não era – a gente acabou ganhando, ao prender o Coronel Viriato... Era Viriato o nome do Coronel lá do Piauí? O homem da apólice lá do Piauí? O Marcelo brigou muito por aquilo lá. O homem fazia apólice para mendigo, depois o mendigo amanhecia morto e apólice estava no nome da mulher dele. *(Risos.)*

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – É sério, sério, sério. Elegia Prefeitos para vender a nota fiscal, depois, de todo o material da prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Só para concluir, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu acho que o Piauí me deve um busto.

Vou concluir, Sr. Presidente.

É porque o Marcelo... A nossa amizade é muito longa, lá da Câmara, e eu fiz essa referência só para dizer que tem duas palavras: a pública é obrigatória; a privada é adesão. E a privada não tem dono, não. É igual concessionária... o cara que está lá no pedágio está dizendo: "Não, é meu pedágio". Não, senhor: você é concessionário, como escola também é concessionária.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Senador Magno Malta. Desculpe-me até por... a gente já tinha acrescido um tempo também.

Só lembro também que às vezes as pessoas me perguntam aqui, inclusive, a razão desse debate na Comissão de Educação e Cultura. Justamente a parte da saúde foi debatida aqui também, lógico, com os pontos de vista, mas essencialmente isso aconteceu na CAS. E aqui nós estamos debatendo o ponto de vista educacional: de a escola poder, dever – escola pública, escola privada e tal –, e dizendo que somos a favor da vacinação. É importante que fique claro para todo mundo que em todas as falas me parece que aconteceu isso. Quer dizer, não vacinar contra poliomielite? Poxa vida, a pessoa pode morrer, pode ter sequelas, viver 30 anos num respirador. Uma criança desnutrida que tenha sarampo tem 400 vezes mais chances de ficar com deficiência intelectual, deficiência visual, o que foi citado. Febre amarela, BCG... Quer dizer, a família,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inclusive, deve ser alertada em relação à incompatibilidade sanguínea também para tomar a vacina, porque, senão, as gestações futuras terão dificuldade, haverá dificuldade. Tétano, tanta coisa...

Então, é para o povo todo que nos acompanha, as pessoas dizerem, "Não, o debate aqui está no detalhe; não está no conjunto da vacinação, inclusive da dengue". E outras coisas vão aparecer aí até na nossa idade, na minha idade. E eu não tomei a vacina ainda. Vou voltar para Curitiba, vou tomar, porque eu me lembrei da herpes zoster, por exemplo. Tem que tomar, porque a pessoa pode ter problemas aí muito sérios. Mas há uma idade, não é para todo mundo; é de uma certa idade para frente.

Só antes...

O Senador Esperidião Amin com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, eu vou ser o mais conciso possível. Não posso deixar de registrar que, no meu estado, nós vivemos, entre 1979 e 1980, uma campanha que mudou a história de Santa Catarina, com a presença do Albert Sabin, e conseguimos 100% de vacinação. Isso é um fato histórico. Depois disso nós acompanhamos um declínio. E na vacinação da poliomielite este ano, para chegar a 50%, foi com muito esforço, com várias prorrogações, ou seja, nós nos deseducamos. A mesma vacina que nos levou a esse galardão, depois nos levou a esta frouxidão.

De forma que, sobre esse assunto, eu só tenho dois comentários a fazer. Eu não discuto com cientista nem com a ciência, até porque a primeira vez... Eu perdi cabelo várias vezes. Eu perdi cabelo, a primeira vez, com um sarampão, aos 13 anos de idade. Se tivesse a vacina, eu não ganharia essa distinção, com a qual eu estou conformado – com a qual eu estou conformado –, e o Senador Marcelo Castro, por exemplo, se rebela contra a sua testa ascendente. *(Risos.)*

Agora, eu tenho dúvidas sobre a constitucionalidade do tratamento diferenciado para o público e para o privado. Se é bom, tem que ser para todo mundo; e, se há dúvidas se é bom, para ninguém. Eu não tenho dúvida, eu tomei todas as vacinas, até para agradar o Senador Marcos Rogério. Eu tive duas vezes covid depois de ter tomado as três vacinas.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Eu também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sou fã ardoroso da Katalin Karikó, que foi a mulher do RNA. A biografia dela já me fez conceder a ela o Nobel da Medicina, da Paz e do que queiram.

Agora, eu acho que essa questão de obrigar alguns e não obrigar outros, no mínimo, por prudência, eu ouviria a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Bem, em seguida eu passo a palavra para a Senadora Teresa Leitão, que ainda não se manifestou.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Bom dia, Sr. Presidente e demais membros desta Comissão. Desejo que tenhamos um ano de muito debate, um ano muito profícuo, de muitas realizações.

Quanto a essa campanha a que o Senador Esperidião Amin se referiu, eu participei dela também, lá no meu estado, como professora – professora de educação infantil, de crianças de quatro a seis anos de idade.

(Soa a campainha.)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – E a nossa escola atuou como, de fato, se propunha a ser: é uma escola de referência o Jardim de Infância Ana Rosa Falcão de Carvalho, no Recife.

As escolas são, via de regra, Senador Marcelo, polos: polos comunitários, polos de aglutinação, polos que dialogam com o seu entorno. Como se isso não bastasse, hoje nós temos, no Brasil, 22 mil escolas que reúnem mais de 50 milhões de pessoas entre estudantes e profissionais. O efeito multiplicador de uma campanha nesses espaços inequivocamente tende a ser vitorioso, como foi lá na década de 80, com nossos pequeninhos trazendo seus irmãos – trazendo seus irmãos –, suas famílias. Aquilo surtiu um efeito realmente muito importante.

Quase 70% das matrículas da educação básica estão na escola pública. Como se isso não bastasse, em termos quantitativos, nós temos carência ainda, no Brasil, de um Sistema Nacional de Educação. A escola privada é permitida no nosso país. É livre à iniciativa privada oferecer educação de todos os níveis: educação básica e ensino superior. Muitas coisas estão na Constituição, estão na LDB, e elas são obrigadas a seguir; outras não, é da livre iniciativa. Neste caso, o "deverá" tem esse condão, Senadora, de obedecer à lei para quem deve e para quem pode.

Muitas escolas privadas fazem muita coisa parecida, ou igual, ou melhor, ou pior do que a escola pública; outras seguem o seu rito, porque assim a lei permite enquanto não forem regulamentadas. Há uma demanda por regulamentação, pendente de um debate mais profundo, que se insere no Sistema Nacional de Educação, que está por ser feita ou está sendo feita. Então, jamais nós poderíamos dizer que a escola privada "deve", porque seríamos alvo, inclusive, de contestações. Certamente seríamos alvo de contestações.

Terminada essa parte, eu quero ler um outro instrumento legal que nos ajuda muito a entender esse Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas. É o Estatuto da Criança e do Adolescente. Se esse estatuto fosse rigorosamente seguido, nós teríamos crianças mais felizes no nosso país.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 12 diz o seguinte: "A sociedade participa solidariamente com a família e o Estado da proteção e da promoção da criança na primeira infância, nos termos do *caput* e do §7º do art. 227"...

(Soa a campanha.)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... "combinado com o inciso II do art. 204 da Constituição Federal, entre outras formas". Aí, seguem-se várias formas até chegarmos ao inciso VI: "promovendo ou participando de campanhas e ações que visem a aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano".

Diz o art. 14 do estatuto:

Art. 14. O Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

§1º É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

Então, acho que não há nada a temer...

(Soa a campanha.)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... em relação ao Projeto de Lei 826, que traz à Comissão de Educação uma oportunidade, Sr. Presidente, de dar à escola essa conotação de ambiente colaborativo, de ambiente de diálogo com a comunidade e de ambiente de promoção também do desenvolvimento da consciência cidadã.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senadora Teresa Leitão.

Eu em seguida vou passar a palavra ao Relator, mas antes o Senador Marcos Pontes havia solicitado para fazer uma observação – um minuto.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discutir.) – O.k. Obrigado, Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Rapidamente, eu gostaria de sintetizar aqui em três pontos.

Primeira coisa: eu acho que, como o senhor falou, todo mundo aqui é a favor de vacinação. Vacinação é importante. Isso é, sem dúvida nenhuma, importante.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O segundo ponto é: deve-se ou não obrigar as crianças? Esse é o segundo ponto. E aí eu sou a favor da liberdade. Eu acho que os pais têm que tomar a decisão. Seja ela certa ou errada, o pai é responsável pela criança, o pai e a mãe são responsáveis pela criança. Mesmo que sejam penalizados depois, eles têm que ter esse direito no nosso país de tomar decisão sobre isso, assim como outras decisões a respeito dos seus filhos.

O que eu acho importante, como ação, aqui, é, primeiro, ouvir. Nós precisamos ouvir: ouvir a ciência, ouvir os cientistas que venham discutir de um lado ou do outro lado. Então, o fato de ter cientistas aqui participando, que conhecem bem o assunto, melhor do que todos nós aqui, e ouvi-los é muito importante. "Ah, já teve muitas discussões!". Pois é, se essas discussões tivessem sido realmente produtivas ou finalísticas, vamos dizer assim, nós não estaríamos discutindo aqui hoje. Então, é importante que nós tenhamos isso, por duas razões: primeiro, para cá; segundo, para os pais.

E aí vem o segundo ponto de ação, que é ter mais campanhas a favor de vacinação, na mídia, massivamente, para que os pais entendam a importância, e assim por diante, ou seja, convencer os pais; não obrigar os pais.

Então, de novo, importante: eu sou a favor da vacina – contra a obrigatoriedade, porque os pais têm que decidir –, mas tem que ter o convencimento dos pais, e, para isso, a gente precisa mostrar mais fatos e dados.

Só para citar dados e fatos, eu peguei aqui os números, rapidamente, dos Estados Unidos, porque eles têm uma precisão muito grande lá em estatística.

Nos Estados Unidos, do começo da pandemia até o ano passado, final do ano passado, 2023, morreram 1.134.600 pessoas de covid, associadas à covid. Dessas aí, 27,1%, de 85 anos e acima; 26,2%, de 75 até 84 anos de idade; 22,5%, de 65 a 74 anos de idade; 17,8%, de 50 a 64; 4,1%, de 40 a 49; 1,74%, de 30 a 39; 0,62%, de 18 a 29 anos; e 0,15%, de zero a 17 anos. A gente vê claramente que é uma doença que afeta muito as pessoas mais velhas, o que não tira a importância de nós termos essa conscientização no país inteiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Olha, até para ser justo aí – são só mais duas pessoas –, dois minutos, por favor, Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Só quero deixar claro aqui, pelo que eu vi do projeto, que ele não obriga as pessoas a serem vacinadas nas escolas, seja públicas, seja privadas. A privada adere a levar vacina para seus alunos ou não. Esse projeto não impõe que a vacina seja obrigatoriamente nas escolas. A mãe e o pai podem vacinar seu





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

filho no posto de saúde, de acordo com a necessidade. Aqui não se está dividindo entre ricos e pobres, como quero mostrar.

(Soa a campanha.)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – A gente sabe que vacina salva, e, por mais que este Parlamento, cujos colegas eu respeito, queira discutir, cada discussão dessas aqui cria mais dúvidas sobre a vacinação. Concordei aqui com o Esperidião Amin: 100% de vacina! Vamos ver... Com discussões sobre a importância das vacinas...

(Soa a campanha.)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – ... baixa-se o nível de vacinação. É o que a gente vê. Defender vacina? A gente levou anos para descobrir as vacinas. Sobre essa mesma aqui, quem descobriu o RNA foi uma cientista brasileira. Essas vacinas de covid... Esse estudo de RNA já existe há anos, e o mundo resolveu investir nisso por causa de uma pandemia. E foi isso que salvou vidas.

Outra coisa, baixo risco é baixo risco. Vão morrer, sim, crianças, e o que a gente quer é que não morra nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço.

Girão, dois minutos só.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discutir.) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

Olha, eu quero jogar um pouco de luz aqui nessa discussão, Senador Flávio Arns, porque a gente percebe em alguns discursos uma emoção muito aflorada, uma paixão muito aflorada que leva para o lado da ideologia, que leva para o lado da política. Nós estamos falando aqui de ciência, gente. Senador Izalci...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Senador Izalci...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... nós temos aqui...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Nós vamos ouvir os cientistas, isso. O que nós precisamos ouvir é justamente...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não, porque esse assunto aqui é muita responsabilidade. Vocês não acham estranho quão bilionário – bilionário – é o orçamento, o investimento da indústria farmacêutica... No mundo todo, só no Brasil – olha só o que eu estou falando –, só no Brasil é obrigada...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... vacina da covid para criança, só no Brasil! Não é estranho isso? Há sociedade pediátrica de vários países, organismos internacionais dizendo que não é o foco, que não é o foco, gente, vamos ouvir! Criança não é o grupo de risco, e o Brasil quer impor goela abaixo.

Senador Flávio Arns, o que nós estamos pedindo aqui – eu quero voltar ao que nós falamos no início da sessão – é uma semana. Estão vindo cientistas, gente, do mundo inteiro aqui para o Plenário do Senado Federal, na segunda-feira, menos de uma semana! Nós vamos ter todos os argumentos. Sobre as outras vacinas, todas as outras, o.k. – já são testadas há décadas –, o.k., ninguém discute! Eu, inclusive, tomei a da covid – eu tomei –, mas criança não é foco. Estão aqui os dados que o Senador Marcos Pontes trouxe, só para trazer isso. Isso está deixando a sociedade apreensiva, e eu fico me perguntando por que o Governo quer, porque quer isso de qualquer maneira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Senador Girão...

A última pessoa. Aí, o Relator pode explicar tudo.

Marcos Rogério, dois minutos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nós vamos votar – apenas uma indagação a V. Exa., porque aí eu posso pedir para encaminhar na votação –, nós vamos votar agora o requerimento de adiamento de votação?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – O que nós vamos votar?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Nós vamos votar o projeto de lei. O item extrapauta... Quando há consenso, nós temos votado todos os itens extrapauta, porque, na verdade, são convergentes, as pessoas têm uma opinião parecida. Quando há





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

polêmica, nós não colocamos em pauta itens extrapauta, porque tem que haver, conforme se diz no Plenário, o tempo todo, previsibilidade. Então, nós vamos olhar o relatório do Relator, a opinião do Relator sobre esse assunto e passaremos para a votação.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – O.k.

Sr. Presidente, eu lamento, eu gostaria de votar o requerimento de adiamento dessa votação, posto que nós vamos ter na próxima semana...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... justamente o debate no Plenário com especialistas. Então, não faz sentido nós votarmos essa matéria hoje, Sr. Presidente. Veja, o Senador Marcos Pontes trouxe aqui alguns dados importantes para a nossa reflexão, porque no Brasil está cheio de palpites, inclusive aqui dentro – inclusive aqui dentro –, mas falta luz, a luz da ciência, os dados, os apontamentos.

Aí veja V. Exa.: gastam-se milhões para fazer uma universalização parcial dessa vacina, porque ela só vai atender ao filho do pobre, a escola pública – na privada, não –, e, aí, nós temos, no Brasil, pessoas morrendo por falta de atendimento no SUS, porque o Governo não disponibiliza recursos financeiros para atender à população, seja com cirurgias, seja com medicação... Mas, aí, mobiliza-se o país inteiro em torno de uma vacina, para atingir um público do qual os dados apontam para um baixo índice de contaminação, baixíssimo índice de gravidade, mas querem fazer, querem obrigar.

Então, eu acho que esse tema careceria de um debate maior, ouvirmos especialistas no Plenário do Senado e, após isso, votarmos essa matéria aqui, com mais tranquilidade, a par dos posicionamentos de quem são, realmente, especialistas no assunto.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

Então...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como autor do requerimento... Eu queria pedir um minuto de V. Exa., porque eu sou o autor do requerimento extrapauta, pedindo o adiamento. Até falei com...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sim. Com a palavra V. Exa.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Toda matéria é polêmica. Não tem matéria que não seja polêmica, em qualquer Comissão de mérito, Comissão de Justiça, Plenário, em





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

toda matéria vamos ter prós e contras e vamos argumentar, respeitar o argumento de cada um que seja a favor, que seja contra, tudo será polêmico. O debate político é polêmico em si mesmo, e tudo será polêmico. Por isso, eu peço a V. Exa., que é polêmico mesmo, mas que V. Exa. ponha, extrapauta, para votar o meu requerimento.

Quem for votar contra que derrube, e nós vamos votar a favor, mas que seja votado. Eu peço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não... A Presidência sempre tem colocado... Eu tenho colocado neste sentido: se há uma convergência, vamos acrescentar um nome numa audiência, vamos fazer uma audiência pública... Há um requerimento extrapauta, inclusive da Senadora Teresa Leitão, para participar de evento... Quer dizer, não há problema algum. Mas, quando há uma divisão de opiniões, nós não temos colocado em pauta itens extrapauta, o que... Na verdade, o Senador ou a Senadora toma conhecimento do item extrapauta no momento da reunião. Então... Mesmo no Plenário, sim, a gente tem ido pela linha da previsibilidade. Não vamos...

Sabemos que esse requerimento vai ser votado em tal reunião, e aí a pessoa já virá preparada para isso, para a votação e o debate.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Mas, Presidente, só um questionamento que eu queria fazer, sem fazer julgamento nenhum, mas não faz parte do processo democrático quando se tem uma matéria que vai ser votada... Não é legítimo que um requerimento que peça tempo para adiar, mesmo que seja extrapauta...

Eu lhe digo isso porque eu participo aqui de bem sete, oito Comissões, e, quando tem um caso como esse, o Plenário é soberano nesse aspecto de compreender a importância para se agregar o projeto de uma votação.

Eu lhe faço um apelo: que a gente possa votar o requerimento. Se perder o requerimento, imediatamente depois já se vota o projeto de lei, mas eu acho que retirar esse direito de votar um requerimento...

Eu queria lhe fazer esse apelo, em nome da democracia mesmo, sabe?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não... Nós temos sido, assim, bastante democráticos, escutando, discutindo, aceitando itens extrapauta sem dificuldades... Já foi uma atitude tomada inclusive na CDH (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa) da qual V. Ex. faz parte também, em que o requerimento pode até ser lido numa reunião, sendo extrapauta, mas nunca ser votado. Lá inclusive eles generalizaram – o Senador Paulo Paim, também membro desta Comissão, generalizou o procedimento para não votar itens extrapauta na reunião, justamente para todos e todas tomarem conhecimento do conteúdo da reunião.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, com base no art. 279.

Eu queria suscitar o art. 279, §4º, que diz o seguinte: "§4º O requerimento previsto nos incisos I, II e III do *caput* será apresentado e votado ao se anunciar a matéria e o dos incisos IV e V, em qualquer fase da discussão".

O requerimento, Sr. Presidente, está no inciso III, portanto, é comando regimental a deliberação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Exatamente. Eu estou aqui com o art. 279 e os seus incisos, e hoje nós estamos apreciando o relatório, que já foi lido; não é mais o projeto, é o relatório.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – O relatório é parte do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É, mas é o relatório referente ao projeto; não é o projeto, mas o relatório:

Art. 279. A discussão, salvo nos projetos em regime de urgência e considerando-se o disposto no art. 349, poderá ser adiada, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou comissão, para os seguintes fins:

[...]

III - ser realizada em dia determinado;

[...]

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – O relatório, Presidente, traduz o projeto. Não existe o projeto sem o relatório, Sr. Presidente. Ele nem sequer avançaria de Comissão ao Plenário. O projeto se traduz no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – V. Exa. pode até apelar, Senador Marcos Rogério, com todo o respeito, às instâncias deliberativas também, mas dizer que o projeto, quando é apreciado aqui... se fosse terminativo, até poderia haver, mas não é terminativo também, então esse projeto ainda irá para o Plenário e também, nesse sentido, a interpretação que se dá é de que é o relatório, que já foi lido, e é o relatório que está sendo debatido.

Então passo a palavra, em seguida, ao Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Lamento, Sr. Presidente, recorro da decisão de V. Exa. e da orientação que V. Exa. repassou a esta Comissão, entendendo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que há um equívoco. Não existe projeto sem relatório, Sr. Presidente. O projeto é uma peça inexistente se não tiver um relatório aprovado, discutido e votado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Então, com a palavra o Senador Marcelo Castro, que é o Relator dessa matéria.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a vacina foi talvez o salto mais importante que a humanidade deu na evolução da ciência para o benefício da saúde dos animais, de uma maneira geral, não só do ser humano, não.

Eu sou criador de vaca, de gado. Minhas vacas tomam, eu acredito, umas dez vacinas por ano.

Quem cria galinha não terá sucesso se não vacinar suas galinhas; suíno é a mesma coisa; o ser humano é a mesma coisa. Todos os animais precisam de vacina, porque os patógenos precisam... O sistema imunológico é insuficiente se não estiver preparado. Isso é de todos os seres humanos e dos animais, porque os sistemas imunológicos são muito semelhantes.

Aliás, o nosso Senador Astronauta Marcos Pontes aqui, que foi Ministro da Ciência e Tecnologia, disse muito bem quais são as fases quando se vai desenvolver um medicamento, quando se vai desenvolver uma vacina. Primeiro, se aplica em pequenos animais, normalmente camundongos; depois, animais primatas, que são nossos primos; depois, nos seres humanos, em pequena quantidade; depois, em maior quantidade; e, depois, na fase 3, que são em milhares de pessoas para poder saber dos efeitos e das consequências maléficas que poderão advir, como já houve muitos casos na história.

Então, sobre a importância da vacinação para a saúde humana, eu acho que aqui ninguém questiona. Eles estão questionando a questão da covid. Eles têm uma implicância contra a covid que vem desde o tempo em que apareceu a pandemia, que, aliás, começou com a cloroquina. Quem é que fala mais hoje em cloroquina aqui, meu Deus do céu?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Hein? Estou falando, criticando, não defendendo. Como? Como? Esses que estão hoje contra a vacina falavam a favor da cloroquina. Quem inventou esse negócio de cloroquina no mundo? Um pseudocientista francês, que foi incorporado pelo Donald Trump, um grande sabidão, um grande malandrão, que pregou cloroquina para o mundo inteiro. Mas, quando ele adoeceu, Sr. Presidente, ele tomou cloroquina? Os bestas tomaram, mas ele não tomou, não. Ele tomou anticorpos monoclonais, Remdesivir, corticoide potente e se recuperou. Uns tontos influenciados por ele, não, adoeceram e tomaram cloroquina, médicos, inclusive.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – David Uip.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – David Uip. Quando David Uip tomou, estava no início, havia uma dúvida, muitos tomaram, mas, depois que as pesquisas demonstraram, nenhum tomou.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Maior infectologista do Doria, Butantan.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Vamos deixar o Senador Marcelo Castro com a palavra, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Desculpa, desculpa. Foi um momento de fraqueza.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Tranquilo.

Agora, esse projeto aqui, sem nenhum momento de fraqueza, foi apresentado em 2019. Senador Marcos Rogério, ninguém sabia que ia existir covid no mundo, não. Sabe quem apresentou esse projeto? O Deputado Domingos Sávio, que já foi xingado de tudo, menos de esquerdista. É um direito juramentado, bolsonarista de primeira e de última hora. Portanto, se há alguma conotação ideológica nesse projeto, é de direita, porque o autor é de direita, francamente e assumidamente de direita.

Mas, eu assisti muito bem aqui ao Senador Marcos Rogério, que sempre é muito bom nos argumentos, e vou guardar esses argumentos dele aqui para quando vier outro projeto, porque os argumentos que ele usou não têm nada a ver, Sr. Presidente, com esse projeto aqui, absolutamente nada. Tudo o que ele falou, bem-concatenado, bem-organizado, bem-argumentado, é de um outro projeto que não existe ainda, que vai existir.

Porque, Senador Marcos Rogério, o que é que diz o projeto aqui do Deputado Domingos Sávio?

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas, destinado prioritariamente a alunos da educação infantil e do ensino fundamental, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação e elevar a cobertura vacinal da população.

Aqui não se está obrigando o filho de pobre, não se está obrigando ou desobrigando o filho de rico. De onde foi que V. Exa. tirou isso, pelo amor de Deus? Isso não existe no projeto, nem está obrigando nem rico, nem pobre.

§1º Todos os estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental, públicos ou que recebam recursos públicos, deverão participar das atividades previstas nesta lei.

§2º As escolas particulares poderão participar (...).





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Poderão – isso é uma campanha – participar de uma campanha. Ninguém pode obrigar a escola particular. Poderão. Mas, se V. Exa. quer que seja obrigada... Esse projeto está aqui há quantos anos? Por que V. Exa. não apresentou a emenda estendendo para as escolas particulares também?

Na verdade, Senador Marcos Rogério, eu vou dizer uma coisa de que V. Exa. não vai gostar: V. Exa...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Fale.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – ... é contra o projeto, V. Exa. é contra a vacinação e está só usando argumentos para dizer por que é contra. Em nenhum instante aqui este projeto trata de rico, trata de pobre. O que é que tem a ver com pobre nisso aqui? Estamos falando de escola pública e de escola particular. As escolas participarão de uma campanha.

Agora, todos falaram aqui, inclusive o Senador Esperidião Amin, que é um Senador experiente, mas foi na onda também, como se esse projeto, que não é do Governo, não tem nada a ver com o Governo, é de um Deputado antigoverno atual e não está obrigando ninguém a se vacinar... Aqui é uma campanha de vacinação, mas o que é que saiu aqui? Que há uma obrigação de o pobre ser vacinado, e o rico se vacina se quiser. De onde foi que tiraram essa afirmação? Nem o pobre e nem o rico estão sendo obrigados por esse projeto a serem vacinados. O que se está fazendo aqui é uma campanha. Por que essa campanha? Essa campanha é porque o Brasil, Sras. e Srs. Senadores, sempre foi referência mundial em suas campanhas de vacinação contra a poliomielite, contra o sarampo, contra a caxumba, contra a difteria, contra o tétano, contra o HPV, Senadora Leila. Quantas mulheres não morriam no mundo de câncer de útero transmitido pelo HPV? Hoje as crianças são vacinadas, as jovens adolescentes, para evitar essa enfermidade.

Nós instituímos o PNI há 50 anos. É referência no mundo inteiro o Programa Nacional de Imunização, mas, infelizmente, dada uma série do que hoje é chamado *fake news* – de primeiro, a gente chamada de mentira mesmo – difundida mundo afora, a vacinação no Brasil começou a cair, a declinar de 2014 para cá e vem declinando ano a ano, diminuindo a vacinação. E isso é uma preocupação universal de todos que têm preocupação com a saúde.

E o Deputado Domingo Sávio, em boa hora, tomou a iniciativa de apresentar esse projeto para se fazer campanha de vacinação nas escolas. Por que nas escolas? A Senadora Zenaide Maia explicou muito bem. Às vezes a mãe trabalha de manhã, o pai trabalha de tarde ou trabalha em expedientes que não têm um horário para levar os filhos para vacinar. E na escola as crianças já estão lá, fica muito mais fácil. Quem vai vacinar não são os professores e nem as crianças estão sendo obrigadas; quem vai vacinar é o posto de saúde. Os profissionais da saúde se deslocarão e irão para a escola em um dia marcado, determinado, no mínimo, com cinco dias de antecedência, para todo mundo saber que aquele é um dia de vacinação na escola – e os profissionais da saúde vão lá vacinar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, Flávio Arns, por quem eu tenho grande admiração e respeito, quem é de tão consciência que pode ser contra uma coisa dessa? Uma vacinação para todo mundo.

Esse projeto não tem um nome aqui que fala covid. Todos que se manifestaram aqui falaram o nome de covid. De onde foi que eles tiraram esse nome de covid, porque aqui não está escrito. Quando o projeto foi feito, foi elaborado, covid não existia. "Ah, o Governo está obrigando a vacinar!" Não tem um país do mundo que obrigue. Aqui não se trata de Governo, aqui não se trata de obrigação, é um projeto de lei para campanhas de vacinação. Em que lugar, Sr. Presidente? Por isso é que nós estamos debatendo aqui na Comissão da Educação. Nas escolas, que nós entendemos que é o lugar mais propício, mais apropriado para se intensificar a vacinação e a gente reverter essa queda de vacinação que está acontecendo no Brasil e no mundo inteiro.

Graças a Deus, eu tenho boas notícias para dar aqui para todos. Nesse ano de 2023 – e não estou atribuindo ao atual Governo, não estou dizendo que foi o Governo atual, que eles tanto cismam com esse Governo –, nós invertemos a curva da vacinação. Aumentamos muito a vacinação do Brasil, e cito, Senador Magno Malta, dois estados que se destacaram: o meu Estado do Piauí, que aumentou a cobertura da primeira dose da vacina tríplice viral, passando de 82,8% para 97,8%, da poliomielite, que passou de 75,9% para 89,9%, e da DTP, que passou de 73,1% para 92,8%, dando esse bom exemplo para o Brasil.

Em seguida, vem o Estado do Espírito Santo, que, igualmente também o estado de V. Exa., aumentou muito. Então, 20... Vou olhar o número aqui para eu não errar. Mas mais de 26 estados no Brasil melhoraram a vacinação, aumentaram a vacinação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Parabéns, até porque essas vacinas são obrigatórias, e nós defendemos.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – E o que nós estamos querendo fazer aqui, Sr. Presidente, já está sendo feito na prática. Estou aqui com o dado do Ministério da Saúde: 3.992 cidades, espontaneamente, livremente, já fazem campanha de vacinação nas escolas. Nós estamos querendo estender para essas mil e tantas cidades que estão faltando – exatamente 1.708 cidades, que não estão fazendo essa campanha. Esse projeto vem trazer só isso. Aqui não se fala em covid, aqui não se fala em pobre, aqui não se fala em rico, aqui não se fala em obrigatoriedade de vacina. Não se fala nada disso. E os diálogos que nós vimos todos aqui são de que foi tudo em torno disso aí.

E mais, o requerimento do Senador Magno Malta. Sr. Presidente Flávio Arns... Esse projeto foi longamente debatido na Comissão de Assuntos Sociais. Lá nós fizemos um acordo. Com quem? Com todos que estão aqui. Aceitamos a emenda do Senador Dr. Hiran, fizemos um acordo e votamos o projeto por consenso. Os que estão aqui podem comprovar isso. Quando o projeto veio para cá, a nossa percepção é de que o acordo que foi feito lá estava valendo por aqui. Por que não estaria? Mas aí veio a Senadora Damares



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

e pediu vista. Bom, é um direito dela. Eu entendo como um descumprimento do acordo, mas é assim mesmo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Senador, o senhor me permite um... Só trinta segundos.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Não. Deixe-me concluir. Só um instantinho.

Aí hoje, o Senador Magno Malta apresenta o requerimento para adiar. Com todo o respeito ao Senador Magno Malta, à Senadora Damares, por quem tenho admiração, são só medidas protelatórias para não votar. "Ah, mas segunda-feira vai ter um grande debate." E qual é a implicância que tem no que nós estamos votando hoje aqui? Nós não estamos votando, Senador Girão, de maneira terminativa. Esse projeto aprovado aqui, ou não, irá para o Plenário. Então, no Plenário, nós vamos fazer um amplo debate. Esse debate que vai ser feito agora nesta audiência pública, segunda-feira, vai trazer subsídios para a gente debater no Plenário e aprovar o projeto ou não. Então, se nós não parássemos isso aqui, que consequência teria com esse debate no Plenário? Nenhuma consequência. Não vejo nenhuma razão para a gente não votar esse projeto, porque, se o projeto for aprovado, ele vai a Plenário. Se não for aprovado, vai também. Qual é o problema que tem?

Entendo, com todo o respeito a V. Exa., que é só uma medida protelatória de quem não quer votar, que botou na cabeça, que eu não sei de onde tiraram, que esse projeto trata de covid. Se alguém me provar que aqui neste projeto todinho tem uma palavra sobre covid, ou sobre governo...

O projeto é de um autor de oposição, e no tempo não existia covid, e nós estamos aqui quase que num delírio, tratando de assuntos que não têm nada a ver com o projeto.

O Senador Marcos Rogério puxou aqui, fez um depoimento aqui de "pobres e ricos", "pobre está sendo obrigado, o rico é liberado". Onde é que existe isso?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Eu vou mostrar.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Não...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Fique tranquilo.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Essa distinção não tem no projeto, não tem isso.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – Não, eu vou mostrar para V. Exa., pelo menos.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Então, Sr. Presidente, é um projeto que está mais do que amadurecido. Eu diria que é um projeto singelo, mas benéfico, útil, que vai engajar as escolas do Brasil, as escolas públicas e as privadas também. Aliás, já tem escola privada hoje que só permite que as pessoas se matriculem se estiverem vacinadas. Isso é um direito da escola. Por quê? Porque a vacinação, é preciso a gente lembrar, é um ato coletivo. Tem gente que bate no peito e diz: "Olha, eu tenho minha liberdade, eu me vacino se eu quiser". Não, senhor. Que história é essa? Se você for um ermitão e morar numa ilha isolada, sem contato com ninguém, morar numa caverna, não entrar em contato com outras pessoas, tudo bem. A pessoa quer se suicidar, suicide-se; não quer tomar vacina e morrer, morra. Agora, quando a pessoa não toma vacina, Sr. Presidente, passa a ser um transmissor da doença. Então, ele se contamina, contamina a família dele e contamina a família dos outros também. Este é o problema. Então, vacinas são... Nós temos que ter a consciência social da responsabilidade. Quando a pessoa usa máscara, usa por quê? Usa para se proteger do patógeno que está no outro, mas usa também para proteger o outro do patógeno que pode estar carregando. Isso é um ato de civilidade. E é assim que nós temos que encarar a vacinação. Isso é uma evolução da ciência. Nada foi mais importante para a saúde da humanidade do que a vacina, a água tratada e os antibióticos.

Dizendo isso aqui, eu peço, então, aos companheiros que, em face de todos os argumentos que foram feitos aqui – que, com todo o respeito, nada têm a ver com o projeto –, a gente vote esse projeto aqui e se faça o debate lá no Plenário do Senado, para a gente, então, votar a favor ou não – quem é contra –, que é o direito de cada um.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente, fui citado. Gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Dois minutos para o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente, o tempo que ele usou para fazer a defesa...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu fui citado também...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... e os ataques foi muito superior a isso. Eu peço que V. Exa. seja tolerante comigo para fazer a resposta, que será objetiva.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu fui citado também e preciso de dois minutos, Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para explicação pessoal.) – O Senador por quem eu tenho respeito – divergências todos nós podemos ter, mas tenho respeito – disse que o projeto é de autoria de um Deputado de direita. É verdade. Domingos Sávio, que nunca falou e defendeu vacinação de covid para bebês. Agora, é interessante que o projeto chega ao Senado, e os dois bolsonaristas que assumem a relatoria do projeto no Senado são Humberto Costa e Marcelo Castro. Os dois de direita que assumiram a relatoria do projeto aqui são Humberto Costa e Marcelo Castro. Dá para entender?

E ele vai dizer uma outra coisa: "Não, o projeto não traz essa distinção do público e do privado, do filho do pobre e do filho do rico", como diz ele na palavra dele. Aí está precisando de... Não quero ser ofensivo aqui, Sr. Presidente, mas, se...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... der um Google lá no dicionário de Português, dá para entender o que significa "deverão" e o que significa "poderão". Está escrito aqui no §1º do art. 1º "deverão", no caso das escolas públicas; no caso das escolas particulares, "poderão". Será que o dicionário da Língua Portuguesa mudou o significado das coisas? Porque ele está dizendo que não está.

Outra coisa. Aí ele traz uma coisa que, respeitosamente, é uma desinformação: "Não, isso aqui é uma campanha e campanha significa estímulo, significa orientação, significa o estímulo". O projeto trata de programa. Ele quer dizer: "Onde é que está?". "Está no projeto." O projeto trata de programa, e a vacinação da covid está no PNI. O PNI é o quê? É uma fábula? Não. É o Programa Nacional de Imunizações. Então está no projeto.

Eu, com todo o respeito aos argumentos dele, respeito a divergência. Agora, não queira desqualificar os meus argumentos a partir de fábulas, a partir de uma narrativa que tenta emplacar uma ideia como se ela fosse a ideia mãe da ciência, e não é. Eu não sou contra a vacina, Senador. Peço a V. Exa. que me respeite. Eu disse aqui: me vacinei. Só não me vacinei com a vacina da dengue, porque não tem. E peguei e é muito mais grave do que a covid. Agora, V. Exa. vem e tenta desinformar a partir da mão forte de Relator. O que eu estou dizendo é que o texto trata de uma forma as escolas particulares e de outra forma as escolas públicas.

Quando se trata de imunização, de direito à saúde, trata-se de uma questão da universalização. E V. Exa. é da área de saúde. É campo de debate esse ponto na Comissão de Constituição e Justiça. Agora, eu defendo que haja aqui a padronização em todas as escolas, do ponto de vista constitucional. Se vale para uma, vale para todas. Se vale para uma, vale para todas. Agora, eu defendo a liberdade – eu defendo a liberdade –, defendo vacina, mas defendo a liberdade dos pais, no caso da vacina da covid – e é disso que nós estamos falando aqui, do debate que nós estamos falando.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse projeto quando nasceu, obviamente, não tratava de covid, aí V. Exa. está correto. Quando nasceu, ele estava falando da vacinação, das vacinas tradicionais que nós temos no Brasil. Veio a covid. Aí o Governo corre, faz aquilo que nenhum outro país do mundo fez, e os que fizeram voltaram atrás, e quer implantar à força a vacinação de crianças de quatro anos e aí usam esse projeto aqui para legitimar aquilo que o Governo está fazendo lá. É disso que se trata. Eu não sou contra o projeto na sua essência, eu sou contra ao movimento que o Governo está fazendo para invadir a seara dos pais e impor a vacina de covid nessa faixa etária, o que é desnecessário e o que é também algo que agride justamente o direito dos pais. E com esta anomalia: para o aluno filho de rico da escola privada é optativo, para o aluno pobre da escola pública, nesse caso, é obrigatório.

E por que é que está – Sr. Presidente, concluo aqui –, por que é que eu estou dizendo que está? Porque a lei não trata de uma campanha, a lei trata da criação do programa. E o programa, o PNI, incluiu a vacinação da covid.

Então, respeitosamente... Respeito a divergência dele, mas eu não posso aceitar que ele imponha aqui que eu estou desinformando a partir da leitura do texto. Aí, é interpretação de português; não precisa ser médico para saber isso, não.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – O.k.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Senador Marcos Rogério pela...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sr. Presidente, como autor do requerimento, e eu também fui citado na fala do Senador Marcelo Castro...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Mas peço que seja rápido também.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para explicação pessoal.) – Serei mais rápido do que imediatamente.

Com todo o respeito ao Senador Marcelo Castro, eu acho que todo debate é muito importante, concorde eu ou não, concorde ele ou não. Nós não estamos discutindo aqui futilidades. Nós não estamos perdendo o nosso tempo.

(Soa a campanha.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Vamos discutir ainda em Plenário? Vamos. Que discutamos mais, não é? Estamos discutindo o sexo dos anjos? Não estamos; nós estamos nos aprofundando numa questão que é muito importante.

Ao concluir aqui... E, com a capacidade de elaboração de raciocínio do Senador Marcelo Castro, fica de fato parecendo que tudo que nós falamos aqui é bobagem. Quando Domingos Sávio é citado, um direitoista, bolsonarista... Mas foram dois lulistas que relataram. E ele não fala... Ele não fala, na verdade, como disse o Senador Marcos Rogério... Ele fala nessas vacinas que já existem. Agora, no plano nacional de vacinação... Por exemplo, quando você fala em vacinação, aí realmente não tem covid, mas aqui no plano nacional de vacinação... Difteria não está nesse projeto aí, porque já se compreende; tétano não está, porque já se compreende...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Então, se valeram para incluir a covid-19, a vacina para criança.

Então, esse é o meu ponto. Claro, se é o meu ponto, goste ou não goste, estejam dispostos a respeitar ou não, mas é o meu ponto, como um ponto em que alguém acredita, goste eu ou não. A regra da boa convivência é respeitar, e eu respeito – e eu respeito. Mas este é o ponto, quer dizer, tira-se, invade-se uma liberdade que é dos pais. Quando se fala em campanha, não é verdade, porque o PNI já se incluiu. Então, não é campanha, um estímulo – "se vocês quiserem, façam; se não... mas nós estamos estimulando" –, não; está incluído no plano nacional de vacinação.

Então, nós não estamos aqui discutindo o sexo dos anjos nem jogando conversa fora, perdendo tempo. "Porque não é terminativo", e daí? Pelo fato de não ser terminativo não vamos ter mais a Comissão? Porque a gente, então, discute tudo na Comissão que termina tudo. Acaba-se com esse monte de Comissão, que está engolindo o tempo de todo mundo, e vamos só para a que discute o mérito e discute a constitucionalidade, e vai direto para o Plenário. Então, para que participar de Comissão? Zero.

Então, com todo o respeito ao Marcelo, e ele sabe – e isto aqui não é retórica, não é porque é um colega Senador; a gente tem amizade de longo tempo, entendeu? –, eu respeito todos os argumentos, mas o meu ponto, o ponto de inflexão aqui e que me deixa perturbado... E isso não é *fake news*, a velha *fake news*, que antigamente era chamada de mentira, como disse o Senador Marcelo Castro, e é mentira mesmo...

Aliás, mentira é o que o Lula disse sobre Israel...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... desrespeitando a memória de...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Como é que é? Como é que é?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não, mas só... Senador Magno Malta...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... a memória de 6 milhões de judeus mortos no mundo. Eu estou falando o que é mentira – o que é mentira –, o tamanho da mentira.

Mas eu quero dizer a V. Exa. que nós temos obrigação, sim, de discutir, de refletir, de chamar a atenção, e com respeito – e com respeito. Essa é uma invasão a uma autoridade e a um direito que pertence aos pais. Está aqui o plano nacional de imunização. E não tem nada a ver, de fato, como disse o nosso Relator, com o projeto do Domingos Sávio. Não tem absolutamente. É verdade, não tem nada a ver. Respeitado o argumento dele, esse é o meu.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Senador Magno Malta, como já havia agradecido ao Senador Marcos Rogério.

Não sei se o Relator gostaria de complementar, e vamos passar, em seguida, à votação.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Como Relator.) – Gostaria, Sr. Presidente, para reforçar aqui o que eu falei sobre o Senador Marcos Rogério. Ele disse, com todas as letras – e nós podemos pegar as gravações –, que o filho do pobre seria obrigado a tomar a vacina, e o filho do rico poderia tomar ou não. Isso não está escrito em nenhum lugar. Aqui se trata da obrigatoriedade das escolas públicas de participarem da campanha. Participar da campanha não é obrigar a dar vacina, não, Senador Marcos Rogério. Não confunda as coisas. Uma coisa é participar da campanha, participar do programa; outra coisa é obrigar a criança a tomar a vacina. Não tem nenhuma obrigatoriedade aqui de tomar a vacina. Agora, Sr. Presidente...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) – ... eu vou pedir, houve citação direta.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Não, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu quero assegurar...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Eu já fiz os argumentos.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... ao Senador, como assegurei que os outros Senadores pudessem falar. Todos falaram, se manifestaram, agora o Relator da matéria, o caro Senador Marcelo Castro, que inclusive foi Ministro da Saúde, é médico...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Por favor, conclua o argumento.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – O que esse projeto de lei está querendo fazer, na prática nós já estamos fazendo. Eu citei aqui dados do Ministério da Saúde: praticamente 4 mil cidades já fazem as campanhas, já fazem a vacinação nas escolas. É a maneira mais eficiente de as crianças voltarem a ser vacinadas, e a gente reverter essa queda de vacinação que nós temos, de cobertura vacinal que nós temos no Brasil, que, aliás, esse ano reverteu muito. E, se nós continuarmos fazendo essas campanhas positivas, vamos reverter mais ainda.

Mas, Sr. Presidente – aqui sem querer ironizar –, essa briga da ciência com a ideologia, com as ideias preconcebidas, com a religião, com os preconceitos, isso vem desde que o mundo é mundo.

Eu era Ministro da Saúde quando explodiu no Brasil a pílula do câncer. V. Exas. ainda se lembram? Foi uma coisa que dominou todos os noticiários, jornais, televisões. Eu recebi comissão de Deputados, de Parlamentares, para liberar a fosfoetanolamina, que era o nome dessa pílula do câncer. E digo: gente, pelo amor de Deus! Para se liberar uma substância para o ser humano fazer uso, é preciso seguir um protocolo, como foi dito aqui pelo Senador Marcos Pontes, nosso Astronauta Marcos Pontes. Não se pode liberar uma substância sem ter que seguir todo o protocolo. Citei vários medicamentos: a talidomida, que cumpriu os protocolos e, mesmo assim, trouxe transtornos muito grandes. E, na verdade, todo o meu posicionamento e do Ministério da Saúde foi em vão. Sabe o que é que fez o Congresso?

E aqui tem razão o Senador Magno Malta: os políticos estão querendo ser cientistas e estão substituindo os cientistas. Gente, pelo amor de Deus, ciência é uma coisa séria! A gente tem que se sentir humilde e pequeno diante da ciência, porque dá trabalho para ser cientista, tem que estudar muito, tem que pesquisar muito. O Congresso Nacional, Senadora Leila, aprovou – este Congresso Nacional – uma lei liberando a fosfoetanolamina. Por quê? Porque a Anvisa não liberava, o Ministério da Saúde não liberava, porque não tinham sido feitos os estudos necessários.

Pois o Congresso – aqui seguindo as palavras do Senador Magno Malta: os políticos –, passando por cima dos cientistas, passando por cima da ciência, liberou. E qual foi o resultado dessa liberação? O mesmo resultado da cloroquina: nada. Debateu-se, discutiu-se, liberou. Quem é que toma fosfoetanolamina hoje no Brasil? Absolutamente ninguém, porque ninguém é idiota para tomar uma substância para curar câncer que não cura coisa nenhuma.

Então essa disputa sempre existiu, sempre vai existir, mas nós temos, desde o iluminismo, que avançar no processo civilizatório, e avançar no processo civilizatório é nos curvamos à ciência. Não tem outra salvação para a humanidade.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senador Marcelo Castro, Relator da matéria.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Está encerrada a discussão.

Passamos, então, à votação nominal.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Em votação o relatório apresentado.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Presidente, para encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sim. Durante a votação eu vou abrir a palavra para que as pessoas possam também fazer os encaminhamentos.

Em votação o relatório do Projeto de Lei nº 826, de 2019, nos termos do relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que votam com o Relator votam "sim".

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu concedo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente, apenas para que não...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Senador Marcos Rogério, só para informar a V. Exa. e também dar uma informação aqui: esse remédio do câncer que o Senador Marcelo disse, que o Congresso Nacional votou, que era um absurdo, veio da Dilma, viu?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

O Senador Marcos Rogério havia solicitado a palavra para encaminhar também a votação.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, na verdade eu deveria usar a palavra pelo art. 14, porque novamente fui citado pelo Relator, de maneira que questiona a interpretação que dei ao texto que nós estamos a votar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não sei qual é a função de um Senador ao discutir uma matéria numa Comissão, se ele não tiver a possibilidade de ler o texto e ter a capacidade de interpretar. Eu entendo até que alguns não conseguem compreender determinadas expressões. Mas, quando eu leio o texto dessa matéria, Sr. Presidente, no §1º e no §2º está dizendo qual vai ser o encaminhamento para as escolas públicas – obrigatória a vacinação – e qual vai ser para as escolas particulares – facultativa. Elas poderão. Elas poderão.

Aí, Sr. Presidente, parece que leram só a primeira parte. Vamos para a segunda.

O art. 2º vai dizer aqui, a partir do §1º e do segundo também, do art. 2º, sobre a unidade de saúde. Olha aqui: "A vacinação deverá ser realizada após o início da campanha nacional". Ora, você tem uma campanha nacional, universalização, todo o Brasil, aí na escola ela deverá ser realizada após o início. O projeto não está falando de uma ideia esparsa, de outro planeta, de outro universo, não; está falando do universo escolar – do universo escolar. Mas aí ele está dizendo: "Não se trata de obrigatoriedade de vacinação".

Aí eu peço ao brasileiro que está me acompanhando agora que olhe para as escolas que estão aí a partir do PNI, da inclusão no PNI. O que é que está acontecendo hoje? Estão usando esse projeto para legitimar algo que veio num canetaço do Governo, que foi a imposição da vacinação contra a covid para crianças a partir de quatro anos de idade, para bebês – essa é a verdade. Agora, dizer que o texto não trata de vacinação, isso não é honesto, isso não é verdadeiro. O texto trata de vacinação. Ele não trata apenas de uma campanha. A campanha é a campanha nacional. A campanha é a campanha nacional. É dever do legislador, que debate temas legislativos, que debate inovação do ordenamento legislativo nacional, interpretar. E é isso que eu estou fazendo, eu estou interpretando o texto. O texto trata de campanha? Sim. Ele fala da campanha nacional, mas ele vai dizer da obrigação no caso das escolas públicas. E aí eu fiz uma analogia aqui que incomodou alguns: filho de pobre e filho de rico. No caso das escolas públicas, os filhos serão obrigados; no caso das escolas privadas, é facultativo. A escola pode aderir ou não.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Senador Marcos Rogério, onde é que está... Leia o projeto e me diga onde é que está escrito aí que é obrigado a vacinar.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Está aqui...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Leia aí, por favor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – É o Português, Senador. É o Português. É usar... Usa...

Está aqui. No §2º está escrito: as escolas particulares... Olhe, §1º: "As escolas públicas deverão..."

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Deverão o quê?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Participar da campanha, não é obrigar ninguém a se vacinar, não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Deverão.

Agora, calma. Marcelo, calma, calma. Está muito nervoso. Calma. Fique calminho, tranquilo. Eu vou chegar aonde V. Exa. quer.

As escolas particulares "poderão". Agora, venha comigo, vamos lá para o §2º: "A vacinação deverá ser realizada...".

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Não "poderá".

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – "Deverá". O projeto não é dissociado, o projeto se comunica. O art. 1º com o art. 2º estão ligados.

Agora, parece que querem mentir ao Brasil dizendo: "Não, não. Isso aqui não tem nada a ver com vacinação. Isso aqui não tem nada a ver com vacinação". Por que esse movimento? Eu quero... Eu digo: eu defendo a vacinação, mas o projeto trata – embora não tratasse nada de covid, isso é fato, o Governo se apressou de trazer as relatorias aqui para poder respaldar justamente aquilo que está fazendo no PNI, que é a inclusão da vacinação de covid para crianças – de obrigar a vacinação. Na primeira parte, ele orienta o formato do que é obrigatório e do que é facultativo, e no art. 2º ele vai dizer que a vacinação ocorrerá.

E eu posso ler ainda o §3º para poder fundamentar ainda mais o que eu estou dizendo: "Caso o aluno não possua cartão de vacinação, deverá ser disponibilizado pela equipe da unidade de saúde responsável [...]".

Vem cá... Está mandando vacinar, está mandando levar o cartão para comprovar; e, se não tiver, tem que levar o cartão para colocar lá a vacinação dele em dia. Vacinação na escola!

Então, eu respeito...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Senador...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Mais uma vez, eu respeito a divergência...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – O.k.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Eu respeito a divergência, mas querer dizer que o projeto não trata disso... Perdoe-me; a leitura que faço do texto é diferente. Eu não posso concordar que o projeto não trata de vacinação. Trata de vacinação.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu passo a palavra ao Senador Marcelo Castro, que foi o Relator, em função de uma solicitação do Senador Marcos Rogério para o encaminhamento da votação.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu queria encaminhar também, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Como Relator.) – Senador Marcos Rogério, o artigo que poderia trazer algum questionamento, alguma dúvida sobre a obrigatoriedade era o art. 4º, que está no projeto original, do Deputado Domingos Sávio, mas não está no meu relatório, porque foi fruto de um acordo que nós fizemos – acatamos uma emenda do Senador Hiran. O que diz o art. 4º?

Art. 4º Após o encerramento da campanha, a escola deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias:
I - enviar à unidade de saúde lista com o nome dos alunos matriculados na instituição que não compareceram para vacinação na escola, com a indicação dos pais ou responsáveis e do endereço da criança;

II - enviar comunicado aos pais ou responsáveis pelas crianças e jovens que não compareceram à escola para vacinação, com a orientação de visita à unidade de saúde para verificar a situação vacinal.

Parágrafo único. Caso os pais ou responsáveis que receberem a comunicação de que trata este artigo não compareçam à unidade de saúde no prazo de 30 (trinta) dias, esta poderá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Tudo isso aqui nós retiramos no acordo que nós fizemos, para ficar bem claro que não há obrigatoriedade de a criança ser vacinada. Há a obrigatoriedade de a escola fazer a campanha, mas, se o pai disser "a criança não vai ser vacinada", não vai. E a lei não prevê nenhuma sanção a quem não foi.

O único parágrafo que poderia... "Ah, porque tem que relacionar as crianças que não tomaram", "tem que notificar o posto de saúde", "tem que comunicar os pais", "os pais têm 30 dias para dar uma satisfação"; nós retiramos isso. Não está no meu relatório. Então, o que V. Exa. está dizendo, entendo, com a melhor das boas intenções, não corresponde à realidade. Não há – não há – neste projeto de lei... Desafio V. Exa. ou qualquer um outro a me provar que é obrigada a criança a ser vacinada. Neste projeto de lei não há a obrigatoriedade da vacina...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Há, no máximo, a obrigatoriedade das campanhas.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu só...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Apenas para contribuir, Sr. Presidente. Apenas para contribuir com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu sei que o debate pode continuar, Senador Marcos Rogério, mas a gente já vê que o quórum já chegou a 17, acima do limite mínimo, da exigência mínima de 14.

Então, eu declaro encerrada a presente discussão. Encerro a discussão.

Vamos verificar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sim, está encerrada a votação.

Peço à Secretaria que abra o painel.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Ah, já está lá.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Votaram SIM 12 Srs. Senadores e Senadoras; NÃO, 5.

Abstenção: nenhuma.

Quórum: 18.

Então, está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº1, da CAS, a que estavam se referindo agora há pouco.

A matéria vai ao Plenário, então.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.)
– E eu estou muito feliz porque a maioria dos colegas optaram por salvar vidas.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) –
Passo ao item 5 da pauta.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 5574, DE 2023

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, para melhor definição dos critérios fixados.

Autoria: Senadora Tereza Cristina (PP/MS)

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação

Relator: Senador Esperidião Amin.

O Relator Esperidião Amin, inclusive, justificou-se agora há pouco pela saída em função também de consulta médica.

Consulto o Senador Marcos Pontes sobre se pode ser o Relator *ad hoc* da matéria de autoria da Senadora Tereza Cristina. *(Pausa.)*

Então, concedo a palavra a V. Exa., Senador Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Se me permite, vou passar à análise, mas, antes de ler a análise, eu vou só fazer um comentário aqui.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) –
Pois não. Com a palavra, V. Exa.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – É que, sobre a discussão e a votação anterior, se observarem, eu não votei. E vão dizer assim: "Por que você não votou?". Eu não votei por uma razão simples: porque, acostumado a trabalhar com a ciência, após ser





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ministro da Ciência e Tecnologia, nós precisamos ouvir a ciência, ouvir os cientistas. Eu acho que o mais sensato seria a gente aguardar, conversar com os cientistas e, depois, fazer a votação. E é o que eu vou fazer: eu vou colocar a minha opinião depois de conversar com eles, com os cientistas.

Obviamente, como eu falei, eu sou a favor da vacina. Eu sou a pessoa que colocou o Brasil no mapa de desenvolvimento de vacinas, através do ministério.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Aliás, quero parabenizar de novo V. Exa. pelo trabalho realizado.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Agora, eu confesso que fiquei em dúvida entre eu ser a favor da vacina aqui, mas ser contra a obrigatoriedade. E não me convenceram ainda se é obrigatório, se não é obrigatório. Portanto, eu vou deixar para expedir, vamos dizer assim, meu voto depois de conversar com cientistas lá no Plenário.

Passo à análise do projeto de lei.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar em proposições que versem sobre a instituição de datas comemorativas.

Nesse sentido, a esta Comissão compete decidir terminativamente sobre a matéria quanto ao mérito. Ademais, em razão do caráter exclusivo da apreciação, cabe à Comissão de Educação pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, à técnica legislativa e à regimentalidade.

No que tange à constitucionalidade, a matéria insere-se no campo da competência concorrente da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Carta Magna.

Ainda, é legítima a iniciativa parlamentar, visto não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República. Igualmente legítimo é o tratamento da matéria por meio de lei ordinária, uma vez que a Constituição não reserva o tema à esfera de lei complementar.

Com relação à juridicidade, a proposição está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, tendo sido o projeto redigido de acordo com a boa técnica legislativa, em conformidade com o que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Com relação ao mérito, igualmente, a matéria merece acolhida.

É inegável a valorosa contribuição que a edição da Lei nº 12.345, de 2010, trouxe ao ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao processo legislativo de instituição de datas comemorativas. Como bem assentado na justificação do presente PL, a adoção das medidas constantes na lei reduziu consideravelmente o índice de projetos que tinham por escopo a instituição de homenagens de forma desarrazoada.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não obstante, é notória a quantidade de projetos que tramitam e são até mesmo aprovados sem o preenchimento dos requisitos fixados na lei, notadamente quanto à observância do critério de alta significação, o qual é evidenciado a partir da realização de consultas ou audiências públicas previamente à formalização da respectiva proposição.

Dessa forma, vem o presente PL aperfeiçoar o texto legal, para deixar mais explícita a necessidade de realização prévia da audiência ou consulta pública com os atores envolvidos com a temática abordada.

Nesse sentido, não é demasiado destacar o contido no Parecer nº 219, de 2012, elaborado pela CCJ em atendimento a requerimento da Comissão de Educação.

No referido parecer, a CCJ firmou os seguintes entendimentos:

a) os projetos de lei apresentados antes ou depois da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, em 10/12/2010, ainda pendentes de apreciação pela Comissão de Educação ou pelo Plenário, e que descumpram o critério de alta significação estabelecido no art. 1º da referida lei deverão ser rejeitados por injuridicidade;

b) os projetos de lei que instituem datas comemorativas apresentados desde a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, devem atender aos requisitos procedimentais nela estabelecidos (arts. 2º a 4º) para que tramitem regularmente;

c) caso, por alguma circunstância, seja admitida a tramitação de projeto de lei apresentado após a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, sem que estejam atendidos os requisitos nela estabelecidos, deverá ser ele rejeitado quando de sua deliberação pela Comissão de Educação, ou eventualmente pelo Plenário;

d) os projetos de lei cuja tramitação se iniciou, na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, antes da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, devem ser considerados válidos, pois foram apresentados na forma da legislação então vigente, e submetidos à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, atendido o critério previsto no art. 1º da lei (conforme o item “a”, acima);

e) no caso dos projetos descritos no item “d”, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, se assim entender necessário para formação de seu juízo, poderá realizar as consultas e audiências públicas de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 12.345, de 2010, com fundamento também no art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ademais, é igualmente meritória a definição das datas comemorativas, abarcando, para os efeitos da lei, a instituição do dia da semana, mês, ano ou similares. Colho no ponto as acertadas considerações da autora em sua justificação. Abrem-se aspas:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tal alteração decorreu da percepção de que a lei, por não deixar definido de forma explícita o que são datas comemorativas, tem possibilitado a adoção do entendimento de que as exigências nela contidas aplicam-se apenas a instituição de dia nacional.

Ora, não seria razoável supor que, na fixação de dia nacional em homenagem aos indígenas brasileiros, por exemplo, seja necessária realização prévia de audiência ou consultas públicas junto aos setores envolvidos, como determina a Lei nº 12.345, de 2010, e que, na fixação de semana, mês, ano ou similares, destinados a promover campanhas de conscientização para a saúde dos brasileiros, as determinações da Lei não devam ser cumpridas. Avilta o princípio isonômico e a razoabilidade do processo legislativo tal conclusão. Lógico é, pois, concluir que as determinações da Lei nº 12.345, de 2010, se aplicam tanto a instituição de dia nacional como de semana, mês, ano ou similares.

Portanto, o presente PL revela-se, além de meritório e relevante, especialmente pertinente e oportuno, na medida em que vem corrigir distorção atual e nos reaproximar da adequada e estrita observância dos parâmetros legalmente estabelecidos na Lei nº 12.345, de 2010.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.574, de 2023.

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Senador Marcos Pontes, novamente.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

A votação da matéria será nominal e realizada em bloco.

Eu quero até lembrar que aqui nós estamos discutindo um projeto que é terminativo aqui. Na outra, nós estávamos discutindo o relatório, porque foi levantada a situação do art. 279, e aqui se aplica exatamente no sentido de que terminativo é o projeto de lei. O relatório vai para outra Comissão ou para o Plenário.

Passo a palavra a V. Exa., Senador Marcos Pontes, novamente. São dois projetos.

ITEM 7





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 2475, DE 2021

- Terminativo -

Reconhece a Festa de Nossa Senhora Achiropita, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, como manifestação da cultura nacional.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação

Com a palavra.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) – Presidente, eu passo à análise.

Nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, acerca de normas gerais sobre cultura, diversão, espetáculos públicos e homenagens cívicas, temas presentes no projeto em análise.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido no inciso I do art. 49 e no inciso IV do §1º do art. 91, foi confiada à Comissão de Educação a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar o mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (segundo o art. 24, IX, da Constituição Federal), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da Constituição Federal) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, da Constituição Federal) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que diz respeito ao mérito, reconhecemos a importância ímpar do projeto.

De acordo com a tradição católica, na cidade italiana de Rossano, região da Calábria, por volta do século VII, de forma milagrosa, a Virgem Maria foi retratada em uma igreja. O nome *achiropita* significa que não foi feito por mãos humanas, mas sim por meio de intervenção divina.

Por ter recebido uma grande leva de imigrantes italianos no final do século XIX e no início do século XX, o Brasil herdou diversas tradições oriundas da Itália, entre as quais a devoção à Nossa Senhora Achiropita.

Na cidade de São Paulo, fixaram moradia vários italianos provenientes do sul da Itália, região que inclui a Calábria. Em 1908, com o propósito de arrecadar fundos para a construção de uma igreja em homenagem a Nossa Senhora Achiropita, os imigrantes realizaram, pela primeira vez, uma festa em homenagem à santa. Numa rua de terra batida, sobre um altar de madeira, uma imagem da Virgem foi exposta e, com a celebração de missas, foram iniciadas as festividades de Nossa Senhora Achiropita.

Mesmo com esse começo simples, as homenagens a Nossa Senhora Achiropita foram entusiasmaticamente recepcionadas na cidade de São Paulo, como meio de celebração da cultura italiana, de arrecadação de recursos para as obras de caridade sob a responsabilidade das associações religiosas, de celebração da gastronomia italiana e de homenagem à união entre Brasil e Itália.

Atualmente, durante o mês de agosto, participam da festividade mais de 200 mil visitantes, vindos de todo o Brasil, o que faz com que a comemoração brasileira seja maior que a italiana. Assim, consideramos mais que justo que se reconheça a Festa de Nossa Senhora Achiropita, realizada no Município de São Paulo, como manifestação da cultura nacional.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.475, de 2021.

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Senador Marcos Pontes.

Em discussão a matéria...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Presidente, uma dúvida. Pela ordem.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Eu tenho um projeto ainda. Eles vão ser todos votados em bloco, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Isso. Os quatro em bloco.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Tá. O meu também?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – O seu também. Não há problema? É porque são quatro projetos que terão votação nominal, que são... Agora, o próximo é não terminativo, o outro seu é terminativo, exatamente, de que V. Exa. é Relator.

Passamos ao item 8 da pauta.

ITEM 8**PROJETO DE LEI Nº 6563, DE 2019****- Não terminativo -**

Denomina Agência Benjamin Manoel a agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Município de Arujá, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 14/03/2023.

Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Eu passo à análise.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar em proposições que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto em análise.

Ademais, por ser a única Comissão a se pronunciar sobre a matéria, cabe à Comissão de Educação, ainda, manifestar-se a respeito dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

A proposição trata de matéria cuja competência legislativa é concorrente da União (conforme Constituição Federal, art. 24). A iniciativa parlamentar é legítima, uma vez que não se trata de assunto cuja iniciativa esteja reservada a outro Poder (Constituição Federal, art. 61).

Igualmente, atende ao disposto na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que proíbe a atribuição do nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

Da mesma forma, a técnica legislativa é adequada, estando a proposição em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis.

No mérito, o projeto também merece acolhida. Benjamin Manoel, desde jovem, destacava-se na comunidade arujaense – cidade de Arujá, no meu estado de São Paulo. Em 1960, foi eleito Vereador e primeiro Presidente da Câmara Municipal de Arujá, após a emancipação do município. Mais tarde, foi eleito Prefeito em duas ocasiões, em duas oportunidades, adotando postura firme com relação à disciplina dos servidores e à economia dos gastos públicos.

Como chefe do Executivo local, realizou inúmeras obras de infraestrutura, em parceria com o Governo estadual, onde sempre teve prestígio.

Após deixar a vida pública, trabalhou na iniciativa privada como gerente executivo de uma empresa de transporte de passageiros, sendo admirado por seus empregadores e subordinados por sua conceituada visão administrativa.

Por fim, importa registrar que a homenagem conta com a concordância da população de Arujá, como demonstra a moção de apoio enviada pela Câmara Municipal, com aprovação unânime.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.563, de 2019.

Esse é o voto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senador Marcos Pontes.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário, porque a sua origem é a Câmara dos Deputados.

Passamos ao item 12 da pauta.

ITEM 12

PROJETO DE LEI Nº 3483, DE 2023

- Terminativo -

Inclui, no calendário oficial de datas comemorativas da República Federativa do Brasil, Rosh Hashaná, o primeiro dia do Ano Novo, e Yom Kipur, o Dia do Perdão, a serem comemorados anualmente na data definida pelo calendário judaico, e Eid al-Fitr, o fim do Ramadã, a ser comemorado anualmente na data definida pelo calendário islâmico.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

1. *Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.*

2. *Em 17/11/2023, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.*

Concedo, então, a palavra a V. Exa., Senador Carlos Portinho.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero dizer ao meu colega Senador Marcos Pontes que não teria momento mais oportuno para a aprovação deste projeto. Se nós esperamos algum gesto de paz, deveríamos nos inspirar na proposição do Senador Marcos Pontes – e vocês compreenderão, na leitura do relatório, porque este projeto é um manifesto de paz a judeus e árabes e muçulmanos.

Parecer referente ao PL nº 3.483, de 2023.

Presidente, considerando a publicação prévia, eu peço vênias para ir direto à análise.

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar em proposições que versem sobre a instituição de datas comemorativas.

Nesse sentido, a esta Comissão compete decidir terminativamente sobre a matéria quanto ao mérito. Ademais, em razão do caráter exclusivo da apreciação, cabe à Comissão de Educação pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, à técnica legislativa e à regimentalidade.

No que tange à constitucionalidade, a matéria insere-se no campo da competência concorrente da União para legislar sobre cultura. Ainda, é legítima a iniciativa parlamentar, visto não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República. Igualmente legítimo é o tratamento da matéria por meio de lei ordinária, uma vez que a Constituição não reserva o tema à esfera de lei complementar.

No que tange à juridicidade, a proposição está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com a referida norma, a apresentação de proposição legislativa que vise a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas ou audiências públicas que atestem sua alta significação para os diferentes segmentos da sociedade.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada, como dito, audiência pública nesta Comissão, no dia 17 de novembro de 2023, da qual participaram representantes israelitas e muçulmanos. Na ocasião, o Rabino David Weitman, da Sinagoga Beit Yaacov Paulista, elogiou a proposta e ressaltou que as comunidades vão participar mais das festas.

No mesmo sentido, o Sheikh Mohamed Al Bukai, da Mesquita Brasil, destacou que, com a aprovação do projeto, os fiéis se sentirão mais seguros. O Sheikh solicitou que fosse também incluída no projeto a Festa do Sacrifício, a ser reconhecida.

No que tange à regimentalidade, também não se vislumbram óbices. Em relação ao mérito, igualmente, a matéria merece acolhida.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Apenas propomos emenda para incluir também a celebração do Eid al-Adha, conhecido como a Festa do Sacrifício, comemorada por muçulmanos. A inclusão confere isonomia de tratamento ao projeto, ao estabelecer a celebração de duas datas da religião judaica e duas efemérides islâmicas.

Dessa forma, a celebração de quatro datas significativas – Rosh Hashaná, Yom Kipur, Eid al-Fitr e Eid al-Adha – representa uma oportunidade única para promover a compreensão e a união entre diferentes culturas e religiões.

Rosh Hashaná, o Ano Novo judaico, marca o início de um período reflexivo e de renovação espiritual. Yom Kipur, o Dia do Perdão, oferece a oportunidade de refletir sobre as ações passadas e buscar reconciliação. Ambas festividades judaicas são momentos de introspecção e perdão, valores universais que transcendem fronteiras culturais.

Da mesma forma, as festividades muçulmanas Eid al-Fitr e Eid al-Adha são ocasiões de alegria e solidariedade. Eid al-Fitr, que marca o fim do mês sagrado do Ramadã, celebra a generosidade, a partilha e a compaixão. Eid al-Adha, por sua vez, destaca a disposição do sacrifício em nome da fé e da comunidade.

Ao reconhecer e respeitar as tradições uns dos outros, construímos pontes que promovem a compreensão mútua. Essas celebrações podem servir como catalisadores para diálogos interculturais e inter-religiosos, fomentando um senso de comunidade global que transcende barreiras geográficas, religiosas ou ideológicas.

Neste mundo diversificado, a celebração dessas datas não apenas enriquece nossas vidas espirituais, mas também destaca a necessidade premente de construir sociedades inclusivas. Ao nos unir na celebração dessas festividades, demonstramos que, apesar das nossas diferenças, compartilhamos valores fundamentais de paz, compaixão, reconciliação e solidariedade, ainda mais fundamentais nos tempos atuais.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do projeto, com a emenda apresentada.

Faço o registro de que, Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, não teria talvez momento mais adequado e iniciativa melhor em busca da paz, do reconhecimento das religiões, do estado laico, do reconhecimento das culturas milenares do que essa iniciativa do Senador Marcos Pontes. E aqueles que querem buscar a paz nessas iniciativas devem se inspirar, em vez de abrir a boca para falar besteira e fomentar mais ódio.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

Senador Marcos Pontes, autor do projeto, com a palavra.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discutir.) – Presidente, inicialmente gostaria de agradecer ao Senador Portinho pelo relatório, excelente relatório, e pela apresentação primorosa.

Realmente é um momento importante. Quis Deus que isso acontecesse agora. Olha que coisa interessante, não é?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Quero só dizer que a pauta havia sido organizada semana passada, antes dos acontecimentos e, coincidentemente, vem muito a calhar, como o Senador colocou, o Carlos Portinho.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Exato.

Essas coisas eu acho que não acontecem por acaso. Quando nós propusemos esse projeto de lei, eu lembro que – está ali o Dr. Marcelo Morales, que veio falar comigo a respeito disso – nós conversamos com representantes de todos os lados – vamos dizer assim –, representante do lado judaico, do lado muçulmano. Nós achamos pertinente colocar isso como um exemplo de que nós vivemos num país que é diverso, nós temos pessoas aqui de diversas culturas, religiões vivendo em harmonia. Isto é importante: viver em harmonia.

Aí eu vou apelar um pouco para a minha visão de espaço, vamos chamar assim. Quando a gente olha para esse planeta nosso, ele é uma espaçonave. Bonita espaçonave voando aí a 109 mil quilômetros por hora; em um segundo a gente anda 30 segundos, e com 7 bilhões de tripulantes. Essa é a nossa espaçonave. A gente só tem uma e a gente precisa cuidar muito bem dela. E, quando você olha a Terra vista do espaço, a gente se sente muito pequenininho perante a Terra. E aí eu lembro de uma coisa que meu pai, Sr. Virgílio, falava. Ele falava assim: "Olhe, trate as outras da maneira como você quer ser tratado". E ele estava correto. O respeito é uma coisa muito, mas muito importante. E a gente nota a importância disso aí. Quando se fala de estação espacial, muitas vezes, a gente ressalta a tecnologia e a ciência que se faz lá dentro, mas, para mim, a parte mais importante de lá é o seguinte, é o fato de nós termos pessoas de diversos países, de diversas culturas, diversas religiões, diversas línguas, trabalhando juntas para o bem da humanidade. E, se nós temos um problema que afeta todos nós, imagine esse problema, só para visualizar isso, sendo colocado no meio de uma mesa redonda em que essas culturas, essas pessoas de diferentes culturas veem o problema por perspectivas diferentes.

O que a gente tem que aprender a fazer nesse nosso planeta é começar a ouvir mais e respeitar a opinião das outras pessoas. Muitas vezes a solução do problema não é a minha, com a minha perspectiva, com a minha cultura e etc., mas a perspectiva de uma outra pessoa que está lá, que tem outra cultura, que tem uma solução melhor para resolver esse problema para todos. Imagine se isso fosse feito para a Terra inteira, vamos chamar assim, para todas as áreas? A gente resolveria muitos dos conflitos que a gente vê. E são iniciativas como essa, em que esses Líderes das duas comunidades se apresentam e trazem uma





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

solução de paz, é que a gente deveria utilizar em outras situações, e não o contrário, em que acaba havendo falas que incentivam o conflito.

Eu quero lembrar uma coisa só aqui: o Hamas não é a Palestina. A Palestina, o povo palestino, muitas vezes, é prejudicado pelas ações terroristas do Hamas. Embora não seja reconhecido como terrorista muitas vezes, mas são ações terroristas. E isso aí prejudica a Palestina, prejudica Israel, prejudica o planeta como um todo, porque, quando a gente tem alguma coisa dessa acontecendo em um lugar do planeta, isso afeta todos nós, porque a gente vive nessa espaçonave única, vamos chamar assim, e todos nós compartilhamos as mesmas coisas. E a melhor coisa para compartilhar é paz.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu quero me associar ao projeto, ao relatório e enaltecer essa comparação dessa espaçonave, que é única – quer dizer, vamos cuidar dela –, com 7 bilhões de tripulantes. E, olhando, como V. Exa. já olhou, de outra perspectiva, vê-se que realmente essa espaçonave tem que ser muito bem cuidada.

Eu penso que esse projeto de lei, justamente hoje, na semana de todos esses episódios, aponta para o fato de que a briga é dos governos. O que nós queremos é a união dos povos, das culturas – foi falado: "inter-religioso", "intercultural" –, é entender melhor toda essa situação, entender a cultura, entender a necessidade, os princípios, e eles nos entenderem também, para que a gente construa uma realidade nova, bonita, baseada naquilo que foi falado: trate como você gostaria de ser tratado. Se a humanidade fizesse isso, tudo estaria resolvido, não é verdade? Quer dizer, é o sentido da solidariedade.

Inclusive, a Campanha da Fraternidade deste ano, durante a quaresma, na Igreja Católica é: "Fraternidade e Amizade Social". "Social" é a gente entender as sociedades de uma maneira geral. A nossa solidariedade aos palestinos, aos árabes, aos judeus; e que essa iniciativa contribua. Eu acho que isso tem que ser bem divulgado para dizer: olha, nós estamos aqui solidários com o povo – o povo palestino, o povo judeu, o povo árabe também – e com as necessidades de construirmos juntos um processo de convivência, de solidariedade, de nos afastarmos daquilo...

Eu também considero... O que me preocupa sempre é: qual é o objetivo do Hamas? Destruir o Estado de Israel. Quer dizer, não tem cabimento; o objetivo é destruir. Então, não é um grupo terrorista, é um governo terrorista, porque o Hamas está no governo. Então, há uma diferença entre grupo e governo. Porque, se fosse um grupo dissidente do governo, o governo deveria dizer: "Não; temos alguns extremistas aí entre nós", o que prejudica o Hezbollah e tantos outros que estão aí também. Mas foram eleitos, e depois não houve mais eleições.

De qualquer forma, o que a gente quer – e tem que ficar muito claro – é essa construção dessas pontes, como foi mencionado. É o Brasil; o brasileiro é isso, não é?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito bom.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Só uma frase, para complementar.

Eu acho que o que a gente está plantando aqui hoje é uma sementinha. E temos que lembrar que as grandes árvores nascem de uma sementinha. Quem sabe... Quem sabe?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu até sugiro, Senador Marcos Pontes, a V. Exa., como autor e Relator, pela Comissão de Educação e Cultura – porque entender a interculturalidade, a inter-religiosidade, quer dizer, essas diferenças culturais, é uma coisa extremamente enriquecedora –, que a gente possa mandar essa aprovação para as embaixadas aqui, para os países, como Comissão de Educação e Cultura, na semana em que esses episódios todos aí de falas eclodiram no contexto dos países.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Aprovamos, Sr. Presidente, que seja encaminhado por V. Exa., que nos representa tão bem nesta Comissão, pela Presidência da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem, é maravilhoso o projeto!

Está em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Passamos agora à votação nominal, em bloco, dos itens 5, 7 e 12 da pauta.

Solicito à Secretaria que abra a votação. Eu próprio posso fazer isso; é menos serviço para a Secretaria.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Em votação as seguintes matérias, nos termos dos relatórios apresentados: PL 5.574, de 2023; PL 2.475, de 2021; e PL 3.483, de 2023.

Os Srs. Senadores e Senadoras que votam com os Relatores votam "sim".

Então, eu só peço que coloquem no grupo também para...

Se V. Exas. me permitirem, enquanto estão votando, vou ler os requerimentos que...

(*Intervenção fora do microfone.*)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Isso.

Eu vou ler os requerimentos para votação posterior, não é?

É o item 13, em primeiro lugar.

Item 13 da pauta.

ITEM 13**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 142, DE 2023**

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a educação midiática no Brasil: desafios e perspectivas. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: a senhora Patrícia Blanco, Presidente do Instituto Palavra Aberta/Educamídia; o senhor João Brant, Secretário de Políticas Digitais - SECOM/PR; o senhor João Alegria, Secretário-Geral da Fundação Roberto Marinho; o senhor Ismar Soares, Presidente da ABPEducom; o senhor Alexandre Le Voci Sayad, Jornalista e Educador/Excoordenador da Unesco MIL Alliance; o senhor Marlova J. Noleto, Representante da Unesco no Brasil.

Autoria: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

Então, esse requerimento é de nossa autoria.

Passo ao requerimento da Professora Dorinha Seabra, que subscrevo também.

Item 14.

ITEM 14**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 143, DE 2023**

- Não terminativo -

Requer a inclusão da Associação Brasileira de Mantenedoras de Escolas Técnicas - ABMET na audiência pública aprovada pelo REQ. 130/2023.

Autoria: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO) e outros





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo ao requerimento seguinte, do Senador Zequinha Marinho, também subscrito por mim.

Item 15.

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 1, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1572/2021, que “institui o Dia Nacional do Motociclista Profissional”.

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA) e outros

Requerimento seguinte, do Senador Paulo Paim.

Item 16.

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 2, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1063/2022, que “dispõe sobre a instituição da Campanha “ABRIL VERDE”, em âmbito nacional, no mês de abril de cada ano, dedicada à prevenção aos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, e dá outras providências”.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 3, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 16, de 2023, a adição de assinatura ao REQ 2/2024 - CE, de autoria do Senador Paulo Paim.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

Item 18, do Senador Alessandro Vieira. Ele vai refazer o requerimento em relação ao Sr. Ministro da Educação, para que o Sr. Ministro da Educação possa ser convidado para vir aqui à Comissão de Educação e, ao mesmo tempo, para discutir os avanços, os desafios do ano de 2023 na área da educação, com uma ênfase também para aquilo que aconteceu no Sistema de Seleção Unificada. Então, haverá um novo requerimento nesse sentido, bem específico, na próxima semana.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 18**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 4, DE 2024****- Não terminativo -**

Requer a convocação do Exmo. Sr. Camilo Sobreira de Santana, Ministro da Educação, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre os problemas ocorridos no processo de divulgação dos resultados do Sistema de Seleção Unificado.

Autoria: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE).)**ITEM 19****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 5, DE 2024****- Não terminativo -**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora Denise Pires de Carvalho, Ex-Secretária de Ensino Superior do Ministério da Educação, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre os problemas ocorridos no processo de divulgação dos resultados do Sistema de Seleção Unificado de 2024.

Autoria: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE) e outros

Há um requerimento extrapauta. Pergunto ao Plenário, em primeiro lugar, se podemos colocar o item não polêmico como item extrapauta, da Senadora Teresa Leito. (Pausa.)

Não havendo objeção, então, está incluído. É o item nº 20 da nossa pauta.

EXTRAPAUTA



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 6, DE 2024

Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no País, com ônus para o Senado Federal, em Porto de Galinhas (Pernambuco), de 26/02/2024 a 29/02/2024, a fim de participar do XXXV Congresso Brasileiro de Zoologia, promovido pela Sociedade Brasileira de Zoologia.

Autoria: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

Assinado pela Senadora Teresa Leitão.

Então, em primeiro lugar, coloco em discussão os requerimentos apresentados. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, vamos votá-los após o término das votações nominais.

Falta só um voto, mas eu quero, enquanto isso – porque vários projetos autorizativos vêm sendo encaminhados para a Comissão da Educação –, dispor qual vai ser a posição da Comissão da Educação em relação aos projetos autorizativos? Obedecer ao Parecer 903, de 2015, da CCJ, que diz o seguinte: "[...] devem ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de iniciativa parlamentar que visem a conceder autorização para que outro Poder pratique atos inseridos no âmbito da sua respectiva competência, quando versem sobre matéria de iniciativa reservada a esse Poder". Segundo aspecto, parecer da CCJ, de 2015: "[...] devem, também, ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de autoria parlamentar que veiculem autorização para a adoção de medida administrativa da privativa competência de outro Poder".

Então em inúmeros projetos autorizativos nós temos essa decisão da CCJ de anos atrás, não alterada, porém a ser observada por esta Comissão, para não ser algo pessoal que a gente rejeite ou aceite algum projeto autorizativo. E lembrando ainda também que, para reforçar esse ponto de vista, oficiamos à Secretaria-Geral da Mesa, como Comissão de Educação e Cultura, para que a Secretaria-Geral da Mesa ratifique isso que foi decidido, em 2015, pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. Então projetos autorizativos, porque isso sempre dentro daquele aspecto de que se cria uma expectativa na comunidade: "Não, vamos criar aqui um instituto federal de educação". Já aprovei o projeto, já está autorizado pelo Senado Federal, e isso pode perfeitamente não se concretizar e isso causa uma frustração obviamente na comunidade, não é verdade?

Então, nesse sentido, nós vamos observar, salvo se houver alguma mudança, aquilo que foi deliberado pela CCJ no ano de 2015.

Muito bem, já temos o quórum para apreciação dos três itens, declaro, portanto, encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Então, nós tivemos um quórum de 14: são 13 votos SIM; NÃO, nenhum.

Abstenção: nenhuma.

Então estão aprovados os projetos de lei, nos termos dos relatórios apresentados – PL 5.574, de 2023; PL 2.475, de 2021; e PL 3.483, de 2023.

As matérias serão encaminhadas à Mesa para as providências cabíveis.

O item nº 6 foi retirado de pauta, a pedido da Relatora, Senadora Damares Alves.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 6404, DE 2019

- Terminativo -

Institui, em âmbito nacional, o mês de “Dezembro Verde”, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Pela aprovação com duas emendas que apresenta

Observações:

1. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 15/12/2022 e 20/12/2022.
2. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.
3. Em 09/11/2023, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.)

Passamos agora a votação dos requerimentos lidos anteriormente: item 13, Requerimento 142, de 2023, de minha autoria; item 14, Requerimento 143, de 2023, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra; item 15, Requerimento nº 1, de 2024, de autoria do Senador Zequinha Marinho; item 16, Requerimento nº 2, de 2024, de autoria do Senador Paulo Paim; item 17, Requerimento nº 3, de 2024, de autoria do Senador Laércio Oliveira; item 19, Requerimento nº 5, de 2024, de autoria do Senador Alessandro Vieira; item extrapauta, Requerimento nº 6, de 2024, de autoria da Senadora Teresa Leitão.

Em votação os requerimentos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com os mesmos, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e todas e declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 12 minutos.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e três minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Plínio Valério, Jussara Lima e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes, Izalci Lucas, Zenaide Maia, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Teresa Leitão, Flávio Arns, Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Romário, Laércio Oliveira e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 90/2023 - CE, de autoria Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), e PL 207/2024, de autoria Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Finalidade:** Debater a criação de um projeto de lei para instituir o dia 13 de março como o marco nacional comemorativo do rotaractiano. **Participantes:** Sr. Leandro Affonso Tomazi, Advogado, Sociólogo e Ex-Presidente da Rotaract Brasil ano rotário 2012/2013; Sr. Anderson Cruz, Advogado, Jornalista e Ex-Representante Distrital de Rotaract ano rotário 2006/07; Sr. Fernando Alves Almeida Manes, Historiador e Ex-Representante Distrital de Rotaract ano rotário 2009/2010 - Distrito 4420; e Sr. Mateus Rosa Tognella, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Sociólogos e Sociólogas do Brasil (ANASOBR) e Ex-Representante Distrital de Rotaract ano rotário 2014/2015 - Distrito 4310. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Nelsinho Trad

Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/22>



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 22 de fevereiro de 2024.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública, com o objetivo de debater a criação de um projeto de lei para instituir o dia 13 de março como o marco nacional comemorativo do rotaractiano, em atenção ao Requerimento 90, de 2023, da Comissão de Educação, de nossa autoria, subscrito pelo Senador Eduardo Gomes, do Tocantins.

Participam, de forma virtual, os seguintes convidados: Leandro Affonso Tomazi, advogado, sociólogo e ex-Presidente da Rotaract Brasil, ano rotário 2012/2013; Anderson Cruz, advogado, jornalista e ex-representante Distrital de Rotaract, ano rotário 2006/2007; Fernando Alves Almeida Manes, historiador e ex-representante Distrital de Rotaract, ano rotário 2009/2010 – Distrito 4420; Mateus Rosa Tognella, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Sociólogos e Sociólogas do Brasil e ex-representante Distrital de Rotaract, ano rotário 2014/2015 – Distrito 4310.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados pelo do Portal e-Cidadania, no endereço senado.leg.br/ecidadania – tudo junto –, ou pelo telefone da Ouvidoria: 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até sete minutos, prorrogáveis por mais três, totalizando dez minutos. Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares que porventura quiserem se manifestar.

Vamos iniciar os nossos trabalhos com as oitivas, ouvindo o Sr. Leandro Affonso Tomazi, advogado, sociólogo e ex-Presidente da Rotaract Brasil, ano rotário 2012/2013.

O SR. LEANDRO AFFONSO TOMAZI (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Senador Presidente. Bom dia a todos os Parlamentares. Bom dia a todos os que acompanham essa honrosa sessão.

Gostaria de, inicialmente, mais uma vez me apresentar. Meu nome é Leandro Tomazi. Eu me sinto muito honrado pelo convite do Senador Nelsinho Trad e demais Parlamentares que também assinaram o presente projeto e por ter sido convidado para participar, para dar um depoimento nessa tão honrosa Casa, que é o Senado Federal da República, em especial para um projeto já há tanto tempo debatido nas Casas Legislativas para a criação do Dia Nacional do Rotaractiano.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gosto sempre de compartilhar aí essa questão, essa experiência de vida, não é?

Eu ingressei muito novo na família rotária, como a gente chama todos os programas que são ligados ao Rotary Internacional.

Eu ingressei em 1999, no programa Interact Clubs, e, em 2002, passei a ir, por questão da idade, ao programa Rotaract Clubs, que foi o programa que, eu falo, me criou como pessoa, que me criou como cidadão, até 2013. Quando eu completei os 30 anos de idade, tive que deixar o programa, e ingressei no Rotary Club, onde estou aí até hoje, há cerca de 11 anos. Então, com bastante tempo aí de família rotária. E, quando recebi o convite para fazer essa exposição, através até do nosso amigo Mateus Tognella, que também vai falar aqui e dar o seu depoimento...

Eu acho que é mais importante do que falarmos eventualmente de cargos e falarmos de muitas questões sociais, é sim falar, acredito, daquilo que o Rotaract pôde me trazer, pôde me trazer como reflexo, como cidadão, para enaltecer essa importância do programa ao ser ali homenageado pela República Federativa do Brasil na condição de um dia comemorativo, não é? Como eu disse, fui Presidente, tive a honra de ser Presidente do Rotaract Brasil, que congrega todos os distritos rotários brasileiros, todas as dezenas de milhares de rotaractianos do Brasil, entre a gestão de 2012 a 2013, e foi uma oportunidade que eu tive de conhecer inúmeras culturas diferentes, inúmeros tipos de projetos diferentes, de atividades que esses jovens passaram a exercer, não só naqueles anos rotários, como em todos os outros.

O que eu vejo da grande importância em relação à homenagem que se traz a esse programa é que o Rotaract Clubs é um programa internacional, agora até com um *status* pertencente efetivamente ao Rotary International, que é uma das maiores organizações sociais e filantrópicas do mundo, com mais de 1,2 milhão de rotarianos, entre jovens e colaboradores, que fazem a grande diferença em relação aos projetos sociais, não só no Brasil, como em todos os países do mundo. É de conhecimento público toda a força que o Rotary tem para a promoção da paz, para a promoção de uma sociedade melhor, em todos os locais que detém nos seus núcleos rotários, nos seus núcleos de atuação.

E no Rotaract não seria diferente. Eu acho que, desde que foi criado na década de 60, como um programa inicialmente, ele visou fazer com que esses jovens adultos, inicialmente 18 a 30 anos... O Rotaract foi criado justamente para ajudar nessa orientação profissional, nessa orientação social, nas quais os rotarianos, como homens e mulheres preparados, homens e mulheres que estão ali à frente de tentar construir uma sociedade melhor por meio da filantropia, por meio de ações sociais, poderiam estar orientando esses jovens a seguirem esse caminho também, para buscarem uma sociedade melhor.

E aí faço uma referência a mim mesmo, porque, tudo que conquistei em relação aos estudos, às questões profissionais, às questões sociais não vejo como não passar pelo Rotaract, não vejo como não passar por essa orientação que recebi de rotarianos valorosos, de ações que o Rotary International, que o meu distrito rotário, que os outros clubes tiveram para essa conscientização social, para essa ciência que



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

tive eu – que espero que os jovens que estão no programa e que estão nos clubes também continuem a ter – da necessidade que nós temos de colocar a mão na massa, de saber da responsabilidade da sociedade, de saber que o Estado não tem, eventualmente, que prover tudo, de saber que nós devemos nos organizar para poder ajudar o próximo e tentar trazer uma esperança, tentar trazer principalmente a essa comunidade mais desfavorecida um alento, uma ajuda para poder passar pelas dificuldades que nós temos no dia a dia.

Acho que este é o maior legado que o Rotaract, que o Rotary Internacional, através desse programa, poderia deixar: essa orientação dos jovens. Quantos e quantos jovens trabalham e passam por esses aprendizados hoje em dia e estão dentro de um caminho melhor, estão dentro de uma construção profissional melhor? Porque, se não fosse muitas vezes o Rotary Internacional, se não fosse o programa, possivelmente eles poderiam estar indo em um caminho de desalento.

Então, eu acredito não só na importância dessa homenagem, mas principalmente como um grande reconhecimento que o Rotary Internacional e os rotaractianos de todo o Brasil merecem para poderem trabalhar mais e se sentirem muito mais valorizados por todo o trabalho que é exercido no país e no mundo em relação a essa frente internacional que o programa tem.

Eu acho que era isso. Queria mais dar um depoimento pessoal sobre as questões. Espero ter contribuído com a Comissão, espero ter contribuído com os Parlamentares no esclarecimento da importância do projeto e espero que, com base nisso e no depoimento dos nossos colegas e companheiros que também aqui estão, possa – quem sabe? – esse projeto ser aprovado e ser dada continuidade a ele.

Muito obrigado a todos. Obrigado, Presidente.

Obrigado aos servidores.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS)
– Agradecemos a fala do Sr. Leandro Affonso Tomazi.

De pronto, também ressaltando a observância do tempo, passo a palavra ao Sr. Anderson Cruz, advogado, jornalista e ex-representante distrital do Rotaract, ano rotário 2006-2007.

O SR. ANDERSON CRUZ (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Senador Nelsinho Trad – obrigado pela oportunidade – e demais Senadores, participantes, debatedores, servidores. Agradeço a oportunidade em poder discutir este tema aqui no Senado Federal.

Já faz tempo, só para fazer um registro, que eu não vou até Brasília, onde tive oportunidade de trabalhar e conhecer o funcionamento das Casas Legislativas. Então, eu quero agradecer também aos servidores dedicados das duas Casas do Congresso Nacional.

Também quero fazer um registro inicial muito importante: amanhã, dia 23 de fevereiro, comemoram-se os 119 anos do Rotary Clube no mundo. E vejo que a data de hoje desta audiência pública se faz muito





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pertinente, conforme essa proximidade. Então, eu quero fazer aqui também, para deixar registrado nos *Anais* da Comissão de Educação e nos *Anais* do Senado, o meu cumprimento ao Rotary Clube em todo o mundo pelos 119 anos de serviços prestados para a comunidade.

E muita gente que pode nos acompanhar... Aqui vendo as manifestações... O que é importante perceber? O que é o Rotary? O Rotary, em simples palavras, é uma organização de profissionais, independentemente de sua nacionalidade, que se juntam, através de sua profissão, para melhorar a comunidade onde atuam. Sendo assim, o Rotaract é um programa hoje equiparado também à associação, através do Elevate Rotaract, ou seja, o rotaractiano e o rotariano têm as mesmas condições de participação a partir de 2019.

O Rotaract surgiu em 1968 nos Estados Unidos com o propósito de que os jovens universitários pudessem servir à comunidade através de seus aprendizados. E isso foi expandido para os países do mundo, portanto, chegando ao Brasil, que é o terceiro país do mundo em número de rotaractianos, pois hoje há em torno de 10 mil rotaractianos em todo o território nacional. E do que se trata o Rotaract? Um programa de desenvolvimento de líderes, através de projetos, através das reuniões, das capacitações, para desenvolver a sua habilidade de liderança, ter conscientização na comunidade, poder ajudar aonde muitas vezes o Estado não chega, onde muitas vezes o Estado nem sabe, através do dia a dia daquelas pessoas, quais são as necessidades. E os rotaractianos, portanto, acabam colocando os seus conhecimentos, a sua disposição e principalmente a sua capacidade de liderança para atuar para a comunidade.

E eu posso dizer aqui, com toda certeza, que os quatro ilustres debatedores, que estão aqui para defender a aprovação... Como bem disse o Dr. Leandro Tomazi, não se trata de uma homenagem, se trata de um reconhecimento ao programa Rotaract, ao que ele faz. E, como a maioria das organizações do terceiro setor, que tem algumas dificuldades, o Rotaract, embora não seja formalmente uma organização, pois é um programa do Rotary... Muitas pessoas não conhecem, muitas pessoas podem dizer exatamente o seguinte: para que que estão homenageando essas pessoas, qual é a pauta importante? Então, eu digo que são pessoas voluntárias e, mais que voluntárias, que são pessoas que pagam para estar associadas e servir à comunidade. É muito mais amplo, pois dependemos do nosso pagamento de uma mensalidade, dependemos de nossa frequência, dependemos também de parcerias para atender a comunidade. Então, é por isso que se faz necessário esse reconhecimento tanto aos rotarianos quanto aos rotaractianos, que colocam a mão na massa para servir a comunidade.

Eu também quero fazer um registro, Sr. Presidente, para que nós como lideranças... Então, quero destacar aqui que, embora nós não estejamos em mandatos eletivos, já tivemos também alguns rotaractianos que tiveram mandatos eletivos em suas respectivas cidades. Aqui no Estado de São Paulo, por exemplo, nós temos alguns dos casos; nós já tivemos um ex-Prefeito de Curitiba e Deputado Federal que também já ocupou espaços políticos eletivos advindos do Rotaract.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o que se faz necessário e do que precisamos é ter lideranças éticas, lideranças propositivas, lideranças que entendam de fato o que tem acontecido na comunidade para atuar, para melhorar a vida das pessoas na formulação de políticas públicas, principalmente nos tempos que nós estamos vivendo, em que a situação é dramática quando tratamos das mudanças climáticas. Necessariamente o mundo tem passado por essas transformações, e nós precisamos conscientizar as pessoas da nossa responsabilidade. E, desta forma, o Rotaract, visando o desenvolvimento de jovens, o desenvolvimento de nossa comunidade, o desenvolvimento que da nossa comunidade planetária como um todo, se faz necessária esta compreensão do mundo em que vivemos. Portanto, com esses conceitos que o Rotaract tem, que o Rotaract desenvolve, que o Rotaract formula, sem sombra de dúvidas, Sr. Presidente, nos colocamos também à disposição das autoridades constituídas, das instituições para que nós busquemos minorar o sofrimento do irmão, do alheio, muitas vezes das pessoas que nós ajudamos e nem sabemos quem são, mas principalmente para mostrar o que o Rotary é, o que o Rotaract é e o que o Rotaract faz.

E eu posso dizer, além da definição burocrática, que o Rotaract e o Rotary, numa única frase... *(Falha no áudio.)*

Agradeço a oportunidade e me coloco à disposição para esclarecer quaisquer temas que eventualmente não tenham sido apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos ao Sr. Anderson Cruz, advogado, jornalista, ex-representante distrital do Rotaract anos 2006 e 2007.

Com a palavra, o Sr. Fernando Alves Almeida Manes, historiador e ex-representante distrital do Rotaract anos 2009-2010, Distrito 4420.

O SR. FERNANDO ALVES ALMEIDA MANES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Gostaria de dar um bom dia a todos, também cumprimentar o nobre Senador Nelsinho Trad e, na pessoa de V. Exa., cumprimentar os demais participantes.

Eu falo da cidade de Praia Grande, no litoral de São Paulo.

Como foi dito no enunciado, fui representante distrital de Rotaract Club do Distrito 4420.

Os nobres companheiros falaram um pouco da história do Rotaract. O Dr. Anderson Cruz lembrou que foi fundado, nos Estados Unidos, no ano de 1968. E nesse mesmo ano chegou ao Brasil. O Rotaract é um programa do Rotary Internacional, e eu gostaria de dizer que o Rotaract é um instrumento do Rotary Internacional de transformação da vida desses jovens que fazem parte dessa instituição. E esses jovens, da mesma forma, são instrumentos de transformação de suas sociedades, das sociedades, das comunidades onde os Rotaract Clubs estão ativos, incluídos nessas sociedades e desenvolvendo projetos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa iniciativa, a iniciativa de criar um dia que celebre, que rememore, que propague na sociedade a existência dos rotaractianos – e propriamente dos Rotaract Clubs – é importantíssima, porque esta instituição chamada Rotaract Club e seus integrantes espalhados por todo o Brasil, por todos os rincões do Brasil transformam a vida das sociedades, desenvolvem trabalhos e projetos totalmente voluntários em suas comunidades, projetos para a geração de renda, projetos ambientais – nós estamos em uma fase no mundo onde se discutem muito mudanças climáticas, e rotaractianos, no Brasil todo e no mundo, trabalham com projetos voluntários gratuitos em prol da proteção do meio ambiente, colaborando com o tema das mudanças climáticas –, projetos que auxiliam e colaboram com o atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, a pessoas em situação de rua, projetos educacionais, projetos na área da saúde – e aqui quero elencar o combate à poliomielite, em que os rotaractianos estão engajados no Brasil e no mundo todo. Esses jovens ganham responsabilidade e consciência social, ambiental e ética. Essas são plataformas que o programa Rotaract e o Rotary Internacional incutem na vida, na mente e na atuação desses jovens.

É muito importante nos dias de hoje, em que nós vemos muitos casos tristes de uma juventude perdida. Eu não quero aqui generalizar, logicamente, mas esses jovens rotaractianos são exemplos para a sociedade, são exemplos para a nossa comunidade, e nada mais nobre do que se criar uma data que comemore, que celebre, que propague e que divulgue a existência desses jovens: jovens ativos em suas comunidades, que desenvolvem projetos e trabalhos muito relevantes, capazes de transformar a realidade – muitas vezes, tristes realidades – em suas comunidades, dando oportunidades a outros jovens e a famílias inteiras de transformarem suas vidas em um caminho melhor.

Muitos rotaractianos estão hoje, no dia de hoje, neste momento, pelo Brasil e pelo mundo, desenvolvendo muitos projetos em suas comunidades para melhorar as condições de vida, a qualidade de vida e também para elevar os índices de desenvolvimento humano em suas comunidades.

Então, eu louvo e parablenizo pela iniciativa o Senado Federal, esta importantíssima, a mais importante Casa Legislativa do nosso país, em propor uma lei que crie o Dia Nacional do Rotaractiano. Eu acho interessantíssimo, importantíssimo. Já tem o Dia Nacional do Rotary e do Interact, que são instituições que fazem parte da mesma família, e ficou faltando esse. Acho que, agora sim, se fará justiça – com a aprovação, logicamente, do Congresso Nacional – a esses muitos jovens espalhados pelo Brasil, dedicados, se fará justiça com a criação, com a aprovação dessa lei.

Eu, particularmente, faço um depoimento pessoal aqui: tive a minha vida transformada pelo Rotaract Club. Se hoje sou um historiador, um profissional formado, um relações-públicas, cerimonialista e mestre de cerimônias, agradeço muito ao convívio, à oportunidade que tive de ingressar e de ficar durante dez anos no Rotaract. Na minha época, o jovem podia ficar, podia permanecer no Rotaract até os 30 anos de idade, e eu fiquei até os 30 anos de idade. A minha atividade como cerimonialista e mestre de cerimônias, que pratico até hoje, no auge dos meus 40 anos de idade, eu aprendi com 18 anos de idade no Rotaract Club,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sendo Diretor de Protocolo do meu clube. Ali eu conheci uma profissão que talvez não me seria apresentada ao longo da vida.

Esse é um pequeno exemplo de uma transformação, de um caminho profissional, de uma oportunidade que eu tive dentro do programa Rotaract Club, e, como rotaractiano, pude desenvolver, pude oferecer esse serviço gratuitamente, voluntariamente, e hoje trabalho nesta atividade; além da minha atividade como relações-públicas e também como historiador, continuo trabalhando como mestre de cerimônias e como cerimonialista no setor público e no setor institucional.

Eu quero agradecer ao nobre Senador, aos pares de V. Exa. nesta Casa de Leis, na esperança de que o projeto seja aprovado e que possamos celebrar em todos os dias 13 de março o Dia Nacional do Rotaractiano.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Agradecemos as palavras do Sr. Fernando Manes, historiador e ex-Representante Distrital de Rotaract, ano rotário 2009-2010, Distrito 4420.

Com a palavra, o Sr. Mateus Rosa Tognella, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Sociólogos e Sociólogas do Brasil e ex-Representante Distrital de Rotaract, ano rotário 2014-2015, Distrito 4310.

O SR. MATEUS ROSA TOGNELLA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Senador Nelsinho Trad e demais Senadores dessa Casa de Leis. Para mim é uma grande alegria e honra poder falar no Senado Federal do Brasil.

Gostaria de cumprimentar os demais Senadores e Senadoras presentes nessa Comissão de Educação e os queridos companheiros, Dr. Anderson Cruz, Dr. Leandro Tomazi e Prof. Fernando Manes.

Meu nome é Mateus, tenho 36 anos e sou da cidade de Nova Odessa, aqui no interior do Estado de São Paulo.

Senador, sobre a criação dessa data comemorativa ou efeméride do Dia do Rotaractiano, como bem colocou os demais companheiros e colegas de longa data, é apenas reparar uma injustiça em relação aos rotaractianos e rotaractianas do Brasil, afinal, nós temos hoje o Dia Nacional do Rotary, que é uma lei de 1980, e o Dia Nacional do Interactiano, que é um programa de adolescentes do Rotary, de 12 a 18 anos, desde 2018, por iniciativa do ex-Senador Alvaro Dias.

O Rotaract surgiu, como bem se colocou, nos anos 60, através das universidades. Surgiu em 1968, após o Rotary Internacional vir à parte de criação do *(Falha no áudio.)* ...para jovens universitários. O então Presidente do Rotary Internacional, Luther Hodges, e o Conselho Diretor estabeleceram o Rotaract





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como programa oficial. E assim surgiu, foi fundado o primeiro Rotaract Club do mundo, que é o Rotaract Club da Carolina do Norte, em 13 de fevereiro de 1968, ou seja, agora em março completará 56 anos.

No Brasil, nós temos a Rotaract Brasil, que auxilia os 31 distritos rotários brasileiros. A ideia é que, juntos, podemos fazer mais: todos os associados, clubes, distritos trabalhando por um Rotaract cada vez mais forte e atuante.

Quais seriam os nossos valores enquanto rotaractianos ou ex-rotaractianos, que é o caso de nós quatro? A paixão pelo Rotaract, que é a dedicação, o fazer mais, o ir além, o companheirismo, o orgulho, a entrega do melhor de si e o ver acontecer. A parte de liderança e profissionalismo, que é a inovação, o comprometimento com o resultado. Enfim, a transparência, que é a parte da credibilidade, da confiança, da comunicação clara e precisa. E o respeito da prova quádrupla, que é a verdade, a justiça e a compreensão.

No mundo, hoje, temos 10.735 Rotaract Clubs, foi atualizado agora dia 15 de fevereiro, e 161.664 rotaractianos e rotaractianas. No Brasil, nós temos 639 Rotaract Clubs, espalhados pelos 31 distritos rotários do Brasil e quase 6 mil rotaractianos. No mundo, hoje, o Rotary tem 1.171.712 rotarianos, espalhados por quase 37 mil Rotary Clubs, em 529 distritos rotários, em mais de 219 países e regiões do mundo. Aliás, o Rotary é a única entidade que não é Estado e que tem assento nas Organizações das Nações Unidas.

Estou dando esse panorama do Rotaract Clube, que é um parceiro do Rotary, para entender a relevância tanto do Rotary no Brasil, como foi bem mencionada a questão da contribuição da vacina da poliomielite. Até 1990, o Rotary dava todo o suporte ao Governo brasileiro, ao Ministério da Saúde. Dando esse panorama do Rotary no Brasil e no mundo, o Rotaract Club une jovens a partir de 18 anos para trocarem ideias, aprimorarem suas habilidades de liderança e ajudar o próximo, ou seja, a nossa comunidade.

Em todo o mundo, associados do Rotary e do Rotaract trabalham lado a lado em projetos humanitários. E, através do Rotaract, e eu posso dar minha opinião pessoal, eu visitei diferentes lugares e regiões do Brasil, onde eu pude palestrar, conviver com companheiros e companheiras, amigos que eu fiz pela vida toda. O Rotaract é uma grande escola de liderança, de companheirismo, de cidadania entre seus pares.

Eu posso dar um testemunho pessoal. A minha formação é de sociólogo e cientista político. E o Rotaract me deu uma formação que nem os bancos acadêmicos deram. E olha que eu fiz parte, hoje eu sou Vice-Presidente da Associação Nacional dos Sociólogos, já fui secretário do Sindicato dos Sociólogos do Estado de São Paulo. E até mesmo na minha atuação enquanto na política partidária, o Rotaract foi uma formação muito complementar, que nem nos bancos da sociologia, da ciência política, da antropologia eu tive.

Pelo Rotaract, conheci os cinco cantos do país, além de ter trocado experiências com companheiros de fora do país, em especial no México e nos Estados Unidos, onde também lá pude fazer um intercâmbio na Câmara dos Deputados do México, além de visitar o Rotaract e o Rotary lá no México e também nos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estados Unidos, como na capital, Washington, D.C. Aliás, esse intercâmbio cultural, que eu tive a alegria de fazer no ano de 2011, foi eleito o melhor projeto na categoria internacional no distrito, no ano de 2011.

Como sociólogo e cientista político, na minha formação nas ciências sociais, que é sociologia, antropologia e ciência política, com o trabalho voluntário, é evidente que o Rotaract deu uma visão de mundo e humanista diferenciada que nem os bancos universitários me deram. Rotary, Rotaract e Interact são uma escola de líderes, de cidadania, escolas essas em que cresci como profissional e como pessoa.

Eu também gostaria de ressaltar que hoje nós já temos o Dia Municipal do Rotaract em São Paulo, que é uma ação feita pelos três distritos da capital paulista, inclusive o Fernando Manes, o Anderson, o Leandro e eu já pudemos ser homenageados e participar. No Estado de São Paulo, nós temos também hoje o Dia Estadual do Rotaract, assim como em outras cidades do Brasil, como é o caso de Porto Alegre, Campinas, Nova Odessa, Praia Grande, enfim. Então, já tem várias cidades onde tem essa homenagem aos rotaractianos e rotaractianas do Brasil.

Por fim, para concluir essa primeira fala, programas como o Rotaract, o Interact e o Ryla são tremendamente valiosos não só para os que participam deles, como também para o futuro da nossa organização. Ao estimular nas pessoas a realização de serviços voluntários desde cedo, esses clubes ensinam lições que serão aplicadas por toda a vida, a satisfação de ajudar o próximo e a alegria de realizar um bom serviço na companhia dos amigos. Todos se beneficiam desse processo, incluindo as comunidades, os jovens e os Rotary Clubs, que patrocinam suas atividades. Os resultados são imediatos se considerarmos o envolvimento dos participantes e as lições que eles aprendem, e também para todos, pois estão criando uma geração de rotarianos em potencial.

Além disso, eu gostaria de mencionar, para concluir: tanto o Dr. Leandro, o Dr. Anderson, o Prof. Fernando Manes, como eu, tivemos a oportunidade, no ano passado, de receber uma homenagem da Câmara Municipal de Campinas com o Diploma de Mérito Herbert de Souza, o Betinho, grande sociólogo e filantropo brasileiro. O intuito daquela homenagem foi valorizar o trabalho que nós fizemos na comunidade, através do Rotary Club, do Rotaract Club e do Interact Club.

Então, Senador Nelsinho, V. Exa. está de parabéns por propor esse debate, a criação do Dia Nacional do Rotaractiano. Sei que a sua família tem uma grande trajetória na família rotári, no Estado do Mato Grosso do Sul. E parabéns por propor essa iniciativa de fazer esse debate nesta Casa tão importante, que é o Senado Federal da República Federativa do Brasil!

Um bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS)
– Agradecemos as manifestações do Vice-Presidente da Associação Nacional dos Sociólogos do Brasil, Mateus Rosa Tognella.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos aqui um hábito, nas audiências, de abrir para a comunidade o Portal e-Cidadania. De uma maneira muito grata, gostaria de repassar a todos que a gente recebeu oito perguntas. Como são quatro que se dispuseram a falar hoje, eu vou dividir duas para cada um e vou dar mais cinco minutos para que se possa responder e comentar a pergunta.

A primeira pergunta veio de Pedro Bessa, do Distrito Federal. Nós vamos oportunizar ao Leandro Affonso Tomazi para responder. Leandro, atento para responder. Pergunta do Pedro Bessa: "Qual a definição de 'rotaractiano'? [...] basta ser altruísta ou agir com filantropia?"

A outra pergunta vem do Rio de Janeiro, da Helenice Capella: "Qual a relevância desse projeto para a população?"

Devolvo ao Sr. Leandro Affonso para responder.

O SR. LEANDRO AFFONSO TOMAZI (Para expor. *Por videoconferência.*) – Presidente Nelson, demais, eu acho que são duas perguntas importantes e relevantes para aquilo que foi colocado aqui.

Vou iniciar primeiro em relação à pergunta do colega do Distrito Federal sobre a definição de rotaractiano e se basta ser filantropo ou altruísta. Bom, entendemos como rotaractiano... Rotaractiano é o título do jovem que pertence ao programa, aos quadros do Rotaract Club. Uma vez que ele é aceito dentro de um dos clubes do Brasil, de sua localidade, e aceita as condições, ele passa a ser denominado rotaractiano. Então, o rotaractiano é nada mais nada menos do que um membro do Rotaract Club, com os seus direitos e seus deveres perante essa instituição, que é uma instituição privada, mas é uma instituição sem fins lucrativos, altruísta e filantrópica, não é? E, por óbvio, uma vez que o objetivo principal do Rotaract Club junto com o Rotary Internacional é a promoção de uma sociedade melhor, é a promoção da compreensão internacional, é a promoção de valores e projetos que visem a transformação da sociedade por meio do dar de si antes de pensar em si, que é uma das máximas que nós temos dentro do Rotary Internacional, é necessário, sim, um desprendimento altruísta e filantrópico para participação. O Rotaract não é só um clube de formação de lideranças profissionais e sociais de jovens; ele também tem um braço muito forte dentro da questão da realização de projetos sociais, que, na verdade, é a grande base para a sua formação. Por isso, existe essa necessidade. É o que a gente fala: se o jovem não tiver um espírito altruísta ou filantrópico, não tem muito o que ele fazer dentro do Rotaract Club. O Rotaract serve justamente para isso, para dar essas ferramentas para a promoção de uma sociedade melhor.

E vou aí na mesma linha para a resposta em relação à colega aí do Rio de Janeiro que perguntou qual é a relevância do projeto. Acho que ficou bem claro nas falas dos nossos companheiros que um clube, um programa com dezenas de milhares de jovens no Brasil inteiro que remontam e reproduzem projetos sociais que têm realmente a intenção e têm o poder de transformação da sociedade nas quais estão inseridos merece, sim, um reconhecimento da sociedade brasileira, em especial para que isso sirva de incentivo para que as novas gerações, os novos rotaractianos, sabendo da existência desse dia comemorativo, interessem-



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

se em saber qual é o grande foco desse programa chamado Rotaract Club, o grande foco dessa organização chamada Rotaract Internacional.

O dia nacional do rotaractiano vai expor não só àqueles que pertencem à organização, mas principalmente à sociedade que não conhece o programa que ele existe, que ele é importante e – por que não? – que aquele jovem da periferia, aquele jovem que está em condição social desfavorável pode ter a oportunidade de participar de um programa que vai lhe ajudar em relação às suas questões de liderança social, às suas questões de filantropia e à transformação da sua comunidade.

Então, mais do que um reconhecimento por todo trabalho desenvolvido há mais de 40 anos no Brasil e em várias localidades do mundo, acredito que a aprovação desse projeto vai poder dar a oportunidade do conhecimento dele para os jovens que não o conhecem ainda. E quem sabe aquele jovem, depois de ter a noção, depois de ter a ciência da existência desse dia, que resolve procurar um clube de Rotaract, pode aí ter uma qualidade de vida melhor, uma qualidade de vida melhor para a sua comunidade, para os seus familiares e para a sociedade que está contribuindo?!

Então, é isso que eu entendo sobre a importância de aprovação desse projeto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS)
– Agradecemos o Sr. Leandro Affonso Tomazi.

Duas perguntas agora para o Sr. Anderson Cruz, advogado, jornalista e ex-Representante Distrital de Rotaract, ano 2006/2007. Pergunta que veio do Rio Grande do Sul, do Leandro Demboski: "Quais são os aspectos mais relevantes da organização [...]?" E da Sarah Vicente, de São Paulo: "A instituição de 13 de março como marco nacional demandaria modificações legislativas para estabelecer seu reconhecimento oficial?"

Pode responder.

O SR. ANDERSON CRUZ (Para expor. *Por videoconferência.*) – Respondendo à questão, Sr. Presidente, começando pela última, da Sra. Sarah Vicente, aqui de São Paulo, pelo que eu entendo do processo legislativo, não haverá mudanças legislativas no que tange ao funcionamento do procedimento interno de tramitação legal do Senado Federal, considerando que a lei de reconhecimento do dia do rotaractiano em nível nacional já foi previamente aprovada na Câmara dos Deputados, seguindo, como nós temos o nosso sistema bicameral, para o Senado Federal. Então, de mudança legislativa, não se trata, podemos dizer assim; trata-se meramente de um procedimento, de uma lei federal que reconheça o Rotaract como uma organização que busque apontar, melhorar, capacitar as lideranças e, ao mesmo tempo, servir à comunidade.

Então, eu considero importante porque, às vezes, quando se vai propor um reconhecimento ou alguma coisa nesse sentido, sempre se preocupam com qual é o custo, se vai onerar o Estado. Às vezes,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

existem algumas situações nesse ponto, não é? Queremos destacar que é um reconhecimento, e, pelo que se tem do objeto do projeto de lei, não há qualquer tipo de oneração ao Estado. Então, deixo isso bem claro.

Um outro aspecto também: em 2004, Sr. Presidente, também, juntamente à Câmara Municipal de São Paulo – sou daqui, da capital paulista –, propus, juntamente à municipalidade, e, há 20 anos, nós temos essa data, como o reconhecimento de personagens e projetos relevantes para a comunidade. Então, os exemplos que eu posso falar, diretamente da capital paulista, são ótimos. Em 2014, fizemos uma comemoração dos dez anos, mostrando todas as pessoas que já pertenceram ao programa, o que que elas desenvolvem, no que que elas atuam para a comunidade.

Então, nós temos essa relevância desse reconhecimento aqui, na capital paulista, bem como – falou o professor Mateus Tognella – algumas outras cidades do interior de São Paulo e também do Brasil estão se organizando para esse reconhecimento também.

Respondendo ao Leandro, que está nos acompanhando do Estado do Rio Grande do Sul: Leandro, os aspectos relevantes do Rotaract eu vou tentar sintetizar meramente em algumas palavras.

Principalmente, desenvolvimento da liderança. Muitas vezes se fala: "os jovens não têm compromisso com o futuro", "os jovens não querem saber de absolutamente nada". Pelo contrário, nós queremos mostrar que os jovens se interessam pela comunidade, que os jovens se interessam pelo próximo, que os jovens se interessam pelas questões que envolvem seu dia a dia. Então, esse é um aspecto fundamental. Então, não podemos dar vazão apenas a uma frase meramente do senso comum de que ninguém quer nada com nada; pelo contrário, não é? O Brasil só está de pé graças às pessoas que estão ali engajadas constantemente, da forma como podem participar. Eu acho que isso é importante para a nossa melhoria, da nossa condição social, econômica, ambiental e daí por diante.

O segundo ponto também que nós temos que lembrar é que esse atendimento à comunidade pode ser pontual ou pode ser num caráter permanente. Então, eu acho que esse é o segundo aspecto que nós temos que lembrar, porque, às vezes, uma organização do terceiro setor, sozinha, não consegue atender diretamente a comunidade, e ela procura outra, procura o Rotaract, para que nós possamos ser esse parceiro, para que nós possamos ser esse braço humanitário na comunidade. Então, isso é fundamental também.

O terceiro aspecto é trazer esse senso de responsabilidade comunitária, porque, como nós estamos na ponta da sociedade, vivendo ali o dia a dia, seja do atendimento, seja das unidades do clube, das nossas atividades profissionais, nós temos uma dimensão justamente para atuar junto ao poder público, formando sobre aquela situação, e ao mesmo tempo propor soluções, buscando eventuais parceiras.

Eu acho que esses são os aspectos mais relevantes do Rotaract, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS)
– Muito obrigado pelas considerações.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Passaremos duas perguntas ao Sr. Fernando Manes.

A pergunta veio da Geovana Farias, do Distrito Federal: "Qual o impacto da instituição do dia 13 de março como marco nacional para os rotaractianos na promoção do voluntariado e liderança jovem?"

E um comentário que eu gostaria que ele fizesse a respeito de uma sugestão que veio de Sergipe, do Dayvson Souza: "Os fundamentos do programa deveriam ser trabalhados em todo ensino fundamental [vai aqui uma ideia], quem sabe até como uma disciplina, como foi [educação] Moral e Cívica".

Com a palavra.

O SR. FERNANDO ALVES ALMEIDA MANES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bem, respondendo aos questionamentos da companheira do Distrito Federal e também do companheiro de Sergipe – e agradeço o aparte de ambos –, começo pelo impacto do dia 13 de março como Dia Nacional do Rotaractiano.

Eu gostaria de fazer só um adendo: muitas pessoas, ao ouvirem falar de Rotaract Club, por desconhecerem a instituição, podem pensar e achar que é um clube de campo, que é um clube de praia, que é um clube de diversões, e não é. Rotaract Club é um nome que o Rotary Internacional, no dia 13 de março de 1968, deu a essa instituição ao criá-la, ao fundá-la. E essa instituição Rotaract Club chegou ao Brasil no mesmo ano e completará agora, no próximo dia 13 de março, 56 anos de existência e de atividades e de serviços à comunidade.

É muito importante este marco, a criação deste dia, o Dia do Rotaractiano, para criar consciência, para que as pessoas conheçam a instituição, conheçam o trabalho dos rotaractianos e a importância desse trabalho e a transformação que esse trabalho voluntário e social provoca nas comunidades.

Como foi anunciado o meu currículo pelo nobre Senador, sou historiador, bacharel e licenciado em História, ou seja, sou Professor. E, assim... Os princípios que regem o Rotaract Club, os princípios que os rotaractianos absorvem dentro da instituição poderiam muito bem ser aplicados na metodologia didática nas escolas públicas e particulares, porque esses princípios dizem respeito à ética, à responsabilidade social, ao bem comum da sociedade, à responsabilidade ambiental, à geração de valores incutidos na sociedade com tratamento ao próximo, com questões de valores de honestidade, de dignidade. Então, são questões que vão além... questões de servir à comunidade. Cada integrante de um Rotaract Club, cada integrante da sociedade faz parte de um todo e deve, por princípio, por ação e por virtude, colaborar com o bem-estar e com a melhoria da sua comunidade e da comunidade em que vive. Isso o Rotaract Club e os rotaractianos praticam e recebem dentro da instituição.

Eu acho que esses princípios virtuosos e valorosos deveriam também ser aplicados na política pedagógica de todas as instituições de ensino, porque esses valores fazem engrandecer, como pessoa, como cidadão, cada jovem, cada criança nos bancos escolares de nossa nação. E isso já é praticado em muitos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

países, países desenvolvidos, em países da Europa, nos Estados Unidos, em outras partes do mundo. Esses princípios, esses valores são capazes de melhorar, de mudar, de ampliar o desenvolvimento da nossa sociedade. E isso começa, logicamente, desde cedo, desde a mais tenra idade nos bancos escolares. Acho que isso deveria, sim, fazer parte... Esses princípios que os rotaractianos praticam e aprendem dentro da instituição deveriam, sim, fazer parte do programa político-pedagógico que existe nas escolas.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS)
– Agradeço as considerações do Sr. Fernando Manes.

Agora, a pergunta vai ao Sr. Mateus Rosa Tognella.

A pergunta vem lá de Minas Gerais, de Judá Bernardes: "Como o Rotary pode ajudar no equilíbrio e na cooperação a essa sociedade nestes dias de dificuldades e incertezas? [...]".

E há um comentário, que veio lá de Sergipe, de Irlane Cristina: "Todo e qualquer grupo que realize ações em prol da sociedade merece ser valorizado".

Parabéns aos rotaractianos.

Com a palavra.

O SR. MATEUS ROSA TOGNELLA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Senador.

Vamos lá. Primeiro, como o Rotary pode fazer a diferença na sociedade, na comunidade em que vivemos? Eu posso dar o exemplo da minha cidade natal, que é Nova Odessa, uma cidade que fica a 120km da capital de São Paulo e tem 62 mil habitantes. O nosso Rotary padrinho, o Rotary Club de Nova Odessa, desenvolve várias ações na comunidade. Por exemplo, nós fazemos ações para ajudar a casa abrigo de Nova Odessa; nós fizemos uma ação também em que nós ajudamos e levamos 150 ovos de Páscoa para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Nova Odessa; fizemos chá bingo para a comunidade da Igreja Católica em que destinamos 50% para essa entidade beneficente do nosso município e a outra metade nós mandamos para a Fundação Rotária para ajudar na vacina da poliomelite.

Os Rotaries têm um trabalho fundamental na sociedade, até porque eles podem chegar aonde muitas vezes a mão do Estado não consegue chegar. O próprio grande Senador Nelsinho Trad foi Prefeito de Campo Grande por dois mandatos e sabe que essas instituições do terceiro setor, como Rotary, Lions e até mesmo a maçonaria, são grandes parceiras no servir do poder público local, do município e também da comunidade como um todo. Então, não tenho a menor dúvida de que o Rotary, em qualquer cidade, pequeninha que seja, de 5 mil, 6 mil habitantes, vai ser um braço de apoio ao poder público local.

E, sobre a questão segunda, da moça do querido Estado de Sergipe em relação ao voluntariado, eu acho que tem que ser valorizado qualquer tipo de voluntariado, seja numa entidade, seja numa Apae, seja





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

numa casa abrigo de crianças em vulnerabilidade, seja também em outras associações beneficentes, como asilos, enfim. O trabalho do voluntariado é fundamental, tanto que, no Rio Grande do Sul, tem um dia que é o dia estadual do voluntariado, que é comemorado, se eu não me engano, no Dia da Cidadania, no dia 9 ou 10 de setembro, em homenagem ao sociólogo Herbert de Sousa, que foi uma grande inspiração para muitos brasileiros e brasileiras.

Então, o trabalho voluntariado tem que ser valorizado, seja pelo Rotary, pelo Rotaract, Interact, maçonaria, a Feapaes (Federação das APAEs), enfim, qualquer entidade do terceiro setor, porque elas estão em muitos lugares onde o poder público não chega e podem ser grandes parceiras. Eu trabalhei em administração pública, a minha esposa é Procuradora aqui do Município de Campinas, e a gente sabe do trabalho beneficente dessas entidades sérias.

Sobre o voluntariado, tem que ser valorizado!

Mais uma vez, o Senador Nelsinho está de parabéns pelo PL 207/2024.

Senador, eu queria fazer um agradecimento também à figura da sua secretária parlamentar, assessora Bruna Macedo, que desde o começo não mediu esforço para que esta audiência pública fosse realizada, e aos servidores da Comissão de Educação. Na figura do Bill, eu cumprimento todos os demais que estão por trás ajudando todo esse acontecimento.

E eu acho que é muito importante. Valorizar esse dia nacional do rotaractiano é reconhecer o trabalho desses jovens, que é um dos melhores programas de liderança jovem do mundo, mas é valorizar, acima de tudo, o voluntariado, aquela pessoa que faz o bem não importa a quem, que está no dia a dia, que no sábado e domingo vai dispor do seu tempo para ajudar o próximo. E eu não tenho a menor dúvida de que o voluntariado ou as entidades sociais do terceiro setor são parceiras de governos, seja na esfera federal, na estadual ou na municipal. Então, são braços de apoio que podem ajudar em muito a comunidade em que nós vivemos.

Então, mais uma vez, Senador, parabéns pelo PL 207, de 2024. Agradeço à Bruna, ao Bill e a todos aí do Senado Federal por essa iniciativa de propor esta audiência pública, que eu acho que é um marco também para discutir e ouvir essa demanda. Eu acho que é este o papel do Senado Federal, é o papel do Congresso Nacional: ouvir a sociedade. E eu acho isso fantástico.

O Leandro é professor, o Anderson, o Manes e eu, e acho que ouvir sugestões, críticas, elogios e poder melhorar a nossa comunidade não tem preço.

Mais uma vez, parabéns a V. Exa. e a todos os Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Nelsinho Trad. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS)
– Agradecemos ao Sr. Mateus Rosa Tognella.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Instituir o dia 13 de março como o Dia do Rotaractiano é uma oportunidade preciosa para reconhecer o compromisso e o serviço comunitário nos jovens envolvidos no Rotaract, um programa voluntário liderado pelo Rotary Internacional. Nesse sentido, estimulados que fomos pelo Mateus, que ora falou, criamos o PL 207, de 2024, de institui essa data tão relevante.

Esses jovens dedicam seu tempo e habilidades para melhorar suas comunidades, criando soluções para problemas das mais diferentes ordens. Ao ter um dia dedicado a eles, não apenas reconhecemos suas contribuições, mas também incentivamos outros jovens a se envolverem em atividades de serviço e liderança, inspirando uma nova geração de agentes de mudança e promotores do bem-estar social.

Amanhã, nós vamos comemorar 119 anos do Rotary Club pelo mundo. E, como já um dos oradores transcreveu, eu tenho na minha família integrantes que têm uma passagem marcante ou que já passaram pelo Rotary Club.

Eu gostaria aqui de prestar uma homenagem ao Dr. Hélio Mandetta e à sua esposa, Maria Olga Solari Mandetta, que dedicaram muito tempo da vida deles ao Rotary Club e dedicam até hoje.

Quero dizer que o depoimento pessoal do Sr. Fernando Manes, dizendo que ele é um produto desse projeto, de projetos voluntários de desenvolvimento de líderes para transformar a vida de pessoas e da sociedade, foi algo que marcou e fez com que a comprovação desse mérito pudesse ser exaltado.

Cumprindo as determinações pelas quais esta audiência estava prevista, agradecendo as considerações de todos, em especial o elogio que faz à nossa assessoria, que realmente merece, e a todo o pessoal do Senado, declaro encerrada a presente sessão.

Muito obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 05 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e três minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Rodrigo Cunha, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Izalci Lucas, Alessandro Vieira, Leila Barros, Plínio Valério, Zenaide Maia, Vanderlan Cardoso, Paulo Paim, Teresa Leitão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Laércio Oliveira, Damares Alves e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Marcos do Val e Angelo Coronel, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Styvenson Valentim, Cid Gomes, Jussara Lima, Nelsinho Trad, Augusta Brito, Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Jaime Bagattoli e Romário. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 2ª Reunião, realizada em 20 de fevereiro de 2024; e da 3ª Reunião, realizada em 22 de fevereiro de 2024, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2796, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com o acolhimento das Emendas nº 2 – CAE, nº 7 - CE e nº 8 - CE, e pela rejeição das demais emendas apresentadas, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório nos termos do Substitutivo. **ITEM 2 - Emenda(s) de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 756, de 2015** que: "Dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes para a sua implementação na educação básica." **Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Pela rejeição da Emenda nº 2 - PLEN. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 2798, de 2022 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a educação do campo." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação com quatro emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório com quatro emendas que apresenta. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 1372, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre medidas para assegurar a igualdade salarial entre os sexos e sobre a proteção à testemunha no processo judiciário do trabalho, e institui o Dia Nacional da Igualdade Salarial." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 6404, de 2019 - Terminativo** - que: "Institui, em âmbito nacional, o mês de “Dezembro Verde”, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Relatoria:** Senadora Damares Alves. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 6 - Projeto de Lei nº 5636, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Institui o Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório com uma emenda que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresenta. **ITEM 7 - Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2018 - Não Terminativo** - que: "Institui o Dia Nacional do Movimento de Vida Independente." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 3057, de 2021 - Terminativo** - que: "Institui o Dia Nacional da Mulher Sambista." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Paulo Paim (*Ad hoc*), substituiu Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 9 - Projeto de Lei nº 3663, de 2023 - Terminativo** - que: "Inscree o nome de Pedro Jorge de Melo e Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria." **Autoria:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE). **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia (*Ad hoc*), substituiu Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 9, de 2024** que: "Requer nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Camilo Sobreira de Santana, Ministro da Educação, a comparecer a esta Comissão, a fim de realizar um balanço das atividades de 2023, avanços, desafios e perspectivas." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Prejudicado em função da aprovação do REQ 11/2024. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 10, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidada a Exma. Sra. Margareth Menezes da Purificação Costa, Ministra da Cultura, a comparecer a esta Comissão, a fim de realizar um balanço das atividades de 2023, avanços e desafios." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 11, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Camilo Sobreira de Santana, Ministro da Educação, a comparecer a esta Comissão, a fim de discutir os avanços e os desafios do ano de 2023 e prestar esclarecimentos sobre os problemas ocorridos no processo de divulgação dos resultados do Sistema de Seleção Unificado de 2024." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 12, de 2024** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5636/2019, que "institui o Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel"." **Autoria:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 13, de 2024** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2796/2021, que "Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia"." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/27>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 27 de fevereiro de 2024.

Só um minutinho, por favor. *(Pausa.)*

A Presidência comunica que, nos termos do art. 48, inciso XII, e do art. 334, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, ficam prejudicados os seguintes requerimentos: Requerimento nº 2, de 2023, Comissão de Educação, em função da aprovação do Requerimento nº 5, de 2023, na reunião realizada em 14 de março de 2023; Requerimento nº 3, de 2023, da Comissão de Educação, pela aprovação do Requerimento nº 5, de 2023, na reunião realizada em 14 de março de 2023; Requerimento nº 9, de 2023, Comissão de Educação, pela aprovação do Projeto de Lei 5.384, de 2020, pelo Plenário, posteriormente convertido na Lei nº 14.723, de 2023; Requerimento nº 11, de 2023, Comissão de Educação, pela aprovação do Requerimento nº 16, de 2023, na reunião realizada em 14 de abril de 2023; Requerimento nº 19, de 2023, Comissão de Educação, em virtude da criação da Comissão de Esporte, não havendo mais pertinência temática aos assuntos tratados na Comissão de Educação e Cultura; Requerimento nº 22, de 2023, da Comissão de Educação, em virtude da criação da Comissão de Esporte, também não havendo mais pertinência temática aos assuntos tratados na Comissão de Educação e Cultura; Requerimento nº 24, de 2023, Comissão de Educação, pela aprovação do Requerimento nº 18, de 2023, na reunião realizada em 11 de abril de 2023; Requerimento nº 25, de 2023, pela aprovação das audiências públicas objetos do Requerimento nº 21/2023, cujo requerimento objetivava aditar; Requerimento nº 27, de 2023, todos da Comissão de Educação, pela aprovação do Requerimento nº 18, de 2023, na reunião realizada em 11 de abril de 2023; Requerimento nº 33, de 2023, desta Comissão, pela aprovação do Requerimento nº 32, de 2023, na reunião realizada em 11 de abril de 2023; Requerimento nº 37/2023, Comissão de Educação, pela aprovação do PL 1.825, de 2022, na reunião realizada em 11 de abril de 2023; Requerimento nº 40/2023, Comissão de Educação, pela realização das audiências públicas objetos do Requerimento nº 21, de 2023, cujo requerimento objetivava aditar; Requerimentos nºs 44, 45, 46, de 2023, Comissão de Educação, pois, em vez de requerimentos de informação, foram enviados ofícios para os respectivos órgãos e autoridades citados nos requerimentos; Requerimento nº 61, de 2023, Comissão de Educação, pela aprovação do PL 5, de 2022, na reunião realizada em 3 de outubro de 2023; Requerimento nº 62, de 2023, Comissão de Educação, pela aprovação do Requerimento nº 63, de 2023, na reunião realizada em 27 de junho de 2023; Requerimento nº 68, de 2023, Comissão de Educação, pela realização das audiências públicas objeto do Requerimento nº 59, de 2023, cujo requerimento objetivava aditar o Requerimento nº 82, de 2023, Comissão de Educação, pela aprovação do PL 3.696, de 2023, na reunião realizada em 29 de agosto de 2023; Requerimento nº 91, de 2023, Comissão de Educação, pela aprovação do PL 3.696, de 2023, na reunião realizada em 29 de agosto de 2023; Requerimento nº 7, de 2024, Comissão de Educação, pela





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprovação do PL 826, de 2019, na reunião realizada em 20 de fevereiro de 2024; e, finalmente, o Requerimento nº 8, de 2024, Comissão de Educação, pela aprovação do PL 826, 2019, na reunião realizada em 20 de fevereiro de 2024.

Esses são os comunicados em relação aos requerimentos apresentados em função de várias circunstâncias: projetos aprovados, reuniões realizadas. Os motivos são os mais diferentes possíveis.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das seguintes reuniões: 2ª Reunião, realizada em 20 de fevereiro de 2024, e 3ª Reunião, realizada em 22 de fevereiro de 2024.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Informo que os itens da pauta que tratam de matérias relativas a assuntos honoríficos exigem quórum de maioria absoluta para sua aprovação e serão votados nominalmente, em bloco, com a abertura do painel eletrônico. Se não houver discordância do Plenário, votaremos em bloco os demais itens que exijam votação nominal.

Ficam retirados de pauta os itens 2 e 5, a pedido dos Relatores.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 756, DE 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre Educação Integral e estabelece diretrizes para a sua implementação na educação básica.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela rejeição da Emenda nº 2 - PLEN

Observações:

1. Em 26/09/2023, a matéria foi apreciada pela CE, com Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda Substitutiva nº 1 – CE.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. Em 4/10/2023 foi recebida a Emenda nº 2 - PLEN, de autoria do Senador Carlos Viana.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 6404, DE 2019

- Terminativo -

Institui, em âmbito nacional, o mês de “Dezembro Verde”, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Pela aprovação com duas emendas que apresenta

Observações:

1. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

3. Em 09/11/2023, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.)

Se a Senadora Leila permitir, podemos começar com o item 3 da pauta?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. *Fora do microfone.*) – Podemos. Claro!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não tem problema? Havendo alguma... É porque a Senadora Teresa Leitão, inclusive, tem que participar de discussões e tem relatorias também em outras Comissões. A gente agradece, Senadora Leila, pela deferência.

Item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 2798, DE 2022

- Terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a educação do campo.

Autoria: Senador Flávio Arns

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação com quatro emendas que apresenta

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer favorável ao Projeto.

Será realizada uma única votação nominal para o projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo o requerimento em destaque.

Concedo a palavra à Senadora Teresa Leitão para a leitura do seu relatório.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Bom dia, Sr. Presidente.

Senadora Leila Barros, muito obrigada pela inversão de pauta. É que eu sou Relatora na CAE de um projeto que já é retorno de um pedido de vista, portanto tenho que fazer o relatório hoje.

Solicito ao Presidente para ir direto à análise do projeto, que já passou, com muita profundidade, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O parecer lá foi pela aprovação, sendo aprovado ainda no ano passado, e lá não foram apresentadas emendas.

Nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), compete a esta Comissão apreciar matérias que tratem de normas gerais sobre educação, cultura e ensino, instituições educativas e culturais e diretrizes e bases da educação nacional, como é o caso deste PL nº 2.798, de 2022. Ademais, por se tratar de análise em caráter terminativo, cabe a esta Comissão de Educação pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

No mérito, destacamos que o projeto em tela se mostra absolutamente relevante e compatível com o tripé em que deve estar assentada a oferta de educação escolar no país: acesso, qualidade e equidade. De fato, trata-se de grupos populacionais que historicamente enfrentam severas desigualdades no atendimento e garantia da educação escolar, a despeito de avanços legais pontuais. As escolas situadas em áreas rurais,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, segundo dados do Censo Escolar, totalizam cerca de 52 mil instituições, responsáveis pelo atendimento de mais de 5 milhões de alunos, são caracterizadas pelo pequeno porte e precárias condições de infraestrutura. Em 2022, 11% delas não tinham água potável, 12% não tinham rede de esgoto, 6% não tinham acesso a energia elétrica. No que se refere à infraestrutura pedagógica, a situação é também estarrecedora: 84% das escolas em áreas rurais não contavam com biblioteca, 47% não tinham computador, 36% não tinham acesso a internet e, entre as que possuíam conexão, 54% não tinham banda larga. Para piorar o quadro, nas últimas décadas predominou no país a política de fechamento dessas escolas, dificultando sobremaneira o acesso e a permanência dos estudantes, especialmente na educação infantil e no ensino médio, as duas pontas da educação básica.

Nesse contexto, o PL nº 2.798, de 2022, surge como iniciativa fundamental para dar visibilidade, segurança e estímulo ao fortalecimento da educação do campo, consolidando essa modalidade como verdadeira política pública educacional, no âmbito das diretrizes e bases que regem a educação brasileira.

Fazemos apenas algumas sugestões de alterações pontuais no texto do projeto, para alinhá-lo às nomenclaturas vigentes e às melhores práticas de gestão no contexto da educação do campo.

Inicialmente, sugerimos alterar a definição incluída no art. 57-A do projeto para fazer referência às populações do campo, das águas e das florestas, em consonância com o reconhecimento, o respeito e a inclusão da diversidade citada no já referido Decreto nº 7.352, de 2010.

No art. 57-B, propomos ajustes relacionados à garantia de qualidade necessária ao funcionamento das turmas multisseriadas, no tocante à infraestrutura, à formação docente e ao acompanhamento pedagógico.

Ampliamos, no art. 57-C, a dimensão do acesso, para incluir a perspectiva da permanência e do êxito dos alunos, prevendo também medidas voltadas para a construção e reforma dos prédios escolares, com projetos arquitetônicos e espaços físicos adequados à realidade socioambiental de cada microrregião e aos projetos pedagógicos curriculares de cada comunidade escolar. Por fim, detalhamos, no mesmo dispositivo, os processos prévios requeridos para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas, incluindo a necessidade de manifestação do Ministério Público estadual e federal, bem como assegurando a não violação do direito de acesso à educação das crianças, jovens e adultos do campo.

Além dessas mudanças, propostas do ponto de vista do mérito, sugerimos pequena alteração redacional no comando do art. 1º do PL nº 2.798, para explicitar que o novo capítulo inserido na LDB fará parte do Título V, que trata dos níveis e modalidades da educação e ensino.

Feitos esses ajustes, não vislumbramos outros reparos à proposição, que se encontra conforme a Constituição Federal e sem quaisquer vícios de juridicidade. Sua aprovação representará um passo importante no sentido de promover a educação escolar adequada e adaptada às necessidades de grupos populacionais tradicionalmente desfavorecidos pelas políticas públicas, mas cuja riqueza cultural e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contribuição social e econômica para o país, inclusive na produção de alimentos e na preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, são indiscutíveis.

Portanto, Sr. Presidente, já passando para o voto, pelas razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.798, de 2022, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº - CE

Substitua-se, no art. 57-A, inserido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 2.798, de 2022, a expressão “populações do campo” por “populações do campo, das águas e das florestas”.

EMENDA Nº - CE

Dê-se ao parágrafo único do art. 57-B, também inserido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 2.798, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 57-B.

.....

Parágrafo único. Nas escolas do campo é permitido o funcionamento, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental, de turmas formadas por alunos de diferentes idades e situações de aprendizagens e conhecimento de uma mesma etapa de ensino, desde que asseguradas condições de infraestrutura, formação especializada aos professores e acompanhamento e apoio pedagógico para a oferta de ensino de qualidade.”

EMENDA Nº - CE

Dê-se ao art. 57-C, inserido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 2.798, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 57-C. Cabe ao Poder Público criar e implementar mecanismos que garantam a manutenção e o desenvolvimento da educação do campo nas políticas públicas educacionais, com o objetivo de superar as defasagens de acesso, permanência e êxito na educação escolar pelas populações do campo, das águas e das florestas, bem como de indicadores de qualidade do ensino, com a adoção de medidas que visem ainda a:

I – reduzir os indicadores de analfabetismo com a implementação de políticas de educação de jovens e adultos, assegurada sua articulação à educação profissional e tecnológica;

II – garantir a construção e a reforma de prédios escolares com projetos arquitetônicos e espaços físicos adequados à realidade socioambiental de cada microrregião e aos projetos pedagógicos curriculares de cada comunidade escolar, considerando aspectos como área de produção e experimentação agrícola, laboratórios e alojamentos, dentre outros;

III – garantir o fornecimento de energia elétrica, água potável e saneamento básico, bem como outras condições necessárias ao funcionamento das escolas do campo;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

IV – contribuir para a inclusão digital por meio da ampliação do acesso a computadores, a conexões de alta velocidade à rede mundial de computadores e a outras tecnologias digitais, em benefício da comunidade escolar e da população próxima às escolas do campo.

Parágrafo único. O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de deliberação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino e manifestação do Ministério Público estadual e federal, que devem analisar a justificativa em favor da medida, seu impacto social e educacional e a manifestação positiva da respectiva comunidade escolar e comunidade atendida, nunca violando o direito de acesso à educação de crianças, jovens e adultos.”

EMENDA Nº - CE

Dê-se ao comando do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.798, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 1º O Título V da Lei nº 9.394 (LDB), de 20 de dezembro 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo IV-A.”

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a V. Exa...

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – O projeto, Sr. Presidente, eu não fiz esse destaque, estou sendo alertada – eu sabia, mas esqueci de destacar –, é da autoria de V. Exa.

Eu participei ativamente desta discussão ainda quando nem era Deputada Estadual: o que é educação do campo. Foi um processo muito rico que envolveu a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, da qual eu era dirigente, e a Confederação dos Trabalhadores da Agricultura (Contag). Então, foi um projeto que nasceu muito das nossas perspectivas teóricas de entendimento, de conteúdo e das perspectivas da Contag, que, além de ter os conteúdos, também tinham um pé na educação do campo.

Então, acho que o projeto de V. Exa. vem coroar todo esse processo de discussão, todo esse processo de avanço que a gente conseguiu e está absolutamente, a meu ver, não só apto para ser aprovado, como também certamente vai melhorar muito a perspectiva da educação do campo.

Olha, rapidinho, sabe qual foi a primeira grande discussão que a gente teve lá nos idos do final dos anos 90? Se seria educação no campo ou seria educação do campo? Parece um preciosismo, não é? Mas havia uma questão que tem a ver com isso que o projeto de V. Exa. aborda: a perspectiva ampla de considerar educação no campo em todas as suas peculiaridades, agora acrescidos os povos quilombolas e indígenas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabéns! Foi uma honra para mim relatar o seu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço à Senadora Teresa Leitão.

Está em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação... A votação da matéria será nominal e, se não houver objeção do Plenário, em bloco, com as demais matérias. *(Pausa.)*

Muito bem. Então, será votada posteriormente.

Passo ao item 1 da pauta, citando a presença do nobre Deputado, que já esteve em outras ocasiões aqui, acompanhando todo o debate, Kim Kataguiri – seja muito bem-vindo! –, autor do Projeto de Lei que vai ser apreciado agora, com a relatoria da Senadora Leila Barros.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2796, DE 2021

- Não terminativo -

Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação do projeto, com o acolhimento das Emendas nº 2 – CAE, nº 7 - CE e nº 8 - CE, e pela rejeição das demais emendas apresentadas, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 2-CAE.

2. Em 05/10/2023, foram apresentadas as emendas nºs 7 e 8, de autoria do Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG). Em 16/10/2023, foi apresentada a emenda nº 9, de autoria do Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG).

3. Em 11/12/2023, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria constou da pauta da reunião do dia 20 de fevereiro de 2024.

Concedo, então, a palavra à Senadora Leila Barros para a leitura do seu relatório.

Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Como Relatora.) – Eu vou retirar a minha máscara aqui, Sr. Presidente, rapidamente, para a leitura do relatório e análise. Estou um pouquinho resfriada e estou usando a máscara justamente para cuidar dos colegas – mas, se Deus quiser, não é nada. Vamos embora!

Bom, primeiro, quero cumprimentar o senhor, todos os Senadores presentes e também, em especial, o autor do projeto, o Deputado Kim Kataguiri, pelo excelente trabalho. Agradeço a confiança do senhor com relação à designação da minha pessoa para fazer a relatoria e vou direto ao relatório.

Vem ao exame da Comissão de Educação o Projeto de Lei nº 2.796, de 2021, de autoria do Deputado Kim Kataguiri.

O PL cria o marco legal para a indústria dos jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia e define a regulamentação da fabricação, importação, comercialização, desenvolvimento dos jogos eletrônicos e da prestação dos serviços de entretenimento vinculados aos jogos de fantasia.

A definição de jogos eletrônicos contempla a parte de programas de computador com fins lúdicos para uso em celulares, páginas da internet, computadores e em consoles. Os jogos de fantasia são definidos como disputas em ambiente virtual, a partir do desempenho de atletas, que podem receber premiação em função de seu desempenho.

O texto determina que os jogos eletrônicos podem ser utilizados para entretenimento ou para qualquer outra atividade lícita, inclusive para fins didáticos, terapêuticos e de treinamento.

O projeto define que os investimentos no desenvolvimento ou na produção de jogos eletrônicos são considerados investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação para fins de dedução de tributos federais e para aproveitamento dos incentivos da Lei do Bem. Tais incentivos fiscais incluem, entre outros, (i) redução em 50% do IPI sobre máquinas e equipamentos utilizados no desenvolvimento; (ii) depreciação acelerada no ano da aquisição de equipamentos e insumos; (iii) depreciação acelerada de ativos intangíveis adquiridos; e (iv) redução do Imposto de Renda sobre remessas ao exterior para registro de marcas e patentes.

O texto estabelece ainda que o Estado apoiará a formação de recursos humanos para a indústria de jogos eletrônicos.

A justificação do autor parte da constatação de que o setor de jogos eletrônicos é um dos segmentos da indústria do entretenimento que mais cresce no mundo e de que muitos países têm políticas específicas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dirigidas ao seu incentivo. Argumenta que o Brasil continua, no entanto, na contramão ao impor uma elevada carga tributária e ao não ter uma política coordenada que o incentive.

Afirma que é necessário corrigir aquelas distorções e incentivar o setor.

Encaminhada ao Senado Federal, a matéria tramitou na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), onde foi aprovado parecer favorável do Relator, Senador Irajá, com a inclusão da Emenda nº 2-CAE e contrário à Emenda nº 1. O projeto seguiu para o Plenário, onde foram apresentadas as Emendas nºs 3 e 4, de Plenário, de autoria do Senador Mecias de Jesus, e as Emendas 5 e 6, de Plenário, de autoria do Senador Izalci Lucas.

A matéria retornou à CAE para exame das emendas, onde foram rejeitadas.

Novamente encaminhado ao Plenário, o PL foi objeto de requerimentos de oitivas de Comissões, de debates temáticos, de destaques e de adiamentos de discussão e de votação. Em 27 de setembro, a Presidência, ouvido o Plenário, determinou a retirada da matéria de pauta, com a sua consequente remessa à CE, ocasião em que assumimos a relatoria. Na CE foram apresentadas as Emendas nºs 7, 8 e 9-CE, de autoria do Senador Carlos Viana.

Finalmente, em 28 de novembro, a CE aprovou requerimento para realização de audiência pública para instruir a matéria.

A análise.

No mérito, o PL merece prosperar. A indústria de jogos eletrônicos é uma das que mais se expandem no setor do entretenimento mundial, chegando a taxas de crescimento de 10% ao ano, gerando receitas anuais de cerca de US\$148 bilhões e atraindo mais de 2,4 bilhões de jogadores em todo o mundo. A indústria de jogos já arrecada mais que o dobro das indústrias de cinema e música combinadas, ficando atrás apenas do setor televisivo.

Além dos impressionantes valores de faturamento, a indústria de jogos é uma fonte significativa de empregos bem remunerados. Esse cenário tem motivado diversos países a desenvolverem políticas de incentivo para o setor, visando não apenas ao aumento do crescimento local, mas também à redução da dependência de importações. Isso resulta em um maior fluxo de renda interna e, por conseguinte, em mais recursos para os governos locais.

Para corrigir desequilíbrios e promover o setor no Brasil, este marco regulatório se torna essencial. Seu objetivo principal é fomentar o seu crescimento, criar empregos, combater ilícitos e diminuir a carga tributária na produção. Alinhamo-nos ao autor quando afirma que a instituição deste instrumento legal resultará em vantagens para todos os cidadãos e para os governos em suas três esferas, aumentando a arrecadação e dando visibilidade e segurança jurídica para o setor de jogos eletrônicos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em nossa relatoria, o projeto passou por um amplo processo de pesquisa, debates e rodadas de sugestões, liderado pela minha equipe técnica do gabinete, com a participação de entidades da sociedade civil e com o apoio da Consultoria Legislativa desta Casa. A análise seguirá, portanto, tendo por base o substitutivo que consolida as transformações por que passou o projeto original, apresentado na íntegra ao final deste relatório.

A primeira modificação basilar a ser destacada é a retirada no projeto dos jogos de fantasia, já que o tema já foi discutido e apreciado no bojo das discussões do Projeto de Lei nº 3.626, de 2023, que dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa. O assunto resta, nesse sentido, prejudicado.

A segunda característica que ressaltamos é o aumento da extensão do projeto, que passou dos seus originais oito artigos para 24, organizados em quatro capítulos. Essa mudança reflete a reorganização e o detalhamento de temáticas do projeto original, e a inserção de novas regulações, fruto do processo participativo de elaboração legislativa mencionado.

O Capítulo I trata das disposições preliminares, da criação do marco legal, a competência da lei para regular a fabricação, importação, comercialização, desenvolvimento e uso comercial dos jogos eletrônicos.

O texto especifica que o Estado é responsável pela classificação etária dos jogos eletrônicos, mas esclarece que nenhuma autorização adicional estatal é necessária para seu desenvolvimento e exploração. Por fim, estabelece que, na realização da classificação etária, devem ser considerados os riscos relacionados à saúde dos usuários e o uso de mecanismos de microtransações. O dispositivo ilustra uma preocupação com o bem-estar, especialmente de crianças e adolescentes, relativa aos impactos psicológicos e financeiros do que se conhece como microtransações.

O Capítulo II apresenta definições, princípios e diretrizes fundamentais relacionadas aos jogos eletrônicos, estabelece princípios e diretrizes para a utilização de jogos eletrônicos e medidas para incentivar o ambiente de negócios e aumentar a oferta de capital para investimentos em empreendedorismo inovador no setor.

Destacamos que o jogo eletrônico não é apenas um *software*, ele envolve diversos aspectos, inclusive de natureza cultural. A cadeia de produção é extremamente ampla, sendo capaz de gerar empregos de qualidade, promover a inovação e a inclusão do Brasil na nova economia, fortalecer a indústria cinematográfica, desenvolver novas tecnologias aplicadas às indústrias de base, bens de consumo e de saúde, desenvolver a economia criativa e promover a diversidade, equidade e inclusão, o entretenimento popular e a educação inovadora.

Nesse sentido, o substitutivo oferece uma definição do que são jogos eletrônicos, entendidos aqui como obras audiovisuais, contendo elementos gráficos ou audiovisuais, com fins lúdicos, em que o usuário controla a ação e interage com a interface, que também envolvem dispositivos centrais e acessórios, além de *softwares* necessários para o seu desenvolvimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O conceito inclui dispositivos centrais e acessórios, além de *softwares* para celulares, páginas de internet, consoles de *videogames* e jogos em realidades virtual, disponíveis via *download* ou *streaming*. O texto exclui máquinas caça-níqueis e outros jogos de chance da definição, mantendo determinação do PL original.

O substitutivo adicionou, como princípios e diretrizes, o reconhecimento do empreendedorismo inovador em jogos eletrônicos como vetor de desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural; o fomento ao empreendedorismo inovador como meio de aumentar a produtividade e a competitividade da economia; e a promoção da diversidade cultural e das fontes de informação, produção e programação no âmbito dos jogos eletrônicos.

A dimensão cultural é um elemento extremamente relevante. Os jogos representam uma forma consistente de manifestação cultural, que considera as particularidades brasileiras e precisa ser protegida.

O Capítulo II aborda também o enquadramento das empresas desenvolvedoras de jogos eletrônicos e a qualificação de seus profissionais. Estabelece que, a estes, se aplica a legislação concernente à inscrição e constituição na forma de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte.

Tal enquadramento jurídico busca garantir a identificação de sua real identidade, o que não ocorre até o presente momento, já que são tratadas das mais variadas formas pela legislação.

O texto incentiva a formalização de uma série de profissões que existem em torno do mercado de jogos eletrônicos. São profissões relativamente novas, que não constam do CBO (Código Brasileiro de Obrigações), sendo frequentemente relegadas a um espaço cinzento, sem regulamentação, e vulneráveis à informalidade.

O substitutivo estabelece ainda que o IBGE disponibilizará um código específico...

Ah! Que alívio! Desculpe, Sr. Presidente, eu estava sem meus óculos de leitura, sofrendo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Achou os óculos! Eu ia perguntar: "Alívio por qual razão?". Os óculos foram encontrados. (*Risos.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Minha Nossa Senhora!

Vamos lá.

O substitutivo estabelece ainda que o IBGE disponibilizará um código específico no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas para empresas desenvolvedoras de jogos eletrônicos, facilitando sua identificação e categorização econômica.

O texto estabelece critérios para que diferentes tipos de entidades empresariais se qualifiquem para um regime especial de apoio ao desenvolvimento de jogos eletrônicos. Tal regime é acessível a empresários





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

individuais, sociedades empresárias, cooperativas, sociedades simples e microempreendedores individuais (MEI), desde que a receita bruta dessas entidades no ano-calendário anterior não exceda R\$16 milhões.

O substitutivo identifica e especifica as ferramentas essenciais para este desenvolvimento, como computadores, equipamentos especializados, programas de computador e *software development kits*. Essas definições são fundamentais, para que não haja lacunas interpretativas quando de desembaraços aduaneiros ou na concessão de incentivos fiscais de qualquer natureza.

A Seção IV do substitutivo estabelece as diretrizes para o uso dos jogos eletrônicos, considerando a classificação etária indicativa.

Especifica que os jogos podem ser utilizados para uma variedade de atividades, que incluem contemplação artística, uso em ambientes escolares para fins didáticos, recreação, fins terapêuticos, treinamento, etc.

O Poder Executivo será responsável por regulamentar os usos dos jogos eletrônicos em contextos educacionais, terapêuticos e de treinamento.

A Seção V do substitutivo trata do fomento à pesquisa, desenvolvimento, inovação e cultura na indústria de jogos eletrônicos.

Em síntese, essa seção busca incentivar e apoiar o desenvolvimento de jogos eletrônicos como uma atividade importante tanto para a inovação tecnológica quanto para o setor cultural, ao alinhar as atividades de desenvolvimento de jogos com leis existentes que oferecem apoio e incentivos a setores de pesquisa, desenvolvimento, inovação e cultura.

A Seção VI aborda o apoio à formação de recursos humanos e a criação de espaços formativos para a indústria de jogos eletrônicos.

O Capítulo III do projeto aborda as disposições relacionadas à proteção de crianças e adolescentes no contexto dos jogos eletrônicos.

O tema é de tamanha relevância que consideramos necessário tratá-lo em um capítulo à parte, dadas as preocupações relacionadas ao bem-estar de crianças e adolescentes neste meio. Temos observado um aumento significativo no envolvimento de crianças e adolescentes brasileiros com jogos *online*, especialmente entre os meninos, evidenciando a popularidade e a influência crescente destes jogos nesta faixa etária.

Além disso, fica evidente que, embora os jogos ofereçam oportunidades para pesquisa e engajamento cívico-político, eles também expõem os jovens a riscos, incluindo discriminação e violência. Preocupações com a saúde mental também são levantadas, com a Organização Mundial da Saúde reconhecendo a *gaming*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disorder, um transtorno relacionado ao controle desregulado sobre os jogos e seus impactos negativos nas outras áreas da vida.

Outro aspecto crítico abordado é a questão dos riscos financeiros em jogos, especialmente aqueles que incluem mecanismos viciantes para manter os jogadores engajados. A integração de jogos no contexto educacional demanda cautela para prevenir riscos à saúde, vícios e a exposição à publicidade infantil.

É fundamental que o *design* e a gestão de jogos eletrônicos levem em consideração o melhor interesse, saúde e bem-estar das crianças e adolescentes, estabelecendo um ambiente digital que promova seus direitos e os proteja contra possíveis danos.

Exige-se que os jogos adotem medidas para mitigar riscos aos direitos das crianças e adolescentes e promover a realização de seus direitos no ambiente digital, ao passo que os desenvolvedores são incentivados a criar canais de comunicação com esse público. Os fornecedores de jogos devem assegurar que seus serviços e sistemas não promovam ambientes de negligência, discriminação ou violência contra crianças e adolescentes e garantam a acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência.

O art. 18 obriga que nos jogos eletrônicos voltados para crianças e adolescentes se implementem salvaguardas para processar reclamações e denúncias, fornecer informações sobre o resultado das denúncias, revisar decisões e penalidades, e garantir transparência sobre a gestão de denúncias e comunidades. Também é exigido que se mantenham ferramentas de supervisão e moderação parental atualizadas, bem como mecanismos de proteção contra riscos de interação com outros usuários.

O art. 19, por sua vez, determina que as ferramentas de compras em jogos eletrônicos devem restringir transações feitas por crianças, garantindo o consentimento dos responsáveis.

O Capítulo IV trata de alterações legislativas em leis existentes.

O art. 20 altera a Lei Rouanet, adicionando disposições para estimular a produção ou coprodução de jogos eletrônicos brasileiros independentes.

O art. 21 modifica a Lei do Audiovisual, incluindo um novo artigo oferecendo um incentivo fiscal aos contribuintes do Imposto de Renda, um abatimento de 70% do imposto devido nas remessas ao exterior relacionadas à exploração de jogos eletrônicos ou licenciamentos, desde que esses contribuintes invistam no desenvolvimento de projetos de jogos eletrônicos brasileiros independentes.

O art. 22 altera a Lei nº 9.279, de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para incluir a concessão de registro para jogos eletrônicos perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, facilitando a proteção aos direitos de propriedade inerentes aos jogos eletrônicos registrados.

Por fim, o art. 23 estabelece a entrada em vigor da projetada lei na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Das Emendas.

A Emenda nº 2 da CAE foi acolhida. Ela propõe a inclusão do termo "o uso comercial" entre as atividades constantes do escopo regulatório da futura norma.

A Emenda nº 7 foi acolhida integralmente. Ela propõe a definição como ferramentas essenciais para o desenvolvimento de jogos eletrônicos nos computadores, equipamentos especializados para a fabricação de jogo para uma determinada plataforma, programas de computadores dedicados à criação de jogos e programas de computadores necessários para o time de especialidades multidisciplinares.

A Emenda nº 8 também foi integralmente acolhida. Ela dá nova redação ao inciso III do art. 7º do PL para que, nas ações de apoio do Estado à indústria de jogos eletrônicos, a previsão de que o incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento de jogos eletrônicos voltados à educação inclua também a criação de plataforma de jogos eletrônicos educativos.

A Emenda nº 9, que consiste em substitutivo ao PL em análise, não será acatada, já que, na condição de Relatora, apresento emenda substitutiva de minha autoria.

As emendas acolhidas todas foram incorporadas ao substitutivo.

Voto.

O voto é pela aprovação do PL nº 2.796, de 2021, com o acolhimento da Emenda nº 2 – CAE, o acolhimento das Emendas nºs 7 e 8, da Comissão de Educação, e pela rejeição das demais emendas apresentadas, nos termos dos substitutivos apresentados, que estão anexos ao nosso relatório.

Sr. Presidente, a Senadora Teresa teve que sair e pediu algumas alterações com que nós concordamos, achamos pertinentes. São mudanças pontuais... *(Falha no áudio.)*

... representantes do Governo, o Ministério da Ciência e Tecnologia solicitou um pequeno ajuste no art. 12, com o qual concordamos, considerando o procedimento utilizado na aprovação dos projetos, no âmbito da Lei do Bem.

"Art. 12. O desenvolvimento de jogos eletrônicos poderá aproveitar os incentivos de que trata o Capítulo III da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, se considerado pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, conforme avaliação realizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)". Nós fizemos essa alteração.

A outra solicitação do Governo é suprimir a referência do inciso II, pois a BNCC já está regulamentada. Então, o art. 10, no seu §1º: "O Poder Executivo regulamentará o disposto nos incisos III e IV do *caput* deste artigo".

É só uma pequena alteração redacional, Sr. Presidente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu só faria uma observação, porque nós tivemos um debate, semana passada, aqui na Comissão de Educação, sobre projetos autorizativos, que na verdade são, de acordo com deliberação da CCJ, considerados inconstitucionais. Inclusive, já requeremos para a Mesa uma posição atualizada disso, para a Secretaria-Geral da Mesa, e uma das observações é que poderá. Então, essa palavra "poderá" significa autorizativo, ou seja, a empresa, quer dizer, o fabricante, o produtor fará isso se... Então, na verdade, a observação que eu faria é que o "poderá" é autorizativo e não tem valor, inclusive no sentido de pode ou não pode. Na verdade, então, a palavra "poderá" teria que ser retirada. Quer dizer, a empresa, o produtor, a pessoa se beneficiará se a observação subsequente for observada.

Entende como... Senadora Leila?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Sim. Na verdade, hoje, segundo a minha assessoria, as empresas já podem. Então, a gente só está incluindo o "poderá" para garantir...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não. É que o "poderá" não garante, daí, que pode ou não pode. Quer dizer, a empresa se beneficiará se uma determinada exigência for observada.

É que, na verdade, todos os projetos... "Poderá" é um projeto autorizativo – não é? –, uma emenda, um destaque... Mas o resto está bem. (*Pausa.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Segundo a assessoria aqui, o debate ontem, na semana passada, do "poderá", Sr. Presidente, é criar órgãos, criar instituições que poderão... Aqui, não; aqui é só a garantia do desenvolvimento, poderá o ministério dar essa garantia de que eles podem ter tratado o incentivo ou não. Entendeu? Vocês estão entendendo?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É. É que sempre o ministério poderá...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – O que os colegas acham aqui?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Você pode repetir a leitura só desse item? Desculpa chamá-la de você; é V. Exa.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – É só dando a faculdade ao ministério, não é?

(*Intervenções fora do microfone.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está bem?

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/UNIÃO - SP) – Senador, se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sim.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/UNIÃO - SP) – eu acredito que o...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – O Kim Kataguiiri, com muita honra, está aqui presente, autor do projeto.

Pois não.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/UNIÃO - SP. Para expor.) – Obrigado, Presidente Flávio Arns.

Se me permite, acredito que o verbo "poderá", no caso do relatório da Senadora Leila, trata não de uma autorização ao Governo, que é de uma súmula que nós temos também na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, mas, sim, de a empresa poder submeter, e essa autorização para a empresa, sim, não tem nenhuma vedação e nenhuma súmula da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – O.k. Está bem. O argumento está colocado. Está bem assim também. Muito bom.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – É isso, então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Essas foram as alterações.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

Então, está em discussão a matéria.

Os Senadores...

Eu até abro a palavra para V. Exa., se quiser complementar também – não é? –, que é o autor do projeto. E a gente com muita honra o recebe aqui na Comissão.

O SR. KIM KATAGUIRI (Bloco/UNIÃO - SP. Para expor.) – Primeiro, quero agradecer a V. Ex., Senador Flávio Arns, que foi fundamental na condução desse debate; agradecer também à Senadora Leila,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que fez um relatório primoroso, tornou o texto muito mais robusto, mais específico, mais detalhado e atendeu mais o setor de desenvolvedores de *games* e também dos consumidores, dos revendedores, dos *publishers* de maneira geral.

Eu queria só reforçar o que a Senadora Leila já colocou em seu relatório sobre a importância da indústria de *games* para o Brasil. É o maior mercado da América Latina, é a indústria que mais cresce, tirando a agroindústria. Então, tem um potencial de geração de emprego e renda muito grande. A gente está falando hoje de R\$12 bilhões ao ano, e isso crescendo exponencialmente ano a ano. Setenta e quatro por cento dos brasileiros jogam ou já jogaram algum jogo eletrônico. Então, é uma modalidade muito consumida no nosso país.

Quero estender os agradecimentos também para todas as entidades que contribuíram para construir o texto: o Marcio, da Ring; o Rodrigo Terra, da Atragames. Quero cumprimentar o nosso... No Brasil, nós temos, Senador Flávio Arns, o Pelé dos *e-sports*, que é o Gabriel Toledo, o FalleN, campeão mundial de Counter-Strike, que também contribuiu para esse projeto, incentivou o andamento desse projeto. Também os veículos de imprensa que conduziram e os canais de YouTube que contribuíram para a aprovação desse projeto, o Lion e White, da Central.

Mesmo nesse domingo, Senador, eu estive no campeonato mundial de Rainbow Six, no Ginásio do Ibirapuera, lotado; com muito orgulho, duas equipes brasileiras disputaram a final. A equipe vencedora saiu com um prêmio de R\$15 milhões, mostrando, mais uma vez, a potência do mercado de *e-sports* e de jogos eletrônicos aqui, no nosso país. Como foi bem colocado também pela Senadora, hoje, mundialmente, a indústria de *games* supera a indústria do cinema e da música somadas. Então, a gente está falando de uma indústria monumental, que também, como foi colocado tanto no projeto original como no relatório, é utilizada para a educação.

Eu estive, recentemente, numa escola em Sorocaba que utiliza jogos de realidade virtual para ensinar operações de matemática, e os alunos fazem fila para aprender as operações, para poder passar de fase no jogo de realidade virtual, e também em várias instituições de saúde, que têm utilizado também jogos de realidade virtual para que aqueles que sofrem acidentes possam retomar os seus movimentos, possam retomar a sua vida no dia a dia. Então, a gente não está falando aqui só de entretenimento; a gente está falando de emprego, de renda, de educação e de saúde.

Então, muito obrigado, Senador, pela condução desse debate. Obrigado, Senadora, pelo relatório, e a todos os Senadores aqui que estão apoiando o texto, porque isso, sem dúvida nenhuma, vai ser fundamental para ajudar no desenvolvimento do nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Quero parabenizar V. Exa. também, Deputado Kim Kataguirí, pela autoria do projeto e pela explicação dada, muito importante e importante para o Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente. Apenas muito rapidamente, é para parabenizar o autor e a Relatora – os ajustes feitos pela Senadora Leila efetivamente robusteceram, ampliaram e melhoraram o projeto – e para cumprimentar a presença do Deputado. Espero que tome gosto pela cadeira, pelo tapete azul; 2026 vem por aí. Não sei se vai ter a idade ainda, mas é bom, é bom a gente ter a renovação e boas ideias chegando. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Como Relatora.) – Bom, eu vou aproveitar aqui, primeiramente...

Nós enfrentamos grandes batalhas aqui, nesta Casa, por causa desse projeto. Então, o Senador Kim falou do setor e tudo, mas eu vou falar do que nós dois, particularmente, e outros Senadores aqui encaramos.

Não nos falta coragem, graças a Deus, quando a gente vê certas situações acontecendo aqui, que, realmente, precisam ter um debate melhor. Foi o que aconteceu nisso aqui, nesse projeto que agora atende às expectativas do setor de *games*, e eu tenho muito orgulho de toda a trajetória. Um agradecimento enorme a V. Exa., por ter confiado em mim para fazer esse relatório, para repensar o relatório, para discutir com o setor, para debater. Então, quero dizer que o senhor foi de uma coragem enorme, porque nós sabemos como foi o processo aqui dentro. Q quero agradecer aos pares. Acho que só foi possível com a força de outros Senadores que nos estão presentes aqui, o Senador Girão, entre outros também, que foram para o *front*, com uma preocupação enorme do projeto que havia sido apresentado, que veio, que chegou aqui, na Casa. Graças a Deus, com muita tranquilidade, nós fizemos o debate. Está entregue ao setor de *games*, um setor por que eu tenho muito respeito, um setor que, de fato, cresceu muito e que merece realmente um projeto, uma regulamentação à altura do que é o setor.

Então, agradeço imensamente esta oportunidade e, quanto ao autor do projeto, também o parabenizo pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Exato, agradeço também à V. Exa., Senadora Leila Barros, competente, entusiasmada, atenta ao que deve ser feito também.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E quero lembrar aos que nos acompanham que nós tivemos uma sessão temática no Senado Federal, de várias horas de duração, com muito debate, que aconteceu no Plenário do Senado; posteriormente houve uma audiência pública, mas a audiência pública já refletindo um conjunto de reuniões que tinham acontecido anteriormente.

E quero enaltecer a autoria, porque este projeto retorna para a Câmara dos Deputados, pois ele foi alterado, e a origem é da Câmara dos Deputados, do Deputado Kim – já mencionado como Senador também. *(Risos.)*

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois é. Hoje, eu estou demais! Eu quero até pedir desculpas, porque eu não dormi nada. Eu estou com o filho doente, quem é mãe sabe o que é isso. Passei oito horas num hospital particular, para o senhor ver a realidade que está Brasília hoje. Hoje, nós vivemos – eu tenho que desabafar isto – uma epidemia de dengue, chicungunha, influenza e covid. Eu passei oito horas no Hospital Sírio! E eu fiquei imaginando como que deve estar a população do Distrito Federal nos hospitais públicos aqui. Eu não dormi a noite inteira, mas eu fiz questão de vir aqui para relatar. E peço desculpas aí um pouco pela minha falta de atenção em alguns momentos.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não, estava tudo muito bem, muito bem relatado, como é de hábito em todos os trabalhos que vêm da parte de V. Exa.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e às Emendas nº 2, da CAE, nº 7, da Comissão de Educação, e nº 8, da Comissão de Educação, nos termos da Emenda nº 10, da Comissão de Educação, substitutiva.

A matéria vai ao Plenário e, posteriormente, sob a supervisão do Deputado Kim, também para a Câmara dos Deputados.

Penso que chegamos a um resultado que reflete um amplo debate que aconteceu, pensando na importância, sob todos os aspectos mencionados, para o Brasil em termos de profissão, de renda, de trabalho, de educação, de saúde, de inserção social. É um caminho, como bem destacado também por V. Exa... É algo essencial que seja bem regulamentado. Muito bem. Parabenizo a Comissão por tudo isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Carlos Viana já está presente?

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Podemos passar...?

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Excelência, antes de encerrar a discussão, eu gostaria de primeiro dar os parabéns à Senadora Leila pelo relatório...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Meu bom-dia a todos que nos acompanham e que estão aqui na sessão.

E, principalmente, a rapidez e o momento em que nós começamos a prestar atenção com profundidade a este tipo de projeto neste momento que o país vive... Não é, Senador Paim, de ninguém que eu sou contra jogos... Eu não sou a favor de jogos, de abertura de cassinos – eu não sou a favor! –, mas eu tenho um raciocínio lógico no seguinte sentido: não adianta absolutamente nada nós proibirmos, porque o mercado ilegal vai se regular de uma maneira ou de outra. Então, é muito melhor que nós criemos as nossas regras, pelo menos as que levem em maior consideração a melhor distribuição dos recursos, principalmente o respeito às questões do Judiciário, para que a gente possa ter decisões importantes e leis que tragam ordem àquela questão.

Então, o meu voto, no primeiro momento, quando se fala em jogo e eletrônico seria "não". "Ah, cassino?". Não! Mas, já que nós temos isso vivenciando na sociedade, o relatório da Senadora Leila e o projeto nos trazem um equilíbrio sobre como esse setor pode ser tratado. Então minha primeira palavra sobre esse assunto para começar...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu só gostaria de esclarecer a V. Exa. que esse debate dessa mistura de *games*, jogos eletrônicos e *fantasy games* estava na origem desse processo, mas essa confusão, vamos dizer, essa abordagem conjunta das duas áreas só trouxe problemas. Então foi aprovado o projeto no ano passado, mesmo com voto contrário, de apostas esportivas, e os *fantasy games* foram, assim, contemplados naquele projeto. Então aqui nós estamos falando de jogos eletrônicos, *games*, que é uma indústria importante, necessária na área da educação, da cultura, da assistência. Não estamos falando de apostas. Inclusive o relatório aponta para isso, que não pode haver até microcondições de as pessoas apostarem, mas é uma indústria nacional; os *games* estão na saúde; os jogos, os vídeos, o audiovisual e tal estão presentes em todas as áreas da sociedade. Então foi regulamentada a aposta esportiva, que é lá, e aqui nós estamos falando de outra coisa, como bem ressaltado





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no relatório, que são *games*, jogos eletrônicos e tal, que são algo assim... Tudo tem que ser bem utilizado, como qualquer coisa na vida, mas é um potencial.

É só para deixar bem claro para todo o público que nos acompanha. Nós não estamos votando... Quando se fala em jogos, são os *games*, com a Abragames, que representa; fizemos o debate, audiência pública. Isso é uma riqueza, um potencial, e ainda mais para o brasileiro também, que tem toda uma virtude e um potencial nessa área.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Eu queria agradecer à Senadora Leila pelo acatamento das duas emendas que apresentei, ferramentas essenciais ao desenvolvimento de jogos eletrônicos e a previsão de incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento, para que a gente possa ter toda essa ferramenta a favor, inclusive, da educação e do desenvolvimento de novas tecnologias em nosso país.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Certo! Educação, saúde, assistência, orientação, informação; são mil e uma possibilidades que existem.

Antes de passar a palavra a V. Exa., eu passo a palavra ao Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu tenho o item 7. Como o Senador Carlos Viana vai relatar o item 6, eu peço a V. Exa. que ele possa relatar *ad hoc*, que eu tenho um compromisso agora. Na sequência, ele relataria o 7 também, que é simples, é sobre o Dia Nacional do Movimento da Vida Independente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Certo.

V. Exa. é o Relator do item 7, não é?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Sim, mas é porque eu tenho que sair agora...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não, não! Não é *ad hoc*, é?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Não. Eu passaria para o Carlos Viana ser.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Ah, para o Senador Carlos Viana. Tudo bem.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Eu posso inverter? O Carlos Viana permite? É rápido aqui.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sim.

Então passamos ao item, fazendo a inversão da pauta. Não havendo objeção, passamos ao item 7.

Item 7.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 2018

- Não terminativo -

Institui o Dia Nacional do Movimento de Vida Independente.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto.

A matéria constou da pauta da reunião do dia 20 de fevereiro de 2024.

Com a palavra V. Exa.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Como Relator.) – Primeiro agradeço aqui ao Senador Carlos Viana pela inversão da pauta.

Peço a V. Exa. para ir direto à análise, Sr. Presidente.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar em matérias que versem sobre datas comemorativas, tema da proposição em análise.

O Movimento de Vida Independente foi criado na década de 60, na Universidade de Berkeley, na Califórnia, Estados Unidos, e expandiu-se mundialmente, estabelecendo os princípios que devem nortear as ações desenvolvidas pelos Centros de Vida Independente (CVI) existentes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tem em sua essência a prestação de serviços que propiciem melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência, para fortalecê-las como indivíduos e resgatar sua autonomia para a vida em comunidade e o exercício da cidadania.

O movimento prega que a pessoa com deficiência é capaz de administrar a própria vida, tomar decisões, fazer escolhas e assumir seus desejos. Deve, portanto, ser tratada em sua singularidade, e não agrupada em função de capacidades físicas, sensoriais ou intelectuais. Nesse sentido, a deficiência não deve ser vista como uma dificuldade, e sim como uma forma de expressão da diversidade humana.

O primeiro CVI do Brasil e da América Latina foi fundado em 14 de dezembro de 1988, no Rio de Janeiro, sendo esta a razão da escolha da data comemorativa em questão. O CVI-Rio, desde então, desenvolve serviços, programas e projetos em sintonia com a missão de promover a inclusão social da pessoa com deficiência por meio de seu fortalecimento individual.

O projeto é, portanto, meritório. A instituição do Dia Nacional do Movimento de Vida Independente contribuirá para o alcance de uma vida digna e autônoma por parte das pessoas com deficiência.

Passemos à avaliação da constitucionalidade e da juridicidade da proposição.

Compete à União legislar concorrentemente com os estados e municípios sobre proteção ao patrimônio cultural e artístico, de acordo com o art. 24, inciso VII, da Constituição Federal, não havendo restrição específica sobre sua iniciativa.

No que se refere, especificamente, à instituição de datas comemorativas, a Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, fixou o critério da alta significação para a sociedade das datas a serem instituídas por lei (art. 1º).

Tal critério deve ser definido, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas com a participação de organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados (art. 2º).

No entanto, para o presente caso, não cabe exigir a aplicação da mencionada lei. Não há necessidade de realização de audiências ou consultas públicas, considerando que a proposição foi apresentada em data anterior à sua publicação.

Concluimos, assim, que a proposição se mostra adequada aos ditames constitucionais, aos princípios e normas jurídicos, inclusive quanto à correta técnica legislativa, conforme dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O voto, Sr. Presidente.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2018.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Senador Izalci Lucas.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Quero parabenizar o Deputado Otavio Leite, que é muito ligado a esta área da pessoa com deficiência, e o relatório de V. Exa. também.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Abraço, Senador Izalci Lucas.

Passamos, então, Senador Carlos Viana, ao item nº 6 da pauta.

Item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 5636, DE 2019

- Não terminativo -

Institui o Dia de Celebração da Amizade Brasil-Israel.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

- 1. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 05/12/2023 e 12/12/2023.*
- 2. Em 31/10/2023, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.*

A iniciativa é da Presidência da República.

A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 5 de dezembro de 2023, já no ano passado, 12 de dezembro de 2023 e 20 de fevereiro de 2024.

Com a palavra a V. Exa.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Como Relator.) – Obrigado, Presidente Flávio Arns.

Em primeiro lugar, esse projeto chega em uma fase em que nós estamos numa dificuldade diplomática com Israel por conta de governos, mas, acima daqueles que ocupam temporariamente as cadeiras de Presidente ou de Primeiro-Ministro, há uma relação entre os povos, e os brasileiros e o povo de Israel são povos irmãos.

Aqui, na análise, vou deixar claro que são mais de 100 mil judeus que vivem no Brasil.

Ontem, em Belo Horizonte, tive um almoço com a Associação Israelita, e há a preocupação deles em deixar claro o amor pelo país e que esse momento diplomático nós vamos superar. Eu tenho certeza de que, breve, nós vamos chegar novamente a termos de boas conversas.

Não posso deixar de citar que foram muito infelizes as palavras do Presidente da República numa comparação sobre as ações de Israel hoje e a questão do Holocausto. Não há de se comparar absolutamente como se colocam 6 milhões de pessoas em campos de concentração e as exterminam. O que nós temos em Gaza – eu tenho falado isso e vou repetir sempre, porque conheço Israel, conheço Gaza, conheço toda a região do Oriente Médio – é uma guerra religiosa, não é uma guerra por política, nem uma guerra por território.

O Hamas luta pela imposição da visão dele de uma religião, e eles cometem crimes em nome dessa religião, com que outros, inclusive, não concordam. O mundo muçulmano, em sua maioria, 70% sunitas, são pessoas de paz, de convivência e que querem uma civilização árabe florescente e sempre respeitosa. Veja, por exemplo, a Arábia Saudita, os Emirados Árabes, o Bahrein, o Catar, o Marrocos, a Tunísia, são países onde são muçulmanos, em sua maioria, e são países onde eles não querem guerra – as cidades são maravilhosas! –, diferentemente do Hamas, que segue uma linha muçulmana, que não é árabe – vamos deixar claro –, ele segue a linha xiita do Irã, que é persa, não é árabe, e cuja visão é a do Estado Islâmico: ou se converte pelo bem ou pela espada. O que o Hamas fez, no dia 7 de outubro, foi um ataque covarde,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

absurdo a Israel, justamente para tentar evitar que os países sunitas, que são os países abraâmicos, fizessem um acordo com Israel.

E o Presidente da República, a meu ver, não vejo que ele tenha feito isso propositalmente, está muito mal orientado pelo Chanceler Celso Amorim, que tem ligações pessoais com o Irã. O Brasil, ao se alinhar com o Irã, se alinhou ao que há de pior no mundo. A Europa sabe o perigo que é o Irã no financiamento de terroristas, em toda uma série de atentados. E eu tenho falado isso com muita tranquilidade.

Aqui, esse projeto, que já vem de mais tempo, é a celebração da amizade entre os povos. Não tem absolutamente nada a ver com o momento diplomático que nós estamos vivendo.

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre a instituição de datas comemorativas, a exemplo da proposição em debate.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos os aspectos relacionados à competência legislativa, à legitimidade da iniciativa parlamentar e ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verifica-se que compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre cultura, conforme inscrito no art. 24, inciso IX, da Carta Magna.

É legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 48, *caput*, do texto constitucional, haja vista não incidir, na espécie, reserva de iniciativa.

Por fim, revela-se adequada a veiculação da matéria por meio de lei ordinária federal, visto não haver exigência constitucional de lei complementar ou outro veículo normativo para a disciplina do assunto. Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente inatingidos pela proposição quaisquer dispositivos constitucionais, não havendo vícios materiais de inconstitucionalidade a apontar.

Assim, não observamos na proposição vícios relacionados à constitucionalidade da matéria, tampouco identificamos falha de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa lei, a apresentação de proposição legislativa que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

visse a instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada audiência pública na Comissão de Educação e Cultura, no dia 31 de outubro de 2023, para discutir a proposta de instituir a efeméride. Dela participaram o Embaixador de Israel no Brasil, bem como representantes da Confederação Israelita do Brasil, do Instituto Brasil Israel, do Makom e da StandWithUs Brasil, os quais foram unânimes em corroborar a importância da iniciativa.

No que diz respeito à técnica legislativa, um pequeno reparo se impõe, sob a forma de uma emenda de redação, à ementa, na qual se deve fazer constar "Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel", conforme consignado na Exposição de Motivos nº 209, de 14 de junho de 2013, do Ministro das Relações Exteriores.

No que concerne ao mérito da proposição, reconhecemos a importância ímpar do projeto.

O Brasil mantém uma sólida e importante relação bilateral com Israel, tendo sido um dos primeiros países a estabelecer relações diplomáticas com o nascente Estado, em fevereiro de 1949.

Atualmente, a existência de uma comunidade de mais de 10 mil brasileiros em Israel e de cerca de 100 mil judeus no Brasil leva à existência de fortes vínculos culturais e sociais entre essas nações amigas.

Israelenses consideram o Brasil um país de grande interesse por sua identidade multicultural e pela diversidade de suas paisagens e centros urbanos; por outro lado, brasileiros visitam Israel para conhecer seus monumentos religiosos e históricos e desfrutar de uma sociedade moderna e vibrante.

Nesse cenário, é, sem dúvida, justa, pertinente e meritória a iniciativa de instituir um Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel.

Voto.

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 5.636, de 2019, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº -CE

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei nº 5.636, de 2019:

“Institui o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel.”

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Agradecendo mais uma vez a possibilidade de explanar, pedindo aos pares a aprovação, volto a dizer: é da amizade entre os povos, não por questões diplomáticas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, como eu tenho acompanhado de perto o conflito – inclusive, em dezembro, quase V. Exa. pôde nos acompanhar lá; por muito pouco, teria tido a possibilidade de visitar os *kibutz* destruídos no sul, irmos até a fronteira de Gaza, para entendermos um pouco mais, em profundidade, o sofrimento do povo palestino, o sofrimento de um povo que foi tomado à força por um grupo terrorista. Os palestinos de Gaza não querem mais essa guerra em nome de um grupo terrorista, do Hamas; os palestinos querem paz. Mas, para isso, infelizmente, a guerra terá que ter um desfecho, até o baixar das armas completo.

Falo isso pelo conhecimento, em homenagem à família Jaber, que são palestinos que vivem em Israel e que me recebem sempre de uma maneira muito especial; à família Abdel Nasser, que vive em Belém, na Palestina, a Belém bíblica, que são amigos – pude visitá-los várias vezes. São pessoas que não querem em momento algum as armas; eles querem a possibilidade de criar os filhos em paz.

É isso que a gente espera que, muito brevemente, possa acontecer com a colaboração do Brasil. O Brasil pode ser um grande instituidor da paz ali naquela região, desde que a diplomacia brasileira não caminhe pelo lado errado, de atacar Israel. O Brasil quer relevância? Então, trate de ser relevante em propor soluções, não em pegar o bonde errado, como nós dizemos em Minas Gerais, apoiando os radicais do Irã, o que infelizmente nos coloca em uma situação muito ruim perante a diplomacia mundial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem. Agradeço a V. Exa.

Está em discussão a matéria.

Eu só gostaria de fazer também algumas observações.

Realmente fui convidado também para ir a Israel no ano passado já. Faço parte do Grupo Parlamentar Brasil-Israel.

O que V. Exa. colocou é muito importante: a amizade longa, antiga do Brasil, do povo brasileiro com o povo que constitui Israel. Eu faria uma observação só na fala de V. Exa., sempre muito boa – eu sou fã do discurso de V. Exa., sempre eloquente e claro –: eu diria que não é um grupo terrorista, é um governo terrorista. É diferente um grupo terrorista de um governo terrorista. Porque o Hamas está no governo e nunca se desculpou por aquilo que aconteceu, então é um governo terrorista, e não um grupo terrorista.

Eu tive a oportunidade de me encontrar com o Embaixador de Israel, semana passada ainda, aqui no Senado Federal. Ele veio prestigiar a abertura da exposição fotográfica pelos dois anos da guerra; não da guerra, da invasão da Rússia na Ucrânia. Está a exposição fotográfica muito bonita, muito importante, e o Embaixador de Israel – assim como o Embaixador da Ucrânia – esteve aqui presente. E eu falei claramente para ele, dizendo: "Este é um problema do governo, não é um problema do povo; o povo é amigo, o povo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quer paz, o povo quer diálogo, não só israelenses, mas palestinos também". A gente quer que os palestinos sejam valorizados, prestigiados, que não sofram o que estão sofrendo, o que é um absurdo também.

Mas, então, o que nós estamos votando é também para sinalizar neste sentido: essa amizade histórica entre o povo brasileiro e o povo israelita – também entre os dois países, entre os povos. E também torcemos e queremos que essa questão que aconteceu entre governos possa ser ultrapassada também, porque isso tudo cria um clima, assim, infelizmente, de ódio, de terror, de insegurança e tudo o mais que não deve acontecer nos dias de hoje.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Como Relator.) – Eu volto a dizer que minha visão é de que o Presidente não o fez, em momento algum, de uma forma deliberada, dolosa, ou por querer menosprezar, mas pela orientação errada, para que... Dentro do que o senhor colocou, é bom a gente citar: o Hamas tomou o poder por um golpe de Estado em 2006. Matou quase 3 mil pessoas em Gaza, da Autoridade Nacional Palestina.

A Autoridade Nacional Palestina comanda 4 milhões de palestinos na Cisjordânia. São cidades maravilhosas – Hebrom, Ramallah, Nablus, Belém da Bíblia, Jericó da Bíblia –, que estão sob a Autoridade Nacional Palestina. O senhor pode visitá-las a hora que o senhor quiser. O senhor sai de Israel, pega um ônibus em Israel, uma van, um táxi e vai até essas cidades, com um deslocamento de 30 ou 40 minutos. Passa pelo deserto da Judeia e entra na Palestina.

Então, esses 4 milhões de palestinos hoje têm grandes universidades. O dinheiro das doações é usado para fazer toda a parte de saneamento básico, escolas. Os árabes em Israel, que são palestinos, que vieram da Jordânia e moram lá hoje, estudam em árabe, as escolas israelenses ensinam em árabe.

Os cristãos, Presidente... O único país no Oriente Médio onde os cristãos crescem em número de filhos e de pessoas é Israel. Então, a gente precisa colocar aqui com clareza por que o Brasil se alinhou, de forma errada, a um governo terrorista. Então, hoje nós precisamos repensar isso.

Queria pedir a V. Exa. também para citar aqui que o Senador Jorge Seif está no exterior, em missão, e me fez um pedido de dizer aqui do apoio dele e do desejo de assinar conjuntamente a criação, o voto positivo. Então, fica aqui já colocada a missão. E, se V. Exa. me permitir, um pedido de urgência para que essa matéria possa ir ao Plenário o mais breve possível.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não.

Então, não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica, porque vai ao Plenário.

Em votação o relatório apresentado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam com o relatório do Senador Carlos Viana permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Educação.

A matéria vai ao Plenário.

Está em votação também a solicitação do Senador Carlos Viana para que haja apresentação do requerimento de urgência para apreciação dessa matéria.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Parabéns a V. Exa.

Passamos ao item nº 8 da pauta...

Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se o senhor puder me conceder a vênica de uma inversão breve para a leitura do Requerimento 11, porque se já iniciou a reunião reservada da Comissão de Segurança para tratar do sistema prisional. E, como membro, seria importante estar presente lá para este momento.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Exato.

Consulta os Srs. Senadores e Senadoras sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 11, de 2024, Comissão de Educação, apresentado pelo Senador Alessandro Vieira. *(Pausa.)*

Não havendo óbice, será então incluído.

Eu quero lembrar o seguinte: esse requerimento estava já constando da pauta na semana passada para a convocação do Sr. Ministro da Educação. Falando com o Senador Alessandro Vieira antes da reunião, e eu relatei isto aqui no plenário, nós mudamos para convite. E eu me antecipei, inclusive, e pedi para que o Senador Alessandro Vieira colocasse, porque de fato temos que ter a presença do Ministro também para ele fazer uma retrospectiva do ano de 2023, apontando os avanços na área da educação e os desafios na área da educação. Então, eu pedi, como tem o requerimento do Senador Alessandro Vieira, para retirar o meu requerimento e ficar só o do Senador Alessandro Vieira. E nós podemos subscrevê-lo, também, concordando.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 11, DE 2024

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Camilo Sobreira de Santana, Ministro da Educação, a comparecer a esta Comissão, a fim de discutir os avanços e os desafios do ano de 2023 e prestar esclarecimentos sobre os problemas ocorridos no processo de divulgação dos resultados do Sistema de Seleção Unificado de 2024.

Autoria: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Então passo a palavra a V. Exa.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Para encaminhar.) – Com muita brevidade, Sr. Presidente, requero, nos termos do art. 58, §2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Camilo Sobreira de Santana, Ministro da Educação, a comparecer a esta Comissão, a fim de discutir os avanços e os desafios do ano de 2023 e prestar esclarecimentos sobre os problemas ocorridos no processo de divulgação dos resultados do Sisu de 2024.

Nós temos uma total confiança na equipe técnica que hoje ocupa o ministério. Tive oportunidade de felicitar o Presidente da República pela escolha muito acertada da equipe do Ceará, que tem resultados históricos muito positivos na educação, mas isso não nos afasta da obrigação da fiscalização, da cobrança, do acompanhamento, até para que este Congresso possa se somar nos esforços para que problemas, como o que verificamos, não se repitam mais, em benefício dos estudantes e da comunidade acadêmica brasileira.

Então o requerimento é esse, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então, ficam prejudicados os Requerimentos nº 4, de 2024, da Comissão de Educação, e nº 9, de 2024, da Comissão de Educação, por tratarem do mesmo tema.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passamos ao item nº 8 da pauta.

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 3057, DE 2021

- Terminativo -

Institui o Dia Nacional da Mulher Sambista.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação

Autoria: Deputado Federal Chico D'Angelo.

Relatoria: Senador Cid Gomes.

A matéria constou da pauta reunião do dia 20 de fevereiro de 2024.

Eu consulto o Senador Paulo Paim se pode ler o relatório *ad hoc*, como Relator.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De pronto, Presidente, de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não.

Com a palavra, V. Exa.

Obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Vou diretamente à análise.

Entendo que é um relatório longo de uma matéria simples, e uma bela homenagem.

Então, inicio dizendo que, como V. Exa. já falou, é um projeto de autoria e relatoria do Senador Cid Gomes, a quem represento *ad hoc* com muita honra.

O PL nº 3.057, de 2021, pretende incluir, no calendário oficial, o Dia Nacional da Mulher Sambista, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de abril, data natalícia da cantora, compositora e instrumentista Yvonne Lara da Costa (1922-2018), mais conhecida no meio musical como D. Ivone Lara.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mais recente livro *História da Música Brasileira em 100 Fotografias*, publicado pela Editora Bazar do Tempo, é dedicado um capítulo específico a essa personalidade da cultura musical brasileira, sob o título Bendita Dama do Samba. Vale a pena transcrever um trecho desse capítulo:

Bisneta de escravos e órfã de pais desde criança, Yvonne Lara da Costa, nome de nascença de Ivone Lara, logo aprendeu a transitar dos corais regidos por Heitor Villa-Lobos às rodas de samba e de jongo. Nascida no bairro carioca de Botafogo em 1922, cresceria entre o canto orfeônico e o samba de terreiro descobrindo, ainda jovem, uma afinidade apaixonante pela música. Ela não queria apenas cantá-la, mas inventá-la: seu sonho era fazer música. Não seria tarefa fácil. A despeito de sua formação musical sólida e diversificada, provar que daria uma boa compositora era um desafio no meio do samba, dominado pelos homens e onde os papéis das mulheres poderiam ser de passista, musa, tia e pastora. Mulher compondo samba, era outra história.

Mas Ivone Lara persistiu e continuou compondo seus sambas, enquanto trabalhava como enfermeira. Em 1965, assinou o samba-enredo da Escola Império Serrano intitulado "Os cinco bailes do Rio de Janeiro", em parceria com Bacalhau e Silas de Oliveira. Torna-se, assim, a primeira mulher a compor um samba-enredo na história do Carnaval.

A instituição da data comemorativa também dará visibilidade a outras mulheres brasileiras que se destacaram e ainda hoje assumem um papel proeminente na história do samba, razão pela qual somos plenamente favoráveis a essa brilhante iniciativa parlamentar.

Voto.

Conforme a argumentação exposta, que aqui, de forma simplificada, eu fiz, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.057, de 2021.

É o voto.

Ficam aqui minhas homenagens ao Senador Relator Cid Gomes pelo relatório que ele aqui adotou, como Relator, avalizou, e pela beleza do projeto ao Deputado Chico d'Angelo.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem, Senador Paulo Paim. Obrigado pela relatoria *ad hoc*.

Senadora Zenaide Maia parece que quer usar a palavra para discutir, não?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Não, quero só dizer, Sr. Presidente e todos que estão nos assistindo, que nada é fácil para nós





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mulheres. Mesmo aqui nesse dançar, sambar, sapatear, é como se uma condição *sine qua non* é que fossem homens. E ela enfrentou um grande desafio e conseguiu mostrar que podia, sim, que era possível ela, como mulher, compor. Ela podia fazer todas as coisas: compor, cantar, dançar; tinha essa versatilidade.

A gente tem que parabenizar Cid Gomes e quem criou o projeto na Câmara, que foi o Deputado Chico d'Angelo. Excelente!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem. Agradeço, Senadora Zenaide Maia.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação da matéria será nominal e realizada em bloco.

Item nº 9 da pauta, Projeto de Lei nº 3...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não, Senadora Leila, pela ordem.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Como Relatora.) – Eu gostaria de apresentar um requerimento de urgência para a votação em Plenário do PL do marco legal dos jogos eletrônicos.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito importante.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Eu acho que nós já aguardamos um bom tempo e, como já existe a expectativa, até porque o projeto vai retornar à Câmara, que a gente faça essa votação mais rápido aqui na Casa.

Então, gostaria de pedir o apoio dos pares e de sua Presidência para que nós façamos essa votação e votemos o mais rápido possível no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem lembrado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se precisar de apoio dos pares, o apoio já está dado. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está em votação, então, o requerimento de urgência para que o projeto dos... Qual que era o número mesmo?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – É 2.796.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... Projeto 2.796 possa ser apreciado em regime de urgência pelo Plenário.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Item nº 9 da pauta.

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 3663, DE 2023

- Terminativo -

Inscreve o nome de Pedro Jorge de Melo e Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autoria: Senadora Teresa Leitão

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação

Relatoria: Senador Humberto Costa.

A Senadora Zenaide Maia, a quem agradeço, será a Relatora *ad hoc* dessa matéria.

Com a palavra, V. Exa.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Como Relatora.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, eu quero pedir licença para ir direto à análise.

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação e Cultura opinar sobre matérias que versem, entre outros, sobre temas relacionados às homenagens cívicas.

Ainda conforme disposto nos arts. 49, I, e 94, I, também do regimento interno desta Casa, é competência deste Colegiado decidir terminativamente sobre o mérito desta matéria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Considerando, ainda, o caráter exclusivo do exame da matéria, cabe a esta Comissão pronunciar-se em relação à constitucionalidade, à juridicidade, à técnica legislativa e à regimentalidade.

Quanto à constitucionalidade, a matéria se insere no campo da competência concorrente da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, IX, da Carta Magna. É igualmente legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 48, *caput*, do texto constitucional, visto não se tratar de projeto de reserva privativa do Presidente da República. Revela-se, por fim, adequado o tratamento da matéria por meio de lei ordinária, uma vez que a Constituição Federal não reserva o tema à esfera de lei complementar.

Quanto à juridicidade, a proposição está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

A proposição atende aos requisitos dispostos na Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, alterada pelas Leis nº 13.229, de 28 de dezembro de 2015, e nº 13.433, de 12 de abril de 2017, que disciplina a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, monumento localizado em Brasília, construído em homenagem ao ex-Presidente Tancredo Neves.

Segundo dispõe esta lei, são merecedores da distinção brasileiras e brasileiros que, individualmente ou em grupo, tenham oferecido a vida à pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo, desde que decorridos dez anos de sua morte ou presunção de morte, exceção feita aos brasileiros e brasileiras mortos ou presumidamente mortos em campos de batalha.

Pedro Jorge de Melo e Silva foi assassinado em março de 1982, na cidade de Olinda, Pernambuco. Portanto, não se vislumbra óbices de natureza constitucional, jurídica ou regimental. No que diz respeito ao mérito, reconhecemos a importância ímpar deste projeto, que presta uma homenagem justa e oportuna.

Alagoano, ainda muito jovem, Pedro Jorge decide migrar para Recife e, naquela cidade, estudar. Foi seminarista e, posteriormente, optou pela carreira acadêmica, tendo sido, distintivamente, o primeiro lugar no vestibular de Direito da Universidade Federal de Pernambuco; com apenas 29 anos, ingressou nas carreiras do Ministério Público. Casou-se com Maria das Graças Viégas e Silva, com quem teve duas filhas, Roberta e Marisa.

Foi assassinado com três tiros à queima-roupa, três meses após oferecer denúncia contra figuras importantes do cenário pernambucano que estavam envolvidos em um esquema de corrupção, o qual veio a ser conhecido como o Escândalo da Mandioca.

Entre os anos de 1979 e 1981, na cidade de Floresta, no Sertão Pernambucano, militares, servidores públicos, empresários e políticos se passaram por produtores rurais para conseguir empréstimos no Banco





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Brasil para plantação de mandioca. Posteriormente, alegavam que a seca teria destruído toda a plantação para, assim, receberem o seguro agrícola. Mais de 300 empréstimos foram feitos e este esquema desviou o equivalente a R\$30 milhões, em valores atuais, segundo estima a Associação Nacional dos Procuradores da República.

O esquema foi denunciado por um agricultor e investigado pela Polícia Federal. Pedro Jorge recebeu o inquérito, ofereceu a denúncia e começou a receber ameaças e, mesmo afastado do caso, por decisão do então Procurador-Geral da República Inocêncio Mártires Coelho, visto que à época os procuradores não eram inamovíveis, foi assassinado à luz do dia, quando saía de uma padaria, no Município de Olinda.

Este crime bárbaro contribuiu para que fosse iniciado um importante debate acerca da importância do Ministério Público para a sociedade e sobre as garantias necessárias para que os membros desta instituição pudessem desenvolver um trabalho livre de pressões. Em 1988, com a promulgação da Constituição Cidadã, foi estabelecida a garantia de independência funcional e a inamovibilidade aos membros do Ministério Público.

O Procurador Pedro Jorge representa o Ministério Público Federal que conhecemos hoje. Para todos nós, ele é um dos símbolos da luta contra a corrupção em nosso País e suas ações motivaram a criação de mecanismos robustos para combater este crime que tanto cria mazelas para a nossa sociedade.

Passadas mais de quatro décadas daquele triste episódio que manchou a história de Pernambuco e do Brasil, mas que é um marco no combate à corrupção, hoje relembramos e reafirmamos os valores defendidos por Pedro Jorge e toda a sua trajetória em busca de justiça. Apesar de triste, o assassinato do procurador faz manter acesa em nós a vontade de lutar cada dia mais por um país mais justo e democrático.

Portanto, conforme destaca a autora deste projeto em sua justificação, é pela grandeza, pela sua trajetória de extraordinária determinação e coragem, e pelo destemor de sua atuação que devemos prestar esta homenagem a Pedro Jorge de Melo e Silva.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.663, de 2023.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senadora Zenaide Maia.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação da matéria será nominal e realizada em bloco.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, iremos abrir a votação nominal.

Passaremos agora à votação nominal em bloco dos itens 3, 8 e 9 da pauta.

Solicito à Secretaria que abra a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Em votação as seguintes matérias, nos termos dos relatórios apresentados: PL 2.798, de 2022; PL 3.057, de 2021; e PL 3.663, de 2023.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que votam com os/as Relatores/Reladoras votam "sim".

Enquanto o processo de votação está acontecendo, eu quero mostrar para o Plenário e para todas as pessoas que nos acompanham pelo Brasil que foi produzido este relatório da Presidência do Senado Federal, um relatório muito bom, muito interessante, disponível para todas as pessoas que desejam acessar as atividades, inclusive de todas as Comissões, que constam do relatório.

Mas eu quero destacar, também dentro do relatório, a produção, pelo menos em números, do que a Comissão de Educação realizou no ano passado. Nós temos 27 membros titulares e 27 suplentes. Nós tivemos 89 reuniões extraordinárias – 89 –, 8 reuniões em conjunto e 11 reuniões da Subcomissão do Ensino Médio. Isso significa que, no ano passado, foram realizadas 108 reuniões, mais de uma centena de reuniões. Dentre essas, 64 foram audiências públicas. É importante que se diga isso porque audiência pública sempre subsidia a decisão em termos dos projetos que são aprovados aqui. Pareceres proferidos: 95 terminativos aqui na Comissão e 73 não terminativos, ou seja, 168 pareceres proferidos no decorrer do ano de 2023. E todos os temas de alta relevância para a sociedade brasileira.

Quero dizer que a Subcomissão do Ensino Médio, cujo relatório nós temos que apreciar, debateu um dos grandes desafios do Brasil, que é o ensino médio: concluir o ensino médio, ter a profissionalização em conjunto, o novo ensino médio, as propostas que vieram do Governo e estão em tramitação no Senado, na Câmara. Nós tivemos dez audiências públicas sobre o Plano Nacional de Educação. Nós nem tínhamos recebido o projeto de lei, não o recebemos até hoje, mas, de qualquer forma, no ano passado, já foram realizadas dez audiências públicas sobre o Plano Nacional de Educação. Debates sobre segurança escolar, sobre educação em tempo integral, enfim, todos os temas aqui refletidos nos números, mas atrás dos números está a importância do que aconteceu na Comissão.

Então, eu quero, nesse sentido, parabenizar os Srs. Senadores, as Sras. Senadoras sempre presentes, debatendo, discutindo, como acontece no dia de hoje, as assessorias dos Senadores e Senadoras, a Consultoria do Senado, sempre presente aqui, para orientar os debates e os trabalhos a serem realizados. Agradeço – sempre faço isso – a toda a equipe daqui, da Secretaria da Comissão de Educação e Cultura. Parabéns, porque, se nós tivemos cento e tantas reuniões, tantos pareceres, é porque sempre essa equipe





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esteve presente, presente, organizando, falando com as pessoas, convidando. E aos meios de comunicação do Senado, televisão, rádio, enfim, todos os meios de comunicação, porque o Brasil inteiro pode acompanhar, o tempo todo, aquilo que é debatido, discutido e votado nesta Comissão.

Então, quero dar os parabéns e orientar as pessoas para que tenham acesso, leiam, folheiem. Aqui está o Paulo Paim também, que é Presidente, e eu faço parte também, com muita honra, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a Senadora Zenaide Maia, mas estão os números aqui, não só dessa Comissão, mas a Comissão de Direitos Humanos sempre foi, é e continuará sendo extremamente importante e ativa, pró-ativa em termos dos debates que acontecem pelo Brasil.

Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria dizer que, no dia 24, agora, sábado passado, celebramos 92 anos da conquista do voto feminino no Brasil. E o nosso Rio Grande do Norte tem tudo a ver com isso, porque a primeira mulher a votar foi Celina Guimarães, professora do Rio Grande do Norte, de Mossoró.

E eu digo, assim, da importância disso, porque eu, como Procuradora Especial da Mulher, tenho certeza que o maior desafio não é só combater a violência contra a mulher, mas principalmente o convencimento de que as mulheres precisam, sim, participar da política. E eu não me canso de dizer em reuniões, porque as dificuldades são grandes, ou seja, nós, mulheres, naquilo que depende, com menos de cem anos, que nos permitiram aprender a ler e escrever, depois votar e ser votada... Nós temos a Alzira Soriano, que, em 1928, foi a primeira Prefeita eleita da América Latina, no Rio Grande do Norte.

Mas quero dizer que eu olho para as nossas mulheres e, quando eu ouço, "Não tenho nada a ver com política, Senadora Zenaide", eu digo o seguinte: "Olha só, nós todas temos tudo a ver. Como não temos nada a ver com política, se são decisões políticas que dizem, determinam o nosso salário, quantas horas vamos trabalhar, com que idade vamos nos aposentar?".

E lembro quanto a nos aposentar: acreditam que, se a gente fosse pelo menos 30% deste Congresso, teriam aumentado mais sete anos de trabalho para a gente poder se aposentar, mulheres, quando o mundo todo reconhece que nós, independentemente da profissão em que estejamos ou que tenhamos, temos três expedientes no mínimo?

E lembro ainda que a gente, quando vota algo, mesmo que se estivéssemos defendendo só as mulheres, o que não é o caso, é aquela história... Nós mulheres não estamos tentando ser mais importantes do que os homens; nós queremos aquela história de *He for she* e sabemos da importância de todos darmos as mãos para isso. Se esse argumento ainda não convencer, lembrem-se, mulheres brasileiras, de quem define os recursos no Orçamento para a saúde dos seus filhos, dos seus netos. É uma decisão política os recursos para a saúde, para a educação, para a segurança pública e para a assistência social.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, esse olhar diferenciado para Maria do Carmo, pois nós como mulheres sabemos que só estamos aqui, porque muitas nos precederam. Eu citaria aqui a nossa Ivone Lara, como milhares; elas iniciaram isso, nos antecederam e nos deram coragem. O que é que faz nós mulheres insistirmos, persistirmos e nunca desistirmos de lutar? Eu chamaria isso de fé, aquela fé que faz a gente perder o medo e a insegurança e lutar sempre por aquilo em que a gente acredita.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já deu o número na tela?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não, ainda falta um voto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, está bem. Quando der o número, eu paro aqui.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Já deu, mas V. Exa. pode falar, está com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Primeiro, quero cumprimentar V. Exa., Senador Flávio Arns, pelo trabalho desta Comissão, muito bem exposto por V. Exa. neste livro, que é um livro do trabalho do Senado publicado pela Casa. Eu quero dizer que também fico feliz por ter citado a Comissão de Direitos Humanos, em que V. Exa. é um dos Senadores mais atuantes lá – da Senadora Zenaide Maia eu nem vou falar, porque ela é Vice-Presidente lá e tem também um trabalho brilhante. E parabéns também pela sua fala em relação à luta permanente das mulheres.

Por fim, Presidente, aí concluindo, eu queria lamentar que não deu para votar hoje o PL que era o do item 4, que é o PL 1.372, de 2021, de que a Senadora Teresa Leitão é a Relatora. Quero aqui elogiar a Senadora. Esse projeto, Sr. Presidente, eu apresentei um tempo atrás, antes de aprovar a lei do salário igual para homem e mulher. E, consequentemente, ela aproveita o projeto e faz um ajuste para aprimorar a lei aprovada, como, por exemplo, criando no projeto aqui o Dia Nacional da Igualdade Salarial, que era o meu projeto original. Ela fez um belo relatório. Infelizmente, me informaram que haveria já a perspectiva de um pedido de vista, e ela resolveu, então, dessa forma. Ela saiu e não votaria hoje mesmo nem que estivesse aqui. Eu concordo plenamente com ela, porque ela vai tentar um ajuste, para ver se conseguimos votar com tranquilidade já semana que vem. Ao mesmo tempo em que eu lamento, eu também elogio a tática e a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

intenção dela de ampliar o diálogo com aqueles que entendem – parece que é o Sistema S – que tem um pequeno ajuste a ser feito, para garantir salário igual a homem e a mulher e ainda o Dia Nacional de Igualdade Salarial de uma vez por todas.

A lei foi aprovada, e entrou um debate em nível nacional de lei que pega ou não pega. Não tem lei que pega ou não pega; a lei tem que pegar. E isso aqui é um reforço para que realmente em todos os locais de trabalho homem e mulher na mesma função tenham o mesmo salário, independente da cor da pele. Isso significa um avanço muito grande na luta das mulheres.

Então, parabéns! Veja bem, ela não vota, e eu elogio, mas eu elogio com razão. Parabéns à Senadora Teresa Leitão e a V. Exa., que deu mais uma semana para a perspectiva do acordo.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Fora do microfone.*) – Eu queria aproveitar...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senador Paulo Paim, mas só queria fazer uma observação também. Eu penso que, quando o projeto está na pauta, o relatório deve ser lido. Se estiver na pauta, o relatório tem que ser lido. Se alguém não concorda com o relatório, peça vista; e pode ser vista coletiva, para que, já tendo sido lido, possa logo voltar para votação numa reunião seguinte, que pode ser na seguinte ou, em função de acordo ou alguma coisa, depois de duas semanas. Mas eu penso que o esforço deve ser feito no sentido da leitura do relatório se estiver na pauta, porque há muitas situações em que as pessoas ficam tirando de pauta. Não, se o relatório estiver lá, que seja lido e se peça vista. Então, está bom. É regimental, é tudo.

Senadora Zenaide Maia, antes de passar, posso concluir a votação, se V. Exa. permitir?

Muito bem.

Então, atingido o quórum, peço para a Secretaria que encerre a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Votaram –16 presentes – SIM, 15; NÃO, nenhum.

Abstenção: nenhum voto também.

Então, aprovados os projetos de lei, nos termos os relatórios apresentados: PL 2.798/2022, PL 3.057/2021 e PL 3.663/2023.

As matérias serão encaminhadas à Mesa para as providências cabíveis.

Eu só gostaria de ainda colocar em votação o item nº 11. Como aconteceu com o Ministro da Educação, para ele fazer uma retrospectiva do ano, apontar os desafios, os avanços, as necessidades, o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entrosamento, e como a Comissão é de Educação e Cultura, fazemos a mesma coisa novamente com a Ministra da Cultura.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 10, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidada a Exma. Sra. Margareth Menezes da Purificação Costa, Ministra da Cultura, a comparecer a esta Comissão, a fim de realizar um balanço das atividades de 2023, avanços e desafios.

Autoria: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

Está em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

Havendo a concordância dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras, o requerimento está aprovado.

Agradeço a participação de todos, que eu já mencionei, da Secretaria, dos meios de comunicação, consultorias, Senadores e Senadoras e, conforme já mencionado pelo Senador Paulo Paim, ficou retirado de pauta o item 4, a pedido da Relatora.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 1372, DE 2021

- Não terminativo -

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre medidas para assegurar a igualdade salarial entre os sexos e sobre a proteção à testemunha no processo judiciário do trabalho, e institui o Dia Nacional da Igualdade Salarial.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 05 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e treze minutos do dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Wellington Fagundes, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Confúcio Moura, Izalci Lucas, Ivete da Silveira, Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Humberto Costa e Hamilton Mourão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Veneziano Vital do Rêgo, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão, Flávio Arns, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Jaime Bagattoli, Romário, Laércio Oliveira e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 142/2023 - CE, de autoria Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Finalidade:** Discutir a educação midiática no Brasil: desafios e perspectivas. **Participantes:** Sra. Patricia Blanco, Presidente do Instituto Palavra Aberta; Sr. Fábio Meirelles, Diretor do Departamento de Direitos na Rede e Educação Midiática da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR); Sr. Ismar de Oliveira Soares, Presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educomunicação (ABPEducom); e Sr. Alexandre Le Voci Sayad, Jornalista, educador, mestre em inteligência artificial e ética e apresentador do Idade Mídia (Canal Futura). **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Wellington Fagundes

Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/02/29>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Fala da Presidência. *Por videoconferência.*) – Boa tarde a todos que nos assistem aqui na Comissão de Educação e Cultura.

Eu quero aqui anunciar que, havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 29 de fevereiro de 2024.

Objetivos e diretrizes da reunião.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com objetivo de discutir a educação midiática no Brasil, desafios e perspectivas em atenção ao Requerimento nº 142, de 2023, da Comissão de Educação, de autoria do Senador Flávio Arns, que não pôde estar presente por assuntos pessoais – inclusive, parece-me que de saúde também na família.

Participam desta audiência, por videoconferência, a Sra. Patricia Blanco, Presidente do Instituto Palavra Aberta; também o Sr. Fábio Meirelles, Diretor do Departamento de Direitos na Rede e Educação Midiática da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR); o Sr. Ismar de Oliveira Soares, Presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educomunicação (ABPEducom); também o Sr. Alexandre Le Voci Sayad, jornalista, educador, mestre em inteligência artificial e ética e apresentador do Idade Mídia, Canal Futura.

Quero aqui justificar que os dois últimos não puderam estar presentes, mas estão aqui com os seus representantes.

Informo também que foram convidados a Sra. Marlova Noletto, que não está presente, esses dois, Diretora e representante da Unesco no Brasil, e também o Sr. João Alegria, Secretário-Geral da Fundação Roberto Marinho, que justificaram as suas ausências, mas têm aqui os seus representantes.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados, por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania ou ainda pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo com todas as manifestações estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos.

Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria rapidamente de fazer uma pequena abertura aqui a todos os companheiros. Chegando lá, já na nossa abertura, eu quero agradecer as presenças de todos que já foram aqui anunciados, e dizer que a pandemia mostrou como a tecnologia é fundamental para a educação. Mas, com certeza, é preciso garantir acessibilidade às novas tecnologias e qualificação para professores e alunos para a melhor utilização das ferramentas que já fazem parte do dia a dia e que devem crescer muito nos próximos anos.

O desafio se mantém. Avançar nas políticas públicas que resultam na introdução definitiva da educação midiática é um foco. Quem conhece o interior do Brasil? Quem sabe que temos professores que ainda não contam com equipamentos básicos para usarem em sala de aula? Muitos ainda não sabem lidar com as novas tecnologias de comunicação, e esse conhecimento deveria fazer parte da formação básica dos professores.

Da mesma forma, como os nossos alunos têm se comportado em relação às novas tecnologias? Por exemplo, só para o lazer, só para interagir com os amigos ou para adquirir conhecimento, lembro-me de uma questão levantada pelo ex-Presidente do Uruguai, José Mujica. Segundo ele, o problema não está na internet ou no celular, mas na forma como isso está sendo usado. Cada um de nós que tem um celular no bolso tem, na verdade, acesso a infinitas informações; e, por isso, pode, por exemplo, visitar o Museu do Louvre sem sair do sofá. Mas como os nossos jovens estão usando o celular e a internet? Como educá-los para filtrarem o que é informação confiável e reconhecer *fake news* e desinformação? Faço sempre questão de citar isso. O papel de educar é da família e o papel de ensinar é da escola. Portanto, não podemos inverter esses papéis, que, sem dúvida nenhuma, são fundamentais para que a gente possa propiciar uma educação integrada, escola com a comunidade.

Por isso, é fundamental discutir a adequação midiática no Brasil para preparar os cidadãos para a era da informação, onde a habilidade de interpretar criticamente as mensagens midiáticas é essencial. Além disso, a educação midiática é fundamental para o exercício pleno da cidadania e para a manutenção de uma democracia saudável. A educação midiática pode mudar a sociedade ao promover cidadãos mais conscientes e críticos em relação às informações que recebem no dia a dia, reduzindo a propagação de notícias falsas e melhorando o debate público. Aliás, chamo mais uma vez a atenção: propagar notícias falsas, *fake news*, é crime. Você pode ser responsabilizado por isso. Então, muito cuidado, principalmente para nós que temos essa função também de estar aqui preocupados com a educação das nossas crianças e dos nossos jovens.

Repito aqui que a educação midiática pode, sim, mudar a sociedade ao promover cidadãos mais conscientes e críticos em relação às informações que recebem, reduzindo a propagação de notícias falsas e melhorando o debate público. Além disso, uma sociedade mais educada midiaticamente tende a ser mais participativa e democrática. Por isso, acredito que estamos aqui com pessoas extremamente capacitadas para apontar os caminhos que precisamos trilhar, o melhor caminho para que a educação midiática seja um instrumento fundamental para ampliar a qualidade do nosso ensino, na formação de cidadãos comprometidos com o bem-estar e desenvolvimento em um mundo melhor para se viver.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí quero lembrar: primeiro, a aprovação de projeto que prioriza escolas na implantação de redes de saneamento básico. Este evento discute educação midiática, mas existe escola que nem rede de esgoto tem. Por isso, apresentei esse projeto que já foi aprovado e agora segue para a Comissão de Educação. Ter sido Relator do Ministério da Educação, para mim, foi realmente um aprendizado muito grande e conseguimos alocar mais de R\$140 bilhões para a educação no ano passado.

Ainda quero dizer que os investimentos no ensino superior... Tenho lutado muito, inclusive pela criação das nossas supernovas universidades. Ao final, vou falar inclusive de uma posse que ocorreu na minha cidade, onde criamos a segunda universidade federal de Mato Grosso, a nossa UFR. E, claro, também a renegociação da dívida do Fies, que acho fundamental oportunizar principalmente para os nossos alunos mais carentes.

Então, agora quero aqui passar a palavra inicialmente à Sra. Patricia Blanco, que é Presidente do Instituto Palavra Aberta. V. Sa. tem dez minutos para a sua explanação.

A SRA. PATRICIA BLANCO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito bom, muito obrigada, Senador Wellington, por essa abertura e pela oportunidade de falar aqui, de realizar esta audiência pública que eu julgo de extrema importância e relevância para os dias atuais que vivemos.

Eu queria também saudar os meus companheiros de audiência, o Fábio, o Alexandre, o Prof. Ismar, grande inspiração para todos nós no campo da educomunicação e da educação midiática.

Também gostaria de saudar o Senador Flávio Arns, que fez o requerimento para solicitar esta audiência pública e que, desde o início, quando na primeira vez em que estive com ele, em 2019, quando nós lançamos o Programa de Educação Midiática do Instituto Palavra Aberta, o EducaMídia, teve a sensibilidade de entender a importância deste tema para a construção de uma sociedade mais crítica, mais participativa, mais educada midiaticamente, nos abrindo espaços para discutir este tema tão relevante no Congresso Nacional.

Eu vou aqui compartilhar a minha tela.

Eu fiz uma breve apresentação justamente fazendo um recorte de tempo, Senador Wellington, porque, lá em 2019, nós tínhamos acabado de lançar o programa, o EducaMídia, e hoje a gente está completando cinco anos.

Então, eu fiz uma apresentação de um balanço. E eu vejo que nós estamos num momento muito oportuno, oportuno, inclusive, por conta da criação do Departamento de Educação Midiática, aqui representado pelo Fábio, o que me alegrou demais.

Eu acho que responde a uma demanda até do próprio campo da educação midiática ter um órgão governamental que trate desta questão e que valide a educação midiática como uma política pública de fato,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que coloca este tema como relevante, oportunizando justamente a participação e a formação de professores e fazendo com que a sociedade se torne mais educada midiaticamente.

Então, vou compartilhar a minha apresentação. Está abrindo aqui, só um pouquinho. Está um pouquinho carregada. Vocês estão vendo a minha apresentação? Já posso seguir, não é?

Como eu disse, o EducaMídia está completando cinco anos. É, hoje, um programa de escala nacional. Nós estamos presentes nos 27 estados, tendo formado educadores em mais de 500 municípios no Brasil todo, com o objetivo de transformar, de fato, a atividade da educação midiática e fazer com que ela seja efetivamente levada à prática nas salas de aula.

Nestes cinco anos, nós já atingimos mais de 190 mil professores e educadores impactados, mais de três milhões de alunos, a partir de materiais e de planos de aula, de recursos pedagógicos, levados a esses alunos, seja do ensino fundamental, seja do ensino médio.

Também já fizemos formação de multiplicadores, que a gente chama de multiplicadores EducaMídia. São mais de 17 mil educadores em todo o território nacional.

E temos firmado termos de cooperação com estados e municípios, hoje somando 18. Os termos de cooperação são muito importantes e muito necessários, porque a gente, ao falar com secretarias de educação estaduais e municipais, a gente consegue atingir um número bastante amplo de alunos e também de educadores.

No ano passado, tanto o tema da educação midiática, como o Instituto Palavra Aberta, a partir do programa, teve uma boa presença na imprensa e também fizemos um trabalho muito grande para difundir o tema e a temática da educação midiática junto a formadores de opinião como, por exemplo, o apresentador e jornalista Fernando Gabeira, e tantos outros que pudemos conversar para nos apoiar nessa consolidação da educação midiática e na necessidade de levar esse tema para a sociedade brasileira como um todo.

Nós também lançamos, em 2020, o Guia da Educação Midiática, um material de referência que traz práticas do dia a dia mesmo, a prática da educação midiática para ser levada à sala de aula.

Tivemos mais de 15 mil *downloads*. Temos formado educadores e professores em mais de 500 cidades, no Brasil, e conseguimos com isso, com os acordos operacionais, entrar no currículo de Estados como Ceará, Minas Gerais, São Paulo e, também, na cidade do Rio de Janeiro, trabalhando junto com a Secretaria Municipal.

Nós temos um acordo de cooperação com o Consed, que é o Conselho de Secretários de Educação, o que também facilita para a gente esse contato com as secretarias e amplia a atuação do Instituto Palavra Aberta e do seu programa de educação midiática.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temos um *site*, que é um repositório de informações, de fácil acesso. Todos os nossos materiais são gratuitos, disponibilizados para educadores, professores e sociedade como um todo, para poderem acessar esses conteúdos que explicam a importância e o porquê da necessidade de termos a educação midiática levada para a sala de aula. São mais de 23 planos de aula, seis *e-books* como esses aqui que vocês estão vendo nas fotos, que são cinco contribuições para a educação midiática – educação antirracista, por exemplo; educação para a democracia; educação para liberdade de expressão; educação para cultura de paz; para direitos humanos; para direitos das crianças e dos adolescentes. São seis até agora.

Temos também um compilado de vídeos, com videoaulas, com recursos pedagógicos, que facilitam levar a educação midiática para a sala de aula. Lançamos, em 2022, por conta das eleições municipais, o #FakeToFora: Quem vota se informa, que é uma trilha de educação para a democracia, com pegadas da educação midiática, e agora estamos trabalhando com dois módulos novos, voltados para as eleições municipais, tão importantes e que podem gerar uma difusão de desinformação e também de discurso de ódio e tantas outras questões que podem afetar, sim, a democracia.

E vamos lançar, Senador Wellington, dentro desse programa do #FakeToFora, um módulo especial, já tratando sobre o uso da inteligência artificial nas eleições.

Se nós tivemos, anteontem, a aprovação pelo TSE, da resolução que proíbe o uso de ferramentas como *deepfakes* nas campanhas eleitorais, nós queremos trazer também essa informação para que o cidadão que vai votar, pela primeira vez, principalmente, esse do ensino médio, mas aquele, também, que já está votando, saiba identificar conteúdos que tenham sido manipulados a partir de ferramentas de inteligência artificial.

Temos também um outro programa de educação midiática voltado para a população 60+, porque nós entendemos que, se existe dentro do setor de educação, da educação formal, espaços dentro da Base Nacional Comum Curricular para a gente tratar a educação midiática, a gente também precisa explorar outros públicos, e o público de 60+ é um público extremamente importante, está ativo nas redes, ativo na sociedade da informação e precisa ser também educado midiaticamente.

A gente atuou em parceria e muito nos honrou participar do lançamento da Estratégia Brasileira de Educação Midiática. Acredito que o Fábio vai poder contar um pouco mais, mas, para nós, foi um marco extremamente importante e relevante para a construção de uma política pública de educação midiática no Brasil.

Estamos também trabalhando em parceria com outros órgãos do Poder Executivo e do Legislativo, tanto do Legislativo quanto do Judiciário, como no caso do Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, e também no STF, apoiando esses programas para auxiliar, de fato, a construção de um ambiente onde a gente tenha a integridade da informação sendo garantida e a informação chegando para o cidadão da melhor forma possível.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estamos também participando de diversos fóruns internacionais, porque esse problema não é – e esse desafio de educar a sociedade midiaticamente não é – exclusivamente brasileiro. É um problema mundial, na medida em que mudou completamente a forma como nós interagimos com a informação, como nós consumimos conteúdos, como nós produzimos conteúdo. Então, a interação com o resto do mundo, até para que a gente possa trocar boas práticas, é fundamental. A gente, então, tem tido diversas parcerias com entidades tanto da América Latina quanto do Sul global e também da Europa e dos Estados Unidos.

A gente tem divulgado amplamente a nossa experiência, de novo, visando à formação de professores, de educadores que possam multiplicar o nosso conteúdo. Fizemos, no ano passado, o 1º Encontro Internacional de Educação Midiática e vamos realizar neste ano o 2º Encontro Internacional. Eu queria já deixar aqui o convite aberto. Será no Rio de Janeiro, nos dias 22 e 24 de maio. Queria convidar a todos... Desculpa, 23 e 24 de maio, no Rio de Janeiro. Também já queria deixar aberto aqui um convite para aqueles que estão nos acompanhando, porque nós acabamos de abrir as inscrições para a formação de multiplicadores, a 1ª edição de 2024, e as inscrições começaram agora, dia 26; vão até dia 12 de março. Eu queria convidar a todos que tenham interesse em saber um pouco mais sobre a educação midiática e sobre como implantar isso no currículo, no dia a dia da escola, que façam esse curso. É um curso inteiramente gratuito e que disponibiliza conteúdos – como eu disse – extremamente relevantes para este momento que a gente vive.

Queria agradecer o espaço e dizer que nós, do Palavra Aberta, a partir do Programa de Educação Midiática, estamos à disposição tanto da Comissão de Educação do Senado como também do Congresso Nacional, para que nós possamos construir e ajudar na construção de uma sociedade cada vez mais bem informada e qualificada para o uso da tecnologia e da tecnologia da informação, também apoiando, nesse caso, na construção da cidadania e fortalecendo a democracia.

Senador Wellington, muito obrigada. Foi um prazer falar com o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Nós é que agradecemos à nossa expositora, a Sra. Patricia Blanco, representando aqui o Presidente do Instituto Palavra Aberta.

Esclarecendo, V. Sa. é a Presidente?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Então, está representando a Presidência.

Parabéns! Gostei muito da palestra. Acho que todos nós precisamos nos inteirar cada vez mais. Sabemos dos desafios, das dificuldades, como V. Sa. colocou, e tenho certeza de que, ao final, todos poderão aqui, ainda, falar, ao final.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mais uma vez, eu chamo a atenção daqueles que estão nos assistindo, seja na Rádio Senado, seja na TV Senado, através também da internet – o Portal e-Cidadania está aberto para as perguntas –, e até por telefone. Daqui a pouco, eu repito, novamente, o número do telefone.

Eu cumprimento aqui, principalmente, a população de Mato Grosso, Cuiabá, Várzea Grande, muitos municípios que também têm uma força muito grande através da Rádio Senado. Então, cumprimento a todos que estão nos assistindo no Brasil afora. Espero que muitos professores possam estar acompanhando, e aqueles que não puderam fazê-lo, presencialmente, poderão fazer depois, porque tudo isso está gravado e estará disponibilizado através do e-Cidadania e de todos os meios de comunicação da Casa, do Senado da República.

Eu quero cumprimentar, agora, e já chamá-lo para falar, o Sr. Fábio Meirelles, que é Diretor do Departamento de Direitos na Rede e Educação Midiática da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom).

Com a palavra, o Sr. Fábio, por dez minutos, com toda a tolerância.

O SR. FÁBIO MEIRELLES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Boa tarde a todos. Boa tarde a todas.

Agradeço a Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal pela iniciativa de realizar esta audiência pública e o Senador Wellington Fagundes, pela sua liderança e condução.

Queria dizer que é uma honra estar ao lado do Prof. Ismar, que é uma referência para todos nós no tema; da Patricia, que é uma conhecida também, uma liderança; do Alexandre. Enfim, já conheço todos e fico muito honrado, pessoalmente e também institucionalmente, enquanto Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, de estarmos juntos discutindo educação midiática.

Eu também preparei uma breve apresentação que eu vou compartilhar com vocês aqui agora. *(Pausa.)*

Vocês veem a minha apresentação? *(Pausa.)*

Sim? Acredito que sim, não é?

Tudo certo. Posso seguir.

Então, novamente, gostaria de agradecer e contextualizar. Eu acho que o Prof. Ismar, o Alexandre e a Patricia vão apresentar a conceituação, e eu acho que são conceituações, histórias e trajetórias fundamentais para a criação desse departamento, que é um departamento novo na Presidência da República. É uma secretaria nova a Secretaria de Políticas Digitais da Secom, que tem dois departamentos: o Departamento de Promoção da Liberdade de Expressão e o Departamento de Direitos na Rede e Educação Midiática.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a Patricia, antes de mim, falou da importância da criação desse departamento, uma criação que foi feita a partir da transição do novo Governo, do Governo Presidente Lula. A determinação da criação dessa secretaria e desse departamento, no âmbito da Presidência da República, eu também considero – viu, Patricia – uma conquista histórica a gente ter uma área que responda pelo tema da educação midiática aqui no âmbito do Governo Federal.

A nossa atribuição principal aqui, enquanto departamento, é essa de formular, articular e implementar políticas públicas de educação e formação para o uso de serviços digitais de comunicação, em articulação com o Ministério da Educação.

Então, muito do que eu vou apresentar aqui são construções, são concepções que a gente fez e que a gente vem desenvolvendo junto ao Ministério da Educação. E aí só uma conceituação anterior. Por que a gente traz e precisa trazer o cotidiano digital para dentro da sala de aula? Porque as pesquisas têm indicado que crianças de 10 a 17 anos, 95% são usuárias da internet; dessas crianças de 10 a 17 anos só 58% verificam se uma informação na internet está correta; e, dos jovens de 10 a 19 anos, poucos sabem, 7 em cada 10, distinguir fatos de opiniões.

Então, a gente vem do advento também da pandemia, da ampliação do acesso à informação no ambiente digital, da extensão dos espaços sociais, da pluralidade de opiniões e visões, mas a gente, ao mesmo tempo, também vê a disseminação de discursos de ódio, a estruturação de redes de desinformação e os mecanismos de promoção à violência *online* e *offline*. Então, a gente precisa responder a isso institucionalmente enquanto Governo, baseando-se, obviamente, em Paulo Freire e no processo educativo mediatizado pelo mundo, em que os educadores hoje, fazendo uma atualização, precisam ser bússola de leitura também do mundo digital e devem orientar esses alunos sobre como organizar a própria vida ao redor da informação, e não fazer com que essa informação no ambiente digital organize a sua própria vida.

Então, baseado nisso, a gente tem trabalhado com diferentes dimensões da educação midiática, as habilidades para acessar, analisar e criar de maneira crítica no ambiente digital, midiático; ela também, a educação midiática, como meio para formar leitores e produtores críticos no contexto cultural; e também a educação midiática protagonizando a leitura de mundo, a partir das mídias que estão no cotidiano dos alunos. Então, considerando isso e esse contexto, a gente avançou, também com os Profs. Mara, Alexandre e Patricia, fazendo essa incidência em políticas públicas, nos últimos anos.

Então, a Competência Geral nº 5 da Base Nacional Comum Curricular é a competência que diz: compreender, utilizar e criar tecnologias de informação e comunicação de maneira crítica e reflexiva, em cruzamento com os debates sobre meio ambiente, ciência e tecnologia, cidadania, saúde, economia e cultura. Então, a educação midiática está no contexto da Base Nacional Comum Curricular, pode e deve ser trabalhada de maneira transversal, como um campo para trabalhar de forma transversal e contextualizada a realidade dos alunos, com o eixo de promoção da democracia, da pluralidade e da promoção de direitos.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente entende educação midiática na possibilidade – e isso está previsto também nos documentos, parâmetros e diretrizes – e como um eixo para trabalhar em linguagens e matemática, ciências da natureza, ciências humanas. Então, em diferentes áreas do conhecimento, é possível trabalhar a educação midiática. Por exemplo: em linguagens, com representações da mídia, discutindo formatos de texto e de mídia; na matemática, com análise de dados e contexto informacional, interpretação de gráficos e de pesquisas; nas ciências da natureza, com o acesso à informação confiável, a discussão sobre parâmetros científicos; e também, nas ciências humanas, como a história é contada, por quem é contada, a relação do digital com os territórios. Então, essas são formas em que a educação midiática pode ser trabalhada nas diferentes áreas do conhecimento.

E aí a gente entra, objetivamente – e eu acho que é a contribuição da Secom para este debate nesta audiência –, em como a gente tem feito a entrada da educação midiática no campo das políticas públicas. Então, no ano passado, no debate sobre violência nas escolas, foi instituído um grupo de trabalho interministerial, e a Secom contribuiu na produção desses materiais didáticos de referência sobre como lidar com conteúdos de violência *online* e conversar com crianças e jovens sobre o tema e também um material educativo sobre segurança digital e educação midiática. Então, no ano passado, a gente construiu esse material junto com o Ministério da Educação e disponibilizou para as redes públicas com esse recorte de segurança no ambiente digital e como conversar sobre violência *online* com crianças e adolescentes das redes públicas.

A gente, no ano passado, também realizou uma consulta pública sobre educação midiática em que a gente recebeu mais de 400 contribuições entre comentários, sugestões de redação. Então, a gente está construindo essa política e essa estratégia de educação midiática de forma dialogada e participativa com parceiros e com a sociedade, contribuindo no âmbito do Brasil Participativo. Enfim, a gente acha fundamental a participação social no âmbito da construção dessa política de educação midiática, que é uma política nova. A gente, como a Patricia comentou, lançou, no ano passado, a Estratégia Brasileira de Educação Midiática. Então, a partir dessa criação desse departamento, desse lugar institucional no âmbito do Governo Federal, na Presidência da República, a gente lançou uma consulta pública e criou e lançou a Estratégia Brasileira de Educação Midiática, que apresenta contexto, a educação midiática no mundo digital, educação midiática para crianças e adolescentes, adultos e idosos, inteligência artificial, educação midiática, missão, visão, objetivos de educação midiática. Então, esse documento é um documento sobre o qual a Patricia já comentou, mas é um documento histórico que apresenta para a sociedade as referências de como o Governo pretende se organizar em torno do tema e trabalhar esse tema no âmbito das políticas públicas.

A gente, no ano passado, depois da consulta, do lançamento da estratégia, a gente realizou junto a tudo isso a Semana Brasileira de Educação Midiática, um evento realizado com vários parceiros. A própria Unesco, que estava convidada para essa audiência, foi parceira da Semana Brasileira de Educação Midiática, o Instituto Palavra Aberta, a Patricia esteve aqui, a SaferNet, o Redes Cordiais, o Instituto Vero,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vários parceiros nos ajudaram a fazer uma chamada de atividades em escolas da rede pública e da rede privada. Enfim, a gente fez uma grande chamada nacional, envolveu 24 estados, mais de 400 atividades inscritas e mais de 50 mil participantes estimados nessa primeira Semana Brasileira de Educação Midiática, uma programação supercompleta. Então, essa é uma construção que a gente vem fazendo, e a gente pretende este ano realizar a 2ª Semana Brasileira de Educação Midiática para tratar institucionalmente e publicamente com as redes sobre esse tema.

E agora eu trago a última novidade, que foi um trabalho de incidência tanto interno, no Governo, quanto da sociedade civil, a grande, eu acho que é uma meta inédita que a gente deve celebrar que é o fato de a educação midiática estar prevista no nosso Plano Plurianual 2024-2027. O plano acabou, foi recentemente aprovado, divulgado, e então a gente tem uma meta de formação de profissionais de educação, 300 mil, e de formação de profissionais do Sistema Único de Saúde em educação midiática. Isso é uma institucionalidade também fundamental que a gente ganha para o tema e faz com que a gente tenha que trabalhar esse tema em 2024, 2025, 2026 e 2027 em articulação com vários ministérios e com a sociedade civil também fazendo incidência e nos ajudando a fazer a construção e fazer acontecer essa meta do Plano Plurianual.

Então acho que hoje a gente tem já o espaço institucional, que é o departamento na Presidência da República, que endereça para a educação midiática; a gente tem a Semana Brasileira de Educação Midiática como um evento anual também, que convoca e mobiliza as redes; e a gente tem o PPA como um norte, como uma meta, como um horizonte principalmente de formação de professores em educação midiática, e a gente está considerando essa meta do PPA um grande ganho que vai orientar o nosso trabalho coletivo aqui.

E, para encerrar, como é que a gente pretende alcançar essa meta e trabalhar a educação midiática no âmbito institucional das políticas públicas? A gente já tem trabalhado com o Ministério da Educação para incluir educação midiática na formação de profissionais de educação e também com o Ministério da Saúde para incluir educação midiática na formação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde. Então, nos próximos dias 24 a 27, a gente vai fazer um conjunto de entregas de formação de professores na ponta, para eles trabalharem em educação midiática. A gente está fazendo uma incidência também em parceria com o Ministério da Educação, para que a educação midiática esteja nas diretrizes e orientações do Programa Escola em Tempo Integral, que é um programa estratégico para o Ministério da Educação, e a gente vê como fundamental que a educação midiática esteja explicitamente como diretriz e orientação do Programa Escola em Tempo Integral, dando uma capilaridade absurda para o tema da educação midiática. A gente está também trabalhando educação midiática no Programa Nacional do Livro Didático, então a gente teve o lançamento recente do primeiro Programa Nacional do Livro Didático para a educação de jovens e adultos com um eixo de educação midiática. A gente vai estar na comissão que avalia os livros didáticos também, incidindo, e a gente vai ter a disponibilização de materiais didáticos pedagógicos em educação midiática para as redes públicas, isso também dá uma capilaridade histórica para o tema da





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

educação midiática. E a gente também está incidindo educação midiática na implementação da educação digital nos currículos, no âmbito do programa Escolas Conectadas. A gente vai participar de um ciclo de seminários e oficinas com o Ministério da Educação, com a Undime, com as redes públicas. A gente também está fazendo uma incidência de educação midiática e pretende também ter parâmetros e diretrizes de educação midiática na educação digital e no programa Escolas Conectadas.

E, por fim, a gente também está fazendo uma incidência de educação midiática em atividades de ensino, pesquisa e extensão na educação superior. Então a gente pretende também lançar editais, junto com a Secretaria de Educação Superior, que tratem de educação midiática, grupos que trabalham ensino, pesquisa e extensão, as que são dissociadas de educação superior, mas a gente tem feito esse diálogo permanente, essa construção, junto com o Ministério da Educação, da educação midiática, em todos os níveis, etapas e modalidades de educação e de forma institucional, através de programas que são históricos e têm uma grande capilaridade nacional.

Por fim, também a gente pretende, neste ano, realizar a segunda Semana Brasileira de Educação Midiática com esses diversos parceiros que nos ajudaram a realizar a primeira semana, com uma série de webinários e entregas para a sociedade. A gente anunciou ano passado e pretende realizar este ano, pela primeira vez, uma olimpíada brasileira de educação midiática, convocada pelo Governo, Presidência da República, Ministério da Ciência e Tecnologia. E a gente também, este ano, tem que dar conta e tem feito parceria com vários países e acordos internacionais, porque o tema da educação midiática é um tema muito recorrente em democracias sólidas, em países, tanto Estados Unidos como União Europeia. Enfim, a gente tem feito várias parcerias, França, Alemanha, Reino Unido, Finlândia e Dinamarca, subsidiando essas experiências internacionais e construindo projetos em parceria com esses países, bebendo da fonte de países que já avançaram bastante no tema da educação midiática para que a gente também tenha essa referência internacional e possa aprender com essas experiências e produzir experiências inéditas e inovadoras a partir daqui, do Governo Federal.

Então, coloco o nosso contato aqui à disposição. E nos colocar à disposição também porque é uma audiência interativa, enfim, das interações, das perguntas de quem está acompanhando a audiência.

Quero agradecer, Senador, e me colocar à disposição aqui, enquanto Secretaria de Políticas Digitais da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – *(Falha no áudio.)* ... Educação Midiática da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

E, claro, acho que é muito importante o destaque de que essa educação midiática começa também dentro da família, com a família envolvida, com os amigos, enfim, aí na escola e no dia a dia da sociedade.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero dizer inclusive, Fábio, que busquei esse fundo aí agora até para dizer que hoje nós temos tecnologia disponível até para melhorar o aspecto. Como eu sou de Mato Grosso e eu gosto muito do verde, coloquei temporariamente esse fundo para também alegrar a nossa imagem.

E eu quero agora convidar, com muito prazer, o Sr. Ismar de Oliveira Soares, que é o Presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educomunicação (ABPEducom).

Com a palavra, o Sr. Ismar, por até dez minutos, mas com tolerância, dado que todo esse assunto é extremamente importante e nós queremos ouvir uma figura como o Sr. Ismar de Oliveira Soares, que é uma referência nacional.

Com a palavra, o Sr. Ismar de Oliveira Soares.

O SR. ISMAR DE OLIVEIRA SOARES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes... (*Falha no áudio.*)

Bom, eu vim aqui um pouco na linha do que o Senador Wellington está insistindo várias vezes, nas suas apresentações, nos seus comentários, do envolvimento, o envolvimento da família, o envolvimento da comunidade, o envolvimento da sociedade nessa formação.

E, no caso, eu estou traduzindo essa preocupação com a palavra e o conceito educomunicação. Nós ouvimos até o presente momento a expressão educação midiática. E, quando alguém pergunta que diferença existe entre educação midiática e educomunicação, eu costumo dizer que o que existe é uma decorrência uma da outra. Isto é, a sociedade moderna passou a conviver com a mídia e essa mídia se estruturou a partir da comercialização de um produto chamado notícias... (*Falha no áudio.*) ... estruturas foram sendo questionadas de um lado a outro.

E, no caso, a educomunicação vem questionar essa definição de comunicação. O questionamento se deu, historicamente, na América Latina, e também na Ibero-América, mas essencialmente aqui na América Latina, a partir da perspectiva das comunidades se apoderarem dos recursos de comunicação que estavam sendo disponibilizados. Nós falamos aí dos anos 60, 70, 80. Os rádios... Os meios eram, naquela época, o rádio poste, o rádio comunitário, o vídeo. Finalmente, passamos para a comunicação digital. Mas, de qualquer forma, era o empoderamento das comunidades lutando pelos seus interesses. No caso, nós tínhamos a estrutura social e a mídia tratando essa estrutura e a educação olhando para a mídia e buscando, especialmente em 1980, a partir da Unesco, exigindo um acompanhamento, que a educação fizesse um acompanhamento do comportamento da própria mídia, uma educação para a mídia, educação midiática.

E no caso específico da América Latina a questão era empoderamento. Vamos nos empoderar desses recursos para a nossa promoção, para a ação existente na sociedade, para estar presente, para influenciar. Isso é, necessitamos trabalhar a comunicação, mas esse trabalho com comunicação era a partir de uma nova perspectiva, era a perspectiva freiriana do diálogo: nós todos somos comunicadores e nós, então, vamos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dialogar sobre formas e perspectivas de estarmos presentes e o protagonismo não será de um indivíduo, mas de uma comunidade.

Essa prática não tinha um nome, eram experiências que aconteciam em todo o continente. As pessoas usavam a mesma prática sem se conhecerem mutuamente porque havia um fundamento que emanava de um pensamento crítico advindo de predecessores como Mario Kaplún, como o próprio Paulo Freire, que insistiam que a comunicação deveria ser dialógica e que a educação deveria ser essencialmente dialógica.

No caso, a educação dialógica, a comunicação dialógica, evoluíram para o conceito da educomunicação. O que é, portanto, educomunicação? É um paradigma que orienta práticas de dialogicidade, de envolvimento, de as pessoas se apoderarem dos recursos de comunicação e usarem isso em favor da cidadania. Para isso, é necessário criticidade. Então, a educação midiática se encontra com a educomunicação e a educomunicação com a educação midiática justamente pelo fato de a educação midiática trazer os suportes, os referenciais metodológicos e pedagógicos para trabalhar os diferentes conteúdos emanados pelo sistema midiático.

No caso, quando nós falamos dessa perspectiva, nós estamos falando de uma aliança: a educação midiática trazendo os paradigmas e as perspectivas pedagógicas de um tratamento, inclusive incluindo e ingressando no currículo, e a educomunicação trazendo uma utopia. A utopia de que somos comunicadores para defendermos o nosso espaço e defendermos a nossa natureza.

A educomunicação, portanto, quando se apresenta teoricamente como paradigma, vem cercada de práticas com resultados muito... até no pós-90... foi um convite que a Prefeitura de São Paulo fez... para o núcleo de... que, aliás, continua com problema até hoje, chamado violência nas escolas.

A Prefeitura já tinha usado todos os artifícios possíveis para essa redução, inclusive a Guarda Municipal de São Paulo havia sido criada para proteger as escolas inicialmente e, no entanto, não conseguia alcançar. E, ao saber desse conceito, dessa prática, e com professores já envolvidos com esta discussão, isso permitiu que o setor da Secretaria de Educação, chamado... perguntar: "É possível vocês ajudarem a reduzir a violência nas escolas de São Paulo através da educomunicação?". E nós dissemos: "Vamos tentar! Só que isso não pode ser feito ensinando professores simplesmente. Não temos garantia nenhuma de que esses professores voltem a repetir esta lição adiante". Então, juntamente com professores, entramos na comunidade. Isso só será possível a partir da realização de experiências de comunicação dialógica e participativa no espaço escolar.

Então, nós dissemos que poderíamos trazer a experiência das comunidades latino-americanas para dentro do mundo formal da educação, através da prática educomunicativa. E, no caso de São Paulo, o atendimento foi de 455 escolas, atingindo 11 mil, entre professores, alunos e membros das comunidades em sete semestres de trabalho, aos sábados – 12 sábados por semestre. A linguagem que, naquele momento, se apresentava como aquela que possibilitava este diálogo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alguém poderia dizer que, já no ano 2000, quando iniciamos este trabalho, poderíamos já ter começado com a informática. Aliás, a Prefeitura de São Paulo tinha a informática educativa, e quem cuidava da informática educativa eram até os excelentes professores da PUC de São Paulo. E nós trouxemos um meio tradicionalíssimo, um meio muito antigo: o rádio, porque o rádio possibilitaria que as pessoas trabalhassem colaborativamente.

E isso foi feito. E, durante a formação, nesses sete semestres, nós possibilitamos que professores e alunos dialogassem entre si sobre os problemas que tinham nas escolas e sobre como solucioná-los. E os alunos, por sua vez, e os professores, ao voltarem, todos os sábados, ao terminarem cada uma das sessões, voltavam para as suas escolas e planejavam o próximo capítulo. Nós dávamos orientação do que iria acontecer, eles traziam informações e planejavam, junto com as escolas, no curso, para que novos alunos e outros alunos pudessem também usufruir daquela formação colaborativa.

E a formação colaborativa reunia 10, 15, 20 escolas, de forma que os alunos de várias escolas se encontravam e planejavam juntos. E, no final de cada semestre, um simpósio reunia todo esse grupo para discutir as teorias e as práticas que haviam desenvolvido.

Passaram-se 24 anos. Se qualquer um de vocês for a São Paulo, procurar o Prof. Carlos Lima e pedir para ele para visitar uma das escolas – no momento ele tem 380 escolas com projetos Imprensa Jovem, que surgiu dessa experiência formativa –, ele vai demonstrar como a educomunicação ajudou a reduzir a violência, e não só reduzir a violência, mas a criar um clima de participação dos estudantes da rede municipal em torno das mais diversas áreas de trabalho, inclusive a área de educação ambiental, que é uma delas. A principal, contudo, é a convivência, resolver as relações de comunicação dentro do espaço comunitário daquele ecossistema e também se preocupar com outros temas decorrentes: saúde, meio ambiente e tantos outros.

Enquanto o Educom.rádio se desenvolvia na cidade de São Paulo, o Ministério do Meio Ambiente nos procurou também com a questão: "Nós precisamos mobilizar a população na defesa de seus respectivos biomas, áreas e espaços de preservação, e nós não podemos contar com a mídia, porque a mídia vai trabalhar as catástrofes, e nós queremos um trabalho de movimento permanente". O próprio Ministério criou o conceito de educomunicação socioambiental e implementou práticas ao longo das áreas de preservação. O Rio São Francisco foi privilegiado nisso, envolvendo as populações locais nessa prática de observar a realidade, usar a mídia de uma forma dialógica para implementar mudanças.

E isso saiu da escola, foi para a educação não formal, por exemplo, do meio ambiente até o desenvolvimento regional, como aconteceu na Bahia recentemente, em que a Bahia concluiu que a cultura baiana não era só de Salvador, que eles tinham 27 territórios culturais diferentes e com características próprias, que precisavam preservar os 27 territórios e usavam, para isso, a prática educomunicativa. Então, cada um dos 27 territórios formou cem educomunicadores para, a partir dos meios de comunicação, difundirem a cultura própria e implementarem a cultura própria.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estou dando esses exemplos que nascem na América Latina enquanto um esforço de articulação para o predomínio, para a hegemonia na prática comunicativa, que depois se convertem em políticas públicas na área da educação formal, na área da educação não formal, escola, meio ambiente, até chegar ao espaço de gestão cultural, como é o caso daqui, da Bahia. Mas o que tem isso a ver com o movimento que hoje ganha força no Brasil, chamado educação midiática? Na verdade, as palavras que me precederam mostram a pujança do conceito no Brasil, o quanto evoluímos.

Em 1970, não podíamos imaginar que, no ano de 2023, teríamos uma política pública com ação a partir do Governo Federal, em torno da educação midiática porque, naquela época, a leitura crítica da comunicação era um ato de resistência, e, neste momento, ela passa a ser uma política pública. Então, a educação midiática criou um paradigma, reflexões teóricas, especialmente processos didáticos, pedagógicos, que facilitam o trabalho. A questão que se coloca agora, neste momento, é como envolver a juventude nesse processo. Nós temos que encontrar aliados, e os jovens são os nossos aliados.

O Senador Wellington vai tomar ciência – se é que já não tomou ciência – de que lá na capital do Mato Grosso do Sul temos uma prática educ comunicativa que envolve jovens formando jovens, inclusive jovens indígenas, usando a mídia. Essa é uma perspectiva de educomunicação

No caso, o que eu venho socializar com vocês é que essa perspectiva da educomunicação é uma perspectiva que decorre da educação midiática. Na América Latina, ela nasce a partir da leitura crítica da mídia, a partir, portanto, da observação da mídia e caminha no sentido do empoderamento da mídia. Nesse sentido, a educação midiática poderá estar produzindo jovens críticos, jovens empoderados, jovens que possam se articular na defesa daquilo que o Fábio apontou a respeito da própria plataforma, da BNCC, que exige um tratamento de praticamente de todos os temas. A educomunicação pode ingressar nesse espaço de uma forma transversal, unindo a juventude em torno das questões que sejam necessárias serem colocadas e serem desenvolvidas.

Nós, hoje, necessitamos que crianças, adolescentes e jovens sejam poderosos, a partir da perspectiva de salvar o planeta, a partir da perspectiva de preservar a nossa biodiversidade, a partir da perspectiva de defender e salvar a democracia, e isso não se faz simplesmente a partir de uma perspectiva intelectual de transmitir conhecimentos. Isso se forma a partir do momento em que esses jovens se convertam, eles próprios, em agentes desse processo.

A educomunicação chega, portanto, a partir da educação mediática, para azeitar esse processo, articular a infância e a juventude em torno de ações que vão além daquele espaço que é o bairro, que é a cidade, que é o país, na luta pelos interesses coletivos. Afinal, essa juventude, os jovens de hoje serão os adultos de amanhã, não é? E eles terão o poder na mão. E, no caso, nós necessitamos preparar esses jovens para o uso adequado do poder.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

E a educomunicação, então, vem para trabalhar com os direitos humanos, para trabalhar com a formação da própria juventude, e aí ingressa em áreas como a área da saúde, por exemplo. O último grande projeto em que a ABPEducom se envolveu foi na área da saúde, junto à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, para trabalhar com mil agentes comunitários para o envolvimento das populações locais no combate ao mosquito e na defesa da saúde da população. Aqueles agentes que tinham aquela obrigação de estar vigilantes e de dialogar com as famílias para que cuidassem para a não proliferação dos mosquitos tiveram um treinamento, uma capacitação para mobilizar as escolas, as creches, mobilizar os clubes, mobilizar as igrejas para que, todos juntos, estivessem articulados naquela defesa. Então, no caso, é a educomunicação servindo a população a partir da perspectiva de uma transversalidade, de uma comunicação dialógica e participativa.

Nesse momento, por exemplo, já começou e já está adiantado um forte movimento na América Latina que une o conceito de *buen vivir* ao conceito de *educomunicación*. O conceito de *buen vivir* significa uma olhada para o período pré-colonial, quando as civilizações andinas tinham uma relação com a natureza de proximidade – Pachamama, a Mãe Terra – e eles viram o quanto a civilização ocidental destruiu a terra e usa da terra... *(Falha no áudio.)*

E eles estão entendendo hoje que provavelmente a juventude... *(Falha no áudio.)*

... Equador, Venezuela, para trabalhar... *(Falha no áudio.)*

O SR. ISMAR DE OLIVEIRA SOARES *(Por videoconferência.)* – Alô?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Alô, som?

Eu estou sem o áudio. *(Pausa.)*

Vamos ter que voltar. *(Pausa.)*

Bom, eu vou aqui também no improviso....

Eu espero que esteja...

Caiu o áudio aí do Ismar, não é?

Eu quero convidá-lo, pois ele voltou.

Concluiu, então, Ismar? *(Pausa.)*

Eu vou aqui então, no improviso, chamar o Sr. Alexandre Sayad, para que ele possa então...

O SR. ISMAR DE OLIVEIRA SOARES *(Por videoconferência.)* – Um segundinho só?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – O.k.

Pode concluir então, Sr. Ismar.

O seu vídeo está ruim e o áudio também.

O SR. ISMAR DE OLIVEIRA SOARES (*Por videoconferência.*) – Depois eu concluo, então.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Pode concluir, pode concluir, voltou. (*Pausa.*)

Bom, caiu novamente. Eu vou convidar então...

O SR. ISMAR DE OLIVEIRA SOARES (*Por videoconferência.*) – Posso falar então? O.k.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Pode, pode.

O SR. ISMAR DE OLIVEIRA SOARES (*Por videoconferência.*) – O.k. Eu só queria apontar para o fato...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Infelizmente, Sr. Ismar, a tecnologia não está permitindo. Então, ao final, o senhor pode voltar e fazer a sua conclusão.

Então, eu vou convidar agora o Sr. Alexandre Sayad, jornalista, educador e ex-Coordenador da Unesco MIL Alliance.

O SR. ALEXANDRE LE VOCI SAYAD (Para expor. *Por videoconferência.*) – Olá a todos! Senador Wellington Fagundes, obrigado por este convite. Eu estou feliz de estar aqui, cinco anos depois, porque há cinco anos a gente fez uma audiência presencial, em Brasília, e foi muito bonito, não é, Patricia? Eu estou feliz de estar aqui cinco anos depois.

É curioso, Senador e demais, que eu fiquei pensando o que eu ia falar aqui para não repetir os meus colegas, porque minha vida cruzou com a vida desses três de uma maneira muito bacana. Eu sou do Conselho da ABPEducom. A gente, quanto à Rede CpE... O Ismar não citou a Rede CpE, mas a Rede CpE fez uma articulação muito forte, e foi quando eu conheci o Fábio, no MEC, e a gente colocou esse tema no Programa Mais Educação. Tenho uma profunda admiração pelo Fábio; pessoalmente, profissionalmente, estou feliz de o estar vendo de novo aqui. E, muito orgulhosamente, eu faço parte do Conselho do Palavra Aberta, e eu estou com a Patricia desde o começo. Eu acho que esse movimento deve muito ao Educamídia, ao esforço e à liderança dela, junto a toda essa turma.

Eu acho que está vazando um áudio aqui, Senador.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu fiquei pensando: "O que que eu vou falar para não aborrecer os outros com mais informação, informação repetida, e coisa assim?". Atualizando um pouco, eu até tinha pedido para atualizar o meu currículo, e vocês atualizaram, porque há uns 11 anos, eu comecei a trabalhar muito internacionalmente nesse tema. Eu acho que hoje eu trabalho até 70% do meu tempo internacionalmente, e 30% nacionalmente. Então, eu achei que seria interessante trazer uma perspectiva dessas redes que eu falo fora sobre educação midiática, não no sentido de comparar políticas públicas, porque eu acho que políticas públicas, países não são comparáveis. É muito difícil você comparar, por exemplo... Eu achei muito interessante o Fábio ter colocado, por exemplo, as alianças internacionais da Secretaria. Acho isso fundamental. Esse tipo de coisa é fundamental, mas eu acho muito legal que... Eu conheço o olhar da Secretaria, e ela não é de comparar as políticas públicas de uma Finlândia com o Brasil, mas ela é de aprender e de trocar experiência.

É nesse sentido que eu queria trazer um pouco dessa experiência nos conselhos de fora, fora do Brasil, para a gente entender como esse movimento é, de fato, global, como muitos de vocês colocaram. Acho que assim eu não me repito, já que eu estou intrinsecamente ligado à história da educomunicação com o Ismar, da educação midiática com a Patrícia, e das políticas públicas com o Fábio em diversos momentos.

Então, eu vou seguir assim, vou compartilhar aqui e vou me segurar nos minutos propostos.

Eu só não estou conseguindo aqui. Deixe-me ver. Engraçado, eu não estou... Deixe-me ver aqui se eu consigo abrir de novo. Eu estou habilitado para compartilhar a tela? Pessoal, eu estou sem... Deixe-me ver aqui se eu consigo compartilhar a tela.

Agora, sim. Vamos lá.

Vocês me dizem se conseguem enxergar. Vocês conseguem enxergar? (*Pausa.*)

Obrigado.

Pessoal, eu chamei esta apresentaçõzinha de "da árvore para a floresta", porque, há cinco anos, a gente estava na árvore para a educação midiática. Era uma árvore que precisava se expandir para a floresta da política pública.

Hoje, a gente tem o Fábio aqui, representando um departamento inteiro que está olhando para isso dentro do Governo, graças a nós, graças a todos nós.

Aqui, a gente consegue enxergar.

Eu usei esta imagem do Edward Hopper, que é um pintor americano. É um pouco da solidão nossa hoje, com a coisa da inteligência artificial. É um pintor norte-americano modernista.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E esta é a capa do meu livro novo, que é um livro que eu publiquei em cima do meu mestrado, *Inteligência Artificial e Pensamento Crítico*, meu 20º livro, que o Palavra Aberta disponibiliza gratuitamente no *site* dele.

Então, quem quiser, pode baixar *Inteligência Artificial e Pensamento Crítico*, que tem esta capa.

Eu vou fazer um balanço destes cinco anos e mostrar uns gráficos e uns dados internacionais.

Basicamente, é isso. Eu vou, rapidamente.

Hoje, eu estou em alguns conselhos.

O Ismar, a Patricia e o Fábio não sabem, mas eu estou assumindo como Presidente de um instituto de educação. Depois, eu conto um pouco mais, porque ainda estamos em processo.

Mas eu sou consultor desta área, presente nos programas das mídias e estou presente nestes *boards* todos.

Estou no Futura. A gente vai para a quinta temporada do Idade Mídia, que é um programa que trata deste tema. A gente vai para mais de 70 programas sobre educação midiática livre, gratuita na Globoplay.

A gente tem o ABC da Notícia, da BandNews FM, com a Maria Cristina Poli.

E eu sou colunista da Revista Educação também.

Internacionalmente – depois que você fica velho, as pessoas começam a te chamar para fazer parte de conselhos, eu comecei a perceber isso –, eu já sou membro de uma série de conselhos.

Entre eles, o IC4ML, nos Estados Unidos, que é um conselho que funda, de certa maneira, a *media literacy* nos Estados Unidos e que foi fundado junto com Ted Turner, para se ter uma ideia, quando a TV cresceu nos Estados Unidos; a Unesco MIL Alliance, que eu ajudei a fundar; da Alfamed, de que sou do Conselho Consultivo; a ABPEducom; e a DCN Global, que é uma rede que está muito ativa.

O Governo, inclusive, participou. O João Brant participou, Fábio, de um evento nosso em São Paulo, em agosto do ano passado.

Este ano, a gente vai fazer um evento na Finlândia e um na Tailândia. Vocês vão ser convidados também para estar com a gente, porque a gente olha para o tema da comunicação digital como um todo.

Eu fiz este resumo aqui: cinco anos depois do nosso primeiro encontro, aqui, no Senado Federal, eu acho que a gente tem alguns pontos de desafio. Em 2019, a gente esteve junto.

O João Alegria, que hoje, infelizmente, não pode estar, estava com a gente também.

Mas a gente tem, por exemplo, o fortalecimento do conceito da educação midiática no Brasil.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que o Ismar foi muito feliz em fazer essa história da educomunicação e da educação midiática se encontrando e fortalecendo a relação da educação com a comunicação, que, no fundo, é isso que a gente busca, e busca educar midiaticamente um povo, para que ele possa ter mais qualidade de vida e participar mais ativamente da democracia.

Eu acho que esse é o fim dessa história, não é?

A gente tem a causa abraçada pelo Governo Federal, com o Fábio Meirelles representando aqui a Secom e o departamento que ele está coordenando neste momento. É uma outra evolução de cinco anos. Agora, a gente tem também – uma coisa que a gente quase não falou, e há cinco anos eu não tinha nem mestrado nesse tema – o fortalecimento da inteligência artificial como uma tecnologia de impacto sistêmico.

A internet, para a gente entender um pouco essa história, não nasce com algoritmo, ela não nasce com inteligência artificial; ela nasce digital. Quando a gente fala das mídias digitais, na verdade, a história da comunicação digital, pode-se definir em pré-IA e pós-IA. A IA (inteligência artificial), seu desenvolvimento comercial e como uma tecnologia de impacto sistêmico, se deu no meio dessa linha histórica, da primeira comissão, da primeira audiência pública, para essa segunda audiência pública.

Hoje só se fala de IA.

Quando eu fiz o mestrado, ainda não se falava. Eu terminei o mestrado em 2021. Ainda não tinha estourado a IA generativa. São muitas famílias de IA.

O que acontece aqui é que a IA muda um pouco esse jogo, também, da educação midiática. Ela impacta a educação midiática, impacta a comunicação e impacta, um tema que o Fábio trouxe com muita propriedade, a mediação nossa para com o mundo.

Hoje, a IA tem uma função de mediar nossa relação com o mundo. E ela está presente em todas essas novas tecnologias.

O Senador Wellington Fagundes sublinhou muito bem a diversidade e a desigualdade que o Brasil tem de escola. *(Falha no áudio.)*

E a internet de banda larga não chega a 60.

Então, quando a gente fala de educomunicação e de educação midiática a gente tem que olhar para essa diversidade. A gente tem que olhar para TV, para o rádio, que são mídias analógicas, e a gente tem que olhar para as mídias algorítmicas que também estão presentes aqui.

Então, isso traz um novo desafio, de mediação mesmo.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu comecei o meu mestrado, por conta de um texto da Lúcia Santaella, que foi da minha banca, e da Dora Kaufman dizendo que a IA é uma nova mediação.

Isso me estimulou a pesquisar a inteligência artificial.

Depois, ainda nesses cinco anos, a gente tem a explosão da generativa, uma família de IA, que é a do ChatGPT, que gera textos, e do Midjourney, que gera imagens. A IA, na verdade, devia ser usada no plural, "inteligências artificiais", porque são muitas.

Outra coisa que mudou, nesses cinco anos, foi que o impacto da inteligência artificial, ou da mídia, em processos democráticos, foi comprovado cientificamente.

A gente falava, em 2019, sobre um provável impacto da inteligência artificial nos processos democráticos. Era a época da eleição do Trump nos Estados Unidos e do Brexit.

A gente trabalhava ainda um pouco com impressões. Hoje, a gente tem quilos de pesquisas científicas que comprovam a influência.

A IA se torna, passa a ser um adereço, passa a ser parte estruturante, Senador, do processo de disseminação de *fake news*.

A IA, hoje, é estruturante do processo, porque ela acha o público, adéqua a linguagem, direciona a mensagem e dispara. Ela faz tudo. Sistemas de inteligência artificial fazem tudo no processo de disseminação de *fake news*.

Espero que vocês estejam vendo bem a minha apresentação, não tenho certeza.

O quarto ponto desses cinco anos depois que eu levanto – perdão, é o sexto e último ponto – é o paradoxo da expansão, que eu chamei aqui. A gente tem no Brasil um aumento das práticas de educação midiática, mas a gente também tem um aumento da necessidade. Eu acho que o plano plurianual que o Fábio apresentou, para mim, é brilhante. Eu fico otimista, encheu o meu coração de esperança, porque eu acho que é aí que a gente vai acertar esse passo. Basta você fazer o exercício que o Fábio começou a fazer: se você cruzar o TIC Educação com o Censo e comparar internacionalmente com alguns dados do Pisa, por exemplo, você vê que a gente está cambaleando. O Governo do Presidente Lula está corrigindo um buraco histórico que foi deixado nos últimos quatro anos. E a gente precisa corrigir a qualidade da educação para a melhora também dessa prática da educação.

Eu não estou comparando políticas públicas, eu não estou comparando países, mas eu trouxe um pouco dessa pesquisa aqui da Open Society Foundations, de Sófia, na Bulgária, com esse mapa da Europa que vocês estão vendo. Veja como é que a questão da educação midiática está na Europa. Eles dividiram em cinco grupos. No grupo azul escuro, que diz respeito aos países nórdicos, que diz respeito à Suíça e à Irlanda, eles têm um desenvolvimento muito forte, sistêmico da educação midiática; no grupo azul mais





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fraquinho, eles têm um bom desenvolvimento da educação midiática nos seus sistemas públicos; no amarelo, mediano; no laranja, eles quase não têm, a Turquia, a Romênia, a Bulgária, alguns países da ex-Iugoslávia não têm um desenvolvimento próprio; nos países em vermelho, então, praticamente não existe educação midiática presente. É importante a gente ver o mundo. O primeiro país que assimilou a educação midiática no currículo foi o Canadá, que tem, de certa maneira, isso resolvido; os Estados Unidos têm isso por estados, o que torna uma confusão um pouco lá dentro para você tentar medir com que pé está a educação midiática; mas, na Europa, que é um berço de uma educação democrática, republicana – que aprendeu com duas grandes guerras muitas coisas lá –, pública, a gente tem um pouco esse recorte da educação midiática.

Eu trouxe, para dizer que este é um ano muito importante para a educação midiática, o Relatório Global de Riscos feito durante o Fórum Econômico Mundial de janeiro deste ano, que é a 19ª edição desse relatório – está disponível *online* na internet. O que esse relatório lista, para o mundo inteiro, como principal risco das democracias do mundo este ano? Vamos ver o gráfico. Olhem lá.

Nos próximos dois anos, o número 1 desse gráfico que vocês estão vendo, que está em cor púrpura, é desinformação. Por que está em cor púrpura? Todos esses itens que estão em cor púrpura são itens que são ligados à tecnologia e à mídia, de certa maneira. Então, na cor púrpura você tem a desinformação ocupando como o risco número 1 global, pelos próximos dois anos; e, pelos próximos dez anos, vai para quinto lugar – o que, para mim, é muito otimista, pois eu acho que, nos próximos dez anos, ela deve ficar em terceiro ainda. Isso quer dizer o quê? Que o mundo está descobrindo também as práticas de educação midiática, não é só o Brasil. Todo mundo está pensando para achar modelos que se encaixem nos sistemas públicos e que possam se desenvolver de uma maneira para todos. Cibersegurança, que é o quarto item para os próximos dois anos, está ligada – você vê que a Secom está cuidando dos dois temas – às mesmas questões da educação midiática e da desinformação e aparece como o quarto risco. É global.

A gente tem aqui um fator, neste ano, que é muito curioso. A gente tem 3,4 bilhões de cidadãos, no mundo, indo às urnas, a gente tem metade do planeta Terra votando neste ano. E a gente tem um desenvolvimento, por exemplo, de *fake news*, que é um tipo de consequência ética da desinformação e um impacto ético da inteligência artificial, explodindo, tanto é que o TSE está regulando isso, neste momento, para as eleições municipais. A gente tem que imaginar que o mundo vai mudar de governança neste ano, metade do mundo vai mudar de governança, e a gente precisa ter atenção a isso.

O próximo gráfico é muito curioso, porque mostra como a desinformação – que são essas bolinhas púrpuras – influencia todas as outras áreas da sociedade. Se você seguir a bolinha de desinformação por um eixo mais grosso, você tem uma linha direta à polarização social; depois, você tem a falta de oportunidade econômica; e, por fim, o desemprego – você tem uma conexão entre desinformação e desemprego. Quem realizou essa pesquisa foi o Fórum Econômico Mundial, não fui eu que criei esse gráfico. Então, é importante a gente entender que o impacto da IA é sistêmico. Muitos autores a colocam





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como a luz elétrica nos dias de hoje. Muitos que eu citei, inclusive, no meu livro, colocam isso. E eu acho que ele é sistêmico, porque ele afeta a economia – justamente um pouco por esse gráfico –, afeta a política, afeta a sociedade, afeta o meio ambiente, afeta a educação, afeta a cidadania, como um todo. Você vê que a gente pode criar vínculos entre a desinformação e a saúde – como ficou óbvio na pandemia – e até a imigração involuntária também e a crise climática, que são as bolinhas verdes, quer dizer, é um mapa de interconexão de problemas. A gente vive, como diz o Bruno Latour e o... Ai, meu Deus, vou me lembrar já do segundo filósofo que eu usei muito... A gente vive em um mundo complexo onde as causas estão interconectadas. A gente não isola a questão da desinformação, do uso ético das tecnologias, do que se chama de – algo que eu acho que é muito importante no Brasil – *technology readiness*. O que é isso? É a prontidão tecnológica do Brasil. A gente está pronto para ter uma rede de banda larga? É a prontidão tecnológica para o desenvolvimento. Então, tudo isso está dentro desse pacote dos desafios.

E o que a IA tem a ver com a educação midiática? Por que eu estou tanto relacionando esses temas? Nas mídias de hoje, nessas redes onde a gente produz e também recebe informação, essas interfaces, como eu disse, essas mediações entre os pontos são dadas, muitas vezes, por uma inteligência artificial. Não é o caso da televisão, mas é o caso de tudo o que está acoplado no nosso sistema de empréstimo bancário, no nosso sistema bancário *online*, no nosso *internet banking*, nas nossas mídias digitais, nas redes sociais, no Chatbox, nos sistemas de reconhecimento facial, que têm muito impacto ético. Então, a gente está mediado pela IA hoje.

E onde deve estar a educação midiática é para onde segue o meu doutorado. Hoje eu sou doutorando da Universidade Autônoma de Barcelona, estou fazendo em Barcelona, indo e voltando. É criar políticas públicas – esse é o tema do doutorado –, na educação formal, como o Fábio coloca muito bem; na educação não formal, que são os cursos livres, os MOOCs, que o ministério já está fazendo, o Palavra Aberta faz, a ABPCom faz. Eu tenho um interesse particular – e aí é o meu ponto de consultoria para a Unesco, em Paris – na educação informal nas cidades, em como as cidades, enquanto cidades educadoras ou enquanto cidades que deveriam educar, educam mediaticamente. E aí a gente tem o papel dos museus, dos teatros, das bibliotecas, do cinema e da própria mídia. Nesse "da própria mídia", eu me incluo, fazendo programa de TV e de rádio. E eu gosto de fazer isso, porque eu me sinto um jornalista educador informal quando eu faço isso.

A Marlova não pôde vir, mas eu adianto, de Paris, o que ela provavelmente falaria. Eu estou criando esse projeto das cidades que educam para a mídia, as cidades da educação midiática, que está sendo chamado de MIL Cities. Eu sou um consultor para essa área. Nesse sentido, a gente está desenvolvendo um *framework* para as cidades se adequarem à educação midiática nos seus espaços não formais e informais de educação.

Aqui você tem uma série de impactos éticos que a inteligência artificial causa na sociedade: há até o impacto ambiental, inclusive o ambiental – eu não vou entrar no ambiental, eu não vou entrar em nenhum





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desses, porque não tenho tempo –, o pensamento crítico, a transparência, o viés algorítmico, a privacidade de dados, a representatividade, o impacto no emprego. Tudo isso, de certa maneira, fica englobado.

O Luciano Floridi é um filósofo italiano e hoje coordena o centro para desinformação na Universidade de Yale. Ele é o cara que hoje está estudando com mais propriedade, fora do Brasil, esses impactos, e, no Brasil, eu citaria a Profa. Dora Kaufman, que foi minha orientadora de mestrado e está muito presente em Brasília no debate do marco regulatório da IA. Ela escreve, na *Época Negócios*, colunas maravilhosas, quinzenais, sobre os impactos éticos da IA.

Por último, para fechar, eu deixo essa curva de Gartner, porque eu acho importante a gente aprender com ela. Gartner é uma consultoria norte-americana que costuma criar as curvas de desenvolvimento das tecnologias. E ela percebeu, com o tempo e com muito estudo científico, que as tecnologias criam a mesma curva para o desenvolvimento. Elas têm um ápice, que a gente chama de *hype*, de moda, mas tendem a despencar depois desse *hype*, a subir um pouquinho e a se estabilizar num platô de produtividade. É só para chamar a atenção de vocês, pois a inteligência artificial generativa hoje, que é aquela do ChatGPT, está no pico das expectativas infladas, como diz aqui o gráfico – ela está no pico, lá em cima, é a bolinha lá de cima –, e o que vai acontecer agora, o que vocês já devem estar sentindo? Ela começou a cair um pouco do *hype*, ela começou a descer da mídia, ela vai cair nesse vale das decepções aqui. Por quê? Existe uma resposta técnica para isso. A gente está com problema de falta de qualidade de dados. Os dados que estão sendo usados para gerar a IA são pouco rotulados e pouco utilizáveis. Então, teoricamente, a IA generativa vai cair, mas eu não quero deixar ninguém tranquilo de que ela vai cair, porque ela vai subir de novo um pouquinho e deve, de cinco a dez anos, segundo esse estudo, chegar ao platô de produtividade. Quando ela chegar ao platô de produtividade, que é aquela reta final, em que, por exemplo, está a rotulação de dados que chegou a um platô de produtividade, quando ela chegar lá, aí, sim, a IA generativa vai estar presente muito mais maciçamente do que está hoje, como o ChatGPT, que tem aterrorizado muitos professores aí.

Eu deixo os meus contatos de rede social, o meu *site* e o meu *e-mail* para quem quiser.

Eu quis complementar as falas anteriores trazendo essa perspectiva. Eu sei que, mais uma vez, nada disso é comparável. Eu não quero comparar realidades, mas eu acho interessante a gente ter esse repertório cultural de poder ver como essa mesma situação que a gente tem no Brasil a gente consegue ver em outros lugares.

Muito obrigado pela escuta.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Agora nós iremos a algumas perguntas que foram feitas pelos nossos internautas. Eu quero dizer que todos poderão ainda... Essas perguntas são genéricas, e todos poderão responder. E aqui eu já estarei começando com as primeiras. Só um momentinho, porque são muitas atividades ao mesmo tempo. *(Pausa.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos às perguntas do e-Cidadania.

O Gustavo, de Santa Catarina, pergunta: "Qual é a importância da educação midiática para o desenvolvimento da cidadania e da democracia no Brasil?"

O Newton, lá de Rondônia: "Existem iniciativas legislativas em andamento para inserir a educação midiática na grade escolar do ensino básico?"

A Geovana, do Distrito Federal: "Como as políticas públicas podem promover uma educação midiática eficaz no Brasil, abordando desafios e explorando novas perspectivas?"

Também o Otávio, de São Paulo: "Quais as políticas públicas mais eficazes para promover a educação midiática no Brasil [...] [de maneira] mais eficiente para impedir a desinformação?"

E a Anna, do Rio de Janeiro: "Tendo a educação midiática como um complemento da tradicional, como garantir a confiabilidade das informações, dado o alto fluxo nas redes?"

Ainda temos aqui algumas perguntas, e eu mesmo gostaria de fazê-las.

Foi afirmado aqui pelo Sr. Ismar... As críticas sempre são baseadas na mídia, mas a mídia sempre é de valorizar as catástrofes. Por que isso? E, quando se fala em catástrofe, eu acho que o próprio Ismar pode explicar essas catástrofes, pois eu acredito que elas, inclusive, são a questão de acidentes nas escolas, a criminalidade, o desrespeito e outras situações que eu gostaria do comentário de todos que puderem.

E também vamos lá ainda. Essas perguntas também são da Consultoria.

Um dos maiores desafios das escolas relativamente à educação midiática reside nas dificuldades que os próprios professores sentem para lidar com as novas tecnologias de manutenção e sua rapidez na produção e divulgação de informações de diversas naturezas e procedências. Nesse sentido, pergunto: os cursos de formação de professores de educação básica estão sendo capazes de atualizar na qualificação desses profissionais para tratar adequadamente dos desafios da educação midiática junto aos alunos? E quais as recomendações que poderiam ser feitas nesse terreno para as instituições responsáveis pela formação de professores de educação básica?

Ainda a segunda. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) prevê, entre as dez competências gerais a serem adquiridas pelos estudantes, compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais, incluindo as escolares, tudo para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. A esse respeito, pergunto: pode-se considerar que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trata adequadamente a questão da educação midiática? De modo geral, a legislação federal apresenta lacunas quanto à educação midiática ou o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

verdadeiro desafio para o sistema escolar consiste em desenvolver de modo mais efetivo as prescrições curriculares pertinentes?

Como aqui foi colocado, inclusive, o TSE ontem acabou de normatizar para as próximas eleições essa questão do uso de *fake news*, de imagens falsas colocadas por candidatos entre os seus adversários, tornando isso um crime. Inclusive, faço aqui uma advertência também educativa para todos aqueles que serão candidatos a Prefeitos, Prefeitas, Vice-Prefeitos, Vice-Prefeitas, Vereadoras e Vereadores: prestem muita atenção nessa decisão do TSE, porque realmente podem ser não só canceladas as candidaturas, mas também criminalizados aqueles candidatos que o fizerem. Eu quero aqui, inclusive, dar uma explicação para a população. Acho que houve certa demora do Poder Legislativo, porque isso era um compromisso, uma obrigação do Congresso Nacional, mas, com a lacuna, infelizmente, o TSE normatizou. E não é bom, porque, claro, o ideal seria o Parlamento decidir isso, pois isso é uma delegação popular, mas infelizmente, dada a demora, o TSE tomou a iniciativa e fez a regulamentação.

Ainda – a terceira – uma pergunta nessa mesma linha. Em termos comparativos, como os sistemas escolares de outros países têm tratado a educação midiática? Existem experiências bem-sucedidas em outros países que poderiam ser adaptadas à realidade brasileira? Eu creio que parte disso já foi respondida agora, não é, Alexandre? Você fez, inclusive, as considerações sobre os Estados Unidos, com a diversidade, em que cada estado tem sua autonomia. Isso, por um lado, é bom, por outro lado, é ruim, não é? No caso do Brasil, felizmente, nós somos um povo que fala uma mesma língua, todo integrado e com uma legislação, digamos, nesse aspecto, mais homogênea, porque a legislação federal predomina sempre, principalmente no caso, apesar de a educação ser nos três andares, com cada um exercendo o seu papel, sempre delegadas aos municípios e aos estados a educação básica e a educação infantil. Claro, nas universidades, temos aí as universidades estaduais e federais, mas o importante é que há certa, digamos, participação efetiva do sistema federativo. Eu creio que no Brasil isso é muito bom. Eu gostaria do seu comentário, até pela sua experiência com tantos outros países. Eu acho que é importante que essas considerações sejam feitas um pouco mais amiúde.

Eu vou passar a palavra aqui. A sequência pode ser quem levantar a mão primeiro, porque aqui não vamos fazer pela mesma sequência em que foram aqui as falas iniciais. Quem se sentir à vontade pode começar. (*Pausa.*)

Fiquem à vontade. Eu já passo aqui... Não vou determinar, mas quem levantar a mão primeiro será o que vai estar falando. (*Pausa.*)

Alexandre – na omissão, o Presidente determina.

O SR. ALEXANDRE LE VOCI SAYAD (*Por videoconferência.*) – Foram tantas perguntas... Foram umas 20 perguntas. Você está me endereçando as últimas perguntas sobre o cenário internacional ou de forma geral?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Não, todas as perguntas. Cada um, se quiser fazer considerações sobre elas, pode fazer.

O SR. ALEXANDRE LE VOCI SAYAD (*Por videoconferência.*) – Fazendo um comentário amarrado aqui...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Não tem a obrigação de responder todas as perguntas, mas, inclusive, o que eu peço aqui aos palestrantes... Para aquelas perguntas que não forem respondidas, nós gostaríamos de ter a resposta para que a gente possa enviar aos internautas, em respeito, inclusive, à participação, porque o e-Cidadania hoje é um projeto que deu muito certo, do qual eu sou, inclusive, autor no Senado da República. E hoje nós temos um acesso extremamente expressivo de participação popular em todas as Comissões. Não só alunos, jovens, adultos... Enfim, eu acho que é um espaço dos mais democráticos criado pelo Senado da República.

O SR. ALEXANDRE LE VOCI SAYAD (Para expor. *Por videoconferência.*) – Eu vou fazer um amarrado rápido e geral, mas eu queria contar uma história.

Eu estava em Caetitê, Sertão da Bahia, semana passada, para fazer uma palestra. E lá eu reencontro o MOC (Movimento de Organização Comunitária) do Sertão baiano, fazendo rádio entre as suas escolas e agora *fanzines* digitais, revistas digitais, exercendo a educomunicação e a educação midiática no Sertão baiano. Essa diversidade que o Brasil tem... Eu acho que a descentralização da educação, Senador, como você colocou, é muito positiva para a gente poder gerir um país deste tamanho, inclusive para respeitar as diversidades locais, que é algo muito importante. Até universidades municipais existem em alguns municípios; são pouquíssimas, mas existem também universidades municipais.

No caso dos Estados Unidos, como o senhor endereçou, acontece o seguinte... Cinco estados hoje preveem na legislação a inserção de *media literacy* no currículo. Agora, como tudo, é fruto de um debate, esse mesmo debate que a Secom leva e abre para consultoria popular, fecha, produz documento, leva para dentro, estuda, abre de novo, cria diretriz... O que eles fizeram em um ano e pouco de existência é impressionante. Isso existe nos Estados Unidos hoje. O debate é muito quente, porque, no IC4ML, de que eu sou do conselho, você imagina, a sede é no Wisconsin, não podia ser mais Estados Unidos possível, um estado meio isolado, com uma baixa população, rural... E lá esse debate... Por exemplo, Nova Jersey, que é um estado pequeno e populoso, já tem educação midiática no currículo. E você tem pioneiros lá também, inclusive o IC4ML. Uma freira católica começou o IC4ML, o fundou nos anos 30 ainda, com a influência do rádio, e desenvolveu um trabalho que hoje se torna internacional. Hoje o *board* do IC4ML se abriu para outras quatro nações. Ela foi a primeira a produzir um guia para a leitura de televisão e entregou nas mãos do Ted Turner para que a Turner entregasse para a audiência, sobre como as crianças deveriam ver televisão. A Renee Hobbs e outros educadores dos Estados Unidos seguiram com isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre essa experiência ser descentralizada ou não, isso depende muito de cada país. O que a gente vê é que as práticas... Vamos pegar a Estônia, que é um país pequenininho, mas que ocupa um dos primeiros lugares naquele *ranking* da The Open Society Foundations que eu citei. Aí é um termo que eu tenho usado e até num artigo que eu estou escrevendo para a educação: ela torna educação midiática um hábito e não só uma prática escolar ou não escolar. Eu acho que temos um desafio, como sociedade brasileira, de tornar hábito a checagem de informação, a comparação de notícias, a conferência de fontes, entender as diferenças de fontes, saber o que é inteligência artificial, saber lidar com ela, com os nossos dados, saber facilitar a nossa vida com o uso da internet. Tem uma série de coisas que a gente pode colocar dentro desse guarda-chuva. Isso tem que transcender as instâncias formais e se tornar um hábito. Quando que a gente vai tornar um hábito checar fontes de informação? Essa é uma pergunta importante. Agora, não se cria hábito, cultura, do dia para a noite. Então, esse trabalho de se colocar na escola como um elemento curricular, de se formarem professores, agentes de saúde... Quando eu falei da cidade que educa midiaticamente, Fábio, isso está ligado diretamente ao seu trabalho com o Ministério da Saúde. Eu acho que aí você coloca o hospital, o profissional de saúde, o agente público de saúde como um educador midiático ou como um formador em educação midiática. Isso é o espectro informal da coisa. Quando você entra, é você pensar a cidade como uma comunidade. A Unesco deixou bem claro nas MIL Cities que essas *cities*, na verdade, podem ser um agrupamento, uma comunidade, um espaço rural ou um espaço urbano, não precisa ser uma mega cidade. E tem um olhar nosso, que precisa ser desenvolvido, que é esse de volta para a comunidade. Esse de volta para a comunidade, de certa forma, é a educação midiática como um hábito, é quando a educação midiática vira uma cultura, quando a gente cria a cultura de consumir informações saudáveis.

Tem um autor norte-americano que publicou um livro muito interessante que se chama *A Dieta da Informação*. Em *A Dieta da Informação* ele sugere você tratar a informação como se fosse um alimento mesmo, balanceado, com as cores no prato e sabendo de onde vem. Na dieta da informação também você não pode comer muito, também não adianta você ficar tentando se informar o dia inteiro. A gente tem que saber que a gente tem que dosar as notícias que a gente lê, que tem que ter momentos para ficar no celular, para ficar na tela.

Disso tudo o Governo está também cuidando. Tem um manual sendo feito, já foi lançado, de tempos de tela, de convívio com tela. Então, isso tudo faz parte desse jogo.

Eu confesso, Senador, que eu fiquei um pouco perdido, porque foram perguntas que foram para muitos lados. Eu espero que eu tenha contribuído aqui com a minha observação.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Com certeza. É claro. O tempo é curto também – não é? Poderíamos falar aqui por três dias sobre um assunto tão moderno, tão importante para a sociedade.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu gostaria de pedir, tudo aqui está gravado inclusive... Os palestrantes depois podem enviar o material para a Comissão, que isso será muito importante não só para os nossos *Anais*, como também para a gente estar discutindo no dia a dia da Comissão.

E até, mais uma vez, repito a importância desta audiência proposta pelo nosso Senador Flávio Arns, que é o Presidente da Comissão de Educação.

Então, eu agora passo ao Fábio. Ou ao Ismar? *(Pausa.)*

O SR. ISMAR DE OLIVEIRA SOARES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Eu queria, na sequência da fala do Alexandre, a respeito do hábito...

Então, finalizando a minha fala sobre a educomunicação, é justamente isso que a educomunicação persegue, a criação de um hábito de observação, de crítica sobre a própria comunicação. Eu olho como eu me comunico, se eu observo os trâmites de justiça, se eu confiro aquilo que estou dizendo e transmitindo, com a análise da comunicação de terceiros, a comunicação da mídia.

Então, eu diria que a educomunicação vai justamente ver o olhar do aluno, introduzir o aluno nesse processo. Nós falamos pouco, não vi nenhuma pergunta a respeito disso, porém eu acredito que avançamos muito no Brasil hoje, como já foi manifestado aqui pelas diferentes falas, em termos de suportes para que se avance na educação midiática. Agora, temos que desenvolver estruturas para que os jovens possam assumir esse papel. Além do professor, os próprios jovens, a começar da infância.

Nós temos projetos de educomunicação com a educação infantil em São Paulo, por exemplo, para, então, os próprios jovens serem cotados como agentes desse processo e com políticas voltadas para observar e qualificar essas práticas de educomunicação em todo o Brasil. E, no caso aí, a ABPEducom e a Universidade de São Paulo estariam abertas para conversar sobre isso e discutir.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – O.k.

Eu só gostaria de um comentário mais sobre a mídia catastrófica, de dar valor a isso, porque isso eu acho que é importante. A gente vê, às vezes, algumas coisas em discussão. Deve-se mostrar... *(Pausa.)*

O som aí! O som. *(Pausa.)*

O SR. ISMAR DE OLIVEIRA SOARES *(Por videoconferência.)* – Sim?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – O meu som está aberto?

O SR. ISMAR DE OLIVEIRA SOARES *(Por videoconferência.)* – Sim, meu som está...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Ah, é o Fábio? Quer falar com o Fábio?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Pega alguma situação dentro de uma escola, por exemplo, assassinato, coisas dessa natureza. Isso estimula alguns alunos? Isso deve ser transmitido nas mídias sociais? Como tratar isso? Principalmente e não só pela mídia... Acho que é importante essa consideração, porque eu já ouvi algumas empresas de comunicação dizerem que resolveram não mostrar certas situações, porque aquilo estava estimulando as pessoas.

Então, eu acho isso é muito importante principalmente para os professores que estão nos assistindo agora. Qual o comportamento que um professor, um profissional da educação deve ter num ocorrido dentro da escola? Às vezes, a gente percebe que, inclusive, o professor é penalizado, o diretor é penalizado por omissão, sendo que, às vezes, ele quer resguardar também a situação.

Então, eu acho que seria muito importante, Ismar, você esclarecer desse ponto de vista. Eu faço uma consideração que eu sempre faço questão de dizer, já falei isso no início: o papel da família é educar, o papel da escola é ensinar.

Nós tivemos agora alguns problemas que ocorreram inclusive no Brasil. De repente, a gente vê os Prefeitos aumentarem os muros da escola e colocarem aquela concertina, aquela cerca de arame mais do que farpado, transformando praticamente uma escola. Para quem está de fora, aquilo é uma cadeia? O que é? Então, eu sempre defendo que é um sonho meu ver que as escolas todas funcionassem aos finais de semana para a associação de pais e mestres estar integrada. Eu vejo que muito da violência que hoje acontece, não só presencial, mas também através das mídias sociais, é feita porque muitas pessoas não sabem como conduzir.

Seria melhor ter escolas com grades apenas, com visibilidade, para que se estimulasse – que tivesse horta, que tivesse pomar, que tivesse coisas atraentes –, ou ter que esconder a escola? E esconder a escola também de forma midiática? Como nós vamos tratar isso? Então, é uma consideração, Ismar. Eu estou até me delongando, mas gostaria que você tivesse um pouco de esclarecimento.

O SR. ISMAR DE OLIVEIRA SOARES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Quando o senhor levanta essas questões, nós retornamos ao Jânio Quadros, ao criar a Guarda Municipal de São Paulo para proteger as escolas, e foram colocadas grades também.

E aí, num período posterior, no Governo da Marta, a discussão foi como superar, pela cultura, esse isolamento da escola. Como colocar a escola como produtora de cultura para fora do seu espaço? Na verdade, a catástrofe faz parte do cotidiano da mídia, ela busca a surpresa, o que é notícia, o que vai causar espanto e quem é que vai correr na frente para anunciar essa degradação ou esse acontecimento horrível que ocorreu. É parte da lógica dos meios de comunicação para aguçar as audiências e chamar a atenção. E



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

você coloca muito bem a questão: se a escola em si é um espaço de produção de cultura, esses jovens já se educam.

Você diz que a família educa, mas eu estou agregando aqui que a criança se educa com a sua família, se educa, na escola, com os colegas. É a educação como uma produção do indivíduo, o indivíduo se educando e se vendo no mundo e se educando e se vendo como produtor de informações e como analista de informações.

E, no caso, o importante é nós termos, como disse o Alexandre, um cotidiano, um hábito criado entre os alunos e os professores de convivência com esse universo de uma forma permanentemente crítica, para reduzir esse impacto, essa violência sobre a própria escola, sobre a sociedade e colocar essa comunidade como produtora de informação – como produtora. Então, cada escola do Brasil seria um espaço anunciador de coisas que estejam acontecendo e que sejam a favor da cultura, do bem-estar e assim por diante.

Eu acredito que essa educação para a mídia se transforme em educação para processos comunicativos, além da mídia em si, para as relações de comunicação ao nosso redor e a hierarquização do que seja importante ou não. É um hábito – o Alexandre foi muito feliz nessa perspectiva –, mas esse hábito necessita ser formado, capacitado e ter paradigmas que o orientem. Por esse motivo que a Universidade Federal de Campina Grande e a USP criaram um programa de formação, de graduação em Educomunicação, para colaborar na preparação de professores, porém a formação desse educador não se dá na universidade, se dá em uma prática. O professor também necessita ser envolvido em processos em que ele seja um produtor de cultura junto com os seus alunos.

Então, a minha resposta é mais coletivista para o olhar desses processos.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Agradeço muito.

E agora passo a palavra ao Fábio Meirelles, representando a Secom, o Governo Federal.

O SR. FÁBIO MEIRELLES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Eu queria agradecer, Senador.

Primeiro, quero parabenizar quem está acompanhando a audiência, as perguntas do e-Cidadania foram muito adequadas, a consultoria legislativa também. As perguntas foram muito pertinentes, têm tudo a ver com o nosso debate.

Teve uma pergunta sobre educação midiática e fortalecimento da cidadania e da democracia. Acho que este é o fundamento principal da educação midiática: é fortalecer a cidadania e a democracia no nosso país e internacionalmente.

Acho que a pergunta das experiências internacionais também tem tudo a ver com isso. A gente recebeu, na semana retrasada aqui, no gabinete, com o Ministro Paulo Pimenta, as embaixadoras da União





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Europeia, da Dinamarca e o embaixador da Finlândia, e eles falaram do quanto a educação midiática naqueles países é uma estratégia, sim, de fortalecimento da cidadania e da democracia daqueles países e da União Europeia.

Então, eu queria reforçar a educação midiática nesse eixo de fortalecimento da cidadania e da democracia. É fundamental, até por conta de uma outra pergunta, que é como tratar a confiabilidade das informações nas redes. Então, um adolescente, um jovem que é educado midiaticamente sabe checar informações, sabe ir atrás da fonte de informações que estão disponibilizadas em redes sociais. Então, é uma pergunta que tem tudo a ver: cidadania e democracia, confiabilidade das informações na rede e experiências internacionais.

Foi perguntado também, Senador, sobre a educação midiática na grade das escolas do ensino básico. Enfim, eu dei aqui alguns exemplos sobre educação midiática nas aulas de linguagens, na matemática, nas ciências humanas, nas ciências da natureza. Alexandre e Prof. Ismar trouxeram o quanto esse tema é um tema que pode ser tratado de forma disciplinar, interdisciplinar, transversal, interseccional. Então, eu acho que a gente precisa avançar curricularmente para a educação midiática e materializá-la nas diferentes áreas do conhecimento, nas diferentes disciplinas.

Com relação às políticas públicas mais eficazes, o que também foi uma pergunta, acho que a gente apresentou algumas aqui: ter educação midiática na formação de professores, nos livros didáticos, na escola de tempo integral, na estratégia de tempo integral, no Programa de Inovação Educação Conectada, em todos os níveis, etapas e modalidades. Eu acho que isso é um pouco de como a gente vê a política pública de educação midiática sendo implementada de forma eficaz.

Teve uma pergunta sobre a dificuldade dos professores no uso de tecnologias. Eu acho que um pouco o Programa de Inovação Educação Conectada, com escola conectada, resolve, atende e endereça isso, além de cursos de formação e qualificação para professores realizados por diferentes instituições públicas de ensino superior também. Por isso que esta foi a nossa meta, a nossa ambição que a gente colocou no Plano Plurianual, que é a formação de professores.

A gente sabe que precisa atuar na formação de professores, sejam professores de educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio ou mesmo do ensino superior e da pós-graduação. A gente precisa trabalhar a formação e a qualificação de professores de maneira geral, enfim. A gente está acreditando na formação de professores como a principal estratégia de educação midiática, como a estratégia fundante de educação midiática. Então, a gente está endereçando para isso.

Com relação ao tema da violência nas escolas, é importante dizer que, devido a fatos recentes, o Ministério da Educação criou um grupo de trabalho interministerial envolvendo vários ministérios, envolvendo especialistas, fez escutas qualificadas, consultas, audiências públicas, enfim, e produziu materiais sobre isso, materiais didáticos, materiais de referência. Eu mesmo trouxe aqui uma cartilha que a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente lançou recentemente com o Ministério da Educação sobre violência nas escolas. Na verdade, é como a escola pode ser segura e como lidar com o conteúdo de violência *online* e conversar com crianças e jovens sobre o tema, é também um material didático.

Então, tem um trabalho sendo feito, sendo elaborado por esse grupo de trabalho interministerial, pelo Ministério da Educação, com vários ministérios, para a gente lançar uma estratégia. É um problema, é uma questão complexa, mas que, com certeza, a gente vai endereçar para uma estratégia pensada e adequada para esse momento. Então, com relação à violência nas escolas, há isso também.

E teve uma pergunta sobre Base Nacional Comum Curricular, que também eu trouxe na minha fala, que era o quanto que o tema da educação midiática já está incluído na Base Nacional Comum Curricular, se está adequado. A gente acredita que sim, que está adequado, mas a gente precisa avançar para, além de estar incluído na Base Nacional Comum Curricular, a gente ter materiais de referência, formações, enfim, parâmetros e diretrizes de como, incluído na Base, a gente poder descer e materializá-lo pelas secretarias estaduais e municipais de educação e pelas escolas, com professores formados no tema, com materiais de referência, enfim, como uma política pública estruturada para isso.

Então, acho que é isso, Senador Wellington.

Tentei aqui dar uma passada por várias das perguntas que foram feitas. Enfim, quero colocar o nosso ministério, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência, à disposição e também quero disponibilizar, Senador, essas duas cartilhas sobre violência nas escolas e como tratar desse tema com adolescentes e jovens. Esses materiais de referência quero disponibilizar para você e disponibilizar para a Comissão de Educação, para que vocês nos ajudem a tornar ainda mais público o acesso a esse material.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Eu quero agradecer muito a todos que estiveram presentes; aos internautas; aqui à Sra. Patricia Blanco, Presidente do Instituto Palavra Aberta; também ao Sr. Fábio Meirelles, Diretor do Departamento de Direitos na Rede e Educação Midiática da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom); ao Sr. Ismar de Oliveira Soares, Presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educomunicação (ABPEducom) – é isso mesmo, não é? –; ao Sr. Alexandre Sayad – mais fácil, Alexandre Le Voci Sayad, espero que também a pronúncia esteja correta –, Jornalista, Educador e ex-Coordenador da UNESCO MIL Alliance.

Também aqui agradeço à Sra. Marlova Noletto, Diretora e representante da UNESCO; e ao João Alegria, Secretário-Geral da Fundação Roberto Marinho, que justificaram, também, a impossibilidade de estar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu agradeço imensamente a todos, que fiquem à vontade. Eu vou agora fazer alguns registros aqui da semana, principalmente, que têm a ver com o nosso trabalho.

Eu gostaria, inicialmente, de parabenizar a Associação Cultural de Renovação Tecnológica de Sorocaba. É uma instituição de mais de 49 anos, principalmente com uma *expertise* na área de engenharia, e que agora trabalha para a implantação do curso de Medicina, lá na Facens – é Unifacens o nome da faculdade, que é um centro universitário. Na luta para a implantação do curso de Medicina.

Eu quero registrar aqui que hoje existe uma demanda muito grande, com muitas faculdades de Medicina que têm liminares na Justiça, e eu, aqui, quero colocar o meu posicionamento muito claro, nem tanto ao céu, nem tanto ao mar: nós não podemos generalizar se há hoje uma omissão, ao meu ver, por parte do MEC ou uma pressão do Conselho Federal de Medicina.

O Brasil é muito grande. Nós somos um país continental, um país com diferenças regionais muito grandes, e ainda temos uma quantidade de médicos, em relação à população, relativamente pequena. É claro que nós temos uma concentração de médicos, dado, principalmente, o sistema brasileiro, em que hoje não encontramos praticamente mais o médico de família, o médico generalista. Você vai a um consultório, primeira coisa, o médico só olha, às vezes até de cabeça baixa, e pede um exame. Então, isso é em função da indústria farmacêutica, que hoje invadiu o Brasil, mas também parte do mundo.

Isso tem feito a consequência de muitos cursos de Medicina de baixa qualidade. Um curso de Medicina de baixa qualidade é obrigação do MEC fiscalizar. Agora, o que está havendo? Muitas dessas faculdades, universidades ou centros universitários entraram com liminares. O que aconteceu? Com essas liminares, o processo foi adiantando. Então, o MEC autorizou a construção, a edificação por parte tanto do poder público como também das empresas, e eu quero aqui citar dois exemplos: especificamente esse da Facens e outro exemplo do Univar, no Estado do Mato Grosso, lá na região do Araguaia.

Essas entidades, essas instituições, que são centros universitários, investiram. As cidades investiram. Eu vou falar especificamente, inicialmente aqui, da Facens, Unifacens. Vejam: foi autorizado o investimento. No caso da Facens, ela doou uma área para que o Governo do Estado de São Paulo construísse um grande hospital através da primeira PPP, ainda no Governo do atual Vice-Presidente da República. É um hospital modelo, uma grande... Inclusive, há um centro de múltipla ação, junto a esse complexo, e, bem próximo, está o Unifacens, que doou a área. Isso criou uma expectativa muito grande na região.

Depois disso, o MEC foi lá e fez a vistoria. A faculdade recebeu nota cinco, a nota máxima. De 52 itens, recebeu nota cinco, em 49; em três, tirou 4,8, o que representa também a nota máxima cinco. Então, com isso, o MEC mandou a comissão de vistoria, lá foi feita a vistoria e foi aprovada. Todos os investimentos foram feitos.

Isso só foi possível, agora, dada uma decisão do Desembargador Carlos Augusto Brandão. Eu quero aqui elogiar-lo, Desembargador Carlos Augusto Brandão, pela sua atitude de não só dar uma liminar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

individual: ele fez questão de levar, para que todos os membros desembargadores da turma também opinassem. Ontem, houve uma decisão de três a zero, autorizando, então, o centro universitário a fazer o vestibular.

A mesma situação é a de Barra do Garças, no meu Estado do Mato Grosso. Foi feito tudo, a Prefeitura e o Governo do Estado investiram, inclusive, com emendas que eu aloquei no Orçamento da União, para ampliar o Hospital Municipal de Barra do Garças, que atende toda uma região do Araguaia. Então, já foi feita a vistoria, e o MEC não se manifesta. Inclusive, quanto ao MEC, a ação proposta foi, exatamente, por omissão, por descumprimento da decisão judicial.

Com isso, eu quero fazer um apelo ao MEC. Vamos selecionar aqueles cursos que têm nota máxima, que têm notas consideráveis, em que foram feitos investimentos, e não prejudicar tanto a sociedade brasileira, no caso de Sorocaba. É um centro grande, está próximo de São Paulo, mas a necessidade e a estrutura para formar bons médicos é muito grande.

No caso de Barra do Garças, lá no Araguaia, em Mato Grosso, toda essa região é uma grande região de Mato Grosso e Goiás que não tem curso de Medicina. O Estado de Mato Grosso está construindo quatro hospitais regionais: lá em Confresa, Juína, Tangará da Serra e Alta Floresta. São regiões mais diversas do estado, cidades que estão a mais de mil quilômetros da capital e que não têm, às vezes, essa oportunidade de fixar o médico no interior.

Eu concluo dizendo, inclusive, que teve uma outra decisão que eu acho mais absurda, não fosse o Ministro Gilmar Mendes, pela sua sensibilidade: um curso de Medicina cujo vestibular já tinha sido autorizado e já tinha sido feito, em que os alunos já estavam estudando! Por uma liminar, uma decisão e um posicionamento do MEC, era para cancelar tudo aquilo. Olha o prejuízo!

Então, eu chamo atenção. Sempre fui parceiro de todos os ministros, nesses meus 33 anos de mandato... Sempre fui Relator do Orçamento... No ano passado, alocamos recursos, priorizamos, aqui, a Comissão de Orçamento, para colocar recurso na educação.

Se o Governo Federal, depois, aplica esses recursos ou não é outra discussão, mas, por parte da Comissão de Orçamento, da nossa parte... Eu quero também, aqui, agradecer ao Senador Marcelo Castro, que, como Relator do Orçamento, sempre atendeu, sempre procurou valorizar a educação – ele foi também Presidente da Comissão de Educação. Inclusive, eu vou citar aqui, ao final, a posse, lá em Rondonópolis, mas eu concluo essa parte, em que o Ministro Gilmar Mendes, então, não aceitou essa liminar, cancelou, e o curso está funcionando.

Então, Ministro da Educação, V. Exa. foi o mais votado Senador da República. Eu fui o segundo mais votado. V. Exa. tem um compromisso, sim, de melhorar a educação brasileira.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acima de tudo, eu acho que é a lei do bom senso: vamos fiscalizar para que aqueles cursos que não estão atendendo à altura sejam fechados, cancelados. Agora, bons cursos, boas escolas, boas faculdades, boas universidades não podem ser prejudicadas por uma decisão macro, num país de diferenças regionais tão grandes.

Então, eu concluo aqui, agradecendo a todos também e registrando que nós tivemos, lá na minha cidade natal, Rondonópolis, onde criamos a segunda universidade federal de Mato Grosso, a UFR, a posse da Reitora – primeira Reitora nomeada definitivamente, já que ela exerceu o cargo como reitora *pro tempore*. Foi nomeada pelo Presidente Bolsonaro e, agora, também pelo Presidente Lula. Portanto, é uma reitora que não tem a questão ideológica; acima de tudo, tem a questão pedagógica.

Hoje o curso de Medicina, por exemplo, de Rondonópolis é o que tem nota máxima no Centro-Oeste brasileiro. A Universidade Federal de Rondonópolis teve também um reconhecimento, por ser, no Centro-Oeste, a melhor universidade empreendedora.

Com isso, parablenzo aqui a Reitora Analy Polizel, bem como o Vice-Reitor Renato Wasques, e ainda registro que a Dra. Antonia Marília Nardes, que era Vice-Reitora, fez um trabalho brilhante e é reconhecida por toda a comunidade.

Mais uma vez, agradeço também ao Senador Marcelo Castro, por estar em Rondonópolis, nessa formatura. E tivemos um grande evento, também, em Cuiabá, um *workshop* sobre energia limpa. O Senador Marcelo Castro é o meu Vice-Presidente da Frente Parlamentar de Logística, exatamente na área de energia elétrica.

Então, eu agradeço imensamente aqui, mais uma vez, aos palestrantes e parablenzo a equipe de juristas que defendeu a Facens: a Dra. Priscilla Matos Siqueira, a Dra. Daniela Caldas e a Dra. Juliana Dias.

Um grande abraço.

Encerro aqui os nossos trabalhos, agradecendo a Deus e também aos nossos palestrantes, porque tenho certeza de que esta nossa reunião vai contribuir muito para a melhoria da educação brasileira, seja a nova educação da tecnologia... Mas, claro, temos ainda que pensar muito, inclusive, no projeto de lei que apresentei e que espero que seja aprovado, porque ainda temos mais de 20% das nossas escolas sem saneamento básico – também as nossas creches e as escolas infantis. Ou seja, temos um trabalho muito grande.

Investir em educação não é gasto público, é investimento, para que a gente possa cuidar das nossas futuras gerações.

Um grande abraço.

Que Deus nos abençoe a todos.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 23 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e oito minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Confúcio Moura, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Jayme Campos, Veneziano Vital do Rêgo, Carlos Viana, Alan Rick, Marcelo Castro, Lucas Barreto, Otto Alencar, Teresa Leitão, Chico Rodrigues, Margareth Buzetti, Humberto Costa, Wellington Fagundes, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Dr. Hiran e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Weverton, Izalci Lucas, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Beto Faro, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 4816, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências, para estabelecer medidas de transparência relativas ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima e aos Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE). **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira (*Ad hoc*), substituiu Senadora Augusta Brito. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 3557, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017, para dar diferente tratamento fiscal às atividades de exploração e produção de petróleo ou gás natural." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 1115, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Revoga a suspensão e os benefícios fiscais previstos na Lei nº 13.586, de 28 de dezembro de 2017, estabelecidos em favor das empresas petrolíferas." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira. **Relatório:** Pela rejeição, no mérito, dos PL 3557/2020 e PL 1115/2021. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator, para reexame. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 1851, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Denomina Passarela do Parque Jane - Embu das Artes a passarela localizada no Km 277 da Rodovia Régis Bittencourt, BR-116/SP/PR, no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 2298, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para assegurar o acesso das escolas e creches públicas aos serviços de saneamento básico." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1, com a emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 4247, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Revoga o inciso I do caput do art. 139-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para permitir a atividade de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

moto-frete independentemente da categoria de registro do veículo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator, para reexame. **ITEM 6 - Projeto de Lei nº 4392, de 2023 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para permitir a cabotagem aérea a empresas sul-americanas na Amazônia Legal." **Autoria:** Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). **Relatoria:** Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator, para reexame. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 2736, de 2021 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, que institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências, para dispor sobre sua forma de pagamento." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator, para reexame. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 1, de 2024** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2966/2021, que inclui o § 6º no art. 40 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, para proibir cobrança de quaisquer serviços portuários já inclusos na Capatazia." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Resultado:** Aprovado. Fazem uso da palavra os senadores Esperidião Amin; Laércio Oliveira, Wellington Fagundes, Margareth Buzetti e Astronauta Marcos Pontes. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e quatro minutos. Aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Confúcio Moura

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<https://www12.senado.leg.br/multimedia/evento/120639>

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Então, bom dia a todos.

Nós vamos iniciar nossa reunião da Comissão de Infraestrutura, aguardando o preenchimento do quórum.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enquanto isso, eu vou fazendo algumas introduções, enquanto os Senadores vão registrando suas presenças.

Senadores e Senadoras, é com satisfação e com o sentimento de estarmos caminhando na direção do desenvolvimento sustentável que saúdo a todos e comunico o início dos trabalhos da Comissão de Serviços de Infraestrutura para o ano de 2024.

No início, registro minha percepção de que o país está se afastando do estigma do mau planejador. Prova disso é a nossa tranquila e gradual renovação das fontes energéticas. Sem alarde e sem jogar toda a responsabilidade sobre o Estado, estamos caminhando em direção a um futuro energético mais barato, sustentável e diversificado.

O brasileiro vem aprendendo a usar o Brasil a seu favor. Por exemplo, no Nordeste, o clima quente e os ventos fortes, propiciam o desenvolvimento de modais energéticos eólico e solar, o que nos garante menos degradação ambiental, maior diversidade energética, além de abrir novas oportunidades de negócio e de emprego.

O Estado brasileiro estimulou esse movimento ao facilitar, com taxas de juros reduzidas, a compra e a instalação de painéis fotovoltaicos residenciais. O resultado foi extraordinário. Hoje, nossa produção de energia solar chega a quase 17% da matriz elétrica nacional, superando a produção de energia eólica, que é responsável por quase 15% da capacidade de geração instalada. Em 2023, a energia solar ficou atrás apenas das hidrelétricas, que ainda respondem por cerca de 50% da capacidade instalada. São números históricos que registram o progresso brasileiro, números que devemos celebrar. Quem diria que, poucos anos após a última crise, o Brasil conseguiria atingir tal nível de diversificação da matriz energética?

Senhoras e senhores, em matéria de sustentabilidade, na transição energética, somos referência para o mundo. Devemos ter consciência muito clara do nosso protagonismo natural e da força no nosso exemplo. No entanto, este novo cenário não arrefeceu nossas demandas por nova matriz, novos dilemas.

Os carros elétricos, que até bem pouco tempo representavam percentual pequeno do setor automotivo, evoluíram em qualidade e competitividade. Hoje, representam um desafio tributário as isenções de incentivos implementadas pelo Governo; representam também um desafio concorrencial às empresas do ramo que não investiram em carros elétricos, o que pode gerar reflexos econômicos e culminar com demissões das montadoras.

Impossível também falar de infraestrutura energética sem abordar a infraestrutura de transportes. Enquanto a infraestrutura energética tem se mostrado responsiva aos esforços do Governo, nossa infraestrutura de transporte ainda tem muito para avançar. Um planejamento de investimento em infraestrutura de transporte tem que ser muito bem feito para ser financeiramente exequível, finalisticamente efetivo, temporalmente aceitável e qualitativamente durável.

Parcerias público-privadas com empresas capazes têm sistematicamente apresentado bons resultados e podem ser um norte adequado para guiar nossos trabalhos. É muito importante que o Estado atue no fortalecimento de empresas com capacidade para obras complexas.

O Brasil sofre de um déficit tecnológico, o que é especialmente impactante em obras de infraestrutura. Por isso, é preciso investir pesado em parcerias que possam aumentar a capacidade técnica do setor e trabalhar para que estejamos preparados para o novo cenário em que o Brasil vem se consolidando como importante *player* internacional.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em infraestrutura digital, por exemplo, embora enfrentemos grandes desafios, especialmente no que tange à integral implementação do 5G, temos demonstrado excelentes resultados.

O Brasil tem um dos melhores sistemas bancários do mundo, que deixa muitos países impressionados com a celeridade e simplicidade das transações. Poucos países têm a capilaridade de pagamento digital que o Brasil oferece, fruto de bons investimentos em infraestrutura digital.

No que diz respeito ao PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), é digna de registro a sua capacidade de reduzir desigualdades regionais, levando o desenvolvimento por onde passa. Contudo, o PAC enfrenta desafios de pontualidade e eficiência e, portanto, merece especial atenção deste Colegiado. Seria inadmissível, após anos de luta desta Comissão em prol dos avanços éticos, voltarmos a ter no Brasil aquelas obras com atrasos homéricos, mal-executadas e, ainda pior, jamais entregues.

O Brasil é um país que tem se destacado pela sustentabilidade, pelo compromisso nacional e pessoal de muitos brasileiros em harmonizar o desenvolvimento e a preservação ambiental. Essa combinação é possível e talvez seja justamente o nosso maior trunfo.

Agradeço aos nobres colegas pela atenção e pelo compromisso de todos com a vigorosa Agenda Brasil.

Que 2024 seja um ano de plantação e de colheita, como os dados referentes a 2023 já têm demonstrado.

Muito obrigado a todos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Pela ordem.*) – O senhor me permite fazer um comentário e um pedido?

Primeiro, quero cumprimentá-lo pela abertura dos trabalhos e pelo enfoque largo, abrangente, como é da obrigação de uma Comissão que pretende ser olhos, ser radar da infraestrutura, onde, por tantas vezes – já constatamos –, nós temos vacilado na questão de suprimento das demandas do Brasil em relação à infraestrutura.

Então, acho que essa sua colocação V. Exa. deveria enviar a todos os membros da Comissão, titulares suplentes, para que nós a tenhamos como um norte do nosso trabalho.

E é nesse sentido que eu abordo, como já fiz informalmente e rapidamente, que uma Comissão como a Comissão de Infraestrutura... (*Pausa.*)

Saúdo, com um grande entusiasmo, o querido amigo e guia Laércio Oliveira.

Nós não podemos ver emendas que a Comissão apreciou... Não estou falando dos valores, mas, quando a Comissão aprecia e delibera sobre um item para o Orçamento, que é a peça mais importante que o Congresso pode aprovar, não podemos ver isso ser simplesmente sequestrado pelo Relator, sabe-se lá para fazer o quê, qual vai ser o resgate desse sequestro. É isso que eu comentava.

Então, não se trata de criticar isso, que, para mim, é um novo destino da RP 9, mas quero dizer o seguinte: se nós, aqui, deliberamos a respeito da prioridade de um novo modal energético,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não é justo. Os valores apresentados eu não vou discutir, mas o item aprovado é uma prioridade aprovada pela Comissão. O valor, o tamanho do pijama vai depender do Orçamento, mas aquela peça do vestuário tem que ser apreciada e incluída, na medida do possível, no Orçamento, e não substituída a arrestada para compor um bolo para ser distribuído, que é o que aconteceu no nosso Orçamento: primeiro, a redução dos valores; e, depois, a apropriação, a meu ver, indébita, porque o Relator – e quem o assessora ou quem o comanda – não pode ignorar. Ou então não faz mais esse debate nas Comissões.

E acho que isso deve ser debatido entre os Presidentes de Comissões, Colégio de Líderes... Que caminho nós vamos tomar?

E, finalmente, queria lhe fazer um pedido: nós aprovamos – e esse assunto está tomando uma dimensão complicada. Itaipu. V. Exa. se lembra: começamos em maio do ano passado. Aqueles recursos, quase US\$650 milhões, foram distribuídos, a campanha publicitária foi contratada, e o Tribunal de Contas da União já abriu um processo sobre esse assunto. E, pelo relatório do Tribunal de Contas da União – já tivemos aqui a presença de uma assessora –, nós chegamos à conclusão de que, em face do que consta do Acórdão nº 2.366, de 2023, do TCU, e um item específico, que é o item 9.1.2 deste acórdão – e aí eu cito –, que determina à Casa Civil da Presidência da República a elaboração de plano de ação para a preparação do Governo brasileiro para as negociações da revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu, com vistas à proposta de critérios – que não existem hoje – para orientar a seleção e priorização de projetos nos quais serão alocados os recursos de investimento socioambiental e em infraestrutura previstos para serem realizados por Itaipu Binacional e que depois oneram a nossa tarifa. Foram firmados convênios com 399 municípios do Paraná e com 47 do Mato Grosso do Sul. O dinheiro já foi liberado.

Então, primeiro, essa prodigalidade; e, segundo, isso impacta na tarifa, porque, pela lei lá de Itaipu, em 1973 – para que o Brasil construísse essa obra extraordinária, que hoje nós não teríamos condições de executar, essa é a verdade –, isso impacta a todos, porque a venda da energia de Itaipu é praticamente compulsória por lei.

Por isso, venho pedir que seja apazada a vinda do Ministro Rui Costa, conforme esse requerimento já aprovado preceitua.

Desculpem se me alonguei.

Muito obrigado. Eu agradeço, inclusive, ao meu ponto preferido, que me advertiu. Realmente, o meu relógio estava meio atrasado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Gostaria de que os assessores dos Senadores suplentes e titulares pedissem aos Senadores para registrarem a presença. Nós temos votações e precisamos de quórum. Então, que a nossa Secretaria faça esse chamamento para colher essas presenças. Enquanto isso, eu vou fazendo a abertura aqui, até que a gente atinja o quórum.

Bem, em segundo lugar, sobre as palavras do Senador Esperidião Amin, eu gostaria de que a Comissão colhesse um resumo para eu poder encaminhar para todos os membros da Comissão essa opinião do Senador Esperidião Amin, que é muito procedente. É bom que todos tomem conhecimento da situação dos valores das emendas de Comissão que foram vetadas e a destinação delas, provavelmente, segundo o nosso Senador Esperidião, apropriadas indevidamente pelo Relator da Comissão de Orçamento. As Comissões debatem e não escolhem





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prioridades, todas elas. E são votadas, votadas pelo Colegiado. O desvio desses recursos, sem uma clareza, realmente causa espanto a todos os membros da Comissão. Então, eu gostaria de que depois a gente fizesse um consolidado para eu caminhar para todos os membros da Comissão e divulgássemos a opinião do Senador Esperidião Amin.

Havendo número – ainda não tem o número regimental –, eu declaro... *(Pausa.)*

É... Para a abertura, temos.

Havendo número regimental, eu declaro aberta a primeira reunião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, o quórum qualitativo foi alcançado agora com a chegada da Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Ah, então está bom.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pois não, Laércio.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Pela ordem.) – Presidente Confúcio Moura, nosso ilustre e nobre Presidente desta nossa Comissão de Infraestrutura, primeiro, eu quero cumprimentar V. Exa. e desejar um ano profícuo de muito trabalho aqui para todos nós. Tem muita coisa que a gente pode e deve realizar em prol do nosso Brasil.

Esta Comissão, presidida por V. Exa., tem esse viés de olhar toda a infraestrutura do país e oferecer as condições necessárias para que a sociedade se beneficie de tudo isso que nós podemos produzir aqui dentro da nossa Comissão.

Eu estou na pauta de hoje com dois itens, o item 2 e o item 7. E eu tenho como formação, desde quando Deputado Federal, trazer os projetos, não os deixar adormecidos, porque a iniciativa de um projeto por parte de qualquer Parlamentar representa uma ideia e certamente uma contribuição para a infraestrutura no nosso caso aqui. Então, como formação, eu sempre busco preparar o relatório, conversar e trazer o debate para a Comissão, porque é um ambiente propício para que a gente avance e defenda o nosso ponto de vista, permitindo à outra parte, no caso o autor, todas as considerações sobre o texto. E aí a gente chega no contexto, ou aprova ou não aprova. Então desse debate a gente não pode se furtar, a gente precisa fazer.

No final do ano passado, eu resolvi fazer a relatoria de todos os projetos que estavam sob a minha responsabilidade e despachá-los para que a gente fizesse esse debate. E eu... O senhor colocou, e eu entreguei aqui os projetos que V. Ex. tão gentilmente destinou para que eu fizesse a relatoria. Eu apresentei os relatórios e fui procurado por muita gente. E eu gosto quando as pessoas começam a procurar, porque aí vêm os interesses de ambas as partes, legítimos. Nada contra; eu recepciono com muito carinho.

O item 2 e o item 7 são projetos com a minha relatoria. Um deles trata do Repetro, o item 2. Eu fui procurado e nesse item especificamente, eu preciso declarar aqui, eu cometi uma falha, eu não procurei os autores para conversar, para fazer uma discussão prévia, mesmo com meu ponto de vista já definido. A mesma coisa aconteceu com o item 7, que trata do vale-pedágio; eu fui procurado por várias instituições para fazer uma conversa mais ampla sobre o assunto. Então, eu queria pedir a V. Ex. gentilmente que retirasse esses dois projetos de pauta, porque eu vou conversar uns 15 dias com os meus colegas, principalmente, com aquelas pessoas que me





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

procuraram, como um gesto de gentileza. A partir daí, eu me comprometo com V. Ex., em 15 dias, a devolver os dois projetos para que a gente faça a discussão.

O senhor fez a abertura da nossa sessão aqui, conclamando os pares exatamente para isso, para pensar o Brasil, para pensar em infraestrutura, para pensar em energia, para pensar em desenvolvimento, e eu quero estar ao seu lado para oferecer a minha contribuição dentro desse viés. Então, com a sua permissão, eu gostaria que o senhor retirasse o item 2 e o item 7.

Obrigado, Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Posso?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Deferido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Quero atravessar aqui uma intervenção, aplaudindo aqui os dois, já que o autor do projeto do item 7 é o Wellington Fagundes e o Relator são dois qualificadíssimos amigos e Senadores. Eu queria fazer a seguinte observação. Eu não li o seu relatório, porque é impossível ler os seus pensamentos. E nem me atreveria, nem desejaria, porque eles poderiam me causar alguma decepção, pelo tal conceito de que V. Ex. desfruta.

Mas o vale-pedágio é coisa para 2001 só, porque o nosso Presidente da Frente Parlamentar da Infraestrutura sabe que já existe uma lei, cujo Relator foi o Senador Jayme Campos e o proponente fui eu, uma vez que as rodovias federais estão migrando para o *free flow*. E, no Rio Grande do Sul, já temos seis estaduais.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – O senhor, como professor, já explique o que é *free flow*. (*Risos.*)

Explique, pois é importante.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – *Free flow* é pagar por quilômetro rodado, sem aquela tranqueira da praça de pedágio. Isso é uma coisa do tempo em que o senhor estava tirando a carteira de motorista para o primeiro Fenemê que o senhor dirigiu, aquele queixo duro, lembra? Não tinha direção hidráulica, transmissão de marcha seca, que tinha que dar dois tempos para passar a marcha. Está lembrado? (*Risos.*)

Então é só isso.

Acho que o advento desta lei, que já está sendo aplicada na Rio-Santos e vai entrar na Dutra, e já está barateando a tarifa, porque onde todos pagam, todos pagam menos. Então *free flow*. Ou seja, rodou 10km, paga 10km. A praça de pedágio – só para terminar – é uma lotérica: se o senhor vai daqui a 5km depois, o senhor paga a tarifa cheia. E, se o senhor trafega entre as duas praças de pedágio, não paga nada. É lotérica. Quem passa no percurso todo, tudo bem. Mas quem usa os interstícios, casuais ou premeditados, é beneficiado. E quem não consegue usar... Isso seria exaustivo falar, mas, então, o vale-pedágio é uma ideia que pode ser debatida. Agora, o pedágio é que tem que ser compatibilizado a essa modernidade que já existe, na lei do Congresso Nacional sancionada em 2021, e já na prática.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Wellington.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, temos dois projetos de minha autoria que coincidentemente estão sob a relatoria do Senador Laércio, competentíssimo, que eu tenho certeza que vai me ajudar muito.

Esse projeto que agora está aqui em discussão, que trata da questão do vale-pedágio principalmente para o transporte de carga, ele foi apresentado em 2021. Por isso as pessoas questionam: "Por que vocês fazem tanto projeto, discutem, discutem, e nós temos tanta lei e as coisas às vezes não funcionam?". Eu acho que é importante dizer também, primeiro – e dar uma satisfação aqui à população –, que o processo legislativo tem que ser lento mesmo, tem que ter discussão, temos que aqui ouvir a sociedade nas audiências públicas, e por isso às vezes... E passa pelas duas Casas, não é? Por isso, às vezes, um projeto mais meritório, mais importante naquele momento, pode estar depois, na hora da votação, até ultrapassado.

Eu quero concordar aqui com o Senador em pedir vista e com os argumentos aqui do Senador Esperidião Amin.

E, até como Presidente da Frente Parlamentar de Infraestrutura, temos acompanhado essas inovações e estamos trabalhando para que elas aconteçam. O mundo hoje, a cada dia, tecnologicamente está avançando.

Como explicou aqui o Senador Esperidião Amin, o *free flow* já é uma realidade no mundo e no Brasil também já está começando. O mais importante é que esse sistema passa a cobrar o pedágio não mais por 100km, não, é pela quilometragem rodada. Isso traz, eu acho, muito mais justiça, porque, às vezes, você sai ali de um ponto, anda 5km, paga um pedágio, tem que voltar, digamos, para o local em que você estava e paga novamente o pedágio, andando apenas 10km. Então, é um sistema que, além de trazer rapidez... Hoje, muitas praças de pedágio também geram até congestionamento. Ontem mesmo, eu tive a oportunidade de sair da minha cidade de carro, da BR-163, teve um acidente – e lá são carretas, milhares de carretas no trecho entre Rondonópolis e Cuiabá –, e, de repente, chega ao pedágio e há outro ponto de estrangulamento. Eu acho que essa modernidade é a bem do consumidor, é a bem do desenvolvimento do país também. Então, eu concordo perfeitamente com ela.

Vamos tentar discutir, Senador, e – quem sabe? – até pensar nessa ideia aqui de modernização junto com o outro projeto que já está em andamento.

Portanto, da minha parte, tem todo o apoio na discussão e, se for necessário, até na substituição do projeto.

Tem outro projeto de autoria... (*Pausa.*)

Então, tem outro projeto também de minha autoria que eu queria também pedir aqui a prioridade, preferência, já que é o mesmo Relator. Há a possibilidade, já que ele está tirando este, de partirmos para o outro projeto, que eu creio ser extremamente importante. E eu deixo ele falar primeiro para não estar aqui adiantando.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

Senadora Buzetti, fique à vontade.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Presidente, bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Bom dia.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Nobres colegas, bom dia. Bom retorno a todos.

Nosso Prof. Amin, *free flow* é pago por quilômetro rodado?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Sim.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – O.k., era isso que eu queria saber. É justo.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – O.k. Certíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado.

Vamos em frente, gente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pois não.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Coincidentemente, chegou aqui o Senador Marcos Pontes, que é o homem da tecnologia. Inclusive, já estivemos discutindo no Mato Grosso a aplicação dessas tecnologias das nossas rodovias. Depois, ele pode até comentar alguma coisa, mas também é uma pessoa que tem nos ajudado muito nessa área, porque hoje não se fala mais em estrada. Hoje, é infovia, não é, Presidente? Então, tudo mudou. Para bem, acredito.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado. Vamos em frente.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 20 de fevereiro de 2024.

Avisos.

Aviso 1.036, do Grupo de Trabalho do Tribunal de Contas da União, que trata do relatório de auditoria operacional para avaliar se as ações previstas e adotadas pela empresa Indústrias Nucleares do Brasil S/A são suficientes para viabilizar a sustentabilidade econômico-financeira da companhia.

Aviso 10.071, de 2023, do Tribunal de Contas da União, referente ao relatório de acompanhamento para avaliar planejamento integrado de transporte e Plano Nacional de Logística do Governo Federal.

Ofício 1.018, de 2023, da Câmara Municipal de São Paulo, que encaminha a cópia de Indicação nº 130, de 2023, apresentada pela Vereadora Janaína Lima, solicitando providência do Congresso Nacional para a rescisão do contrato administrativo de concessão do serviço público federal de distribuição de energia elétrica à concessionária Enel Brasil no Município de São Paulo ou quebra de seu monopólio.

Ofício 97, de 2023, da Câmara Municipal de Petrolândia, Santa Catarina, que encaminha a Moção de Apelo nº 6, de 2023, dirigida ao Presidente do Senado, entre outras autoridades, para que, sensibilizadas com o drama vivido pelos municípios de Alto Vale em função das





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inundações da Bacia do Rio Itajaí, se posicionem em relação ao Governo de Santa Catarina contra a execução do plano diretor de prevenção de bacia do referido rio.

Aviso nº 31, do Tribunal de Contas...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, eu não posso deixar passar esse caso.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito. Pode comentar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Eu quero aqui fazer o seguinte registro: a 470, que é a principal rodovia do Vale do Itajaí, por onde trafega todo o produto com valor agregado para o complexo portuário da foz do Itajaí, que é o segundo maior do Brasil em transporte de contêiner... Contêiner, para mim, é porta-joias; granel vai a granel. Agora, quando o bem é elaborado, tem tecnologia, tem manufatura, ele vai no contêiner, que eu chamo de porta-joias. Na semana passada, de terça para quarta-feira, ruiu uma parte da estrada. O Dnit começou a consertar e ampliou a ruína, ou seja, o deslizamento foi maior ainda. Eu não posso fazer crítica nesse momento, o Dnit lá está fazendo o que é possível, mas não posso deixar de apresentar a minha solidariedade, porque este é um caso... Não nesta Comissão, mas na Comissão que trata de mudanças climáticas, eu apresentei uma emenda para que o Brasil faça uma atualização do seu plano para enfrentar as mudanças climáticas que estão cada vez mais frequentes e extensas, tanto a estiagem que nós testemunhamos no Brasil inteiro quanto as chuvas. No fim do ano, se faz a conta, choveu o de sempre, só que a distribuição é perversa. La Niña, El Niño, aquecimento no Atlântico Equatorial... Fizemos um seminário sobre esse assunto em outubro. O senhor sabe o que aconteceu com a emenda? Zerada. Foi zerada! Quer dizer, no exemplo que eu trouxe para cá, ela deixou de existir, como se nós não tivéssemos preocupação. Não é nem fazer obra, mas pelo menos ter um plano, um ordenamento, uma regra diante de um fenômeno que é avassalador e, lamentavelmente, irresistível, irrefreável.

Eu queria me solidarizar com a manifestação de Petrolândia. Eu peço desculpa por mais esta interrupção, mas é o clamor de um dos municípios do Vale de Itajaí.

Eu estive lá nessa região nesse fim de semana. Há marcas daquela enchente e, na semana passada, ainda tivemos isto, colapsou a rodovia, que deixou de existir naquele... Ou seja, é uma corrente; se não tem um elo...

Então, estamos vivenciando esse drama. Repito, não estou me queixando do Dnit, está fazendo o que pode, mas o clamor para que nós tenhamos uma atualização no plano de prevenção, previsão e contenção em face de mudanças climáticas é um exemplo daquela desconsideração com o tema debatido – não estou falando de valor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E para beneficiar um roteiro de utilização de recursos públicos que nós não conhecemos ainda.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Essa moção que o Senador Esperidião complementa vem da Câmara Municipal de Petrolândia, em Santa Catarina, mais ou menos coincidente com as observações do Senador Esperidião Amin.

Pois não, Senador.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Presidente, bom dia. Bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Bom dia.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Pela ordem.) – Cumprimento a todos, porque eu não cheguei até lá.

Mas eu gostaria de ressaltar, nesse tema que o Senador Esperidião Amin está citando, a respeito de mudanças climáticas. Inclusive, eu tenho um projeto de lei que é o de nº 5.002, de 2023, que foi feito em muitas mãos junto com o Cemaden (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais), com a Defesa Civil e muitas outras entidades que trabalham quando nós temos desastres naturais acontecendo no país. E a tendência é aumentar esse número – aumentar e muito – com as mudanças climáticas.

Então é necessária, obviamente, a reconstrução – é uma fase importante –, mas também as anteriores, que são inclusive mais importantes para evitar a necessidade de reconstrução.

Então, nós temos ali, nesse projeto de lei, o estabelecimento de um plano nacional de gerenciamento de riscos de forma estruturada, conectando todas essas entidades e as ações dessas entidades, começando desde a prevenção, que vai desde a educação, o tratamento das situações nas áreas de risco pelas prefeituras. Então são quatro planos incluídos, que devem ser feitos: plano de prevenção; plano de preparação, ou seja, no momento em que nós vemos isso, os alertas nós os temos com uma certa antecedência. Então, tem um plano de preparação para os eventos que devem acontecer na semana que vem, e assim por diante. A gente sabe onde essas regiões são mais afetadas. Depois, o plano de resposta quando começam as chuvas, por exemplo, o que fazer. E depois, o plano de recuperação. Tudo isso aí tem que ser feito pelos municípios. E esse projeto de lei está em tramitação.

Eu vou pedir para acelerar isso aí, porque não adianta esperar chegar daqui a pouco a época das chuvas e depois acontecer de morrer um monte de gente como acontece muitas vezes lá em São Paulo, por exemplo. A gente viu na região lá de São Sebastião, na região de Franco da Rocha, no Rio de Janeiro, em Santa Catarina, porque, depois que se perdem as vidas, não tem mais o que fazer. Então, a gente precisa colocar prevenção e investir recursos na prevenção também.

Então, eu vou pedir depois o apoio dos nossos Senadores para que esse projeto vá em frente rapidamente, assim como – não é do tema aqui – o da segurança nas escolas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pois não, Senadora.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Senador Marcos Pontes, eu acho que nós temos outro problema que tem que ser enfrentado também, além dos efeitos climáticos que estão aí e todos conhecem e sabem.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje, as rodovias têm que se adaptar aos caminhões. E não é o contrário. Nós tínhamos a carreta, aí veio o bitrem, agora tem o treminhão, e, cada vez mais, eles estão mais pesados. Não tem rodovia que aguente isso.

Então é uma política, sim, de Governo, e não deveria ter sido permitido que isso fosse feito, mas foi permitido. Então, agora eu acho que tem que unificar, tem que pensar nessa logística como um todo, porque é o que eu olho. Os caminhões chegam – e eu trabalho com transporte, recapagem de pneus – e cada vez eles estão maiores e mais pesados. Então, é uma realidade.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Presidente, é claro que o Brasil é um país rodoviário, e isso foi muito bom naquela época, claro. O Juscelino Kubitschek trouxe o automobilismo, e o automobilismo impôs ao Brasil uma forma do nosso transporte. Quanto a isso não tem dúvida.

O seu estado é um grande exemplo, com a ferrovia como construída lá, a Madeira-Mamoré, no enxadão, na enxada, uma história tão linda. O Brasil chegou a ter 12 mil quilômetros de ferrovias funcionando há 40 anos, 50 anos, e reduziu para 5 mil quilômetros. Aliás, me parece que foi mais, não é, Sr. Presidente?

Bom, isso fez com que o Brasil fosse o país do rodoviarismo, e hoje nós temos uma situação de acidentes nas nossas estradas. E o custo que o Brasil tem com os acidentes, com o custo da saúde é inimaginável, além de perda de vidas, cujo valor não tem como a gente mensurar.

Então, infelizmente a indústria vai empurrando da forma como ela quer. Tivemos, agora mesmo, essas denúncias das próteses...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Ortopédicas.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... e toda a complexidade.

E eu propus, Sr. Presidente, há vinte e poucos anos, uma CPI das próteses. E aí é uma vida longa, porque o impedimento para que ela pudesse funcionar foi muito grande. Eu não vou contar aqui, porque demora demais, mas olhem a indústria impondo, principalmente no setor público, que tem que fazer do jeito que a indústria entende. E a gente tem que analisar nesse aspecto aqui, também, principalmente... Quer dizer, vai se impondo ao Estado, através da tecnologia, uma situação que o Estado não consegue alcançar. Isso faz o quê? Falta de planejamento... V. Exa. foi Governador, não é?

Então, nós temos aqui o Paraguai, bem próximo, que é um país que tem hoje uma das economias mais viáveis do mundo, baixa inflação. E, olha: critica-se um país como aquele, e ali tem planejamento. Lá não se anda numa rodovia se está chovendo, o caminhão tem que parar, porque o país não dá conta de manter as rodovias; o caminhão vai chegando, vai atropelando, vão caindo as pontes, enfim.

Então, eu penso, Sr. Presidente, que isso talvez pudéssemos até discutir num momento oportuno. Por isso que acho que vale um seminário. Claro que alguém que está lá no interior, que está promovendo e que está abrindo uma área nova está ajudando o Brasil, mas também, quando você pega uma carreta de 60 toneladas – e já pegamos carreta de 90 toneladas numa BR, totalmente fora da lei –, uma carreta com excesso de peso, principalmente como disse a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Margareth, que chega numa estrada que não tem nenhuma condição, ela vai destruindo tudo, e cabe pagar esse rastro à sociedade.

Então, eu gostei aqui da provocação da nossa Senadora Margareth, e V. Exa., que é um sábio Presidente desta Comissão, quem sabe, pode colocar esse tema no momento adequado para a gente discutir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeitamente.

Muito bem, você viu todos opinando em temas extremamente importante, que foram surgindo espontaneamente, a fala de um motivou o outro. É só o aquecimento do ano. (*Risos.*)

É o aquecimento do ano.

O senhor gostaria de falar?

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Pela ordem.) – Eu só gostaria, Presidente, de me somar com a Senadora Margareth na questão da tecnologia, da utilização da tecnologia. Isso aí está bem dentro do trabalho que eu realizava no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e pode muito bem, em parceria com o Ministério da Infraestrutura, ou o ministério correspondente que possa trabalhar nessa infraestrutura, desenvolver projetos, por exemplo, para melhoria do piso asfáltico ou outros tipos de revestimento.

Nós tínhamos lá um projeto em parceria com uma empresa – inclusive de ex-iteanos bem mais antigos que eu – que utiliza o resto, o coque que sobra depois da queima de resíduos sólidos. Utilizando plasma, sobra um coque. Aquele coque é moído e se transforma em um tipo de pó que pode ser utilizado, junto com uma cobertura asfáltica, para estradas vicinais – pelo menos ele aguenta uma certa tonelagem de caminhões. Mas, para as estradas maiores, é importante: dá para se trabalhar em tecnologias para melhorar o piso e para melhorar o monitoramento do peso que pode entrar ali. Inclusive, seria muito interessante se ter, em cada ponte, por exemplo, ou em cada local, uma instrumentação da ponte. É plenamente possível fazer isto com a internet das coisas: instrumentar para ver qualquer tipo de variação ou possibilidade de rachaduras ou de falhas estruturais. Nós temos muitas pontes nas cidades grandes, como São Paulo, etc., que podem falhar a qualquer momento se a gente não ficar monitorando o estado dessas pontes. E esse peso desses transportes passando agrava o problema. E, de novo, aquela questão da prevenção – parece que eu vim para falar de prevenção: é melhor prevenir isso aí. Esse investimento vale muito mais a pena do que ter uma ponte caindo sobre carros ou sobre pessoas e assim por diante.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Continuando, tem algumas leituras de avisos – estou concluindo.

Aviso do TCU – mais um –, que encaminha cópia do despacho referente ao pedido de reexame interposto pela Advocacia-Geral da União contra itens do Acordão 2.366/2023-TCU-Plenário, quanto acompanhamento do grupo de trabalho criado pela Portaria do Ministério de Minas e Energia 124 sobre a revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu. Talvez isso aqui interesse muito ao Senador Esperidião Amin.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Carta Fase nº 34, do Fórum das Associações do Setor Elétrico, que encaminha a agenda da Fase 2.0 com 28 ações para que a modernização do setor elétrico ocorra de forma segura, tanto jurídica quanto regulatória, buscando incentivos capazes de promover um desenvolvimento econômico e ambiental inclusivo e abrangente.

Carta Fase nº 002, de 2024, do Fórum das Associações do Setor Elétrico, com manifestação favorável à aprovação do PDL 560, de 2023, do Deputado João Carlos Bacelar, que susta o decreto 11.835, de 2023, que altera o Decreto 5.177, de 2004, o Decreto 6.353, de 2008, e o Decreto 10.707, de 2021, para dispor sobre a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Ofício nº 4, da Comissão de Orçamento, que traz ao conhecimento da Comissão o alerta do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, constante do Relatório nº 2/COI/CMO/2023. Segundo o relatório, as informações recebidas do TCU indicam que as atuais indefinições de natureza regulatória quanto à inserção da energia da usina termonuclear de Angra 3 no sistema eletronacional, bem como as lacunas e inconsistências nas estimativas de investimentos, comprometem a avaliação da viabilidade do projeto e o aproveitamento de recursos federais, públicos, já investidos na obra e nos equipamentos da usina, ao tempo que tais incertezas prejudicam a decisão da alocação de recursos federais para a obra, sendo que a escassez orçamentária daí decorrente pode conduzir à paralisação e redução do ritmo de obras, com graves implicações, como aumento de custos e elevação de tarifas de energia.

Nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, os documentos já disponíveis para consulta na página da Comissão aguardarão eventuais manifestações das Sras. e dos Srs. Senadores pelo prazo de 15 dias, após o qual serão arquivados.

Informamos, ainda, o arquivamento dos expedientes com prazo de manifestação já encerrados. *(Pausa.)*

A presente reunião destina-se à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Item 1 da pauta.

Falta apenas um registro de presença para a gente fechar o quórum. Falta um só.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Presidente, podia...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Tá.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pois não.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Pela ordem.) – Podia inverter, para a gente começar pelo item 5?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Eu sou o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Eu queria... eu quero nomeá-lo, Senador Laércio, para o item 1, cuja Relatora é a Senadora Augusta





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brito. Ela pediu que fosse nomeado um *ad hoc*, porque tem... ela gostaria que esse processo fosse acelerado.

Então, o senhor pode fazer esse relatório... a leitura do item 1 da pauta, que seria o relatório da Senadora Augusta Brito. (*Pausa.*)

Pode... pode... Está nomeado o Senador Laércio para fazer essa leitura *ad hoc*.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – O outro item não era o 5 não, Presidente, era o 4.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Tá.

Então vamos esse e depois para o 4.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 4816, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências, para estabelecer medidas de transparência relativas ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima e aos Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas.

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Após análise na CI, a matéria vai à CMA, em decisão terminativa
2. Votação simbólica

Pode fazer a leitura.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Como Relator.) – Está em exame na Comissão de Infraestrutura o Projeto de Lei nº 4.816, de 2019, que altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima e dá outras providências, para estabelecer medidas de transparência relativas ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima e aos Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas.

Análise.

De acordo com o art. 104 do Regimento Interno, compete à Comissão de Infraestrutura opinar sobre matérias pertinentes a transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes, bem como aquelas relativas a outros assuntos correlatos.

Por não se tratar de decisão terminativa nesta Comissão, analisaremos apenas o mérito do PL 4.816, de 2019.

Entendemos que o projeto é oportuno para aprimorar a Política Nacional sobre Mudança do Clima, sobretudo para auferir mais transparência ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima e aos Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas, os quais representam alguns dos instrumentos da PNMC. Essa transparência pode ser garantida com as medidas propostas pelo projeto, quais sejam: 1) previsão de que os referidos planos sejam atualizados periodicamente; e 2) publicação em portal eletrônico oficial e envio ao Congresso





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nacional dos relatórios anuais de avaliação de sua execução, o que contribui para fortalecer a atividade fiscalizadora do Poder Legislativo sobre a implementação da política brasileira sobre mudança do clima.

Ademais, a avaliação dos planos da PNMC e sua publicação, prevista no PL, está em consonância com o §16 incluído pela Emenda Constitucional 109, de 2021, no art. 37 da Constituição Federal, segundo o qual – abro aspas – “os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei”.

O atual Plano Nacional sobre Mudança do Clima, cujo documento com 132 páginas está disponível no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente na internet, é datado de dezembro de 2008, um ano antes da publicação da própria Lei da PNMC. Não há documentos de atualização, nem relatórios de avaliação dos resultados até o momento. Por exemplo, o plano previu, para 2017, taxa de desmatamento de 5 mil quilômetros quadrados. Mas pelo Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, que registra e quantifica as áreas desmatadas maiores que 6,25 hectares, entre 2016 e 2017, foi de 6.947km², ou seja, quase 2 mil quilômetros quadrados acima da meta do plano nacional.

O Decreto 11.367 institui a Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, restabelece o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal e dispõe sobre os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento no Cerrado, na Mata Atlântica, na Caatinga, no Pampa e no Pantanal. O art. 11 deste decreto prevê que os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas serão elaborados, monitorados e avaliados com transparência e participação social, por meio de consulta pública e seminários técnico-científicos, com periodicidade anual. O §1º desse artigo, por sua vez, determina que será publicado relatório anual de monitoramento de cada plano.

O mesmo decreto altera o Decreto 8.972, de 2017, que institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa, para determinar que a Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa coordene a implementação, o monitoramento e a avaliação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa e do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa, e revise este plano a cada quatro anos.

Consideramos louvável a iniciativa do Governo, mas não basta que a avaliação dos resultados e divulgação anual do relatório seja determinada em decreto presidencial. É necessário estabelecer esses comandos em lei ordinária, dando à intenção governamental a estabilidade e a importância de uma política de Estado, o que a iniciativa merece.

Não é demais ainda destacar a importância dos planos de implementação da PNMC para aumento da disponibilidade de recursos hídricos, fundamentais para os serviços de transporte fluvial, abastecimento urbano, irrigação agrícola e geração de energia hidrelétrica.

Estamos certos de que as medidas supracitadas contribuem para facilitar o controle do Parlamento e da sociedade civil sobre a política ambiental do país para o clima, aumentando, portanto, sua eficácia e efetividade.

Voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, somos pela aprovação do PL 4.816, de 2019.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado.

Está em discussão o relatório que acaba de ser lido pelo Senador Laércio.

Qualquer Senador que queira se manifestar pode usar a palavra.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar a iniciativa. Esse é um projeto de lei que precisa realmente seguir rapidamente.

A instituição de uma política, sem dúvida, é muito importante, mas é também extremamente importante que se tenha estratégias desenhadas a partir dessa política para se atingirem as metas estabelecidas na política. E essas estratégias têm que ser feitas em consonância, em parceria com muitos ministérios. Quando se fala em respostas a mudanças climáticas, isso exige a participação não só do Ministério do Meio Ambiente; tem muitos outros ministérios, e, inclusive, os governos locais também precisam participar muito ativamente, porque, afinal de contas, as coisas acontecem lá, dentro dos estados.

Eu era Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, e o Inpe é uma das instituições do ministério. Ele tem os satélites que nós instituímos para que seja feito o monitoramento, mas isso não é suficiente. Existem ali dentro alguns sistemas, um deles inclusive com uma verificação mais frequente para regiões que costumemente têm maior desmatamento, para que isso seja acompanhado mais de perto, mas obviamente só monitorar não adianta; é preciso ter ações no solo. E essas ações no solo se estendem por muitas coisas para prevenir e coibir quando acontece o desmatamento.

Outra coisa importante a ser citada aqui também se refere ao que se fala de emissões. As mudanças climáticas têm muito a ver com emissões, e o Brasil precisa de um plano de descarbonização, a exemplo de outros países. O Brasil não tem esse plano, e é superimportante que se tenha esse plano. E também há outras ferramentas que estão disponíveis, inclusive, pelo próprio Inpe. Uma delas chama-se AdaptaBrasil – está disponível na internet; basta digitar "adapta Brasil" –, que tem ali o acompanhamento de grande parte do Brasil, de praticamente todas as cidades do Brasil, com as condições climáticas, o que permite uma análise mais lógica, baseada em fatos, pelos gestores locais.

Nesse trabalho todo que tem que ser feito, eu acho que a gente tem que ter uma participação muito maior aqui, porque nós temos Senadores de todos os estados, ou seja, nós temos aqui representantes de todos os estados, e esse precisa ser um trabalho conjunto. Cada Senador pode trabalhar na articulação dentro do seu estado para se colocar em prática o que esses planos preveem. Mas o plano sozinho, repito, não resolve nada; a gente precisa colocar em prática.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Não havendo mais quem queira discutir... (*Pausa.*)

A votação será simbólica.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório que acaba de ser lido permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foram retirados de pauta, a pedido dos Relatores, o item 1, o item 7, o item 6 também e o item 5, que é do Senador Petecão.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 1**PROJETO DE LEI Nº 4816, DE 2019****- Não terminativo -**

Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências, para estabelecer medidas de transparência relativas ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima e aos Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas.

Autoria: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)**Relatoria:** Senador Augusta Brito**Relatório:** Pela aprovação**Observações:**

1. Após análise na CI, a matéria vai à CMA, em decisão terminativa
2. Votação simbólica

ITEM 5**PROJETO DE LEI Nº 4247, DE 2021****- Não terminativo -**

Revoga o inciso I do caput do art. 139-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para permitir a atividade de moto-frete independentemente da categoria de registro do veículo.

Autoria: Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Jorge Kajuru**Relatório:** Pela aprovação**Observações:**

1. Após análise na CI, a matéria vai à CCJ
2. Votação simbólica

ITEM 6**PROJETO DE LEI Nº 4392, DE 2023****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para permitir a cabotagem aérea a empresas sul-americanas na Amazônia Legal.

Autoria: Senador Alan Rick**Relatoria:** Senador Sérgio Petecão**Relatório:** Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta**Observações:**

1. Em 12/12/2023 é lido o relatório e concedida vista coletiva
2. Votação nominal

ITEM 7



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 2736, DE 2021

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, que institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências, para dispor sobre sua forma de pagamento.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta

Observações: *Votação nominal.*)

Quero comunicar à Comissão que, ano passado, nós não deixamos nenhum projeto pendente – foi zerado. E, neste ano, nós só temos esses que foram aqui sobrestados hoje e mais dois projetos apresentados. Daqui a pouco, nós não vamos ter pauta. *(Risos.)*

Preciso que os colegas apresentem projetos ou que, realmente, os que estão nas outras Comissões possam chegar aqui. Temos dinamismo aqui, na Comissão, somos acelerados, então os projetos andam rapidamente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado.

Agora, eu passo a palavra ao Senador Laércio, para fazer a leitura do item 4 da pauta, a pedido dele de inversão.

Item 4.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 2298, DE 2021

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para assegurar o acesso das escolas e creches públicas aos serviços de saneamento básico.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1, com a emenda que apresenta

Observações:

1. *Após análise na CI, a matéria vai à CE, em decisão terminativa*

2. *Votação simbólica*

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Como Relator.) – Agradeço ao Sr. Presidente Confúcio Moura.

Quero cumprimentar aqui o autor do projeto de que faço a relatoria, neste momento, o Senador Wellington Fagundes, e, com a permissão de V. Exa. e dos meus pares, gostaria de ir direto à análise, antes, reconhecendo a pertinência e a qualidade do projeto apresentado pelo Senador Wellington Fagundes.

Compete à Comissão de Infraestrutura opinar sobre assuntos pertinentes a obras públicas em geral, nos termos do inciso I do art. 104 do nosso Regimento. O projeto em exame será





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apreciado em caráter terminativo na Comissão de Educação, de modo que cabe a esta Comissão examiná-lo quantos aos aspectos de mérito.

Quanto ao mérito, cumprimentamos o Senador Wellington Fagundes pela nobre iniciativa de priorizar o atendimento de creches e escolas públicas no processo de universalização do saneamento básico. Estima-se que 21% das crianças até três anos e 28% das crianças de quatro a cinco anos estejam matriculadas em creches e escolas que não dispõem de todos os itens de saneamento básico: água potável, esgotamento sanitário e coleta de resíduos. A Região Norte é a mais crítica, com mais de 70% das crianças matriculadas em creches e escolas que não têm acesso a esses serviços, segundo dados do Observatório do Marco Legal da Primeira Infância. A discrepância entre os meios urbano e rural também é grande: no meio urbano, 80% das creches possuem atendimento completo em saneamento; no rural, somente 55%.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a falta de água e esgotamento sanitário afeta severamente a saúde da população infantil, sendo a diarreia e suas complicações uma das causas mais frequentes de morte de crianças de um mês a cinco anos de idade. Sem saneamento, tanto as crianças quanto o restante da população ficam mais expostas a doenças como hepatite A, verminoses, dengue e outras doenças de veiculação hídrica. Além da mortalidade infantil, essas doenças afastam as crianças da escola e limitam o seu pleno desenvolvimento.

A Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, marco legal da primeira infância, estabelece como áreas prioritárias para as políticas públicas em primeira infância a saúde, a alimentação, a nutrição e a educação infantil. De outra parte, a Lei nº 11.445, de 2007, estabelece como prazo para a universalização a data de 31 de dezembro de 2033, quando o abastecimento de água potável deverá atingir o percentual de 99% de atendimento, e o esgotamento sanitário, 90%; além de metas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O projeto também corrige a definição de universalização dos serviços de saneamento básico, o que entendemos ser meritório. Conforme explanado pelo autor, na definição adotada pela lei, a universalização consiste na ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. Por tratar de domicílios, apenas edificações residenciais se enquadrariam no conceito, deixando de fora creches e escolas.

Por sua vez, a Emenda nº 1, apresentada pelo Senador Mecias de Jesus, estende aos hospitais e postos de saúde públicos a garantia de prioridade para atendimento por serviços de saneamento básico. Na justificção, destaca a essencialidade dos serviços de saúde e a necessidade de um saneamento de qualidade no tratamento dos pacientes. Agradecemos e acolhemos essa iniciativa, que contribui para o aprimoramento do projeto.

Desse modo, apresentaremos apenas uma emenda para incluir na ementa a prioridade também aos serviços de saúde.

Em suma, concluímos que o projeto é vital para que, nesse processo de universalização, priorizemos o avanço dos serviços de saneamento para atender creches, escolas, hospitais e postos de saúde públicos brasileiros.

O voto, Sr. Presidente.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.298, de 2021, e da Emenda nº 1-CI, com a seguinte emenda:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EMENDA Nº – CI

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 2.298, de 2021, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para assegurar o acesso de escolas, creches, hospitais e postos de saúde públicos aos serviços de saneamento básico".

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Em discussão.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discutir.) – Sr. Presidente, esse projeto também tramitará pela Comissão de Educação, mas eu acho que é importante essa discussão aqui na Comissão de Infraestrutura, porque se trata da infraestrutura mais importante – acredito – no país, que é exatamente o saneamento básico. V. Exa. sabe da importância, conhece, é um profundo conhecedor e, como foi Governador, mais ainda, não é?

E o que a gente tem visto Brasil afora é principalmente áreas que já foram concessionadas, cidades que já foram concessionadas, e não se priorizam principalmente as escolas – e é excelente essa emenda – tampouco os hospitais, porque eu acho que a educação é um processo que tem que envolver a sociedade, não é?

Eu sempre falo: o papel da escola não é educar. Educar é papel da família, e o papel da escola é ensinar. Mas, quando você vê uma escola depredada ou que uma escola não tem manutenção mínima, que os alunos não têm um banheiro... Como é que essa criança terá capacidade de aprender? E como a própria sociedade vai se envolver, se o poder público ou quem tem uma outorga não faz o dever mais simples, que é exatamente um saneamento dentro de uma escola? Hospital, mais ainda também a importância, porque também trata de saúde pública, de um modo geral.

Então, por isso a gente gostaria que esse projeto fosse exatamente para também chamar a atenção nesse aspecto, não só da obrigatoriedade, mas também para que a gente tenha um processo de evolução na nossa educação brasileira. Então, por isso eu peço aqui a aprovação.

Agradeço muito ao Senador Laércio pelo brilhante relatório, em que, inclusive, ele coloca também a importância, praticamente a obrigatoriedade, nesse momento, de que isso seja cumprido por todos aqueles que fazem gestão de saneamento no Brasil. Muito obrigado.

E, Sr. Presidente, em tempo, eu tenho um requerimento que eu gostaria que V. Exa. pudesse colocar, extrapauta, ao final. Como também nós temos agora uma outra reunião, vai encerrar, e eu gostaria de pedir a V. Exa. essa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

Pois não, Senador Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discutir.) – Presidente, é apenas para parabenizar primeiro a iniciativa pelo Senador Wellington desse tema tão importante, também o relatório do Senador Laércio, e lembrar alguns pontos.

A primeira infância, sobre a qual muito pouco é falado, de zero a seis anos, e isso precisa ser protegido.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se a gente quer ter uma geração com saúde e para produzir para o nosso país, nós precisamos cuidar da primeira infância. Então, as creches são essenciais. É um primeiro ponto.

O segundo ponto, só como um exemplo de números, com relação à água potável, lá na Região Norte nós temos, em Tefé, o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá. Esse instituto criou um projeto para filtrar águas das comunidades ribeirinhas. O que é que acontece? Havia muita mortalidade infantil por diarreia, por causa de água contaminada, consumo de água contaminada. Então, eles colocaram painéis solares, painéis solares alimentando bombas que pegam, puxam a água um pouco mais distante no rio, vai para uma filtragem inicial, que vai para uma caixa d'água que distribui isso aí – geralmente são 10, 20 casas nessas regiões. Distribui para as casas, e, nas casas, tem uma filtragem secundária, além do tratamento, do trabalho com os pais, para que eles saibam da importância da utilização de água limpa. Com isso aí, conseguiram-se 63% de redução da mortalidade infantil.

Olha como que, com uma coisa simples, muda muito.

Um outro projeto importante de ressaltar é um projeto do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações que está com dez máquinas. Continua um projeto a dez máquinas no Nordeste, em escolas, na área do Semiárido, e essas máquinas transformam a umidade do ar em água potável de altíssima qualidade.

Então, o funcionamento, a eficiência dessas máquinas, logicamente, é menor, por causa da umidade do ar mais reduzida no Nordeste, mas elas funcionam bem, e cada máquina dessas consegue produzir 600 litros de água por dia.

Uma máquina dessas aí... Elas estão sendo testadas justamente em regiões onde as crianças não tinham água potável, e, com isso aí, o acompanhamento, ao longo dos anos, na melhoria da saúde das crianças.

Eu espero que tenha continuidade, para a gente ver esse resultado, para mostrar o que é óbvio, mas é importante, muitas vezes, ter os números para mostrar para a gente poder instituir ou reforçar a importância de um projeto como esse daí. Então, novamente, parabéns, porque, sem dúvida, isso vai literalmente mudar a vida de muitas crianças.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito. Muito bem. Dia 27, Senador Marcos Pontes, teremos uma audiência pública sobre hidrogênio verde. Será uma audiência muito produtiva, que vai na linha do pensamento de V. Ex., no dia 27 próximo.

Bem, discutido. Em votação.

Os Senadores e Senadoras que estiverem de acordo com a aprovação do Projeto de Lei 2.298 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Bem, item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 1851, DE 2021

- Não terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Denomina Passarela do Parque Jane - Embu das Artes a passarela localizada no Km 277 da Rodovia Régis Bittencourt, BR-116/SP/PR, no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações: *Votação simbólica*

Autoria da Câmara dos Deputados e relatoria do Senador Astronauta Marcos Pontes, a quem eu passo a palavra.

Muito obrigado.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente. Se me for permitido, vou direto à análise.

Nos termos do disposto no inciso I do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre transportes terrestres a exemplo da proposição em debate. Ademais, em razão do caráter exclusivo do exame da matéria, cabe à Comissão de Infraestrutura pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial ao que diz respeito à técnica legislativa e à regimentalidade.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos os aspectos relacionados à competência legislativa, à legitimidade da iniciativa parlamentar e ao meio adequado para a veiculação da matéria. Verifica-se que a União detém competência privativa para legislar sobre trânsito e transporte, nos termos do art. 22, inciso XI da Constituição Federal. É legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 44, *caput*, do texto constitucional, haja vista não incidir na espécie reserva de iniciativa.

Por fim, revela-se adequada a veiculação da matéria por meio de lei ordinária federal, visto não haver exigência constitucional de lei complementar de outro veículo normativo para disciplinar o assunto.

Verificado o atendimento dos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente inatingidos pela proposição quaisquer dispositivos constitucionais, não havendo vícios materiais de inconstitucionalidade a apontar. Assim, em todos os aspectos, verifica-se a constitucionalidade da iniciativa.

A atribuição supletiva de nomes a infraestruturas constantes no sistema federal de viação é regulada pela Lei 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de estações, terminais, obras de arte ou trechos de via no sistema nacional de transporte.

No que concerne à juridicidade, a proposta observa os preceitos da mencionada lei, especialmente aquele encartado no art. 2º, que propugna que homenagens, como a ora em exame, devem ser instituídas por lei especial, devendo a honraria designar "fato histórico ou [...] nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade".

De outra sorte, a iniciativa encontra amparo na Lei 6.454, de 24 de outubro de 1977, que "dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos" e veda, em todo o território nacional, a atribuição de nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No que concerne à técnica legislativa, no intento de aperfeiçoar a iniciativa em análise, um módico reparo se impõe: em atenção à função metalinguística do discurso, deve-se colocar entre aspas o nome da passarela objeto da modificação alvitrada (“Passarela do Parque Jane - Embu das Artes” – entre aspas) a fim de promover a adequação necessária às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que diz respeito ao mérito, reconhecemos a importância do projeto.

A BR-116 é uma rodovia federal que interliga o país de norte a sul. No trecho entre São Paulo e Curitiba, recebe a denominação de Régis Bittencourt e corta a cidade de Embu das Artes, onde apresenta trânsito muito intenso, sendo necessário que a travessia de pedestres se dê por meio de passarelas.

Por questões de segurança, a população dos bairros vizinhos solicitou à Prefeitura de Embu das Artes a construção de uma passarela na altura do km 277 da BR-116, como forma de evitar os frequentes acidentes de trânsito que ocorriam naquele local. A passarela foi edificada no bairro Parque Jane, razão pela qual a comunidade local solicitou que a obra de arte viesse a ser identificada pela denominação análoga ao bairro.

Por tais razões, consideramos justa e merecida a homenagem proposta.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.851, de 2021, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº -CI

Coloque-se entre aspas a denominação “Passarela do Parque Jane - Embu das Artes” na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei nº 1.851, de 2021.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeitamente, Senador.

Está em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

A votação é simbólica.

Senadores e Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 1, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2966/2021, que inclui o § 6º no art. 40 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, para proibir cobrança de quaisquer serviços portuários já inclusos na Capatazia.

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

Para discutir o requerimento. (Pausa.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, em votação simbólica esse requerimento do Senador Weverton.

Senadores e Senadoras que estejam de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Requerimento aprovado. *(Pausa.)*

O Senador Wellington pede aqui uma votação extrapauta.

Como se trata do expediente que foi adiado, eu vou deixar esse requerimento dele para leitura na próxima sessão.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião.

Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 24 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (2ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE (2ª REUNIÃO), EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Confúcio Moura, reúnem-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura e a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Veneziano Vital do Rêgo, Carlos Viana, Izalci Lucas, Alan Rick, Fernando Farias, Marcelo Castro, Alessandro Vieira, Lucas Barreto, Teresa Leitão, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Wilder Moraes, Cleitinho, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Plínio Valério, Leila Barros, Marcos do Val, Zenaide Maia, Angelo Coronel, Jaques Wagner e Damares Alves, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Otto Alencar, Augusta Brito, Beto Faro, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina e Luis Carlos Heinze. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 34/2023 - CI, de autoria Senador Confúcio Moura (MDB/RO), REQ 39/2023 - CI, de autoria Senador Confúcio Moura (MDB/RO), REQ 41/2023 - CI, de autoria Senador Lucas Barreto (PSD/AP), REQ 17/2023 - CMA, de autoria Senador Confúcio Moura (MDB/RO), e REQ 33/2023 - CMA, de autoria Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Finalidade:** Debater o potencial e os desafios para viabilizar a economia de hidrogênio sustentável como fonte renovável de energia no país, de sua utilização na indústria e a sua contribuição para a redução da emissão de gases de efeito estufa. **Participantes:** Thiago Vasconcellos Barral, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento, do Ministério de Minas e Energia; Carlos Alexandre Príncipe Pires, Coordenador-Substituto do Departamento de Apoio ao Conselho Nacional de Mudança do Clima e ao Comitê Interministerial sobre Mudanças Climáticas, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Rafael Menezes, Coordenador-Geral de Tecnologias Setoriais da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Gustavo Fontenele, Coordenador-Geral da Secretaria de Economia Verde, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Radaes Fronchetti Picoli, Gerente-Geral de Combustíveis Sustentáveis da Petrobras; Alexandre Alonso, Chefe-Geral da Embrapa Agroenergia (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária); Juliana Borges de Lima Falcão, Gerente de Energia e Clima da Confederação Nacional da Indústria (CNI); José Ribeiro dos Santos Júnior, Conselheiro do Conselho Federal de Química (CFQ) e Professor Titular da Universidade Federal do Piauí; Paulo Emílio Valadão de Miranda, Presidente da Associação Brasileira do Hidrogênio (ABH2); Milton Fernando Rego, Presidente-Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Cloro Alcalis e Derivados (Abiclor); Camila Ramos, Vice-Presidente de Investimentos e Hidrogênio Verde da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSolar); Fernanda Delgado, Diretora-Executiva da Associação Brasileira das Indústrias de Hidrogênio Verde (ABIHV); e Guilherme Marques, Representante da Gerência de Assuntos Regulatórios, Inovação e Sustentabilidade da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim). Fazem uso da palavra os Senadores Izalci Lucas e Jayme Campos. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. **Resultado:**



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e quatro minutos. Aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/27>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 45ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e vinte e nove minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Teresa Leitão, Tereza Cristina e Damares Alves, e ainda dos Senadores Angelo Coronel e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val, Sérgio Petecão, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Jaime Bagattoli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 3020, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para aumentar as penas aplicadas aos crimes ambientais praticados na vigência de reconhecimento de estado de emergência ou de calamidade pública." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 2159, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, com as emendas que apresenta e pela aprovação das Emendas nºs 14, 21, 41, 46, 50 e 52, pela rejeição das Emendas nºs 1-Plen, 3-Plen, 4-Plen, 5-Plen, 8-Plen, 9-Plen, 24, 25, 29, 30, 31, 35, 36, 42, 45, 48, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, e prejudicialidade das demais emendas por estarem contempladas total ou parcialmente nas emendas de relator. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Susta a Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020, que disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados." **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Tramita em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Susta a Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020, do Ministério da Justiça/Fundação Nacional do Índio, que "Disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados." **Autoria:** Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato. **Relatório:** Pela prejudicialidade. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 4117, de 2020 - Não Terminativo** - que: "Estabelece a obrigatoriedade de túneis, cabines ou pórticos de descontaminação nas entradas de espaços com potencial de grande aglomeração de pessoas." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Relatoria:** Senadora Tereza Cristina (*Ad hoc*), substituiu Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela prejudicialidade. **Resultado:**





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Emenda(s) de Plenário ao Projeto de Lei nº 5516, de 2020** que: "Dispõe sobre a identificação de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal; e dá outras providências." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Tereza Cristina. **Relatório:** Pela rejeição da Emenda nº 1 – PLEN ao PL 5516/2020. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 6 - Projeto de Lei nº 439, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, e o Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências, para proibir em todo território nacional a fabricação, importação, comercialização e utilização de artigos pirotécnicos que produzam poluição sonora." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 1011, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui a Política Nacional de Prevenção da Exposição ao Mercúrio no país e dá outras providências." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2023, das Emendas nº 1-T e 2-T e de mais uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e quarenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Leila Barros

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2023/11/29>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 45ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 29 de novembro de 2023.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 44ª Reunião, realizada ontem, dia 28 de novembro de 2023.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

É com enorme satisfação que dou início a esta reunião da Comissão de Meio Ambiente, uma vez que se trata do nosso último encontro antes da próxima Conferência das Partes sobre o Clima, a COP 28.

Eu me somarei à delegação brasileira na COP 28 como Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal de um país que é protagonista nessa agenda.

É importante que toda a população compreenda que os temas que são tratados nesses eventos internacionais dizem respeito direto a cada um de nós e cada região deste país. Todo o Brasil, de uma forma ou de outra, vivenciou os efeitos da mudança do clima. A várias reuniões eu venho enumerando esses efeitos, como as chuvas intensas do sul do país e a seca na Região Amazônica. Esses são apenas alguns dos exemplos. Esses fenômenos acabam impactando a sociedade como um todo em diferentes áreas, seja na saúde, seja na educação, na segurança pública. Um ambiente tomado por um evento extremo acaba se tornando palco do caos, da proliferação de doenças, da interrupção de atividades e até de um possível aumento da violência.

Aqui, no Distrito Federal, vivemos períodos de longas estiagens e no último sábado vivenciamos chuvas com ventos assustadores, mostrando, mais uma vez, que já estão se agravando os efeitos da emergência climática.

Destaco o trabalho do Observatório de Políticas Públicas do DF, chamado de ObservaDF, vinculado à Universidade de Brasília, nossa UnB, que conduziu uma pesquisa junto à população urbana para mapear padrões comportamentais e identificar a avaliação da população sobre a situação do meio ambiente e das políticas ambientais do nosso quadrado.

Os resultados, assim como a realidade, não são animadores. A população do DF, segundo a pesquisa, é bastante crítica à situação ambiental da região. E pior: a pesquisa identificou um pessimismo em relação ao futuro. Em dois grupos entrevistados, esses resultados foram ainda mais significativos, principalmente entre os pobres e os jovens.

Apesar de não surpreender, este é um dado que traz consigo uma enorme tristeza. Privar uma população de sua esperança com o futuro é aniquilar a juventude e a infância. O futuro de um povo é o que





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o fará atuar hoje, com esperança e alegria, sabendo que há um futuro possível para sonhar. É obrigação de todos nós, representantes do poder público, do setor privado, da sociedade civil organizada; enfim, de cada brasileira e brasileiro deste país. O alerta é exatamente esse: estamos colocando em risco o nosso futuro.

Mais estarrecedor ainda é saber que essa privação de futuro afetará, em primeiro, a população preta e de baixa renda. É urgente a efetivação de políticas públicas para reverter esse caminho.

Estou indo para a COP na esperança de que, a partir de um balanço das ações dos países, que será o foco desse encontro, construamos pontes para um novo futuro. Um futuro que será, de qualquer forma, duro, pois já não haverá tempo para zerar os efeitos da mudança do clima que já estamos vivenciando. Teremos que nos adaptar à nova realidade e construir esse novo futuro em um ambiente desafiador. Vamos trocar o pneu com o carro em movimento, amarrar o tênis no meio do jogo; e, apesar do difícil cenário, não perderei as esperanças, nem eu, nem, espero, todos nós aqui dentro da Casa.

Enquanto houver quem queira garantir o futuro, com certeza haverá esperança.

A presente reunião, meus amigos, é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados a esta Comissão.

Gostaria de falar?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Bom, inicialmente, Deus e saúde a todos e todas presentes e aos que nos acompanham pelos meios de comunicação.

Minha amiga e irmã há 30 anos, Presidente desta importante Comissão de Meio Ambiente – e, se Deus quiser, e Deus quer, a próxima Governadora do Distrito Federal –, Leila Barros, Leila do Vôlei, o seu pronunciamento me faz lembrar uma frase de quem você conhece e que, na última vez que a viu, lhe deu um abraço de irmão, que é o músico brasileiro mais respeitado do mundo hoje, Ivan Lins. Você se lembra bem.

Ivan tem uma frase que resume o seu pronunciamento, que é a seguinte: Um homem vem e diz: "Pronto, perdi a esperança". Deus vem e responde: "Pronto, perdi um homem".

Parabéns.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Kajuru.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós tivemos uma pauta, fizemos uma pauta para esta semana, mas os Relatores de alguns itens entraram em contato com a secretaria, com a nossa assessoria.

Então, o item 1, o Projeto de Lei 3.020, de 2020, não terminativo, foi retirado a pedido do Relator.

O item 2, Projeto de Lei 2.159, de 2021, não terminativo, também foi pedido para ser retirado pelo Relator.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 3020, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para aumentar as penas aplicadas aos crimes ambientais praticados na vigência de reconhecimento de estado de emergência ou de calamidade pública.

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

2. Em 25/10/2023, lido o relatório, foi concedida vista coletiva da matéria.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 2159, DE 2021

- Não terminativo -

Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Confúcio Moura

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.159, de 2021, com as emendas que apresenta e pela aprovação das Emendas nºs 14, 21, 41, 46, 50 e 52, pela rejeição das Emendas nºs 1-Plen, 3-Plen, 4-Plen, 5-Plen, 8-Plen, 9-Plen, 24, 25, 29, 30, 31, 35, 36, 42, 45, 48, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, e prejudicialidade das demais emendas por estarem contempladas total ou parcialmente nas emendas de relator.

Observações:

1. Em 14/11/2023, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.
2. Até a publicação da pauta, foram apresentadas as emendas nº 1 a 10-PLEN; nº 47 e 55, perante a CRA; e outras 67 emendas, perante a CMA.)

Nós temos aqui presente a Senadora Tereza Cristina, que está designada Relatora do item 5. Então eu vou passar a palavra para a Senadora Tereza Cristina, para que ela possa fazer a leitura do relatório dela.

Item 5: Emenda(s) de Plenário ao Projeto de Lei nº 5.516, de 2020 – já dando meu bom-dia, agradecendo à Senadora –, não terminativo, que dispõe sobre a identificação de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal e dá outras providências.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 5516, DE 2020

- Não terminativo -

Dispõe sobre a identificação de produtos alimentícios artesanais de origem vegetal; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senadora Tereza Cristina**Relatório:** Pela rejeição da Emenda nº 1 – PLEN ao PL 5516/2020.**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Eu concedo a palavra agora à Senadora Tereza Cristina para a leitura do seu relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom dia, Senadora.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Bom dia, Senadora Leila, bom dia, Senador Kajuru.

Também foi pedido pelo Senador Zequinha Marinho que eu fizesse o item 4 da pauta, que eu fosse a Relatora *ad hoc*, o.k.?

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, na sequência.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Senadora.

Bom, como já está amplamente divulgado no *site* do Senado Federal, Presidente, eu peço para ir diretamente à análise e ao voto.

Compete à CMA opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente e, especialmente, sobre fiscalização dos alimentos e dos produtos e insumos agrícolas e pecuários, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, nos termos do art. 102-F, *caput* e inciso V, do Risf.

Nesta oportunidade, cabe-nos, tão somente, o exame da Emenda nº 1, de Plenário.

Registramos, inicialmente, que entendemos ser meritória a emenda apresentada pelo Senador Carlos Viana, que visa a assegurar que o consumidor tenha acesso a informações relevantes sobre os alimentos dispostos à venda.

Ressaltamos, contudo, que a eventual aprovação de emendas nessa fase de tramitação do projeto determinaria sua devolução à Câmara dos Deputados, postergando a aprovação de uma lei que beneficia os produtores artesanais de produtos alimentícios de origem vegetal de todo o país.

Além disso, a não aprovação da Emenda nº 1, de Plenário, não trará quaisquer prejuízos no que tange às informações relativas à lista de ingredientes e à rotulagem nutricional desses alimentos, uma vez que já existe legislação que determina essa obrigatoriedade, notadamente o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) nº 429, de 8 de outubro de 2020, que dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados, e a RDC nº 727, de 1º de julho de 2022, que dispõe sobre a rotulagem de alimentos embalados.

Diante, portanto, da premência da aprovação do PL 5.516, de 2020, e da existência de regulamentação que já assegura as informações sobre ingredientes e sobre rotulagem nutricional nos alimentos embalados, entendemos que a Emenda nº 1, de Plenário, deve ser rejeitada.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Voto.

Pelo exposto, somos pela rejeição da Emenda nº 1, de Plenário, ao PL 5.516, de 2020.

Esse é o voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senadora Tereza Cristina.

A matéria está em discussão.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu só quero dizer o seguinte...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discutir.) – Senadora Leila, Presidente, a histórica Ministra da Agricultura, nossa querida amiga Senadora Tereza Cristina, acaba de receber o título, que eu vou entregar a ela daqui a pouco, de campeã do Senado em objetividade no relatório. (*Risos.*)

Parabéns, Senadora, porque tem relatório que eu vou te falar, viu? É só Jó para ter paciência de ouvir.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Obrigada, Senador Kajuru.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Ai, Kajuru.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Como Relatora.) – Mas realmente esse assunto já foi amplamente debatido. Os pequenos produtores de produtos artesanais precisam dessa legislação para poder vender com segurança fora dos seus municípios e até entre estados e já existe uma legislação pertinente, rotulagem, informações nutricionais. Então, vamos continuar para que eles possam rapidamente usufruir dessa lei tão importante.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senadora.

Não havendo mais quem queira discutir, a votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, contrário à Emenda nº 1.

A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 4117, DE 2020

- Não terminativo -

Estabelece a obrigatoriedade de túneis, cabines ou pórticos de descontaminação nas entradas de espaços com potencial de grande aglomeração de pessoas.

Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela prejudicialidade

Observações:

I. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O Relator é o Senador Zequinha Marinho, que está ausente, sendo designada a Senadora Tereza Cristina.

Mais uma vez eu lhe agradeço.

Eu concedo a palavra à Senadora Tereza Cristina para a leitura do relatório.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Presidente Senadora Leila.

Também peço para poder ir diretamente para a análise.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à proteção do meio ambiente e ao controle da poluição, nos termos do art. 102-F, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

No que concerne ao mérito, entendemos que embora as intenções do autor sejam louváveis, há um potencial risco ambiental associado à utilização de grandes volumes de produtos químicos nos processos



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

de descontaminação e sanitização. Embora tais substâncias possam não apresentar ameaças diretas à saúde humana, é crucial destacar que podem acarretar danos a outras espécies, tanto animais quanto vegetais.

Vale ressaltar que, após a elaboração do Projeto de Lei 4.117, em 2020, a epidemia de covid-19 diminuiu e foi controlada devido às medidas sanitárias adotadas e à ampla campanha de vacinação da população. Nesse contexto, em virtude da oportunidade perdida e da mudança no cenário epidemiológico, argumentamos que a proposta perdeu sua relevância e deve ser considerada prejudicada, conforme disposto no inciso I do art. 334 do RIsf.

O voto.

Com base no exposto, votamos pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 4.117, de 2020.

Esse é o voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, eu encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela prejudicialidade do projeto.

A matéria agora vai para a Comissão de Assuntos Sociais.

Os demais itens. O item 3 é da autoria dos Senadores Paulo Rocha, Rogério Carvalho, Zenaide Maia, Jean Paul Prates e Paulo Paim; a Relatora seria a Senadora Ana Paula Lobato, que pediu para retirar. A mesma coisa é o item 6, que é da mesma Relatora, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que é o Projeto 439, de 2021, também não terminativo. E o item 7 é de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, Projeto de Lei 1.011, de 2023, relatoria do Senador Otto Alencar.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 3**TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 2020**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Susta a Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020, que disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados.

Autoria: Senador Paulo Rocha, Senador Rogério Carvalho, Senadora Zenaide Maia, Senador Jean Paul Prates, Senador Paulo Paim

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 2020****- Não terminativo -**

Susta a Instrução Normativa nº 9, de 16 de abril de 2020, do Ministério da Justiça/Fundação Nacional do Índio, que “Disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados.”

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Relatoria: Senadora Ana Paula Lobato

Relatório: Pela prejudicialidade

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

ITEM 6**PROJETO DE LEI Nº 439, DE 2021****- Não terminativo -**

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, e o Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências, para proibir em todo território nacional a fabricação, importação, comercialização e utilização de artigos pirotécnicos que produzam poluição sonora.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Ana Paula Lobato**Relatório:** Pela aprovação com emendas**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 1011, DE 2023

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Prevenção da Exposição ao Mercúrio no país e dá outras providências.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)**Relatoria:** Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2023, das Emendas nº 1-T e 2-T e de mais uma emenda que apresenta.

Observações:

1. Em 14/04/2023, foram apresentadas as emendas n.ºs 1-T e 2-T, de autoria do Senador Weverton (PDT/MA).

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

Agradeço a presença de todos que estiveram aqui na Comissão.

Semana que vem, nós estaremos na COP, e espero que tenhamos boas notícias, boas decisões para o futuro do nosso planeta.

E, nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Obrigada, Senadora Tereza Cristina, Kajuru e todos que nos acompanham.

(Iniciada às 9 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 46 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 46ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia trinta de novembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Confúcio Moura, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, e presença dos Senadores Paulo Paim e Astronauta Marcos Pontes, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Giordano, Marcos do Val, Leila Barros, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa (Av. Pol. Púb. 4/4)**, atendendo ao requerimento REQ 20/2023 - CMA, de autoria Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Finalidade:** SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA: COMO PLANEJAR O FUTURO DAS CIDADES A PARTIR DA AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS IMPLEMENTADAS. Quarta audiência pública para avaliar a Política Nacional de Saneamento Básico, instituída pela Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, quanto à eficácia, eficiência e efetividade e a consonância com os princípios fundamentais definidos no art. 2º, com foco em: (a) verificar a aplicabilidade das Leis 14.026/20 (Marco Legal do Saneamento Básico) e 13.529/17 (Fundo Apoio à Estruturação e Desenvolvimento de Projetos de Concessões e PPP, para financiar serviços técnicos); e (b) averiguar a relação entre os resultados regionais alcançados e os investimentos locais. **Participantes:** Sr. Francisco Lopes, Secretário Executivo da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - Assemae; Sr. Victor Marcuz de Moraes, Diretor da 3ª Diretoria Técnica, da Auditoria Especializada em Infraestrutura Urbana e Hídrica do Tribunal de Contas da União; Sr. Paulo Rogério dos Santos e Silva, Coordenador-Geral de Gestão da Informação do Ministério das Cidades; Sra. Laura Mendes Serrano, Diretora da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR; Sra. Luana Pretto, Presidente-Executiva do Instituto Trata Brasil; e Sr. Adalberto Felício Maluf Filho, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Confúcio Moura
Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2023/11/30>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 46ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 30 de novembro de 2023.

O debate de hoje aborda o tema "Saneamento e qualidade de vida: como planejar o futuro das cidades a partir da avaliação das políticas implementadas".

Esta é a quarta audiência pública para avaliar a Política Nacional de Saneamento Básico, instituída pela Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, quanto à eficácia, eficiência, efetividade e a consonância com os princípios fundamentais definidos no art. 2º, com foco em:

(a) verificar a aplicabilidade das Leis 14.026/2020 (marco legal do saneamento básico) e 13.529/2017 (Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e PPP, para financiar serviços técnicos); e

(b) averiguar a relação entre os resultados regionais alcançados e os investimentos locais.

A audiência ocorre em atenção ao Requerimento nº 20, de autoria da Senadora Leila Barros, com a minha participação, e ao respectivo plano de trabalho aprovado na Comissão.

É um tema excelente, essa audiência de hoje é muito bonita, porque trata de saneamento e qualidade de vida. Este aqui é um espetáculo de tema, e nós vamos ouvir os nossos convidados de hoje para nós discutirmos isso.

Eu queria explicar a todos os nossos convidados que não se preocupem quanto a nossa audiência estar sem a presença de Senadores, porque esta audiência é justamente assim mesmo, é só de avaliação, é técnica, e o seu objetivo é guardar essas informações que todos os convidados nos apresentarão para nós podermos, ao final, consolidar um relatório para saber, ano a ano, se o marco legal do saneamento está sendo cumprido, se está avançando, porque o prazo é determinado, é 2033. Então, nós estamos correndo contra o tempo e a coisa tem que sair, tem que todo ano avançar bastante, principalmente nos estados do Norte e Nordeste brasileiros.

Outro fator extremamente preocupante é o saneamento rural, o saneamento também das comunidades isoladas do Brasil, que deve atingir os 99% de água e os 91% de esgoto sanitário.

Participam desta audiência pública, remotamente, hoje: Dr. Francisco Lopes, Secretário-Executivo da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae); Dra. Laura Mendes Serrano, Diretora da Associação Brasileira de Agências Reguladoras – maravilhoso, participei do evento de vocês lá em São Paulo, foi espetacular; Sra. Luana Pretto, Presidente Executiva do Instituto Trata Brasil – também um assunto importante; Dr. Paulo Rogério dos Santos e Silva, Coordenador-Geral de Gestão da Informação do Ministério das Cidades; e Sr. Victor Marcuz de Moraes, Diretor da 3ª Diretoria Técnica da Auditoria Especializada em Infraestrutura Urbana e Hídrica do Tribunal de Contas da União.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presencialmente, estará, daqui a pouco, Adalberto Felício Maluf Filho, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Também convidamos um representante do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, eu comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados, por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço www12.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo com todas as manifestações estará disponível no portal desta Comissão, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá... Como temos muitos convidados hoje – temos um, dois, três, quatro, cinco, seis –, nós vamos controlar o tempo entre seis e oito minutos. Serão só mesmo pílulas consistentes que todos os nossos convidados apresentarão para a nossa Comissão para nos ajudar a fechar o nosso relatório.

Então, vamos começar a nossa audiência com o Dr. Francisco Lopes, Secretário-Executivo da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae).

Dr. Francisco, o senhor está com a palavra pelo tempo entre seis e oito minutos. O senhor pode iniciar a sua apresentação.

O SR. FRANCISCO LOPES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos.

Exmo. Senador Confúcio Moura, parabéns pela Presidência da Comissão. Na sua pessoa, cumprimento todos os Senadores que fazem parte desta Comissão.

Quero também aqui cumprimentar todos os nossos participantes e destacar a importância desta audiência pública, enquanto o Senado Federal cumpre o seu papel no que tange à avaliação desta política pública tão importante.

Em primeiro lugar, eu gostaria de destacar, já indo direto ao ponto, com relação à avaliação dessa política. Na nossa visão, como você avalia uma política pública? É simples: claro que tem outros critérios, mas a sua capacidade de chegar à ponta, de atender aos brasileiros e brasileiras. Eu acho que é aí que a gente começa, é o ponto principal; todos os outros são adereços, são formas de métricas e de monitoramento, mas o importante é que essa política chegue lá à ponta, atenda a todos os brasileiros e brasileiras.

Do ponto de vista da Lei 14.026, a gente reconhece que, com certeza, ela traz muitos pontos de avanços e que, realmente, veio para auxiliar o setor a chegar à universalização. Por outro lado, o que a gente percebe? O grande objetivo dela é buscar a universalização, mas, do ponto de vista nosso e dos serviços





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

municipais de saneamento – representamos hoje mais de 1,7 mil municípios no Brasil –, o que a gente teve? A gente teve dificuldades por dois pontos: primeiro, o que a lei trouxe com relação à regionalização? Ao trazer mais poder para os Governadores de estado, com isso, de uma forma ou de outra – e aí varia de estado para estado –, acaba havendo uma ingerência no sentido da prestação local. Esta é uma preocupação que a gente tem a longo prazo: em que pese seja meritoso a gente trabalhar de forma regionalizada, essa questão da regionalização, em muitos estados, veio para impor um multimodelo. E, pasmem os senhores, o modelo... Durante todos os debates que a gente acompanhou da edição da Lei 14.026, vinha aquele mantra: "Olhe, o modelo regional não funcionou, a gente precisa ter um outro modelo", e aí o modelo que veio foi justamente o regional.

Então, a gente avalia que a primeira dificuldade que nós tivemos é essa questão da regionalização. Por quê? Vamos à parte concreta. Primeiro, o art. 50, incisos VII, VIII e IX, diz que União só vai investir recursos se estiver regionalizado. E o município que quiser prestar diretamente? Ele não vai conseguir recurso do Governo Federal? Eu acho que foi essa sistemática que, sabiamente, o Governo atual alterou, através do decreto, levando para 2026, justamente permitindo novos investimentos. Se o que se quer é a universalização, a gente não pode focar num só modelo. Nós temos que permitir que os modelos eficientes possam prestar serviço. Talvez sejam esses ajustes que a gente avalia, Senador, que... Do ponto de vista da 14.026, apesar de ela trazer vários avanços e várias novidades, ela trava um pouco, ou seja, a gente espera um ajuste nesse sentido.

Por que eu estou dizendo isso? O que a gente percebe? Quando a gente olha o setor, e aí voltando àquela premissa inicial, que é no sentido de que a política pública se avalia da efetividade... Quando a gente olha hoje os prestadores a nível federal – eu acho que está aqui a Luana, do Trata Brasil, que vai dizer melhor do que eu –, os principais modelos, os mais eficientes são justamente os serviços municipais, e aí eu vou citar alguns aqui: Rio Preto, em São Paulo, que é o primeiro da lista; Jaguariúna, em São Paulo, que, pasmem os senhores, é uma secretaria, está universalizada; Uberlândia, em Minas Gerais; Juiz de Fora, que é uma empresa pública; Sanasa, em Campinas; Rondonópolis, no Mato Grosso; Jaraguá do Sul, em Santa Catarina; Ibitiporã e Jussara, no Paraná, que são municípios de até 2 mil habitantes.

Então, vejam, por que esses modelos bem-sucedidos precisam ser solapados, precisam ser impedidos de acessar recurso? Está aqui o nosso colega, eu acho que é o Victor, do TCU. Eu acho que é importante a gente debater isso. Essa efetividade não pode... Quando se fala: "Não pode ter preconceito de modelos", é claro, nós não temos. Eu não citei aqui, mas nós temos vários modelos construtivos, por exemplo, em que há a prestação de água pelo poder público e de esgoto pelo privado. Vou citar aqui alguns exemplos: Jundiá, em São Paulo; Blumenau, em Santa Catarina; Salto, em São Paulo, e Ribeirão Preto, mas o município não deixa de fazer a gestão efetiva da gestão pública.

Por outro lado, quais os instrumentos a lei trouxe? Aqui, o painel cita bem que é o Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessão e PPP. É evidente que ele avança, mas do que nós sentimos falta





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui – nós, representantes dos serviços públicos municipais? É que, se por um lado, nesse período, houve um grande incentivo às concessões de PPP, não houve nenhum incentivo a quem presta serviço de saneamento público com qualidade. Eu acho que isso é ruim, porque, num país continental como o nosso, nós não vamos poder abrir mão de modelos de sucesso.

Então, o que a gente espera como ponto de avaliação é que não dá para ter um modelo regionalizado em que o estado tenha preponderância. Ah, mas os estados estão fazendo o seguinte, tá? Eu vou dar dois exemplos aqui: o do Espírito Santo, que já concluiu... O Espírito Santo criou a regionalização, só que a regionalização do Espírito Santo é uma microrregião que compõe o estado. Espera lá, mas isso faz sentido do ponto de vista do conceito de regionalização? É o mesmo que está fazendo Santa Catarina. Aí o que acontece? O estado, nesse modelo, tem 40% dos votos. "Ah, mas não pode ter mais porque o Supremo não permite na ADI da 14.026, do Rio de Janeiro". Ótimo! Só que, daí, os estados e mais alguns municípios estão tomando uma decisão que deveria ser local. É o que aconteceu nessa semana, segunda-feira, lá no Ceará, quando se tomou a decisão de que a única reguladora do estado vai ser a Arce, e aí você vai ter que extinguir a Aris Ceará e a Acfor, de Fortaleza, que já existe há um bom tempo, dizendo que o decreto fala de uniformização. Não! Uniformização é seguir o modelo que seja razoável para todos, mas não significa modelo único. Esse cuidado é preciso se ter.

Já à guisa de conclusão, eu gostaria de dizer, então, que a gente precisa... O que a gente espera? O que as associações que representam os municípios esperam? Primeiro, que o conceito de universalização seja realmente sério, não seja para trabalhar um só modelo. Segundo, a gente precisa trabalhar a questão dos bancos públicos para que haja investimento também daqueles que querem fazer gestão pública de qualidade.

Agradeço a todos. Estou muito feliz pelo convite para a Assemae, em nome do Presidente Rodopiano, e ficamos à disposição para construir aí um saneamento de qualidade neste país. Desejo sucesso a todos os expositores que me seguem.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem, Dr. Francisco. Muito obrigado pela sua apresentação, no tempo certo.

Eu vou lhe fazer duas perguntas que são dos internautas. Nós temos 120 mensagens de internautas do Brasil ligados em nossa audiência.

A Zuleika de Fátima – o senhor pode responder diretamente para ela –, lá do Paraná, pergunta o seguinte: "Existe alguma política implementada no sentido de capacitar gestores do Executivo para ações relevantes para o saneamento?"

O SR. FRANCISCO LOPES (*Por videoconferência.*) – Zuleika, do Paraná, meu estado também, é um prazer falar contigo. Eu sou da região ali de Maringá. Sim, existe, tá? O Governo Federal lançou, semana passada, o Capacidades, que é um instrumento que vai ajudar bastante, tem vários cursos *online*. A





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária tem vários cursos nesse sentido de política pública. A Abar tem cursos nesse sentido. E a Assemae também vai lançar para o próximo ano vários cursos no sentido, principalmente, do novo PAC, de como prestar contas, de como trabalhar, por exemplo, com aquele conteúdo do trabalho técnico-social, de como realmente fazer com que o recurso público que virá em partes do Orçamento Geral da União seja bem aplicado, tá? Então, acho que você pode ficar de olho no Capacidades, do Ministério das Cidades – acho que depois o Rogério poderá falar sobre isso também –, mas fique de olho também nas redes sociais da Assemae, porque nós vamos ter uma série de cursos, a partir de janeiro de 2024, focados na melhoria da qualidade dessa política pública. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Alô! *(Fora do microfone.)*

Está falando? Então, está bem.

Fabíola Ariela, de Pernambuco, pergunta: "Como posso cobrar e acompanhar as políticas de saneamento básico em minha cidade?". Como ela pode acompanhar?

O SR. FRANCISCO LOPES *(Por videoconferência.)* – Ótima pergunta!

Uma saudação para todos os pernambucanos.

A Lei de Saneamento traz um elemento muito importante que a gente está deixando um pouco de lado, que é um instrumento de participação e controle social. E aí há um desafio importante, ou seja, qual é o grande instrumento da elaboração dessa política pública? São os planos municipais de saneamento. E ali se prevê que haja a participação, com a criação de um conselho municipal específico dessa área, como também você pode ter um conselho de meio ambiente ou um conselho das cidades que possa discutir essa política pública.

Então, percebo que você poderia, então, consultar, no caso, o seu município para ver se existem esses conselhos. E aí, claro, este ambiente aqui, de audiências públicas, e outros ambientes que possam ocorrer também nos estados e nos municípios são propícios para acompanhar essa política pública. Por quê? Realmente, a outra ponta da efetividade da política pública é justamente que a gente tenha a população ali acompanhando, porque é ela que vai dizer, no fundo, no fundo, qual modelo de fato funciona.

E qual é o modelo que funciona? Aquele modelo que leva saneamento básico com qualidade, tentando conciliar – algo que é quase contraditório – com a modicidade tarifária, com a capacidade de pagamento da população, mas que, ao mesmo tempo, olhe para o futuro no sentido de garantir que... Como o saneamento é uma política que não é sozinha, está interligada ao crescimento da cidade, ou seja, quando o município aprova no seu plano diretor, quando ele permite mais uma construção do Minha Casa, Minha Vida ou de outros programas de habitação, isso tem impacto direto nessa política.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, se você ficar atenta a esses conselhos existentes, essa é uma forma efetiva e que a gente precisa divulgar um pouco mais no sentido de acompanhar e ouvir a população nessa importante política setorial.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Dr. Francisco, para encerrar a sua participação, eu quero lhe perguntar se o senhor faz um consolidado, assim, para mim, uma explicação, de acordo com a sua experiência nessa associação municipal de saneamento, sobre a importância do saneamento na qualidade de vida da população. Faça um apanhado sobre a importância do saneamento básico – água, esgoto, resíduos sólidos e, também, drenagem de água da chuva – na qualidade de vida da população.

O senhor pode responder.

O SR. FRANCISCO LOPES (*Por videoconferência.*) – Claro, Excelência. Eu acho que esse é o objetivo final aqui desta audiência. E este é justamente o grande objetivo da política pública: checar se de fato ela está melhorando ou não a vida das pessoas.

Eu apontaria, Excelência, dois pontos para a gente olhar nesse sentido.

Primeiro, o saneamento está muito ligado, no quesito qualidade de vida, à questão da saúde. E aí os índices são cristalinos: quanto você analisa e verifica o índice de atendimento à saúde básica de um município em que já está universalizado e daquele em que não está, você vai ver que, das possíveis mais de 19 doenças de veiculação hídrica que podem ser ocasionadas pela falta de saneamento, a incidência nessas cidades – vários estudos apontam isso – é bem menor. Ou seja, quando você tem saneamento de qualidade, você deixa de ter esse impacto na vida das pessoas. E, por aí, você vai também ajudar a desenvolver o país, porque, com essas pessoas tendo menos doenças, isso significa que são menos dias de atestado também e elas acabam tendo mais efetividade não só no trabalho, não só no lazer.

Um segundo ponto que eu apontaria era no sentido do desenvolvimento da cidade. Olhe só, quando você pega... Aqui vou dar um exemplo: quando você hoje olha Rio Preto, que é o melhor no índice nacional – e eu visitei pessoalmente –, o que você percebe? Você percebe que é um município que hoje atrai muitas empresas, atrai muitas pessoas e muitos investimentos, porque, primeiro, ele tem um ordenamento territorial adequado; segundo, ele tem possibilidade de oferecer saneamento básico – e, aí, não só água e esgoto, mas drenagem também – para todos os bairros que ele abre. Então, isso significa que o saneamento também, nesse quesito de desenvolvimento, auxilia nessa qualidade de vida – qualidade de vida naquele sentido de que dá gosto, é prazeroso você viver naquela cidade, porque sabe que é uma política pública levada a sério.

Então, eu acho que é bem oportuna, Excelência, essa avaliação do saneamento básico e qualidade de vida. E eu apenas citei dois fatores, mas que são relevantíssimos para a gente pensar. Por isso que o saneamento é básico.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que todos nós deveríamos ter um compromisso neste país de trabalhar para que o saneamento seja uma pauta efetiva realmente, porque, quando a gente pensar, por exemplo, em melhoria de qualidade de índice do país, quando a gente for pensar, por exemplo, no avanço do PIB, a gente deveria pensar em saneamento básico.

E, por fim, eu concluo, Senador – o Adalberto deve estar para chegar aqui –, dizendo que a gente está conversando bastante com o pessoal do Acre, do Pará, do Amazonas sobre o Fundo Amazônia. A gente acha que o fundo tem que investir em saneamento. Hoje ele não investe. Hoje ele investe nos ribeirinhos, investe no desenvolvimento econômico, mas não investe em saneamento. Eu brinco dizendo o seguinte: você tem um excelente creme da Natura ali, mas a população continua pisando – a gente pode falar aqui, porque é do setor – na merda. Então, eu acho que a gente precisa olhar o meio ambiente também integrado a essas soluções, principalmente na Amazônia – a gente vai ter a COP aí –, no sentido de que os investimentos captados de fora pensem também que investir em meio ambiente é investir em qualidade de vida, e aí os fundos precisam olhar para a questão do saneamento básico.

Com isso, espero, Excelência – agradeço o convite à Assembléia –, ter respondido em parte ou totalmente à sua excelente pergunta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Dr. Francisco, muito obrigado pela sua participação.

Nessas audiências nós estamos rodando assim: cada palestrante fala; depois da sua fala, responde às perguntas e está dispensado.

O senhor está dispensado, viu? O senhor pode cuidar da sua vida. E muito obrigado pela sua participação aqui. Muito agradecido, viu? Honradíssimo, prestigiado com a sua palestra.

Eu passo a palavra agora para o Dr. Victor Marcuz de Moraes, Diretor da 3ª Diretoria Técnica da Auditoria Especializada em Infraestrutura Urbana e Hídrica do Tribunal de Contas da União.

Dr. Victor, o senhor tem aí entre seis e oito minutos para a sua apresentação e mais o tempo posterior para responder a algumas perguntas.

Você está com a palavra, Dr. Victor.

O SR. VICTOR MARCUZ DE MORAES (*Por videoconferência.*) – Bom dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Bom dia, Doutor.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VICTOR MARCUZ DE MORAES (Para expor. *Por videoconferência.*) – Inicialmente, agradeço a oportunidade aqui de participar desta audiência: é sempre muito enriquecedor e importante para o tribunal prestar contas do seu trabalho e auxiliar o Congresso Nacional na sua missão. Essa é a missão, na verdade, do Tribunal de Contas.

Eu trouxe uma apresentação, e eu não sei se a gente pode compartilhar a tela.

Vou tentar compartilhar aqui. (*Pausa.*)

Ah, já está compartilhada? Perdão.

Bem, eu trabalho na Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Urbana. A gente trabalha ali com vários temas relacionados às cidades: trabalhamos ali com habitação, mobilidade urbana, desenvolvimento urbano, saneamento, prevenção a desastres e infraestrutura hídrica também. Então, é um compêndio grande aí de temas que olham para a cidade como um todo.

Eu vou tentar trazer aqui o que temos feito sobre o saneamento atualmente. Qual tem sido a atuação do tribunal a respeito do tema?

A gente já trabalha nesse tema já há algum tempo, e essa nossa atuação decorre diretamente das competências da União. Cabe à União, de acordo com a própria Constituição e com a Lei de Saneamento, ter um olhar mais amplo, bem amplo, sobre o tema, instituir diretrizes, regulamentar lei e agora promover uma uniformidade regulatória com a atuação da ANA, além de fazer os repasses de financiamentos para os entes federados. Então, a nossa atuação decorre diretamente disso e ela tem...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Doutor, se o senhor quiser fazer a apresentação, o senhor já pode clicar aí no seu computador, porque está autorizada a sua apresentação. Fique bem à vontade.

Pode continuar.

O SR. VICTOR MARCUZ DE MORAES (*Por videoconferência.*) – Eu não sei se se estão passando os eslaides...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Não está aparecendo aqui, deve ser um cliquezinho, mas está liberado aqui na Comissão. Veja se senhor consegue aí. (*Pausa.*)

O SR. VICTOR MARCUZ DE MORAES (*Por videoconferência.*) – É que na tela da minha apresentação...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Não está conseguindo, não é? Então, está bem. Está bom. O senhor pode continuar.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VICTOR MARCUZ DE MORAES (*Por videoconferência.*) – O.k.

A gente tem três enfoques aí...

Agora está aparecendo para mim.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Está aparecendo já a apresentação do senhor, viu? Aqui na tela, estamos lendo.

O SR. VICTOR MARCUZ DE MORAES (*Por videoconferência.*) – Obrigado.

O enfoque é a respeito das fiscalizações pontuais que a gente executa nas transferências, nos repasses da União. Então é a fiscalização de contratos, de termos de compromisso. O outro enfoque é a respeito da gestão dos órgãos públicos: a gente avalia como os órgãos gerem a carteira de investimentos, como eles gerem a política pública. E um terceiro enfoque é a respeito da política pública em si: como está sendo feita a implementação da política pública.

Eu estou com dificuldade aqui com a tela. (*Pausa.*)

Pronto, agora, sim. Aí estão os três enfoques. Agora eu aprendi.

Em razão desses três enfoques, o tribunal tem tido um olhar cada vez mais voltado para esse enfoque de acompanhamento da política pública. É possível verificar que, ao longo do tempo, a gente passou por uma transição no modelo de fiscalização em que a gente vem olhando, cada vez mais frequentemente, para essa análise da política pública como um todo.

Aí é um gráfico apenas para ilustrar como as fiscalizações mais abrangentes – esses pontos citados aí indicam essas fiscalizações mais abrangentes que a gente tem feito – têm sido mais frequentes nos últimos anos. Lá no início dos anos 2000, eram fiscalizações pontuais, mas, passado um tempo, agora têm sido bem mais frequentes, bem mais rotineiras.

Eu vou falar sobre uma dessas fiscalizações, rapidamente, que a gente está executando neste exato momento, que é um acompanhamento sobre a implementação do novo marco, que é avaliar como a ANA e o Executivo federal têm executado as suas atribuições, especialmente em decorrência das alterações legislativas que aconteceram em 2020, dessas novas atribuições que advêm da nova lei.

O acompanhamento é uma modalidade de fiscalização do tribunal que avalia, periodicamente, a atuação dos órgãos gestores. A ideia é que possa induzir a administração no bom caminho, sem ter aquele olhar do passado. A ideia é ter um olhar constante, mais presente na condução da política.

No caso específico desse acompanhamento, a ideia é avaliar a atuação da Agência Nacional de Águas e do Executivo federal, até o ano passado, especialmente pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), e agora, atualmente, pelo Ministério das Cidades, que o substituiu.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para fazer essa avaliação, a gente formou algumas questões. Inicialmente, algumas questões abrangentes. Foi feita uma primeira rodada do acompanhamento, e essa primeira rodada foi executada em 2021 e 2022, e agora nós estamos, atualmente, fazendo uma segunda rodada. Essa primeira rodada já teve a sua análise, já foi julgada pelo plenário do tribunal, e, na sua avaliação, a gente formulou algumas questões para a ANA e para o MDR bastante abrangentes. A ideia era avaliar se a ANA tinha uma estrutura adequada para fazer as normas de referência, se os processos de análise de impacto regulatório estavam sendo feitos adequadamente, se havia previsibilidade na atuação da ANA.

Quanto ao MDR, a ideia foi avaliar o apoio que o MDR estava dando aos entes subnacionais e se o Comitê Interministerial de Saneamento Básico estava tendo uma atuação relevante.

Nas constatações dessa primeira rodada, relativamente à ANA, a gente constatou que a ANA se movimentou no sentido de se estruturar para dar cabo de sua incumbência. Houve a formação de duas superintendências dedicadas ao tema. Hoje a gente já sabe que a estrutura está um pouco diferente, mas o principal fator foi uma dificuldade na atração de servidores, de especialistas para comporem essas superintendências e expedirem as normas de referência ao tempo que haviam sido formuladas. E, como resultado, possivelmente, dessa deficiência de lotação de servidores, houve alguns atrasos na expedição das normas de referência.

Outro ponto que a gente identificou e que poderia ser melhorado é a previsibilidade da atuação da ANA quanto à divulgação das etapas intermediárias de elaboração das normas de referência. Havia só a indicação de quando as normas entravam em consulta pública e quando elas eram...

(Soa a campainha.)

O SR. VICTOR MARCUZ DE MORAES *(Por videoconferência.)* – ... efetivamente divulgadas.

Com relação ao Ministério do Desenvolvimento Regional e ao Cisp, a principal constatação foi a inoperância do Cisp.

O comitê teve uma reunião em 2020 para a formação do seu regimento interno e, desde então, não teve nenhuma outra reunião, nenhuma outra deliberação. Isso até o marco temporal dessa primeira rodada do acompanhamento, foi no início de 2022.

Como consequência desses apontamentos, a gente teve um painel de referência, no qual foram discutidos os apontamentos com o ministério, com a ANA, com a sociedade, chamamos o representante da Abar e o tribunal prolatou este acórdão, que deu ciência da irregularidade ao ministério sobre a inoperância do Cisp, porque isso pode comprometer a implementação do novo marco, recomendou à Secretaria Nacional de Saneamento que efetuassem o apoio técnico ao Cisp e encaminhou cópia da deliberação ao Ministério da Economia para avaliar a conveniência e a possibilidade de fazer a lotação dos servidores da ANA, porque isso é uma atribuição do Ministério da Economia, de acordo com a lei da ANA, e cópia aos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

envolvidos. E também deliberou por dar continuidade ao acompanhamento, que é o que está sendo feito agora. Estamos dando continuidade, estamos revisitando aquelas questões, agora de forma um pouco mais específica.

Como o tempo aqui já estourou, vou resumir aqui as questões.

A gente fez um aprimoramento bem rápido a respeito do detalhamento das questões. Agora a gente tem um pouco mais de maturidade também para avaliar o tema, os ministérios e a ANA já têm mais maturidade também para executar as suas funções.

Então, a gente está nesta fase de elaboração de questões, de requisição de informações aos envolvidos. Posteriormente a gente vai fazer o relatório, discutir novamente o diagnóstico atual com os envolvidos e submeter à apreciação do plenário do tribunal.

Bem, peço desculpas por ter extrapolado um pouquinho do tempo.

Agradeço novamente a oportunidade de compartilhar as informações aqui e me coloco à disposição para eventuais perguntas e esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Dr. Victor, quero agradecer ao senhor pela apresentação técnica, como técnico e representante do Tribunal de Contas da União. Temos questionamentos bem curtos aqui para o senhor.

Normalmente o Tribunal de Contas, no passado, era mais dado à análise de contas públicas rejeitadas ou qualquer falha em prestação de convênios ou contratos. E essa visão agora preventiva, prospectiva, de analisar o saneamento, por exemplo, com os ministérios, com a Agência Nacional de Águas, chamando a atenção dos seus pontos fracos, está fazendo parte agora das métricas do TCU, que são essa parte boa, que é a parte de evitar as falhas para punir ou prevenir para que não haja punição.

O SR. VICTOR MARCUZ DE MORAES (*Por videoconferência.*) – Perfeitamente. É bem como o senhor colocou, Senador. Ao longo do tempo, o tribunal tem um histórico de fiscalizações em obras. A gente continua fazendo fiscalizações em obras pontuais, mas, até por conta da escassez de recursos da União para aplicação diretamente nas obras de saneamento, nas obras de todas as outras temáticas, a nossa atuação tem se voltado para esse olhar mais abrangente – e também por conta da necessidade de ter esse olhar abrangente e indutor da boa administração.

A ideia tem sido cada vez mais ter uma proximidade com os órgãos jurisdicionados, os ministérios – no caso, a ANA, a autarquia –, para que a gente esteja próximo da gestão e consiga verificar possibilidades de melhoria de imediato, tão logo quando os atos vão acontecendo.

A ideia deste acompanhamento que eu mencionei aqui é exatamente esta: a gente conseguir avaliar a execução da política no momento em que ela está sendo, de fato, implementada, e não com o olhar do



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

passado. Isso é uma tendência. O tribunal já tem feito isso há algum tempo. Já há alguns anos, a gente está nesse movimento. E acho que a tendência é isso se fortalecer.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Dr. Victor, tem várias perguntas de internautas. Muitos são críticos de o saneamento ser concedido ou privatizado, das mais variadas formas.

Por exemplo, o Júnior Nogueira, de Pernambuco; também o Luís Lago, de São Paulo; a Amanda Gomes, do Distrito Federal... Em resumo, as perguntas deles são isto: "Saneamento básico é fundamental para a vida humana. Algo de tamanha importância não pode ser delegado ao setor privado, que só visa lucros!".

O senhor poderia fazer uma comparação entre o serviço público municipal ou estadual de água e esgoto e o serviço concedido por parceria público-privada? O que é que V. Sa... Qual é a sua opinião sobre esses aspectos solicitados e perguntados pelos internautas?

O SR. VICTOR MARCUZ DE MORAES (*Por videoconferência.*) – O.k.

O tribunal não tem nenhum trabalho, nenhum estudo que nos embase a fazer uma comparação objetiva, então nós não temos dados que nos permitam, de fato, fazer essa comparação.

Na minha avaliação pessoal, eu comungo da opinião de quase um consenso no setor de que não existe um modelo, não é possível unificar o modelo. Não é possível se falar apenas em prestação pública direta, apenas em prestação por companhia estadual, apenas em prestação por empresa privada, apenas em prestação regionalizada ou unificada direta pelo município. Os modelos têm que coexistir. Existem vários modelos postos. A lei permite todos eles, cada qual com as suas especificidades. Existe, sim, uma indução à prestação regionalizada, como o colega Francisco, que me precedeu falou, mas tem que existir uma coexistência.

Os modelos... Não existe um modelo único, não existe possibilidade de o setor público dar conta sozinho da universalização do saneamento e também não existe a possibilidade de o setor privado fazer isso. É necessária uma conjunção de esforços, realmente, de todos os envolvidos para que se alcance a universalização ao tempo posto na lei.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Dr. Victor, eu quero agradecer a participação de V. Sa. neste nosso evento de avaliação de políticas públicas. Eu vejo que o senhor está avaliando, o tribunal está avaliando. Nós vamos, com certeza, absorver bastante desses aspectos que o senhor projetou aí do eslaide; se precisar de mais detalhes, a gente vai atrás aí no Tribunal de Contas, para consolidar um relatório bem importante.

Normalmente, o Brasil tem esse hábito de não avaliar políticas públicas. As políticas vão ficando, vão ficando, depois, pelo desuso, elas são eliminadas, e ninguém avaliou se deu certo, se podia melhorar,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se deu uma mudada. Então, V. Exa. já está fazendo esse serviço. Eu vi aí pelas projeções que o tribunal já está avaliando a ANA, avaliando o Ministério das Cidades, avaliando o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Muito obrigado ao senhor. O senhor está liberado para o seu expediente. Agradecido e honrado com a sua presença. Muito obrigado.

Vamos adiante.

Agora, nós vamos passar a palavra para Paulo Rogério dos Santos e Silva. Paulo Rogério dos Santos e Silva é Coordenador-Geral de Gestão da Informação do Ministério das Cidades.

Dr. Paulo, o senhor está com a palavra por seis a oito minutos. Fique bem à vontade.

O SR. PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS E SILVA (*Por videoconferência.*) – Excelência, muito obrigado.

Bom dia, Sr. Presidente, Senador Confúcio Moura.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Bom dia.

O SR. PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS E SILVA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Bom dia aos demais convidados, a todo o público que nos acompanha aí pelas redes sociais. Quero cumprimentar, na pessoa da Dra. Luana, os demais convidados.

E vou aproveitar a oportunidade de falar um pouquinho sobre esse tema relevante que é a qualidade de saneamento e a qualidade de vida. E aqui a secretaria, por meio da política federal de saneamento, tem esse grande desafio.

Eu trouxe uma apresentação. Eu acho que eu vou utilizá-la apenas para demonstrar alguns aspectos do processo. Então, se for possível projetarmos, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pode. Já está autorizado a compartilhar sua tela, Doutor. Fique bem à vontade. Pode clicar e entrar com a apresentação.

O SR. PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS E SILVA (*Por videoconferência.*) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Se o senhor tiver dificuldade, a gente projeta por aqui.

O SR. PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS E SILVA (*Por videoconferência.*) – É, eu vou pedir a gentileza de projetar, porque aqui...

Pois não.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Está exposto.

O SR. PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS E SILVA (*Por videoconferência.*) – Perfeito.

Eu vou só fazer uma breve abordagem e aí eu vou aproveitar para fazer um pouco uma contextualização, pegando um pouco da abordagem que o Francisco trouxe, também o Dr. Victor, mostrando essa evolução da questão do saneamento.

Quando ele nasce, lá em 2007, ele passa por uma reformulação em 2020, com a promulgação da Lei 14.026, que atualiza a Lei 11.445, e, em seguida, com a promulgação de alguns decretos que foram sendo aprimorados ao longo do tempo.

Vamos vendo na apresentação que nós temos uma quantidade de decretos que foram revogados e sistematicamente substituídos por novos comandos.

Isso significa o cuidado, a atenção do Governo em acompanhar o processo de evolução da implementação da lei. É uma lei nova, é uma lei que traz muitas novidades para a gestão do saneamento, e isso carece de decretos, de sustentação, por parte dos comandos legais, que permitam a evolução desse processo.

Como o próprio Francisco colocou, nós sabíamos das dificuldades, mas tudo isso a gente faz com o objetivo primeiro, que é o da universalização do saneamento.

Um outro aspecto muito caro nesse processo é a eficiência dos serviços, prestação regionalizada, uniformização da regulação do setor. Sem a regulação, a gente não tem como assegurar uma prestação de serviços de qualidade.

Temos de assegurar também a segurança contratual, a segurança jurídica para quem deseja investir, garantir a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, com estímulo à expansão dos investimentos, haja vista que não dá para cumprir essas metas de regionalização de 99% de atendimento para abastecimento de água da população e 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até 2033.

Então, fica demonstrado que, somente com investimentos do poder público, é impossível atingir esses objetivos.

Eu vou pedir para passar para o próximo, porque a gente já demonstra um pouquinho, no processo de estruturação, por que é importante termos esse novo modelo, esse novo arranjo, de que forma que ele contribui.

Nós temos aqui apresentado um panorama da regionalização pelo Brasil. Alguns desses processos foram diretamente apoiados pelo Ministério das Cidades, que construiu documentos e arcabouços





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

suficientes para que os estados possam aprimorar os seus processos, as suas leis, a sua forma de estruturação, haja vista que é impossível promover saneamento com um único modelo, com um único olhar.

O Brasil é diverso, a gente tem diversas situações, diversas características. O que se aplica à Região Centro-Oeste não vale para a Região Sul, não vale para a Região Nordeste, e o que vale para o Nordeste não vale para o Norte, apesar da proximidade de algumas realidades. Então, a secretaria e o Governo têm que ter um olhar muito mais ampliado, pensando em todas as perspectivas.

Como o Dr. Victor comentou na sua abordagem sobre a pergunta feita, não dá para considerar apenas um modelo, não só pelas dificuldades que se têm pela diversidade, mas também pela necessidade dos recursos que são necessários para esse modelo.

Por gentileza, o próximo eslaide.

Aqui a gente traz alguns modelos que foram utilizados para se fazerem as modelagens. Eu vou deixar esse eslaide muito mais a título de representação e, como as apresentações ficarão à disposição, vocês poderão consultar posteriormente. Eu vou pedir para passar mais uma vez.

Aqui a gente tem um pouco do desafio que é a universalização do saneamento. Para universalizarmos abastecimento de água e esgotamento sanitário, baseado no Plansab, seriam necessários R\$357 bilhões em investimentos, até 2033. Recentemente, nós fizemos aqui no ministério um estudo de atualização desses números do Plansab e, com números atualizados, chegamos a um montante de R\$550 bilhões.

Por outro lado, a ABCON contratou um estudo no mercado, que traz um número de R\$893 bilhões. Qualquer que seja o índice aqui, o modelo de cálculo que nós tomarmos, são recursos muito vultosos, com que o Governo, seja ele Federal, estadual e municipal, não consegue arcar. Então a gente, de fato, precisa buscar outras fontes, outros modelos; do contrário, é impossível se atingir esse índice de cobertura.

Por gentileza, o próximo.

Aqui eu trago um pouco dos resultados desse processo, em que, a partir do momento da implementação do novo marco, nós tivemos investimentos, já capturados, da ordem de R\$52 bilhões, sendo mais...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS E SILVA *(Por videoconferência.)* – ... R\$29 bilhões em outorga, com uma previsão de atendimento de aproximadamente R\$19,6 milhões de habitantes. E temos ainda alguns projetos em andamento, tanto na área de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, que montam aí mais quase R\$35 bilhões, com uma previsão de atendimento de mais R\$12 milhões de habitantes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Do lado do Governo Federal, a gente tem a implementação do Novo PAC, em que somente a Secretaria Nacional de Saneamento está prevendo a implementação ou a aplicação de R\$52,6 bilhões, investidos conforme os dados da planilha.

O próximo, por gentileza. Eu vou pedir para seguir para o próximo, para que a gente possa fazer uma conclusão. Mais um pouquinho, por gentileza, mais um.

Aqui a gente tem, como perspectiva dessa prestação, os índices. Aqui, as metas estabelecidas pela lei, além das metas estabelecidas para o Plansab.

A secretaria hoje tem trabalhado de forma bastante envolvida e determinada para tentar atingir esses objetivos. Hoje nós temos, agora avaliando os processos do PAC, o Dr. Victor falou da dificuldade de equipe técnica lá da Agência Nacional de Águas, mas aqui, na Secretaria Nacional de Saneamento e no Governo Federal como um todo, não é diferente, haja vista a dificuldade de atrair e de reter pessoas.

Então esse é um processo que requer da equipe atual – a gente tem colegas aqui trabalhando à noite, trabalhando finais de semana – tentar assegurar que essas propostas, que esses recursos que estão destinados efetivamente cumpram com o seu objetivo, que é chegar lá na ponta para atender as necessidades. Então a secretaria está toda envolvida nesse processo, aprimorando os seus processos, melhorando os seus sistemas de informações, para assegurar que a população possa ter acesso ao saneamento, mas não só acesso ao saneamento, mas a um saneamento com qualidade, que possa, de fato, atender a população, melhorando a sua vida lá no seu dia a dia, na sua realidade local.

Muito obrigado. Eu vou concluir por aqui, porque, do contrário, estenderia demais o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito. O tema é tão vasto, que oito minutos é realmente... Como eu falei, isso é uma pílula de conhecimento, não é? Mas deu para a gente entender bem o esforço do Ministério das Cidades, esse compromisso de atingirmos as metas, não é?

Mas eu gostaria de perguntar ao senhor, de acordo com os dados que o senhor apresentou, com as estatísticas, com os avanços que já tem em várias cidades, os investimentos importantes já feitos, se o senhor está otimista. O senhor acredita que, em 2033, a gente consiga, pela sua experiência, pelos seus debates em outros eventos, atingir os 99% de água e os 91% de esgoto em todo o país?

O SR. PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS E SILVA (Por videoconferência.) – Senador, esse consiste no maior desafio que nós temos. E aí eu não diria que é só o Governo Federal, eu diria que são todas as entidades: Senado Federal, Câmara dos Deputados, Governo Federal, governos estaduais. Na verdade, o esforço do Governo Federal ao trazer os governos estaduais, as municipalidades, enfim, para esse processo, é justamente para que houvesse uma ação coordenada dessas atividades, haja vista que, por





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muito tempo, o setor público ficou dependente dos recursos do Governo Federal para investimentos em saneamento.

Temos aí ainda... Só para termos uma ideia, não podemos só nos preocupar com a quantidade de recursos que são destinados, mas precisamos também nos preocupar com a qualidade desse investimento, se os tomadores têm capacidade técnica para executar as ações que precisam ser executadas, haja vista – o Dr. Victor conhece muito bem – a quantidade de obras paralisadas que temos ainda, de processos de seleção ainda da fase do PAC 1. Então, esse esforço do ministério tem sido no sentido de aprimorar os seus processos buscando minimizar esses impactos negativos e também no sentido de ampliar para que a gente possa atingir essas metas. É um baita desafio, Senador, isso eu posso lhe afirmar.

Mas temos aqui a consciência do tamanho do desafio. A secretaria não tem medido esforços para tentar ampliar as formas de previsão de recursos e de ampliação dos esforços para garantir o cumprimento dessas metas.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Dr. Paulo, nós sabemos que o Norte e o Nordeste, especialmente a Região Norte, a Amazônia – eu sou de Rondônia –, o Acre, o Amapá... Até o Amapá já fez a sua concessão global dos 16 municípios e da capital, não é?

O SR. PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS E SILVA (*Por videoconferência.*) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – O senhor acredita que a gente teria como priorizar, dentro dos princípios da equidade, dar mais a quem tem menos? Isto é, como a Amazônia e o Nordeste padecem dessa situação de escassez... Água tem muita, dos rios, mas a água tratada e potável não. Às vezes, na beira do rio, não dá para usar aquela água.

O senhor concordaria com que todas as políticas dos ministérios, do próprio Governo combatessem o atraso do Norte brasileiro, levando água e esgoto como prioridade, de forma mais acelerada? Porque o Sudeste brasileiro já tem números muito especiais, muito diferentes, porque ao longo do tempo foi fazendo investimentos estaduais, outros com recursos de empréstimos, e assim foi. Mas o Norte não. Mesmo onde eu moro, em Porto Velho, na capital, nossos índices são muito baixos e estão inalterados nos últimos oito anos: há oito anos que eles não se abalam para melhor, sempre piorando.

Então, eu queria que o senhor fizesse um comentário sobre se é possível esse princípio de dar mais a quem tem menos, que é quem mais padece, a quem é mais escasso. O senhor concorda com ele?

O SR. PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS E SILVA (*Por videoconferência.*) – Senador, como o senhor mesmo mencionou no seu enunciado, a gente precisa, do ponto de vista do Governo Federal – e o Dr. Victor, que nos acompanha, olha isso com muito cuidado inclusive dentro dos processos que são realizados –, de fato trabalhar com um olhar de equidade. No entanto, a gente precisa ter uma preocupação maior com as regiões que têm uma situação um pouco menos favorecida, não para favorecê-las, mas para





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

termos um olhar buscando assegurar que essas regiões que têm índices de atendimento, de cobertura, enfim, muito diferentes de outras regiões possam ter uma atenção maior.

Hoje, a gente tem uma preocupação muito grande com isso e, para corroborar esse entendimento, a gente procura usar como um dos critérios para avaliação os índices, os próprios índices de atendimento, de cobertura, aquilo que pode ser feito em termos de melhoria de processos para atender essas regiões. Foi mencionado por uma colega perguntando sobre a questão de capacitação: nós temos feito um esforço no sentido de privilegiar de fato as Regiões Norte e Nordeste, que são regiões com uma dificuldade maior de acesso. Então, a gente tem, o próprio Ministro tem, o próprio Secretário tem uma preocupação também com essas regiões. Do ponto de vista aqui da equipe técnica, sempre que nós vamos avaliar os processos ou sempre que vamos desenvolver um edital para a seleção, a gente avalia, a gente pensa muito em que forma a gente pode eu não diria privilegiar, mas assegurar que essas regiões, apesar das dificuldades, também possam ter acesso aos processos. Uma das coisas também que dificultam é que, devido à questão técnica, ao próprio conhecimento, à elaboração de projetos, isso também os coloca em uma condição desigual, então nós precisamos aqui tentar equilibrar esse processo para que a gente assegure que estes estados possam também participar dignamente do processo.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Dr. Paulo, eu quero agradecer a V. Sa. pela sua participação, estou muito satisfeito com sua apresentação: ela é muito clara, vai nos orientar muito, e os seus eslaides são bons, muito esclarecedores.

Muito obrigado a V. Exa. O senhor tem, com certeza, muitas atividades. Quero lhe agradecer e liberar o senhor para o seu trabalho, tá?

Muito obrigado.

Vamos passar a palavra agora para a Dra. Laura Mendes Serrano, Diretora da Associação Brasileira de Agências Reguladoras.

Eu estive em São Paulo, no seu evento lá, Dra. Laura, que foi um sucesso, viu?

A senhora pode usar a palavra pelo tempo de seis a oito minutos.

A SRA. LAURA MENDES SERRANO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Muito obrigada, Senador Confúcio Moura. Eu gostaria de aproveitar a oportunidade aqui primeiramente para agradecer o convite, é uma grande satisfação estar representando aqui a Abar, a nossa Associação Brasileira de Agências Reguladoras, nesse tema tão importante, que é foco da nossa atuação em âmbito nacional. Eu acredito que o que a gente, todos os envolvidos no setor, busca é justamente a universalização do saneamento.

Eu queria começar trazendo um pouco do contexto da importância do saneamento para a qualidade de vida das pessoas e para a nossa sociedade. Sabemos que os estudos da Organização Mundial de Saúde





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apontam que, para cada US\$1 investido em saneamento, a gente economiza US\$4,3 em saúde, ou seja, além de gerar um bem-estar maior para a população, porque se trata de prevenir doenças, e não buscar remediar problemas de saúde, o saneamento é extremamente eficiente. Então, quando a gente fala de investimentos eficientes em saúde, é impossível deixar de falar do saneamento. O saneamento talvez seja o investimento mais eficiente que nós podemos ter em saúde e em bem-estar da população.

E saneamento não é só saúde, saneamento é meio ambiente. Quando a gente fala do tratamento de efluentes, do tratamento de esgotos, a gente evita poluição nos cursos d'água. O saneamento é também infraestrutura. Então a gente está falando de um setor da economia extremamente importante para o desenvolvimento, para a melhoria da renda, melhoria da qualidade de vida. Por todos esses pontos, a gente vê sua importância. E, além de avaliar esse contexto e essa importância tão clara do saneamento básico para o país, cabe o questionamento: dada essa importância tão grande, por que o Brasil ainda está com índices tão aquém do que seria desejável em termos de atendimento da nossa população, não só em abastecimento de água, mas também em coleta, tratamento de esgotos, drenagem pluvial, resíduos sólidos, todos os componentes do saneamento básico?

A nossa visão é de que um dos grandes entraves – obviamente que a solução não é uma solução fácil, uma solução única – e talvez o maior deles seja a dificuldade de investimentos em saneamento. A gente hoje exige e precisa de uma quantidade de investimentos em saneamento em volumes vultosos, como já foi apresentado aqui. Esses investimentos podem ter origem pública ou origem privada, o importante é que os investimentos sejam feitos, mas fato é que, quando a gente analisa o contexto dos nossos estados, da União e mesmo dos municípios, a gente sabe que a grande maioria deles passa por dificuldades fiscais, muitas vezes com déficits em contas públicas. Então, hoje o aporte de investimento público realizado acaba não sendo suficiente para suprir as necessidades, para que a gente possa ampliar e universalizar o nosso saneamento no país.

Nesse contexto, o novo marco regulatório traz uma inovação extremamente importante, que é a possibilidade de maiores incentivos para atração de investimentos privados, para serem somados a esses investimentos públicos, que também são importantes. Então, o novo marco regulatório traz um ambiente concorrencial, que permite uma maior atração de investimentos privados, mas também – é importante que a gente destaque aqui – uma das grandes importâncias do novo marco legal, além da possibilidade e do incentivo de atração de investimentos privados além dos públicos, é o estabelecimento de metas claras e metas progressivas para essa universalização. Então, o que a gente via anteriormente, mesmo através da política nacional do saneamento básico, instituída pela 11.445, é que, infelizmente, a operacionalização dessas metas de universalização, através dos contratos de programa, não trazia, em muitos casos, metas claras e progressivas que permitissem um acompanhamento adequado e até mesmo um controle social por parte da sociedade em termos do que está sendo realizado de evolução no atendimento e no acesso ao saneamento básico.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, então, é isto: em termos de novo marco legal, hoje, a gente enxerga como grandes ganhos a possibilidade de atração de mais investimentos para o setor e também essas metas claras e estabelecidas para a universalização do acesso à água e ao esgoto no nosso país.

Nesse contexto, onde entra a regulação e onde entra o nosso papel, a Abar, como Associação Brasileira de Agências Reguladoras infranacionais? A gente tem atuado não só nas infranacionais; a Abar também abrange agências estaduais, municipais, federais. E o que a gente tem feito hoje é contribuir ativamente com a construção das normas de referência elaboradas pela ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), afinal essas normas de referência trazem um detalhamento maior da operacionalização, da regulação e da fiscalização a partir do novo marco do saneamento. Por isso, é tão importante que as agências reguladoras, com suas realidades diferentes, com suas atuações específicas para cada localidade, possam contribuir para que a gente tenha normas de referência claras e objetivas.

Enfim, na regulação hoje, para que a gente possa ter maior sucesso em atingimento de metas e contribuir para sermos cada vez mais indutores desse aumento do acesso à água e ao esgoto no nosso país, o que a gente enxerga de principal é que ela tem que ser uma regulação clara, objetiva, concisa, em que a gente não veja um exagero desnecessário de normas, mas que sejam normas concisas, claras, objetivas, estáveis e compreendidas por todos os agentes do setor, porque isso traz segurança jurídica. E, ao termos maior segurança jurídica no setor de saneamento do nosso país, a gente permite uma redução de risco de mercado e isso permite uma maior atração de investimentos. Mais uma vez, sejam investimentos públicos, sejam investimentos privados, o importante é que a gente tenha mais recursos investidos de forma eficiente e adequada no saneamento aqui no nosso país.

Nesse ponto, as agências reguladoras técnicas, que trabalham em prol de serem indutoras desse desenvolvimento e da ampliação da universalização do saneamento, procuram sempre manter o foco numa maior previsibilidade das normas, objetividade e em serem o mais claras possível, de forma que seja assimilada por todos os agentes do setor a forma como isso irá funcionar, respeitando os contratos que sejam realizados. Essa é uma norma que vem sendo estabelecida...

(Soa a campanha.)

A SRA. LAURA MENDES SERRANO *(Por videoconferência.)* – ... em termos de diretrizes não só pela ANA, mas também a gente tem visto a importância desse respeito aos contratos realizados entre o município, que é o poder concedente, e eventuais novas concessões que vão sendo realizadas com prestadores, garantindo e fiscalizando que as metas de universalização sejam cumpridas.

Tudo isso faz parte de um ambiente regulatório fortalecido, mas que, ao mesmo tempo, busca cada vez mais, como eu disse, clareza e objetividade para que a gente possa atingir esses resultados em termos de maior segurança jurídica, maior atração de investimentos, porque, como eu disse, no final das contas, eu acho que esse é o objetivo de todos os agentes do setor, e não é diferente com a regulação, a fiscalização e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com as agências reguladoras. O que a gente quer é a universalização do saneamento básico no nosso país e que isso seja feito de forma eficiente e com a qualidade da qual a população precisa e que merece.

Obrigada, mais uma vez. É um grande prazer estar aqui hoje representando a Abar, a nossa Associação Brasileira de Agências Reguladoras.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Dra. Laura Mendes Serrano. É uma belíssima apresentação.

Eu vou fazer duas perguntas de internautas. Nós tivemos muita gente hoje, tivemos muita participação. Eu não sei se são estudantes, eu não sei quem são as pessoas, mas certo é que tem aqui um quantitativo tal de perguntas que não vai ser nem possível fazer todas. Vou fazer só duas para a senhora.

Uma é de André Gabriel, lá do Estado de Pernambuco, que pergunta o seguinte, Dra. Laura: "Qual é a perspectiva da Associação Brasileira de Agências Reguladoras sobre a aplicabilidade das leis recentes no setor de saneamento?"

Não sei se é redundante, porque a senhora já explicou quase tudo, mas a senhora pode fazer um complemento para atender a pergunta de André Gabriel, lá do Estado de Pernambuco. Ele está bem longe, mas se preocupou em mandar essa pergunta para a senhora, viu? Qual é a perspectiva da sua associação quanto à aplicabilidade das leis recentes no setor de saneamento? Então, pode responder a André Gabriel, Dra. Laura.

A SRA. LAURA MENDES SERRANO (Para expor. *Por videoconferência.*) – André, primeiro, eu gostaria de agradecer pela pergunta.

De fato, hoje, a Abar atua para que a gente tenha uma aplicabilidade efetiva no que tange a todos os dispositivos legais necessários, inclusive para que a gente tenha a regulamentação do novo marco legal do saneamento. Como eu disse, a Abar tem atuado com muitos esforços e de forma bastante prioritária, principalmente na Câmara Técnica de Saneamento (Água e Esgoto), que é a câmara técnica a qual eu coordeno, para que a gente possa contribuir de forma efetiva com essas diretrizes que hoje estão sendo estabelecidas pela ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico). Estamos ainda numa fase em que toda a regulamentação, as diretrizes nacionais estão sendo construídas em maior detalhamento. É importante que isso seja feito com o cuidado e com o esmero necessário, mas ao mesmo tempo com a celeridade necessária para que a gente possa contribuir para a universalização do saneamento.

Então, acreditamos sim na aplicabilidade, estamos trabalhando para que isso seja factível e para que a gente possa atuar da melhor forma na regulação e na fiscalização dos serviços de saneamento.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – O Leonardo Castro, de Minas Gerais, pergunta, Dra. Laura: "Como assegurar a sustentabilidade ambiental e operacional do saneamento, considerando os impactos das mudanças climáticas?"



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LAURA MENDES SERRANO (*Por videoconferência.*) – Bom, agradeço a pergunta do Leonardo.

Esse é um ponto fundamental. A gente vê que, hoje, cada vez mais, não só o poder público mas as organizações privadas também valorizam a importância que a gente deve dar para a preservação do meio ambiente. Como eu disse, o saneamento é saúde, é infraestrutura, é meio ambiente, porque a própria prestação de serviços garante, com o tratamento de esgotos, que a gente não tenha efluentes ou rejeitos lançados nos cursos d'água, e é papel da regulação sim, ao avaliar e fiscalizar a eficiência da prestação dos serviços e a qualidade dessa prestação dos serviços, fazer isso de forma a coadunar os objetivos de preservação ambiental.

Então, hoje existem diversas maneiras e metodologias para que essas questões ambientais também sejam incorporadas não só nas nossas fiscalizações operacionais – nas quais a gente avalia, por exemplo, eficiência de remoção de DBO e de DQO e até eficiência do tratamento de esgoto para garantir que os resultados das ETEs, das estações de tratamento de esgoto, lançados nos cursos d'água não gerem poluição, estejam de acordo com a legislação –, mas também por meio de mecanismos tarifários, através do fator X, fator de qualidade, para garantir inclusive bônus ou penalidades para os prestadores nas suas tarifas a partir do atingimento ou não de cumprimento de metas ambientais.

Então, eu gostaria de destacar que a Abar está com foco nessas questões também e que as agências reguladoras realizam esses processos de avaliação da prestação eficiente dos serviços de meio ambiente, inclusive avaliando e impondo incentivos, mesmo tarifários, no que tange à questão de preservação ambiental.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Dra. Laura, muito obrigado pela sua participação. Foi muito importante, muito clara, muito objetiva, muito didática. Agradecido à senhora. A senhora está liberada. Estamos honrados com a sua participação nessa nossa avaliação de políticas públicas, por iniciativa da Comissão de Meio Ambiente do Senado. Muito agradecido à senhora.

A SRA. LAURA MENDES SERRANO (*Por videoconferência.*) – Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Eu queria convidar aqui para a mesa o Dr. Adalberto Felício Maluf Filho, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Tudo bem, doutor? Como está o senhor? Tudo bem? É um prazer. (*Pausa.*)

Tem aqui uma expositora que está no virtual. Eu vou dar prioridade para ela e, depois, o senhor apresenta aqui para a gente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero passar a palavra para a Dra. Luana Pretto, Presidente-Executiva do Instituto Trata Brasil.

A senhora tem de seis a oito minutos, Dra. Luana, para a sua apresentação.

A SRA. LUANA PRETTO (Para expor. *Por videoconferência.*) – Olá, Senador Confúcio. É uma honra para mim poder estar participando desta audiência pública a respeito deste importante tema que é o saneamento básico do nosso país.

Eu vou projetar uma apresentação aqui para a gente poder seguir com a apresentação. (*Pausa.*)

Perfeito.

Bom, gente, primeiro, vou falar um pouquinho a respeito do Instituto Trata Brasil. Nós somos uma Oscip que tem o objetivo de fazer com que a população entenda a importância do saneamento básico na sua vida e também fazer com que os dados sejam transformados em informação e conhecimento para que os governantes também entendam que esse tema precisa ser priorizado, que existe correlação com o desenvolvimento econômico e social, onde se está fazendo a gestão do território, trazendo a importância dessa infraestrutura, que o próprio nome já coloca que é uma infraestrutura básica.

Bom, quando a gente olha o saneamento e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, não tem como a gente não correlacionar com os mais diferentes objetivos. O saneamento está relacionado com a erradicação da pobreza, está relacionado com a conservação do meio ambiente, com a equidade de gênero. Então, essa correlação é direta com todos esses Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Aí, a gente já conhece a realidade dos dados do saneamento do nosso país.

E aqui eu trago uma exposição em relação às diferentes regiões brasileiras.

Como já foi falado anteriormente, nós temos uma diversidade muito grande, seja do ponto de vista de investimento, seja do ponto de vista cultural, seja da infraestrutura de saneamento básico. Enquanto, na Região Norte, 60% da população tem acesso a água e 14% tem acesso a coleta e tratamento de esgoto, na Região Sudeste, 91% tem acesso a água, 81% a coleta e 58% a tratamento. Quando a gente olha esse mapa, a gente vê que também existe uma correlação direta entre investimento e o acesso ao saneamento. Quanto mais a gente investe, mais obra a gente realiza, e, consequentemente, maior é o percentual da população com acesso ao serviço.

Outro ponto demonstrado nesse mapa é que existe uma correlação direta entre o número de internações para cada 10 mil habitantes e o acesso ao saneamento básico. Essas internações são por conta de doenças associadas à falta de saneamento básico. Na Região Norte, nós temos 13 internações para cada 10 mil habitantes – ou seja, as pessoas ficam mais doentes por conta da falta do acesso à água e à coleta de tratamento de esgoto –, enquanto a Região Sudeste tem 2 internações para cada 10 mil habitantes. Isso





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prejudica o desenvolvimento econômico e social daquela região. Com certeza as pessoas ficam mais doentes, as crianças têm uma escolaridade média inferior, porque têm episódios sucessivos de diarreia, e isso prejudica tanto o desenvolvimento físico, neurológico, intelectual quanto a possibilidade de ascensão social futura dessa criança.

Bom, temos aí o marco legal, que estabelece as metas de universalização. Então, independentemente da região onde esse município ou esse estado está inserido, ele precisa chegar a 99% com água e 90% com esgoto até 2033.

E aí o novo marco, como já falaram os colegas anteriormente, trouxe uma nova possibilidade e novas regras para que houvesse também o aporte de capital privado, privilegiando a regionalização dos serviços de saneamento básico.

Nós temos um estudo que avalia, ano a ano, a evolução do marco legal, entendendo o que já avançamos e o que não avançamos em relação a esse tema. O estudo publicado pelo instituto no ano de 2023 aponta que nós já tivemos R\$68 bilhões captados em relação ao saneamento básico para os próximos 35 anos com os leilões que já foram realizados.

O instituto não defende que esse investimento seja público ou privado. Nós defendemos que é necessário que haja eficiência na prestação do serviço; que haja uma correta fiscalização e regulação desses serviços, seja na expansão dos serviços, seja na operação dos serviços; e a gente precisa ter as diferentes formas de atuação e a segurança jurídica para que haja esses investimentos em saneamento básico. Nossa média de investimentos, nos últimos cinco anos, foi de R\$20 bilhões ao ano, quando a gente precisaria estar investindo R\$44,8 bilhões, ou seja, nós precisamos ter investimentos públicos e privados para que a gente atinja um patamar maior de investimentos, realize mais obras e, consequentemente, a população tenha um horizonte de universalização desses serviços.

Paralelamente, já tem 29 projetos sendo estruturados, e mais de 46 milhões de brasileiros provavelmente serão impactados por esses projetos que estão sendo estruturados, vindos da aprovação do marco legal.

Nós temos aí exemplos. Então, aqui, por exemplo, o que o BNDES está estudando – estudos que já foram concluídos em 2023. O Senador comentou do Estado de Rondônia. Rondônia investe R\$20 por ano por habitante em saneamento básico, quando a média de investimento do nosso país é de R\$82 por ano por habitante. O que a gente deveria estar investindo, de acordo com o Plansab, é R\$203 por ano por habitante, ou seja, Rondônia está investindo 10% do que a gente precisaria estar investindo para atingir a meta de universalização do serviço.

Existem diversos modelos sendo estruturados, não existe um modelo que é o correto, e cada região vai ter um modelo que melhor vai se adaptar de acordo com a realidade fiscal, com a realidade técnica, com a realidade cultural e de meio ambiente daquela localidade. Então, vários projetos estão estruturados, vários





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

já foram licitados, e isso tem demonstrado que o saneamento tem tido soluções mesmo em regiões bastante distantes, como é o caso do Amapá. O Amapá é o pior estado em termos de dados de saneamento básico, é um estado em que apenas 30% da população têm acesso à água, e lá a gente já tem investimentos garantidos para universalizar esse serviço. Agora cabe a regulação adequada no cumprimento dessas metas também até o ano de 2033.

Bom, o saneamento traz uma mudança de realidade da vida das pessoas. A lógica qual é? Nós reduzimos o número de internações ou afastamentos por doenças de veiculação hídrica, automaticamente as crianças conseguem se dedicar mais ao estudo, conseguem ter um desenvolvimento neurológico melhor, físico, intelectual, conseguem ter uma melhor nota no Enem e, conseqüentemente, uma maior chance de ingresso numa faculdade. Isso vai aumentar a renda média dessa criança no futuro e vai aumentar também a produtividade do trabalhador, porque o trabalhador que fica mais doente, num trabalho informal, não recebe – e a gente está falando das diaristas, a gente está falando de pessoas mais vulneráveis muitas vezes, que não conseguem trabalhar por conta de episódios sucessivos de diarreia –, ou, no trabalho formal, ele tem uma menor possibilidade de ascensão porque está sempre doente.

Temos uma maior valorização ambiental, porque hoje o Brasil joga 5,5 mil piscinas olímpicas de esgoto sem tratamento nos nossos rios e mares.

A gente ainda tem gente morrendo no nosso país por conta da falta de saneamento básico: 1.493 mortes e mais de 128 mil internações. E as mulheres são as mais prejudicadas. O acesso pleno ao saneamento poderia reduzir em 63% o número de doenças ginecológicas.

Aqui é a escolaridade média com e sem saneamento: com o saneamento, 9,18 anos; sem, 5,31 anos.

A renda média com e sem saneamento: R\$2,8 mil quem mora em regiões com saneamento ganha por mês; sem saneamento, R\$480.

Bom, 37 milhões de pessoas sairiam da pobreza com acesso pleno ao saneamento básico.

Aqui tem diversos estudos no nosso *site* que vocês podem acompanhar. E também o Painel Saneamento Brasil, que é um *site* gerido pelo Instituto Trata Brasil, em que você digita o nome da sua cidade e tem acesso a todos estes dados: acesso ao saneamento, escolaridade média com e sem saneamento, renda média com e sem saneamento, quanto está sendo investido em saneamento básico na sua região e qual é a perspectiva, então, de universalização desse serviço.

Agradeço o tempo que a mim foi despendido. Espero ter contribuído e continuo à disposição.

Muito obrigada.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Dra. Luana, a sua apresentação foi memorável, maravilhosa. Eu vou procurar decorar esses dados que a senhora apresentou ali, viu? Maravilhosa, gostei demais.

Muito bem. Olha, eu tenho...

O interesse dos internautas por essas audiências é muito grande. Eu fiquei sabendo aqui que, em muitas faculdades e escolas, o aluno que participa de um debate como este e que depois faz um resumo para a faculdade recebe créditos. Eu acho que é por isso que está vindo tanta gente. *(Risos.)*

A SRA. LUANA PRETTO *(Por videoconferência.)* – Mas que bom! Eles estão aprendendo sobre saneamento básico.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Então, os alunos estão interessados também, adultos, jovens estudantes das universidades, das faculdades, do ensino médio. Eu acho que os professores estimulam a participação nessas audiências, ainda mais num tema como este, que é de saneamento, não é?

Então, eu tenho aqui – não posso deixar de fazer – umas perguntinhas deles para a senhora. Não repare a maneira que eles perguntam, mas é o seguinte.

O Virgílio é do Ceará, Virgílio Félix. Eu vou fazer só a pergunta dele, porque ela vai servir para a Jéssica, para a Josi Heredia e para o Fernando Alberto, do Rio de Janeiro, cada um de um estado: Pernambuco, Ceará, São Paulo, Rio de Janeiro. A pergunta do Virgílio, que serve para os outros, é: "A partir da Lei do Saneamento Básico, conseguiremos atingir as localidades ribeirinhas mais distantes e as tribos indígenas?". É a pergunta que ele nos formula, assim como as dos outros colegas dele aqui que também participaram.

A SRA. LUANA PRETTO *(Por videoconferência.)* – Perfeito. Agradeço muito a pergunta.

Recentemente a gente lançou um estudo que avalia quem não tem acesso ao saneamento. Só para a gente ter noção, são pessoas de até 20 anos de idade, majoritariamente pretos, pardos e indígenas que vivem na Região Nordeste do país. Então, o que a lei coloca é que todo mundo precisa ter acesso ao saneamento básico. O modelo de gestão a ser adotado, seja um município concedendo para uma empresa pública ou privada, precisa levar em consideração a população vulnerável, a população rural, a população que está mais carente desse serviço. Então, por isso é que é muito importante que, quando um edital seja lançado em relação ao saneamento básico, por exemplo, por um município, por um estado, esse edital seja construído incluindo a população vulnerável, incluindo a população de área rural, a população que mais precisa desse serviço – a exemplo do que aconteceu no Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, houve a inclusão e a necessidade de investimento nas áreas mais vulneráveis.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, durante esse processo de construção desses editais, é muito importante que essa população seja incluída, porque lá nós temos falta de banheiro – nós ainda temos 4,4 milhões de pessoas que não têm banheiro nas suas residências – e nós temos um índice muito maior de doenças de veiculação hídrica. Então, é importante que nós, como cidadãos, possamos também acompanhar ativamente a elaboração desses editais e essas consultas públicas que geralmente são feitas quando há esse tipo de licitação.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Luana, eu quero agradecer à senhora pela sua participação. Com certeza, nós vamos nos debruçar sobre os seus dados e buscar mais, porque está chegando a hora: no dia 12, nós temos que apresentar esse relatório aqui, para entregar para a nossa Presidente da Comissão de Meio Ambiente. Então, eu agradeço muito à senhora. A senhora está dispensada, e lhe agradecemos em nome da Presidente Leila Barros. Muito obrigado à senhora.

A SRA. LUANA PRETTO (*Por videoconferência.*) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Agora nós vamos para o Dr. Adalberto Felício Maluf Filho. Ele está aqui com a gente, nos honrando presencialmente. Eu sei que ele está estranhando o auditório vazio de Senadores, mas esse trabalho nosso é feito mais para coletar dados e informações para nós podermos consolidar o nosso relatório. E agora nós estamos caminhando também para uma semana de feriados. E aí, na semana que vem, a COP lá em Dubai, e muita gente, 23 Senadores, indo para lá, inclusive a Leila.

Então eu passo a palavra para V. Exa., Dr. Adalberto, pelo tempo aí de seis a oito minutos, para o senhor fazer uma apresentação para a gente. Muito obrigado.

O SR. ADALBERTO FELÍCIO MALUF FILHO (Para expor.) – Obrigado, Senador Confúcio Moura.

Queria, primeiro, agradecer o convite e parabenizar a Comissão de Meio Ambiente por esta iniciativa de debater o saneamento e a qualidade de vida. A gente sabe que, cada vez mais, a gente precisa avaliar as políticas públicas que foram implementadas. A gente está muito focado lá, a pedido da Ministra Marina, em implementar a política pública baseada em evidências, baseada em dados, em estudos. Por isso, eu acho importante esta audiência, que tem como objetivo planejar o futuro das cidades a partir da avaliação dessas políticas.

Isso se torna cada vez mais importante, Senador, e eu sei que esta é uma pauta importante para V. Exa., que vem trabalhando muito no tema, neste momento que a gente vive, de emergência climática. Infelizmente, no mundo, aceleraram-se muitos os eventos extremos. A Região Amazônica hoje vive a maior seca da sua história recente, sendo que, no início do ano, a gente teve a maior enchente de todas ali, no sul da Amazônia. Então, a gente sabe que, cada vez mais, os desafios climáticos batem à porta das cidades.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Infelizmente, as nossas cidades cresceram sem um bom planejamento urbano. Obviamente, isso tem impacto na política de saneamento, que é uma das políticas públicas mais transversais e importantes.

Como a gente viu nas plenárias, nas palestras que me antecederam, a política de saneamento básico talvez seja uma das que mais impactam as outras políticas públicas: de saúde, educação e desenvolvimento econômico, entre outras. Hoje o Governo Federal tenta ter uma política cada vez mais transversal – a transversalidade é um dos principais eixos. A questão ambiental e a questão do saneamento são políticas transversais. A gente está falando em algo como 19 ministérios hoje com políticas de meio ambiente, economia verde, mudanças climáticas, e, basicamente, a gente vai ter que tentar reorganizar o movimento de expansão das nossas cidades, porque essas cidades que cresceram com a urbanização acelerada, com a falta de integração de políticas entre moradia, transporte, emprego, foram sendo construídas à revelia do poder público, e depois é muito mais caro você ter que levar o serviço, o saneamento, a água, a drenagem, escola, posto de saúde. Se a gente tivesse integrado um pouco melhor essas políticas públicas, obviamente, a gente conseguiria ter evoluído.

E os dados hoje são muitos difíceis: se pensar que 100 milhões de brasileiros ainda não têm acesso ao saneamento, 35 milhões de brasileiros não têm acesso à água potável! O tema da drenagem, cada vez mais evidente, os desafios nas nossas cidades, com os eventos extremos, as chuvas, as enchentes, deslizamentos de terra... Por um lado, a gente teve, essa semana, uma das maiores ondas de calor da história. Estamos falando de ter atingido, pela primeira vez, 2 graus acima da média de temperatura global. Eu lembro que eu estava lá na COP de Paris – eu trabalhava na rede C40, que é uma organização internacional que faz projetos com cidades –, quando se reuniram lá mil prefeitos nas escadarias da Prefeitura de Paris para tirar foto e mostrar que o mundo precisava lutar, os municípios e os prefeitos juntos, para que o mundo não aquecesse 1,5 grau em 2100. E hoje, em 2023, a gente está vendo, pela primeira vez, passarem 2 graus da média histórica. Então, a situação é muito desafiadora.

Por isso, a intenção e o trabalho muito forte da nossa Ministra Marina Silva para trazer essa transversalidade para as políticas públicas. Então, é o Ministério da Fazenda que coordena hoje o Plano de Transformação Ecológica. A gente vai ter que atuar muito na adaptação, na criação de estruturas de resiliência para as cidades. Teremos que trabalhar na mitigação, que é a redução da emissão dos gases de efeito estufa, mas o mais importante é fazer uma grande transformação das nossas economias: de uma economia linear, baseada em combustíveis fósseis, para uma economia circular, baseada cada vez mais em energias renováveis, em produtos reutilizados, reciclados. A economia circular surge como uma grande oportunidade de a gente reorganizar o espaço das políticas públicas. O saneamento é, por essência, uma política das mais circulares de todas. A gente pega aquele rejeito das cidades, o urbano, e o retransforma em água, água que vai ser utilizada pelas pessoas novamente.

Então, a política do saneamento a gente sabe que é – desculpa, aqui o celular, vou deixar desligado – das mais transversais de todas, e cada vez mais a gente vai ver que essas políticas integradas do Governo





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vão ter que ter essa dimensão transversal. O próprio programa de neoindustrialização, liderado pelo nosso Vice-Presidente, o Nova Indústria Brasil, uma indústria forte, transformadora, sustentável, também traz todos esses aspectos da transversalidade, da questão ambiental inserida no desenvolvimento da nova economia, dos empregos do futuro. Então, se lá no Plano de Transformação Ecológica a gente tem um eixo de economia circular – o Brasil acabou de aderir à Coalizão de Economia Circular da América Latina do Pnuma –, dentro do Plano de Transformação Ecológica, o MMA e o Mdic (Ministério da Indústria e do Meio Ambiente) com o Ministério da Fazenda, estamos fazendo um esboço de uma estratégia nacional.

Aqui no Senado tramita um projeto de lei do Senador Jacques Wagner muito importante para a gente ter essas diretrizes de expansão. Temos outros projetos de lei também relacionados a decretos específicos de áreas de resíduos. Resíduos sólidos é um dos quatro componentes do saneamento. Então, quando o nosso Constituinte, lá no art. 6º, dos direitos sociais, coloca que a gente tem direito à saúde, à educação, ao meio ambiente, à preservação e à proteção da primeira infância. Depois, lá no art. 225, sobre liderança – nosso querido Deputado Fábio Feldmann –, colocou-se que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. E logo na sequência, no art. 227, o Constituinte deu um foco muito grande, disse que é prioridade absoluta das famílias, da sociedade e dos governos proteger as crianças, os adolescentes e os jovens, com o foco na primeira infância. E na primeira infância, nós já sabemos, os estudos mostram que há ausência do saneamento, há intersecção com resíduos. Hoje a gente tem ainda quase um milhão de catadores de material reciclado, uma boa parte deles ainda vivendo em situação de vulnerabilidade, muitos em lixões. Mais de 40 % da população brasileira vive em cidades com lixões. A gente sabe o desafio da Região Norte, em especial a Amazônica. É muito difícil construir aterros sanitários.

(Soa a campanha.)

O SR. ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO – Então os desafios são múltiplos. A gente vem trabalhando muito agora num programa que era do MMA, trouxemos para o Ministério das Cidades e para o Ministério da Ciências e Tecnologia, e vamos lançar agora na COP – eu estou embarcando amanhã para a COP, junto com o Ministro Jader Filho, que vem coordenando esse processo junto conosco – o Programa Cidades Verdes Resilientes, que é um programa interdisciplinar, multinível, com municípios, com estados, pelo qual a gente pretende algumas abordagens distintas da gestão de áreas verdes, tais como: programas de arborização; soluções baseadas na natureza – por exemplo, jardins filtrantes, soluções baratas e simples que podem reduzir quase metade da contaminação de muitos dos igarapés, dos córregos que circundam nas nossas periferias –; o tema do uso e ocupação do solo; a agricultura urbana. Bem, cada vez mais a gente precisa integrar essas políticas públicas, e isso é papel do Ministério do Meio Ambiente. A própria gestão da água, a gente sabe dos usos múltiplos da água, desde a criação da Agência Nacional de Águas, e a gente vê esses diferentes embates no uso da água, que a gente precisa regular cada vez mais, com o objetivo de que a água sobreviva e que todos tenham acesso a ela.

Então, eu queria primeiro parabenizá-los. Colocar mais uma vez o ministério... Meus diretores já estiveram aqui algumas vezes nessas audiências, trazendo números, estudos e dados um pouco mais





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

técnicos. Eu fiz questão de ter um debate um pouco mais amplo. A gente tem agora o relançamento do PAC, o Fundo de Estruturação de PPP. A área de saneamento, para buscar a universalização, vai passar cada vez mais por esses grandes investimentos do PAC e da estruturação de PPP. A gente precisa trazer o setor privado para investir no local certo, na estruturação certa. Lá no Cisb, o Comitê Interministerial de Saneamento Básico, tem um Grupo de Trabalho de Regionalização que o MMA coordena, o Ministério do Meio Ambiente, onde a gente está avaliando essas regiões que ainda faltam criar concessões e PPPs estruturadas.

O Conama, para finalizar, o Conselho Nacional do Meio Ambiente, o maior conselho, um dos mais importantes da República, criou agora um GT de Água, para a gente discutir a atualização de algumas resoluções, como a 357, a 430, que trata da qualidade e dos padrões da água, dos efluentes. É um trabalho muito forte de reuso de água, feito lá no Cisb hoje, com a ANA, com o Ministério das Cidades e o MMA.

Então, acho que a gente vive um momento muito importante de consolidação desse histórico das políticas públicas, seja de saneamento, do novo marco, seja da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que completou 13 anos este ano. As duas estão intrinsecamente conectadas. E eu acredito que, neste momento, com a criação de indicadores, com a avaliação dessas políticas públicas e com esse trabalho que o Senado faz, tudo isso certamente vai nos ajudar a subsidiar as políticas para o futuro.

Por isso, eu parabenizo mais uma vez o Senado e a Comissão de Meio Ambiente por essa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Dr. Adalberto, se me perguntassem aqui qual foi o melhor palestrante, eu teria muita dificuldade, sabe? Porque cada um parece que, crescentemente, foi melhor do que o outro. *(Risos.)*

Foi maravilhoso. Trouxeram muitas informações. O senhor agora fazendo esse fechamento sobre a política ambiental, a importância da política ambiental também no equilíbrio do saneamento básico, nos reservatórios de água, enfim, no abastecimento das grandes cidades, na economia circular. Então, o senhor fez um apanhado, assim, num tempo recorde de seis a sete minutos, mas falou quase tudo, de uma maneira muito resumida.

Eu até tinha feito uma perguntinha, anotado aqui à mão, mas o senhor já respondeu durante a sua apresentação, sobre os reservatórios: a importância de se manterem esses mananciais para que... Por exemplo, em Brasília nós tivemos um racionamento, lá na época do Rollemberg. Foi uma dificuldade muito grande aqui em Brasília de racionar por regiões, não é? O senhor vê a importância da política ambiental, da política de preservação dos mananciais, das matas ciliares, dos ambientes de naturais para a preservação da água doce. Assim, não tenho pergunta porque o senhor já me respondeu.

Então, eu quero agradecer ao senhor. Não é menosprezo eu não fazer muita pergunta para o senhor, porque eu já fiz aqui para os outros. Não vou repetir perguntas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço ao senhor muito pela sua apresentação. O senhor demonstrou um conhecimento gigantesco, passou um conhecimento internacional sobre políticas ambientais. Eu fico, assim, vaidoso e honrado com a sua presença aqui, na nossa simples audiência pública, mas o senhor deu corpo a ela.

Muito obrigado ao senhor, viu? O senhor está dispensado da nossa apresentação. Muito agradecido pela sua presença honrosa. Muito obrigado ao senhor, muito agradecido. Fique bem à vontade.

Bem, assim nós chegamos ao último palestrante, que foi o Dr. Adalberto Felício.

E, antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário... *(Pausa.)*

Sobre a ata, não temos quórum. Vou deixar para depois.

Nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada a nossa audiência pública de hoje, agradecendo a todos os internautas. Eu nem vou ler o nome, porque aqui, gente, tem na base de três ou quatro páginas de nomes de participantes.

Muito obrigado a todos vocês que ficaram aqui ligados na nossa audiência pública. Estou agradecido pela participação. Vocês me ajudaram muito a presidir essa audiência com suas perguntas. Se não me mandassem essas perguntas, eu não saberia fazer as perguntas sozinho. Então, muito obrigado a todos vocês e apareçam sempre aqui nas audiências públicas, porque se ganha crédito para os alunos das faculdades.

Muito obrigado. Tchau!

(Iniciada às 9 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 05 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e vinte e um minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Fabiano Contarato, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Margareth Buzetti, Jorge Kajuru, Jaques Wagner, Teresa Leitão e Eduardo Gomes, e ainda dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Izalci Lucas, Paulo Paim, Zenaide Maia, Rodrigo Cunha, Augusta Brito e Angelo Coronel, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Leila Barros, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Beto Faro, Rogerio Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Damares Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 47ª reunião de 2023, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Relatório da Avaliação da Política Nacional de Saneamento Básico**, instituída pela Lei nº 11.445/2007, em atendimento ao REQ 20/2023-CMA. **Autoria:** Sen. Confúcio Moura. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 1303, de 2019 - Terminativo** - que: "Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Minas), para exigir que o plano de aproveitamento econômico da jazida contenha projeto de gerenciamento de risco de acidentes ambientais." **Autoria:** Senadora Zenaide Maia (PROS/RN). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e das emendas nº 1-CI, 2-CI e 3-CI. **Resultado:** Aprovado com as emendas nº 1-CI/CMA, 2-CI/CMA e 3-CI/CMA. **Observação:** Aprovado em decisão terminativa. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 542, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para estabelecer que não configura crime a poda ou o corte de árvore em logradouros públicos ou em propriedades privadas no caso de não atendimento pelo órgão ambiental do pedido de supressão feito em razão da possibilidade de ocorrência de acidente, e permite a contratação de profissional habilitado para a execução do serviço de poda ou de corte de árvore." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 4129, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre diretrizes gerais para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 1970, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Institui a Política Nacional para o Manejo Sustentável, Plantio, Extração, Consumo, Comercialização e Transformação do Pequi (Caryocar brasiliense) e demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e rejeição da Emenda nº 1. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 2, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o PL 5482, de 2020, que versa sobre o Estatuto do Pantanal." **Autoria:** Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fabiano Contarato
Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/21>

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos e todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 21 de fevereiro de 2024.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário, a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 47ª reunião, realizada em 13 de dezembro de 2023.

Aqueles que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico que foram apresentados à Comissão, os seguintes documentos:

Moção de CBH Piraponema nº 1, de 5 de dezembro de 2023, pela qual o Comitê de Bacias Hidrográficas dos rios Pirapó, Paranapanema 3, Paranapanema 4, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Paraná, manifesta-se contrário à manutenção dos Arts. 2º e 3º do PL 2.918, de 2021, que na CMA está sob relatoria do Senador Nelsinho Trad. O documento será anexado à matéria, nos termos do inciso II, §2º, Art. 261, do Risf.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ofício 214, de 2024, Aspar, do Ministério da Saúde, que comunica a Portaria GMMS 3.137, de 8 de fevereiro de 2024, que institui, aspas, "no âmbito daquele Ministério, o Grupo de Trabalho Rio Doce, para elaborar proposta de plano estratégico para medidas de atenção, vigilância e promoção integral à saúde das populações atingidas pelo rompimento de barragem de Fundão em Mariana", fecho aspas.

Ofício 2.540, de 2023, da CE, Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, que encaminha a Indicação nº 37, de 2023, para que o Senado Federal inicie o processo legislativo com o objetivo de revogar o Art. 66, inciso III, §§5º ao 9º, e demais dispositivos da Lei 12.660, de 2012 (Código Florestal), uma vez que o dispositivo regulamenta, grilagem verde e suas diversas consequências sociais, a exemplo do desmatamento e da violência no campo.

Moção de Repúdio nº 6, de 2023, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Paraná, e Ofícios 269, da Câmara Municipal de Antônio Prado, Rio Grande do Sul, que encaminha Moção 108; Ofício 441/2023, da Câmara Municipal de Naviraí, Mato Grosso do Sul, que encaminha Moção 07, de 2023; Ofício 419, 2023, da Câmara Municipal de Vila Maria, Rio Grande do Sul, que encaminha Moção nº 8, de 2023; e Ofício 619, de 2023, da Câmara Municipal de Dourados, Mato Grosso do Sul, que encaminha Moção nº 2, de 2023.

Esses quatro documentos manifestam contrariedade ao Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre a suspensão da licença para manejo de javalis no Brasil.

Ofício CRH nº 30, de 2023, do Conselho de Recursos Hídricos, do Estado do Rio Grande do Sul, que encaminha Moção CRH 14, de 11/10/2023, para manifestar contrariedade ao Projeto de Lei nº 2.918, cujo objeto é alterar a compensação financeira à União, aos estados, Distrito Federal e municípios, pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica. O documento será anexado à matéria nos termos do inciso II do §2º do art. 261 do Risf.

A presente reunião é destinada à deliberação de relatórios e projetos apresentados à Comissão. (Pausa.)

Anuncio o item 1.

Relatório de Avaliação de Política Pública, Requerimento 20, de 2023, CMA.

Requer que a Comissão de Meio Ambiente avalie a Política Nacional de Saneamento Básico, instituída pela Lei nº 11.445/2007, com foco na prestação de serviços públicos em consonância com os princípios fundamentais definidos no art. 2º, especialmente o disposto nos incisos: III, IV, VI, XII e XIII. Inclui a avaliação quanto à eficiência e à eficácia das políticas diante da aplicabilidade das atualizações promovidas pelas Leis 13.329/2016 e 14.026/2020, especialmente as que adentram na Lei 13.529/2017 (que autoriza a União a participar de fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

concessões e parcerias público-privadas, com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados), no exercício de 2023.

Autoria: Senadora Leila Barros e Senador Confúcio Moura.

Relatoria: Senador Confúcio Moura.

Observação:

1) a versão mais recente do relatório, apresentada ontem à noite, já está disponível nesta pauta e vinculada ao requerimento;

2) o relatório contém minutas de indicação ao Poder Executivo e de projeto de lei que serão votados simbólica e conjuntamente com o relatório.

Concedo a palavra ao querido e nobre Senador Confúcio Moura, para a leitura do seu relatório.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senadores presentes, Senadores que estão nos seus gabinetes ainda, essa avaliação de política de saneamento, o objetivo dela é a nossa Comissão observar os compromissos, assumidos na lei, de que teríamos 99% de água até 2033 e 91% de esgoto sanitário em todo o país. É um desafio muito grande. Nós fomos estudar o assunto, porque a lei é de 2020, a Lei Geral de Saneamento, e nós estamos em 2024, faltando nove anos para realmente concluir esse período de todo o Brasil se movimentar para oferecer água e esgoto a todos. Então, realmente é muito importante esta avaliação.

Como o relatório é muito longo, ele tem cem páginas, não dá para fazer a leitura de cem páginas aqui. Eu fiz um resumo e vou fazer a leitura desse resumo para que possa ficar registrado aqui nos *Anais* da nossa Comissão como é que está o trabalho dos Governadores do Brasil sobre esse compromisso estabelecido em lei em que temos essas metas a cumprir.

Após exaustivo ano de estudo e debate, apresentamos hoje, perante a Comissão de Meio Ambiente, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, hoje agora representada aqui pelo Senador Contarato, a quem agradeço muito, juntamente com sua equipe de gabinete e com os colaboradores da CMA, sob a minha relatoria, em atendimento ao que preceitua o art. 96-B do Regimento Interno, o Relatório de Avaliação da Política Nacional de Saneamento Básico. Trata-se de um relatório substitutivo ao apresentado em dezembro, já publicado na página da Comissão. Peço vênha, portanto, para proceder a uma leitura parcial e comentada desse grandioso estudo, que permanecerá disponível para a minuciosa análise de todos. Comentaremos os principais resultados e as propostas que sugerimos para avançar na universalização do saneamento básico do nosso país. Este relatório não pode aqui ser somente lido e guardado, mas ele tem que ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério das Cidades, à Casa Civil da Presidência da República e também à Agência Nacional de Águas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes, porém, complemento os agradecimentos aos que contribuíram com o êxito deste trabalho, especialmente o Subchefe e Coordenador Legislativo do meu gabinete, Flávio Lima, e a equipe legislativa de consultoria na pessoa do Dr. Matheus Fernandes Dalloz e do seu Coordenador de Avaliação de Políticas Públicas, o Dr. Rafael Silveira e Silva, como também aos pares deste Colegiado, aos estados e aos órgãos que contribuíram com informações relevantes e a todos que compareceram às audiências públicas e reuniões técnicas promovidas. A todos, muito obrigado.

Início com a leitura a partir do anunciado do art. 11-B e do *caput* da Lei 11.445, de 2007, Política Nacional de Saneamento, há exatos 17 anos, o que motiva a nossa deliberação de hoje, que assim determinou: "Os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e, no mínimo, 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim com metas quantitativas e de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento".

O saneamento básico é composto pelos serviços de abastecimento de água potável, coleta de esgoto, limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais. É fundamental para o desenvolvimento de qualquer sociedade, mas continua distante de muitos brasileiros.

A iniciativa da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal de avaliar essa política no país veio em boa hora. Utilizamos as fontes de informação oficiais publicadas sobre o tema, facultada a contribuição de fornecimento de dados aos estados e à sociedade em geral.

Focamos a discussão de medidas de aprimoramento e resolução dos atuais problemas relativos à implementação da Política de Saneamento no Brasil, averiguando se os serviços chegaram ou chegarão até o cidadão.

Realizamos reuniões técnicas, quatro audiências públicas, que contaram com a presença de 21 especialistas e representantes da maioria das entidades públicas e privadas que atuam no setor. Chamaram a atenção a confirmação de alguns dados.

Substituir por completo os lixões por aterros reduziria as emissões do setor em 35%.

Seriam gastos aproximadamente R\$20 bilhões para construir cerca de 500 aterros sanitários no Brasil, e, para isso, é necessário haver sustentabilidade econômico-financeira do setor.

O prazo legal para encerramento dos lixões é 2024, mas 40% da massa de resíduos produzidos no país ainda é levada para lixões.

Há 40 milhões de pessoas que não estão em áreas com contrato de saneamento.

É preciso investir em práticas de saneamento rural sustentável em 264 mil propriedades rurais.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O recurso total para revitalização de bacias hidrográficas para 2024 é insuficiente, mas existem alternativas.

Para o alcance da universalização, são necessários investimentos de R\$890 bilhões. Vou repetir esse número: para a universalização, R\$890 bilhões – quase R\$1 trilhão –, considerando a expansão da rede e a recuperação do que já existe.

Capacidade de impacto positivo do saneamento no PIB: se forem de fato investidos os R\$890 bilhões, haverá um impacto no PIB de quase R\$2 trilhões e de R\$1,4 trilhão em arrecadação.

É preciso combater a perda de água na distribuição, que hoje atinge um patamar de 40% de perdas. Se nada for feito com relação à perda de água frente às mudanças do clima, nós precisaremos aumentar em 70% a captação – isso foi dito, apresentando-se os cenários em que isso ocorreria.

Cada real investido em saneamento economiza quatro vezes o valor em tratamento de saúde. Por isso, é preciso avançar na atualização de estações de tratamento.

Quem não tem acesso ao saneamento: pessoas de até 20 anos, majoritariamente pretos, pardos e indígenas, que vivem na Região Nordeste e na Região Norte do Brasil.

Ainda temos 4,4 milhões de pessoas que não têm banheiro em suas residências.

O Brasil ainda possui índices de cobertura...

Este aqui é um dado estarrecedor: 4,4 milhões de pessoas que não têm banheiro. Está vendo?

O Brasil ainda possui índices de cobertura de saneamento básico alarmantes. A realidade é muito discrepante entre macrorregiões.

Em termos gerais, são estes os dados oficiais mais recentes, relativos ao ano de 2021.

Abastecimento de água: 84,2% da população têm acesso à rede. Quando considerada apenas a população urbana, o total chega a 93% – é um dado importante –, mas a área rural é menor. A água ainda é muito perdida na distribuição: o índice de perdas é de 40,3%.

Esgoto sanitário: 55,8% da população são atendidos com rede de coleta de esgoto. No caso da população urbana, esse índice sobe para 64%. Apenas 51% do esgoto gerado foram devidamente tratados.

Manejo de resíduos sólidos: a cobertura de coleta domiciliar de resíduos sólidos atinge 89,9% da população; e 98,3%, se consideradas as áreas urbanas. Apenas 32% dos municípios implementam alguma forma de coleta seletiva. E 15% dos rejeitos ainda são encaminhados para lixões. Apenas 55% dos custos são cobertos pela cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbano.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Manejo de águas pluviais: apenas 43% dos municípios possuem sistema exclusivo para drenagem de águas pluviais, e 11,9% possuem sistema unitário, em que há a mistura das águas das chuvas com o esgoto. São 22% que possuem sistemas combinados, e 17% não possuem nenhum sistema de drenagem de águas das chuvas.

Quando o Brasil é dividido em regiões distintas, os números revelam uma realidade regional extremamente desigual.

Abastecimento de água potável: o Centro-Oeste, o Sul e o Sudeste já atingem níveis de cobertura de 90% ou acima – estou falando de água –; enquanto o Norte, apenas 60%; e o Nordeste, 74,7%. A cobertura geral no país de água fornecida é de 84%.

Esgoto sanitário: o índice aproximado de atendimento total de esgoto é de 82% no Sudeste, 62% no Centro-Oeste, 48% no Sul – até no Sul, olhe bem, é baixo –, 30% no Nordeste e 14% no Norte. É muito baixo. A diferença entre o Norte e o Sudeste: o Sudeste com 82% e o Norte com 14%.

Manejo de resíduos sólidos no Brasil: a realidade é de 96% da população no Sudeste atendidos, 92% no Sul, 91% no Centro-Oeste, 82% no Nordeste e apenas 79% no Norte, isso referente a resíduos sólidos.

As desigualdades atingem também investimentos realizados. O exemplo é o índice de perda real e aparente de água em nosso país. É extremamente preocupante.

Um consenso dos especialistas ouvidos nas audiências públicas foi de que a regionalização, o aumento dos investimentos e a segurança regulatória são pilares fundamentais sem os quais o saneamento no Brasil não avançará. Isso é muito importante.

Os dados do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) mostram que dos 26 estados da Federação 20 já implementaram a regionalização formal do serviço de saneamento básico – cerca de 80% dos municípios.

Passados mais de três anos da publicação da Lei 14.026, de 2020, 1.106 municípios ainda não concluíram seus processos de regionalização. Segundo os dados do Ministério das Cidades, cerca de 57% dos municípios já incluídos em alguns tipos de regionalização pelas leis estaduais ainda não implementaram de fato os serviços.

Vou saltando.

No PAC, o programa de investimentos anunciado pelo Governo Federal, agosto de 2023, prevê investir R\$52 bilhões em saneamento básico, mas nós precisamos de R\$890 bilhões. O PAC garante R\$52 bilhões. Aproximadamente R\$46 bilhões de 2023 até 2026, e o restante após 2026. Está prevista a destinação de R\$37 bilhões para seleção de novos projetos. A maioria dos recursos – R\$26 bilhões – será





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

destinada a esgoto sanitário. O Norte e o Nordeste, apesar de representarem 35% da população nacional, têm menos recursos investidos em saneamento básico do que as demais regiões.

Atualmente, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades possui 812 contratos ativos. Destes, 319 encontram-se com obras paralisadas – de 812 contratos, 319 com obras paralisadas. Há, portanto, o risco de não execução dos recursos disponíveis. Em um dos estudos consultados, foi verificado apenas 20% dos valores empenhados para investimento em água e esgoto foram liquidados, sob a gestão do Ministério das Cidades, entre 2008 e 2015. Isso é um atraso impressionante.

Esgoto. Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, atendimento total do país: 55%. Padrão da Região Sul, atendimento urbano: 55%, e no total 48%. Eu acho baixo. Centro-Oeste, 68%. Nordeste, 62%, urbano, 39%, e o total de apenas 30%. Norte, ínfimos 18% urbanos, e no total somente 13%. Isso aqui está mostrando a estarrecedora desigualdade regional. Em Minas Gerais, cujo índice de cobertura total é de 74%, se consideradas apenas as áreas urbanas sobe para 83%, um valor relativamente alto se comparado ao total nacional.

No tocante à gestão de riscos relacionados ao componente de manejo de águas pluviais: 66% dos municípios não possuem mapeamento de áreas de risco de inundação; 82% não possuem sistema de alertas de riscos hidrológicos – quase todos –; e 37% dos municípios no Brasil possuem mais de 50% dos domicílios em áreas com risco de inundação – é muito grave.

À preocupação com chuvas intensas devem se somar os impactos das secas severas. Estiagens mais intensas também afetam a segurança hídrica, mas no outro lado da moeda.

São necessárias soluções tecnológicas alternativas para resolver o problema do saneamento básico em áreas rurais e, sobretudo, na Macrorregião Norte. Devem-se integrar melhor as políticas de pesquisa, desenvolvimento científico e inovação com a de saneamento básico.

O Projeto de Lei nº 3.228/23, de minha autoria, visa alterar a Lei nº 11.445, de 2007, para ampliar a transparência sobre os aspectos quantitativos e qualitativos da água potável servida.

Os Estados de Pernambuco, Goiás, Amazonas, Minas Gerais, Tocantins e Acre compartilharam as suas experiências, o que nos permitiu confirmar, por amostragem, as dificuldades enfrentadas no decorrer da execução operacional. Há unidades da Federação na Região Norte do país superando agora a fase inicial da operacionalização, Estados que precisam de ajuda do Ministério das Cidades.

Não foi surpresa verificar a dificuldade em levar o saneamento às áreas rurais e ribeirinhas, assim como ficou claro que é necessário driblar a burocracia excessiva para o sucesso da implementação, quer seja com a contratação direta de serviços técnicos, quer seja com a realização de parcerias público-privadas.

Unânime a carência e o enorme benefício do auxílio federal dos ministérios e do BNDES, tanto para a consultoria jurídico-administrativa, em prol de possibilitar o arcabouço legal necessário tanto para a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

operacionalização quanto pela insuficiência de recursos para cumprimento dos ditames legais estabelecidos.

Destacamos a Tarifa Social e a necessidade de comprovação da capacidade econômico-financeira exigidos pela legislação como gargalos que merecem maior debate e atenção de todos.

Para evitar prolongar a universalização até o ano de 2040, seria imprescindível que, nessas áreas:

1. haja avanços rápidos na prestação de serviços regionalizada;
2. o arcabouço regulatório-institucional esteja maduro e estável;
3. os governos, federal, estaduais e municipais, concentrem esforços prioritários nessas regiões, tanto em investimentos quanto em acompanhamento e implementação de soluções alternativas escaláveis, sobretudo em disponibilidade de serviços de água e esgoto.

Nossas recomendações ao Poder Executivo para todas as áreas:

1. Priorizar o cumprimento das metas de saneamento;
2. Destinar e garantir a aplicação a fundos de saneamento básico instituídos pelos entes federados, dos recursos auferidos;
3. Reconhecer, consolidar, apoiar e disseminar os diferentes *cases* de sucesso na implementação dos serviços e cumprimento das metas de saneamento;
4. Reconhecer, regulamentar, apoiar e integrar o trabalho dos catadores de lixo às políticas nacionais de saneamento.

Isso é para o Poder Executivo, agora é para a União:

5. Reforçar o quadro de servidores da Agência Nacional de Águas;
6. Priorizar a destinação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional;
7. Investir-se em seu papel de liderança federativa e estabelecer a governança das metas nacionais;
8. Observar as desigualdades regionais nos índices de saneamento como critério preponderante;
9. Implementar, em parceria com entidades financeiras de fomento, órgãos de controle e demais organizações qualificadas;
10. Implementar painel de informações na internet, ou ferramenta digital congênere;
11. Priorizar as regiões com menores índices de cobertura de abastecimento de água e esgoto;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

12. Intensificar esforços de parcerias, a publicação de editais, chamadas públicas e programas para a busca de soluções técnicas; responder aos pleitos dos estados.

À agência de água:

14. Elaborar, com celeridade, norma de referência para a utilização de águas cinzas e água da chuva;

15. Elaborar, com celeridade, norma de referência para redução progressiva e controle da perda;

16. Promover a divulgação das normas, preferencialmente em forma de cartilhas.

Estou avançando para o final, gente.

17. Apresentar e implementar, com celeridade, o plano de ação para desativação dos lixões;

18. Formar núcleo responsável pelo acompanhamento mensal das metas;

19. Apresentar e viabilizar plano de urgência ao PAC.

Recomendações aos estados e municípios:

20. Adaptar, com celeridade, o arcabouço regulatório-institucional local às normas da ANA;

21. Concluir o processo de regionalização dos serviços de água e de atenção básica, encaminhando as leis para as assembleias legislativas;

22. Elaborar, imediatamente, os planos de saneamento básico próprios e respectivos projetos técnicos para implantação, ampliação ou melhoria das redes;

23. Implantar, dentro das possibilidades, agências reguladoras ou designar outros órgãos competentes que priorizem regular, fiscalizar, acompanhar e implementar as metas;

24. incluir no calendário oficial a verificação e acompanhamento anual das metas, com debates e ações concretas;

25. Observar os casos de sucesso nacionais.

Nossas propostas de atuação legislativa:

1. Indicação ao Poder Executivo Federal quanto às recomendações previstas nos itens 5.1 e 5.2 deste relatório;

2. Aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2016, que altera o art. 6º da Constituição da República;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

3. Aprovação do Projeto de Lei nº 2.910, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que altera a Lei nº 11.445, de 2007, para dispor de maneira mais específica sobre o saneamento em áreas rurais;

4. Aprovação do Projeto de Lei 3.228, que visa a alterar a Lei nº 11.445, de 2007, para ampliar a transparência sobre aspectos qualitativos de água e serviços;

5. Apresentação e aprovação de projeto de lei para alteração dos seguintes dispositivos:

a. artigo 13, para estabelecer que os recursos oriundos das outorgas dos serviços de água e esgoto sejam destinados a fundos de saneamento;

b. artigo 17, para que o planejamento setorial sempre integre os quatro componentes do saneamento ambiental.

6. Oficiar o Poder Executivo nas esferas estadual e municipal quanto ao teor deste relatório;

7. Instituir o acompanhamento permanente;

8. Reabrir o debate na Casa acerca da distribuição equitativa e justa dos recursos;

9. Realizar ciclo de debates no âmbito das Comissões;

10. Levantar, acompanhar as pautas;

11. Atentar para destinações/aprovações orçamentárias;

12. Sensibilizar e orientar os Parlamentares para que considerem acompanhar a evolução das metas;

13. Reconhecer a legislação e o mérito do trabalho dos catadores de lixo;

14. Listar, recomendar e priorizar matérias importantes nesse sentido.

Finalmente, vamos refletir. Entendo que uma política eficaz de saneamento básico é condição indispensável para o desenvolvimento do país. O saneamento tem reflexos diretos sobre a saúde pública, sobre a economia, sobre o meio ambiente e sobre o bem-estar da população, e o Brasil já não pode mais aceitar que milhões de seus cidadãos não sejam alcançados pela dignidade de ter água e esgoto sanitário, banheiros em casa, anos após anos, que centenas de pessoas percam suas moradias – por vezes, até a vida – em desastres causados por grandes chuvas.

A despeito de o Brasil apresentar avanços no setor nos últimos anos e décadas, muito ainda precisa ser feito. Há muito esgoto ainda sendo jogado em nossos rios. O número de lixões ativos permanece elevado e muitos brasileiros bebem água não tratada. Isso sem mencionar que, em tempos de eventos climáticos extremos, cada vez mais comuns, nossas cidades estão pouco preparadas, em termos de redes de drenagem e precauções com áreas de riscos, para reduzir os impactos das mudanças climáticas, que já estão acontecendo. Os efeitos se amplificam sobre a população mais pobre e vulnerável. Por isso, afirmamos:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não há justiça climática sem saneamento básico! Eu vou repetir esse trechinho aqui: não há justiça climática sem saneamento básico!

Destacamos, aqui, o que pode, concretamente, ser feito agora, através de uma série de medidas apresentadas nas seções de recomendações e medidas legislativas. Essas medidas podem ser resumidas em algumas ideias-chave: investimentos, capacidade de execução de obras, segurança jurídica, diversificação de modelos prestacionais – com a regionalização despontando como estratégia fundamental –, soluções tecnológicas, integração de políticas públicas e planejamento.

Como principal achado, registramos um importante alerta: a desigualdade regional no Brasil em relação aos componentes do saneamento básico é alarmante e pode ser considerada uma das principais causas de preponderância dos demais fatores de marginalização social de nosso país. Não é razoável, aceitável ou concebível que Estados como Amapá e Rondônia mantenham índices de esgoto sanitário que não ultrapassem 20% da população local atendida. A realidade do Norte e Nordeste, com índices de saneamento consideravelmente mais baixos do que os das demais macrorregiões, também não pode ser negligenciada, fato que se reflete em algumas das recomendações que fazemos ao Governo Federal.

Encerrando, o último parágrafo.

A busca pela equidade regional e pela real priorização de atendimento das metas estabelecidas é responsabilidade de cada autoridade pública, assim como dever do cidadão acompanhar e cobrar diuturnamente de seus representantes que empenhem todos os seus esforços em prol de que a água tratada esteja disponível em cada residência, assim como que o tratamento de esgoto e dos resíduos sólidos estejam ao alcance de todos.

Só mais um.

O olhar e o tratamento da nação para com essas regiões não pode ser de igualdade, mas, sim, de equidade! Aliás, acreditamos ser essa a verdadeira intenção do princípio constitucional da igualdade, destacado no tratamento isonômico atribuído como dever ao gestor público em sua atuação: “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades”.

É só isso, Sr. Presidente, o nosso relatório e a série de medidas que nós teremos que tomar aqui, na Comissão de Meio Ambiente. Esse ano passado eu fiz esse relatório. Este ano, agora, de 2024, nós devemos continuar avaliando, até o ano 2033, ano a ano, fazendo as cobranças necessárias para que as coisas não saiam do lugar efetivamente.

Eu saltei, deixei de falar aqui o fim.

Por fim, eu destaco que o Senado Federal está atento e acompanhará a evolução do saneamento básico no Brasil, tendo como foco principal a saúde e a dignidade dos brasileiros, sem perder de vista o amplo desenvolvimento econômico e sustentável do nosso país.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Anexamos um resumo das audiências públicas no nosso relatório, minuta da indicação do Poder Executivo, minuta de projetos de lei que foram citados.

É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES)
– Muito obrigado, querido Senador Confúcio Moura.

Eu vou tomar a liberdade aqui e parabenizar pela autoria a Senadora Leila Barros, nossa querida Presidente, que muito dignifica esta Comissão de Meio Ambiente, e o Senador Confúcio Moura.

E agora, com a leitura do relatório apresentado pelo Senador Confúcio Moura, Senador, eu quero aqui dar um testemunho para o senhor, porque é muito difícil viver num Brasil com tanta desigualdade. Eu acho que a função de um Parlamentar é acordar diuturnamente com algo que pudesse arranhar a sua alma e não perder a capacidade de indignação.

A função de um Parlamentar é usar a palavra para apresentar o Brasil ao Brasil, um Brasil diferente; é diminuir o abismo existente entre milhões de pobres e a concentração de riqueza na mão de tão poucos.

Então, quando se fala nessa política pública de saneamento básico, para mim, passa, meu querido Senador Confúcio, um filme da minha vida. Eu sou do interior do Estado do Espírito Santo, minha família com seis filhos, eu o mais novo, nos mudamos para um bairro muito pobre no Espírito Santo, em Vila Velha. Lá o nome do bairro era Toca, porque era inundado, Senador, era inundado aquilo. Eu lembro que minha mãe, quando eu ia para a escola pública, me dava banda de limão para eu tirar sanguessugas que grudavam nos meus pés. Essa era a minha realidade. Mas eu lembro uma realidade que me toca aqui com essa política pública, Meu melhor amiguinho, pequenininho, eu acho que ele tinha seis anos, João, chamávamos ele de Joãozinho, faleceu quando ele caiu, infelizmente, dentro de uma vala a céu aberto, ou seja, saneamento básico.

Essa é a realidade do Brasil que ainda existe, que ainda existe nos rincões, nos estados e nos municípios. Mas o que nós, políticos, efetivamente estamos fazendo? O que nós, políticos, estamos implementando? Porque passou da hora de nós, Senador, com todo o respeito – e eu não quero ofender nenhum dos meus colegas, porque eu faço parte desta Casa com muito orgulho –, passou da hora de nós derrubarmos os muros do Parlamento e interagirmos com o principal destinatário, interagirmos olhando nos olhos, olhando para os nossos semelhantes, para os nossos irmãos brasileiros e brasileiras que são desprovidos daquelas garantias que já estão na Constituição Federal. Quando eu falo lá no art. 6º da Constituição que são direitos sociais, e ele começa com direito à saúde, direito à educação, direito à moradia, direito ao lazer, saneamento básico, trabalho, nós não podemos permitir que um texto constitucional fique deitado eternamente. Nós temos que dar vez, voz, para reduzir essa desigualdade, porque, infelizmente, nós temos um Brasil que é racista não só na cor da pele, mas há um racismo ambiental, sim. Quem mais vai sofrer com qualquer crime ambiental e com qualquer falta de política pública





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é a população mais pobre, é a população ribeirinha, são os pobres, são os pardos, são os indígenas, são os quilombolas. São essas populações que estão tendo fechadas as portas para elas, para a saúde pública, porque vai você precisar de uma cintilografia ou de uma ressonância, você vai ver que você não vai conseguir. Vai aquela mulher que fica lá com um tumor e que precisa fazer uma ressonância, e ela não vai ter a ressonância.

Passou da hora de nós políticos... E me perdoe o desabafo mais uma vez, por isso que eu estou aqui, Senador Confúcio, elogiando esse relatório do senhor, porque o senhor traz para nós, dentro da sua forma sintética de resumir esse relatório que ambos, os queridos Senadores, promoveram, traz aquilo que o papel não traz, que é a humanização, que é a empatia, a certeza de se colocar na dor do outro. Então, parabéns por essa política! Parabéns pelas proposições!

E eu espero que, efetivamente, esta Comissão e o Senado Federal deem uma resposta, mas uma resposta urgente, porque nosso querido e saudoso Ruy Barbosa já dizia que justiça atrasada não é justiça, se não injustiça qualificada e manifesta.

Parabéns, Senador!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES)
– Concedo a palavra ao Senador...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – É pela ordem, apenas. Não é na ordem de inscrição...

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES)
– Com a palavra, Jayme. Perdão. Com a palavra, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – É óbvio e evidente que eu gostaria, inicialmente, Presidente Fabiano, de saudar e cumprimentar o ilustre Senador Confúcio, que apresentou aqui um belo relatório em relação ao questionamento do saneamento do Brasil. Não vou nem me aprofundar no assunto, mas tive a oportunidade ímpar de ser Prefeito, por três mandatos, da minha cidade; de ser Governador do meu estado; e Senador, pelo segundo mandato; e conheço a realidade do meu estado em relação ao saneamento. Ele não é diferente do demais estados da Federação.

V. Exa. fez um belo relatório. Essa é uma política pública que certamente demanda algum tempo em que precise o Governo focar, ou seja, colocar no radar que é fundamental a questão dos investimentos nessa área, sobretudo na questão do saneamento básico.

O que ocorre? Os índices da Organização Mundial de Saúde, Senador Confúcio – V. Exa. que é médico e a Senadora Dra. Zenaide também, aqui nossa Senadora querida –: lá atrás tinha um índice muito





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

claro em que 17% das causas de mortes desconhecidas eram fruto do quê? De saneamento básico neste país aqui. Ou seja, 17% das mortes sem causas desconhecidas eram questão de saneamento básico. Então essa é a realidade do Brasil.

Nós temos que investir no saneamento básico, seja da parte do poder público, seja privatizando – porque, muitas vezes, para algum sistema lamentavelmente a prefeitura ou o próprio estado não tem capacidade financeira –, mas algo tem que ser feito para nós melhorarmos e minimizarmos o sofrimento de milhões de brasileiros que lamentavelmente não têm acesso nem à água potável, nem à água tratada de boa qualidade. E, com isso, levam-se a óbito centenas de milhares, principalmente, de crianças, que são os maiores, prejudicados, que vão a óbito por falta de saneamento básico no Brasil.

Então, eu quero cumprimentar V. Exa., e certamente eu espero que esse relatório possa ser bem aproveitado por parte do Poder Executivo, na certeza absoluta de que nós vamos construir um Brasil com um mínimo de dignidade àquela população mais sofrida e mais humilde das periferias deste imenso Brasil.

Mas, Sr. Presidente, eu pedi também aqui pela ordem para pedir a V. Exa.... Eu tenho um projeto aqui, de que eu fui Relator, que é o Estatuto do Pantanal, que é o 5.482/2020, para o qual eu já apresentei relatório de forma zelosa, criteriosa, ouvindo praticamente as entidades de classe, a sociedade mato-grossense, seja do Mato Grosso do Sul, seja do Mato Grosso – do meu querido Mato Grosso! Esse projeto foi apresentado em novembro do ano passado. Entretanto, por recomendação do Ministério Público Federal, eles nos solicitaram, de forma democrática e respeitosa, que nós ouvíssemos aqui uma etnia lá do Município de Santo Antônio do Leverger, que é o Instituto Ambiental Augusto Leverger. Através desse instituto... Eles entraram no Ministério Público Federal (MPF) pedindo que fosse feita mais uma audiência pública – mais uma audiência pública –, e, com muito prazer, vamos atender.

E eu quero, desta feita, apresentar já um requerimento para que V. Exa. insira aí, se possível, extrapauta, e que nós possamos sequenciar.

É fundamental que nós façamos essa audiência pública, que já está protocolada aí na mesa da Secretaria-Geral. É fundamental que nós façamos essa audiência pública e coloquemos em votação o Estatuto do Pantanal. Esse estatuto, Senador Fabiano, é fundamental para nós dirirmos e, sobretudo, buscarmos uma regulamentação para o uso dos dois pantanais, que são santuários ecológicos.

Enfim, nós temos que manter uma regra, eu imagino, diferenciada de outros biomas, como é o caso do Cerrado, como é o caso da Floresta Amazônica, das caatingas do Nordeste, da Mata Atlântica e assim por diante. Então, eu gostaria de pedir a V. Exa., com muita humildade, em nome do senhor, que neste exato momento preside esta Comissão, para fazermos esse requerimento e convocar, marcarmos data para fazermos a audiência e, *a posteriori*, fazermos o quê? Apreciarmos esse Projeto 5.482, que é fundamental para nós termos uma política pública bem definida, claro, em relação aos dois pantanais, seja do Mato do Grosso Sul, seja do Mato Grosso. Esse é um apelo que eu dirijo a V. Exa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos. Sempre com muita coerência, de forma bem democrática e favorável ao diálogo. Esta Presidência, atendendo a um procedimento da Senadora Leila, consulta aos colegas se alguém tem alguma objeção. Acredito que ninguém tenha objeção, então considera-se incluído, extrapauta, e nós vamos deliberar hoje o requerimento. Tenho certeza de que será aprovada essa audiência pública para que seja realizada num curto espaço de tempo.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Concedo a palavra à Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, quero aqui parabenizar o amigo Confúcio por esse relatório maravilhoso. O que Confúcio quer mostrar para nós aqui do Parlamento e para o Brasil é que se faz necessário o acompanhamento de qualquer projeto de lei. Nós votamos o Marco Legal do Saneamento, mas, se não houver um acompanhamento, com certeza esse marco legal não vai ter efetividade, porque a gente tem que olhar, por exemplo, se e onde foi privatizado. Estamos acompanhando? Porque a gente sabe dessa diversidade brasileira. Mas eu queria dizer que, sobre saneamento, nós tivemos um avanço, porque hoje a população tem conhecimento da importância do saneamento, da água tratada e do esgoto, porque, há uns anos, essa não era a maior cobrança da população, porque eram obras que depois ninguém via e não eram cobradas, cobrava-se... Eu fui Secretária de Saúde e, onde eu chegava, cobravam o quê? Outras coisas: postos de saúde, tudo, mas saneamento não era o número um do pedido.

Devido a este Congresso dar visibilidade e a mídia também... Eu costumo dizer: "Vamos mostrar mídia, gente. Nós podemos aprovar aqui o melhor projeto de lei, mas, se a gente não der visibilidade à população, nem cobrar ela não vai saber, porque ela não vai ter conhecimento."

Então, parabéns, Senador Confúcio, isso veio na hora certa. A gente sabe que essas concessões, se não forem acompanhadas, não funcionam, porque nós temos exemplo disso. E nós vamos acompanhar, com a certeza de que a população brasileira sabe que o saneamento, o tratamento de água... Sem reduzir as desigualdades sociais, não tem desenvolvimento econômico, e não tem desenvolvimento econômico e social sem a gente ter esse olhar diferenciado para o meio ambiente.

Era isso que eu queria dizer.

Eu queria dar os parabéns ao colega Confúcio e dizer que nós vamos estar aqui olhando sempre a cada ano, não vamos esperar três anos para falar sobre o avanço. A cada ano, vamos olhar cada município, cada estado que avançou, porque isso é uma maneira de estimular os outros também.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES)
– Muito obrigado, querida Senadora Zenaide.

Concedo a palavra à Senadora Teresa.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.)
– Serei muito breve, Sr. Presidente, ao cumprimentá-lo e cumprimentar também os demais membros desta Comissão.

Eu acho que o relatório tem duas frases – e eu acredito muito na força das palavras – que a gente precisa realçar, e eu quero realçar todas as duas, porque são afirmações importantíssimas e têm muito a ver com a intervenção que V. Exa. fez. Textualmente, o relatório diz: "Não haverá justiça social e ambiental sem saneamento básico que atinja justamente todas as camadas da população mais vulnerabilizadas que precisam de saúde e que precisam de atendimento". E, mais adiante, o relatório enfrenta uma discussão que é muito comum no senso comum – "comum no senso comum" é meio feio, mas é muito presente no senso comum – do combate às desigualdades. E, muitas vezes, esse combate às desigualdades, como diz o relatório, quer tratar desiguais de maneira igual. E aí o relatório traz à tona o conceito da equidade, esse, sim, Senador Confúcio, importante para que a gente possa enfrentar com desigualdade as políticas para quem mais precisa. Você vai dar igual a quem tem desigual? Então, acho que o relatório traz à tona isso. E é muito importante a gente trabalhar mais estrategicamente esse conceito de equidade.

É um relatório muito bonito, é um relatório que eu diria que é um verdadeiro líbello em defesa do saneamento básico como política de combate às desigualdades e de justiça social e ambiental.

Parabéns, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES)
– Muito obrigado, querida Senadora Teresa Leitão.

Conceda a palavra ao Relator, o Senador Confúcio Moura.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, é só para fazer um agradecimento.

Você sabe que um relatório desse de cem páginas demandou muita pesquisa e estudo, além de busca de fontes dos próprios estados e também fontes oficiais dos ministérios. Isso não seria possível sem a participação ativa desta menina que está sempre aqui cochichando no meu ouvido, que é a Isis Queiroz. Ela foi um baluarte desse trabalho de pesquisa, junto com a nossa equipe de gabinete liderada pelo Flávio e os demais. Foi um trabalho conjunto da Consultoria do Senado também, muito benfeito, com uma participação excelente dos Consultores Legislativos.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Era apenas para registrar esse agradecimento a essas equipes da Consultoria e do nosso gabinete.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES)
– Obrigado.

E, mais uma vez, parabéns ao querido Senador Confúcio Moura e à Senadora Leila, justificando a ausência da Senadora Leila, porque ela está em um evento presencial aqui em Brasília. Ela teria total interesse de estar aqui. Ela foi, a convite do Ministro do Estado da Educação, Camilo Santana, e da Ministra da Saúde, Nísia, para a cerimônia de lançamento de mobilização nacional para o combate ao *Aedes aegypti* nas escolas: Brasil unido contra a dengue. Por isso que ela não está aqui. E eu, com muito orgulho, me sinto lisonjeado por estar presidindo aqui momentaneamente.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado e as duas minutas de proposições legislativas nele contidas.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório do Senador Confúcio Moura, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à apresentação de indicação ao Poder Executivo, à apresentação do projeto de lei para alterar a Lei 11.445 e às demais recomendações e ações legislativas apontadas.

A matéria vai ao Plenário para as providências pertinentes.

Aproveito a oportunidade para informar aos membros da CMA que já podem sugerir à Comissão, nos termos do art. 96-B, via requerimento, suas propostas de avaliação de políticas públicas para este ano. Faremos a escolha provavelmente na reunião deliberativa do dia 27 de março, em atenção aos dispositivos regimentais.

Anuncio o item 2.

ITEM 2**PROJETO DE LEI Nº 1303, DE 2019****- Terminativo -**



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Minas), para exigir que o plano de aproveitamento econômico da jazida contenha projeto de gerenciamento de risco de acidentes ambientais.

Autoria: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do projeto e das emendas nº 1-CI, 2-CI e 3-CI.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com parecer pela aprovação do projeto com as emendas nº 1-CI, 2-CI e 3-CI.

2. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Concedo a palavra à Senadora Teresa Leitão para a leitura do seu relatório.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Obrigada.

É um projeto, já anunciando a aprovação, muito importante. É um projeto que se vincula à realidade e isso é muito bom em uma lei – não é? –, porque os riscos de acidentes ambientais precisam ser tratados e tratados da forma como o projeto da Senadora Zenaide Maia o faz: antes que aconteçam, para ter de fato um movimento de políticas de prevenção.

Dizendo isso, eu peço a V. Exa. para ir direto à análise, destacando a identificação dos potenciais acidentes ambientais, bem como a análise de medidas preventivas propostas, incluindo o monitoramento de riscos, que é um adendo que foi acrescentado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O projeto de lei em exame cuida de matéria inserida na competência legislativa privativa da União, conforme estabelecido no inciso XII do art. 22 da Constituição Federal. Ainda, no tocante à constitucionalidade, não há impedimentos quanto à iniciativa parlamentar, pois a matéria não se inclui entre as listadas no §1º do art. 61 da Carta Magna e reservadas à iniciativa privativa do Presidente da República.

Também é atendido o critério de juridicidade, pois a proposição inova na ordem jurídica e apresenta as características de coercibilidade, generalidade, abstratividade e imperatividade. Ademais, a espécie legislativa adotada é adequada para regular o tema.

Em termos regimentais, não há colisão de normas ou conflitos de qualquer natureza.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No tocante ao mérito, no que se refere ao mérito, a preocupação com a sustentabilidade ambiental na indústria de mineração ganhou relevância após os desastres ocorridos em Mariana e Brumadinho. Mariana, em 5 de novembro de 2015, resultando em 17 mortos, e Brumadinho, em 25 de janeiro de 2019, resultando em 270 mortos, além de tantos outros problemas causados nesses municípios e nessas regiões. Isso gerou inquietações tanto entre a população quanto no seio governamental.

Esses eventos salientaram as deficiências na gestão dos riscos ambientais, enfatizando a necessidade premente de um escrutínio mais rigoroso nessa seara. Isso se alinha com o art. 225 da Constituição, *caput*, que determina o direito de todos e de todas a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, atribuindo ao poder público e à coletividade a responsabilidade de protegê-lo e preservá-lo para as atuais e futuras gerações.

A reincidência desses desastres ambientais na mineração acarreta não somente ameaças ao ambiente natural, mas também à qualidade de vida e à saúde pública. Por conseguinte, tornou-se imperativo estabelecer regulamentações mais rigorosas, em prol da preservação ambiental, do ambiente laboral e do bem-estar da sociedade.

Nesse contexto, o presente projeto de lei, que exige a submissão de projetos de gerenciamento de riscos ambientais em empreendimentos de mineração, representa, sem sombra de dúvidas, uma medida fundamental para a efetiva preservação do meio ambiente e a salvaguarda da população.

Além disso, com o objetivo de aprimorar a proposição, a CI aprovou três emendas.

A primeira substitui a redação do inciso III do art. 39 do Decreto-Lei 227, de 1967, que é inserido ao Código de Mineração pelo PL, para "projeto de avaliação, gerenciamento e comunicação de risco ambiental".

A segunda emenda torna obrigatória a apresentação de um relatório de gerenciamento de risco ambiental juntamente com o Relatório Anual de Lavra por parte das mineradoras.

Por fim, a terceira emenda estabelece um prazo para que as mineradoras que já possuem planos de aproveitamento econômico aprovados também apresentem projetos de avaliação, gerenciamento e comunicação de risco ambiental, garantindo que essa exigência se aplique não apenas às novas concessões de lavra, mas também às operações existentes.

Comungamos com o entendimento da Comissão de Infraestrutura, cujas emendas aperfeiçoaram o projeto, revestindo-o de efetividade no tocante à proteção social e ambiental, já presente no teor do PL original.

Nossa conclusão, portanto, é que o PL 1.303, de 2019, juntamente com as três emendas aprovadas pela CI, inova e aperfeiçoa a legislação ambiental do Brasil e, sendo assim, merece ser aprovado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O voto, portanto, é pela aprovação do projeto de lei, com as emendas já aqui referidas, e parabenizando a Senadora Zenaide Maia por esse projeto tão importante para a sociedade brasileira.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Sr. Presidente, se for possível abrir o painel de votação enquanto se discute, os Senadores já vão ganhando tempo com o processo de votação, caso V. Exa. concorde.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Perfeito.

Parabenizo a Senadora Teresa pelo relatório, ao passo que parabenizo também a autoria da nossa querida Senadora Zenaide Maia, sempre com seu olhar tão humanizador e empático.

Eu também determino a abertura do painel para a votação. Podemos iniciar a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – A matéria está em discussão.

Para discutir, Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras e todos que estão nos assistindo, quero aqui já parabenizar a nossa Relatora Teresa Leitão e também parabenizar a Comissão de Infraestrutura, que apresentou três emendas que aperfeiçoaram o projeto de lei, que é de 2019.

Sr. Presidente, a gente, o Brasil passou a ver acidentes grandes na mineração. E, quando completaram-se cinco anos de Brumadinho – esse acidente foi em janeiro de 2019, e aqui esta Casa fez até CPI –, a gente viu reportagens mostrando que aquelas pessoas atingidas, seja com suas residências ou aqueles que ficaram soterrados, que são mais de 270 pessoas, ainda não tinham sido devidamente indenizadas por aquelas mineradoras, não só aqueles que perderam a vida de seus familiares, mas que perderam suas residências e aqueles que sobreviviam dos rios, do rio que foi contaminado.

Então, vendo aquilo ali, aí eu digo: "Meu Deus, hora de a gente ver esse projeto que está desde 2019". Chamou-me a atenção a não indenização daquelas pessoas, que vivem o tempo todo com medo. E, como médica... Quem é médico sempre se preocupa com a prevenção. O Código de Mineração é de 1969 e não previa essa responsabilidade, esse plano de aplicação para ver, antes de autorizar a lavra de qualquer produto mineral, ele ter que apresentar esse projeto defendendo a natureza.

Gente, quando se defende o meio ambiente, se defende a vida de seres humanos, animais e tudo. Então, eu pedi um levantamento, Presidente, e o que me mostrou essa nota informativa foi: por que será que a mineradora ainda não indenizou essas famílias? Por que será? Aí eu fui olhar, no período de janeiro





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 2019 a setembro de 2023, aqui não tem o último trimestre de 2023, o lucro líquido acumulado da Vale S.A. foi de R\$265,2 bilhões. Desses recursos, 133,5 foram distribuídos aos acionistas. E não se indenizaram as famílias que perderam seus entes queridos.

Eu queria dizer isso. A gente tinha que falar isso aqui – eu acho que a Senadora Leila, que era Presidente desta... ou era a Senadora Rose de Freitas – sobre a CPI. A CPI mostrou; cinco anos depois, nós estamos discutindo isso aqui.

Então, gente, esse projeto é para prevenir a morte a curto prazo, que é soterrar pessoas vivas; a médio prazo, pela contaminação dos rios, e que as pessoas não possam nem beber água. Hoje, a quem está ao redor do Rio Doce, naquela área toda contaminada, a mineradora está fornecendo água mineral, água potável, mas só a quem mora até 100m. Você imagine quem vive do rio e que mora a 300m ou a 500m. Ou seja, o aperfeiçoamento na Comissão de Infraestrutura do projeto de lei apresentado por mim em 2019 foi essencial, porque mostra que nós não vamos só prevenir, mas também vamos ter lei para que quem já faz a lavra possa se responsabilizar, sim, pelo meio ambiente e pela vida das pessoas.

Então, é esse o projeto, agradecendo e pedindo apoio aos colegas. Isso aqui não é nenhuma política contra o extrativismo mineral ou não, mas é fazer o papel do Congresso, que é justamente o acompanhamento da defesa da vida das pessoas e do meio ambiente, porque, no fim, aquelas pessoas viviam daquele meio ambiente – era a agricultura familiar, era o turismo que faziam ali –, e elas perderam tudo. E cinco anos depois não são indenizadas, não porque a mineradora não tenha condições de indenizar, mas por usar tudo o que pode para recorrer. E aquelas pessoas ficam sem água, sem o rio para pescar, fora aqueles – a quem dói mais – que têm seus familiares soterrados. Imaginem que tem mais de três casos em que ainda não encontraram nada daquela pessoa que se perdeu e, por isso, é como se ela não tivesse morrido.

Então, cabe a esta Casa ver o que é vantajoso coletivamente. Isso aqui é a gente é pensar no coletivo, que é o papel do Congresso, e não no vantajoso individualmente. É defesa da vida. E faço um apelo aos colegas: vamos aprovar! Isso aqui é defender a vida do nosso povo. O Brasil é cheio de minério, e, se a gente continuar, nós vamos continuar vendo pessoas com morte a curto prazo, soterradas; a médio, porque não têm do que sobreviver; e a longo prazo, porque há contaminação do rio, e isso a gente não vai controlar.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES)
– Muito obrigado. É sempre muito didática a nossa querida Senadora Zenaide Maia.

Mais uma vez aqui eu quero parabenizá-la pela autoria dessa proposição, bem como à Senadora Teresa Leitão pelo relatório.

Eu convido os colegas que são membros titulares e suplentes desta Comissão de Meio Ambiente para exercerem o direito de voto, para que nós possamos encerrar a votação e abrir o painel. Então, eu peço a



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

compreensão dos colegas Senadores e Senadoras titulares e suplentes desta Comissão para que votem agora neste PL 1.303, tendo em vista que a votação encontra-se aberta. *(Pausa.)*

Informo ainda que os Senadores podem exercer esse direito de voto pelo aplicativo.

E aqui eu faço um apelo ao Senador Marcos do Val, ao Senador Plínio Valério, ao Senador Eduardo Gomes, à Senadora Margareth Buzetti, ao Senador Jaques Wagner, enfim, a todos os Senadores que já registraram presença e que podem votar pelo aplicativo. Por gentileza, faço esse apelo aos colegas Senadores e Senadoras. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Determino a abertura do painel.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES)
– Oito Senadores votaram SIM; nenhum NÃO.

Aprovado o Projeto de Lei 1.303, com as Emendas 1, 2, 3.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Anuncio um item extrapauta.

EXTRAPAUTA**ITEM 6****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 2, DE 2024**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o PL 5482, de 2020, que versa sobre o Estatuto do Pantanal.

Autoria: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

A votação será simbólica.

Em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Informo que, no dia 27 de fevereiro, teremos audiência pública conjunta com a Comissão de Serviços de Infraestrutura para debater os potenciais desafios para viabilizar o uso de hidrogênio sustentável como fonte renovável de energia no país, sua utilização na indústria e contribuição para redução da emissão de gases de efeito estufa.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 40 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e vinte e seis minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Marcos do Val, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Zequinha Marinho, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Otto Alencar, Teresa Leitão, Damares Alves e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Zenaide Maia, Rodrigo Cunha, Wilder Moraes, Augusta Brito, Lucas Barreto, Izalci Lucas e Dr. Hiran, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Beto Faro, Jorge Kajuru, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das 1ª e 2ª reuniões, que foram aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 4129, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre diretrizes gerais para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo, com acolhimento parcial da Emenda nº 1. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 542, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para estabelecer que não configura crime a poda ou o corte de árvore em logradouros públicos ou em propriedades privadas no caso de não atendimento pelo órgão ambiental do pedido de supressão feito em razão da possibilidade de ocorrência de acidente, e permite a contratação de profissional habilitado para a execução do serviço de poda ou de corte de árvore." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 1011, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui a Política Nacional de Prevenção da Exposição ao Mercúrio no país e dá outras providências." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.011 de 2023 com as Emendas 1-T e 2-T e mais uma que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 3027, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Institui a Política Nacional de Qualidade do Ar." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação com 8 emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Projeto de Lei nº 5100, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Estabelece limites para emissão sonora resultante das atividades em templos religiosos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Pela aprovação com 1 emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei nº 4464, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, para consolidar o incentivo à emissão de debêntures destinadas a projetos de investimento em desenvolvimento sustentável (debêntures verdes)." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE). **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei nº 496, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera o art. 20 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para dispor na sentença penal condenatória à reparação integral, material e moral nos casos de crimes ambientais." **Autoria:** Senador Fabiano





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Contarato (PT/ES). **Relatoria:** Senador Beto Faro. **Relatório:** Pela aprovação com 1 emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei nº 3492, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui o Programa Nacional de incentivos ao uso de aquecedores solares de água para uso em residências." **Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-T. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 1, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas, com o objetivo de instruir o PL 2088/2023, que “acrescenta o art. 12-A à Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, para tornar obrigatório o cumprimento de padrões ambientais compatíveis aos do Brasil, para a disponibilização de bens no mercado brasileiro”." **Autoria:** Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pelo Senador Jayme Campos e pela Senadora Leila Barros. Incluído representante da Aprosoja. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 3, de 2024** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3027/2022, que “institui a Política Nacional de Qualidade do Ar”." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Comissão de Meio Ambiente. **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Incluído extrapauta, o requerimento foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Leila Barros

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/28>

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, eu declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão de Meio





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ambiente da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 28 de fevereiro de 2024.

É com imensa satisfação que damos início a mais uma reunião no meu segundo ano à frente da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

Gostaria de ressaltar os êxitos alcançados no último ano, êxitos que refletem o árduo empenho de todos os membros da Comissão de Meio Ambiente, que se dedicam a temas cruciais para o desenvolvimento sustentável e a implementação de políticas ambientais no Brasil.

A crise climática avança, deixando-nos cada vez menos tempo para reverter a atual situação. Os impactos do aumento da temperatura média global já se fazem sentir em nossa população, que enfrenta não apenas tempestades intensas, mas também o agravamento da proliferação de doenças tropicais.

Em particular, o Distrito Federal tem lidado com a batalha diária contra a dengue, com um número alarmante de casos em 2024. Já perdemos 55 vidas por causa da doença, sendo que o pico de contaminação, normalmente previsto para os meses de março e abril, ainda nem chegou. Essa é apenas uma das consequências das mudanças climáticas e dos desafios socioambientais que enfrentamos, incluindo a falta de saneamento básico e a ocupação desordenada do território.

Os eventos extremos continuam causando sérios prejuízos. Mais de 11 mil pessoas no Acre foram afetadas pelas enchentes, e 17 municípios enfrentam estado de emergência. No Rio de Janeiro, 8 vidas foram perdidas e mais de 1.400 pessoas foram desalojadas devido às fortes chuvas que castigaram a cidade nos últimos dias. Essas tragédias devem ser como um chamado à ação. É hora de nos unirmos como comunidade, como nação, para apoiar aqueles que estão sofrendo, e trabalhar incansavelmente para prevenir futuras catástrofes. Devemos investir em infraestrutura resiliente, em sistema de alerta precoce e em políticas de prevenção de desastres.

Nesse contexto, a CMA desempenha um papel crucial, devendo atuar de maneira vigilante e proativa na elaboração de legislação estratégica para enfrentar esses desafios e avançar em direção à sustentabilidade, garantindo um ambiente saudável para gerações presentes e futuras, como estabelecido em nossa Constituição. Trabalhamos com confiança, respeito e diálogo, buscando consenso em uma pauta de grande complexidade.

Embora tenhamos feitos progressos significativos, há muito o que se fazer. Devemos, neste ano de 2024, nos comprometer a impulsionar e a apoiar iniciativas legislativas que promovam a proteção ambiental, a preservação dos recursos naturais e a mitigação das mudanças climáticas. Estamos apenas no início da reconstrução e do fortalecimento da política ambiental brasileira. O futuro de nossas crianças, o nosso futuro, depende do nosso trabalho aqui também nesta Casa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gostaria de agradecer a todos e a todas que contribuíram para os trabalhos desta Comissão no último ano e que seguirão conosco nessa missão.

Aproveito, neste momento, para comemorar o Dia Internacional dos Catadores de Resíduos Recicláveis, celebrado no dia 1º de março. Essa data visa a homenagear e a reconhecer o trabalho dos catadores e catadoras de materiais recicláveis ao redor do mundo. A celebração tem origem no massacre ocorrido na Colômbia, onde 11 catadores foram brutalmente assassinados. Destaco o papel crucial desses profissionais na gestão sustentável de resíduos, promovendo a economia circular e a preservação ambiental.

Que tenhamos um novo ano de muito trabalho e comprometimento na busca de uma sociedade justa, uma economia viável e, principalmente, um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Muito obrigada.

Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Eu pediria a sensibilidade de V. Exa. e a compreensão dos colegas: se houvesse a possibilidade de inverter a pauta, para deliberarmos o item 4, em que eu sou Relator, por gentileza, da Política Nacional de Qualidade do Ar...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – O Senador Fabiano Contarato me atravessou: pediu primeiro do que eu. *(Risos.)*

Eu ia pedir para inverter a pauta, mas eu vou aceitar. Depois, peço a V. Exa. que me dê a condição de relatar um projeto do Senador Randolfe Rodrigues, que é o item 3 da pauta.

Mas, quem chega primeiro é quem bebe água limpa. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Está certo, Senador Otto.

(Intervenção fora do microfone.) (Risos.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, rapidamente quero aproveitar a participação de todos.

Eu submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 1ª e da 2ª Reuniões, realizadas nos dias 21 e 27 de fevereiro de 2024.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados a esta Comissão. Então vamos ao item 4 da pauta.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Só vou anunciar aqui, Senador Fabiano, desculpa.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 3027, DE 2022

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Qualidade do Ar.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação com 8 emendas que apresenta

Observações:

1. Em 27/02/2024, foi apresentado novo relatório e atualizada a pauta.

Concedo a palavra ao Senador Fabiano Contarato para a leitura do seu relatório.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Antes de passar à leitura, Sra. Presidente, eu quero aqui fazer um reforço positivo não por vaidade, mas parabenizar a atuação de V. Exa. na Presidência desta tão importante Comissão de Meio Ambiente. Eu acho que é importante a gente reforçar isso não para envaidecê-la, porque eu sei que V. Exa. é blindada desse comportamento da vaidade, aliás, um dos atributos que V. Exa. tem é a humildade, e eu aqui me espelho e agradeço muito. Saiba que V. Exa. e muito dignifica o Senado Federal. Muito obrigado por esta oportunidade de partilhar o mesmo espaço de V. Exa. Faço questão de registrar isso sempre, a senhora me conhece e sabe do meu amor, meu carinho, admiração e respeito por V. Exa.

Passo à leitura de forma mais objetiva porque o relatório já foi apresentado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O mérito do PL é instituir uma Política Nacional de Qualidade do Ar, tema de destacada relevância para a saúde humana. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a poluição do ar representa atualmente o maior risco ambiental para a saúde. Anualmente cerca de 7 milhões de pessoas morrem vítimas de problemas respiratórios causados por poluentes, como asma e o câncer de pulmão. Segundo o Ministério da Saúde, 6,4 milhões de brasileiros acima de 18 anos sofrem com asma. Em 2019, a Organização das Nações Unidas (ONU) elegeu a poluição atmosférica e a mudança do clima como o principal tema de atenção à saúde humana, por meio da Iniciativa Ar Limpo.

O PL tem o mérito de elevar ao nível legal regras sobre a qualidade do ar. Há diversas normas infralegais, sobretudo resoluções do Conama, que tratam do controle de poluição do ar por veículos automotores. A Lei nº 8.723 dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e, com base nela, foram editadas várias resoluções do Conama.

Destacamos a Resolução Conama nº 18, de 6 de maio de 1986, que dispõe sobre a criação do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve) e a Resolução Conama nº 297, que estabelece os limites para emissões de gases poluentes por ciclomotores, motocicletas e veículos similares novos, criou o Programa de Controle da Poluição do Ar por Motocicletas e Veículos Similares (Promot). Destacamos ainda a Resolução Conama nº 3, que instituiu o Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar (Pronar). Esses programas são elevados ao nível legal por meio do presente projeto, que aproveita diversos conceitos, princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos desses e de outros normativos do Conama.

Uma política nacional de qualidade do ar, conforme proposta pelo projeto, fortalece a governança dessa matéria, que exige ampla articulação federativa. A proposição busca ainda fomentar políticas públicas de gestão da qualidade do ar, como, por exemplo, políticas de apoio e fortalecimento institucional aos demais órgãos do Sisnama, responsáveis pela execução das ações locais de gestão da qualidade do ar, que envolvem o licenciamento ambiental, o monitoramento da qualidade do ar, a elaboração de inventários de emissões locais, a definição de áreas prioritárias para o controle de emissões, a fiscalização das emissões pelo setor de transportes, o combate às queimadas, entre outras.

O Executivo Federal tem realizado essa articulação a partir de orientações técnicas, como no caso do *Guia Técnico para o Monitoramento e a Avaliação da Qualidade do Ar*, elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e cuja atualização está prevista no projeto (art. 7º, §1º, inciso II).

De certa maneira, o Brasil encontra-se atrasado na regulamentação consolidada da matéria. No plano internacional, podemos tomar como exemplo o Clean Air Act (Ato do Ar Limpo), de 1970, nos Estados Unidos, a lei nacional americana que regula emissões oriundas de fontes fixas e móveis. A lei também autoriza a Agência de Proteção Ambiental – órgão federal ambiental dos Estados Unidos – a estabelecer padrões nacionais de qualidade do ar para proteger a saúde pública por meio da regulação das emissões de poluentes atmosféricos.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Ponderamos, contudo, pela necessidade de alguns pequenos ajustes redacionais para o aperfeiçoamento do projeto nos arts. 7º, 11 e 16, a fim de afastar a possibilidade de serem associados a possível invasão da reserva de iniciativa do Executivo ou afronta à separação dos Poderes por meio do estabelecimento de prazos para os Executivos federal, estadual e distrital. Também promovemos alterações redacionais no parágrafo único do art. 6º e art. 9 para evitar interpretações restritivas que permitam ao legislador subnacional impor obrigações impossíveis aos agentes operadores de atividade econômica que exija trânsito entre entes subnacionais.

O voto.

Considerando o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.027, de 2022, com as seguintes emendas que apresentamos.

Esse é o voto, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador Fabiano.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discutir, eu encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 8, da CMA.

A matéria vai ao Plenário.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Como Relator.) – Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Sim, pois não.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Eu pediria, por gentileza, para fazer um requerimento de urgência para que esse projeto vá imediatamente ao Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Sim, pois não. *(Pausa.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou colocar o requerimento de urgência à deliberação dos pares aqui.

Aqueles que concordam com o requerimento... (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Iremos fazer o encaminhamento, Senador Fabiano. Obrigada.

Senador Alessandro, o senhor era o item 1, mas houve um pedido de inversão de pauta. O próximo é o Senador Otto e, na sequência, eu passo a palavra para o senhor.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Como é que a gente vai recusar?

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois é, não é?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Quero só registrar a presença da primeira subscritora do projeto da Câmara dos Deputados, que era o primeiro item da pauta, a Deputada Tabata Amaral.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senador Alessandro. Seja bem-vinda, Deputada. É um prazer tê-la aqui conosco na CMA.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 1011, DE 2023

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Prevenção da Exposição ao Mercúrio no país e dá outras providências.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.011 de 2023 com as Emendas 1-T e 2-T e mais uma que apresenta.

Observações:

1. Em 14/04/2023, foram apresentadas as emendas nº 1-T e 2-T, de autoria do Senador Weverton (PDT/MA).

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu concedo a palavra ao Senador Otto Alencar para a leitura do seu relatório.

Bom dia, Senador.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Como Relator.) – Bom dia, Senadora Leila Barros, nossa Presidente da Comissão de Meio Ambiente.

Agradeço ao Senador Alessandro Vieira pela possibilidade de relatar, tenho outra reunião daqui a pouco.

O projeto é do Senador Randolfe Rodrigues, Projeto 1.011, de 2023. Foram apresentadas emendas, acatadas e também uma emenda da nossa autoria. Farei uma preliminar apenas a respeito do mercúrio.

O símbolo do mercúrio é Hg, não é "M", isso porque Mercúrio foi considerado um dos deuses de Roma, um dos deuses romanos. Era o deus intermediário, o que levava as notícias, boas ou ruins, levava notícias de Júpiter, Saturno, Vesta, Baco, enfim. Ele também levava as notícias e modificava no meio do caminho, em vez de dar a notícia exata, ele modificava para uma notícia que não era exata. Então *fake news* vem dessa época dos deuses gregos ainda, então não criaram *fake news*, copiaram de Mercúrio, que era o deus intermediário das notícias na época de Roma. O Mercúrio vem de uma palavra grega, hidragirum, que significa prata líquida. Os gregos achavam que o mercúrio era prata líquida. O mercúrio é o único metal na forma líquida na natureza, não tem outro que seja na forma líquida, mas é um metal muito danoso à saúde, dá problemas cardiorrespiratórios, problemas renais, distúrbios neurológicos gravíssimos.

Portanto, o projeto do Senador Randolfe Rodrigues é um projeto importante para normatizar a utilização do mercúrio, sobretudo na mineração artesanal que se pratica hoje em várias áreas de preservação ambiental. Claro que as empresas de maior porte, em geral, não usam mais o mercúrio, usam o cianeto, que é também um produto muito danoso à saúde, que dá praticamente todos os problemas de saúde que dá também o mercúrio.

Dito isso, peço a permissão a V. Exa. para começar a análise do projeto.

Compete a esta Comissão analisar problemas de meio ambiente, especialmente a proteção ao meio ambiente e o controle de poluição, nos termos do art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal.

Essa matéria não é terminativa, daqui ela irá à Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Cumprimentamos então o Senador Randolfe Rodrigues pela possibilidade de analisar essa matéria.

Enfrentar a exposição ao mercúrio é papel do poder público: fiscalizar, controlar a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comprometem a vida das pessoas, a qualidade de vida e, sobretudo, o meio ambiente.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com a Agência Bori, o Brasil até 2020 era o quinto país do mundo que mais emitia mercúrio. Além do mercúrio emitido a cada ano, ainda temos de lidar com o mercúrio herdado, resultante de séculos e séculos de exploração de mineração de metais preciosos, porque o mercúrio fica no meio ambiente por muito tempo. A periculosidade do mercúrio decorre particularmente da sua capacidade de bioacumulação em seres vivos, ou seja, mesmo que eliminássemos as novas emissões, ele ainda persistiria no ambiente dos mais variados por muito tempo, contaminando peixes, aves e seres humanos também.

De acordo com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no Brasil não há produção primária de mercúrio, e o metal entra no mercado nacional por meio da importação. É utilizado na indústria (produção de soda cáustica e cloro), em obturações dentárias, em equipamentos eletrônicos (lâmpadas fluorescentes), na mineração artesanal e de pequena escala, em equipamentos e procedimentos hospitalares e laboratoriais. No garimpo, é usado na separação do ouro da lama que fica no ouro quando é retirado, para deixar o metal, o ouro completamente limpo.

Um dos casos mais emblemáticos de contaminação por mercúrio ocorreu na cidade costeira de Minamata, Japão, onde surgiu a síndrome neurológica denominada doença de Minamata. O mercúrio, utilizado como catalisador para a produção de plásticos, foi sendo lançado ao longo de décadas em um rio que desaguava na Bacia de Minamata. No decurso dos anos, toda a cadeia alimentar da região foi sendo contaminada, e em 1956 o primeiro caso de dano neurológico em humanos foi registrado na região. Inclusive, quando as parturientes são contaminadas pelo mercúrio, há grande possibilidade de que os bebês nasçam com deformidades gravíssimas e irreparáveis.

A preocupação pela exposição ao mercúrio hoje é mundial e a Convenção de Minamata, que entrou em vigor em 16 de agosto de 2017, é o tratado internacional que tem por objetivo estabelecer medidas para redução do uso de mercúrio. No Brasil, o Decreto nº 9.470, de 14 de agosto de 2018, promulgou a convenção.

Estruturada em 35 artigos, a Convenção de Minamata trata de: i) fontes de oferta de mercúrio e comércio; ii) produtos com mercúrio adicionado; iii) processos de manufatura nos quais mercúrio ou compostos de mercúrio são utilizados; iv) isenções disponíveis mediante solicitação de uma parte; v) mineração de ouro artesanal e em pequena escala; vi) emissões; vii) liberações; viii) armazenamento provisório ambientalmente saudável de mercúrio, diferente de resíduos de mercúrio; ix) resíduos de mercúrio; ix) áreas contaminadas; x) recursos financeiros e mecanismo financeiro; xi) capacitação, assistência técnica e transferência de tecnologia; xii) comitê de implementação e cumprimento; xiii) aspectos de saúde; xiv) intercâmbio de informações; xv) informações públicas, conscientização, educação pesquisa, desenvolvimento e monitoramento; entre outros.

A Convenção de Minamata complementa a Convenção de Basileia, da qual o Brasil também é signatário, e que trata do controle de movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e seu depósito.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em nossa análise, entendemos que o PL do Senador Randolfe Rodrigues contribui para a implementação da Convenção de Minamata, pois estrutura a Política Nacional de Prevenção da Exposição ao Mercúrio no âmbito doméstico, por meio de diretrizes, princípios, objetivos e medidas estruturantes como o Sicem e a campanha de enfrentamento à exposição e à intoxicação por mercúrio.

Nós analisamos todas as emendas e agradecemos ao Senador Weverton pela apresentação das Emendas nºs 1-T e 2-T, que vêm para ampliar as diretrizes da política e as atribuições da União na prevenção da exposição ao mercúrio. Por isso devem ser acolhidas, nobre Presidente Leila Barros.

O voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2023, pela aprovação das Emendas nºs 1-T e 2-T e pela apresentação da seguinte emenda:

EMENDA Nº -CMA

Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei nº 1.011, de 2023, a seguinte redação:

"Art. 6º Serão estabelecidos em regulamento limites máximos aceitos de conteúdo em mercúrio nas amostras de monitoramento humano para cabelo, sangue e urina, conforme recomendações da OMS e suas atualizações mais recentes."

Essa é uma ordem, praticamente, uma decisão da OMS que nós temos que acatar nesses casos, e alguns casos já aconteceram de identificação de graves problemas na utilização dessas amostras no cabelo e em outras atividades. Portanto, o voto pela aprovação quanto a essa emenda que apresentei.

Obrigado a V. Exa.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós é que o parabenizamos pelo relatório e também ao Senador Randolfe Rodrigues pela iniciativa.

O senhor falou muito da contaminação em Minamata. A gente tem a nossa aqui. Acho que o caso mais emblemático é o da comunidade ianomâmi, com contaminação gerando desnutrição e vários outros problemas de saúde àquela comunidade.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, eu encerro a discussão.

A votação também será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto com as Emendas nºs 1-T, 2-T e 3, da CMA. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Obrigada, Senador Otto. Está todo mundo correndo; quarta-feira aqui é um dia bem dinâmico.

Vou passar agora para o item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 4129, DE 2021

- Não terminativo -

Dispõe sobre diretrizes gerais para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo, com acolhimento parcial da Emenda nº 1.

Observações:

1. Em 21/02/2024, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria do Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA).

2. Em 27/02/2024, foi apresentado novo relatório e atualizada a pauta.

A autoria é da Câmara dos Deputados, com iniciativa da nossa querida Deputada Tabata Amaral, que está aqui, presente, para ouvir a leitura do relatório do Senador Alessandro Vieira.

Em 21/02/2024, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Zequinha Marinho, que está presente.

Eu concedo a palavra ao Senador Alessandro Vieira para a leitura do seu relatório e a manifestação sobre a Emenda nº 1 apresentada.

Bom dia, Senador.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) – Bom dia. Obrigada, Sra. Presidente. Cumprimentos os pares.

O Projeto 4.129, de 2021, de autoria da Deputada Tabata Amaral e outros Deputados, trata sobre as diretrizes gerais para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu peço licença a V. Exa. para passar diretamente à análise.

Nos termos dos incisos I e III do art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre matérias relativas à proteção do meio ambiente, ao controle da poluição e à política nacional de meio ambiente, o que torna regimental a análise deste PL.

Em se tratando da única Comissão a apreciar a matéria, cabe a este Colegiado a análise sob os prismas da constitucionalidade e juridicidade, incluída a técnica legislativa. E já adianto que não há nenhum obstáculo sobre esses aspectos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

No tocante ao mérito, o projeto é altamente oportuno. Apesar da existência de um plano nacional de adaptação à mudança de clima, o país ainda carece de uma legislação que estabeleça diretrizes gerais para todos os entes da Federação para elaboração e revisão de seus planos de adaptação, além de incentivá-los a elaborar e implementar tais planos.

Se, de um lado, urge reduzir as emissões de gases de efeito estufa para mitigar a mudança do clima, de outro é imprescindível que o Estado, a sociedade, as cidades e a infraestrutura estejam preparadas para as consequências das alterações climáticas de origem antrópica, cuja mitigação já não é possível.

Estima-se que o aumento da temperatura média em 1,5°C, atualmente esse aumento já está em 1,1°C, colocará um bilhão de pessoas no mundo sob risco de efeitos negativos em áreas costeiras. Se essa temperatura média aumentar entre 1,7°C e 1,8°C acima daquelas ocorridas no ano de 1850, metade da população humana ficará exposta a períodos e condições climáticas que oferecem risco à vida. O cenário implicaria uma explosão numérica de casos de doenças como a dengue, problemas de saúde mental causados por estresse, traumas relacionados à perda de suas condições de vida, extinção de espécies e risco propriamente à segurança material das pessoas.

E aí peço um pequeno parênteses para ressaltar que basta acompanhar os noticiários. Aqueles que ainda persistem na ignorância com relação às mudanças climáticas efetivamente deveriam buscar um auxílio médico porque não há como confrontar mais. Você tem ciclone no Rio Grande do Sul e nós aprovamos ontem um crédito extra. Você tem secas crescentes em lugares que não enfrentavam isso, alteração do regime de chuvas e uma sequência muito grande, inclusive no nosso Nordeste, de eventos climáticos que geram enchentes acontecendo onde você não tinha esse tipo de episódio ou em um volume muito desproporcional com o nosso histórico.

Então, diante desse cenário, é fundamental que o poder público se articule para planejar adequadamente suas políticas públicas com foco na adaptação à nova realidade, de modo a evitar o máximo possível os prejuízos ambientais, econômicos e sociais que se avisem. Assim, esses planos serão instrumentos de maior importância.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No entanto, cabe aperfeiçoar a proposta para integrar a gestão de risco de mudança de clima nos planos setoriais e temáticos existentes. E, desse modo, entendemos que as seguintes alterações são necessárias:

- Incluir entre as diretrizes gerais para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima a adequação do setor agropecuário, a adoção de soluções baseadas na natureza e a priorização de medidas por populações, setores e regiões mais vulneráveis.

- Integrar os planos de adaptação com os planos sobre mudança de clima que contemplem medidas de mitigação, permitindo uma abordagem abrangente que considere tanto a adaptação às mudanças climáticas quanto a mitigação de emissão de gases de efeito de estufa.

- Priorizar a adaptação com base em populações, setores e regiões mais vulneráveis, considerando uma abordagem sensível a critérios étnicos e de gênero, para garantir que as medidas de adaptação atendam às necessidades específicas das comunidades mais impactadas pelas mudanças climáticas.

- Estabelecer áreas temáticas específicas, como infraestrutura urbana, direito à cidade, segurança alimentar, hídrica e transição energética, direcionando os esforços de adaptação para setores críticos da sociedade;

- Enfatizar a representação da sociedade civil e a cooperação internacional para incluir a sociedade civil no processo de elaboração e implementação dos planos de modo a garantir uma abordagem mais inclusiva e democrática;

- Determinar a cooperação internacional para enfrentar desafios globais das mudanças climáticas;

- Assegurar a implementação prioritária nas áreas de infraestrutura urbana e direito à cidade, segurança alimentar e nutricional, hídrica e energética, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico resiliente e alinhado à redução das desigualdades sociais;

- Possibilitar o uso de recursos provenientes do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima para o financiamento da elaboração e implementação de planos municipais de adaptação à mudança do clima ou de planos municipais de mudança do clima que incluam o componente adaptação.

Foi apresentada uma emenda à proposição em análise, a Emenda nº 1, do Senador Zequinha Marinho, aqui presente, que altera o inciso VII do art. 2º do projeto, de modo a substituir a obrigatoriedade do setor agropecuário de implementar o Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças por estímulos à adaptação do setor a uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura (Plano ABC), bem como o pagamento por serviços ambientais e ecossistêmicos.

Entendemos que a emenda é meritória por dirimir a insegurança quanto aos impactos que os planos de adaptação podem gerar em termos de custos para o setor, ao mesmo tempo que demonstra preocupação





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com os efeitos da crise climática e, com ela, a necessidade de uma transição para uma economia de baixo carbono. No entanto, optamos por não incluirmos a previsão de pagamento de serviços ambientais e ecossistêmicos neste texto por entendermos que a definição dos estímulos deverá ser feita pelos próprios planos de adaptação ou por órgão competente do Poder Executivo.

Incluiu-se, ainda, no referido inciso, a previsão de que os estímulos ao setor agropecuário estariam vinculados à implementação de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação ou à implementação de práticas, processos e tecnologias ambientalmente adequadas e economicamente sustentáveis. Dessa forma, garante-se que os incentivos gerem, de fato, ações voltadas à transição para uma economia de baixo carbono. Reforçamos que tal transição só será possível se acontecer de forma ampla. Isso não só contempla como depende do setor agropecuário, motivo pelo qual entendemos que a emenda deva ser acolhida em parte.

Outras alterações foram implementadas a esta versão do relatório em relação à versão anterior, em resposta às ricas sugestões vindas da Embrapa, em articulação com o Ministério da Agricultura e Pecuária, que melhoraram a redação de alguns dispositivos e incluíram outros que tornaram o texto ainda mais robusto.

As principais mudanças foram realizadas: 1) no art. 2º, II, para incluir o termo “estimar” ao dispositivo, de modo a ficar mais pertinente ao contexto de planos de adaptação; 2) para a inclusão, abrem-se aspas, da “promoção de pesquisa, desenvolvimento e inovação” entre as diretrizes do plano; 3) para contemplar as infraestruturas baseadas na natureza entre as estratégias de implementação dos planos; 4) para prever indicadores de monitoramento e avaliação de implementação dos planos e para vincular o embasamento do Plano Nacional de Adaptação a evidências científicas, sobretudo aos relatórios do IPCC.

Levando os temas apresentados acima em consideração, elaboramos um substitutivo ao PL nº 4.129, de 2021.

O voto é pela aprovação, com apenas mais um registro, Sra. Presidente.

É muito importante esse debate e essa participação integrada, para que a gente escape daquela simplificação burra, para não usar outra expressão, que demoniza o agronegócio brasileiro. Essa demonização não é adequada e não vai resolver nenhum problema. O agro tem méritos inegáveis, sob o ponto de vista econômico e social. O que se busca, sempre, é a conjugação entre a viabilidade econômica do setor e a sustentabilidade que todos nós desejamos para fins de subsistência da raça humana.

Então, o pedido é pela compreensão dos colegas e pela aprovação do projeto com o voto de todos.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Excelente, Senador Alessandro.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discutir.) – Pela ordem, primeiro, quero cumprimentar pelo relatório o Senador Alessandro, sobretudo também a nossa autora, Deputada Tabata, mas eu queria apenas... Não vou atrapalhar a votação, viu? Vamos concordar com a aprovação. Entretanto, eu entendo que... Como envolve a questão da agricultura, Senador Alessandro, eu vou propor no Plenário da Casa um requerimento para que tramite também na Comissão de Agricultura, na medida em que envolve a agricultura.

Então, sem nenhum tremor aqui, nós vamos votar, mas eu vou propor um requerimento – isso é regimental – no Plenário da Casa, para que ele seja encaminhado também para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, na medida em que envolve a agricultura, e hoje também... Eu acho que tem que passar pela Comissão para ser discutido, com certeza, com as melhores das boas intenções, só para nós aprimoramos e, eventualmente, evitar qualquer problema que possa vir a prejudicar a nossa agricultura.

Esse é apenas o meu adendo, Sra. Presidente, e agradeço e cumprimento a autora, a nossa Deputada, Prefeita de São Paulo, e Senador Alessandro. Pré-candidata, não é? Quero agradecer e cumprimentar ambos, tanto a autora como o Relator da matéria.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senador Jayme.

Eu vou passar a palavra agora ao Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para discutir.) – Agradeço a V. Exa.

Quero destacar que a iniciativa da Deputada Tabata Amaral e outros Deputados e Deputadas também é importante. Eu ouvi com atenção o relatório do Senador Alessandro. Todos os desastres naturais que têm acontecido e têm chamado a atenção do Brasil se verificam mais nas áreas urbanas ou em torno das grandes cidades, exatamente porque as grandes cidades brasileiras, tanto capitais como grandes cidades do interior, não tiveram um planejamento, um plano diretor para a expansão urbana e preservação do meio ambiente, sobretudo para a manutenção da vegetação nas encostas.

O desmatamento nas encostas, seja na área urbana ou nas áreas rurais... O Jayme, o Zequinha, que são produtores rurais, eu tenho absoluta certeza, eu tenho conversado com o Jayme e ele tem essa noção... Desmatar em rampa, como dizia o Padre Cícero lá no Ceará, é acabar com o meio ambiente, porque a chuva vem e não encontra as árvores que dão sustentação às áreas, a todo o solo, com suas raízes. As raízes são





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fundamentais para a preservação do meio ambiente em todo sentido, para sustentar o solo e, acima de tudo, para alimentar o talvegue, o braço subterrâneo de uma nascente. Em qualquer solo que tiver árvores frondosas, a chuva vem e, pela porosidade do solo, que é dada pelas raízes, a água penetra para alimentar.

Então, é fundamental a preservação da natureza em qualquer bioma, bioma de Mata, bioma de Cerrado, de Caatinga, e até no mangue, na beira do mar. Tem que se preservar esses biomas para manter a possibilidade da fixação do solo pelas raízes. E esse desmatamento, que me preocupa muito... E eu venho batendo nisso há muito tempo, sobretudo no desmatamento de matas ciliares, não só nas nascentes, que são o principal, porque calha de rio não produz água, calha de rio recebe água. Quem produz água é nascente; se você tem uma nascente, ela vai sair dali com a água, vai fazer um rio tributário e vai levar até a calha principal do rio. Se você desmata a nascente, naturalmente virá o quê? O assoreamento, com a chuva, a entrada da terra, do barro e o entupimento das nascentes.

Nós temos lá na Bahia, fizemos isso algumas vezes, um programa chamado Fábrica de Florestas. Qualquer nascente, Senadora Leila Barros, que me for dada e estiver obstruída com assoreamento, me dê uma retroescavadeira, me dê a condição de ter arame e as plantas nativas da região, que, com cinco anos, eu boto para produzir água outra vez. Você tira todo o sedimento que entrou, e nós dizemos assim lá no Sertão: quando a terra começar a suar, você para de tirar sedimento, faz a cerca, planta as árvores nativas, que crescem com rapidez, na Mata Atlântica ou no Cerrado ou na Caatinga, com quatro, cinco anos, a chuva vem, as raízes vão dar porosidade ao solo, a água entra, chega lá embaixo, encontra a rocha, da rocha ela não passa, e ela reflui, e a nascente começa a jorrar água outra vez.

Então, o grande problema, além do desmatamento, nas áreas rurais, propriedades rurais, propriedade de criação de gado, produção de soja e de algodão, é preservar as nascentes e preservar as matas ciliares. Todos os rios amazônicos perderam, nos últimos 20 anos, em torno de 30% da vazão média deles, inclusive o Tocantins. O meu rio, o rio do Nordeste, o rio da integração nacional, o Rio São Francisco, que nasce lá na Serra da Canastra, no Município de São Roque de Minas, corre 2.782km até encontrar o Atlântico, é um rio que engenheiro não fazia, Presidente Leila Barros, foi feito por Deus, porque é o único rio brasileiro que corre do sul para o nordeste. Imagine, botando água hoje no Sertão de Pernambuco, no Cariri, no Ceará, no Rio Grande do Norte, na Paraíba, lá no Açude de Boqueirão. Então, esse rio hoje perdeu praticamente 55% da vazão média anualmente. Ele tinha uma vazão média de 2.980m³ por segundo, hoje, no período de estiagem, é 580m³ por segundo.

Portanto, um projeto desse de preservar a natureza, preservar as matas nativas, o Cerrado, é fundamental para diminuir os acidentes que têm acontecido, ceifado vidas, destruído cidades, levado carros, pessoas que ficam desabrigadas. Então, um trabalho desse que o Governo Federal deve acolher e fazer pode evitar tranquilamente. O investimento não é muito grande, não. Plantar árvores custa barato, resolver questão de solo custa barato. Portanto, eu quero louvar e parabenizar a Deputada pela iniciativa de apresentar esse projeto tão importante.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Excelente, Senador Otto. É um prazer ouvi-lo, não é? Impressionante, uma aula aqui sobre os nossos recursos hídricos...

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Eu só aceitei a inversão de pauta por isso, está combinado?

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Está certo, Alessandro.

Bom, como o Senador Jayme já conversou aqui, a matéria vai ao Plenário. O Senador vai apresentar o requerimento e lá vai ser deliberado.

A votação aqui na CMA será simbólica, mais uma vez parabenizando a Deputada Tabata pela iniciativa.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O relatório está aprovado, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 2-CMA, Substitutivo, com acolhimento parcial da Emenda nº 1, do Senador Zequinha. Desculpa, Senador Zequinha.

A matéria agora vai ao Plenário.

Obrigado, Senador Alessandro, Deputada Tabata.

Tchau, mestre, e parabéns pela iniciativa. *(Pausa.)*

Rapidamente sobre o item 8 aqui, Senador Zequinha, de que o senhor seria o Relator. O senhor pediu para retirar, é isso?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. *Fora do microfone.*) – É verdade... Pedi a V. Exa. que retirasse de pauta por uma semana, para que a gente possa discutir com o Governo e também com o setor agropecuário para que a gente possa encontrar uma redação adequada. Está bom?

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – O.k. Perfeito. Perfeito, Senador Zequinha.

Retirado o item 8, a pedido do Relator, que retorna à pauta da próxima semana.

(É o seguinte o item retirado de pauta:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 3492, DE 2023

- Não terminativo -

Institui o Programa Nacional de incentivos ao uso de aquecedores solares de água para uso em residências.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-T

Observações:

1. Em 09/08/2023, foi apresentada a emenda nº 1-T, de autoria do Senador Weverton (PDT/MA).
2. A matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.)

O item 9 é requerimento da Senadora Tereza Cristina, que está ausente, e o Senador Jayme subscreve – e eu também posso subscrever, sem problema nenhum, e posso passar para o Senador Jayme a leitura do requerimento, para que a gente possa fazer a aprovação.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 1, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas, com o objetivo de instruir o PL 2088/2023, que “acrescenta o art. 12-A à Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, para tornar obrigatório o cumprimento de padrões ambientais compatíveis aos do Brasil, para a disponibilização de bens no mercado brasileiro”.

Autoria: Senadora Tereza Cristina (PP/MS) e outros

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para encaminhar.) – Sra. Presidente Senadora Leira, Sras. e Srs. Senadores, requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas, com o objetivo de instruir o PL 2.088/2023, que “acrescenta o art. 12-A à Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mudança do Clima, para tornar obrigatório o cumprimento de padrões ambientais compatíveis aos do Brasil, para a disponibilização de bens no mercado brasileiro”.

Proponho para a primeira audiência pública a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa);
- Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic);
- Representante do Ministério da Fazenda (Mfaz) e
- Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);

Proponho para a segunda audiência pública a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Representante da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec);
- Representante da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove) e
- Representante do Instituto Brasileiro de Agricultura Sustentável (IBA).

Justificação, Sra. Presidente. *(Pausa.)*

E aqui também vamos acrescentar, Sra. Presidente, representante da Aprosoja.

Feito isso, a justificação.

Em síntese, o nobre Senador Zequinha Marinho argumenta, na justificação do Projeto de Lei (PL) nº 2.088, de 2023, que acrescenta o art. 12-A à Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, para tornar obrigatório o cumprimento de padrões ambientais compatíveis aos do Brasil, para a disponibilização de bens no mercado brasileiro, que, na Europa, os cultivos agrícolas ocupam áreas muito maiores do que no Brasil, os limites de preservação ambiental de imóveis rurais, são limitados à apenas 5% da propriedade rural, isentando os produtores europeus de obrigações impostas aos produtores rurais brasileiros, que, de partida, precisam preservar percentual de suas propriedades que varia entre 20 e 80%!

Só acrescentando aqui, Zequinha, que, dependendo da região, como, por exemplo, a Região Centro-Oeste, particularmente no Cerrado, são 65% e 35%. Aqui na Amazônia brasileira, como você bem diz, são 20% e 80% – 80% preservar e 20% poderia desmatar. Mas, em determinadas situações, que é o caso nosso





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Mato Grosso – é bom que se acrescente e chame a atenção –, dependendo da região, nós temos uns problemas de áreas de transição, que não foram tipificadas. O que é? Se ele é Cerrado, se ele é Floresta Amazônica; e, no fundo, no fundo, ele é área de transição. Então, era só para fazer esse adendo – V. Exa. não tem obrigação de saber, porque não é a sua região –, eu estou fazendo esse adendo porque lá, em determinadas situações, é: 65% desmata e 35% preserva.

A situação é igualmente preocupante quando se observa que alguns países da América Latina, da Ásia e da África, competidores do Brasil, não seguem as mesmas exigências ambientais do país.

Nesse sentido, alguns dos principais exportadores mundiais de produtos como castanhas, amêndoas e alho ocupam mercados que poderiam ser explorados pelo Brasil, mas não possuem normatização que seguem os princípios da legislação pátria no âmbito da proteção ao meio ambiente.

Nesse contexto, o cumprimento de todas as normas ambientais, sociais e tributárias pelo Brasil acarreta significativo aumento dos custos de produção, resultando em uma notável redução de competitividade em relação aos demais países produtores.

Não é de agora que as negociações internacionais do agronegócio tiveram um aumento da complexidade nas negociações, com um jogo de narrativas e ações estratégicas de países, empresas e grupos econômicos.

Foi o tempo em que as barreiras comerciais de 1ª geração, notadamente Cotas e Tarifárias, funcionavam, sobretudo porque o Brasil é tão eficiente que consegue, mesmo com essas injustas limitações, se impor. Igualmente, as barreiras de 2ª geração, isto é, as questões das barreiras técnicas ao comércio e das exigências sanitárias e fitossanitárias, que eram usadas contra os produtos saudáveis e de alta qualidade do Brasil foram postas em xeque com a celebração do Acordo Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) e Acordo Sanitário e Fitossanitário (SPS). Agora, estamos diante do desafio de *fake news* e das falácias narrativas, impostas pela 3ª geração de barreiras, que contestam aspectos muitas vezes construídos com narrativas propaladas pela mídia dominante de que a produção brasileira não atende a critérios ambientais, sociais, éticos.

Sra. Presidente, este é apenas... Um pleito maior é para trazermos as autoridades que seriam convocadas.

De forma que eu vou só à fase final, porque todo mundo já teve conhecimento, para dar celeridade aos bons trabalhos que V. Exa. aqui promove.

Nesse sentido, entendemos ser oportuna a realização de audiências públicas no âmbito da Comissão de Meio Ambiente (CMA) para instrução do PL nº 2.088, de 2023, do Senador Zequinha Marinho, que pretende tornar obrigatório o cumprimento de padrões ambientais compatíveis aos do Brasil para a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disponibilização de bens no mercado brasileiro, razão pela qual rogamos aos nobres membros da CMA a aprovação do presente requerimento.

Esse é o requerimento. Assinado: Senadora Tereza Cristina.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, Senador, já agradecendo ao senhor pela leitura e por ter subscrito aí o pedido, o requerimento da Senadora Tereza.

Por favor, Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Muito obrigado, Presidente.

Nós apresentamos esse projeto de lei porque, lamentavelmente, o Brasil senta na mesa para ouvir, mas, como um país do tamanho do Brasil, da população que tem o Brasil e das condições, do potencial ambiental que também tem, nós temos que também conversar sobre o meio ambiente em outros países.

Não adianta ficar cuidando aqui do Brasil e esquecer o resto do mundo. Bastam os combustíveis fósseis, de que a Arábia Saudita e os outros lá não querem diminuir a produção. Por exemplo, sabe o tamanho da frota brasileira, quantos milhões de litros de óleo diesel que a gente queima, de gasolina, enfim?

Eu fiz algumas ponderações aqui dizendo o seguinte: em janeiro de 2024, este ano, produtores rurais da Europa têm organizado uma série de manifestações. Entre os motivos que resultaram em tratores bloqueando as rodovias de acesso às grandes cidades, estão regulamentos que mandam reduzir o uso de pesticidas e fertilizantes, que exigem 25% do cultivo de orgânicos e que determinam converter 4% das terras para preservação – olha só, "quadrinho" por cento! Aqui a nossa menor área de preservação é de 20% e aí se estende até 80%. Não é, meu caro Senador Jayme? Aqui é de 20% a 80%; eles não querem preservar 4%, fizeram uma confusão esses dias lá. Em comparação, no Brasil, os produtores têm que manter intactos de 20% a 80% de suas propriedades que entendem por reserva legal, é como nós chamamos aqui.

Em abril de 2023, o Parlamento Europeu aprovou o regulamento sobre produtos livres de desmatamento que exige a comprovação de que os produtos comercializados no Mercado Comum Europeu não tenham sido gerados ou não tenham gerado desmatamento – muito bom. A medida ainda depende da aprovação dos 27 estados-membros, mas tem previsão para começar no final deste ano e deve impactar diretamente o agronegócio brasileiro.

Sob a alegação de que estão preocupados com o meio ambiente, o bloco europeu tem acobertado mecanismo de protecionismo comercial, algo que merece punição do ponto de vista da Organização Mundial do Comércio (OMC). Afinal, se a preocupação com o meio ambiente, com a sustentabilidade é algo genuíno, qual motivo de o bloco europeu adiar para 2025 a obrigatoriedade de preservar uma pequena área de 4% das propriedades rurais? Já que adiaram a regra para 2025, bem como o bloco europeu, com o





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente francês, Emmanuel Macron, poderiam propor uma reserva legal mais ampla... Exigem tanto. A nossa menor aqui é de 20%. Botem 20% lá também. Senão é aquele negócio do padre que falou: "Faça o que eu falo, mas não faça o que eu faço". Não é assim a vida. Queria ver se os produtores de lá aguentariam ter que preservar 80% de suas propriedades e produzir apenas 20%. Se agora, com a regra de 4%, eles já fecham estradas com tratores, imagina se tivessem que cumprir o mesmo que os proprietários rurais que têm terra na Amazônia; lá é 80%.

É por isso que apresentei nesta Casa o PL 2.088, que cria a lei da reciprocidade. Não tem problema nenhum. A gente nivela isso, vamos todo mundo trabalhar de forma bem sustentável, correto? Entendeu? Eu só não aceito é diminuir daqui. Aqui a gente mantém, mas eles têm também que se igualar lá.

Eu sei que é um projeto polêmico, mas daqui para frente este país precisa aprender a ser país, não é? Sentar na mesa, olhar no olho, de igual para igual. Ponham na mesa aqui as regras ambientais de vocês, que vamos pôr as nossas. Nós temos vantagens comparativas que eles ficariam com vergonha de si próprios diante do que eles fazem por lá. Não é? Com vergonha.

Então, o projeto de lei tem o objetivo claro de equilibrar esse debate, de chamar para reciprocidade, mas acima de tudo para desmistificar essa questão hipócrita de que lá se pode tudo e aqui não se pode nada. Não é que nós queremos regredir nas nossas regras, absolutamente, mas não podemos ficar sendo meninos repreendidos, humilhados, discriminados. Cria-se uma narrativa internacional de que aqui é isso, aqui é aquilo.

Eu me lembrei da história que meu pai contava sobre a cutia e o macaco. Não vou falar o moral dessa história, mas é muito parecido, muito parecido. E eu quero ver esse debate. Estou doidinho para chegar a essa audiência pública, vou estar afiado aqui para fazer um bom debate. Nesse dia eu vou contar a história.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Também vou acompanhar, Senador Zequinha.

Bom, só fazer uma correção, por ler e subscrever, Senador Jayme, o requerimento da Senadora Tereza Cristina.

Bom, eu vou colocar em votação. Ela será simbólica.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O requerimento foi aprovado e vamos aguardar a audiência aí comandada pela Senadora Tereza Cristina.

Antes de finalizarmos a nossa sessão, gostaria de complementar o meu discurso inicial falando sobre o ano passado, em que a Comissão realizou um total de 48 reuniões, das quais 24 foram audiências públicas,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

incluindo duas com presença de autoridades, como a Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva.

As demais reuniões foram dedicadas à análise de propostas legislativas, à avaliação de políticas públicas e a discussões sobre emendas de orçamento. Realizamos oito audiências públicas para fornecer informações sobre determinados assuntos, sete para discutir temas relevantes para a Comissão, quatro para avaliar políticas públicas e três como parte do evento do Junho Verde.

Durante esse período a Comissão deliberou sobre cem matérias de legislativas, abrangendo 34 projetos de lei, dois projetos de resolução do Senado e dois projetos de decreto legislativo, além de 62 requerimentos. Entre os projetos de lei, 28 eram não terminativos e nove terminativos.

Destacamos a realização do Junho Verde, uma iniciativa liderada pelo Vice-Presidente da Comissão, o Senador Fabiano Contarato, com colaboração da Comissão do Meio Ambiente. O Junho Verde foi criado para conscientizar a sociedade sobre a importância da preservação ambiental e este ano se uniu à Virada Parlamentar Sustentável, envolvendo Parlamentares de diversas posições políticas em uma agenda comum de proteção ambiental.

Abordamos temas relevantes como segurança hídrica, mudanças climáticas, saneamento básico, transição energética, política mineral e gestão de resíduos sólidos.

Destacamos audiências públicas que discutiram a política nacional de manejo e controle de queimadas, licenciamento ambiental e mercado de crédito de carbono.

Nosso compromisso em apoiar projetos de lei voltados para a proteção ambiental resultou na aprovação de iniciativas como a política para o manejo integrado do fogo e o projeto sobre intervenção em nascentes para recuperação e proteção.

Além disso, avançamos em projetos como o mercado de carbono e o uso de bioinsumos na agricultura, buscando alternativas mais sustentáveis.

A criação da Instituição Independente de Monitoramento das Políticas Relativas às Mudanças Climáticas foi um marco importante para a melhor compreensão e enfrentamento das mudanças climáticas.

Também avaliamos a política de saneamento básico e participamos de eventos internacionais como o Observatório Parlamentar de Mudanças Climáticas e Transição Justa, da América Latina e do Caribe, e da COP 28, em Dubai.

Estamos orgulhosos dos progressos alcançados graças ao comprometimento dos nossos membros e esperamos continuar avançando, em 2024, em prol do meio ambiente do Brasil.

Bom, finalizamos a sessão de hoje...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – *(Fora do microfone.)*
... Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Presidente...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Se me permite... Eu sou mais velho. É questão de hierarquia e de idade.

É o seguinte, semana passada V. Exa. não presidiu esta Comissão, era o Senador Fabiano Contarato. Existe aí um projeto, que é o Estatuto do Pantanal, o 5.482/20. V. Exa. encaminhou expediente para mim, diante do fato de que o MPF lhe fez aqui uma recomendação: que nós fizéssemos uma audiência pública pelo fato de que ele foi notificado de que algumas etnias daquela região do Pantanal não tinham sido ouvidas para que pudéssemos fazer o fechamento do relatório nosso em relação ao Estatuto do Pantanal.

Eu queria solicitar a V. Ex. que, por favor, convoque essa etnia, as pessoas interessadas que estão ali no despacho feito pelo Procurador-Geral da República, para nós promovermos essa audiência pública para, definitivamente, fecharmos esse relatório, que está disposto e, se for o caso, nós fazermos algum adendo, e colocarmos esse projeto para ser votado aqui nesta Comissão. É o apelo que faço a V. Ex., sobretudo para a Secretaria, providenciar...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Foi apresentado o requerimento já da audiência?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Foi.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Então o senhor está querendo a inclusão dessas etnias ou já está...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – É o que o MPF pediu a V. Exa...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – O.k.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – V. Ex. é quem...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – O.k. É que eu não estava na última.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... já há dias.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Tá bom, o.k.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Mais de... Ano passado, tendo em vista que veio o recesso da Casa, aí...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Perfeito, perfeito.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Faça o favor, para nós terminarmos, concluindo, e aprovarmos esse projeto, que é muito importante, em relação ao Estatuto do Pantanal, que vai atender o Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul, e V. Ex. tem acompanhado o que tem acontecido nesses dois estados, no Pantanal Mato-Grossense.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Só vamos passar para a sua equipe, então, a data, porque geralmente o autor é que vai presidir...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Mas não teve autor.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Não, tudo bem, mas o senhor, como é o Relator da matéria e tudo, vai presidir, no caso, a audiência.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu sou Relator... É só para...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Sim, nós vamos passar então para a sua equipe, tá? Será o mais rápido possível.

Obrigada, Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – O mais rápido possível.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – O.k.

Senador Zequinha.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Excelência, é só para fazer um registro e pedir uma atenção diferenciada.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois não, Senador.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – O PDL 107, de 2020, acho que ele veio para cá, para a CMA, equivocadamente, porque deveria ir para CCJ



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

– o 107. Peça à sua Secretaria para levantar isso, para ver se realmente tem alguma coisa a fazer por aqui; senão, devolver à Mesa para que possa encaminhar à CCJ, porque eu acho que é matéria de lá.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Vamos fazer essa avaliação, Senador. Obrigada.

Bom, nada mais havendo a tratar, eu agradeço a presença de todos e declaro a encerrada a presente sessão, reunião.

Vamos para a nossa quarta-feira, que ainda será longa. Obrigada a todos.

(Iniciada às 9 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 28 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às onze horas do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão de Segurança Pública com a presença dos Senadores Sergio Moro, Marcos do Val, Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Izalci Lucas, Margareth Buzetti, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Eduardo Girão, Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Esperidião Amin, Hamilton Mourão, Damares Alves e Luis Carlos Heinze, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Rogerio Marinho, Cleitinho e Dr. Hiran, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Efraim Filho, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Weverton, Omar Aziz, Otto Alencar, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2253, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Bolsonaro. **Relatório:** Favorável ao projeto e à emenda nº 2, e contrário à emenda nº 1 (substitutivo), apresentando, ainda, duas emendas. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 2253 de 2022 e às emendas nºs 2-CSP, 5-CSP e 6-CSP, e contrário às emendas nºs 1, 3 e 4. **Observação:** Durante a reunião, foram apresentadas as emendas nº 3 e nº 4, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que foram rejeitadas pelo relator. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 2737, de 2019 - Não Terminativo** - que: "Altera as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e 13.239, de 30 de dezembro de 2015, para estabelecer prioridade no atendimento social, psicológico e médico à mulher vítima de violência doméstica e familiar." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Damares Alves. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 2737 de 2019. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 2204, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2015) - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), a fim de dispor sobre monitoramento eletrônico do agressor e uso de dispositivo móvel de segurança ou aplicativo para conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jorge Seif. **Relatório:** Favorável ao PL nº 2204/2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 119/2015), com a rejeição do seu artigo 4º. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 80, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Cria a Lei de Proteção a Animais Policiais ou Militares, para coibir a violência contra animais a serviço de corporação policiais ou militares." **Autoria:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS). **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Favorável ao projeto, pelo acolhimento da emenda nº 1 na forma de emenda que apresenta, contrário à emenda nº 2, apresentando, ainda, mais uma emenda. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Requerimento da Comissão de Segurança Pública nº 2, de 2024** que: "Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2253/2022, que



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

“altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária”.” **Autoria:** Comissão de Segurança Pública. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Sérgio Petecão

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/06>

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Segurança Pública da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 40ª Reunião, realizada em 12 de dezembro de 2023.

Aqueles que... (*Pausa.*)

Aprovação da ata.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 40ª Reunião, realizada em 12 de dezembro de 2023.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário Oficial do Senado*.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Comunicado de documentos recebidos.

Comunico que foram apresentados à Secretaria da Comissão de Segurança Pública os seguintes documentos:

- Ofício nº 168, de 2023, do Deputado Federal Zé Vitor, do PL de Minas Gerais, que solicita a destinação de duas viaturas bomba tanque salvamento-ABTS (auto bomba tanque de salvamento) para os Municípios de Patos de Minas e Araguari, Minas Gerais;

- Ofício Circular nº 135, de 2023, da Câmara Municipal de Vacaria, Rio Grande do Sul, que manifesta repúdio ao Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023, que estipula que a caça excepcional para o controle de fauna invasora só será permitida sob a autorização do Comando do Exército.

Os documentos serão disponibilizados na página desta Comissão, no *site* do Senado, tendo o prazo de 15 dias para que membros desta Comissão se manifestem no sentido de os autuarmos para que sejam analisados por este Colegiado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, saudar todos os colegas aqui, pelo retorno, na nossa primeira sessão de Comissão, na legislatura de 2024; saudar também o Vice-Presidente, aqui presente, Senador Kajuru, mas eu queria fazer um apelo para o senhor, Presidente, Senador Petecão, é que tem três audiências públicas que foram aprovadas, importantíssimas, desde o ano passado, para que eu gostaria que o senhor marcasse data. Eu me coloco à disposição, caso o senhor não possa, para presidir essas sessões.

Uma foi aprovada no dia 23 de maio do ano passado – vai fazer um ano agora –, que é uma audiência pública com o objetivo de debater as condições de trabalho e o seu respectivo impacto na saúde mental das forças de segurança pública do Brasil. A gente tem visto um número absurdo de suicídios, um número absurdo de pessoas abaladas emocionalmente, especialmente o que está acontecendo agora, desde o início do Governo Lula, em que a criminalidade aumentou bastante no país – a sociedade está aflita –, o que as forças de segurança não têm como conter, porque o exemplo tem que vir de cima. E eu queria pedir a marcação dessa audiência para o senhor, que vai completar um ano.

Outra foi aprovada, Senador Hamilton Mourão, no dia 11 de julho de 2023, que é uma audiência pública com o objetivo de discutir a descriminalização do porte de drogas para consumo no Brasil e seus



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

efeitos danosos à sociedade. Então, também tem uma lista de palestrantes aqui, para a gente poder ouvir os lados.

E a última, Sr. Presidente, foi aprovada no dia 23, aliás, desculpe, no dia 28 de novembro do ano passado, que é uma audiência pública com o objetivo de debater a gravíssima situação, Senador Sergio Moro e Senador Flávio Bolsonaro, dos presos do dia 8 de janeiro, inclusive, que culminou com o falecimento do Sr. Cleriston Pereira da Cunha – nós tivemos a oportunidade, inclusive, de conversar com a família dele –, que foi morto sob a tutela do Estado, dentro do presídio da Papuda. E essas violações a gente precisa discutir.

Foi aprovado o nome aqui dos senhores, das autoridades. Só tem aqui uma mudança: em vez do Sr. Flávio Dino, agora é o Sr. Lewandowski, que é o Ministro da Justiça e Segurança Pública; e também em vez do Sr. Fernando Mauro Junior, Defensor Público-Geral da União, agora é o Sr. Leonardo Cardoso, que foram os nomes aprovados aqui, para participar das audiências públicas.

Eu faço um apelo para que a gente possa marcar o quanto antes. E eu estou à disposição, seja segunda, seja sexta-feira, seja o dia em que for possível, para poder participar ou até presidir essas sessões que são de interesse da sociedade, de interesse do que é correto, do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– O.k., Senador. Com certeza, os seus requerimentos já estão aqui.

Falava aqui com a nossa assessoria da Comissão. Nós vamos – aí, até porque não tem só as suas audiências, nós temos audiências de outros colegas –, e vamos tentar, dentro das nossas possibilidades, fazer com que sejam realizadas todas as audiências. Lógico, V. Exa. foi o campeão de audiência do ano passado. Parabéns, parabéns! O senhor já foi o campeão e espero que esse ano o senhor bata um novo recorde de audiência. Nós temos interesse em fazer o maior número de audiências aqui. Esta Comissão, pode ter certeza, não vai criar nenhum tipo de...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Esse é o nosso papel, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– O.k. Não vamos criar nenhum tipo de dificuldade para que as audiências sejam realizadas.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Quem pediu?

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Deixe-me só terminar aqui, para que a gente possa... Aí eu passo a palavra aos colegas. Precisamos só fazer os devidos encaminhamentos aqui.

Objetivos e diretrizes da reunião.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens constantes da pauta.

A Presidência esclarece que nas votações nominais os Senadores poderão votar tanto nos computadores localizados neste plenário quanto por meio do aplicativo Senado Digital, desde que tenham registrado a presença pessoalmente na Casa.

Retirada de pauta.

Antes de começarmos nossas deliberações, informo que o item 3 da pauta, que é o PL 2.204, de 2022, que é um substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2015, e o item 4 da pauta, que é o PL nº 80, de 2023, foram retirados a pedido dos respectivos Relatores: o Senador Jorge Seif e o Senador Nelsinho Trad.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 3**PROJETO DE LEI Nº 2204, DE 2022 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 2015)**

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), a fim de dispor sobre monitoramento eletrônico do agressor e uso de dispositivo móvel de segurança ou aplicativo para conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Jorge Seif

Relatório: Favorável ao PL nº 2204/2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 119/2015), com a rejeição do seu artigo 4º.

Observações:

1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 2023

- Não terminativo -

Cria a Lei de Proteção a Animais Policiais ou Militares, para coibir a violência contra animais a serviço de corporação policiais ou militares.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS)

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Favorável ao projeto, pelo acolhimento da emenda nº 1 na forma de emenda que apresenta, contrário à emenda nº 2, apresentando, ainda, mais uma emenda.

Observações:

1. Em 15/8/2023, foram apresentadas as emendas nº 1 e nº 2, de autoria do Senador Fabiano Contarato;
2. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.)

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2253, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: Favorável ao projeto e à emenda nº 2, e contrário à emenda nº 1 (substitutivo).

Observações:

1. Em 26/9/2023, foi lido o relatório e concedida vista coletiva;
2. Em 6/10/2023, foi apresentada a emenda nº 1 (substitutivo), de autoria do Senador Jorge Kajuru;





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

3. Em 2/2/2024, foi apresentada a emenda nº 2, de autoria do Senador Sergio Moro;

4. Em 5/2/2024, foi apresentado novo relatório pelo Senador Flávio Bolsonaro;

5. A matéria seguirá posteriormente à CCJ.

Em 17/10/2003, foi apresentado novo relatório pelo Senador Flávio Bolsonaro.

Acabam de dar entrada aqui mais duas emendas: a Emenda 3 e a Emenda 4, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

A matéria seguirá à CCJ.

Passo a palavra ao nobre Senador Flávio Bolsonaro, para a leitura do seu relatório.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Bom dia, Presidente! Bom dia a todos! Bom retorno aos trabalhos!

Agradeço a V. Exa. por pautar esse projeto nesta semana já, o primeiro dia de reunião da Comissão de Segurança Pública, mostrando V. Exa. que... concordando com tudo o que foi conversado, Presidente Petecão, sobre uma dificuldade que é grande no projeto, que eu estou acolhendo aqui, em meu parecer. Nós temos condições de votá-lo e dar resposta à sociedade, que tanto espera de nós. Tomemos uma decisão sobre essa pauta, que é o fim das férias temporárias em feriados, revogando isso de nosso ordenamento legal.

Eu passo direito à análise, para ganhar tempo, Presidente, já que eu tenho que dar um parecer apenas sobre as emendas que foram apresentadas.

A proposição em exame, do nosso ponto de vista, é conveniente e oportuna.

A exigência de realização de exame criminológico para a progressão de regime é admitida pelos nossos tribunais superiores, desde que por meio de decisão fundamentada. Sobre o assunto, há a Súmula Vinculante 26 do STF (*para efeito de progressão de regime no cumprimento de pena por crime hediondo, ou equiparado, o juízo da execução observará a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei n. 8.072, de 1990, sem prejuízo de avaliar se o condenado preenche, ou não, os requisitos objetivos e subjetivos do benefício, podendo determinar, para tal fim, de modo fundamentado, a realização de exame criminológico*) e a Súmula 439 do Superior Tribunal de Justiça (*admite-se o exame criminológico pelas peculiaridades do caso, desde que em decisão motivada*). Assim, o condicionamento proposto pelo PL se encontra alinhado com a jurisprudência das nossas Cortes superiores.

Na forma do projeto, a determinação de fiscalização por monitoração eletrônica passa a ser possível para a concessão do regime aberto ou semiaberto ou para a progressão para esses regimes, bem como quando da concessão do livramento condicional ou quando o juiz aplicar pena restritiva de direitos





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que estabeleça limitação de frequência a lugares específicos. Entendemos que essa previsão se mostrou acertada, pois estamos falando de um instrumento de fiscalização moderno e eficaz. Demais disso, é um regramento razoável, uma vez que não há a imposição da monitoração de forma absoluta, o que confere ao magistrado a possibilidade de fazer uma análise individualizada de cada caso.

Em relação à monitoração eletrônica, o projeto também propõe que a violação dos deveres relacionados a essa forma de fiscalização possa culminar na revogação do livramento condicional ou na conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade. Entendemos que essa consequência também é razoável e, a nosso sentir, terá um significativo efeito persuasivo no que diz respeito ao adequado uso do equipamento de fiscalização.

Sobre o tema, vale informar que o Conselho Nacional de Justiça publicou o estudo “Monitoração Eletrônica Criminal – evidências e leituras sobre a política no Brasil”, em que se informa que o uso da monitoração eletrônica contribuiu para diminuir as taxas de reincidência no Estado da Flórida, nos Estados Unidos, e em países como Noruega, Austrália e França. A exitosa experiência dos referidos países é, portanto, um indicativo de que também teremos bons resultados.

O PL também busca extinguir a saída temporária, em vista dos recorrentes casos de presos detidos por cometerem infrações penais durante o gozo desse benefício. As emendas apresentadas, como visto, também tratam da saída temporária.

De acordo com a Emenda nº 1– CSP (Substitutivo), a saída seria concedida com base em parecer da Comissão Técnica de Classificação, enquanto a Emenda nº 2 – CSP propõe que a concessão seja unicamente para frequência a cursos profissionalizantes ou de ensino médio ou superior, vedada a concessão nos casos de crime hediondo ou praticado mediante violência ou grave ameaça contra a pessoa.

O nosso sistema carcerário, infelizmente, encontra-se superlotado e, em muitos estados, com instalações precárias, o que impede a devida ressocialização dos presos. Assim, ao se permitir que presos ainda não reintegrados ao convívio social se beneficiem da saída temporária, o poder público coloca toda a população em risco. Por outro lado, privar o acesso do condenado (por crimes não violentos) a cursos que o habilitem para o trabalho ou aperfeiçoem sua educação formal dificulta a sua ressocialização. Assim, no que toca à saída temporária, temos que a solução apresentada pela emenda do Senador Sergio Moro é a mais adequada e, portanto, deve ser acolhida.

Os demais pontos tratados pela Emenda nº 1, tendo em vista de tudo o que foi acima exposto, também não merecem acolhimento.

Essa emenda muda substancialmente o espírito do projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, ao deixar de prever a obrigatoriedade do exame criminológico, excepcionar o uso da monitoração eletrônica, na forma prevista pelo PL, e reintroduzir a saída temporária na Lei de Execução Penal, basicamente sem qualquer limitação. Ocorre que o texto do projeto, na forma aprovada na Casa





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

iniciadora, por conferir maior rigor às regras de cumprimento da pena, se mostra mais adequado para melhor avaliar se o apenado deve ou não progredir de regime e incrementar a fiscalização do preso que cumpre pena nos regimes aberto ou semiaberto. Dessa forma, entendemos que a abordagem mais branda dada à matéria pelo substitutivo mostra-se insuficiente, razão pela qual deve ser rejeitada.

Ainda, ao analisar a Emenda nº 1, faz-se necessária sua rejeição em virtude de não observar o que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal em seu art. 230, II, tornando-a prejudicada, conforme o texto abaixo da norma regimental:

Art. 230. Não se admitirá emenda:

[...]

II – em sentido contrário à proposição quando se trate de proposta de emenda à Constituição, projeto de lei ou de resolução [...]

Temos ainda por bem acolher outro ponto tratado pela Emenda nº 2, qual seja, a vedação do trabalho externo, sem vigilância direta, ao condenado que cumpre pena por praticar crime hediondo ou com violência ou grave ameaça contra pessoa.

Com efeito, tais presos devem ser monitorados de perto, para dificultar possíveis fugas e, consequentemente, a prática de novas infrações penais graves.

Em face do acolhimento da Emenda nº 2, estamos apresentando, ao final, emendas para ajustar a ementa do PL e dar à lei de que trata o presente PL o nome de “Lei Sargento PM Dias”, integrante da Polícia Militar de Minas Gerais, morto com dois tiros à queima roupa, durante uma perseguição policial na capital mineira, sendo o autor do crime um beneficiário do benefício da saída temporária.

E, Presidente, já emitindo também o parecer também sobre as novas emendas que foram apresentadas, eu rejeito as duas emendas. Uma é a que modifica o art. 122... Aliás, ambas modificam o art. 122, Sr. Presidente. E eu rejeito, no mérito, as emendas de autoria do Senador Fabiano Contarato.

Com essas considerações, somos pela aprovação do Projeto de Lei 2.253, de 2022, e da Emenda nº 2, da Comissão de Segurança Pública, com a rejeição da Emenda nº 1. E, salvo engano, os números das emendas são 4 e 5 – eu queria só pedir à assessoria que confirmasse –, as emendas novas. Então, também com a rejeição das Emendas 4 e 5...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) – São 3 e 4.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Desculpem, são 3 e 4. As Emendas 3 e 4.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E com as emendas abaixo... São a emenda da Comissão de Segurança Pública que inclui na ementa o nome da lei – Lei Sargento PM Dias – e também a que modifica o art. 1º, com o mesmo intuito. Alteram-se apenas a ementa e o art. 1º para dar o nome Sargento PM Dias a esta lei, Presidente.

Esse é o relatório.

Caso V. Exa. permita, eu queria já rapidamente também só fazer uma síntese do que nós estamos votando aqui agora, para que não restem dúvidas a nenhum dos Senadores que votarão este projeto aqui na Comissão de Segurança Pública.

O projeto acaba com as saídas temporárias em feriados, o que é diferente do que nós acolhemos aqui com a emenda do Senador Sergio Moro, que permite autorização para estudar fora da unidade prisional àqueles presos que estejam cumprindo pena por crimes que não sejam crimes hediondos ou crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa – então, esses não vão ter autorização para estudar fora dos presídios. O projeto estabelece o exame criminológico, que é uma junta de médicos, psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais que vão avaliar a periculosidade desse preso para aí, sim, autorizar que ele possa progredir de regime ou ter acesso a um livramento condicional; também permite o monitoramento eletrônico a ser determinado pelo juiz da execução penal; e dá o nome de Lei Sargento PM Dias, até por sugestão do Deputado Federal, de Minas, Marcelo Álvaro Antônio, a esta lei que estamos aprovando aqui agora.

E, a título de conhecimento, para concluir, Presidente, só na saída temporária do Natal de 2023, quase 3 mil presos no Brasil não retornaram aos presídios. Só em São Paulo, foram mais de 1,5 mil que não retornaram. No Rio de Janeiro, 14% desses presos que saíram no Natal não retornaram aos presídios. E aí fica o exemplo emblemático de que dois desses no Rio de Janeiro eram chefes da facção criminosa Comando Vermelho, vulgo SL e Bin Laden, do topo da cadeia do crime organizado do tráfico de drogas no Rio de Janeiro, e não retornaram por causa desse benefício da saída temporária. E obviamente, o caso mais emblemático recente foi o assassinato do Sargento PM Dias, em Minas Gerais, com dois tiros na cabeça de um foragido da Justiça que não retornou aos presídios após essa saída temporária. Então, isso é urgente.

A população clama, Presidente, para que esta Comissão de Segurança Pública aprove este relatório para darmos prosseguimento a essa alteração legislativa importantíssima na nossa legislação penal.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k. Agradecemos ao Senador.

Eu gostaria só, antes de abrir a discussão... Já temos inscritos aqui o Kajuru, o Sergio Moro... Por favor, anotem ali o nome do Kajuru... Manifestem-se...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela Liderança do PL...





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Eu gostaria de fazer algumas considerações, até porque nós recebemos vários documentos e é importante... Como nós temos aqui hoje a presença grande de algumas pessoas que vieram e nos dão o prazer de participar dessa sessão e como fui questionado por alguns membros da imprensa, eu acho que merece aqui alguns esclarecimentos.

Sobre o PL 2.253, de 2022. Durante a tramitação do PL na Comissão de Segurança Pública, foi realizada uma audiência pública para discutir a matéria, em 26 de setembro, com a presença dos seguintes convidados: Sr. Rafael Velasco Brandini, Secretário Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Sra. Alessandra Almeida, Conselheira do Conselho Federal de Psicologia; Sr. Gabriel Sampaio, Diretor de Incidência e Litigância Estratégica na Conectas Direitos Humanos; representante da Rede Justiça Criminal; o Sr. Rodolfo Queiroz Laterza, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol); Sr. Hudson Leôncio Teixeira, Secretário de Estado de Segurança do Estado do Paraná; Sr. Guilherme Derrite, Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Sr. Murilo Andrade de Oliveira, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão, incluindo o seguinte convidado, Douglas de Melo Martins, Juiz de Direito e Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Também recebemos manifestações acerca da matéria das seguintes entidades: Câmara Municipal de Taubaté; Câmara Municipal de Garuva, Santa Catarina; Instituto dos Advogados Brasileiros; Rede Justiça Criminal; Conselho Federal de Psicologia; Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária; e do Governador de Rondônia, Marcos José Rocha dos Santos, meu particular amigo, pessoa pela qual eu tenho um carinho muito grande.

Além disso, o projeto foi pautado em sete reuniões nesta Comissão. Eu gostaria só de fazer esse registro, porque esse projeto teve aqui um grande debate.

E aqui eu queria fazer alguns agradecimentos a alguns colegas com quem eu pude dividir um pouco da minha preocupação. Aqui eu queria fazer um agradecimento especial ao Senador Sérgio Moro, que é um especialista da área, conhece muito. Eu não sou um especialista na área, mas conversei com o Sérgio Moro, porque essas entidades faziam muitos questionamentos... E eu penso que o tempo aí foi o tempo necessário para que nós pudéssemos chegar a uma proposta com que pudéssemos votar esse projeto e não trazer nenhum tipo de prejuízo seja lá a quem for, mas sempre usando aqui o rigor desta Comissão. Eu não conheço nenhum Parlamentar desta Comissão, nenhum Parlamentar, nenhuma Parlamentar que seja a favor de saidinha de preso. Todos aqui, todos, todos, todos aqui sempre fizeram questão de deixar bem claro...

Agora, uma colega ontem me procurou. Os Deputados Federais estariam tentando tirar proveito político, dizendo que esta Comissão estaria segurando o projeto. Não. Esta Comissão aqui fez o debate





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

necessário. Os colegas que são advogados sabem que é um projeto polêmico, complexo e havia a necessidade... A imprensa me ligou várias vezes, e eu sempre fiz questão de deixar bem claro: eu não conheço nenhum Parlamentar aqui que seja a favor de saidinha de preso. O que nós queríamos era fazer um debate. Graças a Deus, hoje estamos tendo a oportunidade de continuar com esse debate e, se Deus quiser, votar o projeto.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator. *Fora do microfone.*) – Presidente, já teve discussão do projeto?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Não, vamos discutir agora.

Temos aqui inscrito... E eu quero dizer que eu tenho o tempo necessário. Até meia-noite, eu estou pronto para o debate – só até meia-noite. (*Risos.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Meia-noite e um...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Meia-noite já é quarta-feira, e a Comissão se reúne às terças. (*Pausa.*)

Vamos abrir a discussão.

Para discutir, aqui, pela ordem dos inscritos, o nobre Senador Kajuru, Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discutir.) – Inicialmente Deus e saúde a todos e todas presentes e ausentes, nos vendo pelos meios de comunicação.

Eu gostaria apenas de abrir, meus amigos e amigas que aqui estão, neste Senado Federal, e todos os presentes, defensores e defensoras da área pública, porque, embora o Senador Flávio Bolsonaro tenha feito o reconhecimento – permita-me –, ele deveria ser mais amplo em relação a citar a independência desta Comissão de Segurança Pública, em que o Presidente fez questão de colocar em pauta na sua primeira reunião – todos esperavam que fosse depois do Carnaval. Então, foi antes do Carnaval. Aliás, é a única Comissão que vai trabalhar nesta semana, antes do Carnaval.

E também quero deixar aqui registrado que eu hoje não sou o Vice-Líder do Governo. Eu sou o Líder do Governo Lula, prazerosamente, mas estou aqui e vejo que no plenário não há ninguém do Governo aqui, porque o Governo tem a sua opinião contrária a vários pontos deste projeto de lei. Eu, sempre de forma independente – assim o Presidente Lula me aceitou ser, e não vou mudar –, penso de forma diferente em alguns pontos – e nunca contra o projeto: em todas as reuniões, eu aqui apresentei a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

minha posição favorável. Lembro aqui, Senador Flávio, que, se eu quisesse, agora, eu pediria vista – e, na minha leitura, explicarei por quê. Não assim agirei, mas teria todo o direito, para protelar mais ainda. Agora, eu quero deixar bem claro ao Brasil o que penso e o que também pensa o meu conselheiro voluntário na área de segurança pública – como tenho na política, Pedro Simon, como tenho na economia, Delfim Netto –, José Luiz Datena, com 40 anos de carreira neste segmento, amigo pessoal do Senador Magno Malta.

Eu vou direto ao assunto.

A minha emenda substitutiva ao PL 2.253/2022 busca aprimorar o sistema penal, promovendo a avaliação interdisciplinar da Comissão Técnica de Classificação, composta por profissionais como pedagogos, psicólogos e assistentes sociais, incluindo a possibilidade de intervenção de um psiquiatra em casos específicos. Ela permite que o diretor de estabelecimento prisional autorize saídas temporárias com base no parecer da comissão e imponha o uso de monitoração eletrônica quando legalmente previsto.

O juiz também ganha mais flexibilidade, ao estabelecer condições especiais para a concessão de regime aberto, incluindo a fiscalização por meio do monitoramento eletrônico. Acredito que, assim, é possível uma avaliação mais completa e individualizada dos condenados, o que, a meu ver, ao lado de maior controle e segurança por meio da monitoração eletrônica, contribui para uma abordagem mais eficiente e equilibrada na administração da Justiça criminal.

Entendo que não legislamos para suprimir direitos. Cabe a quem faz as leis eximir-se de tentações autoritárias ou radicais. É óbvio que não se pode defender a saidinha de um chefe de organização criminosa ou de detento com todas as ressalvas comportamentais da psiquiatria forense.

Concluindo, isso vale também para a progressão de pena prevista em todos os códigos penais do mundo. Cabe discutir não a sua extinção, mas sim eventuais formas de restrição. Exemplo: num dos cinco países com mais assassinatos de mulheres, cabe o benefício a quem pratica feminicídio? Pergunto. Óbvio, não? O que não pode é o Estado deixar de assumir a sua responsabilidade criteriosamente para não prejudicar condenados com chances de se recuperar.

Espero a compreensão. Concorde com a emenda apresentada pelo conhecedor Senador Sergio Moro. Insisto na minha emenda, respeito a sua rejeição, mas irei trabalhar fervorosamente a favor dela na CCJ, onde pedirei um compromisso de todos os senhores e as senhoras, que a gente discuta melhor essas posições que apresentei aqui, que representam uma parte significativa da opinião da sociedade brasileira.

E, por não querer atrapalhar algo que, no conteúdo, eu não sou contra, sou contra apenas o que acabei de falar, eu, embora tivesse o direito, não usarei o mesmo para pedir vista.

Agradecidíssimo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem. Aqui na ponta. Quero parabenizá-lo pela iniciativa.

Apenas para confirmar: será possível a votação remota nessa pauta? Ele não é terminativo, será possível fazer pelo sistema, correto? *(Pausa.)*

Pronto. Eu tenho outra agenda agora, mas faço questão de antecipar o voto favorável, ainda que o texto mereça ajustes. A saidinha é problemática, nós sabemos disso e das consequências e tem que ser mudada essa realidade. É um caminho de enfrentamento.

Quero apenas esclarecer ao colega Kajuru que o autor de feminicídio já não tem direito à saidinha, porque é crime hediondo. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senador Alessandro, a nossa assessoria aqui comunica... Mas como V. Exa. já manifestou seu voto, está registrado. Está bom?

Amigos Senadores, nós temos aqui inscritos o Senador Moro, o Senador...

Senador Portinho, aqui na Comissão, nós sempre estabelecemos o seguinte critério: falam os membros da Comissão; e depois os colegas de outras Comissões...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O senhor me inscreve, então, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – ... vão falar normalmente. É aquilo que eu disse: eu tenho o tempo necessário. Pode ficar tranquilo. Agora, o critério é que os membros da nossa Comissão sejam...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu quero que o senhor me inscreva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Só um pouquinho. Só um pouquinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – É como Líder.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O senhor me inscreve, Presidente?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – É como Líder do PL que eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – V. Exa. vai falar como Líder do PL, depois que os membros da Comissão falarem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Eu queria fazer um registro aqui importante: a chegada da nossa querida Senadora Margareth, que vem a esta Comissão. Seja bem-vinda. Obrigada, minha colega de partido. É um prazer tê-la aqui.

Nós temos aqui o Portinho, o Eduardo Girão, o Astronauta, o Magno Malta, o Izalci e, agora, o Esperidião e... (*Pausa.*)

Só um pouquinho. Vai todo mundo... Pode ficar tranquilo porque todo mundo vai falar.

Damares está ali.

Bote o Cleitinho. (*Pausa.*)

Com a palavra, o nobre Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – Agradeço.

Bem, eu só gostaria de fazer umas reflexões sobre o projeto.

Antes disso, temos que elogiar a Câmara por ter aprovado esse projeto que veio para cá.

Há um reclamo da sociedade em relação a essas saídas temporárias nos feriados. A cada um desses feriados – a lei hoje prevê que pode o preso sair quatro, até cinco vezes ao ano –, presos são liberados a centenas e aos milhares. Infelizmente – nós tivemos aqui até audiência pública, nós temos estatísticas –, parte desses presos não volta. Aí pode se ter alguma discussão, se é muito ou é pouco, mas, em números absolutos, é significativo. Como muito bem colocou aqui o Senador Flávio Bolsonaro, nesse último Natal e Ano-Novo, foram mais de 2,7 mil presos, quase 3 mil presos que não voltaram; e o grande problema é que parte desses presos comete crimes.

Em boa hora, aqui elogio o relatório do Senador Flávio Bolsonaro e agradeço a sensibilidade de acatar a minha emenda. Em boa hora também, ele nominou esse projeto em homenagem – é uma trágica homenagem, mas é uma homenagem necessária – ao Sargento PM Roger Dias, que foi assassinado lá em Minas Gerais. Mas nós vimos, até mesmo nesse feriado, outras pessoas, como a Renata Teles, em São Paulo, assassinada também por um preso que saiu na saída temporária; outros anônimos; outros do passado. E, a cada feriado, isso se repete.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero fazer um elogio especial aqui ao Presidente da Comissão, Senador Sérgio Petecão. De fato, Senador, nós tivemos uma discussão, no passado, e o debate precisa ser amadurecido. Produzir lei não é que nem produzir algo em massa, rapidamente, um sanduíche de McDonald's ou coisa parecida, tem que ter reflexão e amadurecimento. E nós vimos essa Comissão passar por esse amadurecimento para chegar a um consenso que espero que seja dessa Comissão, mas que seja também do Senado.

E nós vimos, nesse feriado, uma preocupação do próprio Presidente do Senado, o Senador Rodrigo Pacheco, que disse peremptoriamente que era necessário colocar um freio nessa criminalidade. E eu espero que esse trabalho dessa Comissão... E aqui com todo respeito, Senador Jorge Kajuru, eu respeito a sua posição, Senador, mas acho que nós alcançamos um ponto de equilíbrio nesse texto e temos que aprová-lo na CCJ, claro, respeitada a Comissão, mas deveríamos adotar a mesma redação que temos hoje aqui aprovada, porque isso foi um processo de amadurecimento dentro desta Comissão.

Para deixar bem claro, já que existem algumas dúvidas, o projeto aprovado na Câmara acaba com as saídas temporárias, nos feriados, dos presos do semiaberto. Isso que vinha gerando tantos problemas. Nós estamos mantendo essa extinção desse benefício, pelo qual saem centenas e milhares de presos, vários foragidos geram ônus às forças de segurança pública, alguns cometem crimes colocando em perigo a sociedade e outros indivíduos.

O único ajuste que estamos fazendo – isso foi objeto da minha emenda, mas nós conversamos aqui entre todos e o Senador Flávio Bolsonaro acolheu; V. Exa. entendeu também pertinente, porque tinha as suas preocupações – é manter a saída temporária para cursos de educação e profissionalizantes para os presos do semiaberto, porque essa, sim, é uma atividade de ressocialização que tem um efeito, um impacto relevante, para que o preso seja preparado – um dia será extinta a sua pena e ele sairá – para retomar o convívio na sociedade. Então, isso está sendo mantido porque o texto que veio da Câmara, a meu ver inadvertidamente, acabou revogando essa possibilidade. Mas conversei inclusive com alguns autores do projeto da Câmara e nunca tinha sido a intenção deles.

Aliás, fica aqui o registro e o elogio em especial a dois Deputados, o Deputado Sanderson e o Deputado Derrite, hoje Secretário de Segurança de São Paulo, que são os grandes proponentes desse projeto específico.

Agora esta Comissão, Senador Petecão, cumpre um papel importante. Isso aqui não é populismo penal, esse é um benefício que realmente tem trazido problemas na execução da pena, já que os presos são soltos aos milhares e centenas, não voltam em parte, gerando ônus para as forças de segurança, e alguns cometendo crimes. Então, nós temos que redimensionar o que está dando errado. E há essa reclamação em relação à sociedade.

Isso em nenhum aspecto afeta a possibilidade de os presos do semiaberto trabalharem, como é próprio do regime fora, ou estudarem. Mas esse trabalho e esse estudo externos normalmente são feitos e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

avaliados pelo juiz com maior cuidado, com maior parcimônia. E, o preso sai, ele já está com emprego. O preso sai e já está vinculado a um curso específico. Então, não é aquela soltura, Senador Kajuru, que se faz aos milhares ou às centenas no final do ano; é algo mais ponderado, é algo mais individualizado. E isso, sim, nós temos que preservar para que esse benefício não seja de qualquer forma suprimido.

Ainda assim, nós colocamos também, na nossa proposta, uma sugestão específica para que, mesmo para esses presos autorizados a sair para o trabalho, não sejam benefícios generalizados. Presos que foram condenados por cometer crimes hediondos ou com violência ou grave ameaça à pessoa não...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Não merecem.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Não, não devem sair. Talvez até tenham a condição de reabilitação, mas aqui nós temos que ponderar riscos para a sociedade e para outros indivíduos. Então, se ele cometer um brutal assassinato, seja lá um homicídio, seja lá um feminicídio, a lei tem que ser mais rigorosa, a lei tem que estar atenta a essa situação para não colocar a sociedade e outros indivíduos em vulnerabilidade.

Finalizando, então, eu quero aqui, desde o início... Esse é um projeto importante. Ingressei nesta Comissão de Segurança, e esse é um dos projetos mais importantes que nós aprovamos desde o início dessa legislatura nesta Comissão. E acho que ela cumpre o papel, Senador Petecão, quando ela dá uma resposta importante à sociedade. A sociedade brasileira está cansada de ver benefício a bandido, a criminoso, sendo solto prematuramente, sendo solto durante o processo, às vezes sendo tratado de um jeito que as pessoas acabam perdendo fé na Justiça e perdendo fé na lei. O Brasil não pode ser essa terra sem lei e de criminalidade. E, embora a gente tenha uma capacidade limitada de dar respostas aqui, essa é uma resposta importante. Essa é uma sinalização de que esta Comissão está alerta e está prestando um serviço à sociedade.

Aliás, como foi bem dito aqui pelo Senador Kajuru, esta Comissão está fazendo essa audiência, é uma das poucas que está fazendo essa audiência durante essa semana legislativa ainda de início dos trabalhos, mas eu tenho certeza de que foi pela sensibilidade do Presidente Petecão de ver o debate amadurecido e ter presente que era necessário não perder tempo. E o quórum que nós temos hoje desta Comissão, a presença dos nossos ilustres colegas, é também igualmente revelador da atenção que nós estamos dando a essa matéria.

Então, adianto aqui o meu voto favorável ao Relator. Parabenizo aqui o Senador Flávio Bolsonaro pelo seu relatório e parabenizo a todos os demais colegas pela aprovação desse projeto.

Muito obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Mais uma vez eu quero agradecer ao Senador Moro. Sempre que eu o procurei para pedir ajuda, porque o projeto é complexo, ele sempre se colocou à disposição.

Também gostaria de fazer um registro – o Senador tocou –, o nosso Presidente Rodrigo Pacheco, diante da necessidade da votação do projeto, ligou várias vezes perguntando se esta Comissão precisava de alguma coisa em que ele pudesse ajudar e se colocou à disposição para que nós pudéssemos dar a maior celeridade possível à votação desse projeto.

Com a palavra, o Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discutir.) – Muito obrigado, Senador Presidente Petecão.

Mais uma vez, quero saudar a todos os colegas aqui nesta votação que eu considero a mais importante – a gente está começando o ano com o pé direito – desta Comissão de Segurança Pública.

Infelizmente, às vezes, a gente se move... E aqui fica o meu pedido de desculpas para a família do Sargento Roger Dias; da cozinheira Renata Teles, lá de Campinas; do Gustavo Martins, lá de Balneário Camboriú; alguns apenas dos brasileiros irmãos nossos que foram mortos, Senador Petecão, exatamente por esse benefício dos saídos, nesse Natal, nesse começo de ano. Infelizmente, a gente precisou perder vidas para colocar prioridade nisso, embora nós tenhamos feito muitas cobranças no ano passado para deliberar. É nosso papel votar. E a gente sabe que faz parte do jogo político pedir vista, tentar adiar, tentar atrasar, mas, quando custa vida, a população precisa saber por que atrasou. Então, está aí nos *Anais* desta Casa, e fica o meu pedido de desculpas a esses brasileiros, a essas famílias, e meu sentimento de conforto. Que Deus conforte a todos.

Mas hoje é o dia. Hoje nós vamos sair daqui aprovados, e as próprias declarações do Presidente Rodrigo Pacheco, quando aconteceram essas tragédias, especialmente a do Roger Dias... E quero parabenizar o Subtenente Gonzaga, que aqui está, Deputado Federal, de Minas Gerais. Quero também parabenizar o Relator Flávio Bolsonaro por ter aceitado batizar essa lei com o nome daquele caso que traumatizou o cidadão de bem no começo deste ano, com aquelas cenas horrorosas, Senador Magno Malta.

Na audiência pública que foi feita ainda em setembro do ano passado, o Secretário de Segurança Pública Guilherme Derrite trouxe um dado aqui chocante: que, entre 2006 e 2023, Senadora Margareth, 126 mil detentos – vou repetir: 126 mil detentos! – não retornaram após os saídos.

Então, o sentimento de impunidade já toma conta do Brasil por tantas situações, como: a destruição da Lava Jato; a descondenação do Presidente da República; pessoas de bem, inclusive com mandato, eleitas, sendo perseguidas no país, porque cumpriram o seu trabalho – caso do Deltan Dallagnol –, e



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

tantos outros jornalistas que a gente vê no Brasil com passaporte bloqueado, conta bancária congelada, rede social, por determinação judicial, censurada... Nós estamos vendo no Brasil um sentimento completo de injustiça. Cadê a Justiça deste país?

Então, nós estamos num dia histórico hoje, porque tenho certeza de que vamos aprovar, por unanimidade, esse projeto, que é um anseio da sociedade não de hoje, mas de muito tempo.

Infelizmente, vidas foram perdidas para que a gente pudesse votar e levar para o Plenário, se possível, ainda hoje – se possível, ainda hoje –, numa urgência. É isso que o brasileiro de bem merece, pelo menos para ter um contraponto, para ter uma ponderação em relação ao que a sociedade brasileira clama neste país: justiça.

Então, nós temos o risco de fuga ou não retorno, nós temos a reincidência criminal. Esse projeto é muito importante porque alguns presos se aproveitam dessas oportunidades para se envolverem novamente em atividades criminosas. Nós temos um impacto na percepção de justiça. Nós temos recursos públicos e monitoramentos, o que é mais complicado ainda – faltam esses recursos. E nós precisamos efetivamente dar esse passo hoje.

Para encerrar, Sr. Presidente, segundo levantamento – olhem só! – do G1, do Portal G1, em maio de 2018, em São Paulo, 315 detentos foram presos praticando crimes durante as saídas temporárias. A Band Jornalismo, em 4 de janeiro de 2022, referente ao Estado do Rio de Janeiro, seu estado, Senador Portinho, e Relator, meu Senador Carlos Bolsonaro...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Flávio Bolsonaro!

... nos informa efetivamente aqui que 42% dos presos beneficiados em 2021 com a saidinha de Natal – 42% –, quase a metade, não voltaram ao sistema penitenciário do Rio de Janeiro.

Então, por mais que a gente viva um tempo de sombras, de trevas no Brasil – porque o exemplo não vem de cima, muito pelo contrário, o que a gente está vendo são os cidadãos de bem acuados –, nós poderemos hoje dar uma resposta atendendo ao anseio da população brasileira nesse aspecto.

Então, eu fico muito feliz e honrado em estar participando aqui desta Comissão e já antecipo o meu voto favorável ao fim das saidinhas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Só para que fique registrado – e até porque a nossa assessoria aqui acaba de comunicar que a nossa audiência desta Comissão está sendo transmitida ao vivo pela TV Senado –: o colega disse que o projeto vai hoje, poderia ir hoje, mas não é verdade. O projeto vai à CCJ e depois vai ao Plenário.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Quero também comunicar que hoje a única Comissão que está funcionando é a nossa, então a CCJ... Então, para que não paire nenhuma dúvida e nós não levamos nenhum tipo de informação que não seja verdadeira, porque às vezes as pessoas que estão em casa...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, eu falei a verdade e quero deixar claro aqui o seguinte: se o senhor quiser, se o Plenário quiser, nós podemos dar uma resposta hoje positivamente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Isso não é verdade.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... fazendo um requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Não é verdade. Não. O senhor está faltando com...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu farei o requerimento de urgência para o Plenário – ao Plenário.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – O Plenário tem que aprovar a urgência.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Nós não podemos tentar induzir as pessoas que estão assistindo. Nós temos que falar dos trâmites do projeto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Eu estou lhe falando dos trâmites...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Nós podemos fazer o requerimento ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Eu estou lhe falando dos trâmites que o projeto tem que percorrer.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Nós faremos o requerimento ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Tá, eu estou lhe falando dos trâmites que o projeto tem que percorrer. Ele sai daqui, vai à CCJ – hoje





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nós não temos nenhuma Comissão funcionando; a única Comissão que está funcionando hoje é a nossa – e depois irá ao Plenário. E eu, como Presidente desta Comissão, preciso informar.

Com a palavra o Senador Marcos Pontes, nosso astronauta querido.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discutir.) – O.k.

Bom dia, bom dia a todos! Bem-vindos, todos, a mais um ano aqui!

Primeiro, eu gostaria de parabenizar a Presidência por pautar esse projeto, que tem uma importância gigantesca para o país. Como já foi falado aqui por muitos outros Parlamentares, com todos os dados, estatísticas e necessidades que esse projeto traz, é extremamente importante que ele seja votado e que seja votado o mais rápido possível, dentro das tramitações, mas eu também apoio a urgência desse projeto sem dúvida nenhuma.

E gostaria de começar com a parte de monitoramento. O monitoramento é extremamente importante, faz parte desse projeto, e nós temos hoje em dia tecnologias que permitem esse monitoramento de forma bastante eficaz e cada vez mais barata para o sistema. Então, é importante que nós tenhamos esse monitoramento cada vez mais utilizado, porque foi comprovado aqui pelos dados que ele reduz também essas incidências negativas desse efeito todo da saidinha e outras.

Eu gostaria de lembrar também – foram falados, aqui, vários casos pelo Senador Girão –, eu gostaria de lembrar também que, em 2022, em São Paulo, em Praia Grande, nós tivemos um tricampeão mundial de jiu-jítsu, paratleta, que foi morto, na frente de um restaurante, por um criminoso que tinha sido solto nesse processo, com esse benefício da saidinha, e, logo na sequência, também matou um senhor de 67 anos em um restaurante ali nas proximidades. Então, dá para ver – isso é só mais um exemplo –, dá para ver a necessidade de que esse benefício seja restrito, vamos colocar dessa forma, e é importante que isso seja feito.

Então, parabéns aqui à Comissão por tomar essa decisão! Como foi falado pelo Senador Kajuru, acho que todo mundo aqui, todos são a favor desse projeto de lei; sem dúvida nenhuma, é extremamente importante. E pode contar com o meu voto favorável. Parabéns também ao Senador Flávio Bolsonaro pelo seu relatório, aos nossos Deputados Sanderson e Derrite, hoje Secretário de Segurança do meu Estado de São Paulo, que deram partida no processo lá! E o Derrite sabe muito bem disso, porque ele já combateu muito esse pessoal nas ruas, como policial militar.

Finalmente sobre a parte dos cursos profissionalizantes, para aqueles que merecem – novamente, refrisando isso aí –, é importante que se tenha isso. Eu sou um dos defensores de cursos profissionalizantes a todos os nossos jovens no Brasil e como uma maneira de se reduzir – vamos dizer assim – o risco social de jovens que vivem em condições, como eu vivi, em periferia; são importantes





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esses cursos profissionalizantes espalhados. Eu quero até convidar a todos para participarem também da frente parlamentar para o ensino profissionalizante.

Então, certamente também sou favorável ao que foi falado tanto pelo Senador Sergio Moro quanto pelo Senador Flávio Bolsonaro.

São essas as minhas observações, também antecipando o meu voto positivo para esse projeto de lei.

Obrigado.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Presidente, um rápido pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. *Fora do microfone.*) – Sim, senhor.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente, apenas para completar o seu bom posicionamento, e aqui sem discordar do meu amigo e irmão Senador Eduardo Girão, que, mais um ano, aliás, me ofereceu o seio da sua família, a sua residência para um passeio em Fortaleza – portanto, a nossa relação nunca é de discórdia, ofensiva; pelo contrário, sempre respeitosa.

Mas entendo que não pode hoje ir para o Plenário a votação deste importante projeto de lei por se tratar de sessão remota – para mim esse é um assunto que tem que ser em sessão com todos presencialmente votando, pela relevância – e porque também hoje, pode ter certeza, haverá um esvaziamento no Plenário. Muitos Senadores não vão estar aqui esta semana. Não sejamos hipócritas. Muitos voltarão só depois do Carnaval. Aliás, parabéns a todos que estão aqui neste momento inclusive.

E, só para concluir, quando o Senador Alessandro Vieira fez a observação, votando a favor, de que o seu projeto, Senador Flávio, necessita de ajustes, eu coloco só para a reflexão de todos no país: um ajuste não seria a gente discutir o critério da saidinha? – ponto um. Ponto dois: a gente deve ou não levar em consideração uma pesquisa feita pelo maior jornal deste país, *Folha de S.Paulo*, que colocou que, neste último Natal, menos de 5% não voltaram às prisões e cometeram crimes? Então, 90% de inocentes pagarão pelos pecadores? Era apenas essa observação para a reflexão de todos.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) – Só uma questão aqui de argumentação: o problema, Senador Kajuru, é que, se a gente for levar 5%, esse percentuais variam. No Paraná, foram 14% no Natal de 2023...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – No Rio, foram 14% também.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – No Rio, foram 14%. Mas, se a gente for levar em conta que são quatro ou cinco saídas no ano, vamos somar esses 5% que estão presos – vamos supor, cem presos no semiaberto no começo do ano –, no final do ano, 25% fugiram. E aí a polícia, que já tem dificuldade para investigar crimes novos, para encontrar criminosos foragidos, vai ter que ficar correndo atrás de criminosos que estavam presos e foram colocados em liberdade por um benefício que tem trazido todos esses problemas. Então, não são só 5%; são 5% a cada saída. No ano, são quatro ou cinco saídas. O número é muito maior.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – O.k.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Com a palavra a Senadora Margareth Buzetti.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Presidente, só um comentário para o meu amigo Senador Kajuru. É só para lembrar, Kajuru, que a estatística é igual biquíni: mostra tudo, mas esconde o essencial. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discutir.) – Obrigada, Presidente.

Ô, senhores...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Vamos ouvir a colega aí.

(Soa a campanha.)

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Ô, senhores, eu sou a única mulher titular aqui na Comissão. Cheguei ontem. Ouçam-me, por favor.

Eu tenho um compromisso agora, Presidente, e quero só deixar antecipado o meu voto favorável a esse projeto. Parabéns ao Relator!

E o outro projeto... Os três projetos que estão aqui são superimportantes, principalmente o que coloca tornazeleira no agressor a mulheres.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vocês sabem que eu fiz um projeto antifeminicídio e agora eu tenho um projeto que vai começar a tramitar, Petecão, que é um cadastro nacional de pedófilos e predadores sexuais. Nós não podemos mais nos omitir.

E, só para deixar registrado, eu sou contra a saidinha, eu sou contra a progressão de pena e eu sou contra audiência de custódia. Não concordo com nada disso porque não está dando certo. Nada no Brasil está dando certo na segurança pública; os índices só aumentam.

Então, alguma coisa nós temos que fazer.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senador Magno Malta. Em seguida, o Senador Izalci.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discutir.) – Srs. Senadores, Sras. Senadoras, este é um dia ímpar e histórico na vida deste Parlamento, que há muito não tem feito outra coisa senão se curvar ao sistema. Nesta sessão de hoje – e, aprouve Deus, fosse a única para estar sendo transmitida –, nós não estamos aqui – ou deveríamos estar – falando de benefícios a bandidos, a facínoras, estupradores, assassinos, ladrões, atacadores da honra alheia, acintosos contra a natureza humana, enquanto ninguém fala de vítima. As pessoas vitimadas que estão vendo esta sessão certamente estão respirando, como que "será que agora alguma coisa será feita?".

Quando o texto fala em monitoração eletrônica, eu me lembro de que, em 2005 – eu sou o autor da tornozeleira eletrônica –, eu trazia esse mesmo argumento, porque, se só 1% voltar, ou se voltassem 100%, ainda estaria errada, porque seria a glamourização do crime, sem prestar atenção em quem foi vitimado pelo criminoso.

Nós temos aqui o militar Roger Dias da Cunha, 29 anos de idade. A Renata Teles, o Gustavo Ernest de agora. Essa saidinha é de quando? É de quando que acontece isso? De quando alguns estão, como João Batista, clamando no deserto? E sempre foi a minha luta aqui, no Parlamento, desde o outro Parlamento, quando estive Deputado Federal.

O que estão sentindo? A gente discute benefício para bandido, mas, quando você tem um Ministro da Justiça que, no seu discurso de posse, diz que precisamos amenizar os pequenos crimes, ele está zombando das vítimas. O que é humanizar pequenos crimes? É roubar um celular? É matar uma mulher grávida num ponto de ônibus por um celular? E aí tem que humanizar, porque era um celular.

E aí a gente tem um Senador que virou Ministro do Supremo, que vai assumir, que já deixou alguns projetos protocolados aqui – está na mídia, vazou –, projetos para humanizar pequenos crimes. Tudo combinado, tudo me engana que eu gosto. Tudo combinado, Cleitinho – tudo combinado, glamourização de crime. Sabe por quê? Porque isso aí é um nicho de voto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As cadeias aplaudiram. Houve tiros para cima nas favelas quando acabou o processo eleitoral. Glamourização de criminoso, glamourização de bandido! Não tem que ter saidinha de maneira nenhuma.

Os índices são altíssimos, e, ainda que não fossem altíssimos, seria crime do mesmo jeito.

Ainda que fosse uma vida... A Bíblia diz que uma vida vale mais do que o mundo inteiro. Quando uma vida é tirada de forma acintosa, para subtrair alguma coisa que alguém ganhou com o suor, Senador Mourão, é preciso que haja o grito dos bons, porque os maus transitam com grande facilidade.

Está aí: a destruição da Lava Jato. Estão aí os "colarinhos-brancos", todo mundo na rua e pedindo o dinheiro de volta. O cara delatou, entregou a zorra do dinheiro, agora estão pedindo de volta.

Sérgio Cabral está fazendo *live*.

Nós estamos vivendo no país de Alice, em O Fantástico Mundo de Bobby.

Está aí: quem combateu o crime virou criminoso. Quem nunca cometeu nenhum tipo de crime foi digno de ter saidinha? Muito pelo contrário: continuam presos, com a tornozeleira eletrônica, enquanto quem comete crime...

Quem matou Clezão, se tinha pedido do Ministério Público para ele ser solto? Quem o matou? Quem matou o Clezão? Quem mandou esfaquear Jair Bolsonaro? Quem matou Marielle? Nós já sabemos.

Estão tudo assim...

Quem? Já sabemos quem mandou matar Marielle. A procedência, de onde veio... Quem matou esfaquear Jair Bolsonaro?

Ninguém fala nada!

E aí, o Ministro da Justiça, o Ministro dos Direitos Humanos, quando dão entrevista com a morte de um policial... Eles odeiam a polícia! Eles odeiam a liberdade!

E lá, na cadeia, eles continuam delinquindo, continuam cometendo crime. Celulares na mão... Não há recuperação, não há mudança de vida... Eles estão loucos para sair para delinquir, e todo mundo sabe o que vai acontecer.

E, quando a Relatora faz o relatório da CPMI do dia 8, a palavra-chave... E a palavra-chave também no dia em que fizeram o grande monumento da Constituição. Qual Constituição, cara-pálida?

"Não anistia!".

Aí tem um monte com mandato que foram anistiados, e Figueiredo avisou: "Um dia vocês vão se arrepender!". "Mas foram anistiados...". Mas agora não querem anistia para ninguém.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Houve algum benefício agora, no mês de dezembro, para que, se fossem para casa – ou no mês de janeiro –, até voltassem os presos do dia 8? E o Senador Randolfe, discursando no Plenário, num ato falho – ato falho –, ele disse: "Só num dia, prendemos mais de mil!". Prendemos quem, cara-pálida? Esse é seu papel?

Então, não há, para discutir detalhe de pesquisa, especialistas de estúdio. Você vê jornalistas que são especialistas de estúdio! É, os caras estão lá... E agora tem uma jornalista lá que sabe de tudo, não é? O ato cometido de racismo do Lula foi um ato falho, uma brincadeira besta que ele fez que não poderia ter feito – não é? E, agora, essa mesma jornalista disse "esse negócio dessas igrejas que...", o que combina com uma entrevista que Zé deu... Aliás, o grande cérebro de tudo isso, Zé Dirceu, disse o seguinte: "O PT ficou fraco, enfraqueceu. A culpa é das igrejas neopentecostais, que têm crescido muito e entrado nas áreas que eram nossas". Tudo isso tem a ver com essa violência, essa criminalidade!

Rapaz, você imagina Lewandowski – Mourão, o Lewandowski – combatendo o crime, enfrentando o crime organizado?! Ah, me façam sorrir, me façam que eu gosto, adoro! E o discurso dele: "Temos que humanizar os pequenos crimes". O que é pequeno crime para o sujeito que toma uma facada e perde o celular? O que é pequeno crime para um estudante, um universitário que está indo para a universidade e alguém toma o celular dele e atira na cabeça dele, na porta de casa? O que é pequeno crime?! Tem a ver com celular? "Vamos humanizar!" Eu acho que, pelos olhares que sinto aqui, com este plenário cheio, o discursinho de Lewandowski não vai se criar, não, porque nós não somos a favor nem de grande nem de pequeno crime.

Este texto resgata... E, se nada acontecer daqui para frente, pelo menos foi uma sessão de respeito aos órfãos, às viúvas, aos viúvos, aos trabalhadores que foram mortos de forma covarde na mão daqueles que se alegram, que zombam de nós, que, na saidinha, depois fazem uma *selfie* com fuzil na mão e que postam, porque eles sabem que, na audiência de custódia, o culpado não será ele, será o policial!

Sr. Presidente, gostaria de esclarecer aqui a posição do Senador Girão. V. Exa. fez o seu papel quando deu a explicação a respeito de que ainda vamos à CCJ, do trâmite legal na Comissão, mas caberia de fato um requerimento à Comissão aqui hoje para que a Comissão votasse de maneira que, com a Comissão acatando esse requerimento, isso possa de fato ir ao Plenário para que haja também o acatamento do Presidente do Senado. Se ele acatar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Exatamente, a votação em Plenário. Agradeço a V. Exa. o entendimento e as ponderações do meu amigo Senador Kajuru... Aliás, V. Exa. fez uma referência a Girão, irreverente, e realmente é um bom anfitrião, um grande amigo.

E todos aqueles que se pronunciaram em defesa da sociedade... Quero, em defesa da vida, em defesa do respirar e em respeito e em reverência, Sr. Presidente... Eu não sei se eu poderia, neste



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

momento, em reverência, mostrando nosso respeito às vítimas Policial Militar Roger Dias da Cunha, 29 anos, Renata Teles e Gustavo Ernst Martins, pedir que nós pudéssemos, em respeito às vítimas, porque nós estamos falando aqui de benefício para bandido, fazer um minuto de silêncio, se V. Exa. assim entender.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Eu acho que é uma justa homenagem, Senador.

Todos em pé, por favor.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

Já declaro o meu voto favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Agradeço ao Senador Magno Malta pela iniciativa e a todos os colegas que prestaram essa homenagem aos nossos irmãos que foram atingidos pela violência que assusta todos nós.

Com a palavra, o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, primeiro, eu quero parabenizar V. Exa. por convocar esta reunião agora, nesta semana, em função da importância desses projetos. Parabenizo também o Senador Flávio Bolsonaro pelo relatório e cumprimento o Deputado Pedro Paulo e também o Sanderson, que trabalha já há muito tempo com essa matéria.

Presidente, de fato, aqui chegaram a 30% as saidinhas de que não retornaram – 30%! E com muitos crimes aqui em Brasília. Então a gente não pode relativizar essa questão da segurança pública.

Tem várias passagens na Bíblia. Aqui, só para citar uma, Mateus diz assim: "Disse o Senhor: Muito bem, servo bom e fiel! Foste fiel no pouco, sobre o muito te colocarei". Então a gente precisa, a gente não pode relativizar como este Governo está fazendo. E a gente assiste, a todo momento, tanto o Presidente quanto outros Ministros, falando sobre essa questão de relativizar essa questão de celular e de outros crimes. Acho que a gente precisa punir realmente, independente se é pouco ou se é muito.

Então parabenizo aqui o relatório. Acho que a gente está prestando um bom serviço à sociedade. Muitos esperam, já esperavam realmente essa nossa posição.

E uma das outras coisas que teremos que fazer, o mais rápido possível também, é essa questão de audiência de custódia. Não tem sentido continuarmos assistindo, muitas vezes, aos policiais ainda na





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

delegacia e ao preso já solto há muito tempo. Então o preso normalmente sai antes do relatório dos policiais militares.

É pública e notória a posição do Governo em relação aos policiais militares. A gente nota, vê que, por este Governo, eles acabariam com os policiais militares.

Eu fui diversas vezes lá com o Ministro, inclusive discutindo esta questão que é prioridade deste Governo: a criação da Força Nacional... Força Nacional não; da Guarda Nacional, que seria uma guarda do Governo, e não uma polícia de Estado, como é a polícia militar.

Eu quero aqui saudar a todos os policiais militares que estão sofrendo essas perseguições do Governo Federal.

Aqui mesmo, no DF, a gente viu, agora – eu tive o privilégio de relatar, fiz um voto em separado na CPMI do dia 8 de janeiro –, o relatório da Abin confirmando realmente – está na *Veja*, mas era público e notório isto – que o Governo Federal poderia ter evitado o 8 de janeiro; não o fez por interesse político. Está aí o relatório da Abin disponibilizado para todos.

Então, Presidente, parabéns por esta iniciativa de a gente votar essa matéria.

Já votamos muitas matérias em termos virtuais e também sem passar na CCJ, com relatório no Plenário. Essa é uma matéria que merece de fato ir para o Plenário e ser votada imediatamente.

Então, já quero antecipar meu voto também favorável a essa proposta, Presidente.

Obrigado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Obrigado, Senador...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Só para fazer um pedido ao senhor.

Muitos colegas estão com outros compromissos. Se a gente puder, sem atrapalhar aqui a discussão, já iniciar o processo de votação, que será simbólico...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Simbólico.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É só para concluir isso. Eu lhe peço isto, se os colegas também concordarem: para a gente já fazer.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – É porque nós temos inscritos aqui ainda...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Até porque eu sou diabético...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Eu não concordo, Presidente. Eu não concordo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Nós temos inscritos aqui os Senadores Esperidião, Jorge Seif, Damares, Portinho e Cleitinho, porque...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu não concordo. Eu não concordo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Mas aí eu acho que os colegas aguardaram todos os Parlamentares falarem. Quem quiser se ausentar, registre o voto e se ausente, entendeu? Agora, eu acho que não seria justo com os colegas que vão fazer o uso da palavra ainda, não. Eu tenho que manter a palavra, eu tenho que manter a palavra dos colegas que estão inscritos.

Esperidião Amin.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu concordo em aguardar, desde que o Amin pague o meu almoço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu vou ser muito sintético, porque eu acho que o assunto está esgotado nesta Comissão. Até o Kajuru deixou de pedir vista.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Até.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Por isso eu acho, Presidente, que nós deveríamos aprovar um requerimento de urgência. O que vai acontecer depois é outra coisa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E no Plenário... Magno Malta, você fez um uma locução importantíssima, porque você mencionou o nome das vítimas. E nós deveríamos... Você deveria chamar, com essa voz "canora e belicosa, que o peito acende e a cor ao gesto muda", como dizia Camões, um por um desses nomes que você mencionou aqui – "Fulano, presente" –, porque cada um deles está presente na nossa deliberação de hoje.

Finalmente, sou favorável. Acho que a saidinha exorbitou, passou do limite. E os fatos é que nos trouxeram até aqui, e os fatos, respeitada a vontade dos plenários, estão acima do Regimento, porque aconteceram, e aconteceram mais uma vez. Não vou trazer estatística do meu estado, mas faz parte disso aí.

Então, número um, voto a favor; número dois, sugiro ao Magno Malta que, quando votarmos, faça a chamada destes nomes pelo menos, porque são estes nomes que nos trouxeram aqui nesse número positivamente extravagante, convenhamos – positivamente, é um número extravagante, bem acima do que se poderia esperar. Por quê? Pelos fatos que aconteceram. Não foi pelo talento oratório nem pelo mérito do projeto, que existe.

Eu quero me congratular com o Relator, Flávio Bolsonaro, com a emenda do Kajuru, que foi na melhor das intenções, com a emenda do Sergio Moro, que tem cancha, experiência para isso aí. E sintetizo: sou a favor e lhe peço que, em respeito ao pedido do plenário, submeta o requerimento de urgência. Se não vai para o Plenário, é outro problema. Caberá à Mesa explicar por quê. Eu não gostaria de estar na Presidência do Senado e explicar: "Olha, tem que passar pela Comissão de Justiça". Porque senão a gente vai lá no Arquivo e vê quantos antecedentes nós temos de matérias não tão conspícuas que já mereceram a urgência da liberação do Plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Vamos avançar.

Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente Sérgio Petecão, eu quero parabenizá-lo, porque isso é um anseio antigo da sociedade brasileira. Numa semana que antecede o Carnaval, em que Brasília deveria estar vazia, o senhor fez algo que, acima de tudo, a sociedade clama – e não é de hoje; é de muito tempo, Senador Petecão. Parabéns e obrigado – eu falo isso em nome de milhões de catarinenses e brasileiros – por ter pautado esse tema, que retornou com mais efervescência depois que houve, ao vivo e em cores, a morte de um policial pelo Big Brother da câmera no peito do policial Roger Dias. E eu comento com o senhor: quantos policiais todo dia não perdem a sua vida e nós não sabemos? Aquilo trouxe uma comoção, inclusive uma pressão muito grande sobre nós, enquanto Parlamentares.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Então, parabéns ao senhor, parabéns ao Senador Flávio Bolsonaro pelo brilhante relatório. Parabéns, Flávio. Foi por isso que nós fomos eleitos. É por isso que essa legislatura reúne o maior número de Senadores conservadores. A sociedade não quer mais isso.

Senador Petecão, eu tenho uma filha de 11 anos de idade, Maria Clara, o amor da minha vida. Chegue para Maria Clara, 11 anos ainda, 11 aninhos de idade, e fale assim: "Filha, teve um casal que jogou a sua filha do 5º andar. Jogaram propositalmente, cortaram a rede de proteção, jogaram a menina lá de cima. Vai! O.k.? E, minha filha, tem saidinha para ele ressocializar, para ele passear, para ver se ele se recupera. Ele sai, minha filha, no Dia dos Pais". Ou seja, a função mais nobre desse cara era cuidar da sua filha, e ele a joga pela janela! Isto é um escárnio: que um marginal desses, um desgraçado desses tenha direito a saidinha!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Nardoni.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Nardoni.

O outro matou o pai e a madrasta. Vai ressocializar com quem?

E mais: perguntem – se vocês têm amigos policiais – qual é o sentimento do policial que é pago para prender, para prender de novo e prender de novo. Aí quando chega à audiência de custódia, Senador Petecão, vem o juiz e manda botar paletó nas costas de vagabundo, diminuir o ar condicionado, servir café para ele. Que brincadeira é essa?

Suzane von Richthofen, que programou, com os irmãos Cravinhos, a morte dos seus próprios pais, vai para casa passear quatro, cinco vezes. Nenhuma tornozeleira eletrônica esse pessoal vai... Nem tornozeleira eletrônica.

Aí, Flávio, nós hoje temos um Ministro da Justiça, que, antes de se aposentar, foi fazer uma festa com o MST. Um dos pilares da democracia, Senador Petecão, se chama propriedade privada, liberdade de expressão. Um Presidente da República, lá atrás, quando um servente do aeroporto achou uma mala de dinheiro e a devolveu, chamou o cara de trouxa pela honestidade dele. Um Presidente... "Vai lá roubar o celular para tomar uma cervejinha". Só que é à custa de sangue de inocentes.

Este Parlamento tem que parar de ser pago e nós temos que parar de pagar a polícia para fazer retrabalho enquanto a sociedade espera, clama por justiça e punição para aqueles que cometem crimes neste país, Senador Petecão. É inaceitável, Senador Petecão... É inaceitável que nós tenhamos tanta parcimônia com o crime neste país.

Pergunto ao pai do senhor, à mãe do senhor... Meu pai tem 72 anos de idade, minha filha tem 11. Explique isto para eles: que pode sair...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Meu pai foi assassinado com 42 anos, no Acre.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – O senhor é mais uma vítima do falho sistema penal brasileiro.

Eu faço outra pergunta para o senhor: como é que está a segurança pública no nosso país, Senador Petecão? Está uma maravilha? Pergunte para o brasileiro qual é a preocupação dele. Ele não está preocupado em passar fome, em desemprego...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Senador Jorge, nós estamos na única sessão ao vivo hoje aqui.

O senhor disse que seu pai foi assassinado aos 42 anos de idade, no Acre. V. Exa. era o Presidente da Assembleia Legislativa quando lá eu fui com a CPI do Narcotráfico, quando a cidade era sitiada pelo crime, e as autoridades... O medo era tão grande, Senador Kajuru, que o Tribunal de Justiça queria nos receber, mas teve medo de que as audiências fossem lá. Então, quem sabe foi a morte do seu pai... V. Exa., jovem, recebeu a CPI na Assembleia Legislativa, correndo todos os riscos que podia correr, com um Governador escondido e ameaçado de morte. Lá eu passei seis dias, descobrimos cemitérios clandestinos, prendemos Hildebrando Pascoal, o serrador de gente, num estado de matador. Então, quem sabe, aprouve a Deus – a gente não conhece os caminhos – que V. Exa. estivesse presidindo hoje. E o esforço e o comando de V. Exa. junto a Pacheco será em memória do seu pai.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador Petecão, esse assunto me emociona, porque é tão inacreditável. Pergunte, ande nas ruas, pergunte ao seu vizinho, pergunte aos seus amigos, pergunte aos seus familiares, fale assim: "Olhe só, olhe o país em que eu vivo. O cara é preso, cumpre um pouquinho, vai se ressocializar. Tem visita íntima, tem bolsa presidiário, sai sem tornozeleira eletrônica. E não vai para trabalhar ou estudar, não; vai lá fazer uma pós-graduação no crime e refazer seus contatos". E gente vem aqui dizer: "Ah não, direitos humanos...", direito dos manos, dos vagabundos, dos assassinos, dos traficantes, dos estupradores. Chega, Senador Petecão.

O senhor está fazendo uma sessão histórica e eu o agradeço pela sua coragem, porque eu imagino a pressão por que o senhor está passando por, uma semana antes do carnaval e em sessão semipresidencial, colocar aqui... Com exceção do Senador Kajuru, que está sendo um verdadeiro guerreiro – é o único que está representando o Governo aqui... E eu tenho certeza, como a de que eu vou morrer um dia, de que já o devem ter bombardeado para ele pedir vista. Só que ele é um cidadão de bem e tem consciência. Se ele abrir o celular dele ali, eu duvido que eles não estão metendo pressão nesse homem para ele pedir vista. E parabéns pela sua postura, Senador Kajuru, porque isso aí não é uma questão de direita e esquerda, é uma questão de justiça. São vítimas. Nós estamos falando aqui de vários assassinos e vários inocentes. Vários! E é um clamor da sociedade brasileira.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, Sr. Presidente Petecão, parabéns! Parabéns, Flávio! Parabéns, Senador Sergio Moro! Parabéns aos homens públicos que aqui estão! Parabéns ao Derrite! Parabéns ao Sanderson! E muito obrigado, Senador Petecão, por essa grande resposta à sociedade brasileira, que espera e aguarda justiça e esse voto de cada um de nós.

Eu voto "sim" ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Agradeço as palavras do colega, amigo Jorge Seif.

Com a palavra, a Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.)
– Obrigada, Presidente.

Como nós estamos ao vivo, passou-se uma imagem para a sociedade de que esse PL acaba apenas com a saidinha temporária. Eu quero chamar a atenção dos colegas e daqueles que ainda têm dúvida e que vão votar – não sei se vão votar remotamente, acho que não: o projeto vai além da saída temporária. O projeto fala sobre a monitoração eletrônica do preso e traz regras bem claras. Não tem como votar contra esse PL. E o projeto prevê a realização de exame criminológico para a progressão do regime.

E aqui vamos dar um recado para os bandidos que estão nos assistindo: nós não estamos acabando ainda com a progressão de pena, não, a progressão de regime; nós estamos estabelecendo regras.

E eu quero também mandar um recado para os ativistas de direitos humanos. Eu vi muita crítica essa semana, Senador, de que nós somos um grupo de vingadores e de que estamos aqui para nos vingar. Não somos um grupo de vingadores. Direitos humanos foram ouvidos durante todo o processo de tramitação nesta Comissão. Nós conversamos entre nós, nós ouvimos especialistas. Então, foi considerado também o aspecto de direitos humanos, por quê? O que nós observamos? O maior de todos os direitos humanos estava sendo violado com a saidinha temporária, que é a vida humana. A vida humana, a proteção... o direito à vida é o maior de todos os direitos. E nós nos debruçamos sobre proteger a família durante um feriado ou liberar geral. Quem fica refém durante o feriado agora é a família.

Essa semana, eu tive uma experiência com a minha filha: tem um filme em cartaz a que ela quer muito assistir, e ela e as amiguinhas estavam com medo de ir ao cinema, porque viram a imagem, aqui em Brasília, dos ônibus despejando na rua os presos por conta da saidinha temporária. Pessoas com medo de ir ao cinema! O feriado é de nós que pagamos imposto! O feriado é da família para ter lazer! E as famílias ficando trancadas em casa durante o feriado com medo dos presos que estão em saidinha temporária sem nenhum critério.

Eu acho que o projeto é, hoje, um passo na proteção da família e um duro golpe contra o crime organizado. Eu acredito que não têm os ativistas de direitos humanos de dizer nada no sentido de que nós



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

temos que votar contra o projeto. Nós observamos todos os aspectos de direitos humanos no voto, na conversa, em todo o diálogo ao longo do ano. Isso não ficou no arquivo, nós conversamos muito entre nós durante toda a tramitação.

Parabéns, Presidente, pela coragem!

Mas eu destaco aqui a questão do exame criminológico, a importância disso, gente. Criminosos que não podem ter progressão de pena, de regime. Deixem-me dar só um exemplo: em um albergue, em um lugar de regime semiaberto, debaixo da cama de um criminoso por crime sexual, sabem o que foi encontrado dentro do albergue? Uma criança. Lembra, Magno?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Eu fui lá.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – O Magno Malta foi lá.

Em um albergue! E foi encontrada debaixo da cama dele... Num sistema de regime aberto, numa unidade de regime semiaberto, com todo o monitoramento do Estado, o que foi encontrado debaixo da cama dele? Uma criança.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Me conceda aqui, Senadora Damares.

Essa criança ia visitar o pai, que era pedófilo e estava nesse sistema semiaberto. O pai, ao sair, visitou, levou a criança e deixou a criança com um colega de cela – o filho dele. Depois, eu fui ver essa criança no abrigo, depois de ter sido resgatada. A criança estava completamente destruída no seu psicológico.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Então, aquele homem que estava com a criança debaixo da cama não teria o direito ao semiaberto se tivesse passado por um exame criminológico, como o projeto de lei hoje está prevendo.

Parabéns aos autores na Câmara! Parabéns, Senador Flávio! "Vambora", "vambora".

E aqui vai um recado para os nossos comerciantes que estão enjaulados. Eu não sei nos estados de vocês, mas é muito triste eu chegar a uma cidade aqui no DF e ver os nossos comerciantes enjaulados, vendendo atrás de jaulas, porque não podem abrir a porta do comércio. Eu não quero mais, no meu país, comerciantes vendendo seu produto atrás de jaulas. Chega! E as jaulas vieram muito por conta das saidinhas temporárias.

Damos um passo hoje na proteção da família e um duro golpe no crime organizado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O PL não é só fim da saidinha; ele prevê outros instrumentos também.

E aí, Presidente, para encerrar, tem um projeto de lei aqui na Comissão... Porque a gente está acabando com a saidinha temporária. Mas e o regime aberto? A condicional? O semiaberto? E quando este preso comete um crime durante condicional? Apresentei um projeto de lei do agravamento de pena para os crimes cometidos durante condicional, regime aberto e semiaberto. O Senador Esperidião Amin já apresentou voto. O voto do Senador Esperidião está perfeito. Então, em complemento a este projeto que a gente aprova hoje, eu queria pedir muito ao Presidente que colocasse, na próxima sessão, em votação o PL 476, que vai agravar a pena para aqueles que cometerem crimes durante o regime aberto, semiaberto e condicional.

Parabéns, colegas!

O Brasil esperava de nós hoje essa resposta.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Obrigado, Senadora Damares.

Com a palavra, o Senador Portinho, já pedindo desculpas, não é? Ele chegou cedo, mas nós estabelecemos esse critério aqui na Comissão. Com palavra, o Portinho; em seguida, o Senador Cleitinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Caro Presidente, Senador Petecão, lógico que eu respeito os critérios da Comissão. Falo aqui como Líder do PL no Senado e em reforço ao relatório brilhante do Senador Flávio Bolsonaro. Escutei atentamente todos os colegas. Foi até muito bom poder falar ao final, sei que o Senador Cleitinho ainda me sucederá, mas me detenho aqui à fala inicial do Senador Magno Malta.

Humanizar. Humanizar é preservar o maior bem da humanidade, que é um bem divino, de Deus, é a vida, um bem irrecuperável quando isso é tirado de alguém. E o que a gente tem visto é a prática criminosa delituosa, crimes contra a vida que vêm ocorrendo por conta dessa saidinha.

Eu sou a favor de ressocializar. Nós temos que buscar todos os instrumentos de ressocialização. Tem que ter colégio dentro dos presídios, tem que ter curso técnico dentro dos presídios, tem que ter trabalho dentro dos presídios. Isso é ressocializar. Eu tive, Senador Kajuru, a oportunidade, no direito, mesmo no direito desportivo, o primeiro caso em que houve a cominação de parte da pena em serviços sociais foi justamente um atleta – primeiro caso no Brasil, dentro do direito desportivo, sem previsão legal, o Tribunal de Justiça Desportiva do Rio de Janeiro concedeu um trabalho de um atleta justamente dentro de Bangu para a ressocialização dos presos. Então, eu sei a importância do que é... E brigo para que a gente ressocialize, sim, para que o sistema carcerário possa ser melhor, possa devolver à sociedade pessoas que entendam o que é o pacto social.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Há um conflito hoje no nosso país, principalmente reside lá no Judiciário, Senador Girão, porque é o conflito entre um pacto social e o que eles chamam de desencarceramento. O pacto social obriga que aquele que cometa um crime pague pelo crime. É um exemplo, é um dever, é uma obrigação. E essa discussão sobre desencarceramento vai de encontro, derruba esse pacto social. E a gente tem que fazer valer o pacto social, porque nós criamos os nossos filhos, a nossa família para que ninguém cometa crime. E, se tem alguém, seja meu filho, seja qualquer pessoa, que cometeu, que o pague na proporção da lei.

A saidinha se mostrou como um instrumento não de ressocialização, mas de agravamento da criminalidade. Ela não funcionou. E aí, para encerrar, existe uma máxima, Senador Amin, em cima do que V. Exa. disse, que diz que quem tem o direito e não sabe exercer o direito que tem não o merece. E a gente aqui tem que fazer valer a proteção de vidas, tem que fazer valer o pacto social, e a saidinha não se mostra como o instrumento correto de ressocialização, há outros. Vamos aqui, por iniciativa do Parlamento, discutir outros. Esse fracassou e, por isso, Senador Flávio Bolsonaro, o seu relatório atende aos anseios da sociedade e da família brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, bom dia a todos os Senadores e Senadoras presentes aqui, servidores desta Casa. Primeiramente, Presidente, quero poder valorizá-lo e poder falar da iniciativa de a gente voltar do recesso e V. Exa. colocar já essa pauta tão importante, que vem sendo falada no Brasil inteiro. Parabéns, Presidente!

Eu queria aqui também falar do Presidente de El Salvador e dar os parabéns a ele, que vem ensinando como é que se faz segurança pública. E uma das frases do Presidente que me chamou a atenção foi quando ele disse o seguinte: "Sabe por que eu estou combatendo o crime organizado aqui? Porque eu não sou parceiro deles". Enquanto o Brasil tiver políticos sendo parceiros do crime organizado, a gente nunca vai conseguir acabar com essa porcaria.

E eu queria aqui falar sobre a saidinha e deixar bem claro: eu sou a favor da saidinha para bandido, para vagabundo. Sabe por que eu sou a favor? Para eles poderem capinar um lote; de dar saidinha para eles poderem trabalhar – agora tem a saidinha do Carnaval –; dar saidinha para eles poderem limpar a bagunça; dar saidinha para eles darem jeito, para eles poderem dar uma capinada, trabalhar.

Sabe para quem a gente tem que dar benefício – parar de dar benefício de auxílio-reclusão, benefício de saidinha e por aí vai? Para a segurança pública, para os policiais militares. Eles, sim, precisam de benefício. Sabe quem precisa de benefício? A família da vítima.

Lá em Belo Horizonte, o Sargento Dias deixou uma mãe, deixou uma esposa e uma filha. Está morto, está morto! E isso tudo está acontecendo, porque repercutiu no Brasil inteiro. Por isso que a gente





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

está fazendo isso aqui, agora. Isso aqui já deveria ter sido votado há muito tempo. Aí eu faço uma pergunta para os Senadores que não estão aqui, hoje, que são da Comissão, que estavam segurando, sim, o projeto: cadê vocês, Senadores – cadê vocês –, para defenderem essa patifaria aqui? Eu não vou ficar calado, não, porque, se já tivesse sido votado isso aqui, a vida do Sargento Dias teria sido preservada, ele não estaria morto agora. Então, cadê?

E eu vou falar o seguinte, deixar bem claro isso aqui para quem for a favor de continuar com a saidinha, eu vou dar uma sugestão muito boa: vai agora passar o Carnaval lá com eles, em vez de ir para a praia, ir para o hotel luxuoso. Políticos, Deputados Federais, Senadores, vão passar o Carnaval lá na cadeia, vão lá passar com eles; no Natal, na ceia, deixem de passar com sua família e vão lá passar com eles. É simples.

E eu quero falar uma coisa: para a gente acabar com isso, é preciso que a população entenda que o crime não compensa neste país aqui. Eu vou dar um exemplo aqui de um amigo meu, para chegar bem ao povão mesmo, para chegar a toda a população brasileira: um amigo meu, Flávio Bolsonaro, a gente tinha um encontro, saíamos toda quarta-feira, a gente se encontrava. Aí a gente se encontrou em uma quarta-feira. Quando chegou na outra quarta-feira, nós ligamos para a Maria, a esposa dele: "Uai, Maria, cadê o João, que não chegou até agora, no segundo encontro de quarta-feira?". "Uai, Cleitinho, até agora também ele não voltou, não". Quer dizer, toda vez, nessa saidinha que a esposa dava para ele, ele nunca voltava. No dia em que a esposa virou e falou assim: "Agora você não vai mais. Se você for, a gente está separado". A gente liga para ele, toda quarta-feira: "Não vou mais, não; não tem jeito de eu ir mais, não". Quer dizer, pôs medo nele, pôs medo nele! (*Risos.*)

Enquanto a gente não puser medo em bandido e ele falar assim: "Olha, se eu sair de casa, se eu fizer a besteira, eu vou ser preso, eu não vou ter benefício, eu não vou ter auxílio-reclusão, eu não vou ter saidinha". Ele não vai cometer crime, ele não vai cometer crime!

E eu encerro dizendo que eu peguei agora 27 assinaturas para a minha PEC da maioria penal, para diminuir para 16 anos, para que crimes hediondos, para esses jovens vagabundos e adolescentes de 16 e 17 anos que matarem, que roubarem, que estuprarem, paguem como adulto. Se tem responsabilidade de votar com 16, já tem responsabilidade, é responsável pelo crime que cometeu.

Então, eu queria também pedir aos outros Senadores que não apoiaram ainda, que não assinaram, mas, na hora em for votado em Plenário, que todos os Senadores possam votar... E ao político que criticar essa ação minha eu vou dar mais uma sugestão: pega esses vagabundos de 16, 17 anos que matam, que estupram e vai ressocializá-los lá na sua casa, leva para a sua casa, vai cuidar deles lá. Direitos humanos que vierem encher o saco, levem para a casa de vocês. Então, é assim que a gente vai acabar com essa porcaria de... Aqui no país é o seguinte: é certo ou errado. Errado é errado. Meu pai me ensinou isso desde pequeno. "Você está de castigo; se você sair daqui, acabou para você." Eu respeitava o meu pai. Quando o cidadão respeitar as leis do país aqui e fazer leis mais severas para este país, a gente muda este





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

país aqui e para de cometer injustiça, porque o Sargento Dias está morto por causa de injustiça de nós políticos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senador Cleitinho, só para esclarecer que nenhum membro desta Comissão, nenhum Parlamentar criou qualquer tipo de mecanismo, Senador. Apesar de o senhor não ser membro, eu até lhe perdoo... Eu entendo isso. Eu tenho 32 anos de mandato. Então, eu conheço um pouquinho desse discurso. Nenhum membro desta Comissão criou qualquer tipo de artifício para protelar, para parar esse projeto. Infelizmente, tivemos a morte do Sargento, mas não foi por conta desta Comissão que o nosso PM teve a sua vida ceifada. É só por questão de justiça, está bom?

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Obrigado; obrigado, Presidente.

Só me referi para a questão de não ter votado. Por mais que eu cheguei agora, eu não tenho a experiência que o senhor tem...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Não. O senhor falou que alguns membros desta Comissão teriam protelado...

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – É porque vista é regimental. Então, se pediu vista, que eu vi durante o final do ano, aconteceu e protocolou, mas, assim, passou...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Com a palavra, o Senador Luis Carlos Heinze e, em seguida, Dr. Hiran e, finalizando, Senador Rogerio Marinho.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Para discutir.) – Presidente Petecão, apenas quero cumprimentá-lo por ter colocado essa matéria em pauta, extremamente importante; o Senador Flávio Bolsonaro, pelo relatório; e todos que contribuíram com o relatório do Senador Flávio Bolsonaro.

Agora, recentemente, deu entrevista, Flávio Bolsonaro, numa emissora de rádio de São Pedro do Sul, onde o Mourão foi votado... Para quem não conhece, é próximo de Santa Maria.

Essa tal de saidinha...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Santa Maria da Boca do Monte.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Da Boca do Monte.

O cara depredou o interior do município e aterrorizou. É um meliante desses aí. Esse exemplo nós temos em qualquer canto do Brasil.

Então, parabéns! Nós vamos votar essa matéria a hora e a vez neste momento.

E comentava agora com o Senador Mourão: os policiais militares do meu estado, Dr. Hiran, são os que mais problemas de saúde têm, os policiais militares, por estarem à frente desses criminosos que tem aí... Então, eles levam para a sua família, têm que ter assistência psicológica, psiquiátrica, porque não conseguem aguentar. As piores situações são com os militares, porque vivem todo santo dia esse drama.

Então, parabéns por estarmos votando essa matéria tão importante para ajudarmos a combater a criminalidade do nosso país.

Valeu, tchê! Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Com a palavra, o nobre Senador Dr. Hiran.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para discutir.) – Presidente Petecão, colegas Senadores e Senadoras, todos que nos assistem, eu quero aqui fazer uma referência, a bem da justiça: o reconhecimento da pertinência desse projeto de lei que é de autoria do Deputado Pedro Paulo, do Rio de Janeiro, e que eu tive a felicidade e a honra de estar presente na Câmara dos Deputados quando nós aprovamos o final dessa excrecência, que é a saidinha.

Parabéns pela fala de todos que me antecederam. Quero aqui parabenizar também meu querido colega e amigo Senador Flávio Bolsonaro pela relatoria aqui no Senado e chamar a atenção do compromisso, da responsabilidade desta Casa, porque o Brasil esperava esse comportamento aqui hoje. A maioria da Casa está remotamente trabalhando, mas, de uma maneira emblemática, esta Comissão está aqui presente para dar uma resposta à sociedade, que está amedrontada.

Aquilo que a Senadora Damares falou sobre aquela imagem dos ônibus do sistema prisional de Brasília despejando presidiários na nossa rodoviária, aquilo amedrontou a todos. É forte! E não aconteceu só com a senhora não. Eu tenho uma filha de 20 anos, ela queria sair no final de semana, tinha *show*, tinha cinema, e ela disse: "Olha, vou evitar de sair, papai, porque deve estar cheio de gente aí, delinquente, que foi despejado aqui durante aquela saidinha".

Então, eu quero aqui parabenizar cada um de vocês que está dando essa resposta firme à sociedade do nosso compromisso com a segurança e mostrando aos delinquentes que o crime não compensa.

Parabéns, Presidente Petecão, e parabéns a todos vocês. E vamos votar, porque o Brasil tem pressa na decisão dessa questão que hoje estamos debatendo aqui.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Obrigado, Dr. Hiran.

Com a palavra o nobre Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) –
Obrigado, Presidente Petecão.

Eminente Senador Flávio, que é o Relator do projeto, e Deputado Pedro Paulo, que foi quem apresentou o projeto na Câmara dos Deputados, eu vou ser breve, pois todo mundo já falou a respeito. É apenas para frisar o fato de que a Oposição veio maciçamente hoje para a Comissão. Nós temos aqui mais de 18 Parlamentares e, desses, 15 são da Oposição aqui no Senado da República. Significa o nosso comprometimento com a segurança pública, com a vida das pessoas, com a integridade das pessoas, com a decência das pessoas, com o respeito às leis, e isso para mim é muito importante, porque mostra a nossa unidade e a nossa coesão em defender o que é certo para este país.

Então, respeitando a diversidade e opiniões diferentes que porventura pudessem ser emitidas aqui neste momento ou posteriormente, eu quero ressaltar a nossa união, a nossa coesão e o fato de que nós estamos unidos a favor do Brasil e das famílias brasileiras, retirando do nosso corolário judiciário a possibilidade de que presos condenados tenham a condição de se integrarem na sociedade através de uma saída eventual, que historicamente tem sido demonstrada como uma espécie de porta de saída da cadeia ou de possibilidade de cometimento de delitos, os mais variados possíveis, sob a complacência da sociedade, que olha para aquilo sem nenhuma possibilidade de reação. Para isto serve o Legislativo: para ecoar o sentimento e a vontade da população, que está absolutamente assustada com a escalada, com o crescimento, com a sensação de insegurança que vem sendo corroborada, infelizmente, pelos altos mandatários desta nação.

Quando se relativiza um crime, nós inibimos o castigo daqueles que vão delinquir. Quando ouvimos Presidente da República, Ministro da Justiça, futuro membro do Supremo Tribunal Federal, afirmando que pequenos crimes, pequenos furtos, pequenos roubos, pequenos delitos não devem ser tipificados como tal, como crimes, isso, sem dúvida nenhuma, é um recado à nação brasileira, de forma distorcida. É um estímulo à delinquência, é um estímulo à marginalidade, é um estímulo àqueles que se sentem à vontade para, justamente, abusar da sociedade brasileira.

É nosso dever resistir. É nosso dever fazer a nossa parte. E eu quero aqui homenagear todos aqueles que vieram, no dia de hoje, a esta Comissão, que, como frisei anteriormente, respeitando os demais, dos 18 Senadores, 19 que aqui estão presentes, 16 Senadores fazem parte da Oposição ao Governo Federal aqui, no Senado da República.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabéns ao Senado da República, mas parabéns especialmente à Oposição aqui, no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Não havendo mais oradores inscritos, vamos votar o relatório apresentado.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Mas para que essa demora, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão... (*Palmas.*)

... favorável ao Projeto de Lei nº 2.253, de 2022, e às Emendas nºs 2, 5 e 6, e contrário às Emendas nºs 1, 3 e 4.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pela ordem.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, é só para solicitar a V. Exa. que bote em votação o requerimento de urgência daqui, desta Comissão, com base nos arts. 336, inciso III, e 338, inciso IV, do nosso Regimento Interno, para que essa matéria possa ir a Plenário e conste da Ordem do Dia, Sr. Presidente. Que esta Comissão possa aprovar esse requerimento de urgência para que o Presidente submeta ao Plenário a sua inclusão na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Nós não temos aqui nenhum documento encaminhado, mas consultei aqui a minha assessoria – oralmente V. Exa. fez o pedido –, nós iremos colocar em votação e, em seguida, ele vai formular para encaminhar ao Plenário do Senado.

Coloco em votação o requerimento de urgência, de autoria da Comissão de Segurança Pública, ao PL 2.253, de 2022.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores que concordam se manifestem, levantando o braço. (*Risos.*)

Aprovado. (*Palmas.*)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Reunião da Oposição agora – dez minutos, viu, gente? –, lá no bloco.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 2737, DE 2019

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e 13.239, de 30 de dezembro de 2015, para estabelecer prioridade no atendimento social, psicológico e médico à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria seguirá posteriormente à CDH.

Passo a palavra à nobre Senadora Damares Alves para a leitura do seu relatório.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Como Relatora.) – Presidente, V. Exa. me permite ir direto à análise? (*Pausa.*)

Esta Comissão tem competência para opinar sobre a proposição, nos termos do art. 104-F, I, alíneas “k” e “n”, do Regimento Interno do Senado Federal.

Desde o advento da Constituição, houve vários avanços nessa área, notadamente com a ratificação pelo Brasil da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, bem como com a promulgação da Lei Maria da Penha, que cria um amplo regime preventivo e repressivo voltado a coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Porém, é preciso avançar mais. Para o adequado apoio à mulher submetida à violência doméstica, é necessário um tratamento holístico, que leve em consideração todos os tipos de transtornos sofridos pela vítima.

Nesse sentido, um dos mais importantes aspectos a serem considerados na política pública de proteção integral é a recuperação física e estética da agredida.

Nesse sentido, a Lei nº 12.845, de 2013, dispôs sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Já a Lei nº 13.239, de 2015, estabeleceu regras sobre a oferta e a realização, no âmbito do SUS, de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher.

O presente PL segue na mesma linha das referidas leis, garantindo a prioridade no atendimento social, psicológico e médico à mulher vítima de violência doméstica e familiar. Essa prioridade legal é de grande relevância para minorar as mazelas das mulheres atingidas pela violência doméstica.

Entendemos, portanto, que o PL, que nasceu lá na Câmara, contribui para o aperfeiçoamento do sistema integral de proteção à vítima de violência doméstica e merece a aprovação desta Casa.

Voto, Presidente.

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do PL 2.737, de 2019.

É o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC)
– Em discussão o parecer que acaba de ser lido. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 2.737, de 2019.

A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião e parabenizo a todos os Senadores e Senadoras que estiveram aqui participando desta reunião tão importante.

Eu também quero parabenizar o Senador Flávio Bolsonaro pela aprovação do seu projeto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado.

(Iniciada às 11 horas, a reunião é encerrada às 13 horas e 04 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Esperidião Amin, reúne-se a Comissão de Comunicação e Direito Digital com a presença dos Senadores Zequinha Marinho, Rodrigo Cunha, Zenaide Maia, Paulo Paim, Margareth Buzetti, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Flávio Bolsonaro, Dr. Hiran e Hamilton Mourão. Deixam de comparecer os Senadores Cid Gomes, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Giordano, Veneziano Vital do Rêgo, Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Rogério Carvalho e Flávio Arns. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 247, de 2022 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para disciplinar a acessibilidade nas plataformas de conteúdos audiovisuais por demanda e nas plataformas de distribuição de vídeo pela internet." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo). **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator para reanálise. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 2264, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para uso da Internet no Brasil, para dispor sobre a divulgação de crimes cometidos com uso de violência no ambiente escolar." **Autoria:** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES). **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator para reanálise. **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Lagoense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1098, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Nova Bassano para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1135, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Extremo Sul FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 146, de 2013 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO FELIZCIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha (Substituído por *ad hoc*, Senador Hamilton Mourão). **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado (Relatório lido e discussão encerrada). **ITEM 7 - Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2019 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Samambaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Samambaia, Distrito Federal." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas (Substituído por *ad hoc*, Senador Hamilton Mourão). **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação (Relatório lido e discussão encerrada). **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2019 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Nova Barra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas (Substituído por *ad hoc*, Senador Hamilton Mourão). **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 1/2024-CCDD). **ITEM 9 - Projeto de Decreto Legislativo nº 590, de 2019 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Betânia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betânia, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Efraim Filho (Substituído por *ad hoc*, Senador Hamilton Mourão). **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Adiado (Relatório lido e discussão encerrada). **ITEM 10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Santa Mariana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Mariana, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns (Substituído por *ad hoc*, Senador Hamilton Mourão). **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Adiado (Relatório lido e discussão encerrada). **ITEM 11 - Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns (Substituído por *ad hoc*, Senador Hamilton Mourão). **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Adiado (Relatório lido e discussão encerrada). **ITEM 12 - Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cantagalo, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns (Substituído por *ad hoc*, Senador Hamilton Mourão). **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado (Relatório lido e discussão encerrada). **ITEM 13 - Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio -ACESA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns (Substituído por *ad hoc*, Senador Hamilton Mourão). **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Adiado (Relatório lido e discussão encerrada). **ITEM 14 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 27, de 2023** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 113/2020, que "altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para dispor sobre o cadastramento dos usuários de provedores de aplicações de internet". **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA). **Resultado:** Aprovado. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e dois minutos. Após aprovação, a



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Esperidião Amin

Presidente Eventual da Comissão de Comunicação e Direito Digital

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/07>

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Fala da Presidência.)
– Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Comunico a V. Exas. que o Senador Rodrigo Cunha solicitou a retirada de pauta do item 1, PL 247, de 2022, de sua relatoria, para reanálise.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 1**PROJETO DE LEI Nº 247, DE 2022****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para disciplinar a acessibilidade nas plataformas de conteúdos audiovisuais por demanda e nas plataformas de distribuição de vídeo pela internet.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)**Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha**Relatório:** Pela aprovação do Projeto na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

Comunico ainda que o Senador Hamilton Mourão solicitou a retirada de pauta do item 2, PL 2.264, de 2023, de sua relatoria, para reanálise.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 2264, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para uso da Internet no Brasil, para dispor sobre a divulgação de crimes cometidos com uso de violência no ambiente escolar.

Autoria: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)**Relatoria:** Senador Hamilton Mourão**Relatório:** Pela aprovação.)

Passaremos agora à análise dos projetos terminativos da pauta.

Informo às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que os itens de 3 a 13 são projetos de decreto legislativo relacionados a serviços de radiodifusão. Questiono V. Exas. se, por uma questão de racionalização dos trabalhos, podemos efetuar a leitura de todos os relatórios e, ao final, procedermos à discussão de todos os itens e à votação das matérias terminativas em globo. *(Pausa.)*

Não havendo objeção, eu anuncio o item 3 da pauta, que faz parte, portanto, desse grupo de projetos e já me inscrevo, preliminarmente, para, ao final da apresentação do de nº 13, fazer uma ponderação a respeito de um projeto de lei de nossa autoria.

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 2021

- Terminativo -



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Lagoense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação

Concedo, com muita honra, a palavra ao Senador Hamilton Mourão, para a leitura do seu relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Sr. Presidente, peço autorização para ir direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Perfeitamente.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre a esta Comissão opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o PDL o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Voto.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 283, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Lagoense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Relatório muito bem expedido.

Eu me permito, Senador Hamilton Mourão, antes de passarmos para os próximos... Nós temos mais 12, não é? (*Pausa.*)

Eu vou lhe passar a palavra, porque o senhor é o Relator... (*Pausa.*)

... até o item 13.

Mas eu queria então anunciar que o senhor é o meu companheiro solidário, signatário do Projeto de Lei 6.106, que, digamos, revoga o §7º do art. 12, que reza:

As empresas concessionárias ou permissionárias de serviço de radiodifusão não poderão estar subordinadas a outras entidades que se constituem com a finalidade de estabelecer direção ou orientação única através de cadeias ou associações de qualquer espécie.

Nós apresentamos esse projeto de lei porque esse artigo está completamente ultrapassado pela interação que hoje é obrigatória até para transmitir eventos esportivos, a meu ver. Então, na ausência do Senador Eduardo Gomes – e o projeto chegou hoje aqui; este projeto já saiu da Mesa, e eu não sabia –, eu vou tomar a liberdade de designá-lo Relator do Projeto de Lei 6.106, o que facilitará, inclusive, a tramitação dos próximos itens.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Positivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Se não houver nenhuma rebelião, está aceito.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – É. Se fôssemos mergulhadores, eu seria seu canga. Se fôssemos pilotos de caça, eu seria seu ala. Se fôssemos paraquedistas, eu seria seu aba. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muito obrigado.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, por favor, o senhor pode prosseguir com o item 4.

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1098, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Nova Bassano para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão para a leitura do seu relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Presidente, uma vez que a análise é idêntica à do item anterior, eu peço permissão ao senhor para ir direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Perfeitamente.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 1.098, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Nova Bassano para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O próximo item é o Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2013.

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 146, DE 2013

- Terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO FELIZCIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

Relatório: Pela aprovação.

O Relator original é o Senador Rodrigo Cunha, e V. Exa. fica designado Relator *ad hoc*.

Concedo a palavra...

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Qual é o item agora, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O item 6.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Ah, é o item 6, pulou o 5.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Perdão! Pulei o 5, então. Vou voltar. Eu já estava subindo, era um problema de latitude.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – É, problema de latitude. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Item 5.

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1135, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Extremo Sul FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão, pedindo desculpas por ter esquecido uma cidade que eu conheço.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Aliás, é uma cidade que tem muitos parentes seus...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muitos "brimos", muitos "brimos". Fui muito bem recebido.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Muito bem recebido o senhor deve ser lá.

A exemplo do item anterior, a análise é idêntica. Peço permissão ao senhor para ir direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Perfeitamente.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL 1.135, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Extremo Sul FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Perfeitamente.

Podemos passar ao item 6, que eu já anunciei. V. Exa. é o Relator *ad hoc*.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Uma vez que a análise é idêntica à dos itens anteriores, peço permissão a V. Exa. para ir direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Perfeitamente.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS 146, de 2013, complementada pela resposta ao Requerimento nº 479, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Felicidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Perfeitamente.

Podemos passar para o item 7.

ITEM 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Samambaia, Distrito Federal.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação com uma emenda de redação.

A relatoria original é do Senador Izalci Lucas. Tenho certeza de que ele irá ficar muito satisfeito se V. Exa. assumir o relatório dele.

Saliento, ainda, que eu não posso deixar de registrar aqui a minha predileção – não vou dizer o nome da padaria – pelo pão de Samambaia. Ele é excelente. E o nosso Carlinhos nos concede o gosto de recebê-lo quando ele tem a oportunidade de trazê-lo para a nossa cozinha do gabinete.

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Moura.

Faço aqui um elogio, que fica consignado, à padaria – não vou dizer qual – da Samambaia pela excelente qualidade do pão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Presidente, uma vez que a análise possui alguns detalhes, eu a farei toda dessa vez.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre a esta Comissão opinar acerca de proposições que versem, entre outros assuntos, sobre a outorga e a renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coube à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, então responsável nesta Casa pela deliberação das outorgas de rádio e televisão, buscar, junto ao Poder Executivo, informações sobre documentação que não foi identificada na análise inicial do processo, a saber: confirmação da inexistência da aplicação de pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva; e estatuto social atualizado da entidade.

Em resposta ao questionamento apresentado, a mencionada Nota Informativa nº 1.880/2023/MCOM informou que não há registro de aplicação de penalidade de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva à Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia. Da mesma forma, encaminhou o último estatuto social da entidade de conhecimento da pasta.

Assim, mediante os esclarecimentos do Ministério das Comunicações, consideramos satisfeitas as condições previstas para a aprovação do PDL nº 463, de 2019.

Registramos apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação para corrigir erro material na denominação do ente responsável pela edição da Portaria nº 1.086, de 7 de junho de 2017, que deferiu a renovação da outorga ora analisada. O referido ato foi editado pelo extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e não pelo Ministério das Comunicações.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 463, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Samambaia, Distrito Federal, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº - CCDD (DE REDAÇÃO)

Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2019, a denominação “Ministério das Comunicações” por “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações”.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Novamente, Senador Mourão, podemos passar para o item seguinte.

Item 8.

ITEM 8





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 628, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Nova Barra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

A relatoria inicial é do Senador Izalci Lucas, pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações, com a retificação organizacional e nomenclatura que V. Exa. já frisou.

Concedo *ad hoc* a palavra ao Relator Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, irei direto à análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre a esta Comissão opinar acerca de proposições que versem, entre outros assuntos, sobre a outorga e a renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Coube à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, então responsável, nesta Casa, pela deliberação das outorgas de rádio e televisão, buscar, junto ao Poder Executivo, informações sobre documentação que não foi identificada na análise inicial do processo, a saber: cópia do requerimento de outorga, assinado pelos dirigentes da entidade, declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei da Ficha Limpa); e comprovação das alterações do estatuto social da entidade recomendadas pela Consultoria Jurídica do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio do Parecer nº 00582/2017/CONJUR, daquele ministério.

Em que pese a mencionada Nota Informativa nº 1.879, de 2023, do Ministério das Comunicações asseverar que os dois documentos solicitados foram anexados à resposta, apenas o segundo – qual seja: a comprovação das alterações recomendadas no estatuto social da Associação Nova Barra – integra a documentação encaminhada a esta Casa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, sugerimos novo sobrestamento da matéria e envio de mais um requerimento de informações ao Ministro das Comunicações, solicitando o documento faltante.

Voto.

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações do requerimento de informações a seguir e pelo sobrestamento da tramitação do PDL nº 628, de 2019, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal:

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações a seguinte informação referente à autorização outorgada à Associação Nova Barra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra, Estado da Bahia, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2019:

- cópia do requerimento de outorga, assinado pelos dirigentes da entidade, declarando que todos possuem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei da Ficha Limpa).

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Uma breve interrupção de natureza administrativa: o Senador Eduardo Gomes apeou-se, ou seja, não foi apeado da cadeira, apeou-se. Então, ele tomou a iniciativa, e eu aceito a sua resignação temporária e informei... Quero deixar registrado apenas que informei ao Senador Eduardo Gomes da minha deliberação *ad referendum* dele em designar o Senador Hamilton Mourão para relatar esse projeto, que é um projeto que vai apenas limpar a legislação, ou seja, tirar um pequeno entulho que nos atrapalha, e quem levar ao pé da letra acaba dando parecer equivocado.

E o segundo ponto, que eu não cheguei a falar em público e quero deixar registrado, é que foi criado o conselho nacional de segurança cibernética. É esse o nome? E foi criado por decreto. *(Pausa.)*

O conselho não está aqui, o Eduardo deve ter levado.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone.*) – Conselho de defesa cibernética.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Depois a gente vai no detalhe.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E há uma dúvida se ele não deveria ser criado por lei. Quero dizer que ele está muito bem escrito, o objeto está perfeito, mas há uma dúvida. Como outras Comissões também terão interesse, eu acho que a nossa poderia, se o senhor concordar, dar um primeiro passo para solicitar formalmente uma nota informativa. Eu já tenho uma nota informativa, mas pedida pessoalmente. Não é no sentido de criar problema, mas é no sentido de começar certo um assunto muito delicado.

Trata-se do Decreto 11.856, que cria o conselho... Só para certificar aqui o nome: "Institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança". Isso gerou uma série de dúvidas sobre qual é a extensão que teria. Eu já tenho uma nota informativa a respeito desse assunto, produzida pela Consultoria Legislativa do Senado no dia 9 de janeiro... É predatada. (Risos.)

A data da nota informativa é 9 de janeiro. Está certo, 9 de janeiro, começo do ano.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone.*) – Dia do Fico.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não foi 7 de janeiro? Nove de janeiro... Dia do Fico. Então eu fico com a data, 9 de janeiro, ou seja, o assunto já está sendo tratado. Eu quero a sua autorização para poder dar consequência a isto.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Pela ordem.) – Quero, Presidente, agradecer pela deferência, subscrever os requerimentos e apoiar tanto a designação do Senador Mourão quanto a apresentação dos requerimentos.

Meus cumprimentos também ao Senador Zequinha Marinho e a todos pela volta dos trabalhos.

Quero dizer que a Comissão – e é parte de uma reunião que terei agora com o Presidente Rodrigo Pacheco – pretende assumir algumas responsabilidades.

Todos têm, no país inteiro, convivido com as últimas e recentes notícias sobre inteligência artificial, direito digital, inteligência artificial generativa, os permanentes problemas que agora a grande imprensa começa a descobrir com relação à inteligência e também a necessidade de a Casa se organizar com relação a isso, inclusive com órgãos específicos, com mandato também, prevendo que o Poder Legislativo não vai, até por ser formulador, ficar de fora do processo de legalização e fiscalização. Essa é uma matéria em que é impossível que tanto o Legislativo sozinho quanto o Executivo sozinho, quanto o Judiciário sozinho pretendam legislar ou executar a política pública. Eu disse ontem, numa palestra lá na CNI, que tentar





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

regulamentar inteligência artificial de qualquer jeito e na pressa é tão eficiente quanto cinzeiro em bicicleta, não resolve nada. A gente precisa realmente ter mais informações.

Eu quero também lembrar que a Comissão tem ainda as três Subcomissões Permanentes, que podem deliberar, que podem fazer medidas de movimentação do trabalho da Comissão e que estão à disposição para sua implementação. A assessoria também estudou um modelo mais dinâmico de aprovação da parte de radiodifusão justamente para a Comissão ter mais tempo agora para trabalhar nessa matéria nova que é o direito digital.

Então, eu queria agradecer o apoio de todos e falar que, com essa nova dinâmica, tudo que está acontecendo no Brasil dá a esta Comissão uma responsabilidade maior por tratar de uma matéria nova, lembrando que inteligência artificial é aquilo que eu sempre digo: você conversa com o especialista hoje e, daqui a dois meses, ele sabe menos sobre a matéria. Cada dia que passa isso está mais comprovado, não é?

Muito obrigado pelo apoio, querido Senador Esperidião Amin.

Vou ao Presidente lá para os outros despachos que têm a ver também com a própria Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Aplaudindo e agradecendo as suas palavras, eu vou lhe oferecer uma síntese do que nós achamos, com base na nota informativa, do que é o decreto. Começa assim: "O decreto carrega vício de inconstitucionalidade na medida em que não existe lei que fundamente a sua edição". O problema é o que virá. Aí vai começar a criar comitê, designar pessoas... O citado decreto prevê a criação do conselho nacional e do gabinete de gerenciamento de cibercrises e a criação da agência nacional de cibersegurança. Quer dizer, se você não toma o cuidado na origem... E, na criação da agência nacional, seria uma agência reguladora prevista para contar com 800 servidores após cinco anos da sua instalação pelo Poder Executivo. Quer dizer...

Então, eu vou lhe oferecer esse documento como ponto de partida e, em segundo, lhe fazer um apelo público: está na hora de nós prestigiarmos a CCAI. Ontem eu abordei o assunto de requerimentos feitos pela CCAI que foram "barrigados" por três agências do Executivo e simplesmente não respondidos pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Eu sugiro...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Isso já foi tratado ontem, é só para lembrá-lo.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Presidente, agradeço. Vou me debruçar sobre o assunto...



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O senhor é o nosso embaixador.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – ... e gostaria de sugerir uma sessão conjunta da CCAI com esta Comissão e com as outras duas agências que não responderam, porque eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O Presidente da CCAI agora é o Senador Renan Calheiros. Assumiu dia 1º de fevereiro.

Desculpa. Com a palavra o Senador Hamilton Mourão.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Pela ordem.) – Não... Chama-me a atenção, Presidente, Senador Eduardo Gomes, Senador Zequinha Marinho, que uma agência nacional de *cyber security* é um organismo de inteligência. Ela será o quê? Tipo a National Security Agency, dos Estados Unidos?

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não tem alguma coisa desse tipo na Venezuela, não?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Está meio parecido. Está meio parecido.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O senhor que os conhece lá.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Então me preocupa isso.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Pela ordem.) – Eu quero só reforçar o que eu disse de parabenizar pela atenção e tenho certeza de que esse assunto vai ficar muito destacado e importante nesse nosso debate aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Agradeço. Portanto, faço minhas as palavras do Senador Mourão. Boa sorte.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Vamos continuar com a nossa agenda, enriquecida pela anuência – só para recapitular – do Senador Eduardo Gomes pela designação do Senador Hamilton Mourão para relatar o PL 6.106, que é terminativo aqui, pelo que eu





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entendi, e teremos que formular um documento que caracterize esse questionamento da constitucionalidade, nos termos da nota técnica e de um artigo assinado pelo Sr. Carlos Fernando Maggiolo, cuja síntese eu entreguei para o Senador Eduardo Gomes, alertando para a inconstitucionalidade do Decreto 11.856.

Passo novamente a palavra. Não sei se... O próximo é o 9? (*Pausa.*)

A Barra já passou.

A Diocese da Barra, Senador Mourão, que também tive o privilégio de conhecer, contou com a presença de um Bispo que serviu em Santa Catarina e ficou muito conhecido no Brasil, o Bispo Cappio, na greve de fome pela execução das obras do canal do Rio São Francisco. Ou seja, uma coisa que soou um pouco pesada para o alto Nordeste.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone.*) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Com a palavra o Senador...

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – É. Nós estamos no item 9, agora.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Nós estamos no item 9. Vou enunciar.

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 590, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Betânia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betânia, Estado de Pernambuco.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Pela aprovação com uma emenda de redação.

Eu designo o Senador Hamilton Mourão como Relator *ad hoc*.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, o exame da documentação que acompanha o PDL 590, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Registramos apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação para corrigir erro material na denominação do ente responsável pela edição da Portaria nº 216, de 16 de abril de 2012, que deferiu a outorga ora analisada. O referido ato foi editado pelo Ministério das Comunicações e não pelo extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 590, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Radiodifusão de Betânia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betânia, Estado de Pernambuco, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)

Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 590, de 2019, a denominação “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações” por “Ministério das Comunicações”.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Obrigado, Senador Mourão.

Passamos ao item 10.

ITEM 10**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 2021**

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Santa Mariana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Mariana, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação com uma emenda de redação.

Designo o Senador Hamilton Mourão como Relator *ad hoc*.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, a proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 352, de 2021, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Registramos apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação para corrigir erro material na denominação do ente responsável pela edição da Portaria nº 1.424, de 22 de março de 2018, que deferiu a renovação ora analisada. O referido ato foi editado pelo extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e não pelo Ministério das Comunicações.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 352, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultura de Santa Mariana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)

Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2021, a denominação “Ministério das Comunicações” por “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações”.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Perfeitamente.

Vamos passar para o item 11 da pauta.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação com uma emenda de redação.

Designo o Senador Hamilton Mourão como Relator *ad hoc*.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, a proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, e do art. 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 358, de 2021, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Registramos apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação para corrigir erro material na denominação do ente responsável pela edição da Portaria nº 3.886, de 2 de agosto de 2018, que deferiu a renovação ora analisada. O referido ato foi editado pelo extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e não pelo Ministério das Comunicações.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 358, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento ecológico e Cultural de Dois Vizinhos, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)

Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2021, a denominação “Ministério das Comunicações” por “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações”.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Perfeitamente.

Agradeço, mais uma vez, ao Senador Mourão, e passamos para o item 12.

ITEM 12**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 371, DE 2021****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cantagalo, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação.

Relatoria original do Senador Flávio Arns. Designo o Senador Hamilton Mourão como Relator *ad hoc*.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, a proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Voto.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 371, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cantagalo, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Perfeitamente.

Senador Mourão, temos agora o item 13, que é o último item. O senhor tem direito a renovar o copo de água e cumprir integralmente a nossa agenda.

ITEM 13**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 2021****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio -ACESA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação com uma emenda de redação.

Relatoria original do Senador Flávio Arns. Designo o Senador Hamilton Mourão como Relator *ad hoc*.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, a proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 386, de 2021, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Registramos apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação para corrigir erro material na denominação do ente responsável pela edição da Portaria nº 1.265, de 14 de março de 2018, que deferiu a renovação ora analisada. O referido ato foi editado pelo extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e não pelo Ministério das Comunicações.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 386, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio (Acesa) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)

Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2021, a denominação “Ministério das Comunicações” por “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações”.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Perfeitamente.

Cumprida a etapa que lhe coube, quero mais uma vez agradecer ao Senador Hamilton Mourão e passar ao próximo ponto.

Eu esclareço que o item 8 da pauta possui, como foi lido, relatório pelo encaminhamento de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações. Portanto, a votação desse item especificamente será realizada pelo processo simbólico.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer preliminar da Comissão, pela apresentação de requerimento.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Passaremos agora à apreciação do item 14 da pauta.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL Nº 27, DE 2023

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 113/2020, que “altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para dispor sobre o cadastramento dos usuários de provedores de aplicações de internet”.

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

Concedo a palavra ao Senador Zequinha Marinho, autor do requerimento.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para encaminhar.) – Muito obrigado, Presidente. Saudações a V. Exa. e o desejo de que tenhamos um ano produtivo. De igual forma, ao nosso querido Senador Hamilton Mourão, que já começou lendo uns 30 requerimentos. *(Risos.)*

Presidente, no requerimento de nossa autoria, eu digo o seguinte.

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 113/2020, que altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, para dispor sobre o cadastramento dos usuários de provedores de aplicações de internet.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Instituto Cidadania Digital;
- representante da camara-e.net;
- representante do ITS Rio;
- representante da SaferNet;
- representante da Conexis.

Eu gostaria de acrescentar algumas informações com relação a isso. É um tema muito técnico, não é fácil de compreender. Lembro que a proposta originária, apresentada pelo Senador Angelo Coronel, sofreu significativa alteração a partir do substitutivo do Senador Astronauta Marcos Pontes. O substitutivo, com o objetivo de coibir a disseminação da desinformação pela internet, propõe ao projeto, entre outros pontos, a





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

incorporação de dados de geolocalização na guarda dos registros de acesso dos provedores de aplicações de internet. A medida é entendida por alguns como uma ameaça à privacidade e à liberdade de expressão, ao mesmo tempo em que pode aumentar o senso de responsabilização das informações dispostas na rede e contribuir para o combate à criminalidade.

Entendo também caber a esta nobre Comissão ouvir as contribuições e perspectivas dos convidados propostos, para assegurarmos a formulação de políticas que cumpram o ordenamento ético e jurídico, priorizando a cibersegurança e a privacidade dos nossos cidadãos.

Queria lembrar uma nota técnica aqui que nos foi enviada em que o comentário é o seguinte. Conquanto se reconheça a importância de promoção de ferramentas que contribuam para o combate à criminalidade, entendemos que a inclusão dos dados sobre geolocalização e porta lógica bem como o aumento considerável no prazo de guarda dos dados representam um ônus desproporcional aos provedores de aplicações, visto que estes seriam obrigados a armazenar um grande volume de dados por prazo significativo, o que poderia impactar inclusive a conectividade. Então, o assunto não é muito simples, e a gente precisa ouvir os lados envolvidos.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres, para que a gente aprove esse requerimento e realize a audiência pública, para deixar todo mundo tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Acho que é da maior oportunidade. Essa expressão geolocalização sempre passou despercebida. Ultimamente vem sendo muito debatida e é o tema do momento em matéria de Abin. Isso que eu falei aqui com o Senador Eduardo Gomes tem a ver com isso.

Os requerimentos que a CCAI apresentou no dia 25 de outubro... aliás, aprovou no dia 25 de outubro – a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – pediam o quê? Pediam, primeiro: quem determinou que se pesquisasse a geolocalização do Senador Zequinha Marinho, por exemplo? Não é uma afirmação. Quais foram os alvos daquele *software* FirstMile que foram alcançados? Teriam havido 60 mil acessos; não 60 mil pessoas, necessariamente. Terceiro: qual foi o critério para essa escolha desses 60 mil acessos e dos respectivos alvos? E, finalmente, além da geolocalização, alguma outra informação era buscada? Foi esse o requerimento singelo.

Nem a Abin, nem a CGR, nem a Polícia Federal nos responderam. E o Supremo... Aliás, eles responderam dizendo que não podiam nos fornecer. E o STF sequer respondeu. E a resposta da CGR merece ser emplacada. Por enquanto acho que é meio confidencial, mas a resposta merece ser afixada no mural das justificativas que o professor não aceita, que nem o pai nem a mãe aceitam. "Estamos aguardando autorização da Suprema Corte para saber se isso não tem nada a ver com o Inquérito 4.781", ou seja, o Inquérito 4.781, além de ser a inquisição, passou a ser o escudo protetor... Do quê? Não se sabe. Mas de





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

algo que se movimenta sem que o Congresso possa tomar conhecimento. Este foi, em síntese, o teor da resposta... é o teor da resposta dada pela CGU.

De forma que o cuidado que V. Exa. demonstra, convocando essas instituições – Instituto Cidadania Digital; representante da camara-e.net; representante do ITS Rio; SaferNet e Conexis –, me parece... O requerimento merece aprovação. O que eu lhe pediria é que a gente deixasse aí por uma semana, talvez, o Carnaval, para, se alguém quiser sugerir mais alguém para ser convidado, ficaria aberto um espaço para outros membros da...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Tem a nossa concordância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Certo.

Pode ser que, com esse burburinho que se criou, mais alguém se interesse, porque o requerimento é importante por si próprio, por dizer respeito ao marco civil da internet, mas hoje tem desdobramentos que vão até esse Comitê de Cibersegurança, que foi criado por um decreto e que não estava na sua alça de mira quando o senhor apresentou, pelo que me lembro, no dia 12 de dezembro de 2023, o requerimento.

Então, se todos concordam, está aprovado, podendo haver inclusão de mais algum convidado até – hoje é dia 7 – o dia 15 de fevereiro.

Todos concordam? *(Pausa.)*

Está aberta a discussão dos itens 3 a 13. Esses têm que ter votação nominal. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação.

Colocamos em votação, em grupo, os seguintes itens da pauta, de 3 a 13, todos lidos pelo nosso Relator *ad hoc-mor*, Senador Hamilton Mourão, a quem eu renovo os agradecimentos, em meu nome, em nome da Comissão e do Sr. Presidente Eduardo Gomes.

Está aberta a votação, portanto.

(Procede-se à votação.)

E eu vou votar também, não é?

Estou sendo alertado da importância dessa votação pelo Sr. Antônio Oscar, porque nós temos, Senador Mourão, mil – mil! – projetos de decreto legislativo relacionados a rádio para serem votados – mil!

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Haja sessão, hein?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Haja trabalho para V. Exa.!

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Vou preparar minha garganta! (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Ache uma forma mais expedita! Cada palavra que o senhor economizar vai somar...

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Não, já estou bem. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa de leitura e a aprovação da Ata da 15ª Reunião desta Comissão, realizada em 13 de dezembro de 2023.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 9 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 52 minutos.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Eduardo Gomes e Esperidião Amin, reúne-se a Comissão de Comunicação e Direito Digital com a presença dos Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Rodrigo Cunha, Zenaide Maia, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Flávio Arns, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Flávio Bolsonaro e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Marcos do Val e Augusta Brito, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Cid Gomes, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Zequinha Marinho, Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Astronauta Marcos Pontes e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 3403, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Veda a utilização de quaisquer meios de pagamentos no Brasil para a realização de transações em sítios eletrônicos de apostas em jogos ilícitos." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE). **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação com 1 (uma) emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCDD. **Observação:** A matéria vai à CAE, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa. **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 161, de 2018 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Aracaju, Estado de Sergipe." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho (Substituído por *ad hoc*, Senador Hamilton Mourão). **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (REQ 5/2024-CCDD). **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2019 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Stúdios de Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho (Substituído por *ad hoc*, Senador Hamilton Mourão). **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 6/2024-CCDD). **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores do Bairro Morada do Sol para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho (Substituído por *ad hoc*, Senador Hamilton Mourão). **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 7/2024-CCDD). **ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo**





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nº 904, de 2021 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural da Área Itaquí - Bacanga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho (Substituído por *ad hoc*, Senador Hamilton Mourão). **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 8/2024-CCDD). **ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2019 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho (Substituído por *ad hoc*, Senador Hamilton Mourão). **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Realizada a leitura do relatório pelo Senador Hamilton Mourão (relator *ad hoc*). Apreciação da matéria adiada. **ITEM 7 - Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2019 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Água Fria e Barra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Fria, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho (Substituído por *ad hoc*, Senador Hamilton Mourão). **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Realizada a leitura do relatório pelo Senador Hamilton Mourão (relator *ad hoc*). Apreciação da matéria adiada. **ITEM 8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Padre Nestor para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japoatã, Estado de Sergipe." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Realizada a leitura do relatório pelo Senador Rogério Carvalho. Apreciação da matéria adiada. **ITEM 9 - Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Realizada a leitura do relatório pelo Senador Rogério Carvalho. Apreciação da matéria adiada. **ITEM 10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 495, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Moradores do Bairro Rosário para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nazareno, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação (Substituído por *ad hoc*, Senador Hamilton Mourão). **Resultado:** Adiado. **Observação:** Realizada a leitura do relatório pelo Senador Hamilton Mourão (*ad hoc*). Apreciação da matéria adiada. **ITEM 11 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 146, de 2013 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO FELIZCIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Na 1ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital, realizada em 07/02/2024, o relatório foi lido pelo Senador Hamilton Mourão (relator *ad hoc*) e a discussão da matéria foi encerrada. Apreciação da matéria adiada. **ITEM 12 - Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2019 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Samambaia, Distrito Federal." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Na 1ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital, realizada em 07/02/2024, o relatório foi lido pelo Senador Hamilton Mourão (relator *ad hoc*) e a discussão da matéria foi encerrada. Apreciação da matéria adiada. **ITEM 13 - Projeto de Decreto Legislativo nº 590, de 2019 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Betânia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Betânia, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Efraim Filho. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Na 1ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital, realizada em 07/02/2024, o relatório foi lido pelo Senador Hamilton Mourão (relator *ad hoc*) e a discussão da matéria foi encerrada. Apreciação da matéria adiada. **ITEM 14 - Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Lagoense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Na 1ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital, realizada em 07/02/2024, o relatório foi lido pelo Senador Hamilton Mourão e a discussão da matéria foi encerrada. Apreciação da matéria adiada. **ITEM 15 - Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Santa Mariana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Mariana, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Na 1ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital, realizada em 07/02/2024, o relatório foi lido pelo Senador Hamilton Mourão (relator *ad hoc*) e a discussão da matéria foi encerrada. Apreciação da matéria adiada. **ITEM 16 - Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Na 1ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital, realizada em 07/02/2024, o relatório foi lido pelo Senador Hamilton Mourão (relator *ad hoc*) e a discussão da matéria foi encerrada. Apreciação da matéria adiada. **ITEM 17 - Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cantagalo, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Na 1ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital, realizada em 07/02/2024, o relatório foi lido pelo Senador Hamilton Mourão (relator *ad hoc*) e a discussão da matéria foi encerrada. Apreciação da matéria adiada. **ITEM 18 - Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio -ACESA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda de redação. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Na 1ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital, realizada em 07/02/2024, o relatório foi lido pelo Senador Hamilton





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mourão (relator *ad hoc*) e a discussão da matéria foi encerrada. Apreciação da matéria adiada. **ITEM 19 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1098, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Nova Bassano para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Na 1ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital, realizada em 07/02/2024, o relatório foi lido pelo Senador Hamilton Mourão e a discussão da matéria foi encerrada. Apreciação da matéria adiada. **ITEM 20 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1135, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Extremo Sul FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Na 1ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital, realizada em 07/02/2024, o relatório foi lido pelo Senador Hamilton Mourão e a discussão da matéria foi encerrada. Apreciação da matéria adiada. **ITEM 21 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 2, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 27/2023 - CCDD, com o objetivo de instruir o PL 113/2020, que "altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para dispor sobre o cadastramento dos usuários de provedores de aplicações de internet" seja incluído o seguinte convidado: Senhor Carlos Afonso Gonçalves da Silva, Delegado Divisionário de Polícia." **Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). **Resultado:** Adiado. **ITEM 22 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 3, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 8 (oito) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de debater, no âmbito da Comissão de Comunicação e Direito Digital, a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil, a fim de compreender as razões para a persistência desse problema social, acompanhar as medidas em andamento para combatê-lo em seus diferentes aspectos e elaborar proposições legislativas, quando pertinentes, para o enfrentamento dessas questões." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB). **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 23 - Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico de Augusto Pestana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **Observação:** Realizada a leitura do relatório pelo Senador Hamilton Mourão. Apreciação da matéria adiada. **ITEM EXTRAPAUTA 24 - Projeto de Decreto Legislativo nº 626, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Barros Cassal - ASCOBAC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 25 - Projeto de Decreto Legislativo nº 690, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Resultado: Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 26 - Projeto de Decreto Legislativo nº 880, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer preliminar da CCDD pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações (REQ 9/2024-CCDD). **ITEM EXTRAPAUTA 27 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1096, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Tupancy para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 28 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 4, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2264/2023, que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para uso da Internet no Brasil, para dispor sobre a divulgação de crimes cometidos com uso de violência no ambiente escolar". **Autoria:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS). **Resultado:** Adiado. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Esperidião Amin

Presidente Eventual da Comissão de Comunicação e Direito Digital

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/21>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião será destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão. Comunico a V. Exas. que o Senador Hamilton Morão solicitou a inclusão extrapauta das seguintes matérias: PDL nº 504, de 2021; PDL nº 626, de 2021; PDL 690, de 2021; PDL 880, de 2021; e PDL 1.096, de 2021; Requerimento 4, de 2024, da Comissão de Comunicação e Direito Digital.

Consulto as Sras. e Srs. Senadores se podemos efetuar a inclusão extrapauta das matérias.

Os Srs. Senadores que concordarem permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovado.

Com a aquiescência do Plenário, estão incluídos os itens extrapauta: PDLs nº 504, de 2021; 626, de 2021; 690, de 2021; 880, de 2021; 1.096, de 2021; e Requerimento 4, de 2024, da Comissão de Comunicação e Direito Digital.

A pauta da presente reunião passa a ser composta por 28 itens, sendo um projeto de lei, 24 projetos de decreto legislativo e 3 requerimentos.

Anuncio o item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 3403, DE 2023

- Não terminativo -

Veda a utilização de quaisquer meios de pagamentos no Brasil para a realização de transações em sítios eletrônicos de apostas em jogos ilícitos.

Autoria: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação com 1 (uma) emenda que apresenta.

Observações:

Após análise na CCDD, a matéria vai à CAE, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra o Senador Hamilton Mourão para a leitura do seu relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, bom dia.

Peço permissão do senhor para ir direto à análise.

Nos termos do art. 104-G, incisos IV e VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão manifestar sobre matérias relacionadas com o direito digital e internet. A proposição em exame insere-se, portanto, no rol de matérias sujeitas ao exame desta Comissão.

Conforme salientado pelo autor da iniciativa, há uma proliferação de sítios eletrônicos que oferecem jogos de apostas que são ilícitos em nosso país. A ampla disponibilidade desses jogos de fácil acesso na internet tem levado indivíduos e famílias a crescentes problemas financeiros. Além disso, a popularização da modalidade de loteria denominada de cota fixa, com base na Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, tem provocado uma explosão perigosa de quadros patológicos associados à ludopatia, que é a condição médica para caracterizar a compulsão de uma pessoa por jogos de azar. Também não podemos ignorar que a onda de regulamentação dos jogos de azar tem contribuído para aumentar de forma expressiva os casos de jogos ilegais e de outras atividades fraudulentas.

Nesse sentido, devemos ressaltar o caráter meritório do PL nº 3.403, de 2023, do nobre Senador Eduardo Girão, que obriga as instituições financeiras a estabelecer procedimentos para identificar e impedir a realização de transações em sítios eletrônicos utilizados para apostas em jogos ilícitos.

Saliento apenas que o art. 3º do PL nº 3.403, de 2023, ao criar nova atribuição para o Conselho Monetário Nacional, pode suscitar questionamento de constitucionalidade, diante do disposto nos arts. 61, §1º, inciso II, alínea "e", e 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição. Para contornar eventual objeção dessa natureza, apresentamos emenda para suprimir o referido dispositivo. Destaco, ademais, que o Poder Executivo poderá editar decreto e demais regulamentos para o fiel cumprimento da lei a ser editada.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.403, de 2023, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CCDD

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 3.403, de 2023.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação, o relatório apresentado.

Os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Resultado: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, da Comissão de Comunicação e Direito Digital.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Passaremos agora à análise dos projetos de decreto legislativo relacionados ao serviço de radiodifusão.

Esclareço a V. Exas. que os itens 2 a 5 da pauta e o item 26, que acaba de ser incluído como extrapauta, possuem relatório pelo encaminhamento de requerimento de informação. Portanto, a votação desses itens será realizada pelo processo simbólico.

Anuncio o item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 161, DE 2018

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Eu solicito a anuência do Senador Mourão para fazer a leitura do relatório *ad hoc*.

Com a palavra, o Senador Hamilton Mourão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Presidente, eu vou direto à análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre a esta Comissão opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição.

Com relação às informações demandadas pelo Requerimento nº 9, de 2022, CCT, a Nota Informativa nº 1.126/2022, do Ministério das Comunicações, afirma não haver concentração de outorgas além dos limites legais. Informa ainda ter havido a renovação da outorga relativa ao período de 1997 a 2007, por meio da Portaria nº 2.569, de 22 de novembro de 2002, do Ministro das Comunicações. Entretanto, não esclarece acerca do encaminhamento do citado ato para apreciação do Congresso Nacional, indicando que essa informação deve ser requerida à Casa Civil da Presidência da República.

Nesses termos, persiste a necessidade informações para complementar a instrução da matéria.

Voto.

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 161, de 2018, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República a seguinte informação referente à renovação da permissão outorgada à Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2018:





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- cópia da mensagem que encaminhou para apreciação do Congresso Nacional a Portaria nº 2.569, de 22 de novembro de 2002, do Ministro das Comunicações, que renovou por dez anos, a partir de 12 de novembro de 1997, a permissão outorgada à Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Esse é o relatório, Sr. Presidente Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu lamento ter decepcionado V. Exa., porque o senhor pensou que estava falando para o Presidente Eduardo Gomes e agora se defronta com este seu par na planície. Então, o senhor agora ou é aba ou é ala.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Eu destaco, Senador Amin, que essa troca que houve aí, em linguagem militar, é a chamada substituição por troca. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Perfeito.

Com a palavra, para discussão... *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Nós temos quórum, não é? *(Pausa.)*

Com a minha ajuda, temos quórum.

Então, a votação será simbólica.

Em votação, o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer preliminar da Comissão, pela apresentação do requerimento proposto.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 447, DE 2019

- Terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Stúdios de Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

Concedo a palavra ao Senador Mourão, nosso Relator *ad hoc*.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Peço permissão para ir direto à análise, Sr. Presidente.

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar acerca de proposições que versem sobre a outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, previsto no art. 223 da Constituição, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009.

Os serviços de radiodifusão de sons e imagens encontram disciplina específica, principalmente, na Lei 4.117, de 24 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e na Portaria 329, de 4 de julho de 2012, do Ministério das Comunicações.

No exame da documentação acostada aos autos, não nos foi possível localizar três documentos, a saber:

- a declaração, firmada pelo seu representante legal, de que a empresa atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço;

- a certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata); e

- a declaração asseverando que nenhum de seus dirigentes e sócios se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Nesse sentido, com o objetivo de dotar esta Comissão de todos os elementos necessários à deliberação da matéria, propõe-se o sobrestamento de sua análise e o concomitante encaminhamento de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações para o devido esclarecimento das questões levantadas.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, o voto é pelo sobrestamento da tramitação do PDL nº 447, de 2019, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e concomitante encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações:

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro sejam solicitadas ao ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da concessão outorgada à TV STÚDIOS DE RIBEIRÃO PRETO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2019:

- declaração, firmada pelo seu representante legal, de que a empresa atendia as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, ao tempo da edição do Decreto nº 9.626, de 20 de dezembro de 2018;
- certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata), ao tempo da edição do Decreto nº 9.626, de 20 de dezembro de 2018;
- declaração asseverando que nenhum de seus dirigentes e sócios se encontrava condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, ao tempo da edição do Decreto nº 9.626, de 20 de dezembro de 2018.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – A matéria está em discussão.

É o requerimento análogo ao anterior, não é?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – É distinto. Esse requer mais...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Mais itens de informação.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Mais itens do que o anterior.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Bom, com a palavra...

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

E como retificou, em boa hora, o Senador Mourão, trata-se de expedir um requerimento com itens que estão sendo solicitados de maneira diferente ou mais abrangente do que o do item anterior, do item 2.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer preliminar da Comissão, pela apresentação do requerimento mencionado.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Em homenagem aqui da Mesa ao Senador Rogério Carvalho, passamos para o item 8.

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Padre Nestor para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japoatã, Estado de Sergipe.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

O Padre Nestor foi o seu confessor?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu era muito jovem na época, talvez nem nascido.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O senhor não tinha nada para confessar na época? (*Risos.*)

Mas poderia ter sido.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Poderia.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Concedo a palavra ao Senador Rogério Carvalho para a leitura do seu relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade e antecipação desse item na pauta.

Quero cumprimentar V. Exa. aí no comando dos trabalhos e pedir autorização a V. Exa. para ir direto à análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre à CCDD opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 400, de 2021, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Registro apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação para corrigir erro material na denominação da pasta responsável pela Portaria nº 6.854, de 16 de janeiro de 2018, que deferiu a outorga ora analisada, editada pelo então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2021, com a seguinte emenda de redação:

Emenda nº – CCDD (De Redação)

Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2021, a denominação "Ministério das Comunicações" por "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações".

Pela aprovação, esse é o relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Somos nós quem agradecemos a V. Exa.

Vamos para o item seguinte, que é o item 9.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu selecionei aqui, aliás a Secretaria, só para explicar, nós atalhamos aqui, modificamos a ordem do dia, em função da natureza do projeto de decreto legislativo, do destino que o relatório pretende e do tipo de deliberação. Quando é terminativo, deixa-se para que a votação seja feita ao final.

Só para esclarecer, inclusive, aos Senadores que estão prestando este extraordinário serviço à causa da Comissão de assumir seja o seu próprio item seja um item que esteja, no momento, sem o Relator presente.

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Rogério Carvalho, para leitura do seu relatório.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, eu peço para ir direto à análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cumpre à CCDD opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição Federal. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDL 494, de 2021, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei 9.612, de 1998.

Registro apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação por mudança da nomenclatura do Ministério das Comunicações, modificando seu nome.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2021, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2021, a denominação "Ministério das Comunicações" por "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações".

Pela aprovação. Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Ou seja, a sua alteração é para o nome de (*Fora do microfone.*) plantão do ministério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É Ministério das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É o nome de plantão do ministério.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É, exatamente. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muito obrigado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Voltamos ao item 4, projeto de decreto legislativo em que V. Exa. será substituído pelo Relator *ad hoc*, Senador General Mourão.

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores do Bairro Morada do Sol para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Município de Capitão Enéas – prestigiando patente inferior, hein?

Relator *ad hoc*: nosso Senador General Mourão, a quem concedo a palavra.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Presidente, eu sempre lembro que capitão é o posto dos grandes feitos. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É verdade.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Peço permissão para ir direto à análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, cumpre a esta Comissão opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

O serviço de radiodifusão comunitária é disciplinado na Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que foi regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998. No recente processo em que o Ministério das Comunicações sistematizou as normas que disciplinam o rádio e a televisão, os dispositivos vigentes da Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, aplicáveis à renovação em tela, foram incorporados pela Portaria de Consolidação MC (Ministério das Comunicações) nº 9.018, de 28 de março de 2023.

O art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, veda à entidade que detém autorização o estabelecimento de vínculo que a subordine "à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais".

Detalhando o dispositivo, o inciso II do art. 380 da Portaria nº 9.018, de 2023, determina que a renovação será indeferida quando for constatado o estabelecimento ou a manutenção de vínculo.

Como não foi localizada, nos autos do processo, a comprovação da referida exigência normativa, entendemos ser necessário o encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, na forma prevista no §2º do art. 50 da Constituição Federal, para o deslinde da matéria.

Voto.

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações e pelo sobrestamento da tramitação do PDL nº 493, de 2021, nos termos do art. 335 do Regimento Interno deste Senado.

Requerimento.

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações a seguinte informação





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

referente à renovação da autorização outorgada à Associação dos Moradores do Bairro Morada do Sol para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2021:

- confirmação da inexistência de vínculo que subordine a associação ao interesse de outrem, nos termos do disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 7.580, de 9 de fevereiro de 2018.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer preliminar da Comissão pela apresentação de requerimento.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 904, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural da Área Itaquí - Bacanga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

Uma parte da área fica no Rio Grande e outra no Maranhão; prevaleceu o Maranhão. (*Risos.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Relator *ad hoc*, designado neste momento, é o Senador General Mourão, a quem passo a palavra.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Presidente, vou direto à análise.

Compete a esta Comissão, como determina o Regimento Interno do Senado Federal, opinar acerca de proposições dessa natureza.

O art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, veda à entidade que detém autorização o estabelecimento de vínculo que a subordine "à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais".

Detalhando o dispositivo, o inciso II do art. 380 da Portaria nº 9.018, de 2023, determina que a renovação será indeferida quando for constatado o estabelecimento ou a manutenção de vínculo. Já seu inciso III prevê que a autorização não será renovada quando for objeto de pena de revogação por decisão administrativa definitiva.

Da mesma forma, os incisos II e IV do §6º de seu art. 378 determinam que a pasta responsável, na instrução do processo de renovação, deve considerar, respectivamente, o relatório de apuração de infrações da entidade referente ao período de vigência da autorização, e a certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Como não foi localizada, nos autos do processo, a comprovação inequívoca das referidas exigências normativas, entendemos ser necessário o encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, na forma prevista no §2º do art. 50 da Constituição Federal, para o devido esclarecimento.

Voto.

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações e pelo sobrestamento da tramitação do PDL nº 904, de 2021, nos termos do art. 335 do Regimento Interno deste Senado.

Requerimento.

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da autorização outorgada à Associação Cultural da Área Itaqui-Bacanga, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão, de que trata o PDL nº 904, de 2021:



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

- confirmação da inexistência de vínculo que subordine a associação ao interesse de outrem, nos termos do disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 1.024, de 14 de março de 2018;

- confirmação da inexistência da aplicação da pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva, ao tempo da edição da Portaria nº 1.024, de 14 de março de 2018;

- relatório de apuração de infrações da entidade, referente ao período de vigência da autorização;

- certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel, ao tempo da edição da Portaria nº 1.024, de 14 de março de 2018.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muito obrigado, Senador.

A matéria está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer preliminar da Comissão pela apresentação de requerimento.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para providências cabíveis.

O item seguinte é o item 26.

EXTRAPAUTA**ITEM 26****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 880, DE 2021**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão para a leitura do seu relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Presidente, peço permissão para ir direto à análise.

Da análise feita observa-se que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 880, de 2021, não mostra a comprovação de que inexistente vínculo que subordine a entidade interessada "à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais", conforme reza o art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, regulamentado pelo inciso II do art. 380 da Portaria nº 9.018, de 2023.

Assim, de forma a dar prosseguimento ao feito, entendemos ser necessário o encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, na forma prevista no §2º do art. 50 da Constituição Federal, solicitando os devidos esclarecimentos.

Voto.

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado das Comunicações e pelo sobrestamento da tramitação do PDL nº 880, de 2021, nos termos do art. 335 do Regimento Interno deste Senado.

Requerimento.

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações a seguinte informação referente à renovação da autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Veranópolis, Capital da Longevidade, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o PDL nº 880, de 2021:

- confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Esse é o relatório.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Além de Capital da Longevidade – muito bem lembrado por V. Ex. –, Veranópolis se notabiliza por ser a maior celebradora de nomes de famílias de imigrantes italianos. Nem a minha mãe escapou.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Nem a sua mãe escapou... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – No centenário. Porque Busetto e Marini celebraram os seus respectivos centenários de migração em Veranópolis, e a minha mãe era Busetto Marini. Então, nesse aspecto, não há discussão.

A votação será simbólica.

Em votação, o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer preliminar da Comissão para apresentação do requerimento.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Não bastasse falar de dois, agora, chegaram os Zonta, que também devem ter celebrado o centenário da migração em Veranópolis. *(Risos.) (Pausa.)*

Questiono os demais integrantes da Comissão se, por uma questão de racionalização dos trabalhos, nós podemos efetuar a leitura de todos os relatórios e, ao final, procedermos à discussão de todos os itens e à votação das matérias em globo. A única dificuldade é que eu estou aguardando o início da reunião da Comissão de Constituição de Justiça...

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Que já era para ter começado.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... que já era para ter começado. Então, pode ser que nós tenhamos que suspender.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sim, continua atrasado.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Mas não é comum isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não. Por ser uma surpresa para todos nós...

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – É surpresa; me surpreende.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... não podemos fazer uma previsão de quando esse transtorno será remediado.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Só que nós ficamos de sobreaviso, mas eu peço permissão para que todos compreendam que, iniciando, nós vamos partir para uma suspensão da sessão – suspensão. (*Pausa.*)

Então, não havendo objeção, anuncio o item 6 da pauta e já convoco o Senador Hamilton Mourão, *ad hoc*, para a leitura.

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão, como Relator *ad hoc*.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Presidente, a análise é muito simples. Não há nada que impeça a renovação dessa outorga. Temos apenas uma questão de redação, uma vez que o ato foi editado pelo Ministério das Comunicações, e não pelo extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação. Então, será necessário fazer essa mudança. Como V. Exa. bem disse, é o nome de turno do Ministério.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E nada impede que daqui a pouco seja alterado.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Nada impede que nada seja alterado.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 249, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty (ACRCI) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)

Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2019, a denominação “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações” por “Ministério das Comunicações”.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Perfeito.

De acordo com o rito que aprovamos, segue.

Foi só falar em assuntos... Eu quero saudar aqui a presença do Padre Anderson, da nossa querida cidade de Joinville, que participa para alegria nossa. E eu o convido, em companhia do nosso sempre Deputado Odacir Zonta, que também é do Rio Grande do Sul, nascido no Rio Grande do Sul, que foi duas vezes Secretário da Agricultura de Santa Catarina, responsável pela exoneração de Santa Catarina do quadro dos estados que vacinavam contra a aftosa – parou de vacinar contra a aftosa em maio de 2000 –, convido ambos para assistirem à nossa sessão.

Então, prosseguimos para o item 7, dentro desse trâmite resumido, ou expedito.

ITEM 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 2019

- Terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Água Fria e Barra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Fria, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

O Relator *ad hoc* é o Senador Hamilton Mourão, a quem eu passo a palavra.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Presidente, a exemplo do item anterior, não há nada que desabone a renovação dessa outorga, apenas idêntica correção, numa emenda de redação, substituindo "Ministério das Comunicações" por "Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações".

Tendo em vista que o exame da documentação...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não é o inverso, não?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – É o inverso. Exatamente.

Substitui Ministério de Ciência e Tecnologia por Ministério das Comunicações.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 250, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Água Fria e Barra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Fria, Estado da Bahia, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)

Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2019, a denominação "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações" por "Ministério das Comunicações".

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Podemos seguir adiante, então?

Trata-se daquele roteiro expedito que nós aprovamos. São matérias sem qualquer óbice, a não ser este de atualização do nome do ministério, o que é uma emenda, digamos, comum a praticamente todos os





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

processos, porque todos são originários de gestões anteriores, que tiveram designação diversa para o órgão gerador da proposição.

O próximo item é o item 10.

ITEM 10**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 495, DE 2021****- Terminativo -**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Moradores do Bairro Rosário para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nazareno, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela aprovação.

O Relator *ad hoc* é o Senador Hamilton Mourão, a quem eu passo a palavra.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Da análise da documentação desta outorga e à luz de toda a legislação pertinente, não vimos nenhum óbice.

Portanto, vamos direto ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 495, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação de Moradores do Bairro Rosário para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nazareno, Estado de Minas Gerais, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Agradeço a V. Exa.

Seguimos, dentro do mesmo processo, a o item 23.

EXTRAPAUTA



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico de Augusto Pestana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

Ninguém melhor do que o Senador Hamilton Mourão, representante do nosso vizinho, Estado do Rio Grande do Sul, para a leitura do relatório, a quem eu concedo a palavra.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Augusto Pestana é vulto histórico do estado, e o município é perto de Ijuí, onde eu fui comandante por três anos.

Presidente, a exemplo de análises anteriores, também será necessária a troca da denominação do ministério responsável. Só que, nesta, nós vamos trocar "Ministério das Comunicações" por "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações", porque a outorga, em maio de 2018, já abrangia esse nome.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 504, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico de Augusto Pestana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)

Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2021, a denominação “Ministério das Comunicações” por “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações”.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Senador Mourão, estou sendo informado de que a nossa...

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – CCJ.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Vou ter que suspender a minha participação e, consequentemente – suspender, não é encerramento –, vamos suspender a sessão, pelo motivo que já foi descrito anteriormente, mas já votamos os que são terminativos, de forma que o prosseguimento da sessão, a retomada, poderá ser feita de acordo com a decisão do Presidente Eduardo Gomes.

E já vejo que estão alvoroçados.

Só queria complementar a identificação do nosso Padre Anderson, que é o pároco da Paróquia São João Batista, no nosso bairro do Iririú, que deve ser um dos 50 municípios mais populosos de Santa Catarina, ou melhor, o bairro – o Município de Joinville é o mais populoso do estado.

Saudando...

A senhora é...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Sou assessora do Darci de Matos.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Assessora do nosso Deputado Darci de Matos, um trabalhador efficientíssimo por Santa Catarina e, especialmente, pela região de Joinville.

Saudando esses nossos ilustres visitantes e toda a distinta plateia, eu me despeço, suspendendo a sessão, por necessidade de participarmos da sessão da Comissão de Constituição e Justiça.

Devolvo-lhe o microfone e a cadeira. O senhor faça bom uso.

Antes de suspendermos os nossos trabalhos... (*Pausa.*)

Suspender. (*Pausa.*)

Bom, estão me aconselhando aqui a encerrar.

Então, antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 1ª Reunião desta Comissão, realizada no dia 7 de fevereiro, também presidida por mim,

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada – e não suspensa – a reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 29 minutos.*)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ESPORTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e quarenta e três minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Romário e Eduardo Girão, reúne-se a Comissão de Esporte com a presença dos Senadores Rodrigo Cunha, Leila Barros, Plínio Valério, Jayme Campos, Humberto Costa, Lucas Barreto, Paulo Paim e Dr. Hiran, e ainda dos Senadores Izalci Lucas, Damares Alves, Zenaide Maia, Marcos do Val, Augusta Brito e Wilder Moraes, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Efraim Filho, Fernando Farias, Sérgio Petecão, Nelsinho Trad, Jorge Kajuru, Carlos Portinho e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 4974, de 2023 - Não Terminativo** - que: "Institui a Política Nacional de Promoção da Atividade Física para a Pessoa Idosa." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO). **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2015 - Terminativo** - que: "Altera o artigo 45 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para estender o seguro de vida e acidentes para atletas em competições internacionais." **Autoria:** Senador Romário (PSB/RJ). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado em turno suplementar, sem votação, de acordo com o art. 284 do RISF. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 5926, de 2019 - Terminativo** - que: "Institui o Programa de Transparência dos Árbitros Assistentes de Vídeos e dos Áudios no futebol brasileiro." **Autoria:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Relatoria:** Senador Carlos Portinho. **Relatório:** Pelo arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei nº 3449, de 2021 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para modificar as regras relativas à distribuição do percentual de cinco por cento da receita proveniente da exploração de direitos desportivos audiovisuais do espetáculo desportivo." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Rejeitado. **Observação:** Após encerrada a votação, o senador Eduardo Girão declarou ter se equivocado durante a votação. Sua intenção era votar com a relatora, pela rejeição da matéria, mas, por equívoco, votou sim. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Esporte nº 1, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a informação sobre a manipulação de resultados no campeonato brasileiro de 2023." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Carlos Portinho (PL/RJ). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Esporte nº 2, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio aos atos de violência, cometidos contra a delegação do Fortaleza Esporte Clube, por torcedores do Sport Club do Recife, na saída da Arena Pernambuco, após o jogo pela Copa do Nordeste." **Autoria:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Romário

Presidente da Comissão de Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2024/02/28>

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos. Muito obrigado pela presença.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão de Esporte da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 28 de fevereiro de 2024.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 14ª Reunião da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, realizada em 12 de dezembro de 2023.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovada a ata, que será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Passo a Presidência da reunião ao Senador, grande amigo, Girão, para que eu possa fazer a nossa leitura do relatório do primeiro item da pauta – Eduardo Girão, no caso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, meu querido irmão Senador Romário.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom dia a todos os presentes para mais esta sessão da recém-criada Comissão de Esporte, que tem o seu papel muito importante aqui na Casa revisora da República e que tem na Presidência – não podia ter outro nome – o nosso querido Senador Romário, que é um homem de causas.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 4974, DE 2023

- Não terminativo -

*Institui a Política Nacional de Promoção da Atividade Física para a Pessoa Idosa.***Autoria:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)**Relatoria:** Senador Romário**Relatório:** Pela aprovação**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

2. A matéria constou da pauta do dia 12/12/2023.

Eu concedo a palavra ao Presidente, agora membro da Comissão de que estou na Presidência, o Senador Romário, para a leitura do seu relatório.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Muito obrigado, Presidente.

Vou direto à análise.

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 104-H do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado manifestar-se a respeito de proposições que versem sobre políticas públicas de incentivo e desenvolvimento da prática esportiva, tema afeto ao projeto de lei em análise.

A apreciação realizada no âmbito desta Comissão limitar-se-á ao mérito da proposição, uma vez que o exame dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade será realizado pela CAS, quando a matéria for deliberada por aquele Colegiado, nos termos do art. 100 do Risf.

No mérito, acreditamos que o PL nº 4.974, de 2023, é louvável e merece aprovação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O envelhecimento é um fenômeno natural e inevitável, devendo ser compreendido sob uma perspectiva interdisciplinar. Definido como um processo gradual, universal e irreversível que provoca uma perda funcional progressiva no organismo, o envelhecimento é caracterizado por diversas alterações orgânicas, como a redução do equilíbrio e da mobilidade, das capacidades fisiológicas e psicológicas.

A atividade física pode aumentar em até cinco anos a expectativa de vida de um idoso. Pessoas idosas que praticam ao menos três horas de atividades físicas por semana vivem cerca de cinco anos a mais do que os sedentários. A prática de meia hora de exercícios, seis dias por semana, está ligada a uma redução de 40% no risco de morte em idosos.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 3,2 milhões de mortes são atribuídas todos os anos à atividade física insuficiente. O sedentarismo é o quarto maior fator de risco de mortalidade global e está ligado a doenças crônicas como câncer, hipertensão, diabetes e obesidade.

Mais especificamente, o sedentarismo é responsável por pelo menos 21% dos casos de tumores malignos na mama e no cólon, assim como 27% dos registros de diabetes e 30% das doenças cardíacas.

A inatividade física é mais do que um desafio para a saúde: seus custos financeiros também são enormes. Globalmente, estima-se que a inatividade física custe US\$54 bilhões em assistência médica direta, dos quais 57% são incorridos pelo setor público e outros US\$14 bilhões são atribuídos à perda de produtividade. E esses números só tendem a aumentar com a proporção crescente da população idosa na nossa sociedade.

Assim, concordamos com o autor da proposição acerca da necessidade de se promover a saúde e a qualidade de vida da pessoa idosa e entendemos ser, sem dúvida, pertinente, oportuna, justa e meritória a iniciativa de se instituir a Política Nacional de Promoção da Atividade Física para a Pessoa Idosa.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.974, de 2023.

É isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, Senador Romário.

Eu coloco, neste momento, a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pela ordem, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Ah, gostaria... Senadora Leila Barros.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para discutir.) – Rapidamente, quero só parabenizar o Eduardo Gomes, que é autor da iniciativa, e o relatório do Senador Romário.

Às vezes a gente fica assim... Deixa-nos um pouco tristes ver esta Comissão de Esportes... Ela poderia ter mais participação dos Senadores, mas, assim, eu entendo que existe um desconhecimento também com relação ao que é o esporte, não é, Romário? Muitas vezes, quando você vê um ícone do esporte presidindo uma Comissão tão importante e tendo aqui como membro uma atleta também olímpica, dirigentes de futebol e tudo o mais, como o Girão foi, acho que as pessoas focam muito no alto rendimento, no entretenimento, mas o esporte, a mensagem do esporte, o que o esporte significa é algo bem maior, é muito amplo para a gente só ficar às vezes pensando no nosso imaginário que o esporte é apenas entretenimento, alto rendimento, Olimpíada e Copa do Mundo.

O esporte é formação, o esporte é cidadania, o esporte é...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Saúde.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – ... promoção de saúde, que é justamente a iniciativa aqui da questão da atividade física. A gente sabe que nós somos um país em que cada vez mais as gerações estão com problema de saúde, várias comorbidades, excesso de peso. O nosso maior objetivo aqui, além de tratarmos de pautas importantes para o esporte de um modo geral, é a conscientização da importância do esporte na promoção da saúde. A atividade física para as pessoas de um modo geral, para o idoso e principalmente para os pequenos, que estão começando, é fundamental ser tratada também nessa Comissão. Então, quero parabenizar o Senador Romário pelo relatório, o Senador Eduardo Gomes pela autoria e, acima de tudo, chamar a Casa para ter essa atenção.

Nós tivemos uma pandemia e nós vimos o quanto o esporte, depois de vários estudos, agregado com uma boa alimentação, é importante, sim, para a saúde – também mental. Nós sabemos que uma dose de serotonina, de endorfina diária é importante também para ter uma saúde mental importante.

Então, fica um alerta, fica um apelo aos colegas para que participem mais dessa Comissão e, de um modo geral, para o público, para entender o que de fato é, digamos, a intenção nossa de estarmos tratando aqui do esporte de uma forma mais global.

Quero parabenizar o Romário, porque na verdade o Romário foi o grande lutador, o cara que realmente foi ao *front* para pedir a instalação desta Comissão. E eu tenho certeza de que daqui sairão grandes frutos, não só para os atletas, para a comunidade esportiva, mas também para a sociedade de um modo geral. Parabéns, Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Muito obrigado, Senadora Leila. Eu gostaria inclusive de corroborar suas palavras em relação à importância desta Comissão,





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Girão. A Senadora Leila colocou perfeitamente: a gente não pode pensar em Comissão de Esporte em Copa do Mundo, Olimpíada, em futebol, vôlei, a gente tem que pensar no todo. E eu tenho certeza... É claro que a gente sabe que aqui há uma correria muito grande, existem muitas Comissões no mesmo dia, na mesma hora, mas eu gostaria também de enfatizar esse pedido da Senadora Leila, não advogando em causa própria porque eu sou o Presidente desta Comissão, mas sempre que nossas Senadoras e nossos Senadores tiverem um tempo, que possam dar uma atenção especial a esta Comissão, porque esta Comissão tem uma importância muito grande na vida de todos nós.

Não é só falando de política; a gente está falando, como disse a Senadora Leila, principalmente de saúde, e esta Comissão aqui tem essa relevância muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É verdade.

Eu queria cumprimentar a Senadora Leila.

Instantes antes de a senhora entrar aqui, eu sei que a senhora estava em outra Comissão – a gente estava junto lá –, eu falei aqui da importância da Comissão e de o Presidente ter sido o Senador Romário. Ele é conhecido há muitos anos no Congresso Nacional, não é? A gente nem sonhava em vir para cá, Senadora Leila, e ele era um Parlamentar de causas. Veja, na causa da deficiência, o quanto ele luta; na do autismo, na da síndrome de Down, quantos avanços nós tivemos no Brasil pelo trabalho do Senador Romário e sua equipe? – porque ninguém faz nada sozinho, tem uma equipe muito comprometida.

E esta Comissão de Esporte tem tudo a ver com saúde – é o que a senhora colocou –, e é uma saúde que transcende o aspecto esportivo, apenas, e eu acho que esse projeto do Senador Eduardo Gomes representa muito. Ele também é um homem muito preocupado com o lado humano – o Senador Eduardo Gomes é um humanista. Eu acho que a gente está conseguindo aqui fazer um grande trabalho, mesmo no segundo ano desta Comissão, não é? Olhe a bênção que nós tivemos: participar da fundação desta Comissão e estarmos aqui deliberando assuntos que vão transformar a vida de brasileiros.

Então, voltando aqui...

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Senador, só para finalizar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Claro.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Quero aproveitar mais uma vez, assim, e dizer que o meu Vice-Presidente, nosso querido Jorge Kajuru, é um dos Senadores que também é muito presente, sempre participa. Infelizmente hoje ele não pôde estar presente porque está com algum problema de saúde. A gente espera que não seja nada de grave e que, mais tarde ou amanhã, ele já esteja bem melhor.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu e não poderia deixar de aproveitar a oportunidade de parabenizar mais uma vez o Senador Eduardo Gomes, porque realmente essa pauta das pessoas idosas ele trata com muito carinho. E ele é muito conhecido e respeitado não só no seu Estado de Tocantins, não só aqui no Senado Federal, mas em todo o país. Parabéns, Senador, amigo e irmão, Eduardo Gomes, pelo projeto!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – E os dois nomes que o senhor falou, tanto o Senador Kajuru quanto o Senador Eduardo Gomes, eu lembro bem que trabalharam forte para a criação desta Comissão junto ao Presidente Rodrigo Pacheco, a quem a gente tem que agradecer por essa coragem e ousadia aqui.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Exatamente!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu quero aproveitar e estender para toda a Comissão – os servidores aqui desta Comissão, que fazem um trabalho exemplar também.

Então, vamos dar sequência aqui.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à CDH (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa).

E eu devolvo agora, com muita honra e alegria, a Presidência da Comissão ao Senador Romário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, amigo e irmão, Senador Eduardo Girão.

Item 2: turno suplementar do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2015, terminativo.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67, DE 2015

- Terminativo -





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera o artigo 45 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para estender o seguro de vida e acidentes para atletas em competições internacionais.

Autoria: Senador Romário (PSB/RJ)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Observações:

Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar.

A matéria está em discussão.

Esclareço que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de um novo substitutivo integral.

Com a palavra para discutir, a Senadora Leila. Por favor, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para discutir.) – Senador Romário, eu acho que nem preciso, eu acredito que, se não foram apresentadas emendas, é porque está de acordo com os membros desta Casa a sua iniciativa. Primeiro quero parabenizá-lo pela iniciativa. Fomos atletas e nós não estamos tratando aqui de atletas de alto rendimento, qualquer atleta que porventura vá competir fora em nível internacional, é o mínimo ele ter a garantia. Nós já debatemos tanto aqui sobre as questões sobre seguro...

Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Tivemos experiências negativas, não é?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Muitas, tristes, experiências tristes, muito negativas. A gente sofreu muito aqui dentro da Casa, então, isso aqui é simplesmente uma garantia do que nós, dentro desta Casa, durante estes anos, vivemos. E nós estamos fazendo justiça, Senador Romário, estamos fazendo justiça. Acho que o Governo entendeu isso. O projeto ainda vai para a Câmara dos Deputados e ali nós vamos ter que fazer um trabalho junto com o Presidente Lira e também com a Comissão de Esporte da Casa, para que seja o mais rapidamente aprovado esse projeto. Isso aqui é legítimo, é necessário. E eu quero parabenizar mais uma vez você pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Obrigado. Obrigado, Senadora Leila. Como sempre, seu relatório é brilhante.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado em turno suplementar, sem votação, de acordo com o art. 284 aqui do Senado Federal.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 4**PROJETO DE LEI Nº 3449, DE 2021****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para modificar as regras relativas à distribuição do percentual de cinco por cento da receita proveniente da exploração de direitos desportivos audiovisuais do espetáculo desportivo.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela rejeição

Concedo a palavra à Senadora Leila Barros para leitura do seu relatório.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Como Relatora.) – Obrigada, Senador Romário.

Vou começar pelo relatório para que seja bem entendido, bem contextualizado o caminho desse projeto, depois a análise.

Vem ao exame da Comissão de Esporte, para decisão terminativa, o PL 3.449, de 2021, do Senador Izalci Lucas, que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para modificar as regras relativas à distribuição do percentual de 5% da receita proveniente da exploração de direitos desportivos audiovisuais do espetáculo desportivo.

O objetivo da proposição é alterar o regramento do direito de arena das entidades esportivas do futebol, que consiste na prerrogativa exclusiva de negociar, de autorizar ou de proibir a captação, a fixação, a emissão, a transmissão, a retransmissão ou a reprodução de imagens do espetáculo desportivo, por qualquer meio ou processo.

Atualmente, 5% da receita referente ao direito de arena são distribuídos aos atletas profissionais, em partes iguais. O PL pretende incluir no rol de beneficiários da distribuição do percentual arrecadado a título de direito de arena os árbitros de campo e os treinadores participantes.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria foi distribuída exclusivamente para esta Comissão, que decide terminativamente, e não recebeu emendas.

A análise.

Por ser a única Comissão a manifestar-se sobre a matéria, compete-lhe a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição. Quanto a esses aspectos, nada há que desabone o projeto.

No mérito, contudo, o projeto não merece prosperar.

Não há dúvida de que árbitros e treinadores sejam elementos fundamentais para os espetáculos esportivos. Frequentemente a mídia esportiva dá destaque a alguns desses profissionais quando veicula as partidas ao vivo, as análises, os debates e os melhores momentos de eventos.

Todavia, apesar de reconhecermos sua importância para o cenário do entretenimento esportivo, entendemos que os atletas é quem são os protagonistas. Nesse sentido, por mais célebre que seja um treinador ou um árbitro, o apelo para que torcedores de diversas modalidades esportivas assistam aos jogos são os atletas em si, personagens principais dos espetáculos e sem os quais não há que se falar em esporte – se não existirem, não há como se falar de esporte. A própria razão da existência e da relevância dos direitos de transmissão dos espetáculos esportivos se deve aos atletas e às suas atuações.

Por essas razões, acreditamos que as regras devem permanecer como estão, ou seja, que os 5% referentes aos direitos de arena continuem a ser distribuídos somente para os jogadores. Trata-se de um montante relevante para a composição da renda dos atletas, sobretudo para aqueles que gozam de menor prestígio midiático, possuem condições salariais menos favoráveis ou fazem parte de equipes de menor relevância – e também têm uma carreira extremamente curta, convenhamos.

O voto.

Ante o exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei nº 3.449, de 2021.

Apenas para contextualizar, Sr. Presidente. Já consta na Lei Pelé essa questão dos 5%. Achamos muito relevante essa discussão na Casa, até porque, durante a tramitação da Lei Geral do Esporte, nós fizemos audiências, e a própria Casa deliberou e já decidiu da permanência desses 5% para os atletas, porque foi levantada, já na discussão, a questão da partilha desse percentual com os técnicos e árbitros. A própria Casa decidiu, na tramitação da Lei Geral, que realmente o espetáculo, a questão do direito de arena seria relevante apenas para os atletas.

Então, eu estou seguindo a decisão da Casa, já no debate que foi feito da Lei Geral.

É isso.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estamos aguardando os vetos.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bem, Senadora. Até porque V. Exa. fez uma colocação muito importante. O futebol move muito dinheiro, não é? Só que – nosso querido Eduardo Girão aqui pode confirmar o que eu vou colocar aqui – 90% dos jogadores de futebol, com certeza, ganham menos de R\$5 mil no nosso país. Então, esse 5% do direito de arena...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – E a carreira é curta.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... é muito justo para uma carreira que é realmente curta

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Efêmera.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Nosso querido Girão quer fazer uma colocação aqui?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discutir.) – Eu quero saudar e dizer que estou de acordo, porque quem promove o espetáculo, os grandes astros são os jogadores – por quem eu tenho muita gratidão.

E uma coisa que me... Leila, não sei se eu já falei isso para o Romário, mas quero falar publicamente. Quando eu assumi a presidência do Fortaleza, em 2017, que foi num momento em que o clube estava na véspera do seu centenário e numa situação dramática, estava na terceira divisão com ameaça de cair para a quarta – o Fortaleza. E aí, quando eu fui tocado para assumir o clube, para apaziguar, para unir, para organizar, profissionalizar o clube, me disseram: "Não entra nessa, sai disso. Você não tem ideia do que é jogador de futebol". Olha só, Romário. "Vão te fazer uma chantagem, na hora que o time for para uma decisão, vão botar a faca no teu pescoço, vão fazer corpo mole, tem proposta do outro lado. Você não é disso, você não é disso!". Para mim, aquilo, eles achando que iam me desestimular, foi mais um desafio. Eu digo, eu não acredito, eu vejo o Romário, vejo os jogadores, acompanho o futebol e vejo quando fazem uma jogada bonita, um gol, dedicam – a maioria é evangélica –, dedicam a Deus. Quando um goleiro faz uma defesa, aqueles milagres, dedica a Deus. Como é que um cara desse vai ter esse tipo de... Não dá, não bate, não está batendo isso. São pessoas de valores...

E aí, a primeira coisa que eu fiz foi reunir os jogadores, foi até em Belém, na véspera do jogo contra o Remo, era a nossa estreia no Campeonato Brasileiro, Série C, de 2017. E eu me apresentei aos jogadores, eu olhei no olho de cada um, fui conversando com cada um. Guardo essas amizades até hoje. Confesso para você que nunca tive uma decepção nesse período. Cumpriram tudo o que acertaram, não teve nada de mudança no meio do campeonato.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, assim, foi desfeita uma falácia, uma coisa maldosa contra esses atletas, e eu quero deixar muito claro que voto com muito louvor essa proposta, porque eu acho que é o mínimo que a gente tem que fazer.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal.

Votação do Projeto de Lei nº 3.449, de 2021, nos termos do relatório apresentado.

Os Senadores que votam com o Relator votam "não".

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, enquanto a gente vai votar e contactar os nossos colegas para votarem, eu queria fazer um pedido para a gente já começar... Eu tenho um requerimento extrapauta, que foi uma violência que aconteceu no final da partida contra o Sport, Fortaleza e Sport, na semana passada, que chocou o país.

Eu queria fazer o requerimento de um voto de repúdio com relação a isso. Algumas ideias eu vou trazer a esta Comissão para, juntos aqui, debatermos e tentarmos segurar isso, porque senão... Tem jogador com síndrome do pânico hoje, lá em Fortaleza, e eu vou falar aqui.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Pela ordem.) – Eu também quero subscrever.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Ótimo, eu te agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Meu amigo.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Seu amigo Thiago Galhardo, não é?

E tem também o item 5 da pauta, que é sobre manipulação de resultados do Campeonato Brasileiro de 2023, em que nós estamos propondo audiência com a presença do Sr. Thierry Hassanaly, que é o CEO da empresa Good Game!. Eu trouxe aqui uma justificação com base nas falas do próprio Sr. Thierry para que a gente possa fazer aqui essa audiência pública. É um pedido, é uma solicitação minha, robusta, com o Senador Carlos Portinho, seu colega do Rio, que fez essa solicitação.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria ver se a gente, enquanto votava a matéria, poderia já iniciar os trabalhos com relação a isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bem. *(Pausa.)*

Só para esclarecer: quem vota com a Senadora Leila vota "não", Relatora do projeto. *(Pausa.)*

Vamos dar continuidade aqui.

EXTRAPAUTA

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 2, DE 2024

Requer a inserção e ata de Voto de repúdio aos atos de violência cometidos contra o Fortaleza Esporte Clube

Autoria: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE) e outros

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de repúdio aos atos de violência cometidos contra a delegação do Fortaleza Esporte Clube por torcedores do Sport Club do Recife na saída da Arena Pernambuco, após o jogo pela Copa do Nordeste.

A autoria é do Senador Girão, a quem já foi concedido a palavra, mas quer continuar... *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão, de novo.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para encaminhar.) – Não, rapidamente, Sr. Presidente, enquanto os nossos colegas votam. O esporte foi feito para unir, para entreter, para levar saúde para as pessoas. O que aconteceu, semana passada, no jogo pela Copa do Nordeste, entre o Sport de Recife e o de Fortaleza, dois gigantes, dois leões, lá no Nordeste, do futebol brasileiro, foi algo estarrecedor. Então, para a gente relembrar um pouco – Senador Rodrigo Cunha, que é outro desportista; na reunião de Líderes, nós comentamos isso semana passada –, quando terminou a partida lá em Pernambuco, a delegação foi se dirigindo para o aeroporto e houve... Eu não chamo de torcedor, Senador Romário, não é torcedor; são pessoas que são tudo menos torcedores, porque o objetivo ali não foi o de assustar. Jogaram uma bomba dentro do ônibus. Há jogadores com dezenas de pontos, com questão até craniana, que teve que ir para o hospital, ficar em observação. E a gente teve ali um atentado, que poderia ter tirado a vida de jogadores. Então, foi algo estarrecedor.

Eu quero deixar muito claro, quero separar aqui os torcedores do esporte, torcedores, não têm nada a ver com isso. Isso não é coisa de torcedor. Então, foi uma agressividade extrema que afasta as torcidas





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do estádio, afasta as pessoas de bem desse grande espetáculo que é o futebol, que o Brasil exporta para o mundo. O Brasil é querido em todo o mundo pelo nosso futebol, pela alegria em protagonizar o melhor futebol do planeta.

Então, tem um jogador que é amigo do Senador Romário – de quem a gente falou agora há pouco, que é o jogador Thiago Galhardo, que hoje está nas manchetes, em todo o país –, que está com trauma psicológico. Galhardo cita crise de pânico após atentado e ficará uma semana fora para tratar da saúde mental. Eu tive síndrome do pânico, não por esse motivo, mas eu tive, 25 anos, 30 anos atrás, e é terrível isso que ele está sentindo, é algo que abala mesmo. Eu quero manifestar minha solidariedade ao atleta, e ao clube, e ao futebol em si pelo que aconteceu.

Então, a gente tem que fazer aqui, na Casa revisora da República, no mínimo, um voto de repúdio, mas não ficar nisso, Senador Rodrigo Cunha. Eu vou trazer a esta Comissão – anunciei agora há pouco –, algumas medidas que estão sendo discutidas, inclusive no Ceará, entre os clubes, alguns pontos que nós vamos discutir aqui, vendo como é que se formatam medidas legislativas, um pacote para evitar a violência, um pacote pela paz nos estádios, com a prisão para torcedor que realizar ato de violência e até para que seja julgado. Ele deve comparecer à delegacia duas horas antes do jogo e sair após três horas do jogo do seu time, em alguns países já existem coisas semelhantes. Perda automática de pontos do time de que o torcedor violento faça parte, porque, pelo andar das investigações, faltou escolta. Então, teve uma falha também da segurança nas imediações do estádio. Perda de mando de campo imediato para o jogo seguinte, até que o julgamento avalie se é preciso ampliar. Então, perder logo o mando de campo. Prisão automática, sem fiança, até que seja julgado. Punição financeira para o clube com perda de toda a arrecadação do jogo onde a violência ocorreu. Implantação imediata de reconhecimento facial para a entrada no estádio. Tem projetos nesse sentido, inclusive já avançados, e nós vamos ver aqui no que é que a gente pode colaborar nesse sentido.

Senador Romário, nós podemos ser adversários sim. E aí vale, não só para o esporte como para a política, não só para dentro de campo como nas ideias. Nós podemos ser adversários, sim! É importante para a democracia, Senadora Leila. A gente tem visões. Nós aqui, 81 Senadores temos visões diferentes em muitos temas. Ninguém é igual. Isso faz parte e a tolerância, mas a gente nunca pode ser inimigo, nunca pode ser inimigo.

E uma coisa me chamou a atenção, Senador Rodrigo Cunha, nesse final de semana. Teve uma manifestação, e eu não fui lá em São Paulo, mas teve uma manifestação... E eu respeito todas, seja de direita, de esquerda, de centro, contra o Governo, a favor de Governo, mas teve uma coisa com que eu fiquei muito preocupado. Uma jornalista coloca como se tivesse referendando uma atitude de uma torcida organizada que não deixou manifestantes pacíficos e ordeiros entrarem no metrô para irem para o local da manifestação. Isso não pode acontecer. A gente não pode, como formador de opinião, dar moral, incentivar esse tipo de coisa.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pedi para a nossa assessoria olhar com muito carinho isso e ver a nossa legislação para saber o que fazer, porque nem de um lado nem de outro pode. Já pensou se as torcidas organizadas começam a tomar agora partido? Já está uma confusão por causa de rivalidade de Fla-Flu, de Clássico-Rei, Ceará e Fortaleza, de Palmeiras e Corinthians, e se começaram a se envolver com política? Tudo de que a gente não precisa é mais problema; já basta de polarização que a gente tem nesse país. Ninguém aguenta mais briga, a gente precisa de diálogo. Agora, impedir o direito de ir e vir eu não concordo. E ver alguns canais, jornalistas – no plural; não foi só uma – ficarem rindo e achando isso bonito... Eu não sei em que país eles vivem, de que democracia eles falam.

Então, muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade. Eu peço que a gente possa colocar, aqui nesta Comissão de Esporte, esse voto de repúdio à violência contra a delegação do Fortaleza na semana passada.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bem, Senador.

A votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como estão.
(Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Todos os Senadores já votaram.

Está encerrada a votação.

E o resultado...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu votei errado...

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – SIM, 1; NÃO, 4.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu votei errado. É só porque essa confusão de ser sempre "sim"... Eu queria só justificar...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Passou o relatório da Senadora Leila.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Passou, mas eu queria só, Senador Romário, justificar que o meu voto é "não", como eu declarei publicamente aqui. Foi na hora... Porque geralmente a gente vota "sim", não é?





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. *Fora do microfone.*) – É.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Aprovado o projeto.

Designo, nos termos do art. 128 do Regimento Interno do Senado Federal... (*Pausa.*)

Ou melhor, desculpem, rejeitado o projeto.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 1, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a informação sobre a manipulação de resultados no campeonato brasileiro de 2023.

Autoria: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE) e outros

Autoria: Senador Eduardo Girão e Senador Carlos Portinho.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão para o requerimento...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Já foi falado.

A votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

Os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Muito bem, Senador.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado, e até a próxima semana.

(Iniciada às 10 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 23 minutos.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

